This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

**Usage guidelines**

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

**About Google Book Search**

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

**Diretrizes de uso**

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

**Sobre a Pesquisa de Livros do Google**

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em `http://books.google.com/`

SAP 4-119.1

Harvard College Library

FROM

J. Tucker Burr

of Boston

SAP 4719.1

# REVISTA

DO

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

## BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXIX

**PARTE I**

**Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos**
**Et possint serâ posteritate frui**

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1908

# REVISTA

DO

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

# BRAZILEIRO

# REVISTA

DO

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXIX

PARTE I

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1908

491

SA P 4719.1

HARVARD COLLEGE
APR 5 1915
LIBRARY

Gift of
I. Tudor Burr
of Boston.

BOUND JUN 22 1915

# A SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO

PELO

DR. JOSÉ VIEIRA FAZENDA

Bibliothecario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro

No trabalho *A Santa Casa da Misericordia Fluminense*, Felix Ferreira dá esse estabelecimento como fundado em 1545.

No artigo que se segue, louvando-se em documentos existentes no archivo da mesma instituição o erudito Dr. José Vieira Fazenda contraria a opinião daquelle autor e prova que o promotor da fundação de tal estabelecimento foi o jesuita José de Anchieta.

Corrige ainda o Dr. Vieira Fazenda o engano quanto á padroeira da Misericordia, demonstrando que a Senhora do Bom Successo não exerceu essa funcção até 1639.

Encontra-se mais no mesmo artigo uma succinta descripção do templo e do Hospital Velho.

*(Nota da Commissão de Redacção).*

# A Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro

## FUNDAÇÃO

Commemora, mais uma vez, a benemerita Irmandade da Misericordia a tradicional festa da Visitação.

Vem, pois, de molde recordar os primordios e antiguidades deste santo e humanitario instituto a quem a pobreza enferma, os orphãos e engeitados devem tantos e tão importantes serviços.

Quem transpõe o limiar do grandioso hospital da praia de Santa Luzia, divisa logo, á direita do vestibulo, duas estatuas colossaes, mandadas fazer pelo grande provedor José Clemente Pereira : a primeira, de frei Miguel de Contreiras, instituidor da Misericordia de Lisboa, e a segunda, do padre jesuita José de Anchieta, *fundador* do primitivo hospital da Santa Casa do Rio de Janeiro.

Dois escriptores, entretanto, que se occuparam desse assumpto, pretenderam, em vão, arrancar de José de Anchieta a gloria de ter, por sua iniciativa, lançado os fundamentos daquillo que todos hoje vêm e admiram, gloria authenticada pelos testemunhos dos coevos, dos chronistas e incontestavel, em face dos argumentos que apresentarei.

Na *Vida do Veneravel Padre José de Anchieta*, refere o padre Simão de Vasconcellos o seguinte : « Por este tempo e principio do anno de 1582, aportou á Cidade do Rio de Janeiro a armada de Diogo Flores Baldez, que constava de dezeseis velas. Foi esta armada a aquella Cidade causa de grande temor, mas a José causa de novas maravilhas. Appareceu de repente, não esperada, defronte da barra, uma legua ao mar, lançando ahi ferro.

Perturbaram-se os moradores; não tinham noticias que de Portugal ou d'outra parte houvesse, naquelles mares, numero de velas tão excessivo ao poder da terra.

« Julgavam que eram inimigas e cuidava cada qual dos cidadãos de como havia de pôr em cobro suas coisas : tudo era confusão e espanto. A' imitação dos demais começavam tambem os padres do Collegio a pôr em salvo as coisas sagradas da Egreja. Porém José, com o seu alto espirito, fez socegar a todos e disse : ninguem se pertube, aquella armada não é inimiga e olhando do alto de uma janella, donde se descobria, accrescentou : antes, aquellas náos vos trazem um homem, grande official de carpinteiro, que ha de entrar em nossa Companhia e nella ha de fazer grandes serviços á Religião e grande augmento nas virtudes.

« Ao dicto de José, ficou em socego a Cidade, todos esperavam occasião e souberam que era armada castelhana, de tres mil hespanhoes, com que el-rei Dom Philippe II mandava assegurar o estreito de Magalhães e vinha por general della Diogo Flores Baldez, homem de grandes partes. Foi recebida com egual alegria á grande pertubação passada e veio lançar ferro no porto ordinario com paz e amigavel confraternidade.

« Aqui se vio o grande espirito de caridade de José. Trazia esta armada *muitos doentes e necessitados da demora e contrastes da longa viagem, deu traça com que se lhes assignalasse casa de hospital, que até então não havia naquella cidade*, a esta fez trazer os doentes e *destinou* os Religiosos para servil-os e assistir ás suas curas com cirurgião, medico e todo o necessario com grande despeza do Collegio; e para os sãos pobres e necessitados mandava dar todos os dias, na portaria, uma arroba de carne ou peixe, com toda a farinha necessaria para quantos viessem e andava o mesmo padre volante pelas casas dos que necessitavam e não podiam vir á portaria e lhes tirava esmolas particulares, consolando com as suas palavras a todos em terra estranha. »

Em seu *Sanctuario Mariano*, refere tambem frei Agostinho de Santa Maria: « Pelos annos de 1582 se entende *teve principio a Casa da Misericordia do Rio de Janeiro* ou poucos annos antes; porque neste anno chegou áquelle porto uma armada de Castella, que constava de dezeseis náus que iam tres

mil hespanhoes mandados por Philippe II de Hespanha e I de Portugal assegurar o estreito de Magalhães, de que era general Diogo Flores Baldez. Com os *temporaes padeceu esta armada muito*, porque lhe adoeceu muita gente e assim chegou ao Rio de Janeiro bem necessitados de remedio e de agasalho.

«*Achava-se* naquella cidade o veneravel padre José de Anchieta visitando o Collegio, que alli tem a Companhia fundado, no anno de 1567. Como o veneravel padre José de Anchieta era Varão Santo levado da Caridade, *tomou muito por sua conta a cura e o remedio* de todos aquelles enfermos, dando traça *como se lhes assignasse uma casa em que pudessem ser curados* todos e assistidos; para o que destinou alguns Religiosos e assistindo tambem elle aos mais com as medicinas, medico e cirurgião.

«*Com esta occasião teve principio o Hospital da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*, entendendo muitos que então *tivera principio* a Santa Casa da Misericordia que hoje é nobilissima. Nesse tempo como dizem os Irmãos daquella Santa Casa *novamente erecta* tomaram *por sua conta acudir tambem ao hospital*, o que fizeram com grande caridade e o foram augmentando no material com tanta grandeza e tão perfeitas enfermarias, como hoje se vêm, aonde se curam os enfermos de um e outro sexo com eximia caridade.»

Quanto á armada de Diogo Flores, refere frei Vicente do Salvador: «Foi este nomeado pelo Rei General della, para piloto mór Antão Paulo Corso e Pedro Sarmento governador dos fortes e povoações. Sahio a referida armada de S. Lucas em 25 de setembro de 1581, com tão máo tempo que depois de tres dias arribou *com tormenta* á bahia de Cadiz com perda de tres navios, havendo se afogado a maior parte da gente e tão destroçada que para repararem se deteve mais de 40 dias. Tornou a sahir com dezesete navios e chegou ao Rio de Janeiro onde invernou seis mezes; « *porque ainda que chegou a 25 de março, que em Hespanha* é a primavera, em estes portos é o principio do hinverno, em que se não se póde navegar para o Estreito... e parecendo que já era tempo para navegar sahiram da barra do Rio a 2 de outubro com dezaseis navios, deixando um por inutil.»

Tomando a derrota do Estreito, chegou a armada ao Rio da Prata, onde se levantou um temporal. A esquadra esteve 22 dias, mar em través, sem poder pôr um palmo de vela. Em 2 de dezembro Diogo Flores, amainado o vento, voltou buscando porto para reparar avarias. Foi a Santa Catharina e alli a cabo de 22 dias deixa tres náus com ordem de voltarem ao Rio de Janeiro e deu outras tres a Equinon, que ia por governador do Chile para levar a sua gente pelo rio da Prata ao porto de Buenos Aires. Em 6 de janeiro de 1583 tornou a voltar do Estreito. Lá foi de novo a armada assaltada por terrivel borrasca.

Pondo de parte minucias, Diogo Flores retrocedeu desanimado, chegou a S. Vicente e passou ao Rio de Janeiro onde encontrou D. Diogo de Azega que, por mandado do rei, vinha soccorrer o mesmo Baldez, etc. Desta segunda vez, é de crer, recebeu ainda o general de Anchieta e dos Irmãos da Misericordia todos os bons officios de caridade.

Que o general hespanhol se mostrou sempre grato a Anchieta prova o seguinte facto, narrado por seu biographo, o padre Pedro Rodrigues. Elle Baldez, tratou muito familiarmente com o padre José, *que então era Provincial*, e o ia buscar muitas vezes em pessoa ao collegio e alcançou muito de sua virtude. Mandou o padre José ao padre João Baptista fosse pedir ao general D. Diogo Flores désse liberdade a um inglez que ahi prendêra. Não tomou bem a petição e mostrou-se bem agastado e excusou-se de o fazer. O padre se desculpou, dizendo que seu superior o padre José mandava falar naquelle negocio. Ouvindo o general falar no padre José, manso e mudado acudio dizendo: « Solte-se logo e faça-se assim como o padre José manda ; porque nunca Deus queira que eu deixe de fazer o que elle me mandar ; porque a primeira vez que o vi nunca coisa mas abjecta e desprezivel se me representou, porém depois olhando bem para elle nunca em presença de alguma magestade me senti mais apoucado do que deante delle.»

Em 1577, foi Anchieta eleito Provincial, cargo que occupou até 1588, em que o substituiu o padre Marçal Belliarte. Segundo Simão de Vasconcellos, em 1578, o Provincial visitou a Capitania de Pernambuco (visita a respeito da qual *faltam relações*). Nesse mesmo anno, partiu para o Rio de Janeiro e daqui para

S. Vicente, onde estava a 4 de agosto. Em 82 e 83, estava no Rio de Janeiro, onde, graças ao prestigio do seu cargo e suas essenciaes virtudes, poude instituir o velho Hospital da Misericordia. Em 5 das kalendas de janeiro de 84, já se achava na Bahia, conforme prova a carta, escripta em latim no volume 19º dos *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, pag. 64.

Da *Narrativa Epistolar* do padre Fernão Cardim se conclue que Anchieta, na qualidade ainda de Provincial, acompanhou na vista da provincia o padre visitador Christovão de Gouvêa, nomeado pelo padre geral Claudio de Aquaviva.

Em 20 de dezembro de 1584 chegou ao Rio de Janeiro. Aqui passou o Natal, e, em uma das oitavas deste, assiste á festa em honra do padroeiro da cidade, o martyr S. Sebastião, e ao auto celebrado *á porta da Misericordia, onde se armou um theatro com uma tolda de uma vela*.

Alli, o padre Cardim, por ser *a egreja dos jesuitas pequena*, fez sermão sobre os milagres do santo acima e as mercês que o martyr de Narbona havia feito á sua cidade.

Nesse tempo, poude o venerando jesuita vêr que a semente lançada em terra havia se transformado em frondosa arvore, a cuja sombra já se acolhiam muitos infelizes. Foi sob a impressão de tão agradaveis resultados, tendo a Misericordia um hospital e egreja propria, que na primeira *Informação* aqui escripta, segundo Capistrano de Abreu, em 31 de dezembro 1584, o santo varão escreveu: « Em *todas as capitanias* ha casas de Misericordia, que servem de hospitaes, edificadas e sustentadas pelos moradores da terra, com muita devoção, em que se dão muitas esmolas, assim em vida como em morte, e se casam muitas orphãs, curam os enfermos de toda a sorte e fazem outras obras pias, conforme o seu instituto e a possibilidade de cada uma e anda o regimento dellas nas principaes da terra.»

Em vista do exposto, como recusar ao veneravel padre José de Anchieta o papel de fundador do Hospital da Misericordia? Como pretender recuar a época da instituição da Confraria ao anno de 1545?

Contra tal anachronismo, provarei, protesta a verdade da historia.

Em minha humilde opinião, foi ainda Anchieta quem obteve de seu amigo, o primeiro prelado ecclesiastico, o padre Bartholomeu Simões Pereira, a provisão de 1 de julho de 1591, pela qual a Irmandade da Misericordia ficou isenta da jurisdicção parochial.

* * *

Em principios do seculo XVII, a administração da Misericordia dirigiu á metropole o seguinte requerimento: «Dizem o Provedor e Irmãos da Santa Casa da Misericordia da cidade de S. Sebastião, partes do Brazil, que ha *sessenta annos que tem feito casa com o seu hospital* para enfermos, sacristia, parlatorio e é uma das boas da Costa e a algumas faz vantagem notavel com sempre ter sua irmandade guardado o compromisso, fazendo muitas esmolas, casando orphãs e dando ordinarias, todos os sabbados conforme a possibilidade da terra. E, porquanto, até agora *não tem provisões para ser Misericordia* pede a Vossa Magestade lhe mande passar provisão para que aquella casa possa gozar de todos os privilegios e graças, honras e liberdades que tem e gozão as Casas desta cidade de Lisboa e a da villa de Setubal e as mais do Reino.»

Philippe III de Hespanha e II de Portugal deu ao requerimento o seguinte despacho: «Eu El-Rei faço saber aos que este Alvará virem que havendo respeito ao que na petição atrás escripta dizem o Provedor e Irmãos da Santa Misericordia da cidade do Rio de Janeiro, partes do Brazil e vistas as causas que allegam, Hei por bem e Me praz que elles possam gozar e usar de todos as provisões e privilegios concedidos á Casa da Misericordia desta cidade de Lisboa e isto naquellas coisas em que se lhes poderem applicar e ás justiças a que este Alvará fôr mostrado e o conhecimento pertencer o cumpram como nelle se contém, o qual Hei por bem que valha como carta sem embargo da Ordenação do segundo livro titulo quarenta em contrario. João Feo o fez em Lisboa *oito de outubro de mil seiscentos e cinco* e Duarte Corrêa o fez escrever.»

Estes dois documentos, aliás de incontestavel authenticidade, pois que, no segundo delles, está firmada a assignatura

autographa do Rei, têm servido para se pretender sustentar que a nossa Misericordia data do anno de 1545. Já monsenhor Pizarro e Duarte Nunes protestavam, como adeante se verá, quanto á veracidade dos *sessenta annos*, contraria aos factos historicos.

No dia 2 de julho de 1880, appareceu no *Jornal do Commercio* erudito e curioso artigo, depois reduzido a opusculo e firmado por F. S. Soube-se depois que o seu autor era o emerito e dedicado chefe da secretaria da Misericordia, Francisco Augusto de Sá, cujo nome jámais será esquecido por todos quantos trataram com tão distincto cavalheiro e exemplar funccionario.

Compulsando os livros do Archivo da benemerita instituição e lendo no chamado *livro dos Privilegios* os documentos acima copiados, aventou com toda a convicção o conceito de que José de Anchieta não fôra o fundador do primitivo hospital. Essa opinião foi, com maior desenvolvimento, seguida tambem de perto pelo operoso autor (Felix Ferreira) da *Noticia Historica—A Santa Casa da Misericordia Fluminense—Fundada no Seculo XV — (1894 — 1898)*.

As razões de um e outro desses dois escriptores não podem satisfazer a quem conhecer um pouco a historia da descoberta do Rio de Janeiro e fundação desta cidade. Por ora, analysarei o que escreveu Francisco de Sá, cuja argumentação não póde resistir aos mais simples commentarios. Tomando o texto do *Sanctuario Mariano* :

« *Fica este* (Hospital) *situado dos muros a dentro daquella cidade e junto á Casa da Misericordia*, diz o referido escriptor de 1880 : «De firme proposito para esclarecer o ponto duvidoso sobre a data da fundação da Santa Casa da Misericordia do Rio Janeiro copiamos textualmente o ultimo periodo da nota extrahida do Sanctuario Mariano, que diz fica este (o hospital creado pelo Veneravel Anchieta) situado dos muros a dentro daquella cidade e junto á Casa da Misericordia. Do que citamos, se deprehende que, quando o Padre Anchieta creou o seu hospital, já a Santa Casa existia.»

Frei Agostinho de Santa Maria, autor do *Sanctuario*, — escreveu o seu volume X, de conformidade com a relação que daqui

lhe foi enviada pelo franciscano Frei Miguel de S. Francisco e quando ella asseverava que o *hospital estava situado junto da Santa Casa*, dizia uma verdade. Frei Agostinho escreveu aquelle volume em 1713 e, nesse tempo, com toda a certeza, o hospital estava junto da Egreja, em cujo adro, como se refere Fernão Cardim, em 1585, se representou o auto de S. Sebastião.

Quando, pois, Santa Maria se refere á situação do hospital, trata da actualidade (1713) e, por não algum, pretendeu sustentar que, quando o veneravel Jesuita creou o seu hospital, já o da Santa Casa existia. A Egreja, como mais tarde provarei, foi edificada pelo mesmo tempo mais ou menos que o hospital.

« Não procedem tambem, continúa F. de Sá, as razões apresentadas pelos citados historiadores, de que a capitania de São Vicente, povoada pelos portuguezes muito antes que a do Rio de Janeiro, só principiou a ter Casa da Misericordia no anno de 1543 e que era impossivel se fundasse outra no Rio de Janeiro antes de se estabelecer e povoar a cidade ; porquanto o padre Nobrega dirigindo-se ao cardeal D. Henrique, por carta de 1 de julho de 1564, disse : « Esta Capitania (de S. Vicente) se tem por a melhor coisa do Brazil, depois do Rio de Janeiro.»

Em primeiro logar, o autor da missiva não se refere a São Vicente mas positivamente ao Espirito Santo, capitania de Vasco Fernandes Coutinho, e trata de condições topographicas inferiores ás do Rio. Demais, nessa mesma carta se encontra o periodo seguinte, que bem serve para provar não haver, por esse tempo, nucleo algum de população na nossa bahia, aliás conhecida e desde os primeiros tempos visitada por varios viajantes, por Martim Affonso, Thomé de Souza, etc.

Eis o trecho : « Parece muito necessario *povoar-se o Rio de Janeiro e fazer-se nelle outra cidade como a da Bahia*, porque com ella ficará tudo guardado, assim esta capitania de S. Vicente (de onde foi escripta a carta) como a do Espirito Santo, que agora estão bem fracas, e os Francezes lançados de todo fóra e os Indios se poderem melhor sujeitar e para isso é mandar *mais moradores que soldados*.»

Apoia-se tambem o articulista na carta escripta na Bahia, por Anchieta, em 9 de julho de 1565, cujas primeiras palavras são : « De S. Vicente se escreveu largamente o que aconteceu á

Armada desta Cidade do Salvador que *foi povoar* o Rio de Janeiro este anno passado de 1564. » Exactamente, porém, nesta longa missiva dirigida ao Dr. Diogo Mirão, corroborada em varios pontos pela do padre Quiricio Quaxa, enviado ao mesmo Dr. Mirão (13 de julho de 65), não se encontra uma palavra que não seja a da necessidade do povoamento do Rio de Janeiro, até então entregue ao commercio dos Francezes.

Quando Thomé de Souza resolveu (1552) visitar as Capitanias do Sul, dizia, escrevendo ao Rei com relação ao Rio de Janeiro, por elle Thomé visitado:

« Parece-me que Vossa Alteza deve mandar *fazer alli uma povoação honrada e boa*; porque já nesta costa não ha rio em que entrem Francezes senão neste. E tiram delle muita pimenta e fui sabedor que um anno tiraram cincoenta pipas; e tirarão quantas quizerem, porque os mattos a dão da qualidade destas de cà, de que Vossa Alteza deve ter informação. E escusar-se-hia com *esta povoação armada nesta costa*. E não ponha Vossa Alteza isso em traspasso.

«...E se eu não fiz fortaleza este anno no dito rio, como Vossa Alteza me escrevia, foi porque o *não pude fazer por ter pouca gente* e não me parecer siso derramar-me por tantas partes. »

Quando em 1560, derrotados os francezes por Mem de Sá, opinaram alguns chefes da expedição deixar forte guarnição na ilha de Coligny conquistada, para impedir a volta dos inimigos, hypothese que se realizou, preponderou o voto de não ser conveniente a divisão das forças. Nessa conformidade, ordenou Mem de Sá fosse totalmente arrazado o forte e recolhidos aos navios portuguezes toda a artilharia tomada e grande quantidade de despojos.

Desta vez ainda não foi realizado o povoamento do Rio de Janeiro, do qual se apoderaram de novo os Francezes até 1567.

Pela attenta leitura da obra de Hans Staden se conclue: a principio muitos navios portuguezes traficavam com os indigenas, em boa companhia com os navios francezes e a bordo destes ultimos, apezar das penas severas em que incorriam, vinham engajados marinheiros portuguezes. Admitto por hypothese que um ou outro ficasse entre os selvagens ou vivesse

em harmonia com os francezes, póde-se admittir formassem taes elementos dispersos nucleo ou agromiação que se parecesse com a Irmandade da Misericordia?

Logo, a asserção de existir aqui já em 1545 a Santa Casa, carece de todo o fundamento. Esse idéa tem tomado vulto e até sem grande criterio tal data tem sido reproduzida em diversas publicações—entre outras o mui conhecido Almanack de Laemmert.

Demais, *em nenhum* dos trabalhos publicados de 1880 até hoje se encontra o menor vestigio que patrocine semelhante absurdo historico.

De tudo, pois, se póde concluir: os *sessenta annos* citados no requerimento referido são ou um fructo de exaggeração (antes lapso de memoria) ou podem ser explicados tambem por maneira mais proxima da verdade.

Isto procurarei analysar, quando tratar das opiniões de Felix Ferreira, que no seu trabalho, aliás de muito merecimento, insiste pela certeza da data 1545!

* * *

Com a epigraphe: *Quando, como e por quem foi fundada a cidade do Rio de Janeiro*, escreveu, *no Jornal do Commercio* de 31 de julho de 1892, Felix Ferreira extenso e curioso artigo sobre os primeiros tempos de nossa historia.

Segundo este escriptor, só a Gonçalo Coelho, chefe da expedição enviada ao Brazil por D. Manoel, em 1503, cabe a gloria daquillo que foi realizado, em 1565, por Estacio de Sá.

A povoação, no dizer do articulista, fundada por Gonçalo, na Praia, hoje da Saudade, esteve sob as vistas do chefe da expedição, durante dois annos. Ia ella em via de florescimento, até que foi atacada pelos selvagens que trucidaram todos os habitantes, inclusive dois frades Arrabidos.

Para tal fim, sem maior exame localiza Felix Ferreira, no Rio de Janeiro, um facto narrado por Frei Antonio da Piedade, na *Chronica da Arrabida* e repetido por Jaboatão no seu *Orbe Seraphico*.

Ora, exactamente esses dois chronistas mencionam esse acontecimento como occorrido em 1503, em Porto Seguro. Conforme, porém, a opinião de Capistrano de Abreu, os Arrabidos (Franciscanos) vieram nos primeiros tempos duas vezes ao Brazil: uma, em 1503, á Parahyba do Norte e a outra, em 1551, a Porto Seguro. Quanto aos Religiosos Franciscanos, só chegaram ao Rio de Janeiro em 1592, quando, pela segunda vez, governava Salvador Corrêa de Sá, sobrinho de Mem de Sá. A explicação de Capistrano de Abreu foi dada em uma nota ás *Informações e fragmentos Historicos do Padre José Anchieta*, publicados em 1886, na Imprensa Nacional.

Por ahi já se deixa ver o modo superficial por que o historiographo, encarregado pela Santa Casa de escrever a *Memoria Historica*, pretendeu explicar os primordios da antiga e piedosa instituição. E porque, segundo informa Frei Agostinho de Santa Maria, a egreja da Misericordia teve a principio a invocação de Nossa Senhora da Copacabana, Felix Ferreira, suggestionado sempre pelo seu enthusiasmo para com o chefe da expedição de 1503, conclue o capitulo da fundação da Santa Casa do modo seguinte: « Ora, si essa invocação (Copacabana), se desligou da Santa Casa, não desappareceu das *cercanias onde Gonçalo Coelho primeiramente e depois delle Mem de Sá* ! (sic) lançaram os fundamentos da extincta *Villa Velha*. Copacabana persiste não só no actual bairro que se está desenvolvendo tão promettedoramente, como na secular capellinha alli levantada onde se venera a Senhora cuja imagem seria talvez erecta como successora da primitiva Padroeira da nossa Misericordia.»

A fundação da capella de Copacabana, na antiga praia de Sacopenapan, obedeceu talvez a outras razões e nada tem com Gonçalo Coelho, em cujo tempo, com toda a certeza, não se cogitava de Misericordia, no Rio de Janeiro. A ermida supra assim como foi fundada alli poderia ter sido estabelecida em outra qualquer praia das redondezas desta cidade.

No intuito de sustentar a verdade da data de 1545 para a fundação da Santa Casa, guiando-se pelo anno de 1605, exarado no despacho regio, exclama com toda a convicção o chronista da Santa Casa: « E tanto isto é verdade que nas primeiras cartas dirigidas á metropole por tres vezes successivas se sustenta que

a Casa Fluminense contava nessa época sessenta annos de existencia, o que equivale a collocar (o grypho é meu) *sua fundação entre os annos 1515 a 1548, isto é, justamente quando a incipiente cidade ainda se achava na Villa Velha, onde Estacio de Sá* (sic), *concentrava as suas forças* e fazia o centro de suas surtidas contra francezes e tamoyos.»

Além de, na nota da pagina 120, Felix Ferreira não citar as datas de taes despachos, adultera o chronista, por modo imperdoavel, a verdade dos factos. Onde foi elle descobrir que em 1545 a 1548 Estacio, em Villa Velha, fazia desta centro de operações? Os francezes de Villegaignon só vieram ao Rio de Janeiro em 1555, quasi dez annos depois. Demais, é hoje sabido: Estacio de Sá veiu pela primeira vez ao Rio de Janeiro em 1560, em companhia de seu tio Mem de Sá, quando este terceiro Governador Geral desalojou os francezes, sob a chefia de Bois Le Comte, sobrinho de Villegaignon, que partira para a França.

Em 1545, Estacio era seguramente menino. Ainda ha poucos dias, deu-me conhecimento desse facto o illustre professor Capistrano de Abreu, dizendo-me que o sobrinho de Mem de Sá fallecera com 24 annos de edade em 1567; porque, conforme uma carta encontrada, por elle, Capistrano, na Bibliotheca Nacional, soube que Estacio tinha de edade 17 annos, quando veio ao Brazil.

Para evidenciar o pouco cuidado com que Felix Ferreira escreveu a introducção da sua *Noticia Historica* e pôr de sobreaviso o leitor contra o que aquelle sustenta, basta citar o seguinte facto por si eloquente: O despacho do rei, em data de 8 de outubro de 1605, não podia ser firmado por Felippe II de Hespanha e I de Portugal, mas sim pelo filho, Felippe III de Hespanha e II de Portugal, que reinou de 1598 a 1621. No entretanto, Felix Ferreira, em varios pontos da *Noticia Historica*, assignala sempre o nome do primeiro daquelles monarchas, *fallecido* em 17 de setembro de 1598.

Feitos estes reparos, cumpre entrar em materia.

Procurando combater a opinião de monsenhor Pizarro, é, a meu vêr, injusto o autor da *Noticia Historica* A SANTA CASA FLUMINENSE. Com muito criterio, o autor das *Memorias Historicas do Rio de Janeiro* (Pizarro), pondo em duvida os *sessenta*

*annos da petição*, disse: «não era a Misericordia tão antiga, como quizeram affirmar o Provedor e Irmãos della, na supplica, de que resultou a Provisão de 8 de outubro de 1605, alli conservada»...« Si os impetrantes pretenderam, sem fundamento, deduzir a origem dessa casa da era de 1556, em que no Rio de Janeiro se estabeleceram os primeiros francezes, não podiam chegar os annos a mais de 49; e, si contaram desde a fundação da cidade, eram passados apenas 38 annos, segundo a data da provisão sobredita.»

Fazendo referencias á Misericordia de Santos, ainda muito bem escreveu Pizarro: « Si aquella Capitania de S. Vicente, povoada pelos portuguezes, muito antes que a do Rio de Janeiro, principiou a ter Casa de Misericordia, no anno de 1543, como seria possivel que se fundasse outra similhante aqui, antes de se estabelecer e povoar a cidade?»

Já o mesmo reparo fizera antes o Tenente de Bombeiros Antonio Duarte Nunes—no seu *Almanach Historico da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro*, manuscripto (anno de 1799) offerecido ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro por José Pedro Werneck Ribeiro de Aguilar e em 1858 impresso no Volume 21 da Revista do mesmo Instituto. « Sem embargo, diz Duarte Nunes, de não corresponder a data do dito alvará (8 de outubro de 1605) á do *cumpra-se* que teve nesta cidade, comtudo devo suppôr *engano* (os gryphos são meus) de quem o lavrou; porque, computando a era da fundação da cidade em 1567, com a do — cumpra-se — do alvará de 1630, vem-se a conhecer que são (com pouca differença) *os sessenta annos* da posse que allegam no requerimento e daqui infiro que a creação desta casa principiou *logo depois da fundação da Cidade*, em 1568 ou 1569, porque a differença que ha seria a demora que teve o requerimento em ir a Lisboa e voltar.»

Para combater a prioridade do veneravel padre José de Anchieta na fundação do primitivo Hospital de Misericordia e pôr em duvida a opinião de Pizarro, baseada nas de frei Agostinho de Santa Maria e padre Simão de Vasconcellos, estabelece Felix Ferreira hypotheses que não provou.

Ora diz que o Hospital de Anchieta era differente do que a Irmandade da Misericordia estava construindo (1582); ora

que o Jesuita *só assignalou casa* e nada mais; ora que uma casa para agasalhar tão grande numero de doentes, como trazia a esquadra de Baldez, não se improvisa de momento, tão pouco se encontra de um dia para outro em uma *cidade nascente*, como era então a nossa, que, transferida da Villa Velha (sic), na Praia Vermelha (sic), para o morro do S. Januario ou do Castello, como passou posteriormente a denominar-se, «não poderia *em quinze annos*, de 1567 a 1582, ter casa particular capaz de servir tão promptamente de hospital».

As considerações que se seguem apoiam os argumentos que tenho apresentado para justificar os enganos em que incorreu o operoso Sr. Felix Ferreira. Todas as vezes que eram fundadas villas e cidades nos dominios portuguezes, instituia-se logo a Santa Casa de Misericordia, isto é, a Irmandade ou Corporação com os fins humanitarios estatuidos no compromisso da Misericordia de Lisboa, formulados por Frei Miguel de Contreiras. Os encarregados da governação, os membros dos Concelhos e os homens bons davam-se as mãos para auxiliar tão santo instituto.

Foi o que aconteceu aqui, conforme se deprehende das palavras de Gabriel Soares de Souza, quando se refere á partida de Mem de Sá em 1568, depois de ter permanecido no Rio de Janeiro perto de anno e meio.

Estabelecida a agremiação, tratavam os membros della de construir a casa ou templo onde podessem celebrar actos religiosos. Quando não era isso possivel, por falta de recursos, recorriam os Irmãos da Misericordia a templos, capellas ou ermidas alheias.

Ainda tal facto se deu, entre nós: os Jesuitas construiram logo no alto do monte a sua capella de páu a pique (Annaes da Bibliotheca Nac. Vol. 19). Alli se celebravam as ceremonias do culto officiaes. Os Jesuitas eram então, exclusivamente até nomeação do 1º vigario Matheus Nunes, os unicos curas d'alma. Salvador Corrêa resolveu levantar um templo a S. Sebastião, no morro. As obras pararam com a partida desse 1º Governador, continuaram depois no seu segundo governo e só ficaram terminadas em 1583. Nesse anno, foram para alli trasladados da Cidade Velha os restos de Estacio de Sá, que,

desde 1567, repousavam na capella sita na varzea junto ao hoje morro de S. João.

Não é crivel que os Irmãos da Misericordia, tendo á mão a pequena egreja dos Jesuitas, atravessassem o mar para ouvir missas, ir á desobriga, etc., na velha ermida de que fôra juiz Francisco Velho.

Até então não haviam os confrades da Misericordia podido construir o hospital e egreja propria. Ha um acontecimento extraordinario — a chegada de Baldez e então o Veneravel José de Anchieta estabelece o Hospital de que a Irmandade tomou conta.

Dado o impulso, faltava a egreja e esta foi levantada em seguida a 1582; serve de prova o testamento de Diogo Martins Mourão; de sorte que já existia em 1585, quando por aqui passou Fernão Cardim. Era tão pequena como a dos Jesuitas, pois o auto de S. Sebastião e a prégação foram feitos em um tablado e em plena rua não longe da praia.

Tudo isso é possivel e póde ser provado com factos analogos que occorrem nos magistraes trabalhos de Costa Godolphim — *As Misericordias*; de Victor Ribeiro — *A Santa Casa de Misericordia de Lisboa*; de Arthur Vianna — *A Misericordia do Pará*, etc., etc.

E os sessenta annos, dirá o leitor? Ou a rubrica do rei na Provisão de 1605 é mesmo de Felippe III, de Hespanha, ou de seu filho e successor. No primeiro caso, a explicação será uma, e, no segundo, outra muito mais evidente e segura.

E' problema que vou estudar, tendo em mira as palavras de Duarte Nunes.

* * *

Obedecendo sempre á má orientação escolhida, continúa Felix Ferreira: « Destruida a aldeia de Gonçalo Coelho pelos indomitos selvagens, logo que o navegador se ausentou e seguiu no cumprimento de sua missão em busca do caminho de Malaca, antes de um quarto de seculo aqui vinha Martim Affonso abrigar-se na enseada, que por muito tempo lhe conservou o nome

onde, segundo nos informa o irmão Pero Lopes de Souza, fez construir dous bergantins de quinze bancos cada um.

« Meio seculo depois da *primeira fundação*, é que Mem de Sá tentou *a segunda na Praia Vermelha* (sic), onde se acastelou posteriormente (sic) Estacio de Sá com sua gente para dar repetidos combates aos francezes até conseguir, afinal, a victoria de 1564 (sic), seguida da transferencia da povoação e fundação official da cidade.»

Pretende em seguida o chronista da Misericordia « que de todos esses *ephemeros povoamentos*, incluindo o *da ilha de Villegagnon, iam ficando residuos em torno da bahia*, de forma que antes do meiado do seculo XVI a população, ainda que muito disseminada, já era sufficiente para formação de uma nova capitania ».

Allude a algumas sesmarias concedidas pelo donatario Martim Affonso e seus loco-tenentes e entre as quaes a da ilha Grande, dada ao dezembargador Manoel da Fonseca. Não cita, porém, nenhuma dellas no interior da bahia do Rio de Janeiro. Fala na aldeia de S. Lourenço, concedida muito mais tarde ao Ararigboia, bem como na zona de Itaóca e na sesmaria de Garcia Ayres, em Marapicú, coisas que nada têm com o assumpto. « A' vista desta rapida resenha, prosegue, e não seria difficil addicionar *muitos outros exemplos* (porque não o fez?) de *aldeiamentos e povoados*, prosegue o autor da Memoria, comprehende-se perfeitamente que, muito antes da fundação official da cidade do Rio de Janeiro era relativamente *bastante consideravel* (?) a população fluminense por aquelles tempos e a ponto de *rivalisar* com a de S. Vicente. »

Cita em seu apoio a carta de Manoel da Nobrega, a qual já provei se referia ao Espirito Santo e não a S. Vicente. « Si em 1560 o padre Manoel da Nobrega considerava a capitania de S. Vicente (sic) *depois* do Rio de Janeiro, isto é, inferior, como não admittir que, quinze annos antes, pelo menos, não estivessem ambas no mesmo pé de igualdade e por conseguinte pudessem ambas ter a sua Irmandade da Misericordia?... Tendo-se fundado a Misericordia de Santos em 1543, não poderia fundar-se a de S. Sebastião em 1545? E' bem possivel, até mesmo *por simples imitação*. »

Mas essa imitação, observarei, só poderia ser realizada, pelo menos, vinte annos depois, isto é, em 1565, quando Estacio de Sá, com seus 180 companheiros, por ordem régia, lançou os alicerces da cidade de S. Sebastião junto ao morro Cara de Cão.

Para combater a opinião de monsenhor Pizarro a proposito de Braz Cubas, fundador da Misericordia de Santos (1543), menciona ainda Felix Ferreira um documento que fornece armas exactamente contra suas opiniões anteriores. Esse documento, tambem citado por Azevedo Marques, é do teor seguinte:

« D. Jeronymo de Athayde, conde de Athouguia, do Conselho de Sua Magestade, capitão general do Estado do Brazil, etc. Faço saber aos que esta provisão virem que os Irmãos da Misericordia da Villa de Santos, capitania de S. Vicente, me representaram por sua petição que por não haver na dita villa *casa separada da Mizericordia celebravam seus officios divinos na Matriz* e por ser grande a necessidade *que alli ha de hospital*, por ser o posto por onde frequenta o commercio de toda a capitania, haviam resolvido fazer casa de Misericordia e hospital, mas que por serem todos elles *pobres*, não podiam concorrer com as despezas necessarias para aquellas obras, por cujo respeito me pediam lhes fizesse mercê em nome de Sua Magestade, que Deus Guarde, conceder para as ditas obras o dinheiro que existe em deposito naquella capitania do pedido que se fez por ordem deste governo e tendo em consideração a informação, que sobre este particular deu o procurador da Fazenda Real deste Estado e constar da certidão da mesma capitania, não haver nella mais do que 300$ em deposito, hei por bem de lhe conceder de esmola, em nome de Sua Magestade, 100$ para as referidas obras, os quaes se despenderão com assistencia do procurador da Fazenda e com mandado em fórma que se passará em virtude desta provisão. Dada na cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos em 3 de outubro de 1654.»

Pois si em Santos as coisas se passavam desse modo, como admittir em 1545 melhores condições *para a Misericordia do Rio Janeiro* ? Havia tambem aqui, desde os principios da cidade, a corporação beneficente pouco numerosa dando esmolas e levando a caridade a domicilios da nascente povoação,

Apresenta-se, repetirei, occasião extraordinaria, a chegada da esquadra de Diogo Flores Baldez e os Irmãos da Santa Casa, seguindo o exemplo de José de Anchieta o ajudam nessa faina e, passada a crise, tomam a si o encargo do estabelecimento fundado pelo veneravel jesuita. Esse facto tem em seu favor a tradição.

Isto deu-se tambem no Espirito Santo, onde desde 1551 existia a Confraria, a mesma que, em 1597, prestava honras funebres ao supradito Anchieta, fundador do nosso velho Hospital.

Sem querer acompanhar o chronista da *Misericordia Fluminense* em divagações historicas que não vêm ao caso e para provar a incerteza de sua opinião citarei apenas as suas ultimas palavras com que parece dar as mãos á palmatoria : « Dando de barato tudo quanto tenho produzido em defesa *da affirmação sustentada* pelas petições da nossa Misericordia, em 1605 e em 1671, admittindo-se mesmo que a administração desta *anno se baseasse no que encontrou escripto no requerimento daquelle anno* e que o escriptor desta solicitação *se houvesse enganado, esse engano não podia ser tamanho* como quer monsenhor Pizarro, firmando-se no que escreveu frei Agostinho de Santa Maria, bem como aquelles que o seguiram *nos seus insustentaveis argumentos*, esse engano seria quando muito de *vinte annos, podendo ler-se na petição de* 1605, em vez de sessenta annos — quarenta, o que remontaria a 1564 (sic), quando Estacio de Sá (sic) ainda se encastellava na Villa Velha (sic), etc.»

E foi para chegar a tal resultado que o autor da Memoria escreveu paginas e paginas deturpando os factos historicos e enchendo-as de anachronismos imperdoaveis! Essa é a verdade : ou houve erro na petição e em vez de sessenta deve ler-se quarenta annos, ou não está certo o anno do despacho e em vez de 1605 seja 1625 : nem isso é caso unico de engano de datas ou de numero de annos. Haja vista o celebre testamento de João Ramalho, que tanto tem dado de si.

Comparando a data do alvará (8 de outubro de 1605) com os primeiros *Cumpra-se* (1630), Antonio Duarte Nunes suppõe talvez houvesse engano de quem lavrou o documento assignado pelo Rei. Para desta hypothese formar opinião segura seria

mister ter presente a rubrica authentica ou um *fac simile* de Philippe III de Hespanha e II de Portugal para poder comparar com a assignatura régia do documento da Santa Casa. A despeito da maior diligencia, não me foi possivel encontrar aqui no Rio de Janeiro o que tanto desejava e vinha muito de molde [1].

João Feo, entretanto, cujo nome figura no precitado documento, foi, em verdade, do serviço de Philippe III de Hespanha (II de Portugal). Fez elle varios alvarás no tempo desse monarcha, como tive occasião de verificar na precisa collecção (manuscripta) de Leis, constante de 37 volumes e existente no archivo do Instituto Historico Geographico Brasileiro.

Feo, porém, serviu tambem com Philippe IV de Hespanha e III de Portugal. Nas *Memorias Historico-Genealogicas dos Duques Portuguezes* do seculo XIX, de João Carlos Feo de Cardoso Castello Branco e Torres e visconde de Sanches Baena, a paginas 682, vê-se o referido Feo assignando em 9 de novembro de 1626 um alvará com referencia a D. Luiza da Motta Feo, viuva de Manoel Lopes Pinto.

Este João Feo não deve ser confundido com João Feo Cabral, beneficiado de uma das egrejas de Cintra e proprietario do officio de aljubeiro do Aljube de Lisboa. Em 1624, estava doido, como se infere da pag. 672 das referidas *Memorias Historico-Genealogicas*.

---

1 Algum tempo depois de escriptas estas linhas regressava da Europa o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues. O illustre director do *Jornal do Commercio* e benemerito mordomo do Hospital da Misericordia emprestou-me, da sua riquissima collecção, varios documentos assignados pelos tres Philippes de Castella. Do detido exame comparativo que o Sr. Dr. Rodrigues e eu fizemos, chegámos á conclusão: assignatura de Philippe III (1605) do documento da Misericordia é completamente authentica.

Mais tarde, foi isso corroborado por uma carta escripta por alto funccionario da Torre do Tombo ao meu amigo o Sr. barão de Vasconcellos. Este distincto cavalheiro havia enviado para Lisboa uma copia ou *fac simile* que eu havia tirado do livro dos privilegios da Misericordia.

A mais aceitavel explicação dos sessenta annos é a seguinte: muitos dos auxiliares de Estacio de Sá tinham vindo com este de São Vicente. Lá, haviam sido Irmãos da Misericordia de Santos e, chegados ao Rio de Janeiro, continuaram a obra de frei Miguel de Contreiras.

Julgavam-se confrades de um unico instituto, tendo só em vista a fundação da 1ª Misericordia do Brazil, estabelecida por Braz Cubas.

Não foi mais feliz ainda Felix Ferreira, na argumentação apresentada contra as duvidas de Duarte Nunes, isto é, que os sessenta annos da petição dos Irmãos da Misericordia podiam estar certos, porém errada a data 8 de outubro de 1605. Depois de interpretar os nomes dos signatarios dos diversos —*Cumpra-se*—, todos posteriores a 1625, *assevera* F. Ferreira que a letra da petição era de Martim de Sá, *que governou entre os annos de 1607* e *1608* ; sem se lembrar que Martim governou por duas vezes o Rio de Janeiro e que poderia ter escripto em 1625, o que Ferreira suppõe ter o filho de Salvador Correia de Sá feito vinte annos antes.

O mesmo acontece com a assignatura do prelado ecclesiastico Matheus da Costa Aborim. Este exerceu o cargo, como é sabido, de 2 de outubro de 1607 a 8 de fevereiro de 1629 e podia ter posto o seu—cumpra-se—tanto em documento do tempo de Philippe III, como de seu filho e successor, que começou a reinar em 1621.

Do exposto, salvo melhor juizo, póde-se concluir: nem Francisco Augusto de Sá, nem Felix Ferreira conseguiram tirar ao veneravel padre José de Anchieta a gloria de ter iniciado a creação do velho hospital da Misericordia.

Os confrades, pois, desta grande agremiação bem fizeram collocando a estatua do inolvidavel jesuita ao lado da de frei Miguel de Contreiras, fundador da Misericordia de Lisboa, no vestibulo do grandioso edificio da praia de Santa Luzia.

* * *

CAPELLA

Para escrever grande parte do decimo volume do *Sanctuario Mariano*, frei Agostinho de Santa Maria mandou de Portugal pedir seguras informações a frei Miguel de S. Francisco, natural do Rio de Janeiro. Este religioso, que exercera por tres vezes o cargo de provincial, havia terminado a incumbencia, quando os francezes, em 1711, saqueando esta cidade, invadiram o Convento de Santo Antonio, destruindo os papeis encontrados nas

differentes cellas. Não desanimou, porém, frei Miguel, que deu principio a uma nova *Relação* e a enviou a seu destino. Dahi se infere: tudo quanto relata o autor do *Sanctuario* é fundado no testemunho presencial, e os factos narrados de conformidade com a historia e a tradição.

Descrevendo a capella da Misericordia, assim se exprime o supracitado frei Agostinho: « He a igreja da Misericordia fermosa e ricamente adornada e ornada de ricos ornamentos. Tem cinco capellas e a maior *com um retabulo dourado magestoso* e com duas capellas de cada parte; e tem uma fermosa tribuna, aonde nas occasiões festivas se expõe o Santissimo Sacramento e onde está o sacrario de onde se administra o Viatico aos enfermos. Das referidas capellas na primeira que fica da parte *da Epistola* está a milagrosa imagem de Nossa Senhora do Soccorro. Esta capella e a que lhe fica em parallelo da parte do Evangelho, dedicada a S. Thomé ficam no mesmo pavimento do Altar Mór; porque delle se desce por seis degraus para o pavimento do corpo da igreja... A primeira capella *depois da maior e que fica da parte da Epistola* é dedicada á Rainha dos Anjos com o titulo de Bomsuccesso.»

Ainda mais á pag. 105 do 1º livro do Tombo encontra-se a escriptura de 6 de abril de 1648, pela qual Manoel Rabello se compromettia a fazer os ornatos do altar de S. Martinho, do lado do Evangelho e defronte do de Nossa Senhora do Bomsuccesso, de conformidade com os do Altar-Mór.

Do exposto se conclue: até 1713 não era padroeira da Misericordia a Senhora do Bomsuccesso, cuja imagem não occupava o logar de honra e só foi collocada na antiga egreja muito depois desta haver sido construida.

Refere ainda frei Agostinho de Santa Maria: « Indo de Portugal para aquelle porto do Rio de Janeiro, no anno de 1637 ou 38, o padre Miguel da Costa, Presbytero do habito de S. Pedro, levou em sua companhia uma imagem de Nossa Senhora, a quem havia imposto ou venerava com o titulo de Bomsuccesso; a qual imagem (depois de estar já assente naquella cidade) collocou naquella egreja (Misericordia) com licença do Provedor e Irmãos daquella casa. E quando o fez (porque estavam as capellas della já occupadas e *não teria mais que duas do corpo da egreja*) foi na

capella e altar de Nossa Senhora de Capacavana aonde esteve alguns annos. O mesmo Padre Miguel da Costa, que muito venerava esta Santissima Imagem, com os desejos que tinha de que fosse servida com toda a veneração e culto, que lhe era devido, convocou alguns moradores daquella cidade dos que achou mais devotos da Senhora, para que elles a festejassem e servissem como mordomos e elle era o Procurador e Thesoureiro. Esses devotos com as suas esmolas e de outros mais que se lhes aggregaram fizeram á Senhora outra capella particular, que é a que fica referida *e se vê junto á porta da sacristia e proxima á capella mór*».

Interpretando mal as palavras de frei Agostinho, pretendeu Felix Ferreira, em sua *Memoria* (pag. 129), fosse a Senhora da Copacavana a *primitiva* padroeira e *da nossa Misericordia*.

Do que acima vae referido se conclue que a imagem dessa ultima invocação tambem não occupava logar especial e sim um dos altares do corpo da egreja onde foi collocada a Senhora do Bomsuccesso.

Demais, escreveu ainda frei Agostinho de Santa Maria: « Agora como tratamos da casa de Misericordia do Rio de Janeiro, aonde a Senhora da Copacavana *deu logar no seu altar* á Senhora do Bomsuccesso, é bem que della não deixemos de fazer memoria; sem embargo que della se nos devam muito poucas noticias.

« Do que fica referido no titulo antecedente se vê que no altar da Senhora da Copacavana collocou o Padre Miguel da Costa a imagem de Nossa Senhora do Bomsuccesso; de onde se colhe que logo nos principios daquella casa se collocou em sua egreja a Imagem da Senhora; e porque nos não referiram nada della digo o que se me representa e é que como a Senhora é tida em todo o Imperio do Perú por um grande prodigio pelos continuos milagres que continuamente obra naquella sua Sagrada Imagem Perúana, poderia bem ser a trouxesse de lá algum portuguez como a trazem muitos em uns relicarios de prata e por ella poderia mandar fazer esta Santa Imagem e por sua devoção a collocaria naquella Egreja. »

O facto do commercio com o Perú é attestado pelas seguintes palavras de Varnhagen: « No Rio de Janeiro sabemos que estava D. Francisco de Souza, em outubro de 1598. O commercio tomára *aqui* um prodigioso incremento com a sujeição a Castella, que franqueava ao Brazil, por meio do Rio da Prata, o trato com o Perú, de cujas minas vinham negociantes por fazendas, que pagavam á vista, por preços enormes e só quando aqui as não encontravam iam buscal-as á Bahia e a Pernambuco... A consulta de 29 de novembro de 1605 orçava a entrada do que descia pelo Rio da Prata para o Brazil em mais de quinhentos mil crusados. »

Tudo isto é perfeitamente comprovado pela carta de Francisco Soares, escripta do Rio de Janeiro a um seu irmão, em junho de 1596, e impressa em inglez em 1600. Essa missiva foi por mim vertida para o portuguez e reproduzida no Boletim da Associação Commercial (1904) em uns apontamentos meus sobre o antigo commercio do Rio de Janeiro.

Quando, porém, esse movimento se incrementou, já a nossa egreja da Misericordia estava fundada e, si algum devoto da Senhora da Copacabana collocou a imagem della no referido sanctuario o fez em um altar secundario, repito, e nunca na capella-mór.

Que a Senhora do Bomsuccesso só começou a ser festejada mais tarde, na Misericordia, prova ainda frei Agostinho, fazendo menção da téla commemorativa de um grande milagre occorrido em 11 de setembro de 1639, *dia em que se celebrou a primeira festa de Nossa Senhora do Bomsuccesso.*

Esse quadro de pouco merecimento artistico, mas de valor historico, citado em 1713, pelo autor do *Sanctuario*, desappareceu, ha poucos annos, da sacristia da Misericordia. Sobre elle escrevi algumas notas, em um dos primeiros numeros d'*A Noticia*.

Deixando de parte pormenores narrados pelo supradito autor sobre o assumpto, os quaes me levariam longe, farei apenas uma ultima consideração. A Senhora do Bomsuccesso tinha a sua confraria de todo independente da Irmandade da Misericordia.

Eis ainda as palavras de frei Agostinho: « Nesta fórma continuaram aquelles devotos da Senhora, *até vinte de setembro de 1652, em que, sendo juiz daquella irmandade* da Senhora, Jeronymo Barbalho Bezerra, fez, com os mais Mordomos e Irmãos da Senhora, entrega e doação daquella Confraria ao Provedor daquella Santa Casa, entregando-lhe tambem tudo o que a ella pertencia, o qual, com os mais Irmãos, por justas causas, acceitaram a entrega.»

Desse accordo existe, si bem me recordo, importante documento—a escriptura transcripta no 1º Livro dos *Accordãos* da Santa Casa e cujas paginas, como as de todos os outros livros do importante archivo da Misericordia, pacientemente folheei, ha annos, com consentimento do finado provedor, conselheiro Paulino de Souza.

Foi só depois de 1652 que a Irmandade da Misericordia tomou a si os bens da Confraria do Bomsuccesso e o encargo de celebrar a respectiva festa que se devia realizar *na dominga infra octavam* da Natividade.

Entretanto, essa commemoração cahiu por vezes em desuso, e, em nossos dias, desde 1861 a 1873. Nesse ultimo anno, o provedor, conselheiro Zacarias, a restabeleceu e, em documento official, proclamou de novo a Senhora do Bomsuccesso padroeira da Misericordia. Refiro-me ao discurso por esse illustre brazileiro pronunciado por occasião do lançamento da pedra fundamental do novo templo que tem de ser construido ao lado do Hospital Geral, em terreno proximo da Faculdade de Medicina.

Qual, porém, a imagem venerada no altar-mór da primitiva egreja da Santa Casa, *no magestoso retabulo* de que nos fala (1713) o padre Agostinho de Santa Maria? Por muito tempo tive a vaga opinião de que o logar de honra da primitiva capella fôra occupado pelo grande painel representando a Senhora da Misericordia, o qual está na antiga portaria do velho hospital, hoje sala do banco do consultorio de gynecologia, a cargo do Sr. Dr. Feijó Junior. Quando para alli foi removido o velho quadro é impossivel dizer.

Pela leitura da importantissima obra de Victor Ribeiro (1902) *A Santa Casa de Misericordia de Lisboa*, fiquei convencido

do que a referida téla *da primitiva padroeira* é talvez reproducção mais ou menos artistica do grande painel de Garcia Fernandes, feito em 1534, e que existia no altar-mór do grandioso templo da Misericordia daquella cidade, mandado construir por D. Manoel e concluido por D. João III.

Esse templo, como é sabido, foi quasi completamente destruido pelo terremoto de 1755. No tempo de Pombal a Misericordia passou-se para o templo de S. Roque, antiga casa dos jesuitas. Dos restos da egreja do tempo de D. João III tomaram conta os Freires de Christo que lhe deram nova invocação.

A téla da antiga portaria representa o grupo da Senhora da Misericordia abrigando sob as dobras de seu manto : um papa, varios prelados, a figura de frei Miguel de Contreiras, um rei, uma rainha, fidalgos e homens do povo.

Esse grupo figurava tambem em uma das faces das bandeiras de todas as Misericordias, as quaes, pelo alvará de 24 de abril de 1627, eram obrigadas a seguir o modelo das de Lisboa.

No frontão do novo hospital ostenta-se, magnificamente executado, o grande medalhão representando a Senhora da Misericordia, pela maneira acima referida.

E com razão, porque foi sob os auspicios desse titulo que os fundadores da Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro levantaram de páu a pique a sua primitiva capella.

* * *

Conforme se conclue da acta de 1º de agosto de 1671, sendo Provedor Thomé Corrêa de Alvarenga, a humidade e o cupim haviam inutilizado os papeis e primeiros livros da Santa Casa.

E', pois, quasi impossivel determinar hoje com segurança o anno em que foi construida a primitiva egreja, a qual já existia em 1585, segundo se deprehende da *Narrativa Epistolar* do jesuita Fernão Cardim.

Felizmente, porém, da destruição escapou o primeiro livro dos *Accordãos* (1622-1658), onde se encontra mencionado um

documento que serve para indirectamente provar o seguinte: foram ainda os companheiros de Estacio e Mem de Sá os que levaram a cabo a construcção do modesto sanctuario dedicado a Nossa Senhora da Misericardia.

Refiro-me ao testamento feito em 29 de setembro de 1631 por Diogo Martins Mourão, filho de Duarte Martins Mourão e de Jeronyma Furtado e casado com Francisca Serrão de Thoar.

Entre as disposições de ultima vontade estão as verbas do teor seguinte: « *Declaro que sou irmão da Santa Casa da Misericordia, de que foi tambem meu pae Duarte Martins Mourão dos primeiros que ajudaram a fazer a egreja conforme o tem declarado em seu testamento*. Peço ao Provedor da dita Casa e mais irmãos da mesma me enterrem como irmão que sou da dita Santa Casa á qual deixo para o Hospital *dez mil réis*.

« Deixo em capella á Egreja da Misericordia dois lances de casas de sobrado com suas lojas e quintaes que ficão á face da rua Direita para a banda do poço, etc. Declaro que afóra das ditas casas que deixo em capella fica outro lanço de casas paredes em meio de sobrado e lojas com seu quintal *defronte da porta travessa da Misericordia que ficão* á parte de minha mulher Francisca Serrão de Thoar emquanto fizer nellas moradia como suas que são.»

Abrindo aqui um parenthesis, é bom declarar que Diogo Martins não foi sepultado na Misericordia, de cuja irmandade pedia apenas os suffragios e acompanhamento; mas sim no Convento de Santo Antonio.

Prova-se isto com outra verba do supradito testamento, na qual «pede ser sepultado no templo dos Franciscanos, na capella-mór das grades, para dentro, na cova de D. Margarida mulher que foi de *Constantino de Menelau*, defunto — «a qual cova me concedeu o Rvdmo. Padre Custodio — Frei Antonio dos Anjos a mim e a minha mulher Francisca Serrão de Thoar como se vê das letras escriptas na campa que está sobre a sepultura».

Dahi se vê que a mulher do governador Menelau falleceu e foi sepultada no Rio de Janeiro e chamava-se Margarida; que

já em 1631 era fallecido o povoador de Cabo Frio. (Governou o Rio de Janeiro de 1613 a 1617.)

Mas quem era esse Duarte Martins Mourão, cujo filho se orgulhava de ter por progenitor um dos fundadores da primitiva capella da Misericordia? Por duas vezes é o nome de Mourão citado por frei Vicente do Salvador, *na sua Historia do Brazil*: a primeira entre as pessoas que da Bahia acompanharam Estacio de Sá ao Rio de Janeiro, taes como o ouvidor geral Braz Fragoso, Paulo Dias Adorno, commendador de Santiago, Melchior de Azeredo, Antonio da Costa, Christovão de Aguiar, Domingos Fernandes. A segunda, a proposito do Arariboia, quando este em sua aldeia (1568) foi atacado pelos Francezes e Tamoyos.

« A este vinhão os Tamoyos ajudados dos Francezes saltear e prender, para fazerem em sua terra hum solemne banquete de suas carnes, segundo elles o mandarão por hum mensageiro dizer ao capitão-mór Salvador Corrêa de Sá, o qual temeroso que tomada a aldeia tornassem para a cidade a fortificou muito á pressa e mandou aos moradores e soldados que estivessem em armas e não menos solicito da saude do Indio amigo lhe mandou lôgo soccorro de gente Portugueza, ainda que pouca, animosa e governada, por Duarte Martins Mourão, seu capitão.»

Em 2 de novembro de 1566 obtinha Duarte Mourão 600 braças ao longo da agua e 800 para o sertão em Magé. Em 14 de janeiro de 1572, com Domingos Mourão e Estevão de Figueiredo, 6.000 braças no rio Acaramandahyba, da banda de cima. Em 6 de agosto de 1590, terra de praia de Taipú até á lagôa de Maricá, 3.000 de costa e 4.500 para o sertão. Em 19 de novembro do mesmo anno, sobejos na praia e costa do mar entre a lagôa e Maricá. Finalmente, em 23 de janeiro de 1602, terras e campos no Cabo Frio. Tudo consta da *Relação das Sesmarias* (*Manuscripto do Archivo do Instituto Historico e impresso no tomo 63, parte 1ª, da Revista Trimensal do mesmo Instituto*).

Sendo homem importante do tempo, não é difficil suppôr fizesse parte Martins Mourão das primeiras administrações da Misericordia e fosse com seus companheiros de lutas,

povoadores todos do Rio de Janeiro, cooperador de Anchieta na caridosa e elevada missão de erguer o velho hospital e a antiga egreja.

Esta, no correr de tantos annos, tem soffrido varias modificações. Conforme o accordão de 8 de julho de 1697, quando provedor Manoel de Barros Araujo, achando-se completamente perdida a cobertura, contractou-se um novo madeiramento por 500$, só a parte da carpintaria, correndo a expensas da Casa a obra de pedreiro.

Por accordão de 9 de janeiro de 1705, ficou resolvida a reconstrucção do templo, dando-se-lhe maior largura. Em 1708, estavam as obras concluidas, conservando, porém, a capella-mór as suas antigas e acanhadas proporções. Depois da ultima reconstrucção, ficou a egreja, por mais de quinze annos, com as paredes rebocadas, sem pintura, e o altar-mór com um throno de taboas, cobertas por velludilho, até que, em 1725, se tratou com um entalhador novo throno e mais obras de talha, por 3.000 cruzados, recebendo logo o artista 1.000, por conta. Concluidas as obras, ajustou-se a pintura e douramento de toda a egreja com Francisco Manoel de Moraes, por 750$000.

Em 1733, foi tambem substituido o altar-mór por outro novo da provedoria do Dr. Manoel Correia Vasques, que ajustou a esculptura com o entalhador Bernardo Machado, por 480$000.

Em 3 de agosto de 1818, reuniu-se a Mesa e Junta, sob a presidencia do Provedor Tenente-Coronel Joaquim Ribeiro de Almeida (por alcunha o Padre Eterno) e deliberaram: «á vista do estado de ruina em que se achava a Capella Mór e o perigo que offerecia, a não se lhe fazer algum reparo e á vista do estado de finanças em que se achava a Casa, já pela grande divida do Real Erario, já por falta de legados para esse fim», que se tratasse da reedificação da mesma capella-mór, por meio de esmolas dos irmãos e bemfeitores.

Em 11 de outubro seguinte, foi approvado o plano apresentado á Mesa e autorizou-se o Thesoureiro a mandar demolir a obra velha e dar começo á nova, que ficou concluida em 1820, com muito bom effeito architectonico ; pois não só se deu maior altura ao ambito, como se rasgou uma claraboia coroada por um pequeno simborio.

Manda a verdade declarar: estes ultimos apontamentos cuja veracidade conferi com os livros da Misericordia, são extrahidos de umas paginas impressas da continuação da *Memoria* de Felix Ferreira, as quaes me foram dadas pelo illustrado Dr. Pires de Almeida. Ellas, porém, não foram incorporadas á obra do finado escriptor, sendo, por isso, inteiramente desconhecidas.

A Egreja da Misericordia tem passado por importantes reformas nas Provedorias de José Clemente Pereira, Zacarias, Cotegipe e Paulino de Souza. Tudo isso consta dos respectivos relatorios.

Ultimamente, o templo passou por grandes melhoramentos, graças á iniciativa da actual administração.

Em 1623, existia por traz da Egreja da Misericordia um becco que estava *em matto sem sahida e sem se usar delle*. Os Vereadores daquelle anno, Diogo Lopes Pegado, Francisco da Costa Homem, Francisco de Siqueira e Francisco Fernandes Quevedo cederam á Santa Casa essa via publica, a titulo de esmola.

Em uma petição dirigida ao Conselho, allegara a Irmandade «ter necessidade de alargar a cerca e muro para augmento do cemiterio; pois já não tinha logar para enterrar os mortos, o que não podia fazer sem ficar dentro um becco sem sahida que existia entre o muro da Santa Casa junto dos chãos que foram de Amaro Affonso, o qual becco ficava em meio e de cujos chãos ella Misericordia havia já comprado seis braças para o referido fim».

Outro becco separava a egreja do quarteirão, hoje occupado pela Faculdade de Medicina (antigo Recolhimento). Para este logradouro dava a porta travessa do templo. Nas alludidas paginas impressas, pretende Felix Ferreira que tal becco desapparecera em 1708. Essa opinião é nullificada pelos trechos de duas escripturas constantes dos livros da Misericordia: a primeira de 1715, pela qual consta que a Santa Casa comprou a Francisco da Silva Costa e sua mulher Sebastiana Antunes cinco braças de chãos *na travessa que vae da porta da Misericordia para Santa Luzia defronte da porta travessa daquella egreja*. Esses chãos tinham vindo aos possuidores por escriptura de dote de seu sogro João Gomes Sardinha, os quaes partiam na dita travessa com chãos de D. Maria de Mariz.

A segunda escriptura de 1716, pela qual a Santa Casa comprou a Christovão de Almeida Corrêa seis braças de chãos de testada, *sitos em uma ilharga da Santa Casa com a rua em meio, fronteiras á capella do Apostolo S. Thomé*—que as comprou a Francisco da Silva Costa e sua mulher Sebastiana Antunes, por escriptura feita na villa de Santo Antonio de Sá. Partem de uma banda com chãos que foram de D. Maria de Mariz, ao pé da dita Santa Casa e pela outra fazem canto.

Convém não confundir esses terrenos de D. Maria de Mariz com os que outra de egual nome legou á Santa Casa, no canto do becco da Musica, onde foi levantado o sobrado, ora em via de demolição.

No quarteirão occupado hoje pela Faculdade de Medicina existiam em 1631 a casa de residencia do Sargento-Mór João Dantas, a legada pelo Padre Bartholomeu de Oliveira á Santa Casa e outra deixada por este sacerdote ao Prelado Aborim, o qual, por sua vez, a deixou á Misericordia. Preciso é não confundir este sacerdote com o padre Bartholomeu de Franca, que, em 1732, legou casas fronteiras ao Hospital.

Estas ultimas davam fundos para os quintaes das casas de Lopo Gago da Camara, Domingos Gomes e Manoel Nunes Fayal, sitas em outra travessa, mais tarde chamada do *Recolhimento*.

Tudo isso vem a proposito para dar ligeira idéa dessa antiga zona da cidade, cuja topographia, difficil de fazer-se pela deficiencia de muitos documentos, não deixa de ser curiosa.

* * *

## O HOSPITAL VELHO

Para se ter sufficiente idéa do que, ainda na primeira metade do seculo passado, era o antigo Hospital da Misericordia, existem felizmente dois documentos: o relatorio apresentado em 1830 á primeira Camara Municipal e a Planta Topographica levantada, em 1839, pelo tenente-coronel de engenheiros Domingos Monteiro.

Em virtude do art. 56 da Carta da Lei de 1 de outubro de 1828, a qual reformou as nossas antigas Municipalidades, a

Camara do Rio de Janeiro nomeou os cidadãos: João Silveira do Pilar, José Martins da Cruz Jobim, Antonio Ildefonso Gomes, João Pedro da Silva Ferraz, Antonio Ribeiro Fernandes Fortes, Cypriano José de Almeida e José Augusto Cesar de Menezes para formarem a *Commissão* destinada a visitar as prisões civis, militares e ecclesiasticas, os carceres dos conventos dos Regulares e todos os estabelecimentos publicos de caridade.

Dando cabal cumprimento a essa missão, os nomeados apresentaram extenso relatorio, do qual destacarei os principaes topicos, com referencia á Santa Casa: « O hospital da Misericordia, situado junto ao mar, nas fraldas de uma montanha, e exposto a toda a violencia das variações e transportes do ar, que são proprios dos paizes maritimos, occupa uma das posições mais insalubres desta cidade : a humidade, causa de innumeraveis molestias, deve ser alli excessiva, por ficar o estabelecimento pouco elevado do nivel do mar, porque deve receber deste um ar mais saturado de vapor aquoso, porque, finalmente, ficando junto de uma montanha, recebe as exhalações de vapor, que esta transmitte continuamente á atmosphera, além de que a experiencia tem mostrado, ao menos na Europa, a respeito de todos os estabelecimentos, onde ha grande ajuntamento de homens, situados em logares expostos a uma ventilação excessiva e desegual, como são o cimo da montanha e o logar em que se acha o hospital, por causa das variações diarias que elles são sujeitos á grande mortalidade.

« A commissão, porém, ainda relevaria a má situação deste estabelecimento, si outras coisas contribuissem para contrabalançar os males que della procederão; infelizmente, nada vimos digno de louvor, nada de que é indispensavel para um bom hospital : tudo é mesquinho, tudo indica uma ignorancia absoluta da hygiene daquellas casas: ventilação, asseio, commodidade para o tratamento e distracção dos doentes, tudo, emfim, se teve em pouca conta na construcção daquelle miseravel edificio, *feito aos pedaços*, desde o seu principio, á medida que o exigia o accrescimo da população.

« Aconteceu-lhe o mesmo que a essas grandes cidades que attestam a imprevidencia humana ou o pouco apreço em que se tem as gerações futuras : para qualquer parte que se volte, não

se encontra nelle nada que agrade, nada do que é dictado pelas mais simples regras de hygiene : o pavimento inferior está quasi ao nivel do terreno circumvisinho ; é por isso muito humido, quando era necessario que o soalho tivesse alguns palmos de elevação e que por baixo pudesse circular algum ar, em algumas partes, sendo simplesmente ladrilhado, o tijolo repousa immediatamente sobre a terra e transmitte toda a sua humidade.

« Neste pavimento estão varias enfermarias : a dos doidos, a dos invalidos e duas de cirurgia. Nestas ultimas é tal a accumulação dos doentes e a falta de circulação do ar que os enfermeiros asseguram que durante a noite lhes é penoso entrar nellas e que são obrigados a abrir as janellas, preferindo expôr aquelles desgraçados ao ar nocivo da noite, a deixal-os perecer abafados.

« A primeira destas salas tem de comprimento 11 braças, de largura 4 $^1/_2$, 9 pés quando muito de altura e contém 28 camas effectivas. Ora, sendo o preceito dado por Tenon e confirmado por todos os autores que têm escripto sobre hygiene dos hospitaes, que uma sala com 13 toezas de comprimento, 4 de largura e 14 pés de altura, não deve conter mais de 18 doentes, segue-se que esta só póde conter 9 ou um terço, pouco mais ou menos, dos que contém. Adverte-se que algumas vezes ella contém 40.

« Mette-se um angulo escuro onde estão 8 doentes e segue-se outra enfermaria com 14 braças de comprimento, 4 de largura, comprehendido o espaço occupado por uma parede do meio, damos-lhe 14 pés de altura que de certo não tem. Segundo o mesmo preceito, ella não póde conter mais de 28 doentes e contém 65 effectivos.

« Esta sala é, demais, um subterraneo abaixo do terreno que fica ao lado do morro e só tem janellas da parte opposta ao Norte. Segue-se a casa dos invalidos: é um pequeno telheiro, conhecido no hospital pelo nome de *gallinheiro*, no qual chove por todos os lados e que não póde servir para residencia de vivente algum.

« E' aqui que vimos penetrados do maior horror 17 doentes condemnados a soffrer até á morte e quem poderá crer que é

no Rio de Janeiro, na Capital do Brazil, que se encontram semelhantes miserias! Mas ainda não é tudo: no mesmo pavimento estão os doidos quasi todos juntos em uma sala, a que chamam *xadrez*, por onde passa um cano, que conduz as immundicies do hospital. Aqui vimos uma ordem de tarimbas sobre que dormem aquelles miseraveis, sem mais nada do que algum colchão podre, algum lençol e travesseiro de aspecto hediondo; tambem vimos um tronco, que é o unico meio que ha de conter os furiosos, resto desses tempos barbaros de que a medicina se envergonha hoje, quando se procurava conter os que tinham a desgraça de perder a razão com os azorragues e toda sorte de martyrios. Ha alguns quartos em que mettem os mais furiosos em um tronco commum deitados no chão onde passam os dias e as noites, debatendo-se contra o tronco e soalho, no que se ferem todos, quando ainda não vem outro, que com elles esteja e que os maltrate horrivelmente com pancadas.

« Nas enfermarias de medicina encontra-se uma primeira sala, onde o ar não póde circular, porque só de um lado tem janellas abertas e no que fica em face ha tres que se conservam fechadas para livrar os quartos contiguos da infecção da sala.

« Da parte da entrada não póde vir sinão um ar corrompido pelas enfermarias visinhas. Do lado opposto não ha uma só janella, mas duas especies de cavernas onde apenas penetra algum ar e luz e que servem tambem para gente doente.

« Segue-se a grande enfermaria, construida a angulo recto sobre a primeira, ella lhe transmitte por meio de uma grande porta de communicação todo o ar que já serviu para mais de cem doentes e que vae de novo alimentar o de 30 a 50 que estão da maneira que dissemos. Algumas janellas das que estão do lado do mar ainda se fecharam até o meio com um telheiro em que estão as catacumbas.

« As camas teem entre si uma distancia de quatro a seis palmos e no intervallo de cada uma se fizeram nichos na parede para guardar os vasos de precisão dos doentes e que são outros tantos fócos de infecção para toda a sala, quando era indispensavel que se fizesse uma latrina para todos os que tivessem forças sufficientes para lá irem e que só os impossibilitados tivessem junto de si os vasos necessarios hermeticamente fechados.

« Esta latrina deverá ser construida segundo o methodo de Darcet e se poderá aproveitar para estabelecer a corrente de ar no tubo de appellação a chaminé da cozinha, que fica ao pé desta enfermaria.

« As camas são de páu, quando deveriam ser de ferro por causa dos insectos, porque elle é de duração perpetua e porque não transmitte com o páu os principios miasmaticos exhalados pelos doentes. A roupa da cama pareceu-nos pouco asseiada, mas os mesmos doentes nos pareceram menos asseiados. Os colchões e os travesseiros, dizem que servem de doente a doente até que se corrompam de todo. As camas, estando tão unidas que quasi que se tocam em algumas partes, não teem cortinados, trastes desconhecidos no Hospital e que consôlo para um desgraçado doente estar vendo expirar ao pé de si o pobre companheiro, com quem, ha pouco, conversava! Não nos animamos a proseguir com receio de fatigar a vossa paciencia.

« No resto do edificio tudo está pouco mais ou menos da mesma sorte e o serviço interior corresponde a estas miserias patentes. Nada alli vimos do que é necessario para a salubridade de um bom hospital: enfermarias comprimidas, a maior parte sem ser forradas, janellas em cima muito distantes, salas sem ventilação alguma, como por exemplo a chamada do *azougue* que não póde servir para ente que respire, latrinas de construcção tal, que infeccionam os logares circumvisinhos, um cano que empesta quasi todo o Hospital e conduz tambem as immundicies do Hospital Militar e com tudo isso ha de mais um cemiterio ao pé dos doentes, no qual se enterram todos os dias para cima de vinte cadaveres quasi á flôr da terra, por não ser possivel aprofundar-se muito; com um poço que não devia servir nem para lavar roupa e que se acha em logar que já serviu tambem de cemiterio. Demais não ha agua dentro do estabelecimento. Não ha uma casa de banhos, não ha recreio algum para os convalescentes.

« Finalmente, os constructores de semelhante casa parece que tiveram em vista a opinião paradoxal de Arthur Young que, por motivos de economia politica, pretendia que aquellas casas devem ser um objecto de horror para o povo, afim de diminuir o mais possivel o numero de infelizes que tentasse recorrer a ellas nas suas molestias!

« Assim dizia o economista : « Tornae o povo mais previdente e diminuireis o numero de vadios. Mas oh! delirio humano, o que poderá reservar para as suas precisões extraordinarias um desgraçado trabalhador que apenas ganha para sustentar-se a si e a sua familia? E a sociedade que recebe o beneficio desse trabalho ha de abandonal-o a todos os horrores da miseria?

« Façam leis severas contra os vadios, nós o reclamamos em beneficio da nossa patria e do hospital que os trata em grande numero nesta cidade, mas tenhamos um Estabelecimento, que é indispensavel e que não sirva para vergonha nossa aos olhos de todo o mundo. »

* * *

Conforme reza a tradição, os terrenos em que foram construidos o velho hospital e a egreja da Misericordia pertenceram a um particular, que os cedeu por esmola para fundação da Santa Casa.

Sou de opinião, salvo melhor juizo, que esse primeiro protector, suggestionado talvez pelo veneravel Anchieta, fosse Gonçalo Gonçalves — o velho —, assim chamado para se differenciar de outro de igual nome, tambem mais tarde bemfeitor da Misericordia. O retrato deste e de sua mulher figuram em um dos corredores do Hospital Novo.

Que Gonçalo Gonçalves, o velho, possuia grande zona de terreno no sopé do antigo morro da Sé ou de S. Sebastião (Castello) e por onde foi aberta a rua outr'ora Direita e hoje da Misericordia, não ha menor duvida.

Em seu testamento, feito em 20 de outubro de 1620, legava elle á Santa Casa o restante de suas propriedades — casas de pedra e cal e terrenos que iam á praia, situados no lado impar daquella rua e as quaes ainda fazem parte do patrimonio da Misericordia. Estavam situados em frente da pedreira que ainda hoje póde ser vista nos fundos dos predios 116 a 128 da mencionada rua.

Demais, como é sabido, no segundo governo de Salvador Corrêa de Sá (1592), vieram a esta cidade, com o intuito de

fundar convento, os padres capuchos frei Antonio dos Martyres e frei Antonio das Chagas. O governador deu-lhes a escolha de differentes localidades; mas aquelles religiosos se contentaram com a ermida de Santa Luzia, situada em logar diverso da actual egreja desta santa e mais nas proximidades da Misericordia.

De accordo com o prelado ecclesiastico Bartholomeu Simões Pereira, os confrades de Santa Luzia resolveram ceder aos franciscanos não só a capella como tambem os bens patrimoniaes a esta pertencentes.

Além disso, obtiveram os religiosos para sua *clausura e recolhimento* (diz a escriptura de 28 de fevereiro de 1592, lavrada pelo tabellião Pedro da Costa) « todo o chão que ha, começando de uma cruz que está antes da dita ermida (Santa Luzia), vindo pelo caminho debaixo e *partindo com os chãos de Gonçalo Gonçalves* e dahi irão correndo ao longo da cerca dos padres da companhia até o forte já dito que está abaixo da Sé, deixando á mão direita o caminho e rua publica e do dito baluarte irão correndo pelo trasto desta cidade, partindo com elle pela banda de baixo até os chãos de Anna Barroso e dahi rumo directo ao mar ficando sempre o caminho livre e serventia pela praia ao longo e irão correndo até dar com o chão do dito Gonçalo Gonçalves pela parte do mar e dahi irão correndo direito á cruz donde começamos a demarcação, etc., etc.»

Esse documento, reproduzido no Archivo Municipal, anno 1894, pags. 52-54, está assignado por Salvador Corrêa, o administrador ecclesiastico, André de Leão, João de Bastos, Estevão de Araujo, Pedro Gonçalves, Domingos Machado, Julião Rangel, Gonçalo de Aguiar, Alvaro Fernandes, Bartholomeu Vaz, Thomé de Alvarenga, *Gonçalo Gonçalves*, Alvaro Fernandes Teixeira, Pedro Gomes, João Dias, Bartholomeu Peres Ferreira, Manoel de Brito, Manoel de Torres, cujos nomes figuram tambem nos antigos livros da Misericordia.

Em 20 de fevereiro de 1607, chegou ao Rio de Janeiro o custodio dos Franciscanos Frei Leonardo de Jesus, trazendo em sua companhia, além de outros, o muito conhecido Frei Vicente de Salvador, que escreveu a sua *Historia do Brazil*, publicada pela Bibliotheca Nacional (1889). Frei Leonardo e seus

companheiros foram hospedados nas proximidades da Misericordia, em casa de Pedro Affonso, por traz do Hospital, propriedades que, como já vimos, a Misercordia comprou, mais tarde, a Amaro Affonso, herdeiro de Pedro Affonso.

Frei Leonardo não achou, porém, conveniente o sitio de Santa Luzia, doado em 1592 e acceitou, de accôrdo com o Governador Martim de Sá, outro logar que se chamava então o *outeiro do Carmo* (hoje morro de Santo Antonio), defronte da varzea e bairro de Nossa Senhora e a cavalleiro de uma antiga lagôa, onde o pae de Philippe Fernandes tinha o seu cortume. Aquelle outeiro havia sido doado aos Carmelitas, que delle não se quizeram utilizar.

Feita a competente escriptura em 9 de abril, diz Jaboatão, e tomada posse do logar, os Religiosos que até então assistiam *em a Santa Casa da Misericordia, logo na seguinte segunda-feira*, dia de Nossa Senhora dos Prazeres (25 de abril), se passavam para sua nova residencia, elevando um hospicio proximo ao logar em que está, hoje, a Imprensa Nacional.

Dizem os chronistas que Frei Leonardo de Jesus se desgostara do sitio de Santa Luzia pela vizinhança dos Padres da Companhia de Jesus. E' mais provavel que aquelle Religioso cedesse ás insinuações do Governador Martim de Sá, então Provedor da Misericordia, o qual mostrara a Frei Leonardo a necessidade que tinha a Santa Casa dos terrenos para ampliar a área do primitivo hospital e o cemiterio que lhe ficava proximo.

Mas, perguntará o leitor, a contiguidade dos terrenos pertencentes a Gonçalo Gonçalves, os quaes começavam na rua da Misericordia, era cortada pela ladeira do Collegio? Não. A primitiva ladeira tinha outra direcção, feita por Mem de Sá, e calçada em 1620; terminava na rua, hoje, da Misericordia, quasi em frente dos predios 109 e 113 da numeração actual. Quem nol-o affirma é o vice-rei conde da Cunha, successor de Gomes Freire de Andrade, conde de Bobadella.

Quando aquelle vice-rei pediu e obteve da metropole a mudança da residencia das casas da praça do Carmo (hoje Repartição dos Telegraphos e antes Palacio Imperial) para o Collegio dos Jesuitas, deu nova direcção á antiga e primitiva ladeira.

Na carta dirigida, em 8 de março de 1767, pelo vice-rei conde

da Cunha ao ministro Francisco Xavier de Mendonça Furtado, leio: «a esta régia casa puz nome de Palacio de S. Sebastião por concorrerem muitos motivos para dever ter este grande nome. Fica-se trabalhando *em um caminho novo* para sua serventia; porque *o que até agora teve sendo feito para redes* e não para carruagens de rodas era excessivamente aspero por ingreme e não tinha remedio por não ter terreno para onde se pudesse prolongar e suavisar, tambem por estreito era incapaz, porque não cabia por elle mais que uma sege e com aperto, tendo *á parte do mar o despenhadeiro*, que é horroroso, e pela da terra o monte do Castello, que se não podia cortar, por ser altissimo e a prumo sobre o mesmo caminho. *O novo se faz pela Misericordia* que será muito suave e com largura bastante para se poder desembaraçar as carruagens, etc. (*Codice do Archivo do Inst. Historico e Geo. Braz. Correspondencia dos vice-reis 1763—1777.*)

Não sei como conseguiria o conde da Cunha fazer subir carros na hoje ainda muito ingreme ladeira da Misericordia.

Seu successor, o conde de Azambuja, porém, preferira continuar a residir na antiga casa da Praça, indicando á metropole o Collegio dos Jesuitas para ahi ser estabelecido o Hospital Militar.

Entre outras razões escrevia que a nova ladeira era de tão difficil accesso que para se ir ao alto — de *paquebote* — era necessario amarrar-lhe as rodas com cordas!

Foi nesse ponto occupado pelo aterro da *ladeira nova* que, a meu ver, foi levantado o primeiro hospital, grande galpão de taipa de mão, coberto de sapê feito ás pressas para accommodar os marinheiros enfermos da esquadra de Diogo Flôres Valdez.

Nas proximidades do morro, tendo casa pela parte posterior, apresentava frente voltada para a praia ou antes para o antigo forte (depois de Santiago e ora Arsenal de Guerra).

Além de um lanço que ainda hoje existe junto ao edificio antigo, é a minha opinião justificada pelo documento seguinte que encontrei no livro dos Accórdãos (1622-1658). Refiro-me á escriptura de 14 de agosto de 1626, pela qual a Misericordia comprou, a Francisco Fernandes, chãos partindo com casas que foram de João Gomes Sardinha, que partem com esta Santa Casa de

uma banda e da outra fazendo canto de *rua com a ladeira e calçada* que vae para o Collegio e *por trás com as casas que foram de Amaro Affonso* e diversos herdeiros, os quaes, ora são da Santa Casa. Os predios, perto do hospital, de João Gomes Sardinha, haviam sido pela Misericordia permutados com outros legados por Gonçalo d'Aguiar. Essas permutas e compras foram feitas no tempo da Provedoria do Prelado Ecclesiastico Matheus da Costa Moreira, tambem bemfeitor da Misericordia.

Felix Ferreira, na sua *Memoria*, diz vagamente que o padre Aborim emprehendeu grandes obras para ampliar o velho hospital. Que o administrador ecclesiastico era amante de construcções temos a prova em uma petição dirigida ao *Conselho Municipal* e existente em um dos livros do antigo Senado da Camara.

Diz Simão Pires, pedreiro, que tem cem braças de terra no districto da Carioca, por uma carta de aforamento da Camara que ora apresentava e porque elle supplicante não tem possibilidades para nellas fazer bemfeitorias necessarias os queria passar ao Senhor Administrador padre Matheus da Costa Aborim por lhe serem muito necessarias em razão de terem feito nellas ambos uma olaria para se fazer tijolo e telhas *para muitas obras que o dito senhor queria fazer e fazia nesta cidade*, pedia houvessem por bem lhe darem licença para traspassar ao dito Matheus e darem-lhe nova carta com as originaes obrigações — Despacho — Que pagando o fôro que pagava Simão Pires lhe farião aforamento para prefazer o tempo que faltava ao dito Simão Pires da quantia de dois novos annos declarados e nomeados na primeira carta que o dito Simão Pires teve de aforamento desta Camara.— Em 29 de outubro de 1611.

Antes de, succintamente, descrever as condições topographicas do velho hospital, no primeiro quartel do seculo passado, algo direi acerca das suas visinhanças.

Situando no pequeno largo que tomou o nome de Misericordia, tendo em frente a terminação da *Ladeira Nova*, a antiga casa de caridade estava contigua á egreja e em seguida a esta corria a frontaria do edificio do Recolhimento das Orphãs (hoje Escola de Medicina).

Neste ponto desembocava o *Becco dos Tambores*, cortando em angulo quasi recto o becco *do Calabouço*, em cujo fim ficava, até 1835, a antiga entrada da *Casa do Trem*, depois Arsenal de Guerra. Este becco (*do Calabouço*) não era mais que o prolongamento da antiga rua Direita, da Misericordia para S. Bento. Do lado opposto do hospital abria-se o *Becco do Trem* e junto a este via-se a Casa dos Expostos, construida em 1821 (hoje Bibliotheca da Faculdade de Medicina).

E' de notar que não havia o angulo hoje existente no edificio do Arsenal. O local occupado por um *lanço* do quartel de artilharia, foi demolido, quando ministro da guerra José Clemente Pereira, de sorte que o becco do *Calabouço* principiava junto do becco do *Trem*, em frente á portaria do Recolhimento, presentemente occupada pela casa do porteiro da Escola de Medicina.

Quem quizesse passar do largo da Misericordia para Santa Luzia tinha dous caminhos a seguir : pelo *becco do Calabouço* dobrava o *becco dos Tambores* e depois o do *Recolhimento* (por detrás deste edificio), continuava pela rua de Santa Luzia, deixando á esquerda o caes do *Vigario*, assim chamado por ter residencia, alli, o padre Bernardo José da Silva Veiga, parocho de S. José.

O *becco dos Tambores* era bastante estreito e foi alargado, demolidas varias casas compradas por José Clemente Pereira, quando teve de ampliar o Recolhimento. Desse logradouro publico, doado pelo benemerito provedor, apoderou-se o governo, fazendo, ha annos, construir, alli, o edificio do Laboratorio de Hygiene.

A segunda passagem podia ser feita por baixo de um arco (como o do Telles) formando uma especie de tunnel cuja parede superior era o soalho do 1° andar do Recolhimento. Esta passagem alumiada á noite por um lampião de azeite de peixe era perigosa. Alli reuniam-se mendigos e gente da peior especie, havendo constantes desordens e praticas de actos de pouca moralidade. Foi fechada em 1837. Ainda hoje, se notam os vestigios do arco na frente da dependencia, occupada pela Empreza Funeraria para fabrico de caixões. Por essa passagem deixando á esquerda o becco do Recolhimento e á direita o lado do Evangelho da Egreja ia se ter ás catacumbas, parte das quaes ainda

se notam na *Botica Velha* e, costeando o lado do Hospital velho da parte do mar, sahia-se ao lado do *Cemiterio Novo*, cujo muro principal olhava para a Praia de Santa Luzia.

Como é sabido, o velho cemiterio, que funccionou até 1829, estava mais para junto do morro do Castello, perto de uma das enfermarias de cirurgia, situadas no pavimento inferior da parte do velho hospital, demolido para construcção das obras do novo, e encetadas no tempo de José Clemente. Foi no referido anno (1829) que a Misericordia obteve do governo do primeiro Imperador, mediante certas condições, a faculdade de ampliar a área do primitivo e antiquissimo cemiterio, onde, por annos e annos, foram sepultados milhares de cadaveres.

Voltando ao largo, e contemplando a fachada do templo, notarei que esta nada soffreu em suas condições de architectura.

Sómente as duas janellas, guarnecidas de grossos varões de ferro, ha poucos annos foram substituidas por balaustres de marmore.

Convém lembrar que, no atrio da egreja foi sepultado como pedira em testamento, o provedor Thomé Corrêa de Alvarenga, cujos serviços á Misericordia foram dignamente commemorados por Felix Ferreira, em sua interessante *Memoria*. Thomé Corrêa, como é sabido, governou por vezes a Capitania do Rio de Janeiro, e, em 1661, foi o bóde expiatorio das iras populares, quando substituia Salvador Benevides, ausente em São Paulo, no entabolamento das minas.

A fachada do hospital velho apresentava, como ainda hoje, além do pavimento terreo, mais dois superiores com seis janellas. Estas foram por muito tempo de peitoril, guarnecidas, a principio de rotulas, de madeira e, mais tarde, por grades de ferro. Isto vê-se perfeitamente no retrato do bemfeitor capitão Manoel Jorge da Silva, fallecido em 1820, existente na respectiva galeria.

Até á provedoria do Dr. Manoel Corrêa Vasques (1734), o hospital apresentava um só pavimento superior. Nesse tempo, havendo affluencia de enfermos pensionistas, a mesa deliberou construir um segundo andar, passando para elle a *Sala do Despacho* e destinando o primeiro para aquelle alludido fim. Em tempos mais proximos, no primeiro andar funccionou por muitos

annos a secretaria, da qual foram chefes o velho Caminha e Daniel Colonna. Hoje, está alli um dormitorio de asyladas e no segundo pavimento funcciona a maternidade, a cargo do Sr. Dr. Feijó. (Enfermaria n. 27.)

Construido aos poucos, conforme as rendas da Irmandade, o augmento da população e a affluencia de enfermos, o velho hospital não podia obedecer a um só plano regular ; dahi, os prolongamentos e accrescimos que, ainda hoje, na parte conservada se notam.

As primitivas enfermarias foram construidas, como referi, junto ao morro do Castello e separadas da egreja por predios.

E' esta a parte mais antiga. Em seguida, por meio de compra ou de doações, a Confraria conseguiu unir as antigas dependencias ao lado da epistola do templo. Essas duas partes completamente melhoradas, ainda hoje podem ser vistas.

Mais tarde, segundo se lê dos livros de *Accordãos*, foram construidas novas enfermarias, buscando a direcção da praia de Santa Luzia. Esta terceira parte, relativamente mais moderna, desappareceu para dar logar, como disse, á construcção da moderna e sumptuosa casa hospitalar, levantada por José Clemente.

Desta ultima porção demolida darei idéa soccorrendo-me do mappa de Domingos Monteiro, do que por muitas vezes ouvi do Dr. Pereira Portugal, antigo director do serviço sanitario, de velhos empregados e de testemunhas que ainda vivem. Era constituido por um vasto parallelogramma, em cujo centro existia um pateo ajardinado, tendo, no meio, profundo poço. Do lado esquerdo de quem entrava existia a continuação do longo corredor que começava na portaria. No fim delle, havia uma porta, por onde a noite os escravos do hospital faziam os despejos, na praia proxima.

Do lado esquerdo, ainda no pavimento terreo, viam-se os quartos de empregados e, no lado do fundo do parallelogramma, os quartos e enfermaria de doudos. Voltando pelo lado do morro existia a grande enfermaria de que falla a commissão de 1830, cortando em angulo recto duas outras pequenas salas, tambem de cirurgia.

No pavimento superior existiam as enfermarias de medicina, as quaes, no dizer de Debret, eram em numero de seis. Não tinham essas salas janellas, mas amplos mezaninos, collocados sem grande altura das paredes. Nas proximidades, notavam-se outras varias dependencias, taes como deposito de utensilios, cocheira, telheiro, gallinheiro, etc.

Na segunda parte, ainda conservada, existia a portaria (hoje sala do banco do gabinete de gynecologia). Alli estava postada uma guarda para evitar disturbios entre empregados do hospital, enfermos, convalecentes e soldados dos quarteis proximos.

Ao lado esquerdo de quem entra, além do altar de que já falei, vê-se ainda a escada da antiga secretaria e a porta da Casa da Fazenda deitando uma janella para o largo.

Ao lado direito, abre-se a porta de uma sala (clinica gynecologica). Este aposento e outro que lhe fica proximo eram outrora occupados pela Botica e Laboratorio. No segundo delles, effectuava-se depois a extracção das loterias. Seguia-se o grande corredor, tendo á esquerda, além da sacristia da egreja e o pequeno pateo annexo, a dispensa e um quarto de deposito. Esses dois compartimentos, completamente transformados, servem hoje de sala de descanso aos Irmãos da Misericordia, em occasião de festividades.

A' direita, estão ainda quatro arcos que, com mais doze, circulam pelos outros tres lados, pequeno pateo, em cujas galerias vêm ter diversas accommodações, que em outros tempos tiveram diversos destinos, bem como casa da lenha, deposito de farinha, quarto de empregados, etc.

Existia tambem alli uma escada antiga que dava accesso ao primeiro pavimento. Neste notavam-se diversos quartos sobre as galerias ou corredores do pateo, transformados hoje em claros e espaçosos corredores.

Nesse andar estão hoje aproveitadas as salas onde funccionam as 23 e 25 enfermarias, para os quaes se sóbe por ampla escada moderna. Ha ahi mais outro pavimento superior occupado pela enfermaria das velhas (26), circulada de amplas janellas por onde penetram fartamente ar e luz.

Na parte primitiva do velho hospital e no pavimento terreo estava a velha cosinha e outras muitas dependencias

que seria fastidioso mencionar. Na parte superior existem hoje dormitorios de asyladas, quarto de irmãs de caridade, sala de costuras etc.

Tal era em rapida e quiçá enfadonha descripção o hospital velho da Misericordia, o qual terá de desapparecer; mas que em todo caso presta ainda bons serviços á pia e benemerita instituição.

Em differentes paginas da *Memoria* de Felix Ferreira encontram-se vagas noticias sobre os antigos facultativos do Hospital e seus ordenados, serviço, enfermeiros, receita e despeza, tratamento dos soldados e contracto que tem a Santa Casa com os homens do mar, despacho maritimo, serviço funerario, etc.

Em 1798, era este, segundo o Almanach de Duarte Nunes, o pessoal clinico: Medicos — os Drs. Antonio Francisco Leal e José Carlos de Moraes, cirurgião-mõr João Antonio Damasceno, dito do Banco e cirurgião José Antonio Pereira de Godoy (Bisavô do Dr. Oscar Godoy) e Boticario Joaquim Custodio.

Em sua obra, Sigaud apresenta uma estatistica do movimento hospitalar de 1821 a 1842, a qual lhe fôra fornecida pelo Dr. De Simoni. Notava o illustre medico francez que a mortandade se mantinha em gráu elevado por motivo da entrada tardia dos doentes no hospital, grande parte delles indo (como ainda hoje acontece), reclamar soccorros em estado adeantado das molestias.

Sobre preciosas informações acerca da estatistica da Misericordia, tanto do velho como do novo Hospital, não posso deixar de citar o paciente trabalho organizado pelo Dr. Pires de Almeida e publicado no *Jornal do Commercio* de 2 de julho de 1899, sob o titulo *Movimento do Serviço Interno e Gratuito do Hospital Geral da Santa Casa de Misericordia desde o Anno Compromissal de* 1698 — 1699 a 1898 — 1899.

Ao terminar estas simples notas, tenho a declarar que não me propuz escrever o historico da grande e trisecular instituição, mas só estudar certos pontos obscuros, devido á falta de documentos.

Quem precisar de mais amplas noticias, é dirigir-se ao Dr. Bernardo Ribeiro de Freitas, a quem, em boa hora, a Administracção actual confiou a organização do *Tombo* da Santa Casa e de seu riquissimo e precioso *Archivo*.

1905

DR. JOSÉ VIEIRA FAZENDA.

---

# CARTA

DE

## Fr. Francisco de Menezes para o Duque de Cadaval

**Escripta do Rio de Janeiro, sobre a invasão de Duclerc**

(1710)

(Copia extrahida do Codice Mss. n. 902, de fls. 120 a 167, existente na Real Bibliotheca Publica da Cidade do Porto e reproduzida no Codice do Instituto Historico e Geographico Brazileiro com o titulo — *Documentos varios sobre o Brazil — Differentes Archivos*).

Nota — O signatario desta carta é o celebre frade que tantas façanhas praticou em as lutas entre paulistas e emboabas.

Famigerado caudilho do dictador Manoel Nunes Vianna, foi, por este e seus sequazes, encarregado de ir a Lisboa obter do Rei o competente indulto.

Satisfeita sua, missão volveu aquelle religioso trinitario ao Rio de Janeiro, sendo-lhe prohibido regressar ás Minas.

Nesta cidade assistiu elle á invasão franceza de Duclerc (1710).

Conforme testemunho dos contemporaneos, Frei Menezes praticou actos de bravura, fazendo frente aos invasores na altura do morro do Desterro (hoje de Santa Thereza).

Como elle mesmo o declara ao Duque do Cadaval, estava resolvido a voltar á metropole e recolhêr-se á seu convento. Por isso o seu nome não figura entre os combatentes contra os soldados de Duguay Trouin.

A carta em questão contém particularidades não mencionadas nas chronicas e dá perfeita idéa do caracter desse homem, em quem mais assentava a farda de soldado do que o habito de sacerdote.

Algumas de suas previsões infelizmente se realizaram no anno seguinte. São dignas de nota suas considerações sobre as fortificações da cidade e a construcção da pretendida muralha que, mais tarde, edificada nenhum resultado deu. — *(A Commissão de Redacção.)*

## Carta de Fr. Francisco de Menezes para o Duque de Cadaval, escripta do Rio de Janeiro, sobre a invasão de Duclerc

Senhor — Acho-me nesta terra, porque assim foi Sua Magestade, que Deus guarde, servido, e como a V.Ex.ª fiz presente antes da minha partida, e parece-me forçoso dar-lhe novas della para cumprir com a minha obrigação, olhando tambem para a que V. Exª. tem para reparar o Reino, razão porque não faço este aviso a outrem, e porque sepultará o meu erro, se o merecer, ou remediará o que for possivel, sem me entalar.

Aqui vierão os francezes em 17 d'Agosto, vindo por um avizo de um pescador do alto, que apparecião, de que se resolveo o Governador Francisco de Castro de Moraes a tocar a rebate naquella noute e nella cuidadosamente remetteo a guarnição que lhe pareceo necessaria. No dia seguinte de tarde com a viração costumada quizerão os 6 navios, huma Balandra, que era 1 de 60 peças, 3 de 40, e hum de 18 e a dita Balandra, entrar todos com bandeiras inglezas como já presumiamos mal pela noticia que o Paquete havia trazido ás fortalezas, lh'o impediram para que deitassem primeiro lancha fóra e querendo continuar, por que os primeiros tiros forão sem balla, lhe fez outros com huma Colombrina, que lhe fez algum damno, e os obrigou a leborarem-se para fóra, e se fizerão na alta do mar, e na manham seguinte tomaram o rumo do sul. Segundo o que se vio, vinha a entrar e assim mo disse o seu General e os mais prisioneiros, e dizem deixaram de o fazer por ser pouca a viração. He certo que, se o fizessem, nos succederia mal pela primeira tenção, mas haviamos de melhorar, sem duvida, com o tempo, porque as fortalezas estavão muito mal prevenidas d'Artilheria, por ser muito pouca, e que não canço a V. Exª. com a narração, a qual porei em papel á parte e a que estava montada, com tão más carretas, como a experiencia mostrou, que muito

poucas estavão capazes para dar mais de dous tiros e por este estylo estavão as armas de pederneira e murrão. Desenganado o Governador que já nos buscavão os Francezes, que o não podia crer, deu logo ordem a montar artilharia, fazer carretas e mandar serrar reparos para ella com louvavel zelo e trabalho pessoal, sem se poupar dia nem noute, e fez mais naquelles dias até os primeiros de Setembro, que havia feito de 28 de Junho até os 17 d'Agosto, que foi quando veio o Paquete, e quando vierão á barra os Francezes; e atrevo-me a dizer mais que todos os Governadores fizerão; he verdade que a paz que logravamos, lhe permittia essa omissão; estes navios forão para a Ilha Grande.

Em 9 de Setembro appareceram dous destes navios na nossa barra, tocou-se a rebate com uma peça d'artilharia, por signal que neste, assim como no primeiro, acudiram poucos de fóra da Cidade, porque se não ouvia como ou adverti ao Governador, queixando-se de que não vinhão, e lhe disse: eu moro daqui 3 leguas, e não ouvi nem um rebate e esta terra tem longes de mais de 10 legoas, e não é possivel ouvir-se. Seria bom que houvesse mais peças ou signaes em lugar proporcionados e por esta falta nos podia succeder muito mal, se os Francezes entrassem, e este risco todo provinha da má ordem do rebate. Pertenderam os Francezes deitar gente em terra em uma praia d'onde chamavão Sapopênopáo, distante desta Cidade duas leguas, a qual tem muito máu desembarque assim, porque o mar é nella muito furioso e, saltando, não o podem conseguir sem se molharem, e as armas com muita segurança nossa os póde destruir e impedir. Os Paizanos daquella praia sentindo-os, lhe fizerão alguns tiros, mas o certo que os inimigos não desembarcaram naquella noute, não por serem sentidos, mas confessa que foi pela imposibilidade. Deste intento do inimigo se fez avizo ao Governador, que logo pôz gente pronta para hir tomar o encontro, para o que nomeou ao Mestre de Campo João de Paiva Sôto-Maior: como se retiravão foi escusado a marcha.

Bom foi conhecer-se a nica ao inimigo para entrar, porque até aquelle tempo havia muitas omissões, porque dizião que o inimigo não queria desembarque, porém ainda

se faltou ao principal, porque um Vassallo leal sem lhe tocar por obrigação de lugar, me consta, advertio repetidas vezes que do inimigo se devia suppôr grande resolução, bons soldados e muitos que não vinhão de tão longe para faltarem ás diligencias, e que elles erão soldados e nós bisonhos, e como os successos corrião por conta de Deos, deviamos prevenir-nos porque bem podião os Francezes ganhar a cidade, e para podermos restaura-la, seria muito necessario fazer-se reserva de armas e polvora fóra, para o que nomeou o Campo de Irajá, distante tres leguas e 1/2 desta Cidade, sitio proporcionado para todo o alojamento e conservação porque ficavamos senhoriando a terra e senhores do mar por onde nos entrassem os mantimentos, ficando pobres delles os inimigos e entrando estes por onde o fizerão, era onde os podiamos esperar para que não cheguem á cidade, a qual nunca ganhava em vê-los, porem como este não governava cá, e só quem governa tem juizo, rião-se muito diste, e muito mais que era impossivel entrar-nos o inimigo por terra, porque os mattos o não permittião, ao que instou o mesmo dizende que o matto se não defendia por si, e se era ajuda para nós,que era favoravel para elles,e fechou dizendo que erão os mattos do genero commum de dous e que tractassem de os prevenir e defender, porque o inimigo não podia entrar por outra parte. (Permita-me V. Exª. esta extenção que toda é necessaria,) porque a barra que os nossos suppunhão impenetravel, dizia este sujeito, é a parte mais facil e de menor risco para o inimigo, porque tem pouca artilharia e menos Artilheiros, porque pouco importa ter alguns, se estes o não entendem, e que as virações mareiras costumão ser fortes em muitas occasiões e que se perigasse algum, havião entrar outros e, como trazia lanchas de desembarque, sempre se remediaria. He de advertir que neste tempo não se sabia se havia mais navios que os que digo, porque como havia apparecido em varias partes, assim do norte como o sul, havia presumpção que erão muitos mais e a razão em que fundavão seu dictame era que o inimigo ainda que tivesse bom successo, entrando pela barra e vencesse a Cidade, que nunca podia lograr o intimo que trazia de senhorear e saquear, porque deixando-lhe nós por força de desgraça a dita Cidade,

nunca passaria della, tendo nós aonde nos fizessemos fortes e tivessemos munições que lhe impediriamos os mantimentos e com facilidade a restaurariamos, e na dita só lhe ficarião as paredes, e deste modo ficavão sem despojo e sem conservação, porque lhe faltava os meios : e entrando por terra, se Deus lhe desse bom successo que ficavão senhoreando uma e outra couza e como este era o seu intento, infalivelmente os meios havião de ser estes. Sem desfazerem estes fundamentos nem apontarem outros, seguio-se a contraria operação de que nasceu ver-se esta terra arriscada, porque de repente saltou o inimigo em uma Lagoa ou praia pequena que parecia incapaz, e resoluto, em uma noute com lucernas, marchou até se alojar em parte que se segurou, como estavão illusos os nossos persuadiram-se que o inimigo não queria marchar 14 leguas, que tantas são para esta Cidade, persuadiram-se que querião fazer carnes nos campos de Santa Cruz, contiguos áquelle districto, e nessa consideração destacou o Governador um destacamento de 30 homens da ordenança e por Cabo delles a Jeronimo Barbalho a unir-se com o Capitão de Cavallos José Ferreira Barreto, que era o Cabo que guarnecia aquella marinha na qual haveria 300 armas que cobrião, entre outros Cabos, dous Capitães d'Infanteria, que hião com animo ou ordem para fazer embarcar ao inimigo.

A ordem que tinha o Cabo daquella guarnição polo que sôa, era para impedir o desembarque, porem como o não advertio, não lhe ordenou o que havia de fazer, entrado que fosse, o que se collige de escrever o dito ao Governador que o inimigo era entrando e lhe ordenasse o que havia de fazer, a que respondeu, com o destacamento que digo, foi e eu vi mandar sem mais ordem nem escripto que o que tinha dito. Continuou o inimigo na marcha, de que avisou ao Governador ao mesmo Cabo, mandou outro destacamento que, dizem, constaria de 10 homens, por Cabo delles ao Tenente General da fortificação José Vieira Soares, o qual hia a tomar-lhe caminho, tambem não levou Regimento para o que havia de obrar, variando o inimigo ou os caminhos ou as disposições. Estando o dito Tenente General já a cavallo para marchar, chegou avizo que o inimigo estava mais avizinhado a nós, e ainda assim não houve nova

forma nem Regimento, sendo certo que a falta delles, foi motivo para que os menos animosos cauzassem desordens, d'onde nasceu vermos, apezar do nosso sentimento, vencidas pelo inimigo as impossibilidades que eu ouvia a todos que havia nos caminhos, e, para dizermos tudo, marchou o dito as 14 leguas em os 4 dias sem impedimento algum, e eu o vi assim, e assim o escreveo o General Francez ao Capitão de Mar e Guerra para dar parte ao seu Rei.

Com esta noticia que servio para desenganar ao Governador e a todos, e póde ser para criar muitos receios, logo sem demora montou o Governador, seria meia noute, a cavallo, a retirar a gente da marinha, e hi-la formar no Campo desta Cidade, e quando amanheceo, o estavão, e haveria 2.500 homens, porque as Fortalezas e algumas Praias estavão guarnecidas e naquelle tempo andavão fóra perto de 500 armas, que no destacamento e guarnição da Marinha, aonde saltaram os Francezes, havia hido.

Pela manham, principiou o Governador numa trincheira que bastasse para fazer algum reparo aos nossos. Como teve mais tempo desistio desta e fez outra que principiava em o monte de N. Senhora da Conceição, o acabava no monte de Santo Antonio, ficando no meio a Igreja de N. Senhora do Rosario e, se fizesse 3.ª, ainda havia de ser melhor, que a pressa não dava lugar a conhecer-se os defeitos.

Guarnecia com 6 peças d'Artilharia no torno direito e no esquerdo que era por onde o inimigo havendo de vir seria por elle, guarneceo com 2 e uma dellas era como pedreiro com advertencia que, se este não era maior que o derradeiro, não era menor, e isto com escandalo geral do Exercito.

Quando o Governador partiu de Caza para o alojamento que digo, foi tal a confusão nesta Cidade, e verdadeiramente não sei como o diga, foi de medo, que uma pessoa doendo-se do desamparo, e prevendo o muito que faltava para o Exercito, e que nada se previa e que nos faltavão 500 homens, entre os quaes erão muitos Capitães d'Infanteria pagos, e Tenente General da Praça e o da Fortificação, e que estes não obravão nada, é verdade que pela desunião, outros dizem que por medo de quasi todos, mas apegaram-se a

dizer: nós não temos Regimento nem ordem para accometter e constava que todos estavão espalhados, e tanto que um Capitão pago vi eu vir só, e disse que vinha dar parte, e eu me persuado que vinha recolhendo-se, para maior segurança disse ao Governador que se lembrasse da gente que tinha fóra, porque não deixassem de obrar por falta de ordem ou que a mandasse recolher e encorporar com o Exercito. O Governador disse que era bom que fosse o Regimento, e que lho mandassem sem dizer a forma, replicou o Sujeito: será bom que vá assim, e assim conveio o Governador e, adiantando-se com pressa, não houve tempo para mais.

Pouco importava hir este Regimento se, não hia assignado pelo Governador, e como a occasião presente não permittia dilações e havia mais dependencias tão importantes ou mais, e se via que dellas se esquecia o Governador, levado de outras attenções tambem precisas e communicar-lhe estas, parece impossivel porque se ausentou e não era facil acha-lo, que as partes aonde tinha de acudir, erão muitas e disparadas, e elle falto de officiaes.

Neste aperto mandou este Vassallo Leal um recado ao Ill^mo^. Bispo que acudisse ao Palacio, que assim importava ao serviço de Sua Magestade, que Deos Guarde, e foi áquella hora chamar á Cama o Ouvidor Geral e lhe disse que a terra estava em grande risco pelas circumstancias referidas e que ella era muita : que viesse para o Palacio que já havia mandado recado ao Senhor Bispo e juntamente á Camara, ao Secretario do Estado, e a Jozé Corrêa de Castro que havia chegado de governar S. Thomé, para que consultassem o que se devia fazer. O Ouvidor resolveo com alguns dos que havião chegado que ainda que era difficultoso o achar-se o Governador, fossem a fazer diligencia, por elle, com effeito, foi escutado Ouvidor Geral, José Corrêa de Castro e a pessoa que movia diligencia ; no que se gastou até amanhecer, até que o acharam andando na formatura do arraial, o mesmo vindo achar o Governador no Palacio que se colhia para elle, lhe foi com bom modo e amisade, que como dito tinha a causa que havia para não ter mandado o Regimento, expressando-lhe algumas couzas para elle que todas lhe pareceram boas e lhe recommendou segunda

vez que o mandasse fazer e o remettesse, com effeito foi á Secretaria e o lançou, cujo theor é o seguinte, para que a V. Ex.ª seja tudo presente. — F. virá V. M.ce na retaguarda do inimigo, de modo que não seja presentido delle e o não picará, salvo elle o quizer com mêdos, porem no caso que os nossos na vanguarda do inimigo o busquem nestes termos a todo risco V.Mce. o accometta; e sendo-lhe possivel vencer a marcha do dito inimigo por differente caminho sem que nisso corra risco o menor Soldado, V. M.ce o faça e se vá encorporar com o Tenente General da Fortificação Joseph Vieira Soares e seguirá a ordem que vocalmente tenho dado ao dito, porque ainda que lhe não havia dito o que faria em novos incidentes, fiava-se delle e de seu valor, acceitasse as occasiões que o tempo lhe désse, mas quando Deus não é servido, nada basta, não houve mais que desuniões, sem se fazer nada que chegou a tanto, que Ignacio Henriques Capitão da Guarda do Governador que se havia offerecido para hir, se poz em termos de governar alguma gente e mostrou o muito desejo que tinha de ver as nossas armas bem succedidas e assim o vi eu em uma Carta e tudo o que mais se obrou, e o que deixou de se obrar tambem vi.

O que ouço dizer é que nunca se fizera Conselho para esta guerra, nem se dispoz batalha ao inimigo, estando elle já á vista, que á nossa fizerão elles seu conselho, mas a nós não nos foi necessario, mas hia-nos custando muito caro e eu, como não estava longe, não lhe vi forma alguma, nem soccorrer aos poucos por livre vontade ou obrigado do zelo de Vassallos quizerão tomar o encontro ao inimigo e sendo estes 850 que não forão mais, ainda que haja quem lhe queira accrescentar o numero, nunca chegarem a fazer-lhe cara mais de 200 dos nossos e sempre estes forão dos que não erão pagos e houve encontro que não teve mais que 24, e se conservou com 11 como foi no Desterro, o que supponho constará mais claramente das Gazetas (ainda que pelo impedimento do Governador estão incapazes de se lerem e dar credito) e nunca o Governador soccorreo aos nossos e isto mesmo fiz até o fim, que durou a bulha duas horas e entrando o inimigo na cidade que a teve levada, vendo o Governador não sei que esperava, até que um mais ousado se foi a elle para acudir ao nosso Estandarte, que

suppunha em ella no corpo da Guarda que havia ficado em Palacio, teve a fortuna que com a tal que era de estudantes, formando-os em duas travessas fronteiras, deu 3 cargas ao inimigo para lhe fazer horror, ensinuando-lhe estava guarnecido o lugar; porque não tinha gente para esperar o inimigo: nisto se gastou largo tempo, nem com tudo isto acudio o Governador, nem mandou soccorrer aos pobres rapazes, que todos o erão sem barba, que só se achavão com alguns negros e pardos que na occasião se lhe ajuntaram e pareceu a todos que já não tinha remedio e por esta razão não vierão soccorre-l'os: foi necessario que o mesmo que havia sido causa de se fazer cara ao inimigo, que ficava estacado, recomendar ao dito capitão que continuasse o receio ao inimigo com tiros successivos, mas que não lhe dessem carga redonda, porque o inimigo os não rompesse e, deixada esta ordem, se foi ao exercito e achando nelle muito sentimento, porque sem exceptuação de pessoa, suppunhão todos estar a cidade tomada, e por formaes palavras lhe disse o Governador: estamos mal, temos a cidade perdida, a que respondeu: perdido está o inimigo sem remedio, porque está atacado na rua direita em tal parte: e com gosto perguntou quem lhe fez isso? A companhia dos estudantes, e alguma gente mais negra e parda que ajuntei, e continuou: agora é necessario que vá uma companhia de estudantes de soccorre-l'os e vá um troço de gente e mais grosso pela parte de S. Bento e da mesma se lhe burna uma peça de Artilharia e eu o vou buscar pela retaguarda e o ficarei de modo que elle se dê por picado com advertencia que elle, se virar a cara sobre mim, os nossos o carreguem.

Até aqui não vimos mais ordem que estas, que nenhuma emanou do Governador nem elle soccorreo, até este tempo se conservava com o corpo de Exercito na trincheira, fazia que esperando o inimigo, ou que suppunha que elles havião deixado retaguarda, como se isto não tinha remedio para abrigar-se mandando exploradores, e eu tivera pejo, se governára, ignorar as operações que o inimigo fazia no meu paiz, quando sem risco podião ser explorados.

Não duvido que faltasse este accordo ao Governador ou a quem mandasse, porque eu sou testemunha que no dia da

bulha (que lhe não sei outro nome) erão 8 horas da manham, não havia no nosso Exercito noticia do poder que o inimigo trazia, e era commua a opinião, que nenhum dos nossos os tinhão visto porque muito os receavão e, se os vião, era tão longe e tão depressa, que esta lhe não dava lugar a formar conceito, e as novas que trazião erão informadas mais de medrosa imaginação que da potencia visiva. Este Portuguez se offereceu ao Governador para o ir fazer, e com effeito o fez de modo que se senhoreou dos que erão, e não só o fez, mas lhe deixou umas bem desjustas embuscadas que de varias companhias havião sido mandados muitos carrijós de Arco e frecha e para os incitar mais prometteu a todo o soldado até Ajudante que apresionasse ou rendesse ao Cabo dos Francezes cem moedas de ouro e d'ahi para cima 200 e 400 mil réis a qualquer escravo ou negro, e recolheu-se ao Exercito a dar conta ao Governador e alegrar a todos, dando-lhes os parabens da grande victoria que os esperava pelos poucos que erão os inimigos, a quem avaliava em 600, havendo quem os tinha avaliado em 800 e segunda vez havendo no Exercito duvidas e huma pouca de gente, para ali aparecião em uns montes fronteiros á nossa trincheira, não mandou ninguem certificar-se, cuja falta supprio o dito de seu motu proprio e como este mesmo não lhe soffreu o animo estar intrincheirado, entrando-nos o inimigo, não ficou quem fosse explorar o campo e seguro a V.Ex.ª que lhe não havia de estar na duvida, eu entendo que esta se conservou para terem pretexto para se conservarem mais decorosos, que a verdade sabia Deus e não falta quem a entenda.

Com esta noticia que o inimigo estava estacado, mandou o Governador a seu sobrinho Francisco Xavier com a sua companhia de forças ao do Corpo da Guarda, e, ao aparecer, o ferio um Francez em uma ilharga levemente, o qual hia fugindo a unir-se com os seus, que ainda se conservavão na mesma para só alguns, havião roto a companhia dos estudantes; destes uns avançaram ao Palacio os quaes valorosamente mataram uns os estudantes, e renderam outros os que legaram com murrão que ali acharam e os ataram ás cadêas. Emquanto os estudantes em cuja contenda morreram 6, veio Gregorio de Castro Moraes, Mestre de Campo e Irmão do Governador, e logo de uma bala

morreo, assim que appareceu e não teve lugar de mostrar o seu valor que lh'o suppunha. Neste conflicto houve algumas mortes dos nossos, que por mal ordenado succederam, e bem se vio o que nelle faltou, o que tinha ordenado os que até aquelle tempo houve, neste não assistio, nem buscou a retaguarda do inimigo, porque, intentando-o, lhe veio um soldado mineiro trazer um prisioneiro, o qual levou ao Governador, que lhe recommendou o quanto importava segurar-lhe a vida para sabermos os intentos do inimigo e a gente que trazia, e só o seu respeito o guardaria, porque o vulgo irado o pertendia matar e successivamente lhe foram levando prisioneiros e correndo os nossos feridos por necessitados.

Neste conflito em que morreu o Mestre de Campo, morreu valorosamente o Capitão de Cavallos Antonio Dultra e entenda V. Ex.ª que está S. Magestade obrigado a reconhece-lo assim para que não desfaleção os que servem, porque o seu merecimento foi grande, aqui me não leva affeição que eu nunca o vi senão no conflito e outra vez, quando isto andava inquieto, mas foi valente e se cá houverão muitos como elle, não duraria tanto tempo a bulha e seria batalha que deixou de o ser, não porque não houvesse occasião, mas que todos a receavão, elle tem um filho pequeno: sahio ferido em duas partes o Capitão Jozél d'Almeida do 3º. Francisco Ribeiro, que veio da terra nova o qual se houve com reconhecido valor, mais algumas pessoas, como o Ajudante e Luiz de Matos, mas nenhum passou a excessos.

Hum Religioso dos 3ºs, filho de Angola, que aqui se achava, a quem chamão Fr. Antonio da Conceição, morrendo o Mestre de Campo, ficando sem quem governasse, cujo desamparo lastimaram os Soldados, se offereceu para capitanear e o fez com muito grande valor, assim o ouço geralmente, que eu o não vi, e um Clerigo chamado José Machado, filho de S. Paulo, depois de fazer grandes façanhas: huma companhia a quem faltava capitão (sem lh'o matarem) mandou o Governador que a cobrisse, e que fosse ter encontro ao inimigo á misericordia, e sempre fez tudo com conhecido valor. Não pareça a V. Ex.ª affectação minha, porque o não sei fazer, a mesma noticia ha-de achar no Vulgo, que estes são os que fallão verdade, até á rua direita não appareceram soldados pagos e officiaes nem ordens nem

soccorros, porque um que houve, levou-o os Padres Fr. João da Victoria natural deste Reino e o Padre Fr. Ignacio de Santa Catharina, ambos Religiosos de Santo Antonio.

Finalmente, concluiu-se a pendencia com os Francezes levarem uma porta de Trapiche, que serve de armazem de caixas e fechar-se dentro e render as armas e bandeiras e ficarem prisioneiros á vontade do Governador e acharam-se dentro e nos mais que haviamos prisionado, entrando feridos 600, que são os que hoje se achão, depois de morrerem muitos que havião sahido feridos.

Quando desembarcaram, ajustaram que medissem o tempo, e que ao mesmo se achassem uns commettendo a Cidade, e outros batendo a Fortaleza de Santa Cruz, porem o vento ou Deus fê-los desencontrar, de modo que os de terra chegaram á 6ª feira 19, dia de S. Januario, e os Navios a 21, dia de S. Matheus e supposto só vierão dous e a Carcaça, era notavel o medo que se tinha das Bombas. Vierão chegando a dar fundo perto da fortaleza, imaginando que os tiros della os não offendessem, porem acharam que lhe foi preciso levarem-se para mais largo espaço.

Naquella noute lançaram 6 Bombas. Como a distancia era grande, parece, não proporcionava os tiros por serem as ditas de menos conta, conforme ouvi dizer. Suspenderam-se estas bombas por uma carta que o General Francez offereceu, ou lhe insinuaram, como é mais provavel, a tempo que por o querer remediar um Vasallo que havia principiado a destruição delles, offerecendo-se para hir rendel-as,queima-las ou mette-las a pique, que o Governador o não quiz consentir e porque não tivesse a desculpa do gasto que S. Magestade podia fazer sem fructo, se offereceu a faze-lo á sua custa, e que não queira mais que a licença, e sempre S. Magestade tinha da preza a parte que lhe toca, e não tem duvida que havião de vir os Navios, porque estavão sem gente de guarnição. Isto se tem estranhado muito nesta terra e deu motivos a varias murmurações que por outros caminhos chegaram a V. Ex.

Assentaram os Francezes com o Governador que viria para dentro o fato dos Prisioneiros, e que nos venderião uma Sumaca que nos tomaram na barra com as bandeiras inglezas e a carga que trazia da Bahia e juntamente a Carcaça e que o procedido

seria para o sustento dos prisioneiros. Veio a parar isto em vir ás claras a Sumaca que comprou o mesmo Mestre della, e a carga não se sabe della, e, se sabe, esconde-se e a carcaça dizem e falão nisto variamente, e, para dizer o que sinto tudo são conveniencias pouco uteis para a Côrte. Com esta entrega se acabou a guerra e se forão os Navios que estiverão neste porto tantos dias que dava a entender que se ajustavão pazes e a gente assollando-se, que tudo se compoem das ordenanças, e as fazendas destruindo-se, e não ha safra d'assucar este anno, porque vierão no tempo de moer, e se os Navios se tomaram ou despediram logo, ainda os homens acudirião á sua lavoura; partiram d'aqui em 18 d'outubro, e o que nos deixaram foi umas casas queimadas de um mercador, que o deixou perdido, mas se elles entenderam que não havião de vencer, deixarião tudo assollado, mas vinhão dizendo que querião as Fazendas para suas quintas, e já algumas ficaram escolhidas.

Por desgraça pegou o fogo em a Casa dos contos em uma pouca de polvora que ardeo e mais uma morada contigua e do mesmo modo o Palacio e Alfandega; as duas moradas primeiras não podião ter remedio, mas o Palacio bem se lhe podia acudir e facilissimamente a Alfandega, porque esta era a ultima, e os Francezes ainda não estavão por render, estavão prezos em uma Caza com um grosso cordão e a gente que havia ainda no Exercito e a que andava por demais nas ruas bem lhe podião valer, se houvera accordo, ou se quizessem, e quando o não remediassem, é certo podião tirar-lhe as fazendas que tinhão dentro e os livros, mas bem pode ser que fosse providencia divina para se principiarem outros, que aquelles por velhos estavão desencadernados.

Meu Senhor, nesta terra não ha mais que desordens, ninguem olha para conveniencias da Coroa, todos lhe roubão o que podem e o que não podem. Esta guerra fez gastar muita fazenda real e as desordens della teve a culpa do incendio em que se perdeu muita fazenda e fica com ella caminho aberto para dizerem que se queimou o que lhe parecerem e dar despezas á sua vontade e crescerão dividas á Fazenda Real e aqui se nomea quem lhe deve 90.000 cruzados, e disto ha muito, os Almoxarifes

dispoem da Fazenda Real como sua, mas não tem culpa que elles não dão contas nem ha quem lh'as tome.

Não é o meu animo dizer mal do Provedor, porque o tenho em boa conta, ainda que com elle não tenho trato, tenho noticia do seu procedimento, mas este erro vem muito atrazado e melhor constará d'onde nasce, mandando S. Magestade informar-se ; o mau é que não encontrará muitos que o fação com verdade. He verdade que os descaminhos são tantos que se isto se procurar não hão de poder encobrir tudo, e ainda que o Ouvidor Geral é na terra moderno, consta-me que sabe principalmente dos 90.000 cruzados. Grandes rendas tem nesta America a Coroa, porem se S. Magestade não mandar reformar isto por pessoa que seja izenta dos Governadores e de tal supposição e verdade que se não deixe subornar, brevemente se achará sem nada : os Governadores são os que dissipão a Fazenda Real, e emquanto S. Magestade não remediar e determinar nova forma de despezas e que os Governadores não tenhão jurisdição na Fazenda Real, sempre hade ser assim, porque com a dependencia que delles tem lhe tapão a boca com o que pedem, e deste modo se vive por cá inventando cada vez novos modos de dissiparem, O Governador vendo que o inimigo entrou por terra as 14 legoas, que digo sem advertir, que de algum modo tem a culpa, porque o não podia conseguir se lh'o quizessem impedir, porque deixada a impossibilidade que tem pelos maus caminhos asperos, pastos estreitos, e que lhe podemos deixar todo sem mantimentos, e a maior parte sem agua, e que nos alojamentos se lhe podia impedir sem muito risco nosso, até a dormir em buscar-lhe umas peças d'Artilheria, fazer-lhe algumas minas e que a tudo se faltou por falta de Conselho e resolução, isto digoe eu, outros alargão-se mais.

Quer remediar o damno futuro com murar a cidade pela parte da terra: esta obra sempre é boa, mas parece-me muito escuzada esta despeza, a qual hade ser muito consideravel. assim pela entidade da obra, como pelos descaminhos que hade dar ao dinheiro quem corre com ella, que tanto que ha em que mexer, ha caminho aberto. Nesta cidade não pódo entrar inimigo por terra, salvo o deixarem como agora: isto sabem todos quantos tem conhecimento desta terra : nella ha

muita gente, e, se não vai nas listas do Governador, é porque ficaram fóra, e se não puxou por negros e carijós ou Indios, que são todos bons soldados, estes andão occupados nas minas por quem governa, e isto não serve a Republica e para estes mattos são os mais uteis: os negros esquecerão o tudo isto querem remediar com amofinar a El-Rei, pedindo-lhe soldados a tempo que nesse Reino são precisos para as Fronteiras.

S. Magestade tem muita gente para a defensão desta terra e, quando lhe fosse necessaria, cá a tem nas minas, que hão-de acudir com prestoza e pela parte de terra com pouca gente se defende, e havendo quem governe, porem elles querem levar isto a poder de milagres e terços, mas por isto os vi na occasião enfiados. A verdade é esta: S. Magestade precisa prover o lugar de Mestre de Campo em quem seja soldado; este morreu, e tem cá Francisco Ribeiro, que é o Mestre de Campo da terra nova, que está incapaz de andar, nem eu o vi sahir fóra e só no exercito o vi, e para se pôr a cavallo lhe trouxerão um banco e ainda chegaram uns officiaes a pô-lo a cavallo: eu o não conheço, nem elle nesta occasião mostrar o seu valor, que será grande soldado, mas ainda que o tivesse, a idade ou achaques o havião de escusar: este não serve a S. Magestade deste modo.

Nesta terra tem S. Magestade um valerozo soldado, que é o Tenente General da Fortificação, que é José Vieira Soares, que nesta occasião o vi proceder com todo o valor, desprezando os maiores riscos: eu nunca o tractei nem o conheci senão nesta guerra. Tambem procedeu admiravelmente o Capitão José de Almeida, do 3º da Colonia, e sahio gravemente ferido; tambem o não conheci senão na occasião presente. Dos mortos com grande valor o Capitão de Cavallos Antonio Dultra: estes são os a quem a fama publica valentes; fóra estes, ha outros que por ordinarios se lhe não sabe o nome, e tambem ha muitos que o favor de quem governa quer fazer valerozos, ainda que na occasião o não mostraram.

Os Navios francezes baterão com muitas ballas e bombas a Ilha grande, a qual o Governador com boa advertencia tinha guarnecido; pouco ou nenhum estrago fizeram, nunca poderam saltar em terra, por lhe ser impedido pelo cabo, que era o

Capitão João Gonçalves Vieira, do 3.º da Colonia, o qual é voz constante haver obrado com grande valor e admiração de todos e só lhe mataram um Alferes, porque se conservava bem entrincheirado, e, supposto foi desamparado dos Paizanos, sempre se defendeu com igual animo. Os Paulistas moradores de Taubuaté e de Goratinguetá pedindo-lhe soccorro, lh'o derão, e com isto mostrarão a sua lealdade de que se presumia mal e o mesmo derão a Parati, que guarnecia o Capitão Francisco de Seixas, que não sei de que 3.º he.

Com o aviso que o Governador mandou logo a Santos cuidando-se fosse por lá o accomettimento dos inimigos, se preparou o Governador, que houve com todo o zello e cuidado, e se poz de modo que não entraria o inimigo. Pedio soccorro a S. Paulo, que lhe veio logo um grande e com louvavel zello, porque tudo o que era capaz de armas veio, e mostraram que não querião Rei Francez, no que tiverão grandes descommodos, por ser muito o tempo que estiverão fóra de suas cazas e muitos gastos.

Antonio de Albuquerque, como conheceu o erro em que havia cahido de se auzentar de S. Paulo, aonde Francisco de Castro avizou das novas do Paquete e que havia má presumpção dos Paulistas e desprezar a mesma noticia que lhe mandou o Mestre de Campo Gregorio de Castro (que morreo na occasião presente), o qual estava nas Minas por ausencia do mesmo Antonio d'Albuquerque escrevendo-lhe que elle tinha avizo de seu irmão o Governador, que se esperavão por instantes os Francezes no Rio, ou em Santos pelo que se recolhia acudir, e que as Minas não necessitavão de nada, estavão sujeitas, que seria muito conveniente não se ausentar de S. Paulo aonde estava, como o não entendeo assim, foi para as Minas, e chegado a ellas teve a certeza da chegada do inimigo: voltou logo para S. Paulo com muito trabalho, e deixou ordem para com avizo seu partisse um 3.º com um Capitão-Mór para esta cidade, outro para Parati, que é perto do mar, outro para S. Paulo, tudo se escusou com o bom successo que Deus nos deu em duas horas depois de tudo concluido, e passados mais de 15 dias proveo o Governador em Capitão a seu Sobrinho e alguns postos mais; veio reparar assim no tempo em que fez o provimento, como nas pessoas de que ha bastantes queixosos.

Seguio-se a esta victoria uma novena de festas sempre com luminarias a que obrigou o Governador em varias Igrejas com Senhor exposto e sermão, o que alguns chamavão satiras ao Divino, porque constavão de que por milagre se venceo e eu não vi milagre mais escusado, porque nós eramos muitos ( se todos brigassem ou tivessem essa ordem ) e elles muito poucos, festas de Cavallo e no fim uma procissão de triumpho com carros triumphantes. Em um delles hia uma figura com uma bandeira alvorada com as armas do Governador e ao pé dellas as Armas d'El-Rei de França, e os mais Estandartes Francezes os levavão figuras a cavallo assás pizados : tudo parecia não só escusado, mas vergonha nossa, que tudo mostravão aos Prisioneiros, huns se rião, entendo quem aprazivel gosto tinha, d'onde infirião o quão temidos havião sido ; outros choravão, não entendo porque, mas não lhes faltavão motivos ; outros se escuzaram de ver, e alguns preguntaram se Portugal havia conquistado a El-Rei de França e despojára do seu Reino : estas festas, de todos forão estranhadas, só serviram de mostrar-se aos Francezes, a muita gente que a Cidade tinha, sem entrar as das mais povoações, porque, como no conflito a não virão, ficaram na duvida se era por medo ou por não ter tanto de que agora lhe fica o conhecimento para o receio.

O General Francez a quem chamão Duclerc está no Collegio, é fatal homem ; e eu assim o experimentei, porque estando ajustando a fórma do Quartel que o Governador me havia encarregado, porque eu não vim no que elle quiz, me disse estando sem nenhum partido que o negocio para elle não estava acabado e que para elle não havia empreza que por difficultosa deixasse de emprehende-la, ao que eu lhe respondi pelo mesmo theor. Aponto isto para dar a conhecer o seu animo. Com elle vem cavalheiros de grande supposição e Cabos do mesmo genero e uns que deixaram de o ser em França, para virem na occasião e muitos guardas marinhas : eu disse e apontei ao Governador e ao Ouvidor que seria conveniente que estes ao menos o General sem se faltar á palavra, se podião impossibilitar de voltarem á França, mandando-se para Benguela e Caconda, outros para Moçambique para onde ha aqui Navio, outros para Cabo-Verde, terras onde se vive pouco e

agora partio um navio de Antonio de Albuquerque para Angola, que podia levar alguns, que Portugal acommoda-lhe que este General não torne á França e não se lhe faz injuria, porque são conquistas nossas, e não nos acommoda tê-los nesta, e se morrerem naquellas, seria por conta e risco seu, e peor nos fazem aos nossos prisioneiros que rendendo-os em as nossas fronteiras os mandão de Castella para França, que não é provincia sua, porem como o não vejo fazer não deve ser bom o meu dictame, porque o Governator tudo quanto tem entendido, tudo tem obrado e confesso ser bom servidor d'El-Rei, principalmente para a paz, e nunca lhe conheci erros da vontade, só lhe noto não ouvir nem querer consultar o que ouve.

Ouço aqui fallar em que se quer fortificar a Ilha das Cobras, cujo trabalho será muito prejudicial a esta terra, porque é uma ilha junto á Cidade em lugar emminente a ella em uma ponta e, se o inimigo entrar as Fortalezas, em a ganhando, já assolla a cidade, e mais facilmente achando lugar em que monte artilharia, se não uzar da nossa, que para se defender e guarnecer a dita Ilha, ha de mister mais de 2.500 homens, e se se não hade guarnecer de gente, para que se fortifica? e se, a guarnecer, empobrece a cidade, e expoem-se a que se não possa retirar, porque podem ser impedidos dos inimigos: e esta ilha se pode conservar como está, e para offender ao inimigo querendo a occupar, da mesma Cidade se fará, porque nella tem o monte de S. Sebastião, emminente a dita ilha e o de S. Bento, que lhe fica tiro de peça ou da Conceição com pouca mais differença, aonde se póde fazer duas cidadellas que não só defendão a Ilha mas sirvão para guardar e defender a Propria Cidade e se recolhão as melhores, feitas estas, pouco importa que o inimigo entre na Cidade, que logo se sujeita e me parece que é a unica obra nova que hade mister esta cidade. Eu não me obrigo a acertar, mas devo dize-lo e parece-me se se ponderar, esta fortificação da Ilha que se não fará, e, fazendo se, será pela parte do mar aonde só é conveniente para offender os Navios que quizerem bombear a cidade.

As Fortalezas da barra são as que bastão, mas não tem a artilharia necessaria, e a que pode ser nem Artilheiros, e não se faz diligencia para que os haja, porque eu conheço

esta terra ha annos e nunca vi fazer exercicio a Artilharia, e a polvora apodrece como succede a soldadesca. A Barra tem 8 fortalezas e, se se fortificar tudo, não bastará quanto o Brazil tem, porque é costa, o que seria bom conservar o que tem mal prevenido, que estando na terra das madeiras, não tem as carretas reparos, e o mesmo achei em Pernambuco, e que venhão cabos para a guerra, que para a paz ha quantidade.

Eu não passei as Minas, porque Antonio de Albuquerque me escusou dizendo que maior serviço faria eu a S. Magestade ficando nesta terra; foi meu irmão Fr. Jeronimo Pereira a buscar alguma cousa que escapou das perdições e determino com o favor de Deus recolher-me ao meu convento nesta primeira Frota.

Antonio d'Albuquerque foi a S. Paulo, nomeou a 3 capitães de Infantaria pagos, passou as Minas e nomeou outros ainda que estão sem patentes mas devia tratar por onde havia de sahir com que se lhe pagar. Até agora não tratou de cousa alguma; supponho que não teve occasião ou tempo. Os quintos ainda estão com a mesma forma, que não pode ser peor, porem assim accommoda a quem por cá está, mas S. Magestade cada vez com menos lucros. Agora se diz aqui publicamente que Francisco de Castro manda para a Parahiba, que é aonde ha o registo do ouro e aonde pende tudo, a seu irmão Capitão Francisco de Moraes; fará tudo muito bem feito e emendará os erros: é verdade que ninguem o supporá, porque o lugar é suspeito, e Provedor irmão do Governador não será mau, mas não parece bem. O negocio desta terra feito para as Minas cada vez tem mais abrolhos; ainda que S. Magestade franquea o caminho, taes intelligencias lhe poem que tudo se virá acabar de todo e só virá a servir para os que governão e mexem e, se elle hade ser assim, melhor será que S. Magestade o faça por sua conta, já que o Reino está tão empenhado. Agora tem inventado o Governador que haja uma Companhia de Mineiros nesta terra; veja V.Ex.ª como póde ser isto, uns que são almocreves da estrada, os que d'qui escapão, que sempre tem passagem, tanto que ha moedas, não tornão.

A estrada da Bahia se conserva impedida, mas é para que renda mais, porque todos entrão e difficultosamente terá isto

remedio em quanto não governar pessoa de consciencia e deseje servir a S. Magestade e a Coroa. Ellas estão quietas, mas receio-lhe alguma inquietação se lhe levantarem o 3.°, porque nellas não ha senão gente que entra e sahe com negocio e moradores de S. Paulo que vem buscar ouro para se recolherem em suas cazas e muito poucas pessoas assistentes, e estes não devem ser soldados.

Os mercadores que são os que povoão com continuo curso as Minas se os fizerem soldados, ficão impossibilitados e os Paulistas se os fizerem solteiros ha poucos, os casados hão de hir-se e todos senão se inquietarem, fugirão, e despovoão-se as Minas que o estavão, porque quem se receava, hia para ellas viver, e quem necessitava, agora poem-se em termo de fugirem todos dellas, e não ha metter-lhe na cabeça que as Minas as povoou a izenção e o commercio, este evitado tudo se desvaneceu.

Nas Minas, estando como estão quietas, não é necessario 3.° pago, bastará que o haja, e os Capitães sejão em districtos repartidos para quando for necessaria alguma diligencia a fazerem que no Sertão não hade haver invasão dos inimigos, e estes Capitães podem ser dos que residem e ter-lhe S. Magestade respeito ao serviço que fizeram que sempre será a maior parte com escravos seus e cuido que só servirá para alguma prisão ou observancia de alguma ordem, e para guarda do Governador bastará que hajão duas Companhias, como esta terra tinha quando eu a conheci e todo o Brasil; o mais é talhar obra, gastar tempo, atropelar os Vassallos, podendo aproveita-lo em grangear para a Coroa muitos milhões e cobrar a muita fazenda que S. Magestade tem perdida nas Minas, como eu apontei a D. Fernando Martins Mascarenhas, que não emporta em pouco, mas o Governador tem muito a que acudir, não póde tudo: finalmente materias de tanta importancia deixa-l'as á disposição de um, é não as querer ver bem succedidas, muito perdeo S.Magestade em o Bispo não hir ás Minas como lhe ordenava, mas havia de ser ouvindo-o e servindo-se do seu parecer, que é um servidor d'El-Rei, e tem claro entendimento, mas estes não são os que servem; parece-me que não hade ser Antonio de Albuquerque o que hade servir a S. Magestade de lhe accrescentar

as rendas nas Minas, vejo-o muito divertido com o negocio e faz-se muito dependente dos homens.

Agora quando chegou ás Minas mandou pedir ao Capitão-Mór e Superintendente do Rio das Velhas cavallos para virem a Parati buscar 300 cargas, e porque neste tempo lhe chegou a nova dos Francezes, se aproveitou para comboiar mantimento para escravos seus que tem a minerar em outras minas. S. Magestade deu liberdade aos Governadores para negociarem, hade logo encontrar-lh'o, porque elles o obrigaram: até agora sempre governavão e negociavão, mas era com receio, sempre tinhão mão em si, agora tem o mesmo soldo que S. Magestade lhe accrescentou quando lhe prohibio o negocio, e vão pondo isto em taes termos que já não ha negocio senão o seu, negros só são para quem governa e tudo, mas elles vão-se conservando porque impedem cartas para esse Reino e dão-lhe a côr que querem, e, se vão algumas, vem-lhe á mão, ou a noticia, e vingão-se.

Antonio d'Albuquerque as impedio no Paquete, agora o faz Francisco de Castro e as Gazetas ou Relações das operações do inimigo e das nossas e tambem a algumas pessoas que lhe parecem falarão, e querendo a Camara escrever a El-Rei a não tem deixado, parece até querer notar a carta, se Sua Magestade não acudir a isto não saberá o que cá se passa, e querendo mandar um Procurador lh'o não deixa embarcar, cá se governa despoticamente, e he mal quasi sem remedio.

Sobre estas guerras não quer que vá carta, eu faço esta e entrego-a ao Capitão do Paquete.

Todos os annos esta Costa do Brasil é infestada pelos Francezes e sempre della levão um grnde cabedal e vem com toda segurança, porque sabem não ha com que se lhe faça mal isto haver mister remedio; eu bem vejo que S. Magestade teve aqui uma Guarda-Costa, e que lhe fez excessivos gastos, mas se S. Magestade castigára isto, estaria capaz de pôr agora outra.

Eu escrevo esta que bem mostra o ser minha, porque vai desencadernada, escrupoliso se não der esta conta, se a V Ex.ª lhe parecer alguma couza destas convenientes o remedeie, e se informe, a mim desculpa-me o zello, e o ser para V. Ex.ª me anima, só rogo a V. Ex.ª me não dê por Author, não

porque falte á verdade, mas tenho cá em que se me faça mal, razão porque me não accommoda, e porque perderá por minha a informação.

Nosso Senhor conserve a V. Ex.ª a vida para conservação do Reino e protecção dos seus Capellães e o guarde por muitos e felizes annos. Rio de Janeiro 6 de Novembro de 1710.

De V. Exª Ex.mo Sr. Duque do Cadaval. Humilde Creado *Fr. Francisco de Meneses.*

# CARTA

DO

## Vice-Rei do Brazil Conde da Cunha

A FRANCISCO XAVIER DE MENDONÇA FURTADO, ACERCA DOS MOTIVOS QUE TEVE PARA PEDIR NOMEAÇÃO DE SUCCESSOR

(1767)

(Extrahida do Codice do Instituto Historico Geographico Brazileiro — Doc. — 278 — Archivo do Conselho Ultramarino — *Rio de Janeiro — Correspondencia dos Vice-Reis — 1763 - 1777*.)

A presente carta é a justificação do Conde da Cunha, mal apreciado por alguns historiadores. Como poderia elle continuar a governar bem, tendo contra a si os militares, os commerciantes, os membros da Relação e o proprio clero, inclusive o Bispo?

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

**Carta do Vice-Rei do Brazil Conde da Cunha a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, acerca dos motivos que teve para pedir nomeação de successor.**

Illmo. e Exmo. Snr. — Na ultima occasião em que tive a honra de me pôr aos reaes pez de El Rey Nosso Senhor, lhe pedi (com aquella perturbação que naturalmente costumo ter na sua real presença) que fosse servido mandar-me um successor logo que lhe constasse que por cauza de minha curta capacidade obrava alguns desacertos, e porque a Praça de Lisboa e a desta terra, descobriram em mim muitos que eu não sabia que o erão, pois os de que elles me podem criminar serão tão sómente, os de se terem executado fielmente as reaes ordens, que Sua Magestade foi servido dar-me na sua regia carta de 16 de Dezembro de 1753, para serem prezos e sequestrados os extraviadores dos seus reaes direitos, não me podia persuadir que observando eu religiosamente, o que na mesma real carta se me ordenava excedia a minha obrigação, porém para me capacitar de que não sirvo, nesta parte, a meu amo tão bem como devia, basta-me o ver que o mesmo Senhor me manda promover o zelo com que o sirvo, com a prudencia e a dissimulação, e como não obstante esta determinação, não alcanço o como a posso praticar, peço a El Rey Nosso Senhor, que se alguns dos meus serviços tem algum merecimento, por remuneração delles, me faça a mercê de me mandar successor, pois tambem por outros motivos que nesta referirei se vê, que com bastante cauza peço esta graça, que tambem é preciza para o bem commum e quietação d'esta Capital.

O primeiro motivo consiste o que em outras occaziões tenho dito a V. Exª., que os meus muitos annos, os esquecimentos que elles me cauzam, os achaques que padeço, e o não poder com o excessivo pezo deste governo me obrigava a pedir successor, afim de que Sua Magestade podesse ser mais bem servido.

Isto é o que tenho pedido nas minhas supplicas, sendo tão verdadeiras como justas, porem como ainda ha outros motivos graves que parece ser necessario, que por cauza delles Sua Magestade queira mudar de Governador, os devo relatar a V. Exª. para que cheguem á real prezença do mesmo Senhor.

Segundo motivo é sem duvida, ser necessario que o Governador seja bem quisto com todos, especialmente com os militares; e com estes por infelicidade minha o não posso conseguir, não obstante o estarem todos fardados e pagos, até do que lhe ficaram devendo meus antecessores, além do que tem sido muito accrescentados nos postos, attendidos por mim em todos os seus particulares, e estimados como nunca nesta terra se vio. Estes mesmos a quem tantos beneficios tenho feito me desejam ver vendido, porque só se lembram da liberdade que houve no tempo do Conde de Bobadella, e ainda a apetecem para poderem gozar aquella soltura e desobediencia em que se criarame viveram não menos que trinta annos completos, pelo que todos esperam que meu successor queira seguir aquelle systema.

Terceiro, os Ministros desta Relação que deviam concorrer para a boa harmonia do mesmo Tribunal, e para a boa arrecadação da Real Fazenda, se uniram ao Chanceller João Alberto Castello Branco, para protegerem homens indignos, e outros devedores em quantias graves á Real Fazenda; estes procedimentos foram tão excessivos que até na mesma Relação e fóra della fizeram algumas desattenções ao Procurador da Coroa, e ainda que a scena vae prezentemente mudada, e a meu entender milhorada com a posse do novo Chanceller elles me temem e me desejam fóra desta terra, mas poderá ser que succedendo assim elles se emmendem e venham a ser muito bons Ministros; porem já agora por nenhum modo poderão ser meus bons amigos: e pelo que tenho dito a alguns delles sobre o seu procedimento me dezejam ver fóra daqui, e se Gonçalo Jozé e o Procurador da Coroa ficarem nesta terra depois de eu sahir della, os hão de apedrejar por terem servido até ao prezente com muita honra, e um grande zelo da Real Fazenda e isto com desinteresse e verdade; pelo que rogo a V. Exª. os patrocine para que possa haver muitos Ministros que os queiram imitar.

Quarto, o Bispo (se me é permittido repetir alguns dos factos que com elle tem succedido) posso dizer o muito que se tem interessado pelo Thesoureiro da Casa da Moeda Alexandre de Faria, o intento que teve de intimidar o Desembargador Procurador da Coroa para que não applicasse as contas que a este homem se deviam tomar, o muito que a este Prelado custou largar a prata que a Sua Magestade pertencia, e que estava no deposito ecclezíastico, as vergonhosas diligencias que ali se fizeram para a não darem que tudo é notorio; pelo que claro está que tambem este Bispo me não gostará, ainda que aparentemente mostra ser meu amigo.

Quinto, a Camara Ecclesiastica e Clero que poucos erão os cabedaes desta Capitania, para o que elles lhe tiravam com as habilitações dos que se queriam ordenar, e estes por não poderem prezentemente conseguir as ordens, julgam uns e outros que eu lhe causei este prejuizo, que só quando me auzentar poderão milhorar de fortuna, pelo que todos elles me não gostam.

Sexto, tendo os frades vivido sempre (nesta Capitania) com escandaloza liberdade, e vendo que esta se lhe tem quartado alguma couza, no meu tempo, e neste experimentam o embaraço de não poderem tomar noviços, se persuadem de que eu sou o que lhe tenho feito este damno que tem experimentado, e por esta cauza tambem com elles estou mal quisto.

Setimo, é infalivel que nem os homens de negocio hão de deixar de continuar os contrabandos, nem eu ao que deva obrar para os evitar, porque isto é o que Sua Magestado prezentemente me ordena, e como elles mal quistando-me nas duas praças conseguem o perdão dos seus excessos, pode Sua Magestade estar na certeza que estes homens se queixarão sempre de mim, sem deixarem de extraviar os diamantes — ouro — e direitos das fazendas.

Oitavo, tambem é certo que nenhum Governador se pode bem quistar, não tendo com que pague a quem manda tomar os generos que preciza, para manter e prover as praças do sul e satisfazer o soldo das tropas; e porque a falta das frotas tem cauzado um grande embaraço na commercio, se experimenta uma grande diminuição no rendimento da Alfandega, e com

estes motivos como pode um Governador remediar estas faltas de meios para ser bem quisto, com a mesma tropa e com os negociantes a quem não poderá pagar? : a meu successor não será difficil o remediar esta falta, porque se lhe permittirá logo o poder se valer da casa da moeda, liberdade esta que o Conde de Bobadella teve, e de que tambem usaram com largueza os Governadores interinos, e que eu não pude conseguir não obstante o tel-a pedido ha tres para quatro annos, sem merecer nem a resposta desta representação; pelo que naturalmente por este motivo, tambem me hirei mal quistando cada vez mais.

Nono, sabe-se que a maior rua desta terra e a mais populosa é a dos Ourives, e que esta innumeravel gente se sustentava daquelles officios de que já não pode uzar, e todos suppõem que foi arbitrio a sua extincção, pelo que de mim se queixam incessantemente, e este só motivo bastava para me malquistar, e fazer aborrecido no Rio de Janeiro.

10°, neste Capitulo mostrarei ultimamente outros motivos pelos quaes se vê claramente que com todos me tenho malquistado, e que por esta cauza me parece ser necessario que para esta terra venha com brevidade Governador que se possa fazer amado.

Todos os officiaes da Alfandega vendo o cuidado em que nella estou e no seu despacho, se não satisfazem deste novo zelo, os da Fazenda, como pela nova regulação perdem os officios de que se sustentavam, persuadem-se que eu fui o arbitro desta novidade e se queixam de mim.

Os da Casa da Moeda com as necessarias e importantes diligencias que tenho feito nella, estes mais que todos me desejam o successor que peço; e porque em descaminhos da Real Fazenda tenho achado cumplices alguns officiaes militares, que tenho prezos e lhe estou averiguando as culpas particularmente, tambem estes e seus camaradas anciosamente desejam novo governo.

Estes grandes motivos me impossibilitam para me poder bem quistar, o que será muito facil a qualquer outro que me vier succeder, porque conhecendo estas gentes que elle não podia ter parte nos meus desacertos se poderá fazer muito amado o que muito importa ao real serviço de Sua Magestade,

que não tem conquista tão importante como esta, a qual achei perdida por todos os modos, e por todas as suas partes mais importantes, porque não havia nella mais que dezordens — insultos — ruinas— pobrezas—e roubos, sendo nestes a Fazenda Real a mais prejudicada, as conquistas do Sul, V.Ex^a. sabe o deploravel estado em que estavam, e como tudo se reformou; satisfaço-me com que o digam as pessoas que na praça de Lisboa e na desta Capital me malquistaram; e para que o beneficio (que com tanta despeza da Real Fazenda e trabalho meu) possa permanecer, conheço que é preciso novo Governador como todos desejam, para que com a sua prudencia e dissimulação, venha consolar os que ainda lamentam a perda que tiveram na falta do Conde de Bobadella, e na brevidade do Governo interino.

Deus Guarde a V.Ex^a. muitos annos—Rio de Janeiro a 7 de Julho de 1767— Senhor Francisco Xavier de Mendonça Furtado. *Conde da Cunha.*

# TRASLADO

DE

## Hum Auto de deligencia sobre a arribada do navio N. S. do Rosario e Santo Antonio

( 1645 )

(Bibliotheca Publica Florense — Cod. C.V.I. 2—2 f. 204)

Este traslado comprova o que disse o nosso consocio Sr. Capistrano de Abreu em sua notavel obra denominada «Capitulos de Historia Colonial (1500 a 1800)», pag. 93.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

**Traslado de hum Auto de deligencia sobre a arribada a esta Bahia do Navio chamado Nossa Senhora do Rozario, e Santo Antonio que sahio na companhia da Armada de Pernambuco, de que foi por Capitaõ Mór, o Coronel Hironimo Serrão de Paiva e Capitão de Mar e Guerra do dito Navio João Alves e Mestre e Piloto Manoel Ferreira Lima.**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil seiscentos e quarenta e cinco, ao primeiro dia do mez de Setembro do dito anno, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, nas Cazas dos Contos della, o Provedor mor da fazenda de Sua Magestade deste estado do Brazil, Pedro Ferraz Barreto, mandou a mim escrivaõ da ditta Real fazenda, e de seu cargo ao diante nomeado, Autuar a portaria que se segue do dito Antonio Telles da Silva, Governador e Capitão geral deste estado, em que lhe ordena tire testemunhas para se informar da Causa que ouve para arribar a este porto o Navio chamado Nossa Senhora do Rozario, que hindo em companhia da Armada que mandou a Pernambuco, de que foi por Capitão mór o Coronel Hironimo Serrão de Paiva, e por Capitão de Mar e Guerra do mesmo Navio João Alves Soares, e Mestre e Piloto Manoel Ferreira Lima, arribara, e chegara a este porto em vinte nove de Agosto proximo passado, e dos mais particulares que a dita Portaria conthem; perguntando o ditto Capitão, e Mestre, e Piloto, e os mais officiaes, e Marinheiros do dito Navio que parecesse, e lhe mandasse dar os traslados autenticos de tudo, para os inviar a Sua Magestade, que Deos Guarde, e lhe fez tudo prezente, em comprimento do que autuei a dita portaria, e ajuntei aqui, e he a que se segue, Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda Real deste estado, Provedoria mor della por sua Magestade o escrevi.

PORTARIA

Porquanto chegou arribado a este Porto o Navio Santo Antonio, de que he Capitão de Mar e Guerra João Alves Soares, hum dos que forão na Armada que mandei a Pernambuco a cargo do Capitão mor Hieronimo Serrão de Paiva, e convem saber se a cauza de sua arribada navegaçaõ que teve assim a ditta Armada como a de Salvador Correa de Sáa do Porto de Tamandaré donde havião chegado, até ó Porto do Recife, couza porque no de Tamandaré se não fez Concelho para se rezolver o que fosse mais conveniente e de maior segurança, em razaõ do tempo e das agoas, modo com que ambos estiverão sobre o Recife, tempo que alí se detiverão, motivo porque levavão anchora, que derrota levou, hua e outra Armada e modo de velejarem, sua navegaçaõ, e donde ficarão ambos, o Provedor mor da fazenda de Sua Magestade deste Estado faça logo fazer hum Auto perguntando exactamente nelle tudo o assima refferido, e mais circumstancias tocantes a este particular, assim ao ditto Capitão de Mar e Guerra do ditto Navio Santo Antonio, como ao Piloto, contra mestre, Marinheiros e mais pessoas que nelle vem, dando-se-lhe a todos juramento para que com a verdade que deste Auto rezultar seja tudo prezente a Sua Magestade, para cujo effeito o mandava copiar pelas vias que se lhe pedirem. Bahia primeiro de Setembro de mil seiscentos e quarenta e cinco.

Inquerição que fez o Provedor mór da fazenda pela portaria do Senhor Governador.

Ao primeiro dia do Mez de Setembro de mil seiscentos quarenta e cinco, nesta Cidade do Salvador Bahia de todos os Santos, na Caza dos Contos, o Provedor da fazenda de Sua Magestade deste Estado, Pero Ferraz Barreto, comigo escrivão della tirou as testemunhas seguintes que pelo contheudo no Auto e Portaria junta forão perguntadas. Gonçallo Pinto de Freitas o escrevi.

O Capitão João Alves Soares, de idade que disse ter de vinte e quatro annos pouco mais ou menos, a que o Provedor mór deu juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeo dizer verdade.

E perguntado pelo contheudo no Auto e Portaria do Senhor Governador, que tudo lhe foi lido e declarado, disse elle dito Capitão, que estando a Armada de que he Capitão mór Hieronimo Serrão de Paiva, e em que elle testemunha hia por Capitão da Náo Santo Antonio, no porto de Tamandare, surta dentro do Recife, a honde lançarão os Mestres de Campo agente em terra, em nove do mez de Agosto proximo passado, lhes veio recado, em como o Galleão do General das frotas Salvador Correa de Sáa e benavides com a frota estava surto, duas, ou tres legoas do ditto Porto, e ao outro dia que forão dez do ditto mez, sahio a Armada a encontrarse com o ditto General, o qual sem aguardar a tomar falla nem fazer Concelho, foi vellejando na volta do Cabo de Santo Agostinho, e hindo assim ambos as Armadas tirado a do Almeirante Paulo de Barros que ficava no porto, porque ainda sinão esperou, forão dar fundo no porto de Pernambuco, de fronte do Recife. e em onze do ditto mez á noite, e naquella noite naõ ouvera mais, que estarem as Armadas surtas, e tanto que amanheceo virão que estavão fora seis Embarcações Holandezas de alto bordo, em que entravão hum Pingue e hum Pataxe, e, as mesmas embarcações tinhão visto á noite antes de surgirem e amanhecendo em doze do ditto mez, vio elle Capitão sahir da Capitania de Salvador Corrêa hum Barco da Companhia da Armada, em que ao despois soube foraõ chamados, o Capitão mor Hieronimo Serrão, digo forão huns Embaixadores que o ditto General mandava, sem até então ter chamado os Capitães da Armada, e despois de despedido o ditto Barco, forão chamados o Capitão mor Hieronimo Serrão com todos os seus Capitães a Capitania de Salvador Corrêa, donde lhe foi ditto pelo mesmo General, o que lhes parecia que se devia fazer, a que todos responderão que, como já tinha mandado os Embaixadores a terra, naõ se deliberavaõ sem sua vinda e resposta dos Holandezes, nem saberem o que continha a Embaixada, mais que levarem as Cartas que o Senhor Governador mandava para os do Concelho de Holanda, assim por huma Armada como a outra e huma que o ditto General Salvador Corrêa de Sá disse lhe escrevera, e outra do Capitaõ mor Hieronimo Serrão. E estando neste Concelho, apareceo a Náo Almeirante de Paulo de Barros com mais um Barco de Sua Magestade,

que havia ficado no porto de Tamandare, que trouxe Cartas dos Mestres de Campo que estavaõ em terra Martim Soares Moreno, e Andre Vidal de Negreiros, em que avizavão, e erão de parecer que aquellas Armadas era milhor estarem a balravento do Cabo de Santo Agostinho ou no porto de Tamandare, ou Ilha de Santo Aleixo, ou andarem de hua volta noutra a balravento do ditto cabo até passar este mez de Agosto, em que aquella Costa era muito verde. E logo o ditto General Salvador Corrêa propoz se se poderia sercar aquelle porto para lhe não poder entrar socorro, e se acentou que não era possivel, e assim mais que se acentou, que se esperasse ate o outro dia pelos Embaixadores, e que então se viria para balravento do Cabo como parecia aos Mestres de Campo, visto dizer o ditto General que naõ havia de brigar com as Náos dos Holandezes que estavão fora, e ainda quellez o quizessem, o havia de fazer sempre com bandeira branca, porque não tinha ordem de Sua Magestade nem do Governador para pelleijar com os Holandezes. E com isto, se foi cada hum para seu Navio, e amanheceo em treze do ditto mez de Agosto sem serem vindos os Embaixadores e ao meio dia veio hum Batel dos Holandezes sem trazer os Embaixadores, antes lhe vinhaõ pedir o fato e aviados dos mesmos Embaixadores por Cartas suas sem trazerem reposta alguma da Embaixada, e deixando hir o dito Batel sem lhe dar o fato nem criados, mas antes os despedio, dando hum Anel de preço ao Cabo do Batel, e Patacas aos Marinheiros, e Salvando-os com tres peças de Artelharia. E isto sabe elle Capitão no que toca as Patacas e Anel por lho dizer o Padre Frei Antonio da Cruz, Relegioso Capucho da ordem de Saõ Francisco, que estava na Capitania, e o passou o General para a mão delle Capitão e neste dia sucedeo ventar vento rijo sueste com que alguns Navios se forão fazendo a Véllа, e parecia perderem Amarras, e a Capitania de Salvador Corrêa se fez tambem a Véllа pela hua hora depois do meio dia, donde por lhe escacear o vento tornou a dar fundo mais perto da terra e pelas quatro horas da mesma tarde se tornou a fazer á Véllа na volta do mar, entendendo elle Capitão que de huma e outra ves perdera Ancoras, e assim lho afirmou despois o ditto General. E pelas cinco horas da tarde, vendo elle Capitão que o Capitão mor Hieronimo Serrão mandara fazer

á Véllla a Charrua do Calabar Náo da sua Armada, que estava pela proa a delle Capitão, e que largava huma Amarra, elle Capitão levou tambem ferro, tirando primeiro a Anchora e amarra da ditta Charrua, e fazendo-se tambem na volta do mar com o batel da ditta Charrua, a qual andava á Véllla com Navios da ditta Armada por se serrar a noite lhe não pode dar o Batel, nem amarra e arribando á Capitania lhe disse Salvador Corrêa o seguisse, porque na meia noite havia de virar na volta terra. E declara elle Capitão, que antes de serrar a noite vio que se não tinha levado do porto a Capitania de Hieronimo Serrão, e sua Almiranta e duas Cravellas e dous ou tres Navios da frota, e seguindo toda esta noite o farol da Capitania, amanheceo em quatorze do dito mez com ella com nebrina etc. Despois do meio dia se acharião dezacete Navios em que não erão de Guerra mais que Capitaina e Almirante de Salvador Corrêa, e elle Capitão que pelas tres horas da tarde se foi a Capitaina em hum Batel que della lhe mandaraõ e falando com Salvador Corrêa lhe disse que lhe desse licença para hir buscar seu Capitão mor, que conforme ao assento que estava tomando, havia de estar para balravento, e Sua Senhoria se sotaventeava muito, ao que o ditto General lhe ordenou dando-lhe Cartas para o Senhor Governador, e para os Mestres de Campo e para o Capitão mor Hieronimo Serrão. E dizendo-lhe elle Capitão que se não achasse seu Capitão mor, e Armada a balravento, como queria hir por ser bom Navio de Véllla, que nesse cazo havia de tornar, conforme o seu Regimento, á Bahia datreição, ao que o Piloto delle Capitão Manoel Ferreira Lima replicou que não havia de tornar á dita Bahia, por não ter pratica do Porto, a que respondeo Salvador Corrêa se Vm^ce^. quer vir comigo á noite estamos lá e elle Capitão lhe disse que se sua Senhoria lhe ordenava, o faria e, se naõ, segueria sua viagem para balravento, porque hir á Bahia da treição era o derradeiro remedio. E então Salvador Corrêa se foi a balravento para a ditta Bahia, e elle Capitão na volta do mar tratando de vir para balravento buscar a sua Capitaina e então lhe deo ditto General as Cartas e papeis e entregou o frade Capucho referido com dous Escravos mais que vinhão com tenção de saltar em terra de Pernambuco. E navegando elle Capitão onze dias

em diferentes rumos sempre para balravento, veio avistar a terra das alagôas e vindo correndo a costa qara buscar a sua Armada na paragem de Tamandaré ou Ilha de Santo Aleixo, ouve vista, junto ao porto Calvo, de hum Navio com tres embarcações pequenas, e chegando ao reconhecer acharão ser o Navio Holandez com tres sumacas, e tratando ainda de hir buscar a sua Armada ate á Bahia da treição o seu Mestre e Piloto Manoel Ferreira Lima lhe fizera protestos que não sabia o porto e que o Navio não estava capaz por fazer muita agoa, e estava aberto pela Proa e então elle Capitão por todas as razões referidas, e ver dar á bomba, se veio a esta Baia para concertar o Navio, e seguir a ordem que lhe der o senr. Governador, e chegou aqui a vinte nove do passado. E esta he a cauza de sua arribada, e mais não disse do contheudo no Auto nem do costume, e assignou com o Provedor mor, e eu Gonçallo Pinto de Freitas o escrevi.—Ferraz.—João Alves Soares.

Manoel Ferreira Lima, Mestre e Piloto, e Senhorio em parte do Navio nossa Senhora do Rozario, e Santo Antonio, de idade que disse ser de quarenta e cinco annos, pouco mais ou menos, a quem o Provedor mor deu juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometteo dizer verdade.

E perguntado pelo contheudo no Auto e Portaria do Senhor Governador que lhe foi lida e declarada, disse elle Mestre que estando em nove de Agosto a Armada desta Bahia dentro no porto de Tamandaré, veio recado por hum Barco, em como Salvador Corrêa vinha com a sua frota, a qual á noite ainda appareceo, e amanhecendo em dez veio saindo a armada para fora e virão que Salvador Corrêa hia navegando na volta de Pernambuco, e neste dia pelas quatro horas da tarde a Capitania de Hieronimo Serrão de Paiva o foi salvar abatendo a bandeira, e tirandoa, e pondo hum rabo de gallo. E ao outro dia onze do mez de noite derão as Armadas fundo de fronte do porto de Pernambuco, passando a noite em quietação com faroes acêzos, e em amanhecendo em doze virão que estavão a par delles cinco Nàos, e hum Perigue, todos com as Véllas dalto Holandezes e aparelhados para se poderem fazer á Vélla. E pelas outo horas vio elle testemunha que á nossa Capitania chegara hum Barco dos nossos, e nelle dizem que sahirão os Embaxadores

que Salvador Corrêa mandava para a terra, e ao despedir salvou com cinco ou sete pessas, e o Barco foi a Capitania Holandeza, e detendo-se hum espaço o vio tornar a sahir para terra e o Holandez os Salvar com cinco ou sete pessas, e neste dia não vio mais que alguns Barcos Holandezes andarem por entre a nossa Armada e o Pirigue, e vio chamar a Concelho á Capitania de Salvador Corrêa os Capitães da Armada de Hieronimo Serrão. E amanhecendo em treze tempo sueste rijo e ao meio dia pouco mais ou menos veio de terra hum Batel Holandez á Vélla, que vinha buscar o fato e criados dos Embaxadores, e Salvador Corrêa lho não dera, e os brindava, e lhe disse a elle testemunha que os Framengos que ali vinhão, vierão disfarçados em habito de marinheiros, mas que hum era o Almeirante, e alguns Capitães e ouvio dizer que Salvador Corrêa lhe dera hum Anel de sua Mulher de preço, e patacas aos Marinheiros, e estando o ditto Batel a bordo veio carregando o tempo de maneira que se fez o Galleão á Vélla, e foi dar fundo, por não poder dar por devante junto a terra onde esteve com risco lhe entrou a viração, e se fez outra vez a Vélla em que devia de perder anchora e amarras. E declara que emquanto esteve no perigo dispersou duas, ou tres pessas por vezes, e hindo-se assim na volta do mar salvou com sete pessas sem balla, a que de terra nem dos Navios Holandezes se lhe respondeo, e neste tempo avizou o Capitão mór Hieronimo Serão a Náo Charrua do Calabar que se levasse, e fazendo-o ella deixou a amarra pela mão, e elle testemunha lha tomou, e levou-a despois com o seu Navio, se fez á Vélla pelo seu Capitão de mar e guerra lho mandar e que seguisse a Capitania de Salvador Corrêa, como o fez deixando no porto ainda surtos o Capitão mór Hieronimo, e sua almiranta e duas Caravellas da Armada, e poucos Navios mais, e nesta tarde chegavão á falla com Salvador Corrêa e o salvarão com sete pessas, e elle lhes ordenou que o seguissem, porque até a meia noite havia de hir na volta do mar, e despois tornar na da terra, o que não fez senão na madrugada, em que elle testemunha tambem virou com elle e amanhecendo com nebrina perto da Ilha de Tamaracá, na volta da terra, e sendo pelas dez horas do dia, chamara elle Salvador Corrêa ao Capitão, e a elle Mestre e

Piloto que fossem a bordo da sua Capitaina e lhes mandou para isso hum Batel em que forão, e lhes disse que se querião hir para a Bahia da treição para honde elle hia, folgaria muito e elle Piloto lhe disse que lhe parecia bem, ao que o seu Capitão João Alves Soares respondeo que se queria vir para balrravento buscar a sua Capitaina, e elle Pilloto lhe protestou diante do mesmo General que, se o havia de fazer, o fizesse logo, porque se não atrevia despois a fazello, por não ser pratico, ao que o seu Capitão lhe respondeo que viria para bordo, e faria o que elle quizesse. E então Salvador Corrêa se pos a escrever para o Senhor Governador, Mestres de Campo, e mais Cartas que com hum frade de Saõ Francisco, e dois Negros lhe meteo no Navio para lançar em terra em Tamandaré, para o qual effeito os levava elle mesmo e sendo das quatro para cinco horas da tarde, hindo Salvador Corrêa para balravento com quinze Navios da sua frota somente, elle Pilloto e Mestre se veo embarcar com o seu Capitão, frade, e negros, e se vierão na volta do mar, honde andarão onze dias em diferentes voltas e rumos, forçando o Navio para balravento, e avistarão a terra das alagoas, e tornarão na volta de Tamandaré correndo a Costa buscando a sua Armada, e defronte do porto Calvo ouvera vista de huma Náo e tres sumacas e chegando perto dellas as reconhecerão serem Holandezas, e por virem e se fazerem na volta de seu Navio, confirmou mais serem Holandezes e por esse respeito se forão desviando delles, por não terem ordem de pelleijarem com elles, os vierão seguindo todo aquelle dia, e lhes amanheceo ao outro de Tamandaré para esta Bahia sem ver terra. E então lhe ordenou o Capitão fossem a Bahia da treição, e elle Pilloto lhe respondeo que estava prestes para isso, se lhes desse pessoa que soubesse o porto como lhe tinha ditto diante do General Salvador Corrêa, e que mal o poderia fazer e agora estando com o Navio aberto com as bombas nas mãos, então se rezolverão em vir na volta desta Bahia e sendo-lhe perguntado pelo Provedor mór, que rezão tivera para não hir ao porto de Tamandaré, ou Ilha de Santo Aleixo, conforme seu regimento, disse que o Capitão lho não mandara e por isso o não fizera, e por se rezolver o ditto Capitão que pois ali andavão

aquellas embarcações Holandezas, não andava a sua Armada na Costa, e vindo na volta desta Bahia chegarão aqui em vinte nove do passado, abertos e fazendo agoa como se via. E mais não disse nem do costume, e assinou com o Provedor mór, e eu Gonçalo Pinto de Freitas o escrevi—Ferraz—Manoel Ferreira Lima.

Manoel Fernandes, Marinheiro Vezinho de Maçarellos, junto da Cidade do Porto, de idade que disse ser de vinte e sete annos, pouco mais, ou menos, a quem o Provedor mór deu juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeo dizer verdade.

E perguntado pelo Auto e Portaria do Senhor Governador, que tudo lhe foi lido, disse que he verdade que estando dentro em Tamandaré toda a Armada que foi desta Bahia, em nove de Agosto, tiverão novas da Armada de Salvador Corrêa de São, e em dez do ditto sahio a Armada e ouve vista da Capitaina de Salvador Corrêa, que andava á Vélla, e ouvio dizer que surgira de noite, e que perdeira hua amarra e naquelle dia a tarde se encontrou a Capitaina da Bahia com a de Salvador Corrêa, e salvou com sete pessas e tirou a sua Bandeira e ficou com hum rabo de gallo, e a de Salvador Corrêa respondeo com tres, e ao outro dia onze do mez chegarão os mais Navios da Armada da Bahia a salva-lo e elle lhe respondia com hua pessa de Artelharia, e no mesmo dia a noite surgirão todos defronte do Recife, onde estavão da banda de fora, quatro Náos Holandezas, hum Pataxo, e hum Pingue e amanhecendo em doze vio hir hum Barco nosso, a Capitaina de Salvador Corrêa. que dizem levou os Embaxadores para terra, e ao tempo de sua sahida disparou cinco, ou sete pessas, e hindo o Barco a bordo dos Holandezes, se deteve couza de meia hora e, quando se apartou della, lhe despararão cinco, ou sete pessas, e neste dia não ouve mais que andar o Pingue, e alguns Bateis dos Holandezes entre a nossa Armada, fallando por ser dia de bonança e em treze amanheceo o vento sueste rijo, com que algumas Náos hião desgarrando, e pelo meio dia veio hum Batel de terra Holandez a Capitaina de Salvador Corrêa, que ouvio dizer que vinha pedir o fato e Criados dos nossos Embaxadores, e logo estando a bordo vio largar a Capitaina á Vella na volta do Sul, e por não poder tomar por devante surgio junto da terra, e por vezes atirou tres pessas a lhe acudirem, ate que o vento se melhorou, com que se tornou

a fazer á Vella, e passando pelos Holandezes os Salvou com sete pessas, e elles lhe não responderão, e Capitaina de Hieronimo Serrão avizou á Charrua do Calabar, que estava pela sua Proa que se levasse, porque se queria elle tambem levar. E levandosse a ditta Charrua, largou a sua amarra por mão e foi na volta do Sul, e outros com ella e então se levou o Navio de Joaõ Alves Soares em que hia elle testemunha, e tomou a amarra da ditta Urca Calabar e a levou com sigo e se forão na volta do Mar seguindo a Capitaina de Salvador Corrêa, e a Capitaina de Jeronimo Serraõ e Almirante e o Navio do Picouttos e duas Cravellas ficaraõ surtos. E chegando á falla da Capitaina perto da noite lhes disse o General que o seguissem té a meia noite na volta do mar, e a seguiraõ te pela manhãa em que já tinhaõ virado na volta de terra, e fallando ao General, e dizendo-lhe que querião hir a buscar a sua Capitaina e Armada lhes disse que fossem a bordo da Capitaina, o Capitaõ e Mestre e lhes mandou hum Batel em que fossem, como na verdade forão e tornarão de lá junto da noite a vista de Tamaracá, e lhes disse o Piloto, quando veio, que se fizesse na volta do mar, porque Salvador Corrêa hia na volta da Bahia da treição, e logo navegarão onze dias em diferentes voltas e rumos forsejando sempre para balravento. E então abrio o Navio agoa e a primeira terra que forão ver foi a das Alagoas, e tornando a correr a terra pelo cabo de Santo Agostinho na altura do porto Calvo, ouverão vista de huma Náo, e tres Sumacas, as quaes forão reconhecer, e virão claramente serem Holandezes, e muito mais se firmarão vendo que até noite lhe vierão dando cassa e o seguirão. E vendo-se ao outro dia sem a Náo e Sumacas, e dizendo o Capitão que navegasem para a Bahia da treição, lhe disse o Piloto que isso ouvera de fazer quando estava com Salvador Corrêa, como então lhe requerera e não agora que não tinha pratico, e fazia o Navio muita agoa, e que assim não podia vir se não na volta da Bahia, como fizerão, e chegarão aqui em vinte nove do passado e Al não disse e do costume que he Marinheiro do mesmo Navio, e assinou com o Provedor mor; e eu Gonçalo Pinto de Freitas o escrevi. — Ferraz. — Manoel Fernandes.

Domingos Duarte, marinheiro do dito Navio, vezinho de Peniche, de idade que disse ser de vinte quatro annos pouco

mais ou menos, a quem o Provedor mor deu o juramento dos Santos Evangelhos, sob cargo do qual prometeo dizer verdade.

Perguntado pelo contheudo no Auto e Portaria do Senhor Governador, que tudo lhe foi lido e declarado, disse elle testemunha que he verdade que estando em nove de Agosto recolhidos os Navios da Armada da Bahia no porto de Tamandaré, lhe chegarão novas, que aparecia a Capitaina, e Almiranta e frota de Salvador Corrêa de Sáa, e ao outro dia em dez do ditto sahio a Armada para fora e encontrarão a Armada pelo meio dia, e a nossa Capitaina salvou a de Salvador Corrêa com sete pessas, e tirou a Bandeira, e pos hum rabo de gallo, e Salvador Corrêa lhe respondeo com cinco pessas, e forão navegando até o outro dia onze do mez a noite em que todos derão fundo no porto de Pernambuco, a honde estavão da banda de fora quatro Náos Holandezas, hum Pataxe, e hum Perigue, e naquelle dia seguinte que foi de bonança, pelas oito, nove horas, chamou o General um Barco nosso, em que mandou Embaixadores á terra e disparou pessas de Artelharia; e o Barco foi a bordo da Capitaina dos Hollandezes, aonde esteve hum pouco, e á sahida os Holandezes o salvarão tambem com tres pessas, e se foi para terra, e neste dia não ouve mais que andarem os Holandezes com Bateis e Pingue, por entre a nossa Armada reconhecendo tudo, e amanhecendo ao outro dia treze de Agosto vento sueste e rijo, sendo horas do meio dia, viera de terra hum Batel de Holandezes, segundo se diz, a buscar o fato e Criados dos nossos Embaixadores; e tambem se diz que o General lhos não quiz mandar, e ouvio dizer que dera hum Anel a hum dos Holandezes, e Patacas a outros, e logo neste tempo, estando elle ainda a bordo largou a Capitaina, e se fez na volta do Sul, e por não poder tomar por devante, tornou a dar fundo tão perto de terra, que atirou duas ou tres pessas que lhe acudissem, e melhorando-se o vento por sima da terra, largou a amarra por mão e se foi na volta do mar com alguns Navios seus que ja andavão á Vélla. E neste comenos mandou Heironimo Serrão á Náo Calabar que estava por sua Popa, se levasse para elle tambem o fazer e a ditta Charrua Calabar largou a amarra por mão que o Navio delle testemunha levantou e recolheo, e logo se fez tambem á Vella na volta de Salvador Corrêa, deixando ainda

surto no porto ao Capitão mor Hieronimo Serrão e sua Almiranta, o Navio de Picoutos, e duas Caravellas, e chegando á Capitaina este Navio delle testemunha perto da noite, lhe deo por ordem o General o seguissem te a meia noite, por que entaõ havia de virar na volta de terra, e hindo te pela manhãa que virou se acharão á vista de Tamaraca, e perguntando a Capitaina para honde hião, lhe mandou o General hum Batel, e que fossem lá o Capitão e Mestre como forão e tornarão á tarde e lhes disse o Piloto: filhos vamos na volta do mar, que Salvador Corrêa vai para a Bahia da treiçaõ, como de effeito foi com algumas dezoito véllas da sua frota, e nenhuma da nossa Armada da Bahia, e navegarão onze dias sós por diferentes rumos, até virem avistar as Alagoas, e tornando a voltar, na volta do cabo de Santo Agostinho de fronte do porto Calvo, ouverão vista de huma Náo, e tres Sumacas para as quaes se deixarão hir entendendo ser da nossa Armada, e quando reconhecerão que eraõ Holandezes, virárão na volta do mar para lhes ganhar o balravento, e a ditta Náo, e Sumacas lhes vierão dando cassa ate á noite, em que se milhorou o seu Navio. E quando amanhecee naõ apareceo nada, e entaõ o Capitaõ João Alves Soares requereo ao Piloto que fossem na volta da Bahia da treição, e o Piloto lhe disse que isso ouvera elle de fazer, quando lho requereo e estavão com Salvador Corrêa, e não agora que tinha o Navio aberto fazendo muita agoa, e não tendo pratico da ditta Bahia, e que assim hora necessario virem na volta desta Bahia a concertar, donde farião o que o Senhor Governador ordenasse e chegarão a ella a vinte nove do passado. E esta foi a cauza de sua arribada e mais naõ disse nem do costume, e assinou com o Provedor mor, e eu Gonçalo Pinto de Freitas o escrevi. — Ferráz—de Domingos + Duarte, testemunha. O qual Auto Portaria do Governador, e Capitão Geral deste Estado, e deligencia que por fim delle se fez eu Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda Real por Sua Magestade fiz traladar do proprio que fica em meu poder a que me reporto, com que este concertei e o sobescrevi, e assinei por duas vias na Bahia em treze de Setembro de mil seiscentos quarenta e cinco — *Gonçalo Pinto de Freitas.*

---

# REGIMENTO

FORNECIDO AO

# Governador do Rio de Janeiro

(datado de 7 de janeiro de 1679)

(Archivo da Torre do Tombo — Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fls. 190 v. Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).

Referindo-se a este regimento e ao dado ao governador de Pernambuco disse João Francisco Lisboa (pag. 336, *Jorn. Timon*, volume 3º): «cada um delles em vinte e nove artigos, o de Pernambuco de 19 de agosto de 1670 e o do Rio em 9 de janeiro de 1679, segundo lemos em uma cópia existente no Archivo do extincto Conselho Ultramarino e remettida pelo governador de Goyaz em officio de 20 de julho de 1803. Porém como o regimento já transcripto do governador geral e datado em 23 de janeiro de 1677, refere a artigos do regimento do Rio de Janeiro, ou existiria outro anterior ou a data attribuida ao ultimo é um erro de cópia, que, todavia, ainda não podemos verificar e que torna-se aliás de pouca consequencia estando o leitor prevenido».

Esse regimento é de valor por se ver a importancia que ao Governo merecia o Rio de Janeiro, maxime depois da fundação da colonia do Sacramento e das luctas com os hespanhoes. Destas foi victima D. Manoel Lobo que morreu prisioneiro dos castelhanos.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

**Regimento fornecido ao Governador do Rio de Janeiro, datado de 7 de Janeiro de 1679**

Eu o Principe como Regente e governador dos Reynos de Portugal e Algarves faço saber a vos Dom Manoel Lobo fidalgo da minha casa que ora emvio por governador da capitania do Rio de Janeiro que hey por bem que emquanto a governardes guardeis o Regimento seguinte :

1 — Partireis desta cidade em direitura ao Porto de São Sebastião do Rio de Janeiro aonde fareis a vossa assistencia e della não sahireis para parte algua sem expressa ordem minha por que volo mande fora das que aquy vão declaradas.

2 — Tanto que chegares a dita cidade apresentareis ao governador que nella está Patente que vos mandey passár, e os mais despachos que levais para logo vos entregar o governo o que fara na forma costumada sendo presentes as pessoas que neste auto he estillo acharem-se ordinariamente e da entrega se farão autos que se me hão de emviar para a todo o tempo constar que se procedeo comforme a ordem que sempre se praticou em autos semilhantes.

3 — Logo que vos for entregue o governo ireis pescalmente visitar e ver as fortalezas da dita capitania e os Armazens ; e ordenareis que se faça emventario pello escrivão de minha fazenda de todas as cousas que nelles estiverem, Munições Armas e artilharia que houver de que me emviareis a copia, e juntamente a planta de todas as fortificações que estão em pee da capitania do nosso districto, e fortalezas ; e estas vizitareis cada seis mezes dando-me conta da falta que houver nellas, quando vos não seja possivel remediallas para que vos va o que pedirdes para seu fornecimento advertindo-vos que a Artilharia tenha suas mantas pello grande damno que os reparos recebem sem estarem cubertos.

4 — A principal causa que obrigou aos Senhores Reys meus predecessores mandarão povoar aquella capitania e as mais do estado do Brazil foy a redução do gentio dellas de nossa santa fee catholica, e assy vos emcomendo façaes guardar aos novamente comvertidos os privilegios que lhes são comçedidos repartindo lhes terras comforme as leys que tenho feito sobre sua liberdade e fazendo lhes todo o mais favor que for justo de maneira que emtendão que em se fazerem christãos não somente ganhão o espiritual, mas tambem o temporal, e seja exemplo para outros se comverterem, e em seus Aggravos e vexações e provereis comforme Minhas leys e Provisões dandome conta do que se fizer como tambem as Aldeas que ha quem as administra no espiritual e temporal, e se o faz de modo que vão em augmento e não em diminuição.

5 — Da mesma maneira vos encomendo muito o bom tratamento dos menistros que se ocupão na comverção e doutrina dos gentios favorecendo-os e ajudando-os em tudo o que para esse effeito for necessario, tendo com elles a conta que he rezão fazendo-lhes fazer bom pagamento das ordinarias que tem de minha fazenda para sua sustentação e porque de todo o bom effeito, me averey por bem servido de vos: o mesmo usareis com os vigarios das Igrejas e mais eclesiasticos da dita Capitania.

6 — Das casas da Misericordia e Hospitaes que ha naquella capitania vos emcomendo tambem muito tenhaes particular cuidado pello serviço que se faz a Deos nosso senhor nas obras de charidade que em hua e outra cousa se exercitão favorecendo a seus officiaes fazendo-lhes pagar as ordinarias que tiverem de minha fazenda e as dividas e legados que lhes pertencerem para que por esta causa não deixem de comprir com suas obrigações.

7 — Informar-vos heis dos offeciaes de Justica guerra e fazenda que ha na dita capitania porque cartas e Provisoes servem os postos e officios e me dareis conta de todas as pessoas que os exercitão de propriedade ou de serventia, emviando-me Rellação das que o fazem e por que provimentos.

8 — Informar-vos heis das rendas que tenho, e pertencem a minha fazenda, e a forma em que se arrecadão e dispendem, e da que o Provedor toma conta e resão e das pesoas que a tem a seu cargo, segundo a de seu Regimento de que particular-

mente me dareis conta ; E parecendo-vos necessario recenciar as dos feitores e Almoxarifes e podereis fazer com asistencia do Provedor da fazenda ao qual ordenareis tambem tome as contas dos Almoxarifes que servirão e remeta ao meu Conçelho Ultramarino os treslados dellas na forma do estillo e não consintireis se paguem dividas nem soldos atresados sem provisão minha como por muitas vezes tenho mandado.

9 — Atendereis com muito cuidado e vigilancia na guarda e defença de todos os Portos daquella capitania, e fortalesas prevenindo as fortificações da Marinha e sua artelharia, polvora Armas e tudo o mais que puder ser neçessario de maneira que em nehua parte vos acheis desapercebidos.

10 — Tambem vos emformareis de toda a Artelharia que ha nas pracas de nosso districto assy a que estiver cavalgada, como apeada calibres e serviço que tem, armas e monições que houver, e se esta tudo carregado em receita aos officiaes a que toca, e quando não o fareis carregar assy as que forem em nossa companhia como as que eu mandar ao diante, para que carregadas em receita se tirem conheçimentos em forma, que mandareis por vias todos os annos da polvora que se dispender e as armas que faltarem para que se possam prover de novo e para este effeito dareis as ordens necessarias aos officiaes de nosso districto, e que estes tenham as ditas armas limpas e concertadas para o que se offerecer.

11 — Muito vos emcomendo que os moradores da dita capitania sejam repartidos em ordenança por companhias com capitães e mais officiaes necessarios e que todos tenham suas Armas, fasendo-os exercitar nos dias que vos pareçer na forma que se dispoem no Regimento geral das ordenanças o que fareis comprir assy na gente de pee como na de cavallo ; e pera que se faça com prompta execu.ão vos emcomendo muito que asistaes as mais vezes que puderdes aos Alardos que mandares fazer pois he o meio mais prompto de se acodir a defensa da capitania ; e quando os moradores não tenham todas as armas com que hão de servir assy de pee, como de cavallo me dareis conta para se vos emviarem advertindo que os officiaes da gente meleciana não hande vençer soldo nem ordenado algum a custa de minha fazenda, nem das camaras excepto os sargentos mores.

12 — Hey por bem que todos os officiaes majores soldados que me servem naquella capitania sejão pagos com toda a pontualidade pello Rendimento de minha fasenda e mais consignações que se cobram para esse effeito para o que fareis passar as mostras e nella serão obrigados todos a traserem suas Armas limpas e concertadas, não comsentindo que haja praças fantasticas e procedereis comtra aquellas pessoas que as passarem, ou comsentirem na forma que se dispoem no Regimento das fronteiras.

13 — As mesmas mostras se fará aos Artelheiros que me servem nessa capitania, e seus officiaes tomando noticia dos que são sufficientes ordenando-lhe que para os que o não forem de todo, se faça nos dias que parecer exames e haja barreira aonde se exercitem com peça de menor calibre, e a despesa que se fizer na polvora e ballas deste exercicio o fareis levar em conta as pessoas de cujo reçebimento sahirem, e quando nesses portos hajam navios de meus vaçallos obrigareis aos comdestaveis e Artelheiros delles vão tambem ao exame á Barreira para que a competencia faça adestrar a todos.

14 — Tratareis muito que se augmente a dita capitania, e que seus moradores cultivem e povoem pella terra dentro o que pudor ser fasendo cultivar as terras e que se edifiquem novos emgenhos, e aos que de novo reedificarem, ou fiserem lhes mandareis guardar seus previllegios, e aquelles que tiverem terras de sesmarias obrigareis que as cultivem e abrão e os que a não cultivarem na forma da ordenação, e Regimento das sesmarias mandareis proceder contra elles como se dispõe na mesma ordenação do Regimento, e tambem procurareis que se não dem mais terras de sesmarias que aquellas que cada hum poder cultivar.

15 — E porque eu mandey passar Provisão para que os governadores nem Ministros de Justiça, guerra, e fasenda se não emtremetão nos negocios mercantis e menos nos contratos prohibindo-lhes não terem logeas publicas em suas casas, nem menos tomarem sobre sy dividas alheas, por ser tudo isto hum dos grandes inconvenientes e damnos que recebem meus vaçallos hey por bem que vos guardeis a dita provisão e a fareis guardar para o que se vos dara a copia della com este Regimento sem embargo de achares registada nos livros de minha fazenda e camara da dita cidade de são sebastião.

16 — Encarrego-vos muito o bom tratamento que deveis faser aos officiaes de justiça e fasenda da mesma capitania deixando obrar na administração de justiça e fasenda na forma dr seus Regimentos ; emcomendando-lhes de como devem procedee em seus cargos ; e quando de sua parte haja omissão lho advertireis, e comtenuando nella me dareis conta para resolver o que for servido, e para os negocios que tocarem a meu serviço, os podereis mandar chamar a vossa casa, todas as vezes que vos parecer sem lhes admottir escusa.

17 — E porque comvem ao meu serviço que cada hum em sua jurisdição guarde o que lhe he ordenado não consintaes que nessa capitania tomem os ecclesiasticos mais jurisdição que a que lhes tocar, nem Donatarios — havendo-os — e tendo nisto muita vigilancia e cuidado ; e vos nem meus officiaes de justiça lhes tomeis nem quebreis seus previllegios nem Doações antes em tudo o que lhes pertencer lhos fareis comprir e guardar.

18 — Podereis prover os officios de Justiça e fazenda que vagarem no tempo de vosso governo no intre por seis meses somente por não parar o cursio dos negocios pertencentes a Justiça e fazenda e dareis conta ao governador geral do estado tanto que negarem, e provendo elle os taes officios nas pessoas que vos apresentarem os taes provimentos lhes poreis o cumpra-se e entrarão a servillos, porem de acabados os seis meses de vosso provimento assy o governador geral como vos me dareis conta por quem vagaram os ditos officios seu Rendimento e se ficarão filhos dos proprietarios e quem os fica servindo dando me logo conta pela primeira embarcação que vier ao Reyno.

19 — Provereis os postos melecianos das ordenanças de vosso governo, e seu districto nas pessoas mais idonias, e capases sem dependencia do governador do estado, e os providos mandarão tirar a este Reyno dentro de hum anno a confirmação por my como está disposto, e dos postos de guerra assy como vagarem dareis parte ao governador do estado, quaes sejão, e por que vagarão e lhe emviareis emformação do sugeitos benemeritos que houver no vosso governo, para que sendo tudo presente ao governador me proponha tres pessoas que lhe pare-

cer para o dito posto, que tenhão os requesitos e annos de serviços que dispoem o Regimento das fronteiras, e o governador geral e vos me dareis conta, e aos capitães de infantaria que vagarem, nem vos nem elle provereis as companhias e servirão os Alferes dellas governando-as emquanto eu não prover as ditas companhias nem menos podereis faser capitães de passagem por ser contra as minhas ordens.

20 — Hey por bem que não possaes criar officio algum de novo assy de justiça como de fasenda ou guerra, nem aos eria dos acrescenteis ordenados ou soldos, e menos possaes dar interinamente soldo de reformados praças mortas ou escudo de ventagem; e fazendo o contrario — o que vos não espero — se nos dara em culpa, e sereis obrigado a pagar por vossa fazenda o que assy mandares despender contra a forma deste capitulo.

21 — As pessoas que deste Reyno forem degradadas para essa capitania e as mais de vossa jurisdição ordenareis que tanto que a ella chegarem, se lhes asente praça naquellas partes aonde lhes ordenarão vão comprir seus degredos, e que sejão confrontados com Pays terras sinais e annos de degredo; o posto que hão de vençer soldo não poderão ser ocupados em postos ou officios na forma da ordenação as taes pessoas fés de officios se lhes passarão com todas estas declarações para que lhes não sirva de premio a pena do delicto como mais em particular o mandey declarar por carta de 31 de mayo de 670 que ordenei se registasse nas partes necessarias de que me dareis conta de assy se houver executado.

22 — Por ser de grande inconveniencia a meu serviço e faser damno o comercio destrangeiros nessa capitania, houve por bem de lho prohebir conforme as leys e prohibições que mandey passar, e porque convem muito que os que sem licença minha e contra a forma do capitulo das pases çelebradas emtre está coroa e a da Inglaterra e dos estados de Hollanda forem tratar e comerciar a dita capitania sejão castigados comforme as ditas leys prohibições: os que assy forem comprehendidos procedereis comtra elles na forma dellas e contra os Imgleses, e Holandeses, como se declara no capitulo das mesmas pases de que se vos emvião as copias. E com os vaçallos de El-Rey christianissimo que forem aos Portos desse governo e seu districto mandareis

ter toda a boa correspondencia e reciproca amisade, como se conthem no capitulo do tratado que com este Regimento se vos da, mandando aos officiaes de vossa jurisdição que assy o executem. E sucedendo algum navio frances derrotar nossos mares e ser lhe necessario tomar os de nosso districto e valerse de algum fornecimento ou ajuda ordenareis que se lhe não falte com a correspondencia que pede hua boa amisade de aliança que tenho com el Rey de França, mas por nenhu modo se lhes premita comprar, nem vender fasendas algumas pello damno que disso poderá resultar, e he o mesmo que mandey ordenar ao governador do estado em carta de 13 de setembro de 663 pella minha secretaria de estado.

23 — E porque a Pas celebrada entre esta coroa e a de castella não declara o reciproco comercio que ha de haver emtre ambas e somente no Artigo do tratado, que vaçallos de hua e outra coroa, poderão usar e exercitar com toda a segurança comercio por mar e por terra assy e da maneira que se usava em tempo do senhor Rey Dom Sebastião quando os vacallos de Castella forem sem licença ao porto desse governo, mandareis proceder contra elles na forma das leys e prohibições que são passadas, mas aos navios que vierem das Indias occidentaes, Rio da Prata, Buenos Ayres com prata, ouro ou outras fazendas, como não sejão fasendas da Europa, e India ocidental, lhes mandareis dar entrada, e poderão comerciar levando em troca os escravos, e generos dessa capitania, e pagando os direitos costumados, e os mais que se declarão nas ordens que se passarão em 19 de Agosto de 651 — 30 de julho de 653, 28 de janeiro de 654, 9 de março do mesmo anno 28 de setembro de 656, e 9 de novembro de 660 por assy comvir a meu serviço. E quando se não obra este comercio por parte do castelhano, poreis todo o cuidado e diligencia para ver se por via de Portuguezes desse governo se pode Abrir o do Rio da Prata e Buenos Ayres pelos meyos mais convenientes que possa ser, o que vos terei a particular serviço.

24 — Tereis particular cuidado do precurar de todos os Mestres dos navios que forem deste Reyno a essa capitania, se levão as ordens ou cartas minhas ou despacho do meu Conselho Ultramarino porque conste que o não havia, e não vos entre-

gando hua e outra cousa fareis alguma demostração para exemplo ao diante, em materia de tanta importancia em que delles não recebem dano ou dillação.

25 — Sereis advertido que todos os negocios de justiça, guerra e fasenda, mehaveis de dar conta pello meu Conselho Ultramarino aonde honde vir as ordens derigidas, a quem prevativamente tocão todas as materias das conquistas e o mesmo advertireis aos Menistros de vossa jurisdição e assy vos como elles não comprireis as ordens que forem passadas por outros Tribunaes excepto as que se expiderem pela secretaria de estado, e expediente, e pela mesa da conciencia e ordens que tocarem ao eclesiastico, defuntos e absentes; e as pessoas que forem providas em beneficios e vigairarias que houverem de vencer ordenados por conta de minha fazenda serão obrigadas a levar Alvaras de mantimento passados pello Conselho Ultramarino para lhe serem asentadas e sem elles se lhes não asentarão as taes ordinarias; e assy guardareis as cartas passadas pello dezembargador do Paço ao ouvidor geral dessa capitania que tambem ha de levar Alvará de mantimento expedido pello Conselho Ultramarino para vencer seus ordenados e sem elle lhes não asentarão, e assy comprireis as provisões e Alvaras passados pello meu conçelho da fasenda sobre as licenças dos navios emquanto eu não mandar o contrario.

26 — E se emquanto me servires nesse governo suçederem alguas cousas que por este Regimento não vão providas e comprir faser-se nella obra como seja Ruyna de alguma fortificação a cujo reparo se deva promptamente acodir por correr risco detença, mandareis faser o tal reparo, o me dareis conta do seu custo e ao governador do estado; e dos outros casos que tiverem dilação dareis a mesma conta, não obrando sem resolução sua emquanto eu ordeno o que mais convier a meu serviço.

27 — Houve por bem de mandar largar a meus vaçallos o lavor das minas de ouro desse estado, com declaração que elles pagassem os quintos a minha fasenda por ella se não achar em estado de poder acodir a essas despesas, e lhes faser a elles merce, para o que se lhes passou Regimento, assy vos emcomendo que avendo pessoas que queirão tratar do desco-

brimento das minas os favoreçaes para que se animem a descobrillas, e lhes faça por isso as merces que houver por bem

28 — Tanto que tomardes posse desse governo me enviarei logo hum pee de lista da infantaria que achardes nessa Praça e suas anexas emtrando as primeiras planas com o que cada hum vem, e por que patentes Alvarás e provisões. E o mesmo fareis nos Officiaes da Artelharia comdestables e Artilheiros e assy hũa Rellação do que emporta a folha eclesiastica, e secular emtrando as tenças que nesse governo se pagão e a Rellação com destinção das pessoas do que cada hum vence e por que ordens, e os que tiverem escudos de ventagem quantos sejão e de que tempos os vencem assy officiaes como soldados, e porque Alvaras e Provisões, e outra Rellação dos gastos extraordinarios que não entrão na dita folha, livranças reparo das fortalezas despeza da artilharia conçertos de Armas e Armasens; E quanto se paga a mesericordia dessa cidade da cura dos soldados, e a quem se entrega este dinheiro, e por que ordem se faz este pagamento e lista dos soldados doentes que em hum anno por outro emtrão no dito Hospital, e se nos socorros que fazem os soldados se desconta algua cousa para o mesmo Hospital e quanto importara por anno; E outra semilhante Rellação me enviareis muito por menor de todas as despesas que fiser o senado, e a ordem que para isso tem ou sejão por conta de minha fazenda, ou pella das camaras dellas, e subsidios que tiverem impostos, e quanta he a ordinaria que se da aos capuchos franceses e com que ordem ficarão ahy, e quantos assistem : e por que neste governo, e seu destricto ha varios officiaes de justiça fasenda e guerra que tem seus Regimentos, e outros tem estes muito confusos e emcontrados com varias Provisões e Alvaras e cartas e por esta rezão se não observa e ser comveniente assy pello que toca a meu serviço como para bem da justiça e bom governo desses povos emmendarem-se e reformarem-se tendo-se consideração ao tempo presente; vos emcomendo e mando que tambem façaes tresladar todos os Regimentos; ordens, cartas, alvaras e decretos que se tenhão passado asy meus como dos senhores Reys meus predecessores e do governador geral do estado, e outras pessoas que tivessem ordens minhas para as

passar e os mais papeis que a esto pertemserem enviados dos governadores vossos antecessores. E esta deligencia mandareis fazer desde o tempo que achareis noticia dos livros e papeis antigos que houver assy nos officiaes de Justiça fasenda ou Camara dessa capitania ate o presente, e os mais papeis Rellações e pees de lista que por este capitulo vos ordeno e mando; sereis obrigado a mandar tirar e remeter ao meu Conselho Ultramarino dentro de hum anno desde o dia em que tomares posse com vosso parecer e informação e dos offeciaes que emtenderes o podem dar para melhor se reformarem as ditas ordens e Regimentos. E sendo caso — o que de vos não espero — que haja omissão nesta materia tereis entendido que passando o anno, e não tendo nos satisfeito ao que vos ordeno por este capitulo Hey por meu serviço que logo o conçelho Ultramarino me possa consultar este governo de que agora nos fis merçe e eu nomear pesoa que vos va suçeder alem do que mais ordenar; e para este effeito e bem desta deligencia tanto de meu serviço ordeno aos officiaes de justiça fasenda ou guerra dessa capitania cumprão vossas ordens e mandados como devem e são obrigados.

29 — E porque sobretudo o que por este Regimento vos ordeno confio tereis em todas as materias assy do eclesiastico, como de Justiça fasenda ou guerra, e as mais tocantes ao bom governo dessa capitania tal procedimento como he a comfiança que faço de vossa pesoa, para vos encarregar delle; vos ordeno e mando que de todas me deis particular conta, e das que sucederem, e entenderes comvem ter eu noticia assy no que a experiencia vos mostrar ser necessario para bom governo dessa capitania, como dos procedimentos das pessoas que nellas me servem, o que fareis em todos os navios que partirem desse Porto e não empedireis aos offeciaes da Camara Menistros offeciaes de justiça fasenda e guerra de escreverem ainda que sejão queixas, pello que cumpre a meu serviço e administração da mesma Justiça. E quando se vos pessão informações as mandareis com toda a claresa e distincção que puder ser.

E este Regimento cumprireis como nelle se conthem, em tudo o que nelle he declarado sem duvida algua, e sem em-

bargo de quaesquer outros Regimentos ou Provisões em contrario e de não ser passado pella chamcellaria, o qual mandareis registar nos livros de minha fasenda, e nos da camara enviando-me certidão de como fica registado, Manoel Roiz de Amorim o fes em Lisboa a sete de janeiro de seis centos e setenta e nove o secretario Andre Lopes de Laura o fiz escrever. — *Principe.*

---

# PROVISÃO DO PRINCIPE

## SOBRE SESMARIA

(1675)

*(Cod. CIX — 2-5* *Bib. Pub. d'Evora)*

(Doc. mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal.)

Demonstra este documento o respeito tributado pela metropole aos individuos que possuiam sesmarias na antiga Capitania de S. Thomé. De facto D. Pedro II, regente, concedeu ao 1º Visconde de Asseca e a João Corrêa de Sá (ambos filhos de Salvador Benevides) a donataria sob certas condições, da referida capitania. Dessa regea doação originaram-se acontecimentos que podem ser apreciados na obra do Snr. Augusto de Carvalho e num opusculo publicado em 1900 sobre uma questão da Camara Municipal de Campos com a Ordem Benedictina.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

# Provisão do Principe sobre Sesmaria

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ B. P. d'Evora

Eu o Principe etc. Faço saber aos que esta m^a Provis^ao virem q^e havendo-se visto no meu Cons.^o Ultramarino o treslado autentico dos Autos q^e se processarão na Ouvedr.^a G.^al do Rio de Janr^o. entre p.^tes embarg.^tes os offi.^es da Cam.^a daquella Cap.^nia e os possuidores de Sesmarias da Paraiba do Sul o embarg.^do Salv^or Correa de Sá p^r seu Proc^or Thome de Sz^a. Corr^a. se resolveo no dito Cons.^o q^e não erão de receber os d^es. emb^es. visto sua materia e o que sobre isso respondeu o Proc^or da Coroa a q^e se deo vista. Pelo q^e mando ao d^e Ouv^or G^al da d^a Cap.^nia do Rio de Janr^o. dê á execução p^r sy ou pelo Min^o q^e nomear as doaçõens embargadas p^a se fundarem as V.^as na Cap^nia q^e foi de Gil de Goes de q^e fui servido fazer m^ce ao Visconde d'Asseca e a seu irmão João Corr^a de Sá, Donatarios dellas; com declaração q^e das d^as V.^as se fará medição e demarcação na forma das suas doações e sem prejuizo das pessoas q^e nas d^as terras tiverem as suas Sesmarias, por q^te. se lhes não tira a posse dellas na forma em que lhe forão dadas pelos Donatarios antigos. E esta se cumprirá m^to inteiramente como nella se contem a qual valerá como carta sem emb^o. da Ord. do L. 2^o n^o. 40 em contr^o. e se passou p^r duas vias. Pascoal d'Azevedo a fez em Lx^a. a 28 de Nov^o. de 675. O Secretario. M.^el Barreto de Sampaio a fiz escrever.—*Principe.*

# ALVARÁ

PELO QUAL É NOMEADO DUARTE CORRÊA VASQUEANNES
PARA O ENTABOLAMENTO DAS MINAS
NA AUSENCIA DE SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

(1644)

(Archivo da Torre do Tombo — Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fl. 40 v. Documento mandado copiar pelo Dr Norival Soares de Freitas em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).

Não só no entabolamento das minas substituiu Martim Corrêa Vasqueannes a seu sobrinho Salvador Corrêa de Sá, mas tambem no governo do Rio de Janeiro. Sabe-se que não obstante as vantagens promettidas aos dous pela metropole as minas de S. Paulo não deram o resultado que se esperava.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

Alvará pelo qual é nomeado Duarte Corrêa Vasqueannes para o entabolamento das Minas na ausencia de Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Eu El-Rey faço saber aos que este Alvará virem que sendo eu informado que convem muito a meu serviço e ao beneficio comum de meus Reinos e senhorios e dos naturais delles e proveito de minha fazenda conquistarem-se beneficiarem-se e administrarem-se as minas de ouro e prata e outros metaes, descubertas e per descubrir nos districtos das duas cappitanias de são Paulo e são Visente das partes do Brazil, cuio descubrimento e entabolamento emcarregei a Salvador Corrêa de Saa e Benevides, pela confiança que tenho de sua pessoa, e experiencia que tem das cousas daquellas partes, e pellas que concorrem em sua pessoa verdade e zelo que tem do meu serviço, e esperar delle que neste negocio me servirá a toda a minha satisfação e contentamento. E porque o dito Salvador Corrêa, depois de ter entaboladas as ditas minas, ha de voltar para este Reino com a frota que leva a seu cargo, de que he general, e ter a mesma confiança de Duarte Corrêa Vasqueannes, seu tio, em quem concorrem as mesmas partes, Hey por bem que o dito Duarte Corrêa sirva o dito cargo nas ausencias e impedimentos do dito Salvador Corrêa e huze dos mesmos poderes e Regimentos que lhe mandei dar para as ditas minas, e por desejar de lhe fazer graça e merce pelo trabalho que nisso ha de ter, e ajuda que a de dar neste negocio ao dito Salvador Corrêa de Sá. Hey outrosy por bem de lhe fazer merce ao dito Duarte Correa que ajudando ao dito Salvador Correa e a descobrir e entabolar as minas e polas em suas perfeições de modo que Rendão para minha fazenda em cada hum anno quatrocentos mil cruzados de ouro de minerais e betas e não de lavagens livres de todos os gastos e custos, do Governo da cappitania do Rio de Janeiro por seis annos e de promessa de hua comenda

effectiva de lotte do cento e vinte mil rs., com faculdade que a possa nomear em seu filho, e para minha lembrança e sua guarda lhe mandei dar este Alvará que a seu tempo se comprira como nelle se conthem, o qual Hey por bem que valha como carta posto que o effeito delle haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario. Paschoal d'Azevedo o fez em Lixboa a 22 de junho de Bj° Ruy — Rey — e eu o secretario Antonio de Barros Caminha o fiz escrever.

A' margem do registo do alvará acima trasladado encontra-se tambem registada a seguinte Apostilla:

Tendo respeito a que pello alvará atras escrito, de vinte e dous de junho do presente anno de seis centos e quarenta e quatro, que se passou a Duarte Correa Vasqueanes, se lhe conçedeu que servisse no descubrimento das minas de São Paulo e São Vicente, nas abzencias de Salvador Correa de sá e Benevides; E que ajudando no mesmo descubrimento e entabolamento dellas de modo que rendessem quatro çentos mil cruzados, livres de todo o custo; lhe faria eu mercê do cargo de Governador do Rio de Janeiro por seis annos, e de promeça de hua comenda de lote de cento e vinte mil réis, com faculdade de a poder testar em seu filho; E em consideração do mais que ora por sua parte se me representou, Hey por bem de declarar que conforme ao serviço que for fazendo, terei respeito para lhe fazer merce sem ser necessario chegarem a render as mesmas Minas os quatrocentos mil cruzados referidos; E esta apostilla com o dito alvara se comprirão inteiramente, sem duvida nem contradição algua, a qual vallerá como carta sem embargo da ordenação do 2° livro titulo 40 que dispoem o contrario. E desta apostilla e alvara referido pagara o novo direito se, conforme ao Regimento, o dever. Paschoal dazevedo a fez em Lixboa a 23 de novembro de 644. E eu o secretario Afonço de Barros Caminha a fiz escrever. — *Rey*.

# CARTA DE FORAL

POVOAÇÃO, NATURIZAMENTO, NO ESTADO DO GRÃO PARÁ,
E RIO DAS AMAZONAS NO MARANHÃO,
DE QUE SUA MAGESTADE FAS MERCÊ AO CAPITÃO PEDRO SULTMAN,
IRLANDEZ DE NAÇÃO, E AOS MAES DE SUA FACÇÃO
REZIDENTES NA ILHA DE SÃO CHRISTOVÃO

(1644)

(*Archivo da Torre do Tombo — Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino*, fl. 37, Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).

Curiosa é esta carta foral, em que o Governo da metropole concede sesmarias e direitos de portuguezes a estrangeiros.

Pedro Sultman e seus patricios viviam na ilha de S. Christovão (Africa) e começaram a ser perseguidos pelos inglezes.

Sultman pediu terras do Brazil ao Rei de Portugal, que as concedeu com grandes privilegios.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

**Carta de foral, Povoação, naturizamento, no Estado do grão Pará, e Rio das Amazonas no Maranhão de que Sua Magestade fas merce ao capitão Pedro Sultman Irlandez de nação, e aos maes de sua facção residentes na Ilha de são Christovão.**

Dom João per graça de deus Rey de Portugal e dos algarves daquem e dalem mar em Africa senhor do Brazil, de Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia, Arabia Perçia e da India, etc. faço saber a todos os que esta minha carta de foral, Povoação e Doação, e naturizamento dado a Pedro Sultman Irlandez catholico residente na Ilha de são Christovão, virem e a quem o conheçimento pertençer, Que por parte do dito capitão Pedro Sultman, em seu nome, e dos maes Irlandezes de sua companhia, e familiaridade, abbittadores da ditta Ilha, me foi proposto, Que elles erão verdadeiros catholicos, reconheçendo a sancta Madre Igreja de Roma, e vivendo debaixo de sua obbediencia, profeçando a sancta fé catholica, e por sua profição padecerão grandes persiguições e trabalhos, e pello aperto das guerras, e terra, forão povoar e abbitar a ditta Ilha de são Christovão, cento e setenta legoas da costa do meu estado do Brazil, que esta occupada e abbitada de Irlandezes; E elle Pedro Sultman, levara a sua custa, e por sua conta, muitos lavradores e soldados, pera povoarem e romperem, e abrirem a terra, e recrescendo as guerras entre Inglaterra, e os seus naturaes de Irlanda, os Inglezes senhores da ditta Ilha, por serem mais em numero e poder, e de diversa profição, os perçiguirão, e tiranizarão, de sorte que elle capitão, E Principal delles, e muitos dos dittos Irlandezes, que serião quatro centos, e entre elles çincoenta, ou sessenta cazados, com sua familia, dezejavão, e detreminavão saisse, e ir povoar a outra Provincia, em que profeçassem livremente a sancta fee catholica, os

quaes lhe derão seu aprazimento, que se ajuntara nesta carta, e foral, com a qual recorrera a my, como Prinçipe tão catholico, e favorecedor e protector de todo o catholico desterrado, e em particular, da ditta Nação, recebendo-os, e dando-lhes neste Reino comentos, e mosteiros de Rilligiosos, e Rilligiosas; E siminarios de sua nação, com grandes esmollas e particular piedade; E assy me pedião lhe fizesse a mesma merçe e amparo, Para que nas minhas Provincias do Brazil, de que muitas estavão dezabitadas por falta de moradores, lhe fizesse merçe, ou na Provincia Do Maranhão, ou do Grão Pará, e Rio das Amazonas, de lhes assinar, e conçeder terras para abbitarem e povoarem nella, e a deffenderião, e se darião annos como aos maes Vasallos, e collonias da ditta Provincia, reconhecendo-me, como Rey e senhor natural, acodindo com seus direitos, e tributos, como os maes Portuguezes naturaes; E mandando ver seu requerimento, depois de rezolver de os amparar e admittir, e fazer merçe no que pedião, Mandey que pello Doutor Thomé Pinheiro da Veiga do meu Conselho Dezembargador do Paço e Procurador da Coroa, ajustar a forma, clauzulas e condições, com que se lhes conçedesse, e selebrasse a ditta merçe, foral e Doação, assy com o ditto Capitão, como com os de sua companhia; E Visto tudo o que me reprezentou, e ajustou com a mayor informação e parecer dos do meu conselho, segundo a forma em que os senhores Reis meus antecessores, guardarão nas terras do Reino, De novo conquistadas, as derão a povoar por seus foraes, a seus vasallos, e o que nas capitanias do Brazil se tem observado, para sua povoação, e abbittação, e honra dos vasallos benemeritos; E querendo fazer graça e merçe ao ditto Pedro Sultmam, e aos dittos Irlandezes catholicos de sua companhia e conducção; Hey por bem e me praz, de minha certa sçiencia, poder Real, absollutto, sem embargo das leis, regimentos e prohibições, e capittullos de cortes, por que he deffezo, e se não permitta a nação nenhuma estrangeira, nem de Espanha, nem pessoas, nem navios, entrar nem abbittar nas dittas partes do Brazil, De lhes conçeder, como faço, ao ditto Capitão e aos maes de sua companhia, até cento e trinta abbittadores da ditta Ilha, por hora, que possam entrar, povoar, e abbittar na dita capitania do Pará, na forma deste foral, e

carta de povoação e Doação, que lhes concedo na maneira seguinte :

Primeiro que o ditto Pedro Sultman, e os dittos Irlandezes de sua companhia, que forem catholicos (que he a razão principal porque lhes faço esta merçe e acolhimento) tanto que forem entrando na ditta terra, com ministro, ou ministros que eu ordenar para sua conducção, vão em direitura ao porto da cidade de Betlem, onde rezide o meu governador, e se lhes de todo o acolhimento, e tempo necessario, ate lhes assinar as terras, e lugares de sua abbittação e povoação, Aonde seirão assentados e escritos em hum livro que para esse effeito haverá na camara da ditta çidade, assistindo o Capitão mor e o ouvidor geral da ditta Provincia que lhe nomear ; E pello ditto acto, logo lhes faço, e hei por feita merçe de os naturalizar nelles, e seus descendentes, e haver por Portuguezes naturaes vassallos e subditos desta Coroa, e obbedientes a sancta se appostolica, como Bons, e verdadeiros christões, com todas as graças, Previlegios e liberdades, e eizenções que tem agora os naturaes destes Reinos de Portugal, e seus dominios, como se o forão por origem naçimento, e abbittação, e elles como taes vassallos subdittos por sy' e seus deçendentes, me reconhecerão por Rey e senhor, como os mais vasallos naturaes, renunciando outro qualquer senhorio, natureza, e dominio, e como se cada hum fora naçido no Reino, e fizera preito e omenagem particular, e juramento de fedilidade, como pella assinação do ditto livro, se entenderá, feita a todos, para todos os previlegios ; E assy pelo contrario, incorrendo nas penas de infedilidade, e crime de leza magestade, divina e humana, como os maes vasallos, e subditos, sojeitos a minhas leis e justiça, e da sancta Inquisição, e cençura Ecclesiastica, em todo por todo, assy casados com filhos, como solteiros, e que cazassem na terra, e com molheres que vão do Reino, ou quaesquer outras, ou de sua Ilha, e terras.

E nesta conformidade, o ditto capittão podera levar em cada hũa das dittas viagens que declarou que podia fazer no anno, sessenta, ou setenta dos dittos Irlandezes, cazaes de sua companhia dos dittos cento e trinta, e os maes, para que depois lhe der faculdade, procurando que serão os maes que

puder ser cazados, ou cazem na terra; E tanto que entrarem na sobreditta fórma na ditta capitania e cidade do Pará, a metade pouco maes ou menos, a que vier melhor, e mais a prazimento seu, e do ditto capittão, serão recebidos por cidadões, e moradores da ditta cidade, seus arrabaldes, e termo, e suas Aldeas, onde melhor lhes estiver abbittar, com todos os previllegios e liberdades dos mais cidadões, para entrarem nos cargos da governança, na paz, e na guerra, com todas perrogativas dos naturaes; para o que Hey por bem que dous dos mais nobres cazados, entre logo hũ por vereador, outro por Almotaçe, sendo em tudo favorecidos; para o que o Governador, e ouvidor, e pessoa que mandar a ditta conducção com o ditto capitão; e dous de sua companhia, e duas pessoas maes da çidade, fação repartição de terras bastantes, com largueza, no ditto districto, em çitios mais accomodados, e de maes fertilidade que lhes assinem, que serão todas as que puderem cultivar e abrir, para sy, e serem suas proprias, dizimo a deus, como taes virem a seus herdeiros, e disporem dellas como proprias, como os maes naturaes, repartindo-as com a ditta largueza, que de presente, e adiante puderem redduzir. A cultura, e para seus gados, quintas, e abegoarias, o maes sem prejuizo dos abbitadores da cidade, que puder ser, de maneira que tenhão as terras que puderem aproveitar, como os maes, ficando com tudo da companhia do ditto seu capitão, como os das ordenanças, como adiante se declara.

O qual capitão com a outra a metade, pouco maes ou menos, por hora poderá fundar outra povoação, e villa principal com os seus e os maes da terra, que de presente, ou adiante nella quizerem abbitar pelo Rio e terra acima, em çitio competente algũas legoas, que se chamará são João, a que dareis as armas, e Inçinias, com os Previllegios das maes villas do Reino, e do ditto Estado, para o que o ditto Governador, e capitão, e as sobredittas pessoas, verão o citio maes accomodado, e fundação, e deffenção, e correspondencia da ditta cidade do Pará, e menos contradição do gentio da terra, e terrenho de Agoas, e fertilidade tal, que se possa substentar e floreçer; E o ditto Governador em meu nome, a levantará em Villa, com Pellourinho, Camara, Jurisdição, e foral, e

Previllegios do Pará ou são Luis; E com as dittas pessoas lhe assinará de termo, e districto, as legoas, e terras bastantes para todos os dittos povoadores, e os que com elles quizerem habbitar, e aos que eu adiante der faculdade com largueza bastante, não só de logradouros, e pastos do comu da Villa, mas para lavoura, planta. Engenhos, pastos de gado, e qnintas, e Aldeas, e se repartirem com os povoadores, e as abrirem como suas para sempre, na forma sobreditta, e como os maes naturaes.

E do ditto Pedro Sultman, hey por bem, se lhe assine húa legoa em quadro, de terra, que seia sua propria, para seu uzo, e dispor e fazer della, e seus fructos, e rendas, como cousa propria, haforar, Arrendar, dar, ou vender, como lhe estiver melhor, com o reconheçimento, e obrigação das pessoas à que fis merçe de terras no ditto Estado, naquella villa, e fora della, e em todas as maes partes, se guardarem em todo minhas leis, e ordenações, no crime, e no civel, e seu governo, na paz, e na guerra, com seus juizes, vereadores, e Procurador, Almotaçeis, e Escrivães, e Alcaide, e mais officios, como nas maes do Reino, e do ditto Estado, fazendo suas Elleições, Posturas, e acordos, e hordem de governo.

Para o que esta primeira vez, para instrucção, e creação dos officiaes, Hey por bem, que a pessoa que faz com o ditto capitão, ou la estiver Assistindo o ditto capitão, chamem, os dittos povoadores, com os maes que nesse acto se acharem, para virem votar em officiaes, a som de campa, e fação Elleição na forma da ordenação, tomando os vottos, e appurando os pellouros o ditto julgador, com o ditto capitão E esta primeira Elleição, será hum juiz dos povoadores, e outra dos da terra para se instruirem nas leis, e governo, E hum escrivão natural, e os maes vereadores, Almotace, e Escrivão dos povoadores, e os maes officios, E dahi em diante sem distinção de huns e outros, e virão os Elleitos a confirmar ao Governador em meu nome, sem pagarem outros direitos dos officiaes.

E poderão os Portuguezes e mais pessoas da terra a que estiver bem vir abbittar na ditta villa, e suas Aldeas, E os Irlandezes ir abbittar com os naturaes em suas povoações, sem

se prohibir a huns, nem a outros, a Elleição, e a abbittação, como as mais villas entre sy, e o mesmo na comunicação, tratto, e cazamentos, e contrair domiçillio sem distinção ; E outro sy poderão do Reino e da Ilha onde estão, e de sua terra levar por via do Reino, levar suas molheres e filhos, e as que com elles se contratarem de casamento, e com hordem da camara e governador, se deixarão ir, e assy os cazaes, e pessoas naturaes do Reino, que com elles quizerem hir abbittar, e povoar, com seus previlegios.

E ao ditto capitão Pedro de Sultman, Hey por bem de fazer merçe que seia, e se chame Alcaide mor da ditta villa, desde que chegar a ella, com os direitos, perrogativos, e privilegios que tem os Alcaides mores por minha ordenação, e que por ella lhe compete, fazendo-me preito e omenagem, ou em mãos do meu Governador, para que se lhe passará carta minha ; E outro sy, seja, e se chame seu capitão e dos de sua, companhia, onde quer que estiverem, como capitão da ordenança, com seu Tenente, e os do Pará, com o regimento das dittas ordenanças ; E isto em sua vida por hora, assy Alcaidaria mor, como a capitania, e com subordinação Ao Governador, e Governador Geral do Estado, e seu ouvidor, na forma das outras villas, e povoações da Provincia.

E hey por hem que estes primeiros cinco annos possa nomear hu ouvidor confirmado pello Governador, que seia natural.

A que venhão as appellações e aggravos, e nelle tenhão fim, até dez mil réis de Alçada no civel, e quatro nas penas, e dous annos de degredo nos crimes, e dez mil réis em dinheiro nelles,que será posto por elle, e se nomeará por my ; E isto nos moradores da dita villa e termo que nella tiverem contrahido domiçillio, ou nelle cométterem o delicto, ou naturaes, ou estrangeiros, E nos Escravos, e Plebeyos em que cabe penna vil, até Assoutes, e degredo por dous annos.

E huns e outros da ditta companhia, pagarão inteiramente os disimos e permiçias e maes cousas devidas á Igreja, e sedes, assy e da maneira que pagão os naturaes, com todo o reco, nhecimento, e obrigação da Igreja, e Perlados, e hordem dos sagrados canones, sem exeição no costume em contrario, em todo, e por todo, como os maes naturaes.

E de outros direitos Reaes, e contribuições serão isentos, no que de novo cultivarem, e abrirem, e Engenhos que fizerem de Açucar, e maes lavouras, na forma, e pellos annos que são isentos os que Eddificão Abem de novo, e rompem as terras por foral dos do estado ; E Hey por bem de os isentar maes, ate nove annos, pagando os mais direitos, e Alfandegas, assy na Ilha, como no Reino, onde manejarem suas mercadorias, e fructos da terra, e acquiridos, e mercançias, para o que se lhes dará todo o favor, e embarcações, e a suas todo o bom despacho para as dittas fazendas, e mercançias, e fructos; E pela mesma maneira, para manejarem, e trazerem os da ditta provincia, os seus fretes, e despacharem nas minhas Alfandegas, onde despachão os maes naturaes, pagando seus direitos na terra, E Reino, salvo os sobredittos do seu foral, ou por outras provisões, lhe fazer merçe de os isentar.

E serão obrigados a guardar inteiramente os regimentos e prohibições do ditto Estado do Brazil, para não admittirem navio nem pessoa estrangeira, da nenhúa qualidade, nem de sua nação, sem expreça hordem minha, nem de Castella, nem outra nação, nem navegação para ella, salvo para este Reino e suas Ilhas, na forma dos regimentos e ordenações, e hordens dadas nesta materia, sem differença nenhúa dos outros maes vassallos, e os maes que for servido ; E por firmeza de tudo lhe mandey dar esta carta de foral, e naturizamento, por my assinada e cellada com o çello pendente ; Belthezar Gomes a fez em lixboa aos quatro de março, Anno do Nasimento de nosso senhor Jesus Christo de mil e seiscentos e quarenta e quatro ; Balthazar Roiz de Abreu a fiz escrever. — *El-Rey*.

POSTILLA

O que tudo se entendera, com declaração, que a sobreditta gente que o ditto Pedro Sultman, levar em sua companhia, seja toda de nação Irlandeza, sem entrar pessoa algua de outra nação, E o Governador do Maranhão, logo que entrarem naquelle Estado, tome a todos, e a cada hum par-

ticular, juramento de omenagem, e fidelidade no ditto livro nesta carta e para este effeito ordenado; E desta postilla se porá verba nos registos; Lixboa a dezassete de junho de mil e seiscentos e quarenta e quatro.—*Rey*.

Archivo da Torre do Tombo. Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fls. 37.

---

# Regimento que a de usar o General da Frota

## SALVADOR CORRÊA DE SA

**(1644)**

(*Archivo da Torre do Tombo. Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fl. 13 v.* Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).

Sobre a materia deste regimento dado ao general da frota Salvador Benevides, veja-se o que escreveu o illustrado Dr. Vieira Fazenda no *Boletim Commercial*, annos de 1904-5-6, sobre o commercio do Rio de Janeiro nos seculos 16º e 17º.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

## Regimento de que a de uzar o General da frota Salvador Correa de Sá

Eu El-Rey faço saber, a vos Salvador Correa de Sá y benavides, fidalgo de minha casa, que por justas considerações de meu serviso bem de meus vassalos e melhor segurança da navegação do Estado do Brazil. Mandei ordenar hũa frotta para dar escolta, aos navios da navegação para que se possão opor, a qualquer acometimento dos enemigos e meus vassalos logrem com segurança as rezultas, dos cabedaes que nelles meterem, Ouve por bem, de vos, nomear, por general da ditta frotta pela experiencia que tendes das couzas do mar, e vosso zello, en meu servisso e por confiar de vos quo em tudo procedereis conforme vossa obrigação e por Almirante a Diogo Martins Madeira na qual se guardará o Regimento seguinte :

Primeiramente os navios que ouverem de servir nesta frotta de Cappitana Almirante della, serão meus, que eu Mandarej nomear, dos de Minha Armada Real, comprados, providos e Armados, por conta dos fretes e avarias dos assucares e fazendas que nelles se carregarem, e sera cada hũ delles de porte de seiscentas tonelladas, bem artilhados, com cem infantes cada hum, e seu capitão de mar e guerra com hũ Alferes e sargento nos quaes se meterá somente duas partes dacarga, para que com os frettes e avarias, que se hão de pagar pela maneira ao diante declarada, se supra o gasto da infantaria do mar.

2 — Averá na dita frotta hũ sargento mor e hũ ajudante pessoas de valor e de servissos. E se pello tempo em diante a experiencia mostrar que se necessita de outro Ajudante mandareis prover delle.

3 — Averá tambem hũ auditor que conhesa de todas as cauzas çiveis e crimes, das pessoas que andarê enbarcadas, nestas frottas que forem dependentes da gente dellas, e forem

criadas, depois de terem, asentado praça, nas dittas frottas, com o mesmo poder e jurisdicção que tem, e de que se uza nas Armadas da India o qual eu mandarey nomear, e asy a pessoa que com elle ha de servir de escrivão.

4 -- Averá tão bem hum feitor que sirva juntamente de Almoxarife para arecadar e feitorizar o direito da avaria que se a de arecadar das caixas de asuquar e fazendas que se carregarem em todos as navios da frota para sustento e pagas da gente de Guerra e monições, vosso soldo e do Almirante e dos mais ministros que nella servirem.

5 — Sendo os donos dos navios que servirem na dita frota de tal valor partes e experiencia que possão ser capitães de mar e guerra nelles, os aprovarei, e não concorrendo nelles estas partes, ou não o querendo ser, poderão nomear pessoas em quem ellas concorrão a qual, tendo estes requesitos sera por mim aprovado.

6 — Aos cappittais e soldados,e capitaes que em seus navios servirem de mar e guerra nestas frottas, lhe averei o servisso, que nellas me fizerem, como se fosse feito nas Armadas Reais deste Reino, e aos homens do mar terei tambem respeito, nas ocaziões de seus acressentamentos.

7 — Os Baixeis que ouverem de navegar para as ditas partes serão ao menos do porte de duzentas tonelladas, com dez pessoas de Artilharia, as quais serão mandados examinar pelo Conselho Ultramarino, e os que forem de menor porte, não averão avarias, porem as que se lhe deverem, se hirão depositando na mão do feitor para a compra de dous bons galeõis que sirvão de cappitana e Almirante da dita frotta para que por este modo, se vão extinguindo as embarcações pequenas, e os Armadores se disponhão a fabricallas do major porte que for possivel porque disso não somente lhe rezultarão seus interesses mas maior segurança em sua navegação e reputação do Reyno.

8 — Partirá a frota do Porto desta çidade ate os derradeiros dias do mez de setembro de cada anno, para a Bahia e e daly pera o Rio de Janeiro e daquella cappitania voltarão os navios pera a Bahia que ouverem de vir em companhia da frota ate o derradeiro de março para que elles e os da Bahia saião em abril, que são as monções mais aprovadas em respeito

de vir a frotta mais conservada, e em que se acha a Armada Real fora, vindo por altura de quarenta e hum graos e meio deixando os navios do Porto e Viana recolhidos em seus porttos e com os mais vireis seguindo nossa Rotta ate o porto desta çidade.

9 — E porque obrigando aos vassallos a que deste Reino naveguem em frottas pera o Brazil ajuntandosse pera este effeito no porto desta cidade, lhe seria de grande dagno e perjuizo asy pelo Risco que correrão em rezão dos tempos e dos enemigos que de ordinarlo andão nestes mares, como tão bem por lhe ser necessario hirem pellas Ilhas fazer suas escallas e provimentos de farinhas vinhos e outros generos que hão de levar as ditas partes ; e juntamente para que possão os ditos navios, ter tempo de fazer nellas suas carregaçõis para que ao tempo da chegada da frotta e de sua partida para este Reyno, se achem prestes, e não tenham detença; Hey por bem que pera as ditas partes do Brazil possão os ditos navios navegar em todos os tempos que quiserem e lhe bem estiverem sem esperar pelas ditas frottas, porem a volta para este Reyno, não poderão vir, senão em sua conserva para se evitar o dano que se pode seguir de em rezão de vir só cairem em mãos dos enemigos e nem vós nem o governador geral do dito Estado, ou Cappitão mor do Rio de Janeiro lhe poderão dar licença em contrario salvo quando for pera se trazer algum aviso, muito de meu servisso e para este effeito se elegerão as embarcaçõis mais pequenas que ouver para que possão com mais brevidade vir a este Reyno, e trazerem o dito aviso.

10 — Na carga dos ditos navios prefferirão os que forem de major porte e aos de menor porte se dará so meia carga porque assy virão as fazendas dos particulares e carregadores mais seguros, e os Armadores procurarão avantajarse nas fabricas que fiserem aos que forem de maior porte assi por se não arriscar a ficarem sem carga, como tambem por gozarem do beneficio da avaria que não hão de lograr se os ditos navios não forem ao menos de duzentas tonelladas e dahy pera sima como fica dito no cappitulo setimo deste regimento.

11 — Sendo os ditos Baixeis de duzentas tonelladas e des peças de artilharia averão de fretes da Bahia por cada sin-

coenta e quatro arobas que he hûa tonellada portugeza dose mil rs. e os de tresentas tonelladas e quinze pessas quatorze mil rs. e os de quatrocentas tonelladas e vinte pessas dezaseis mil rs. e vindo do Rio de Janeiro haverão pela mesma ordem que fica dito dous mil rs. mas por tonelladas, e avaria quer seia da Bahia, quer seia do Rio de Janeiro, será de hum tostão por cada arroba.

12 — E Porque cada hum destes navios ha de carregar ao menos seisçentas caixas de assucar, que a vinte arrobas cada caixa como he custume, fazem doze mil arrobas, e pagando a testão de avaria por arroba importão tres mil cruzados, e desta avaria, ha de aver o dono do navio a quarenta rs. por cada tostão e os sesenta rs. que ficão se aplicão pera o sustento e soldo do capitão e soldados que hão de hir embarcados em cada hum para a sua defença, que hão de ser vinte e sinco que importão setesentos e vinte mil rs. não bastão e he necessario supprir-se esta falta pelos melhores e mais suaves meios que ser possa ; Hey por bem que en cada hum dos ditos navios (de mais dos asucares que ouver de carregar) se carregem quatrocentos quintaes de pao Brazil por conta de minha fazenda, dos quaes se pagará quatrocentos rs. de frete por cada quintal e destes quatrosentos rs. havera o dono do navio duzentos rs. e os outros duzentos, se aplicarão tambem ao sustento e soldo da gente, e os navios que carregarem no Rio de Janeiro ou em qualquer outra parte do estado do Brazil que não trouxerem pao, pagara cinco tostões de cada tonellada que carregar para ajuda de custo.

13 — E porque os navios que hão de navegar para a Bahia somente hão de carregar quatrosentos quintaes de pao, cada hum por conta de minha fazenda em rezão do pao do Rio de Janeiro ser de qualidade que não tem conta neste Reino, de que os donos dos ditos navios não hão de aver mais que duzentos rs. de frette por cada quintal como fica dito no cappitulo antecedente no que se lhe ficão ocupando perto de trinta tonelladas con pouca utilidade; Hey por bem que a cappitana da dita frota e Almiranta della carregue cada hûa pelo menos duzentas tonelladas de pao Brazil, o qual o meu governador geral do dito Estado, e Provedor mor de minha fazenda em elle e a nos, pela

parte que nos toca fareis carregar em cada hum dos ditos navios inviolavelmente.

14 — E porquanto nestes principios he força permitirse a navegação das embarcações de menor porte de duzentas tonelladas até ellas se acabarem e se fazerem outras de major porte, como fica declarado neste Regimento considerando tambem que se de todo se lhe prohibir que não naveguem para as partes do Brazil, não tão somente ficarão meus vassalos com dano consideravel nos cabedaes que nas ditas fabricas tem metido mas tão bem se não dara vazão a saca dos asuqueres do dito Estado; Hey por bem que as ditas embarcações, como ja fica declarado, possão navegar pera as ditas partes, até se extinguirem, e que indo a Bahia se lhe de de frette a dose mil rs. por tonellada, e hindo ao Rio de Janeiro a quatorse mil rs. com que tãobem se evita o dano que pode rezultar aos carregadores da dilação esperando com a carga não a querendo meter nos navios de major porte porem do dito frete serão os mestres de tais embarcações obrigados a entregar ao meu feitor e Almoxarife dous mil rs. de cada tonellada para ajuda do sustento da infanteria que nos mais navios armados os ha de comboiar, E vos mando que nas licenças que ouveres de dar a estes navios para carregar seião preferidos aquelles que tiverem algũa artelharia e forem novos, e nos pareserem melhores pera acompanhar a frotta.

15 — Sendo necessario valerense alguns dos navios de particulares de algũa artilharia minha, ou sendo necessario meter lha para sua melhor defença e guarnição venserão cada duas peças que asim levarem o soldo de um marinheiro pera tambem se dispender nas couzas necessarias á conservação e aumento das ditas frottas.

16 — Com o soldo dos marinheiros se não alterará couza algũa o qual se lhe pagará na fórma que sempre se fez De tudo o que tocar ao direito de avaria se cobrará no Estado do Brazil para pagas da gente de guerra e mais despezas que forem necessario fazerense cõ os navios da frotta a metade, e a outra ametade se pagará neste Reyno, o qual dinheiro ha de cobrar e despender o feitor e Almoxarife com ordem do meu general, e para a cobrança se ha de fazer um livro de Reçeita numerado e Rubricado pelo auditor, e se lhe ha de carregar em Re-

çeita tudo o que assy cobrar, o qual será obrigado a dar fiança nesta çidade, até quantia de tres mil cruzados, e de cada viagem que fizer dara conta nos meus contos do Reyno e caza e tirará quitação.

17 — Outro sy Hey por bem que a despeza que o dito feitor e Almoxarife fizer, pelo toca ao vosso soldo que são dous mil cruzados cada anno sem nenhûa liberdade mais, e o Almirante trezentos mil reis cada anno, que se Repartirão aos mezes, e asy os soldos do auditor, sargento mor, ajudante, cappitaes, Alferes, sargentos e mais officiaes que serão os que pellos mesmos, cargos lhe pertencerem será pella maneira seguinte, a saber, no Brazil da terça parte de seus soldos e neste Reino as duas partes, tomando quitações das tais pessoas com as declarações costumadas para a conta do dito feitor e Almoxarife, e por esta mesma maneira a Infanteria e mantimentos della que tudo ha de sahir do dito direito da avaria.

18 — E porque pode acontecer ser necessario fazeremse outras despezas extraordinarias na Cappitana e Almiranta da dita frota, mando ao dito feitor e Almoxarife que he hûa só pessoa que por despachos nossos as faça e com vossa asistençia lenbrando vos que não sejão as tais despezas, senão aquellas que forem presizamente necessarias e não sendo utis e necessarias se lhe não levarão en conta.

19 — Outro sy havera outro livro da despeza, tambem numerado e Rubricado pello mesmo auditor e servirá de escrivão da Receita e despeza o mesmo que ha de servir na auditoria, no qual se lansarão todas as despezas que se fizerem asinadas por vos, e pello dito feitor e Almoxarife declarandose o em que a dita despeza se fez, e a cauza que ouve pera se fazer, e isto alem da ordem por escrito que haveis de passar para que a dita despeza se faça e no livro da Reçeita em que se ha de carregar ao dito feitor e Almoxarife tudo aquilo que cobrar da avaria se declarara tambem em cada assento o que cobrou quanto de cada pessoa declarandoas por seus nomes, dia, mez e ano, dos quaes assentos hão de proceder as quitações que se ão de dar as partes que pagarem a dita avaria para sua guarda asinados pelo escrivão e pello dito feitor e por vos para que por este modo vos seja prezente o dinheiro que tem en-

trado em poder do ditto feitor, o que se tem despendido, e o que fica ainda em seu.

20 — O dito feittor e Almoxarife tera de ordenado cada anno duzentos mil réis, tendosse consideração ao muito trabalho que ha de ter no exercicio deste officio andando enbarcado e sendo obrigado a dar fiança e contas cada anno o qual se poderá pagar em sy proprio do mesmo Rendimento da avaria, e o escrivão de seu cargo, que o ha de ser tambem da auditoria havera de ordenado em cada hum anno oitenta mil réis, de que tambem houvera pagamento pelo mesmo modo que o vos aveis de haver, e os mais officiaes e soldados, os quais feitor e escrivão sendo necessario encarregalos de outros officios, nem por isso haverão outro ordenado, mais que hum só por ser asy conforme as minhas leis e Regimentos.

21 — Para que não haja demoras que obrigem a despezas inuteis ; Hey por bem e vos mando que com toda a brevidade possivel procureis abreviar a viagem asy da hida como da volta para que se possa fazer a viagem da frotta todos os annos.

22 — E para que isto não tenha nenhu estrovo e melhor se possa conseguir, Hey por bem e mando a todas as justiças asy deste Reyno, como do dito Estado, fação, breve e summariamente pagar os fretes ou dividas pertencentes a estas viagens aos mestres, mercadores, passageiros e mais interessados que vierem nas dittas frottas constando do que liquidamente lhe deverem

23 — E porquanto para a defença e segurança dos navios marchantes convem que os donos delles lhe metam armas para a gente do mar que nelles hão de trazer. Hey por bem que tragão nos ditos navios, tantos mosquetes e chuços quantas forem as pessoas que nelles trouxerem.

24 — E Hey outro sy por bem que nem neste Reino, nem no estado do Brazil se possa fabricar navio ou caravella que s eia de menos de duzentas tonelladas e dahy pera sima porque nenhua a de navegar nas ditas frottas de menos porte, depois que se acabarem as que já estão fabricadas, e as caravellas que assy se fabricarem de porte de duzentas tonelladas serão armadas com dez peças de Artilharia como os navios do mesmo porte, e isto se entendera nas caravellas e navios que ouverem de nave-

gar para o Brazil, porque para outros trattos, poderão fabricar os navios que lhe estiver a conta.

25 — Os navios que forem ao Rio de Janeiro e mais partes do sul virão demandar com a carga que tiverem a cidade da Bahia no tempo que por nos lhe for ordenado, pera virem daly em nossa conserva, medindo o tempo de tal modo que, nem venhão muito antes da partida da frotta para evitar os gastos e despezas que podeão fazer na Bahia, sendo muita a detença, nem, tãobem, que venhão sendo nos já partido.

26 — E porque as couzas do mar são insertas e ha cazos que se não podem prevenir antesipadamente, Hey por bem que vos com o Almirante do dita frotta, auditor e sargento mor, e cappitão de mar e guerra da cappitana disponhaes nos taes cazos o que se venser por mais votos, lembrandovos que minha tenção he tratar se sempre do milhor açerto em meu servisso,e não se podendo por algum asidente juntar o conselho na fórma referida rezolvereis o cazo com a maior parte dos que se poderem ajuntar fazendosse de tudo papeis pera se me dar conta sendo necessario, e sendo cazo quo se aparte aAlmirante poderá rezolver os cazos não cuidados com o Mestre Pilloto, e ao dito Almirante dareis uma copia deste Regimento pera se saber como se ha de haver em semelhante cazos.

27 — E porque pode acontesser que tenhais boa ocasião de voltar com brevidade com a frotta para este Reino, e vos possa ser de impedimento não terdes en quantidade os officiaes de calafates, carpin teiros, ferreiros, madeiras, embarcaçõeis pequenas gente de mar e tudo o mais de que se necessita para semelhantes jornadas; Hey por bem que as pessais ao governador geral e aos cappitais e mais ministros de guerra e fazenda das cappitanias e porttos a que fores ter aos quais mando volos dem e pagandose lhes seu estupendio tendo consideração a que como isto he para tempo tão breve nunca pode ficar de prejuizo a ningem, antes en grande beneficio de meus vassallos a que prinsipalmente atendo e que nos dem assy para isto como para tudo o mais de que necessitardes toda ainda e favor que nelles for.

28 — E porque minha tenção he evitar toda a ocazião de competençias em materias de jurisdição que podem prejudicar ao bem e conservação das frottas. Hey por bem e mando aos

ministros da justiça e fazenda do Estado do Brazil, Ilhas e de outra qualquer parte donde chegar a dita frotta, se não intrometão em couza elgua das dispostas e declaradas neste Regimento antes mando a todos em geral e a cada hum em particular, e aos ministros e officiaes de guerra que nas ditas partes asistirem, que aportando-vos com a dita frotta em seus portos vos dem toda ainda e favor que vos for necessario para melhor conseguirdes o que neste Regimento vos ordeno os quaes o gardarão como se com cada hum delles em particular falara.

29 — E sendo cazo que no mar se encontre esta minha frotta com as naos da India em que venha ou va cappitam mor dellas farão a frotta e naos salva de tres peças igualmente hña a outra, e a frota seguira o farol e derrota das naos, e isto não vindo nellas Viso Rey, porque vindo abatera a frotta a bandeira e abatida a tornara a arvorar, e sendo quaesquer outros navios que venhão das ditas partes que não seião naos da india lhe fareis farol e dareis Regimento.

30 — E encontrandosse a frotta com a Armada Real levara a cappitana hna flamula no tope em lugar de bandeira e a Almirante outra no mastro do traqueto, e as salvas an de ser as da cappitana do mar oçeano de menos hua peça as sinco com que a hão de salvar e as da boca de menos hua boa viagem respondendo com trombettas ou charamellas a ella, e a Almiranta da frotta o mesmo, a Almirante da Armada Real, e os mais navios da frotta e a cappitana e Almiranta deve responder somente com trombettas ou charamellas sem Artilharia nem boa viagem da boca.

31 — E sendo cazo que vos encontreis com esquadras ou navios de enimigos desta coroa fio de vos que procedereis de maneira que tenha eu muito que vos agradecer e folgue de vos honrrar e fazer merce e da mesma maneira o hey por muy recomendado ao Almirante da frotta a quem vos de minha parte o fareis saber e aos mais cappitais para nas ocaziois que se offereçerem vos aiudem e procedão como lhes espero e tenha ocazião de lhe fazer merçe conforme aos servissos que me fizerem, e vagando por esta cauza alguns cargos na frotta de justiça guerra e fazenda nomeados neste Regimento que eu não possa prover com a brevidade que convem ; Hey por bem que vos provejais

neste interim de serventia os de justiça e fazenda em tais pessoas que conhesão todas as mais que não antepondes respeitos particulares a mereçimentos proprios, e os de Guerra os devem servir as pesseas a que toca fazello por falta de seus maiores porquanto estes senão podem prover de serventia.

32 — Todo o disposto e declarado neste meu Regimento vos hey por muy encarregado, lenbrando vos que fio de vossa possoa que obrareis nestes particulares de tal maneira que fique de exemplo aos mais para que á nossa imitação haja quem siga o procedimento que de vos espero e da mesma maneira o Hey por encarregado as mais pessoas nelles declaradas para que proçedão como convem a meu servisso e ao bem de meus vasallos. Paschoal de Azevedo o fez em lisboa a xxb de março de Bjc Riij, eu o secretario Affonsso de Barros Caminha o fiz escrever. Rey. o Marquez de Montalvão — Regimento de que se a de uzar nas Viagens das frottas do Brazil.

# ALVARÁ

PELO QUAL É CONCEDIDO A SALVADOR CORREA DE SÁ E BENEVIDES FAZER MERCÊS AOS QUE SE DISTINGUIREM NO DESCOBRIMENTO DAS MINAS

(1646)

*(Archivo da Torre do Tombo. Livro de Regimentos do Conselho Ultramarino, fl. 41)*

(Doc. mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal.)

coenta e quatro arobas que he hûa tonellada portugeza dose mil rs. e os de tresentas tonelladas e quinze pessas quatorze mil rs. e os de quatrocentas tonelladas e vinte pessas dezaseis mil rs. e vindo do Rio de Janeiro haverão pela mesma ordem que fica dito dous mil rs. mas por tonelladas, e avaria quer seia da Bahia, quer seia do Rio de Janeiro, será de hum tostão por cada arroba.

12 — E Porque cada hum destes navios ha de carregar ao menos seisçentas caixas de assucar, que a vinte arrobas cada caixa como he custume, fazem doze mil arrobas, e pagando a tostão de avaria por arroba importão tres mil cruzados, e desta avaria, ha de aver o dono do navio a quarenta rs. por cada tostão e os sesenta rs. que ficão se aplicão pera o sustento e soldo do capitão e soldados que hão de hir embarcados em cada hum para a sua defença, que hão de ser vinte e sinco que importão setesentos e vinte mil rs. não bastão e he necessario supprir-se esta falta pelos melhores e mais suaves meios que ser possa; Hey por bem que en cada hum dos ditos navios (de mais dos asucares que ouver de carregar) se carregem quatrocentos quintaes de pao Brazil por conta de minha fazenda, dos quaes se pagará quatrocentos rs. de frete por cada quintal e destes quatrosentos rs. havera o dono do navio duzentos rs. e os outros duzentos, se aplicarão tambem ao sustento e soldo da gente, e os navios que carregarem no Rio de Janeiro ou em qualquer outra parte do estado do Brazil que não trouxerem pao, pagara cinco tostões de cada tonellada que carregar para ajuda de custo.

13 — E porque os navios que hão de navegar para a Bahia somente hão de carregar quatrosentos quintaes de pao, cada hum por conta de minha fazenda em rezão do pao do Rio de Janeiro ser de qualidade que não tem conta neste Reino, de que os donos dos ditos navios não hão de aver mais que duzentos rs. de frette por cada quintal como fica dito no cappitulo antecedente no que se lhe ficão ocupando perto de trinta tonelladas con pouca utilidade; Hey por bem que a cappitana da dita frota e Almiranta della carregue cada hûa pelo menos duzentas tonelladas de pao Brazil, o qual o meu governador geral do dito Estado, e Provedor mor de minha fazenda em elle e a nos, pela

parte que nos toca fareis carregar em cada hum dos ditos navios inviolavelmente.

14 — E porquanto nestes principios he força permitirse a navegação das embarcações de menor porte de duzentas tonelladas até ellas se acabarem e se fazerem outras de major porte, como fica declarado neste Regimento considerando tambem que se de todo se lhe prohibir que não naveguem para as partes do Brazil, não tão somente ficarão meus vassalos com dano consideravel nos cabedaes que nas ditas fabricas tem metido mas tão bem se não dara vazão a saca dos asuqueres do dito Estado; Hey por bem que as ditas embarcações, como ja fica declarado, possão navegar pera as ditas partes, até se extinguirem, e que indo a Bahia se lhe de de frette a dose mil rs. por tonellada, e hindo ao Rio de Janeiro a quatorse mil rs. com que tãobem se evita o dano que pode rezultar aos carregadores da dilação esperando com a carga não a querendo meter nos navios de major porte porem do dito frete serão os mestres de tais embarcações obrigados a entregar ao meu feitor e Almoxarife dous mil rs. de cada tonellada para ajuda do sustento da infanteria que nos mais navios armados os ha de comboiar, E vos mando que nas licenças que ouveres de dar a estes navios para carregar seião preferidos aquelles que tiverem algũa artelharia e forem novos, e nos pareserem melhores pera acompanhar a frotta.

15 — Sendo necessario valerense alguns dos navios de particulares de algũa artilharia minha, ou sendo necessario meter lha para sua melhor defença e guarnição venserão cada duas peças que asim levarem o soldo de um marinheiro pera tambem se dispender nas couzas necessarias á conservação e aumento das ditas frottas.

16 — Com o soldo dos marinheiros se não alterará couza algũa o qual se lhe pagará na fórma que sempre se fez De tudo o que tocar ao direito de avaria se cobrará no Estado do Brazil para pagas da gente de guerra e mais despezas que forem necessario fazerense cõ os navios da frotta a metade, e a outra ametade se pagará neste Reyno, o qual dinheiro ha de cobrar e despender o feitor e Almoxarife com ordem do meu general, e para a cobrança se ha de fazer um livro de Reçeita numerado e Rubricado pelo auditor, e se lhe ha de carregar em Re-

coenta e quatro arobas que he hûa tonellada portugeza dose mil rs. e os de tresentas tonelladas e quinze pessas quatorze mil rs. e os de quatrocentas tonelladas e vinte pessas dezaseis mil rs. e vindo do Rio de Janeiro haverão pela mesma ordem que fica dito dous mil rs. mas por tonelladas, e avaria quer seia da Bahia, quer seia do Rio de Janeiro, será de hum tostão por cada arroba.

12 — E Porque cada hum destes navios ha de carregar ao menos seiscentas caixas de assucar, que a vinte arrobas cada caixa como he custume, fazem doze mil arrobas, e pagando a tostão de avaria por arroba importão tres mil cruzados, e desta avaria, ha de aver o dono do navio a quarenta rs. por cada tostão e os sesenta rs. que ficão se aplicão pera o sustento e soldo do capitão e soldados que hão de hir embarcados em cada hum para a sua defença, que hão de ser vinte e sinco que importão setesentos e vinte mil rs. não bastão e he necessario supprir-se esta falta pelos melhores e mais suaves meios que ser possa ; Hey por bem que en cada hum dos ditos navios (de mais dos asucares que ouver de carregar) se carregem quatrocentos quintaes de pao Brazil por conta de minha fazenda, dos quaes se pagará quatrocentos rs. de frete por cada quintal e destes quatrosentos rs. havera o dono do navio duzentos rs. e os outros duzentos, se aplicarão tambem ao sustento e soldo da gente, e os navios que carregarem no Rio de Janeiro ou em qualquer outra parte do estado do Brazil que não trouxerem pao, pagara cinco tostões de cada tonellada que carregar para ajuda de custo.

13 — E porque os navios que hão de navegar para a Bahia somente hão de carregar quatrosentos quintaes de pao, cada hum por conta de minha fazenda em rezão do pao do Rio de Janeiro ser de qualidade que não tem conta neste Reino, de que os donos dos ditos navios não hão de aver mais que duzentos rs. de frette por cada quintal como fica dito no cappitulo antecedente no que se lhe ficão ocupando perto de trinta tonelladas con pouca utilidade; Hey por bem que a cappitana da dita frota e Almiranta della carregue cada hûa pelo menos duzentas tonelladas de pao Brazil, o qual o meu governador geral do dito Estado, e Provedor mor de minha fazenda em elle e a nos, pela

parte que nos toca fareis carregar em cada hum dos ditos navios inviolavelmente.

14 — E porquanto nestes principios he força permitirse a navegação das embarcações de menor porte de duzentas tonelladas até ellas se acabarem e se fazerem outras de major porte, como fica declarado neste Regimento considerando tambem que se de todo se lhe prohibir que não naveguem para as partes do Brazil, não tão somente ficarão meus vassalos com dano consideravel nos cabedaes que nas ditas fabricas tem metido mas tão bem se não dara vazão a saca dos asuqueres do dito Estado; Hey por bem que as ditas embarcações, como ja fica declarado, possão navegar pera as ditas partes, até se extinguirem, e que indo a Bahia se lhe de de frette a dose mil rs. por tonellada, e hindo ao Rio de Janeiro a quatorse mil rs. com que tãobem se evita o dano que pode rezultar aos carregadores da dilação esperando com a carga não a querendo meter nos navios de major porte porem do dito frete serão os mestres de tais embarcações obrigados a entregar ao meu feitor e Almoxarife dous mil rs. de cada tonellada para ajuda do sustento da infanteria que nos mais navios armados os ha de comboiar, E vos mando que nas licenças que ouveres de dar a estes navios para carregar seião preferidos aquelles que tiverem algûa artelharia e forem novos, e nos pareserem melhores pera acompanhar a frotta.

15 — Sendo necessario valerense alguns dos navios de particulares de algûa artilharia minha, ou sendo necessario meter lha para sua melhor defença e guarnição venserão cada duas peças que asim levarem o soldo de um marinheiro pera tambem se dispender nas couzas necessarias á conservação e aumento das ditas frottas.

16 — Com o soldo dos marinheiros se não alterará couza algûa o qual se lhe pagará na fórma que sempre se fez De tudo o que tocar ao direito de avaria se cobrará no Estado do Brazil para pagas da gente de guerra e mais despezas que forem necessario fazerense cõ os navios da frotta a metade, e a outra ametade se pagará neste Reyno, o qual dinheiro ha de cobrar e despender o feitor e Almoxarife com ordem do meu general, e para a cobrança se ha de fazer um livro de Reçeita numerado e Rubricado pelo auditor, e se lhe ha de carregar em Re-

Este documento vem corroborar o que no Conselho Ultramarino em 3 de maio de 1677 disse Salvador Correa de Sá e Benevides. (Vide volume 63 da *Revista* o artigo com o titulo «Subsidio para a Historia das Minas».)

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

**Alvará pelo qual é concedido a Salvador Corrêa de Sá e Benevides e seus descendentes rendimentos tirados, do que produsirem as minas de ouro e prata**

Eu El-Rey faço saber aos que este Alvara virem que sendo eu informado, que convem muito a meu servisso, e ao beneficio comum, de meus Reinos, e senhorios, e dos naturaes delles, e proveito do minha fazenda, conquistarem-se, beneficiarem-se, e administrarem-se, as minas, de ouro, prata, e outros metais, descubertas e por descubrir nos distritos das duas cappitanias de São Paulo, e sam Visente, das Partes do Brazil, E pela confiança que tenho de Salvador Correa de Sá e Benevides, fidalgo de minha caza, general da frotta do ditto Estado que neste negossio me servira-a a toda minha satisfação e contentamento e de tal maneira que me possa eu haver delle por bem servido, como ate agora o fez, nas couzas de que o encarregei, E por dezejar muito de lhe fazer honra e merçe pellos servissos que nesta empreza espero que me faça; Hey por bem e me praz de fazer merçe ao dito Salvador Correa de Sá que Rendendo as ditas minas quatrocentos mil cruzados cada anno de ouro de mineraes e betas, e não de lavagens livres de todos os custos e despezas, haja elle e todos seus desendentes de juro e herdade quatro mil cruzados de Renda cada anno, no Rendimento das mesmas minas, e o senhorio e jurisdição do primeiro lugar que povoar tendo sincoenta vizinhos para sua caza, e subindo á Renda das ditas minas, a quinhentos mil cruzados, na maneira asima Referida ficara com a dita Renda dos quatro mil cruzados e com o titulo de conde do dito lugar, com condição que ordenara a fabrica e mineiros e todo o mais neçassario ao descubrimento e entabolamento das ditas minas a sua custa e

para minha lembrança e sua guarda lhe Mandei dar este Alvara que a seu tempo se comprira como nelle se contem, o qual Hey por bem que valha como carta, posto que o effeito delle, haja de durar mais de hum anno sem embargo da ordenação em contrario. Bertolameu daraujo o foz em lixboa a oito de junho de Bj xxxxxlii e eu o secretario Antonio de Barros Caminha o fiz escrever, *Rey*.

---

# CARTA

DE

# ANTONIO TELLES DA SILVA

A SUA MAGESTADE

( 1645 )

*(Bib. Pub. Eborense — Cod. CV.—2—2 f. 185)*

Nesta carta o Governador Telles da Silva dá parte ao Rei como Henrique Dias, de accordo com elle Governador, deixou de ir com seus negros para Angola, como queria, e seguiu para Rio Real. A convite de Vieira, depois de chegados a Rio Real, passaram-se os negros para o lado de Pernambuco. Quando a gente de Vieira começou a agitar-se, Telles da Silva enviou embarcados dous terços sob o commando de Martim Soares Moreno e André Vidal de Negreiros. Como é sabido, os dous mestres de campo a 28 de Julho de 1645 desembarcaram proximo de Serinhaem. A 4 de Agosto rendeu-se o forte hollandez e a 3 de Setembro Hoogstraten entregou-lhes o forte de Pontal.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

## CARTA DE ANTONIO TELLES DA SILVA A SUA MAGESTADE

Senhor

Por evitar alguns desconcertos que os soldados pretos de Henrique Dias fazião nesta praça e aliviar a infantaria que assiste de guarnição no porto do Rio Real lhe ordenei que se fosse com todos para elle não lhe admetindo as causas com que quasi repugnava por suas, conveniencias, sentido desta mudança e de eu o não haver enviado a Angola como pertendia, e de outros motivos de muito menor momento se passou em huma noite com os dittos seus soldados á parte dos Holandezes e suspeitando o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros que neste accidente se achou por aquellas partes donde havia hido com licença minha a particulares proprios que serião demonstrações exteriores suas para grangear mais favor mandou em seu seguimento ao Capitão mor Dom Antonio Felipe Camarão com huma tropa de Indios bastante ao reduzir por violencia quando não quizesse obedecer-lhe, e sugeitar-se á segurança com que da minha parte lhe prometia perdão do excesso e melhoramento de sua pessoa de que me deu logo conta pela Carta cuja cópia envio a Vossa Magestade, chamei a Concelho, e considerando-se nelle o animo que o dito Henrique Dias trazia de hir dar em huma povoação de Escravos fugitivos a que chamão Mocambo dos Palmares nos confins do Rio de Sam Francisco e que era provavel que dissimulasse a jornada, assim pela ambição da preza como por saber que lhe não havia eu de dar licença para ella se teve por conveniente que se não mandasse mais gente em seu alcance, tanto por lhe não acrecentar a desconfiança, como por que a não tivessem os Holandezes de que se alterava com sua entrada nas terras que possuem o socego da paz em que estavamos, de que se fez o assento cuja cópia envio a Vossa Magestade, e crendo eu na opinião de todos pela tardança do dito

Capitão mor e ser grande a distancia dos Palmares, que se congregaria com Henrique Dias para aquella asaltada, temendo que por ambos haverem excedido se deixarião ficar por aquellas Brenhas donde se lhes não podia dar castigo, nem elles podião conduzir os Escravos aos moradores da Campanha, mandei o Pe Joaõ Luiz Religiozo da Companhia de Jezus com outro companheiro seu a Reduzillos, e ambos se tornarão sem os poder desistir, e ante o tempo que forão dezacete deste prezente mez de Julho me chegou hum avizo, de como chegando noticia destas duas Tropas aos dittos moradores de Pernaõbuco e vendo que com seu favor se podião levantar e acclamar naquella Capitania a Vossa Magestade os mandarão persuadir ocultamente neste fim, e elles como sugeitos de menos descurço que vallor imaginando indescretamente que acertavão, baixarão á Campanha a tempo que os moradores della se havião já rezoluto a negar declaradamente a obediencia aos Holandezes, e tomar as Armas em deffença de sua liberdade, com esta nova me enviarão os dittos moradores Portuguezes huma suplica firmada por todos, reprezentando-me o manifesto perigo a que ficavão expostos, e deprecando-me os soccorresse como a leaes Vassallos que erão de Vossa Magestade. E imaginando eu que seria revolução daquelles povos occasionada de alguma exasperação do trato dos Holandezes que se poderião socegar por tal intelligencia que elles ficassem seguros da roina que temião os Holandezes obedecidos e eu sem dar motivo a se entender em nenhum tempo de mim que dava impulços a esta sua acção, chamei logo a Concelho todos os Ministros superiores da Guerra, e politico, e Prelados de todas as Religiões e nelle fiz a proposta cuja copia envio a Vossa Magestade para que conste a Vossa Magestade o modo com que procedi neste caso e a inviolavel observancia com que de minha parte se conservarão sempre as capitulações das pazes, que ainda que eu entendia que na realidade as não offendia este socorro, antes as confirmava na tençaõ com que deveria mandar, pois era a valer aos nossos em favor dos Holandezes, todavia respeitava mais o temor das apertadas ordens de Vossa Magestade que a mesma razão e necessidade prezente, mas todos se levantarão, e por assen-

timento comum votarão uniformemente que devia eu mandar socorrer com toda a brevidade aquelles Povos, pois sendo tam grande o empenho em que se achavão era maior a inhumanidade que com elles se uzaria faltando-lhes a proteção que taõ justamente devião esperar das Armas de Vossa Magestade e que sendo couza tão praticada entre todos os Princepes do mundo, e ainda entre os mais barbaros darem favor a qnaesquer nações e Estrangeiras que se quizerem valler de sua tutella, se não haveria Vossa Magestade por bem servido de mi, se a negasse aos Vassallos de Vossa Magestade em um acto tão nacido de sua confidencia e lealdade, estimulado agora tanto mais das violencias de dominio Estrangeiro, quanto era maior o da Liberdade aos olhos de um Rey natural de que serião privados, além de outras muitas razões mui vehementes que todos me propuzerão, e conciderando-as eu vendo-me vencido nos votos, e que pareceria que podendo não faltar ao exacto cumprimento das capitulações, faltava a obrigação de amparar aos Vassallos de Vossa Magestade maiormente quando o intento não era fazer hostilidade alguma aos Holandezes senão livrar aos nossos por meio puramente defencivos da opreção publica em que ficavão e reconciliallos com os Holandezes presentindo tambem, que se enxergavão algumas demonstrações de que se eu duvidasse de mandar este socorro se occazionaria nesta praça outro movimento peor do que o prezente por ser a maior parte dos soldados deste Exercito, e moradores desta Cidade, naturaes de Pernaõbuco, e retirados de todas aquellas Capitanias, me pareceo tomar por rezolução evitar o excesso que se receava com mandar remedear o socedido, que suposto que se pudera reprimir por outro meio tive por mais acertado o de condecender com a suplica dos dittos Portuguezes, e acordo geral de todo o Concelho e enviar o ditto socorro, pois com ello se devertia mais suavemente qualquer dezordem nesta Praça, e apaziguava todo o tumulto naquella Capitania de que tudo se fez o auto cuja copia autentica envio tambem a Vossa Magestade.

A este mesmo ponto entrou nesta Bahia hum navio Holandez com dois Embaixadores dos do Concelho do Supremo Governadores em Pernambuco, hum pulitico, e outro Gover-

nador do cabo de Santo Agostinho os quaes me offerecerão a Carta cuja copia traduzida por elles mesmo, envio autentica a Vossa Magestade dando-me conta do sucesso que tenho refferido, e pedindo-me quizesse mandar recolher as Tropas, que naquella Campanha andavão pelos meios e demonstrações que me parecessem mais constrangentes, e vendo eu o que elles pedião, e protestavão era o mesmo que se havia resoluto, que era mandar este socorro fazendo-me com elle medianeiro, entre uma e outra nação, e dezejando mostrar-lhes a benevolencia, e affecto com que os quizer fazer, obedecer e respeitar, lhes respondi com a Carta cuja copia autentica envio a Vossa Magestade. Mas attendendo eu á prevenção que os Holandezes havião feito de quatro mil Tapuas Barbaros que tinhão no Maranhão, e que seu socorro que fosse naõ levasse poder bastante a sugeitar por violencia aos que presistissem em suas obstinação e repugnancia, ficaria infructuosa esta jornada, me pareceo enviar a aquella Capitania hum golpe de Infantaria a cargo dos dous Mestres de Campo Martim Soares Moreno, André Vidal de Nagreiros, sugeitos de cuja prudencia fiei todo o acerto, assim na correspondencia com os Holandezes, como no socego e quietação dos moradores como ultimo fim desta Missão e para ella me vali de huns navios que neste posto aprestava para impedir o socorro que Vossa Magestade foi servido mandar-me escrever por Carta de dezaceis de Fevereiro proximo passado, que de São Lucas mandava El Rey de Castella ao de Congo, fazendo delles Capitão mor ao Coronel Hieronimo Serrão de Paiva pessoa de muita satisfação, e por este meo espero em Nosso Senhor se soceguem as inquietações, e fiquem os Holandezes seguros de seos receos.

Mas porque pode, Senhor, acontecer que desta resolução que tomei, se me forme diante de Vossa Magestade alguma culpa que diminua o zello com que procurei acertar na indefferença e pezo das obrigações que concorrem juntas nesta materia de tanta consideração, me pareceo justificar, prostrado humildemente aos Reaes pés de Vossa Magestade, a pureza com que desde que entrei neste Governo pretendi estreitar nelle os vinculos da amizade, e boa correspondencia, que Vossa Magestade se servio mandar-me expressamente que tivesse com os Holandezes; por-

que se meu animo fora romper com elles e restaurar a Vossa Magestade as Praças de Pernaõbuco, grandes forão as occaziões que me offerecerão com suas dizigualdades em tempos mais oppartunos, porque os procedimentos que nestas partes tiverão, despois da felice acclamação de Vossa Magestade, forão sempre mais de Inimigos declarados, do que de amigos fingidos, pois no mesmo tempo como tudo he prezente a Vossa Magestade em que os Estados geraes estavão ajudando com suas Náos as Armas de Vossa Magestade nesse Reino, e os nossos Embaixadores que ontros Governadores que forão deste Estado emviarão ao Reciffe, mandando nelle retirar da Campanha as Tropas que actualmente lha talavão comperda taõ semcivel de seus subditos, e protestarão, vendo aprestar huma Armada, que as não mandasem invadir porto algum dos senhorios de Vossa Magestade ásua mesma vista a expedirão, e partio com vós de hir dar em Indias a conquistar Angola, e chegando eu a esta praça, mandando pedir ao Conde de Nasau e aos de seu Concelho supremo Cartas e ordens para que naquelle Reino cessasem tambem as Armas e se gozasse da paz que neste estado, me responderão que era jurisdição separada e independente da sua de maneira que tiverão poder para emprender a facção antes da retificação das pazes havendo-se já publicado tregoas neste Estado e não o tiverão despois de confirmadas para suspenderem a guerra, e o damno de seus effeitos naquelle Reino, e menos o concurço dos socorros, que até hoje se lhe emviarão sempre do Reciffe. De cuja cavilação e engano com que acometerão e conquistarão tambem as Ilhas de São Thome e cidade de São Luiz no estado do Maranhão lhes resultou o escrupulo que para dar sombra a estes effeitos de sua amizade, quizerão conceber da nossa chegando a mandalla exprimentar como testefica bem a carta que escreveo um Comissario seu por nome João Gzening que a esta Cidade veio comprar farinhas que lhe mandei por ser manifesta a esterilidade grande que dellas havia como elle muito bem vio, o qual pedindo-lha de favor Antonio da Fonceca de Ornellas para o Director de Loanda para donde hia por mandado de Vossa Magestade diz nella. Assim que mais se me mandou a esta Commissão a experimentar a amizade que por necessidade, mas elles aconhecerão melhor, queixando-se-me despois do Capitão Agostinho Cardozo que transcedendo ás

ordens com que o enviei ao Rio Real chegou á Campanha a caza de hum subdito seu a quem dizem que tomara algumas fazendas e de hum Domingos da Rocha que para esta Bahia fugio com hum Barco de asucares, porque no mesmo tempo e instante mandei logo meter ao Capitão em hua aspera prizão, donde uzei com elle de maior rigor que me foi licito, ate o remeter a Vossa Megestade, e lhes fiz restituir todos os asucares que no ditto Barco vinhão, e a correspondencia com que mo agradecerão foi mandarem infestar com suas Náos estes mares donde renderão hum Navio nosso que sahia da Capitania do Espirito Santo carregado de asucares, e roubando-lhe logo tudo o que levava entre as cobertas como se forão piratas o remeterão por prezo para o Reciffe donde fora, se os poucos Portuguezes que nelle hião o não tornarão a recobrar, do que se infere evidentemente ser ordem particular que o Capitão da Não trazia, e não excesso seu como a queria relevar pois ocultava o furto se sentira que era culpa de que dei contra a Vossa Magestade, remetendo os mesmos seis flamengos, que o levavão nas Caravellas de Sabastião Vaz, e Braz Vicente Negrão, que desta Cidade partirão em quatro de Fevereiro do anno passado de seiscentos quarenta e quatro; e queixando-me eu por hum Embaixador deste atrevimento, e protestando pela Justiça, recompença de todo o damno que delle resultasse ao futuro, chegou a Pernaõbuco hum Pataxo de Angola com os Portuguezes expulços da quele Reino que havião escapado d'Assolaçaõ do ARaial do Bengo, e reprezentando o dito Embaixador ao Conde de Nasau, e aos do seu Concelho a alcivozia e traição com que os Direitores de Loanda se ouverão com o Governador P.º Cezar de Menezes debaixo da palavra e segurança dassapitulações que de novo havião com elle celebrado para que se lhes desse o castigo que merecião, e se restituisse aos nossos o que se lhes havia roubado, que era o mais precioso de todo o Reino; elles lhe responderão tambem que não era aquelle Governo subordinado ao seu; escusando-se com este dezabrimento de dar remedio a tantas insolencias como os que os mizeraveis moradores daquelle Reino tolerão de que não foi a menor chegarem a tratar ao dito Governador P.º Cezar na umilde prizaõ em que o meterão com as maiores indecencias que sua qualidade podia

padecer, e a retribuição que tomei destes esc andalos foi mandar enforcar a hum soldado, e a hum mercador desta Capitania que passando á Campanha cometerão nella alguns insultos sem se me fazer queixa alguma por sua parte que tal foi a pontualidade com que procurei acreditar com os Holandezes abenevolencia deste Governo,efé de nossa boa vezinhança, e tal adifferença com que elles a corresponderão em tudo o que lhes premetio o tempo preferindo sempre os Respeitos de sua conciencia aos de nossa amizade e singeleza e se tendo eu todos estes mutivos, e em oucaziões em que esta praça se achava com maiores forças que as que havia em Pernaõbuco para tomar satisfaçaõ de todos elles, como de violencias, que tão positivamente cometerão contra a fé publica, estatuto das Capitulações me não descuidei hum ponto de as guardar, ainda na menor acção, bem se verifica, Senhor, que não concorreria eu nesta de socorrer aos Portuguezes, por intento de vir a rompimento com os Holandezes, se não mera mente por obrigação preciza e natural de dar auxilio a quem adeclama o de Vossa Magestade, e ser medianeiro entre elles, e os Governadores daquelle Concelho Supremo, porque se minha tenção fora recuperar Pernãobuco menos dificultoza era a facção por intrepreza subjeita que por disposições tão occazionadas a um sucesso infelice como pudera ser o prezente se eu mandara estas tropas sendo ellas de negros e de tam pouca confiança pois estava mais certa a boa fortuna no conhecimento das poucas forças que o Reciffe tinha que na contigencia de se saber o intento e resultarem delle as das nossas consequencias que deixão considerar em materia tão grande, e em que suas mesmas impossibilidades são a maior abono e justificação da sinceridade do meu animo, e do cuidado com que só tratei de obedecer a Vossa Magestade na infalivel observancia das pazes com os Holandezes de que me pareceo dar esta devida conta a Vossa Magestade com toda a brevidade deste successo, e suas dependencias, e noticias precedentes para que tudo seja prezente a Vossa Magestade. Guarde Nosso Senhor a Real pessoa de Vossa Magestade como a Christandade, e todos seus Vassallos havemos mister. Bahia a dezanove de Julho de mil seiscentos quarenta e cinco, *Antonio Telles da Silva.*

---

# TRASLADO DE UM ASSENTO

QUE SE TOMOU EM PRESENÇA DO GOVERNADOR DESTE ESTADO
DO BRAZIL SOBRE A CARTA QUE ESCREVEO
O TENENTE DE MESTRE DE CAMPO GERAL ANDRÉ VIDAL
DE NEGREIROS EM QUE DÁ CONTA DE SER FUGIDO
HENRIQUE DIAS

(1645)

*(Bibliotheca Publica Eborense Cod. CVI — 2 — 2 f. 194).*

Este documento esclarece um ponto da historia da guerra hollandeza. Por elle se prova a fuga de Henrique Dias, a 28 de Março de 1645, da estancia do Rio Real para Pernambuco. Henrique queixou-se do Governador por não lhe dar licença para ver a familia. Nunca lhe deram nada da fazenda real. Serviram-se delle como si fora captivo. Essas queixas foram transmittidas a Antonio Telles da Silva por André Vidal de Negreiros que, segundo communicou, mandou o Camarão com os seus indios no encalço de Henrique Dias.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

Traslado de hum assento que se tomou em presença do Governador deste estado do Brazil sobre a carta que escreveo o Tenente de Mestre de Campo Geral André Vidal de Negreiros em que da conta de ser fugido Henrique Dias.

Em os trinta e hum dias do mez de Março de seiscentos quarenta e cinco, nesta cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos, nos paços de Sua Magestade mandou o Sr. Governador e Capitão geral deste Estado Antonio Telles da Silva chamar á sua prezença os Mestres de Campos João de Araujo e Francisco Rebello e os Tenentes de Mestre de Campo geral P° Correa da Gama e Antonio de Freitas da Silva e os Sargentos mores João Rodrigues de Souza, Domingos Delgado e Gaspar de Souza Uchoa, e o Provedor mor da fazenda de Sua Magestade Sebastião Paniz de Brito, e o Doutor Antonio da Silva e Souza, Ouvidor geral Provedor mor dos defuntos e auzentes, e Procurador da fazenda e Coroa deste Estado, e sendo todos assim juntos he mandou ler huma carta que havia recebido do Tenente de Mestre do Campo geral André Vidal de Negreiros que está na fronteira do Rio Real, em que diz que em vinte e cinco deste mez de Março pelas duas horas depois da meia noite, fugiu Henrique Dias daquella estancia com toda a sua gente, e que vai atrilha della na volta de Pernambuco e que como tinha a estrada provida com os seus soldados não foi sentido, nem o soube senão depois de claro dia, e que antes de fugir se queixava do Senhor Governador por não lhe dar licença para vir ver suas filhas e mulher que estava morrendo e que numca lhe derão nada da fazenda Real, mais que servirem-se delle como se fora cativo, e que a semana antecedente o quizera mandar prezo por estas e outras liberdades que dizia, mas nunca lhe pareceu que fizesse huma couza tão mal feita, mais que como negro que era

merecia hum grande castigo para exemplo dos mais; que logo mandava o Camarão tras delle com os seus Indios para que o tragão prezo, e a bom recado, ainda que custara algumas mortes, de huma e outra parte, que considerassem os ditos Ministros o que lhe parecia se devia fazer no cazo e lhe dessem seus prazeres.

E vista a ditta Carta, e conciderado o cazo votarão cada hum o que lhe pareceo, e concordarão que o Tenente de Mestre do Campo geral André Vidal de Negreiros tinha feito o que naquelle fragante se podia fazer, e que posto que o caso era feio, e merecedor de grande castigo, se o prendessem, por hora não se podia mandar mais gente em seu seguimento, por que se tinha animo damnado em se passar aos Holandezes, já tinha tempo de estar do Rio de São Francisco para Pernambuco de vinte e cinco deste te agora que cá chegou o avizo, e em tornar lá estaria mais longe e que se o prenderem então se tratará do castigo que merece, e quando o não prendão e deserto se saiba que foi para os Holandezes, ou se passou a Pernambuco a roubar e fazer outros maleficios, será bom avizar aos mesmos Holandezes que vai levantado e fugido, para que se o prenderem prender o castiguem como tal.

E o Senhor Governador se conformou com o mesmo parecer e resolveu que assim se fizesse e mandou disto fazer este assento que assinou e os ditos ministros, e eu Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda de Sua Magestade o escrivi Antonio Telles da Silva, João de Araujo, Francisco Rabello, Pº Correa da Gama, Antonio de Freitas da Silva, João Rodrigues de Souza Domingos Delgado, Gaspar de Souza Uchoa, Sebastião Panis de Brito, Antonio da Silva e Souza; o qual acento em Gonçallo Pinto de Freitas escrivão da fazenda de El Rei nosso Senhor deste Estado de Brazil fiz trasladar do proprio que fica em meu poder no que derem dos assentos das Juntas e concelhos a que me reporto com que este treslado concertei; e sobescrevi e assinei na Bahia em primeiro de Abril de mil seiscentos e quarenta e cinco, *Gonçallo Pinto de Freitas*.

---

# TRASLADO

DO

# Assento que se fez sobre as cousas de Pernãobuco

(1645)

*(Bib. Pub. Eborense — Cod. CV)*

(Basta ler este documento para conhecer o seu valor. E' uma pagina em que se patenteia o protesto dos Brazileiros contra o dominio dos Hollandezes).

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

## Traslado do Assento que se fez sobre as couzas de Pernãobuco

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e seis centos e quarenta e cinco em os dezoito dias do mez de Julho do dito anno nesta Cidade do Salvador, Bahia de todos os Santos nos paços de Sua Magestade os Senhores Antonio Telles da Silva, Governador, e Capitão geral de Mar, e terra deste estado do Brazil, mandou ajuntar a sua presença os Provinciaes, e Prelados, das quatro Religiões desta Cidade, Companhia de Jezus, São Bento, Carmo, e São Francisco, e os quatro mestres de Campo deste Exercito Martin Soares Moreno, João de Araujo, Andre Vidal de Negreiros, Francisco Rebello, e os tres Tenentes de Mestre de Campo General, Pedro Corrêa da Gama, João de Lucena de Vasconcellos, e Antonio de Freitas da Silva, e os Sargentos maiores Gaspar de Souza Uchoa e Antonio de Brito de Castro, e o Provedor mor da fazenda de Sua Magestade, deste estado, Pedro Ferraz Barreto, e o Licenciado Sebastião Paruy de Brito, que té agora exercitou o dito cargo, e o Doutor Antonio da Silva e Souza, Provedor mor dos defuntos, e auzentes deste estado, que hora serve o cargo de ouvidor geral e os Juizes ordinarios Vereadores, e mais Officiaes da Camara desta Cidade, e alguns homens principaes do povo, e governança della como forão o Coronel da gente da Ordenança Jeronimo Serrão de Paiva, e o Alcaide mor Antonio da Silva Pimentel, e o Doutor Francisco Bravo da Silveira, os Capitães Paulo de Barros, Paulo Cardozo de Vargas, Felipe de Moura de Albuquerque, e Diogo de Aragão Pereira, e sendo todos juntos lhes mandou ler a proposta seguinte :

PROPOSTA DO SENHOR GOVERNADOR

De Pernãobuco chegarão esta noite Corrêos com avizo que me fazem os moradores daquella Capitania, de como não podendo já sofrer as intoleraveis, violencias tirania, sogeição dos Holandezes, considerando o excesso grave, com que de novo, se lhes duplicava o pezo dos tributos, e a insolencia de seu dominio, se fazia mais incomportavel a injusta direcção de seu governo, e que nesta miseravel fortuna, a que se vião reduzidos, se lhes impossibilitava tanto mais o remedio, e ainda a esperança de melhora quanto era mayor dezejo da liberdade, e o natural sentimento, de que sendo elles Vassalos de El-Rey Nosso Senhor estivessem padecendo havia tantos annos o privão deste nome, e a ignominia de conquistador de outra nação, e só a elles não tivessem ainda chegado os venturozos effeitos da felliz acclamação de Sua Magestade que Deos Guarde levado sdestes dous incitamentos de sua opressão e lealdade, se deliberarão todos a igualar os intentos a dezesperação, e a negar a obediencia aos Holandezes, querendo antes morrer gloriosamente em deffenção da liberdade, e restauração de sua patria, do que o poder das injurias, que naquelle cativeiro padecião, reprezentando-me o estado em que ficão implorando os socorra, com toda a brevidade pois he tão grande o perigo da vingança que temem dos Holandezes, como a obrigação que me occore de lhes não faltar com a Proteção que tão justamente devem esperar das Armas de seu proprio Rey e Senhor, e considerando eu este successo, e que ainda que nelle se me offerecia occazião tão disposta para poder tomar dos Holandezes a devida recompença das disiguaes correspondencias, de seu procedimento nestas partes, pois quando este governo estava com aquelle logrando a mayor paz mandando retirar as tropas da Campanha, e cessar nella todo o acto de hostilidade, e confirmando, com estas demonstrações de benevolencia a conservação da amizade, em que nos viamos elles a estimavão tão pouco, que de baixo dessa mesma segurança nos mandarão invadir, e occupar o Reino de Angola, Ilha de São Thomé, e Cidade de São Luiz, no estado do Maranhão, chegando a infestar com seus Navios esta costa, e a vender nella um nosso, que sahia carregado de Asuqueres da Capitania do Espi-

rito Santo como he notorio, sendo todas estas acções tão dignas de eu me não esquecer dellas, com tudo he tão apertado o vinculo da fé publica, e palavra Real com que Sua Magestade se servio que se contrahissem as pazes, e ratificassem as Capitulações dellas, com estados das Provincias unidas e tão inviolavel a observancia, com que expressamente me manda, que as guarde, que não dão lugar, a se relaxarem por nenhum acontecimento assim impostas estas duas obrigações, tão precisas que neste accidente concorrerão juntamente de socorrer aos moradores de Pernãobuco, e não faltar á conservação das pazes vendo-me indiferente na consideração de ambas, e das graves consequencias, que de qualquer dellas podem rezultar, dezejando tomar resolução com tal acerto, que experimentam nella tanto os Portuguezes, a humanidade com que lhes quizera valer, como os Hollandezes a sinceridade, e pureza de animo com que pertendo perpetuar, com elles a amizade que professamos; me pareceo mandar chamar a este Conselho a todos os Perlados das Religiões, e Ministros Superiores da Guerra, Politica, fazenda, e Justiça que se achão presentes, e fazer-lhes esta proposta em que todos votem livremente o que sentem nesta materia, e se he justo mandar-se este socorro o não mandar-se para que me delibere no que mais convier ao serviço de Sua Magestade segurança daquelles Povos, e estabelidade da paz com os Holandezes, que he o que só pretendo e protesto.

E logo lhes mandou ler a Carta que recebo dos moradores de Pernãobuco cujo traslado é o seguinte:

CARTA

Os Affelictos moradores de Pernãobuco oppremidos á tantos annos de molestias tiranias da Nação Holandeza, a quem estão sugeitos, com exemplos tão notorios de sua crueldade, como por muitas vezes temos exprimentado em tempos passados vendo de hum General chamado Sigismundo para destruir e matar os miseraveis moradores tomou hua pequena occazião de virem a este campanha Soldados do Porto do Calvo que então governava o Conde de Banholo, e com este máo animo, partio o dito General, de Sesinhaen com Tapuyas, que para esse effeito

mandou descer o sertão, e sahiu até Matiope distancia de trinta legoas matando degolando, e entregando aos ditos Tapuyas homens, meninos, e mulheres para em sua prezença fazerem extraordinarias tiranias, e na mesma maneira succedeu em goyana, que tres dias naturais largarão o gentio, e soldados destruir o povo fazendo em molheres Cazadas, e donzellas, tais vituperios quais unica no mundo sevirão fazer a nação Heretica nenhuma, e alem d'outras muitas crueldades que cada dia estamos padecendo agora de novo dezejosos os Indios de nos verem acabados, e destruidos, como inimigos da Christandade, com falsidades arguirão entre os Hollandezes, que hoje governão, mentirosos levantamentos com que os ditos Governadores mandarão descer do sertão quatro mil Tapuyas e os tem no Rio Grande, com ordem que a todo tempo que tivessem recado seu, viessem matando, e abrazando este povo; e inteirados os de sua danada tenção há vista de tantas crueldades monidos da natural de ffunção, cinco dias antes de fazermos esta a vossa Sinhoria nos levantamos geralmente em todas as partes de Pernãobuco e nos puzemos em deffença como melhor podemos tratando só de remediar as vidas fazendo por escapar o impeto deste tirano golpe, e assim ficamos neste risco com tanta afflição qual Vossa Sinhoria poderá considerar como tão Catholico lhe pedimos e requeremos hua e muitas vezes, da parte de Deos e de El Rey nos socorra, e acuda alibertar as vidas como Vassallos de El Rey, Dom João, e tão grande risco em que nos vemos que se Vossa Senhoria nos não acudir com muita brevidade e abrigar do desamparo em que nos vemos clamaremos justiça aos ceus, e mandaremos pedir socorro a El Rey de Hespanha e a outros Reys Catholicos; que assim o premitem semilhantes extremos, o que não esperamos de Vossa Senhoria antes que logo nos acuda aremediar as vidas d'este miseravel povo, no que fará muito grande serviço a Deos e o El Rey Nosso Senhor, e nos assinamos em nome de todo o Povo, João Fernandes Vieira, Bernardin de Carvalho, Bastião do Carvalho, Manoel Calvacante, Antonio Calvacante, Cosmo de Crasto Paços, João Pesçoa Bezerra, Gonçalo Cabral de Caldas Diogo Dias Leite, Gaspar Antunes dos Reis Gosmo do Rego Barros, Arnáo de Olinda Barreto, Miguel Bezerra,

Vicente Cerqueira, Padre Matheus de Souza Uchoa, Antonio Borges Uchoa Gonçalo de Souza Velho, Luiz da Costa Sepulveda Manoel Alvares Deos dará, Amaro Lopes Madeira, o Vigario Francisco da Costa Falcão, Jeronimo da Rocha, João Velho de Souza, João Pimenta, Alberto Lopes da Rocha João Pessoa Baralho, Simão Furtado de Mendonça, Manoel Pereira Corte Real, Manoel Jaime Bizerra, Alvaro Fragozo de Albuquerque, Pedro Marinho Falcão, João Gomes de Mello, Licenciado Antonio Pereira, João Paes Cabral, Francisco Berengel de Andrade, Francisco Bezerra Monteiro, Alvaro Teixeira de Mesquita, José Gomes de Mello, o Padre Diogo Roiz da Silva, Frey Anselmo da Trindade, Dom Abbade de São Bento, Diogo de Araujo, Paulo de Araujo de Azevedo, Feliciano de Araujo de Azevedo, Francisco Gomes Moniz, João Soares Lopo Curado Gano, Amador de Araujo, Gonçalo da Rocha, Simão Lopes, Manoel de Queiroz de Siqueira, Padre Vigario João de Abreu Soarez, Frei Pedro de Albuquerque, Gonçalo de Barros Pereira, Domingos Gomez de Brito, Francisco Gomes de Abreu.

### CARTA QUE ESCREVERÃO OS MORADORES DE PERNÃOBUCO AOS HOLLANDEZES DA BOLÇA

Mui nobres senhores. Os moradores deste estado subditos de vossas senhorias opremidos há tantos annos de agravos e males e molestias, vendo-se matar, destruirem tempos passados, comtanto rigor que sem indicios de culpas, padecião inocentes, entre outros exorbitantes cazos que nelles succederão sempre os sofrerão com muita paciencia guardando toda a fidelidade, permitida, e agora estando quiétos tratando de suas vidas e fazendas, nas veio á notisia por ditos de muitos judeos desse Recife que Vossas Senhorias pertendião arruinas a todos os ditos moradores portuguezes imputando-lhe culpas graves com que nosconfiscassem nossas fazendas, e os premitissem a outros da nação Flamengo, que para esse effeito tinham mandado vir de Hollanda; e como taes ditos se começarão geralmente entre os ditos judeos há muitos tempos levantamentos de traições contra

este povo, que Vossas senhorias sempre experimentarão serem falsos nem mostrarão occasião provavel, de que muitas vezes nos queixamos sem Vossas Senhorias prohibirem semilhantes, occasiões com que sempre vivemos vecosos, e agora com o rigor das prisões que Vossas Senhorias mandarão fazer aos principaes moradores, e temerosos do risco das vidas nos retiramos aos Matos, deixando nossas mulheres, filhos, e fazendas por não estar sujeitos a má inclinação de pessoaes pouco nossas affeiçoadas sugeitando-nos antes aos rigores, e incomodidades de trabalhos, molestias, que ficamos padecendo com tenção dever o fim de semilhante rigor, pondonos em extremos de huã dezesperação agora de novo nos veio anoticia que Vossas Senhoriaz mandarão fixar hun Edital, que dentro em cinco diaz paressesem em sua presença os retirados, exceptuando algumas pessoa como autores da culpa, no que ficamos certos duma prezunção, que de nos tem e o credito que Vossas Senhorias dão asemelhantes maldades, com que mais ficamos comentrentados considerando, que a culpa pode cahir em cada qual dando mais limitade tempo, para nos recolhermos, que mal bastará para chegar á noticia de todos, porque alguns com o medo estarão tão longe, que antes do tempo a não tenhão; Vossas Senhorias considerem bem oremedio de nossa quietação sem deixar caminhoz por onde nos fiquem receios, e assim lhe requeremos huã e muitas vezes da parte de Deos a quem havemoz de chamar justiças; e aos Reis e Principes Catholicos do mundo protestando portodas as perdas, e ruinas, que Vossas Senhorias nos devem, dividas e fazendas, sem haver mais causas, que os ditos levantamentos de falsidades e de pessoas forçadas, que Vossas Senhorias mandarão prender que por remir vidas deram o que mais acommodar a seu remedio, o que Vossas Senhorias devem attentar, querendo-nos conservar como são obrigados; cujas pessoas Deos Guarde. Vinte dois de junho de seis centos e quarenta e cinco. João Fernandes Vieira, Antonio Cavalcanty. João Pessoa, Antonio Bezerras Manoel Cavalcanty, Cosmo Crasto Paços.

E assim mais mandou ler outro papel que com adita Carta veio de que o traslado he o seguinte.

---

# COPIA DA CARTA

QUE OS DO SUPREMO CONCELHO GOVERNADORES EM PERNAMBUCO
ESCREVERÃO AO SENHOR
ANTONIO TELLES DA SILVA, GOVERNADOR
E CAPITÃO GENERAL DESTE ESTADO, POR DOUS EMBAIXADORES
QUE A ESTA CIDADE MANDARÃO

(1645)

*(Bibliotheca Publica Eborense — Cod. CVI — 2 — 2).*

Esta carta esclarece pontos da historia do dominio hollandez. Dahi a sua importancia. Della se vê a resposta altiva e politica que aos emissarios do Supremo Concelho de Pernambuco deu o Governador Geral Telles da Silva.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

**Copia da carta que os do supremo conceiho governadores em Pernambuco escreverão ao senhor Antonio Telles da Silva, governador e capitão general deste Estado, por dous embaixadores que a esta cidade mandarão.**

Com quanta pontualidade as pazes confirmadas entre o Serenissimmo Rey de Portugal Dom João o quarto, e os mui poderosos Senhores do estados geraes das Provincias unidas, que os moradores destas Capitanias comprirão em tudo, e em cada hum dos Artigos dellas, consta pellas Cartas e Embaixadores da boa correspondencia a Vossa Excellencia, enviados, e o devem testemunhar todos os que da Bahia, e outras partes vierão a estas Capitanias pelo menos não se achará quem mostre sombra de alguma falta; o mesmo sempre se esperou da sua Magestade e da Vossa Excellencia, e nunca se pode recear que da sua parte se permetisse, que seus Vassallos, fizessem ou intentassem cousa que fosse contra contratos tão formaes como aquelles ; e ainda que alguns Portuguezes, Vassallos dos ditos mui Poderosos Senhores quebrando sua fidelidade jurada, intentarão huma conjuração publica, o tomarão armas contra este estado tanto que veio á sua noticia, que o Camarão, e Henrique Dias com seus Indios, e negros em companhia de outros Portuguezes, chegarão da Bahia a estas Capitanias de pancada sem licença e sem a pedir, contra o direito publico, e geral ajuntando suas tropas, e armas com as dos levantados movem, e fazem huma guerra, mais como deshumanos ladrões e piratas, que como os soldados usão em Europa, não podemos prezumir, que esta gente decêra por ordem ou permissão de Sua Magestade, onde Vossa Excellencia contra seus federados taes autos intentarão; Graças a Deos não nos falta ordem, nem forças bastantes com que obrigar a estes amotinados, que senão saião da sua devida obediencia, e obrigação, e para fazer despejar os de fora, com total ruina sua ; comtudo para que todo o mundo saiba, quanto foi, e ainda o nosso dezeje de viver com toda a paz e quietação com Sua

Magestade, e seus Vassallos assim como nossos superiores continuamente nos encomendão, e para tirar as sospeitas que os Reis, Principes, e Potentados por a chegada desta gente poderão presumir, e que constasse a disculpa de Sua Magestade o de Vossa Excellencia, e se provasse que não tem dado a origem a esta conjuração nem a sustenta e uniamos em nome, e da parte dos ditos mui poderosos Senhores, os Estados Generaes, Sua Alteza, o Principe de Orange, e os nobres Senhores da outorgada Companhia das Indias ocidentaes, commandado e Ordem plenaria a declarar a Vossa Excellencia todos os Artigos allegados, e pedir que Vossa Excellencia seja servido que logo com a chegada destes nossos Deputados por publicos editos, ou outras demonstrações constrangentes mande ao dito Camarão, Henríque Dias e a outra qualquer cabeça que estiver nessas Capitanias, se recolhão logo, com todas suas tropas, e gente de guerra, e sejão castigados com todo o rigor, e não obedecendo sejão elles todos, e cada hum delles declarados por inimigos de Sua Magestade por quanto não achamos outra via por onde os ditos mui poderosos Senhores, Sua Alteza e os nobres Senhores desta Illustre Companhia, se dê a satisfação que esperamos de Vossa Excellencia que estavão assinados de Vossa Excellencia mui affeiçoados amigos Henric, Hamel, Adriam, Van-Bullestrata, Pieter Dansenbas; Recife a sete de Julho de seis centos quarenta e cinco annos; por ordem dos mui nobres Senhores do Supremo, e segredo Conselho, estava firmado D. van Walbeng, este he o traslado da Carta flamenga, que os mui nobres Senhores do Supremo e segredo Concelho nos derão em comissão, de entregar a Sua Excellencia Bahia de todos os Santos aos vinte do mez de Julho de seis centos e quarenta e cinco. Balthazar Bande Hoogestratera.

Reposta que deu o Senhor Antonio Telles da Silva Governador, e Capitão Geral deste Estado do Brazil, á Carta acima e outros trasladadas.

Os Senhores Balthazar Vande Voorde, Conselheiro da Justiça, e Theodoro Vanhoo Estratem Comendador no cabo de Santo Agostinho dignissimos deputados de Vossas Senhorias me derão a Carta em que Vossas Senhorias se servirão reprezentar-me o inconsiderado movimento com que esses moradores se delibe-

rarão a negar a obediencia a Vossas Senhorias, nova que eu senti como devo, e sentira ainda com maior extremo do que o signifiquei aos ditos Senhores Deputados se não vira a justissima segurança com que Vossas Senhorias crem que não podia ter impulsos deste governo, acção tão indigna por tantas cicunstancias da fidelidade e valor dos Portuguezes, e suposto que eu pudera justificar melhor esta merecida opinião da nossa fé com os procedimentos da correspondencia, que havemos tido neste estado deduzindo-a desde seus principios para mostrar a Vossas Senhorias e ser prezente a todos os Reis e Potentados do mundo, que foi sempre da nossa parte esta amizade tão firme nas experiencias como a de Vossas Senhorias encarecida nesta sua Carta, com tudo por não magoar mais o sofrimento e fazer manifesto ás gentes das occasiões em que positiva e declaradamente se violou pelos subditos de Vossas Senhorias na maior ignorancia confiança nossa a pureza das tregoas, e capitulação das pazes contrahidas, e ratificadas entre a Magestade Serenissima de El Rey meu Senhor e os altos poderes dos Senhores Estados gerais das provincias unidas, quero antes deixar no silencio de nossa mesma vizinhança os deffeitos, que nella puderão desculpar qualquer intento, do que fundar o meu em lembrar a Vossas Senhorias todos os que tem precedido, e em particular a expedição da Armada para Angola, ao mesmo tempo, em que os Senhores Estados geraes estavão capitulando em Portugal com suas Náos as Armas desta Coroa e nesse Recife os nossos Embaixadores fazendo retirar as tropas que tanto erão temidas na campanha e aproveitarão a não mandassem invadir porto algum dos de El Rey meu Senhor despachando-a a sua mesma vista, com vós de hir dar em Indias de Castella a conquistar aquelle Reino, a entrada e ocupação das Ilhas de São Thomé e Cidade de São Luiz do estado do Maranhão; o excesso com que chegarão a mandar infestar esta costa, e arrender nella um Navio nosso que sahia carregado de Assucares da Capitania do Espirito Santo, a esperiencia que mandarão fazer de minha fé pelo Commissario João Greving com sombra de pedir farinhas na esterilidade em que esta Cidade se achava como elle mesmo testeficou em huma carta sua, em que diz assim que mais se me mandou a esta comissão a experimentar a amizade, que por

necessidade, cautella com que os Diretores de Loanda capitularão com o Governador P.° Cezar de Menezes, a aleivozia e asolação do nosso arraial do Bengo a expulção dos mizeraveis moradores daquelle Reino, as indecencias com que tratarão ao dito Governador P.° Cezar sendo hum General de Sua Magestade tão vituperadas em sua qualidade, e posto como contrarias a toda a humanidade, e estilos Militares, não digo eu de Nações politicas, de Europa mas ainda das mais barbaras do mundo, e finalmente o desabrimento, com que nesse Concelho Supremo se respondeo sempre a todas as Embaixadas, com que pertendi que naquelle Reino cessassem tambem todo o acto de hostilidade dizendome que era jurisdição separada e independente da sua, esquecendo-me tambem da pontualidade com que á vista destes dezenganos qualifiquei mais a fé e singeleza de animo, com que tenho procedido, pois mandando-me Vossas Senhorias fazer queixa do Capitão Agostinho Cardoso, e de hum Domingos da Rocha que para esta Cidade fogio com um Barco de Assucres os fiz logo restituir metendo ao dito Capitão em huma aspera prizão até o remeter a Sua Magestade e ultimamente sendo eu informado que hum soldado, e hum morador desta Capitania chamados João de Campos, e Domingos Velho o Segismundo passarão a essa de Pernãobuco e fizerão nella alguns insultos, os mandei logo enforcar, sem mais incitamento que o da fé publica da amizade, que professamos, e juntamente nos devemos, e se havendo-me o tempo offerecido todos estes motivos tão meresedores de toda a devida recompença me não quiz nunca lembrar mais que das Expressas e apertadissimas ordens com que Sua Magestade se servio mandar-me, que guardasse estabellecesse, e concervasse com Vossas Senhorias os effeitos da reciproca paz e alianças que tinha assentado com os altos poderes dos Senhores Estados geraes, bem se verifica, que ainda na opinião de soldado, quando não quizesse respeitar as obrigações, e consequencias de estado, não devia eu deixar perder tantas occaziões passadas, e muito mais opportunas, para na prezente dar sombra aos intentos de quatro Portuguezes desarmados, e a fugida de um negro descontente, e união de outro quais rebelado para huma facção tão ardua, e de dependencias tão difficultosas, donde se infere evidentissimamente que nem por

pençamentos podia este governo ser occulta cauza deste acidente como Vossas Senhorias devidamente o confessão, e mo quiz mostrar, na repitição destas particularidades para esta satisfação que privadamente dou a Vossas Senhorias de meu natural affecto e obrigação deste lugar, e para que Vossas Senhorias tenhão verdadeira noticia da auzencia de Henrique Dias elle se passou hua noite do porto do Rio Real, donde estava á parte de Vossas Senhorias, e mandando-se em seu alcance ao Capitão mor dos Indios Dom Antonio Felipe Camarão, vendo eu que tardavão ambos havendo sido imaginação de todos, que hiria dar na pouvoação e mocambo dos Palmares do Rio de São Francisco, mandei em seu seguimento, por não parecer que alterava o socego, da paz commeter na campanha tropas de Infantaria dous Religiozos da Companhia de Jezus, a reduzilos e de nenhum lhe quiz obedecer, ou por estarem temerozos do castigo ou já inficionados do intento dos moradores dessa Capitania, segundo agora colijo, e delles não tive mais noticias que as que Vossas Senhorias se servirão mandar-me.

Agora me chegarão avizos dos mesmos Portuguezes remetendo-me hum manifesto das couzas que os constragerão a levantar-se, e implorando-me os socorresse como a verdadeiros Vassallos que erão de El Rey meu Senhor por ficarem expostos ao rigor e fereza de quatro mil Tapuyas que Vossas Senhorias tinhão já no Rio grande a inclemencia das brenhas para donde se havião retirado, deixando suas molheres, e familias á indignação e vingança de Vossas Senhorias, com temor dos perigos que Vossas Senhorias hião fazendo fulminando-lhes, graves culpas, para lhes confiscarem as fazendas, tudo por inducção e maldade dos Indios inimigos tão perfidos da Christandade, couza que eu não crera da prudencia de Vossas Senhorias pois chegarão a dar credito as simulações de homens tão desaforados e temidos, que affirmarão a Vossas Senhorias que andavão na Campanha pessoas que os Senhores Deputados virão nesta praça e suposto que eu me persuado que nas disposições deste sucésso seria mais efficaz o amor da liberdade desses povos, e a magoa de se verem agora privados do bem de hum Rey natural que Deos nos havia dado, do que á exasperação dos receios em que ficão com tudo considerando eu por huma parte o fim com que

Vossas Senhorias me escreverão, e os ditos Senhores Deputados me propuzerão e rogarão mandasse recolher os ditos Capitão mor Camarão, e Henrique Dias e apaziguar esses Portuguezes tumultuozos pelos meios que me parecesse mais idoneos e por outra a opressão publica em que se me reprezentarão sentindo não ter o remedio tão propinquo como o dezejo pois he certo que se estes dous Capitães não me obedecerão persuadidos menos se sogeitarão violentados e mais em paizes e brenhas tão destantes, e em que todos elles andão tão versados, condescendendo com promptissima vontade, ao que Vossas Senhorias mesmos são servidos, e querendo eu mostrar em todo o tempo, e parte qual he a fidelidade dos Portuguezes, e a sinceridade candida, que nelles resplandece para com todos seus confedrados, e que não sabem attentar para conveniencias proprias por mais que o tempo as offereça e sejão de maior importancia pela menor quebra, ou falencia que dellas possa rezultar em sua sempre incontrastavel confidencia e pactos de Aliança, e união como outras Nações, me pareceo tomar por resolução ser eu hum medianeiro commum, e socegar com a interposição de minha authoridade as inquietações intrinsecas dessa Capitania como dezapaixonado amigo, e bom vezinho, e assim me pareceo dizer por esta a Vossas Senhorias que fico tratando como Remedio mais efficaz de enviar a essa Capitania com toda a brevidade que me for possivel pessoas de tal prudencia que por sua disposição, o inteligencia em nome de Sua Magestade El Rey meu Senhor se aquietem estes movimentos, e soceguem de todos os Portuguezes para o que vão prevenidos, de maneira que quando não queirão sojeitar-se por suavidade e bom modo, os constranjão por violencia a obedecer a seu pezar a Vossas Senhorias, e se fique continuando daqui em diante nelles a sojeição que devem esperar da benevolencia de Vossas Senhorias, e entre nós a boa correspondencia e demonstrações de amizade, que confio em Nosso Senhor se perpetue e conserve entre estas nossas duasNações como tão amigas, e conformes que são, Guarde Nosso Senhor as mui nobres pessoas de Vossas Senhorias.

Bahia 19 de Julho de 1645 annos.

As quais cartas; Eu Gonçalo Pinto de Freitas, escrivão da fazenda fiz trasladar das proprias que estão na Secretaria

do Senhor Governador, a que me reporto, e as conferi sobescrevi, e assinei na Bahia em 22 de Julho de mil seiscentos e quarenta e cinco, *Gonçalo Pinto de Freitas*, *Bernardo Vieira Ravasco*.

---

# COPIA DE HUMA CARTA

QUE ESCREVERÃO DE PERNAMBUCO
MARTIM SOARES MORENO E ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
A ANTONIO TELLES DA SILVA

1645

*(Bib. Pub. Eborense — Cod. CVI — 2 — 2 — f. 198)*

(O presente documento orientará o leitor sobre varios pontos da historia do dominio hollandez no Brazil e de sua importancia não é licito duvidar attento o papel que representaram os seus signatarios.

*(Nota da Commissão da Redacção.)*

**Copia de huma Carta que escreverão da Campanha de Pernambuco os Mestres de Campo Martim Soares Moreno, e Andre Vidal de Negreiros, ao Governador Capitão geral de Mar e Terra deste Estado do Brazil Antonio Telles da Silva e de outras que elles enviarão ao Recife.**

SENHOR

Presente he a Vossa Senhoria o efficaz aperto com que os que Governão o Recife enviarão a toda a deligencia a Vossa Senhoria sua Embaixada, significando nella a alteração que João Fernandes Vieira tinha movido nesta Capitania, e como em corpo de gente lhe fazia guerra, impedindo-lhe os mantimentos, e a liberdade de seu trato, e como tambem rogarão a Vossa Senhoria por causa sua se servisse interpor sua Authoridade com o meio, que a Vossa Senhoria parecesse mais conveniente rezervando a sua eleição para effectivamente socegar e por em paz commua tal alvoroço para conservação de hum e outro estado.

Da mesma maneira será bem mais prezente a Vossa Senhoria a lastimosa a encarecida Carta que estes moradores no mesmo dia da Embaixada a Vossa Senhoria fizerão, mostrando a ultima razão nàtural, com que se puzerão em deffença com paos tostados por não poderem sofrer já a insolencia de tantas injurias que com desaforo e sem recato, que com atrevimento, e sem pejo, lhe fazião no maior aperto da honra mais publico agravo, não fazendo reparo na ozurpação dos bens, no mão tratamento das pessoas que todas trazião em sinal de seu Cativeiro hua vara de medir por bordão mas fazendo o grande do impedimento o posto ao exercicio divino da inaudita lacivia, com que á vista dos honrados Paes strupavão as bem criadas donzellas e á vista dos corridos por envergonhados. Maridos manchavão a virtude das respeitadas

donas, encarecendo por ultima razão a petição que a Vossas Senhorias fazião de socorro com o protesto de que lhe seria força buscarem Rey Catholico, inda que contrario, remedio a seus males, quando da parte de Vossa Senhoria se lhes denegace. Com tão grandes novidades se servio Vossa Senhoria chamar a Concelho, em Claustro pleno, os mais doutos Padres, os Letrados mais escolhidos, os Mestres de campo de maior experiencia, os Sargentos maiores de mais madura disposição, os Capitães de maior prudencia com os homens bons de toda essa Republica e a todos propoz Vossa Senhoria assim a suplicada Embaixada, como a agonia da Carta de seus Portuguezes, que em mizeravel aperto de hereges intrusos na terra que não herdarão imploravão socorro a seu Rey huma das Colunas da Christandade, porque poderião, e a buscavão em Vossa Senhoria fiados na piedade, no valor, no illustre herdado por Vossa Senhoria de seus claros progenitores, lhe não podia faltar em afflição tão grande e que votando-se com toda a ponderação que cazos de tanta importancia pedião, consideradas as mais fortes razões, assim naturaes como estadistas, por toda se concluir sem discrepancia de voto algum e ainda por communs requerimentos e protestos dos Letrados devia Vossa Senhoria, com toda quanta deligencia pudesse, acudir a tantas mil almas Portuguezas e Christãas, que com tanta ancia lhe pedião amparo para se exemirem do cruel cutello que herege ameaçava suas gargantas, maiormente quando Vossa Senhoria tinha tão facil occazião na Embaixada que lhe expunhão os do Recife e em satisfação da qual pela urbanidade comprometida nos concertos da paz, podia Vossa Senhoria compor hua e outra queixa reduzindo ambas a hua amiga conformação, mas que sempre Vossa Senhoria ficava obrigado, suposta a eleição do meio mais conveniente que se deixava na de Vossa Senhoria que esta fosse de que Vossa Senhoria mandasse sempre tal poder que obrigasse aos Governadores no Recife a não uzar de sua natureza conhecida tanto á custa de nosso inocente sangue, e não sei se á do nosso sofredor brio pois he certo que se não enxergasse este poder chamarião dobradamente nossos Portuguezes, e despois de seguros os despedaçarião, como muitas vezes fizerão.

Resoluta, Senhor, esta Consulta, com ella respondeo Vossa

Senhoria na obtorga e despacho da Embaixada, e em breves dias nomeou nossas pessoas para que com Carta sua viessemos a esta Provincia a por em paz tantas e tão crecidas alterações e mandando Vossa Senhoria aparelhar algumas das embarcações que costumão fazer escalla nessa Bahia, nos mandou buscar a terra de Tamandaré nesta Capitania, a qual chegados, nos foi publico não só o aperto que nossa gente padecia andando com seu Governador Joaõ Fernandes Vieira, escondido pelos matos, mas que estes mesmos, Senhor, que impetrarão e interpuzerão a authoridade de Vossa Senhoria na conveniencia de sua paz nos atallayavão e esperavão com exercito formado em Campanha, tendo então de prezente chamado com simulado trato a trinta e tantos Portuguezes moradores no Rio grande a sua Igreja e nella a sangue frio os despedaçavão sem perdoar á decrepita velhice nem á infancia inocente, acutilando atrevidos as Imagens sagradas, até sacrilegos profanando a contaminada Igreja, porem suas atrevidas mãos na Rainha dos Anjos cujas roupas roubarão, e o divino rosto ferirão, passando a tantas insolencias que até hum Velho Hermitão que com hum menino se veio lhes a hua Ermida, acerbamente matarão, como tambem o fizerão a hum Sacerdote de Missa, deflorando na varge muitas e nobres donzellas á vista de seus agonisados Paes, sem se doerem dos suspiros, dos clamores, dos gemidos de tantos magoados, mas antes para mais incitar a justiça divina mandarão recusar nas pacientes gimidoras os brutos, os indomitos Caboucolos, que a todo o desaforo contumeleavão, manoyavão e exercitarão apetites de seu desenfreado natural.

Certo, Senhor, affirmamos a Vossa Senhoria não puderiamos nunca crer, se bem a experiencia nos persuade, taes insultos taes traições nem tão livres desaforos, e confessamos a Vossa Senhoria que ainda informados nos não persuadimos até que a notoriedade com a fé de tantas e tão fidedignas pessoas que a recontavão nos fez ter por certo o que duvidavamos com tanto que havendo nos de marchar aquella jornada a Serinhaem soubemos que nesta villa o Holandez nos aguardava de mão armada em hua força, em outra caza fora e em hum reduto feito em hua Igreja, pela qual razaõ consultando entre nós o nosso ouvidor geral, e nossos Capitães, conviemos marchar a

cautellados da traição, e prevenidos ao sucesso, e que mandassemos (como mandamos) a Carta de que vai a copia primeira a Vossa Senhoria ao Comendor dos Holandezes, manifestando lhe a causa de nossa vinda, e estranhando a novidade de suas Armas a que responderão com a Carta original que por terra he hida a Vossa Senhoria, paleando nella neutralidades que a nos nos formarão bem fundadas desconfianças para nos rezolver com os mementos dos Governador Pº. Cezar, em Angola, a não poder dar numa por desculpa não cuidavamos e assim chegados á Villa que nos esperou em arma com bandeiras de Guerra tendidas, nos determinamos a não deixar suas forças nas espaldas, e sendo logo hospedados com Embaixada sua que continha ameaços de ballas, minas e cutiladas, lhe respondemos com a cortezia, com a mansidão, com os protestos da paz por Vossa Senhoria tão encomendada, que tudo lhe servio de maior lavareda para suas soberbas, mas como virão que nossos soldados hião com a derrota em suas forças do Exercito de suas arrogancias, derão no de pedir quartel as suas vidas que com toda a benevolencia lhe concedemos com as mais capitulações de que vai a copia segunda.

Rendidos forão mais de cento e trinta ; nestes entrarão secenta Indios que por serem muito Portuguezes na lingua nascidos e criados muitos nessa Bahia e todos Baptizados com a profissão da Igreja Romana, e Vassallos de Sua Magestade haverem tomado armas com os Infieis inimigos nossos haverem feito atrozes injurias aos Christãos moradores daquella Villa, como consta por huma petição por elles assinados, mãdamos delles padecer morte natural a trinta e nove, e os mais perdoamos por menores, de que já nos peza, por alguns delles haverem fugido para o Recife, os bastimentos que se acharão não forão de sustancia de que se possa fazer menção as Armas, si que forão quazi tantas como soldados e vierão a muito bom tempo para guarnição das mesmas forças de que fizemos Capitão mor Alvaro Fragozo de Albuquerque, pelo muito que merece nesta e em outras muitas ocasiões de que lhe passamos patente de que vai copia terceira.

Desta Villa marchamos a Bojuco com muitissimo trabalho pelas innundações dos Campos, e pelos grandes tereicós a que

he sogeito este territorio, comtudo chegados entendemos com algumas cousas de que necessitava esta povoação por ser muito populoza, cujo governo demos por então a João Carneiro de Mariz e depois confirmamos em Amador de Araujo.

Aqui tivemos dous avizos, hum que João Fernandes Vieira era chegado ao cabo que distava tres legoas, e outro de que o Holandez do forte de Nazaret, com o corpo de gente que havia sahido em companhia do Capitão de Cavallos João de Vanderlens que se lhe tinha agregado campeava livre com assolação dos moradores com o que rezolvemos hir o Mestre de Campo Andre Vidal de Negreiros fosse logo com alguns homens ligeiros a prender João Fernandes Vieira, como tudo se obrou na forma determinada, e o Mestre de Campo Martim Soares se ficou segurando os moradores e referiando os excessos destes Senhores de Holanda, e o Mestre de Campo Andre Vidal fez o que hia e levando prezo a João Fernandes Vieira que lhe manifestou o como o Exercito de Holanda o perseguira, de maneira que não tendo já para onde se recuar estando situado nas tabocas se pos em deffença, e naturalmente rechaçou a estes Senhores com perda de trezentos mortos e feridos; marchando pois o dito Mestre de Campo com seu prezo tanto avante como no lugar da Moribequa que dista outras tres legoas do Cabo achou ali tal clamor, descompostura e pranto, desconsolação e ritiro de molheres que podemos significar a Vossa Senhoria não ouvi mais lastimoso acto porque ver molheres nobres com filhas donzellas meninos de peito, e outros de tenra idade retirados a pé distancia de tres legoas que tanto fica a varge, roubados os vestidos, mal tratadas as pessoas, enxovalhada a honestidade, todas emlodadas, banhadas em lagrimas, cheias de mortaes accidentes, he couza digna de toda a compaixão que provoca os mais sofredores corações, e os mais humildes sogeitos como nesta occazião fez não só em nos em quem fazia reparos a prudencia, e suspendia a paixão que sua de Vossa Sinhoria traziamos da conservação da paz mas nos mesmos moradores, cuja dor por propia lhe irritava a razão para demandar o castigo.

Aqui trabalhou o Mestre de Campo muito sobrenaturalmente e não sei se com demaziado sofrimento por não encon-

trar a ordem de Vossa Senhoria, e com todo o excesso consolava ali hum rancho com acarretadas razões impedia acollá hum pranto com mimos, e com afagos, atemorizava em outra parte hum rumor que já formava apostada união, quando da Varge chegarão novas, que não contente o Exercito Holandez com os roubos, afrontas que havia feito levava ainda prezas quatro qualificadas molheres amarradas aos Cavallos com o que os moradores de todo deliberados, e juramentados entre si tomando seu Governador João Fernandes Vieira sem o Mestre de Campo lhe poder impedir, forão logo a buscar o Exercito contrario com o que bem cheios de afrontas buscavão a honra aonde lha levavão violentada, e porque a hora em que arrancavão erão já quatro da tarde, e o Mestre de Campo se presuadio não puderão encontrar o que buscavão ajuntou a mais gente que pode por ter pouca consigo, e seguindo o alcance dos nossos por maior diligencia que fez os não pode topar, que tanto exporea o brio o excesso do agravo.

Aquella noite sendo muito chuvoza e de temivel tempestade fez o Mestre de Campo albergue no engenho de Dona Cosma ja na varge para antes de amanhecer mandar com sua gente a ver se podia impedir o encontro, e sendo ja dous terços do quarto da lua muito escuro porem pelo tempo muito deficultozo pela impossibilidade dos caminhos marchou com sua gente a toda a preça ao Rio de Capibaribe para ali obrar seu intento mas quiz a justiça divina que he o mais certo que naõ bastarão os excessos de sua deligencia para impedir despacho do queixume, que do Cêo alcançou porque quando ja chegou ao Rio achou que a retaguarda da gente da terra hia ja passando com a agoa pelo pescoço, para o engenho do Torlão aonde o Exercito contrario se tinha posentado aquella noite, tendo-lhe ja morto duas espias, que tinhão ao largo sem tocar em arma.

Como o Mestre de Campo vio que este sucesso era mais que ordinario tratou de ajuntar assi a sua gente que vinha de vagar em razão da lama para que com essa pouca incorporada tratar de remediar o que pudessi, e logo no intre ordenou ao Dezembargador Francisco Bravo da Silveira Auditor general passase em hum Cavallo ligeiro o Rio, e a toda a pressa note-

ficasse a todos da retaguarda, e a vangarda não rompessem em Guerra com os Senhores Holandezes o que elle logo fez e dando a execução e ordenado com todo a diligencia e agilidade correo o fio da gente que molhada do Rio hia com pouco folgo territando raivas de chegar, e todos por huma boca, e todos lhe responderão hião buscar suas honras que lhe levavão o furtadas com as mulheres dos homens que os governava, e quando ja chegou a vanguarda vio que em hum boqueirão que dezemboca em hum grande terreiro em frente o engenho do torlão duas sentinellas Holandezas tocavão arma a vanguarda portugueza que marchava em carreira como formigas, de maneira que suposto o contrario estar alerta lhe deu lugar a nossa gente da espera que fez para ajuntar hua unica Companhia para o Exercito Holandez se formar em quadro com duas Companhias volantes de mosqueteiros nos lados que logo os moradores envistirão ao mesmo passo que o contrario reforçava suas mangas, e a nos nos hia socorrendo a gente que hia entrando de maneira que se aqui se perdião vinte passos acolá se cobravão; continuando assim o aperto da Guerra sahio de hum lado a Companhia de João de Albuquerque que com pouca gente se havia emboscado e entrado taborda que pelo mesmo lado encuberto do mato hia picar a retaguarda e de todo topou cem homens do Holandez emboscados que imaginando-se cortados se puzeram em fugida em cujo alcance se lançarão matando e ferindo, e a este mesmo instante fizerão entrada no terreiro pela frente os Capitães Antonio Jacome, e Antonio Leite, e Antonio Gonçalves Pição, e João de Magalhães para ver se podião por em paz porem em ocazião que ja não havia remedio de maneira que junto estes motivos com os de huma voz que gritou á espada o Exercito contrario se poz em fugida com quinhentos homens todos mosqueteiros, e cravineiros, que consigo tinha gente velha e bem exercitada no Brazil da primeira de sua conquista o contrario se retirou de Rondão para a Caza forte do engenho em cujas janellas tinha já preparados cincoenta homens de mão posta que fizerão apartar os nossos do impeto que levavão, ferindo e atropelando os Holandezes que se fizerão fortes, juntamente na Caza que o era muito por arte porque sendo de pedra e cal e paredes dobradas tinha

tres sobrados de andames de janelas de barandas em roda que pedio guarnição de mais de trezentos homens como tinha e para maior segurança, porque os alicerces ficasem mais seguros lhe fizerão suas estacadas fortes guarnecidas de Mosqueteiros o que fiz a dar e receber cargas tam a miudo que era hum espanto ver o valor com que os nossos Portuguezes envestirão a peito descuberto e fazer tiros as seteiras de hua muralha e o pior he que os senhores Holandezes que por esta maneira lhe matarão muitos com as feridas do naris até o cabelo e porque entre nos havia dous outros mortos e alguns feridos tratarão de envestir a sua estacada como fizerão com machados derubarão parte, e entradas nos baixos da primeira varanda lhe applicavão os materiaes para lhe por fogo, neste estado e aperto se virão os Holandezes quando a todo o correr chega o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros, e reunindo e estranhando a todos os soldados os tiros que fazião tomou logo um atambor, e hum soldado com huma bandeira branca na mão e se foi andando para o engenho para assim remir aos que nelle estavão, do fogo que se lhe aplicava mas como elles nunca mudem de natureza pagavão esta boa obra, ao Mestre de Campo com huma carga serrada com que logo lhe matarão o da Bandeira e lhe ferirão com duas pelouradas o cavallo o que tudo naõ bastou para deixar de lhe conceder o quartel das vidas que logo lhe pedirão com partido de serem enviados a suas terras pela Bahia.

Os Rendidos e mortos forão quatrocentos entre cabouculos, e framengos os prizioneiros de conta forão o seu Governador das Armas Henrique Bús, hum Sargento maior, o Capitão João Belar, o Capitão mor dos Cabouculos que todos vão a Vossa Senhoria.

De Serrinhaem escrevemos aos Governadores do Supremo do Recife a Carta que vai copia quarta que enviamos pelo Alferes Manoel Antonio e porque cá o detiverão alguns dias lhe enviamos, segunda Carta depois do sucesso do turlão de que vai copia quinta, a todas respondem sem poder negar seus decretos como a Vossa Senhoria será prezente. Estes senhores tem mandado decer quantidade de gentio e ja nos tem feito muitas crueldades com que nos vemos em estado que se acazo trataremos de nos querer retirar nos matarão a todos e quantas mil almas tem esta Provincia, pelo que consideradas as razões naturaes as de

todo o direito canonico civel, e ainda os mais delicados de estado, parece couza dura que huns mercadores com huma sociedade e companhia de mercancia separados dos senhores Estados de Holanda faça tantos acintes tantas traições, e uzem de termos tão elicitos como os de Angola, São Thome, Maranhão, navegação destas costas e ainda dos prezentes aqui relatados contra hum Principe Soberano cujo sangue e cujas Armas se fizerão sempre tanto respeitar, e que ajusta de publicidade de tão demaziados feitos continue o sofrimento com a certeza de evidente perigo ponderados senhor tantas tão justas e tão eficazes razões nos pereceo antes expor a justiça de V. Mg^e^. e do Vossa Senhoria o fundamento de nossa cauza fiando da Mizericordia divina avogará nossa defensa que arriscar a Christandade de huma tam dilatada Provincia ainda de tantos milhares de inocentes, e sobre tudo de perder a oucazião que Deos houvera razão nos dá de restituir a V. Mg^e^. as terras que com o sangue de seus Vassallos, e despeza de sua Real fazenda conquistarão ainda que por comua repartição dos Princepes da Europa, os senhores Rey seus predecesores e isto para semear neste novo mundo a ceita de Calvino e escrever o sol da de Jezus Christo pelo que fasendo da necessidade virtude, da virtude obrigação nos resolvemos pois a obrigação he tam super abundante e a causa della por parte destes senhores tantas vezes a romperem Guerra e desembuçar a vergonha que emmascarada por obediente sufria até não poder mais e assim lhe mandamos sitiar atacar por todas as partes o Recife aonde os temos metidos ou os encarcerou seu peccado e ruindade e deixando o sitio posto o pusemos tambem na fortaleza de Nazaret a quem quizemos logo escalar pois nos ameaçava a sua armada no mar e depois de tiros e combates mortes e outros sucessos de guerra de que se não faz menção entendendo sercados nossos intentos se venderão a partido com as capitulações de maiores favores que ja mais se fizerão que nos lhe concedemos por que vejão que quando tiranos uzavão com nosso crueldades nos vencedores lhe fazemos mimos e merces. Os rendidos são mais de dozentos todos luzidos soldados o forte muito valente de cava e faxina, estacada e baluartes com dez peças de artelharia de bronze de seis e doze té vinte e quatro, alguns mantimentos de Carne de Porco, fari-

nhas de sentelo munições poucas pessoas de conta algumas em particular . o sargento maior Theodoro o Capitão de Cavallos Gaspar de Venderley, o Tenente João Beque com seu Irmão João Beque, e outros Ajudantes e pessoas de nome na Guerra os quaes hião para essa Bahia excepto os que quiserem ficar na forma de suas capitulações tambem temos o fortesinho da barra com tres peças de ferro para maior ainda lhe tomamos com o Ajudante Barreiros que he Capitão duas Lanchas, huma que vinha de socorro, e outra que hia de aviso. Neste estado ficamos Vossa Senhoria se sirva como quem he tam boa testemunha do offerecido representar a Sua Magestade nossa justiça para que com ella nos acuda Deos; Guarde a Vossa Senhoria muitos annos Nasare pontal, e Forte do Santissimo Sacramento seis de Setembro de seis centos quarenta e cinco Martin Soares Moreno, Andre Vidal de Negreiros.

Cópia da primeira Carta que os Mestres de Campo Martin Soares Moreno e Andre Vidal de Negreiros mandarão aos Governadores ao Recife e escripta em Serinhaem.

Das graves alterações e encorporadas sedições que os Portuguezes levantarão nesta Capitania tomarão Vossas Senhorias motivo para representar ao Senhor Antonio Telles da Silva, Governador e Capitão Geral do Brazil, sua perturbação e a todo o encarecimento lhe pedio mandasse socegar aquelle alvorosso pelos meios que lhe parecesse mais constrangentes a este mesmo tempo por todos os moradores desta Provincia foi exclamado perante o mesmo Senhor emparo e ajuda para serem livres das afrontas, das mortes dos roubos, dos strupos que actualmente padecião com que deliberarão animados proclamarem sua liberdade e em Exercito formado com páos tostados pela impossebelidade a que esses tinhão reduzido seu cativeiro querião defender suas honras por tantas vias manchando fraude da jura divina quando este ja de tanto sangue frio derramado fazendo presente outros a Sua Senhoria e obrigação em que estava de os socorrer e ajudar ou já por Portuguez Catholico de seu mesmo sangue e nação ou por que compadecido de suas mizerias pois quando não forão estes bastará no mais apertado termo de razão natural e ainda da mais politica de estado implorarem seu auxilio para lhe não faltar fechando por ultima razão

que quando Sua Senhoria lhe não acudisse correria por sua conta dá-la Deos de elles buscarem Principe estranho o que o seu natural lhe negava : ponderadas pelo Senhor Governador Capitão Geral tão apertadas e orgentes razões com a devida cortesia com que devia responder a Vossas Senhorias advertindo nos meios mais constrangentes que Vossas Senhorias rezervavão a sua eleição e a efficacia dos apertados gemidcs de seus Portuguezes resolveo por meio unico e singular na forma da Embaixada mandar socegar tão grande inquietação, mas porque a união Portugueza era grande se bem maior a dér, e da parte de Vossas Senhorias ameassava execução, determinou viesse a esta Provincia taes pessoas e tal poder que igualmente abraee a prudencia e a guerra para a effectiva quietação pedida e dezejada, nesta forma Senhores somos enviados governando nosso poder á petição de Vossas Senhorias a conveniencia sua dandolhe nossa ajuda na conformidade de nossa paz, e aliança tratada com a despeza que Vossas Senhorias poderão ter entendido em que não fazemos reparo e apenas pizamos esta terra quando do Rio formoso nos ferem os ouvidos e lastimão o Coração os inocentes com gemidos de quarenta Portuguezes nossos Catholicos e naturaes mortos a sangue frio em uma Igreja onde com fingidas caricias foram chamados por Ministros de Vossas Senhorias sem reparar na autoridade ancian do velho nem na inocencia pueril do menino que nos peitos de sua Mãi devorou o gentio como sustento, como tambem na Vargea de São Lourenço os suspiros das nobres donzellas que violentadas strupavão os gentios, e soldados de Vossas Senhorias, procedendo a mortes, e descompostas lacivias, cõ outras muitas que seus Ministros de Vossa Senhoria mandarão executar em ipojuca com tam publica crueldade chegando a espedaçar um velho Irmitão e hum menino na sua mesma Igreja contaminando e profanando os lugares sagrados ferindo os santos e com mãos sacrilegas despindo a Rainha dos Céos a Virgem Sagrada e Nossa Senhora ; cazos todos inauditos que digo, que fazem tremer por inauditos os mais acerbos corações e o fazem recear e desconfiar os mais generosos peitos e como nós vimos que tendo Vossas Senhorias interposta autoridade do Senhor Governador, e Capitão general, inovarão tantas variedades de

cousas, e ainda formarão hum Exercito tam cupioso que actualmente tem esta campanha sendo força avistar menos com Vossas Senhorias nesse Recife na forma de nossa ordem nos determinamos com effeito a não deixar nas Costas poder algum que nos possa acresentar magoa a magoas, e assim com a cortezia e agazalho que profeçamos levamos comnosco a soldadesca desta Villa de Serinhaen até com Vossas Senhorias assentarmos o que mais convenha a servisso de Deos e de nossas Republicas e pedimos a Vossas Senhorias queirão dar e remediar o excesso de seus soldados sem permittirem que de sua parte se de causa a hum rompimento guerreiro porque da parte de Deos e de El-Rey Nosso Senhor Dom João o quarto que Deos Guarde, e da dos Senhores Estados que Deos aumente, requeremos e protestamos a Vossas Senhorias hua e muitas vezes a concervação de nossa tratada paz, que só trazemos por guia, e inviolavel ordem que nos fica autentica para satisfação dos Principes da Europa e para que o seja maior a Vossas Senhorias lhe enviamos a cópia dos quarteis que nesta Capitania temos mandado fixar, Deos Guarde a Vossas Senhorias, Francisco Bravo da Silveira.

Copia da Carta segunda que os mesmos Mestres de Campo mandarão ao Governador do Recife depois da Batalha do Engenho de Turlão.

Pelo Ajudante Manoel Antonio fizemos prezente a Vossa Senhoria como eramos chegados a esta Capitania, e enviados pelo General do Brazil o Senhor Antonio Telles da Silva a rogo de sua Embaixada de Vossas Senhorias pelos meios mais urgentes havemos de meter em paz e quietação as alterações que se tinhão levantado, e tambem das muitas novidades não merecidas nem esperadas que achamos já no lastimoso clamor das nobres Donzellas strupadas a poder da violencia despojadas á tiranica crueldade, ja na lamentação dos moradores do Rio grande cujas quarenta, dos mais nobres hum simulado chamamento a hua Igreja, despedaçou a sangue frio, com hum Clerigo Sacerdote de Missa e dous homens ontem nas salinas, e já da profana obstinação com que nossos templos, e Imagens sagradas forão maltratadas até sacrilegos roubarem as roupas da Virgem sagrada Mãy de Deos com tal excesso e demazia

que faz impedir a declaração pelo respeito e como pelo aperto destas razões, e por Vossas Senhorias terem seu Exercito em Campanha nos obrigou a defeza natural, e estilo da Milicia a não deixar em nossa vanguarda poder de que nos pudessemos recentir até ajustarmos com Vossas Senhorias a melhor conveniencia para mais firme estabelecimento de nossas pazes pois este he unico intento de nossa vinda. Seguindo pois nossa missão a este Recife ja com João Fernandes Vieira prezo pela mão do Governador Andre Vidal de Negreiros, que na Villa do Cabo com doze homens de sua guarda aprisionou, achamos tal retirada de mulheres, de meninos, de Clerigos que roubados e afrontados, o fazião desta vargea, publicando as tiranias, as injurias que padecerão do Capitão João Blar, e sua soldadesca, que não contente com o relatado ainda para maior contumelia levou consigo com incrivel desprezo tres nobilissimas mulheres metendo-as em suas Casas, e as demais de que os moradores abrigados da dor e irritados da sem razão sem nos o podermos remedear tomarão seu Governador João Fernandes Vieira, e a todo o impeto nos deixarão, e por mais que fomos em seu seguimento de noite, lhe não pudemos dar alcance, senão despois de terem ja brigado no Engenho de Izabel Gonçalves e já nelle sitiado o Governador das Armas, e sua soldadesca de Vossa Senhoria. Perparádo o material necessario nas Casas baixas do dito Engenho para lhe dar fogo, o que toda força acudimos interpondo nossas pessoas a salvação da gente como o fizemos guardada a cortezia devida ainda que nos custou muito por da parte de Vossas Senhorias se plejar com ballas encravadas, ervadas, e com palanquetas, e porque estas sedições crescem com as hostilidades, que da parte de Vossas Senhorias comnosco se uzão lhe fazemos prezente a Vossa Senhoria a proclamação e ratificação de nossas pazes de que protestamos perante Deos e Vossas Senhorias hua e muitas vezes e da parte de El-Rey Nosso Senhor Dom João o quarto, e da dos Senhores Estados, e ainda de todos os Principes nossos aliados, Vossas Senhorias não entrem em rompimento de nossa celebrada paz, e nos não dem occazião com suas offenças a romperemos em Guerra, parecem bastão os de tanto clamor que ainda desculpão e deixam crer os motivos de João Fernandes Vieira,

pois nos consta tratou só de deffender o sangue de tantos inocentes, e podendo fazer com suas Armas sua gente, o não fez, antes andou de hum em muitos sitios, vendo se podia escusar a peleja, até não ter mais para onde recuar, e ser força o defender-se.

Queirão Vossas Senhorias ver este nosso papel, e olhalo com a consideração que convem a nossos Republicos porque até mesmo o Céo parece se offende de nosso sufrimento. Deos Guarde a Vossas Senhorias Francisco Bravo da Silveira. A qual Carta dos Mestres de Campo, e tratados dos protestos que mandarão aos Holandezes. Eu Gonçalo Pinto de Freitas escrivão da fazenda Real deste Estado do Brazil por Sua Magestade fiz trasladar das proprias que para isso me deu o Governador Capitão geral do dito Estado a quem as tornei e a ellas me reporto, e dellas este traslado e concertei, e o sobescrivi, e assinei por duas vias na Bahia em treze de setembro de mil seiscentos e quarenta e cinco. *Gonçalo Pinto de Freitas.*

---

# REGIMENTO

QUE HA DE USAR NAS MINAS DE SÃO PAULO E SÃO VICENTE
DO ESTADO DO BRAZIL
SALVADOR CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES

(1644)

*(Archivo da Torre do Tombo. Livro dos Regimentos do Conselho Ultramarino, fls. 41 v. Documento mandado copiar pelo Dr. Norival Soares de Freitas, em missão do Instituto Historico nas bibliothecas e archivos de Portugal).*

Este regimento justifica o que disse Pedro Taques de Almeida Paes Leme na sua informação sobre as minas de S. Paulo e dos sertões da sua capitania desde o anno de 1597 até o de 1772 e o que sobre as Minas do Brazil escreveu o nosso illustre consocio Pandiá Calogeras (1904).

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

**Regimento de que ha de uzar nas minas de São Paulo e São Vicente do Estado do Brazil Salvador Corrêa de Sá e Benevides.**

Eu El Rej faço saber aos que este meu alvara virem, que eu mandei passar outro, em quinse de agosto, do anno de 603 sobre largar a meus vassallos as minas que nas partes do Brazil havia descobertas e por descobrir, e a forma e modo em que na fabrica dellas e seu descobrimento se havia de proceder do qual o treslado he o seguinte:

Eu El Rej faço saber aos que este meu alvara virem que eu sou informado que nas partes do Brazil são descobertas Algùas minas de ouro e prata e que facilmente se poderão descobrir outras, e querendo nisso fazer graça e merce a meus vassallos e por outros Respeitos de meu servisso, Hey por bem e me praz de largar as ditas minas aos descobridores dellas e que elles as possão benificiar e aproveitar a sua custa e despeza pagando a minha fazenda o quinto somente de todo o ouro e prata que das ditas minas se tirar salvo de todos os custos depois dos ditos metaes serem fundidos e apurados e no descobrimento repartição e tudo o mais tocantes as ditas minas se guardara o Rerimento seguinte:

Qualquer pessoa que quiser descobrir minas se aprezentara ao provedor dellas que tenho ordenado que haja nas ditas partes e lhe declarara como quer fazer o tal descobrimento e lavrar e tirar os metaes que nellas forem achados a sua propria custa do que pagara o quinto forro de todas as despezas a minha fazenda sem ella ter obrigação de lhe dar pera isso couza algua de que se fara asento pelo escrivão do dito Provedor em hum livro que pera isso havera asignado e numerado por elle e em que a tal pessoa asinara, e com sertidão do dito asento mando ao Governador do dito Estado, Cappitais das Cappitanias delle Provedor mor de minha fazenda quaesquer outros officiaes

assy della como da justiça que lhe deixem descobrir as ditas minas e lhe de toda ainda e favor que pera isso for necessario.

E tanto que for descoberta algua mina se Registrara logo pello dito escrivão com todas as declarações e confrontaçoens neçessarias ao pé do asento que devia fazer quando o descobridor della se apresentou ao Provedor das minas na maneira atras declarada.

E depois de o discobridor tirar metal da dita mina sera obrigado apareser com elle e a o manifestar ao Provedor prezente seu escrivão dentro de trinta dias ; E por juramento que lhe sera dado declarara como o dito metal de ouro ou pratta he da propria mina que tem registada e achandosse não ser della sera castigado como for justiça e pagara todas as perdas e dannos que se seguir em aquellas pessoas que pedirem parte na dita mina e sendo passados os trinta dias ditos sem fazerem a dita manifestação do metal que tiver tirado não gozara do previlegio de descobridor salvo se alegar e justificar tal cauza e empedimento ao Provedor porque pareça que deve ser Relevado.

Ao descobridor do beta do metal de ouro ou prata se lhe dara nella huma mina de oitenta varas de comprido e quarenta de largo medidas pela vara de cinco palmos de que se uza neste Reino e se lhe dara mais na mesma beta outra mina de sesenta varas de comprido e trinta de largo em lugar apartado que elle escolher. E avendo porem entre hua e outra distancia de duas minas de sesenta varas cada hua e querendo o dito descobridor ou outra pessoa a quem se der Repartiçam e mina tomar mais em largo que em comprido o poderão fazer comessando de hum em ontro e pelo dito modo se Repartirão as minas, entre as pessoas que na dita Betta descuberta as vierem pedir para nellas trabalharem.

Concorrendo duas ou mais pessoas no descobrimento de algua mina o que primeiro achar e tirar della metal se entendera ser descobridor e gozara do privilegio ainda que outro tenha primeiro buscado a dita mina e betta com tanto que o não va tirar da beta que for seguindo.

E acontecendo que duas ou mais pessoas busquem a ditta betta em diversas partes e achem metal no mesmo dia sem se poder abreguar quem o achou e tirou primeiro aquelle sera

havido por descobridor que primeiro apareser com o dito metal ante o Provedor e sendo ausente o manisfestara perante o juiz da terra se o ouver e não o havendo perante duas pessoas dignas de fé de que cobrara certidão para constar por ella ao prodedor como elle foi o primeiro descobridor e se fara disso asento no livro das minas.

O descobridor da mina podera buscar e cavar toda a betta que descobrir e tirar della metal emquanto não ouver quem lhe peça mina na mesma betta, mas avendo quem lhe pessa e que se demarque a abalize sera obrigado a dentro em quinze dias, escolher, signalar, e demarcar as suas oitenta varas em comprido no lugar e parte que quiser, e depois de feita a dita escolha não podera varear nem fazer outra e o que primeiro pedir a mina e Repartição ao descobridor della medira e demarcará a sua mina dentro em dous dias e o mesmo farão os outros que susesivamente apos ello a vierem pedir e não o fazendo alguns delles assy o seguinte em ordem poderã demarcar livremente sua mina como se o outro que se não quiz demarcar no dito tempo não ostivera diante e nenhuns dos sobreditos depois de ser feita huma vez a sua demarcação podera varear nem mudar os marcos e balizas para outra parte sob pena de perder o direito que na dita mina tiver.

As quarenta varas que ao descobridor se consedem e as trinta aos mais que pedem minas e Repartição em largo e quadrada não serão obrigados a demarcalas até que haja quem venha pedir minas repartição daquella parte e avendo quem a pessa sera o descobridor obrigado a demarcar a sua quadra no mesmo termo de quinze dias e os outros a quem for dado mina dentro de tres dias para a parte que quizerem sem poderem varear do que hua vez escolherem e não se demarcando neste termo o que pedir a demarcação podera tomar e balizar sua mina para a parte que mais quizer da beta descuberta deixando ao descobridor vinte varas em largo e aos outros a quem forem dadas minas quinze varas comtanto que o que assy se demarcar e tomar mina descubra betta de novo na parte em que se demarcar e a Registe.

E quando se pedir demarcação de quadra e largura da mina do descobridor ou de outra pessoa a quem for dada sera

demarcada a dita quadra por cortel direito fazendo quatro cantos iguais e direitos e dentro ficara o estaca e sinal da sorte que se deu pera se cavar a mina.

As Balizas e marcos de que nestas demarcações se ha de uzar para saber cada hum o que he seu, serão de pedra ou terra levantada bem amassada em altura de hum cavado de modo que o tempo as não desfaça e se possa sempre saber o que a cada hum pertence os quais marcos se porão sendo prezente o Provedor e seu escrivão e o que assy o não fizer, perdera a mina que lhe for dada para quem a pedir como que se fosse vaga.

E para que a medida das varas que cada hua a de haver em toda sera serta e igual onde a terra das minas for montuosa e mais alta em hua parte que outra se pora hua vara ou lança da altura que for necessario no lugar mais baixo da dita mina e do alto da vara se deitara hum cordel do tamanho da medida das varas que a mina a de ter e assy direito se medira até parte de sima da terra onde chegar o dito cordel e ahy se porá ou baliza.

E se para se desmontarem e alimparem as minas for necessario mudarense os marcos ou balizas dellas o poderão fazer sendo presente o Provedor e seu escrivão com as mais partes a quem tocar as quais não querendo ser presentes sendo para isso Requeridas se procedera na mudança dos ditos marcos as suas Reverias.

E porque algumas vezes se pedem minas e demarcaçõis na parte a quadra e largura das minas que ao descobridor e aos mais se tem dado e medido com tensão de lhes empedir que não possão por aly dezemtulhar o que das suas minas sae e a essa conta os avexão e obrigão a lhe pagarem e deixalos por aly deitar seus entulhos ou lhe venderem suas quadras que he grande prejuizo dos que lavram as ditas minas ; Hey por bem e mando que o que vier pedir a tal demarcação das ditas minas seja obrigado a dar em beta fixa do metal dentro de quarenta dias do em que se lhe fizer a dita demarcação e não bastará achar metal como muitas vezes se acontesse no que o dito Provedor fará grande diligencia e não dando no dito tempo em beta fixa do metal não podera empedir e tolher ao outro dono da mina lansar para a dita parte seu entulho mas se ao dito Provedor

parecer por outros sinaes e experiencias que aly ha beta fixa e que por estar muito funda ou pella callidade da terra se lhe não pode chegar nos ditos quarenta dias lhe dara mais algum para o poder seguir e buscar a dita beta não passando de outros quarenta dias.

E para que aja mais pessoas que entendão em descobrir e lavrar minas aquelles a que nas minas descobertas for dado sorte e Repartição a não poderão vender aos descobridores e senhorios das minas principais antes de terem descuberto metal fixo sob penna do comprador perder o preço que por ella der e o vendedor o direito que na dita mina tiver.

Se depois que se for cavando a mina em altura ouver defferença sobre a medida e pertença della entre dous senhorios por se não poderem dar os poucos direitos poderão os donos das minas que estam da parte de sima e da debaixo pedir hum ao outro que lhe de igualdade e direitura para correr com a sua obra o qual sera obrigado a lha dar atravessando um pao na boca da dita mina e atando no meio delle hum cordel com hum chumbo o qual abaixará até onde se vay lavrando o metal e aly onde o chumbo assentar se fara hum sinal estando prezentes as partes o qual servirá de marco e daly pera baixo se podera hir fazendo o mesmo e as partes serão obrigadas a fazelo quantas vezes hum vizinho o pedir ao outro dentro em vinte e quatro oras e não o comprindo assy dentro no dito termo o dono da mina ou o que em seu nome fizer a obra o Provedor fara a dita medida a reveria da parte que sendo requerida não quiz estar prezente.

Tendo Algua pessoa mais quantidade de varas das que lhe são consedidas qualquer outra lhe podera pedir as que tiver de mais e elle sera obrigado a lhas largar dentro en dez dias escolhendo primeiro a parte em que quizer que lhe fiquem as varas que lhe forãó consedidas comtanto que sejão juntas e contiguas e não apartadas em diferentes partes e dizendo que tem vendido a dita demazia não será ouvido e o Provedor lha fara largar.

E o que pedir as ditas demazias ou sejão de mais varas ou de mais minas das que cada hum pode ter não tera mina na mesma Beta nem ao derredor em distancia de legoa e meia.

Nenhuma pessoa poderá buscar minas e betas na repartição de outrem conforme as varas que lhe forão consedidas de comprido e largo sem primeiro lhe pedir que se demarque e Balize em quadra da maneira asima dita e satisfeito podera buscar Beta dentro da sua repartição e não na alhea.

Sendo descoberta beta de que o descobridor se deva o privilegio que por a descobrir se lhe consede por este Regimento e depois se descobrir e achar alguma beta junto ao logar onde a primeira se descobrio ou ao Redor della por espaço de legoa e meia o que achar a tal beta não podera gozar do previlegio dedescobridor como o primeiro somente podera tomar nella huma mina de sessenta varas em comprido e trinta em largo na parte e lugar que della escolher.

Qualquer pessoa podera buscar e seguir mina em herdade e terra alhea contanto que o que a achar e os que a lavrarem dem fiança a pagarem o danno que por rezão da dita mina vierão dono da tal herdade.

Ninguem podera ter mais que huma mina das ditas sessenta varas dentro do termo de legoa e meia e poderá ter as ditas varas repartidas nas betas que ouver na dita distancia não as tendo primeiro escolhidas e tomadas em mina inteira na beta descobridora ou em outra salvo comprando alguma mina porque com titulo de compra poderá ter mais que huma e o mesmo sera se vendendo a sua tomar outra mina na beta ou betas que de novo se descobrirem.

Se dentro na dita distancia de legoa e mea se descobrirem algumas betas de metal pobre poderá ter nellas huma mina o que tiver outra na beta principal e Rica porque sendo de prata custume he mesturar-se o metal pobre com o Rico para que na fundição corra o Rico e se derreta melhor e assy podera mais ter e lavrar todas as betas que se achar dentro nas suas quadras e marcas.

Qualquer beta que se dono for lavrando ou seja a principal ou a que a que depois achou em sua quadra e Repartição podera hir seguindo ainda que va entrando pelas quadras alheas sem lhe poder ser posto empedimento algum até que a tal beta que assy vay seguindo entre na beta principal ou quadra aleha.

Achandosse bettas nas ilhargas da beta principal e estando tão perto que os donos dellas se não possão todos quadrar em meio deixando a huma e outra parte espaço se possa deitar entulho e terra que se tira das minas o da beta mais antiga se quadrara e demarcara primeiro ainda que o não Requeirão e estando algum dos ditos donos das minas ja demarcado não poderá variar nem demarcar-se para outra parte como fica dito.

Vindosse huma beta ajuntar e encorporar em outra como muitas vezes acontesse farçea companhia entre os donos que lavrarem as ditas betas para que beneficiem e lavrem de meas e partão aproveitando a hum como ao outro ainda que huma das betas seja mais larga e prinsipal por ser de menos e conveniente partirse tudo entre elles por igual parte do que sera averiguar qual das betas he melhor e mais larga.

Os que ouverem de cavar minas primeiro que nellas metão gente as assegurarão e desmontarão de modo que não aja perigo nos que nellas entrarem a trabalhar e não o fazendo assy encorrerão nas penas que por direito mereçerem e pagarão todo o dano que dahy rezultar as partes danificadas.

Cada pessoa no Repartimento da sua mina fara caminho en todas as betas que nelle se acharem para que se possa ver e andar de humas minas em outras e para que esta obra se faça como convem o Provedor com hum official mineiro pratico e entendido entrarão nas ditas minas e verão como se lavrão e segurão e se lhes fazem paredes e repairos necessarios par que não caião em prejuizo dos que nellas trabalhão e das minas dos vizinhos. E o dito Provedor obrigará com as pessoas que lhe parecer a se fazerem os concertos que nisto forem necessarios.

E porque pode acontesser que o descobridor da beta por cauza da sua pobreza não possa chegar ao metal e os outros que nelle tem suas minas e repartiçõis não querem trabalhar nellas ate verem o metal que o descobridor tira o que he contra meu servisso e bem das mesmas partes, Hey por bem e mando que todos os que na dita beta tiverem parte serão obrigados a dar ajuda ao descobridor para cavar na sua mina ate altura de dez braças pagando elle a quarta parte do gasto que nisso se fizer e tanto que elle chegar ao metal fixo lhe poderão as

outras partes pedir perante o Provedor das minas tudo o que para a dita ajuda lhe derão.

Se os que em alguma mina tiverem repartição tem posto seus marcos e balizas na parte e lugar por onde a beta não corre e vierem outros depois a registrar a mesma beta demarcando-a e abalizando-a por onde na verdade corre e descobrirem a acharem nella metal serão prefferidos aos primeiros a que as minas forão dadas não sendo elles os descobridores prinsipais por quanto estes por rezão de seu privilegio podem tornar a demarcar e balizar suas minas asy o prinsipal de oitenta varas como a sobre saltada de sesenta na parte e lugar por onde a beta realmente corre e o mesmo poderá fazer qualquer outro que descobrir beta dentro da distancia de legoa e meia a que se dara somente huma mina de sesenta varas como fica dito.

E porque das minas se não lavrarem nem estarem povoadas se seguira muito prejuizo a minha fazenda e dano a meus vassallos ordeno e mando que se não dem senão a pessoas que as hajão de povoar e beneficiar as quais não as lavrando dentro de sincoenta dias depois de serem registadas se haverão as ditas minas por perdidas e despovoadas e o mesmo se guardara com os descobridores se dentro do dito termo depois de registadas minas não beneficiarem e para se ter huma mina por povoada andarão nella contino dois escravos ou quatro trabalhadores ou por o dono da mina ser pobre andara continuamente no dito trabalho.

Se algua pessoa pedir mina como despovoada e vaga por serem passados os sincoenta dias sem nella se fazer beneficio algum o Provedor sitada o parte estando em lugar certo onde possa ser ou por editos de trinta dias sendo auzente sem se saber delle ouvira o que cada um hum alegar por sy e tomara emformação do estado em que a dita mina estiver e da causa porque esta despovoada de que mandara fazer autos em que pronunciar o que conforme a este Regimento com justiça lhe parecer tendo particular advertencia em que não aja nisto conluio nem se tome a mina por vaga do que a tem sem para isso aver causa muy bastante e de sua pronunciação poderão as partes appelar ou aggravar.

O que provido de mina por rezão de se aver por vaga e despovoada será obrigado dentro de tres meses abrir nella altura de seis braças e estando ja aberta em a mesma altura de seis braças abrira outras seis mais ao fundo sob pena de se perder a dita mina e se dar por vaga a quem a pedir.

E porque pode acontesser que o que tem Registado a mina e demarcada a não podera lavrar no tempo atras declarado por falta de ferramenta ou de alguã outra causa para isso necessaria o dito Provedor lhe podera reformar o tempo que lhe pareçer com respeito da qualidade e possibilidade da pessoa não entrevindo nisso malicia ou animo de dilatar.

Tendo huma pessoa duas minas em diversas partes e distancia de legoa e meia sera obrigado a lavralas ambas sob pena de se lhe poderem tomar por despovoadas ou aquella que não lavrar salvo se huma for Rica e a outra pobre porque em tal cazo tendo povoada a mina Rica não se lhe podera tomar o pobre do metal.

Tendo duas ou mais pessoas alguma mina misticamente ou por partir qualquer dellas que a lavrar será insto fazello em nome de todos para que se não possa pedir por despovoada.

E porque o melhor lavor das minas he ouro e prata quando as betas são fixas e fundas e não se lavrarem nem cavarem a pique senão em traves por ser assy a obra mais forte e mais segura para as que nella trabalharem poderem chegar melhor ao metal como a experiencia tem mostrado em muitas partes do Perú e nova espanha trabalharão quanto for possivel os que lavrarem minas de as abrirem só cavando as por baixo em traves pera o que poderão comessar a boca da tal socava donde melhor lhes parecer ainda que seja longe das suas minas e qualquer dono de mina descoberta sera obrigado a dar entrada ao da mina que estiver por cavar por tempo de sincoenta dias que poderão bastar para pela dita socava se abrir hum poço por onde a dita mina se possa servir.

E antes de se comessar a socava se pedira ao provedor que asinale e demarque o caminho direito por onde se a de abrir até a mina e quando se delle trosser em prejuizo dalgum o Provedor fara que a socava corra direita e que se satisfaça o dano a pessoa que o Recebeo e entretanto que se trabalhar na

socava para chegar a mina não se podera pedir nem tomar por despovoada a dita mina continuandosse porem sempre na obra da dita socava sem entrevir nisso malicia nem simulaçam.

O que nas quadras das suas minas achar algumas bettas ou Ramos dellas podelo ha seguir e lavrar e ter por suas assy como a mina principal a que vay derigido pella dita socava porem não podera nas ditas bettas que assy descobrir lavrar mais em larga nem em comprido que o que se contem na sua demarcação e quadra.

E sendo cazo que buscandosse em a socava a mina e betta principal se achem no caminho outras bettas principaes a que assy as descobrir tera tanta parte nellas quanta paresser que tem a betta a que vay deregido sem embargo de atras ficar declarado que dentro de legoa e mea não possa hua pessoa ter muitas minas o que não havera lugar quando a beta que se achar for já descoberta e Registrada ou alguma mina lavrada porque então passa adiante com a socava deixando o metal ao senhorio da ditta betta sem fazer maior caminho assy de alto como de largo do que leva com a socava e avendo sobre isso alguma duvida o Provedor vera tido com algumas pessoas praticas e entendidas e a determinara como lhe paresser justiça.

O Provedor asinara e demarcara a quadra e largura que ha de levar a socana porque por ella se não possa abrir outra sem pediremse huns aos outros querendo porem lavrar algua a sua mina pella socava alhea sera obrigada a lhe dar a quarta parte do metal que tirar sem della descontar custo algum.

Ao que descobrir em quebrada seca ou com agoa se lhe dara huma mina como descobridor de sesenta varas em comprida e aos mais que vierem pedir se lhe darão de quarenta varas susesivamente pella ordem que as pedirem. E porque nas minas que se abrem em quebradas Regatos ou Rios caudais ordinario he darse por quebrada tudo o que banha a agoa que nas quebradas he pouco Hey por bem que nellas se de de largo as minas seis varas de cada parte pondo huma estaca ou baliza no meio do Rio da agoa donde comessara a dita medida para cada huma das partes.

O que descobrir mina ou Regato a tomara por descobridor de sessenta varas de comprido e o que banhar o Regato em

largo e poderseha alargar pella vargea em campo seis varas pella parte que quizer para por ahy enxugar e despejar a agoa o qual despejo fara primeiro que tudo com a obra fixa e segura buscando metal na sua mina ate chegar a pedra e não a fazendo assy não podera ter as ditas seis varas e quem quizer lhas podera tomar e o dito descobridor sera obrigado a dar minas e demarcar com quem lhas pedir as quaes serão de sincoenta varas em comprido e da mesma medida serão as minas sobresaltadas.

Se descobrir ouro em Rio caudal podera o descobridor tomar huma mina de oitenta varas e aos mais se darão de setenta varas e averão mais seis varas de largo para beneficio e fabrico de cada mina.

O que descobrir ouro em vargeas, campos, serras, oiteiros, fontes, Rios, quebradas o Regatos podera tomar huma mina o descobridor de trinta varas em quadra e os que depois pedirem Repartição se dara mina de vinte varas e cada hum e a estas minas chamão menores e sendo curta a terra em que estas minas se acharem o Provedor faça nellas repartição com deminuição da medida conforme a gente que para ellas ouver para que todos ajão sua parte e quinhão e o descobridor podera somente gosar da mina sobresaltada.

E porque nestas minas menores se evite os inconvenientes de os mineiros dizerem cada ora que fazem novos doscobrimentos Hey por bem e mando que feito hum se não admita outro de nenhuma parte da quebrada Rio ou campo onde se descobrir dentro de meia legoa. .

O entulho e matto que se tirar e cortar para se lavrar as minas se lansara em parte donde a corrente da agoa em que a mina se lavra o não possão levar nem empedir o lavor e sempre sera dentro de quadra da mina de quem o tirar e avendo nas ilhargas outras minas que o defendão farsea repairos de terra e Rama que R ecolham o sustentem o dito entulho em modo que a corrente da agoa a não possa levar e avendo entre as partes sobre isso algumas duvidas o Provedor tomando o pareser de pessoas entendidas e praticas as determinara.

Qualquer pessoa que buscar ouro em quebrada, Regato, Rio caudal ou qualquer outra parte seguira a busca até dar na

pedra porque de senão fazerem assy se siguira não se descobrir muitas vezes o ouro que se asenta na pedra e cavando ate chegar a ella se entendera que foi abjuscado e se escusara trabalhar se aly mais em vão.

Nenhuma pessoa podera tomar mina para lavrar en nome de outrem nem como seu procurador e só o podera fazer sendo criado ou salariado para a lavrar em nome de quem a tiver e quem fizer o contrario perdera o direito que na dita mina tiver e pagara sincoenta cruzados para accuzador e capptivos.

E para que as minas possão ser melhor beneficiadas e aproveitadas e se fazerem engenhos, cazas, asentos e mais couzas necessarias os senhorios dellas se poderão aproveitar de todas as madeiras campos e Rossios de que se logrão e uzão os moradores da villa ou lugar em cujo limite estiverem sendo os tais campos comuns e do conselho e não de Particulares e assy poderão trazer nas defezas prados e campos publicos que estiveram por todos asentos das minas todas as bestas gados que servirem e forem necessarios para beneficio dellas e sendo em defezas particulares pagarão aos donos dellas o pasto que se estimar e avaliar sem lho poderem empedir e vedar.

E pello grande prejuizo que se seguira a se empedir o lavor das minas Hey por bem que os donos dellas não possão ser presos por dividas emquanto nellas trabalharem nem penhorados nos escravos, ferramentas, mantimentos e mais pretextos que para lavor e beneficio dellas forem necessarios e as justiças a que pertecer farão que pagem elles suas dividas com o procedido e ganho que tiverem das ditas minas.

O Provedor tera particular cuidado de as vizitar as mais vezes que poder ser com o seu escrivão para ver se estão limpas e seguras e comessadas forttes se se lavrão sem prejuizo de outras minas dos vezinhos e se se guardão nellas todo o contheudo nesse Regimento paressendo lhe necessario levar comsigo mais alguma pessoa pratica e entendida nesta materia e podera fazer e não consentira aver nas ditas minas gente osiosa e vadias e obrigara aos que andarem nellas para trabalhar que com effeito o fação e de outra maneira não as consentirá estarem nellos.

O Provedor thesoureiro e escrivão e quaisquer outros officiais que forem das ditas minas não poderão ter parte nem companhia nellas nem tratarão com metal algum por sy nem por outrem sob penna de perdimento de sua fazenda e privação de seus officios e na mesma penna de perda de sua fazenda encorrerão os que lhe derem parte ou tiverem companhia e huns e outros serão enbarcados para o Reino e não poderão tornar mais as ditas partes.

O Governador do dito Estado com parecer do Provedor mor da fazenda e Provedor das minas e dos mestres da fundição mandará fazer huma caza a custa de minha fazenda no lugar que parecer mais acommodado assy por rezão do sitio como de agoa e lenha para a fundição o qual vira todo o metal de ouro e prata que das minas se tirar para nella se fundir e tanto que entrar na dita caza se pezara perante o Provedor thesoureiro e escrivão de que se fará acento em livro e depois que for fundido e apurado se Registara ao pe do dito asento e se marcara todo com as Minhas Armas Reais deste Reino e se fara conta do que pertence a minha fazenda pello quinto que a ella se deve o qual se pagara logo no mesmo metal que se fundir e se carregará em receita em hum livro que para isso haverá sobre o thesoureiro pello escrivão do Provedor que Hey por bem que sirva tambem com o dito thesoureiro emquanto eu não mandar o contrario e se meterá em huma arca de tres chaves das quais terá huma o thesoureiro e outra ao escrivão e a terceira o Provedor e sem estarem todos tres prezentes se não poderá a dita Arca abrir nem fechar e dentro della estara a marca de minhas armas com que todo o ouro e prata se a de marcar donde se não tirara nem metera sem estarem prezentes todos os sobreditos tres officiais.

Os donos das minas poderão ter suas marcas particulares para marcarem o metal que lhes pertencer alem da marca que a de ter das minhas armas como esta dito e por conta delles farão todas as despezas que se fizerem na fundição do metal.

E nenhuma pessoa de qualquer sorte e condição que seja podera ter fora da caza da fundição vender, trazer, doar nem embarcar para qualquer outra parte metal algum de ouro e prata que das ditas minas se tirar sem ser marcado com as

ditas minhas armas da maneira assima declarada sob pena de morte e de perdimento de sua fazenda as duas partes para minha camara Real e a terça parte para o acuzador.

Achandosse algum metal de ouro ou prata fora da caza da fundição ou dentro nella sem se lhe saber dono certo sera entregue ao thesoureiro e se lhe fará delle Receita por depozito com todas as declarações necessarias e que com o thesoureiro asinara o Provedor para a todo o tempo se saber o que he e se entregar a quem pertencer e a justiça mandar.

Terá o Provedor muita advertencia em não consentir que na caza da fundição entrem pessoas de sospeita e desnecessarias nem que della se tire fazenda alguma sem sua licença para ver se tudo está na forma devida e ordenara que nisto aja muita vigia e para esse effeito e para as mais diligencias que forem necessarias em couzas tocantes as ditas, minas Hey por bem que haja hum meirinho e tres guardas a que o Provedor dara ordem do que hão de fazer os quais haverão de ser ordenado o que por outra provisão minha será declarado.

Todas as duvidas que se moverem entre quaisquer partes sobre as ditas minas ou couzas tocantes a ellas o Provedor as determinara summariamente indo pessoalmente ver as couzas sobre que forem as contendas nas quais tera alçada ate quantia de sesenta mil rs. e passando della para appellação e aggravo para o provedor mor de minha fazenda do dito estado e porem se a cauza for tal que impida ou possa impidir o lavor das minas o dito Provedor para cumprir sua sentença sem embargo de se ter apellado della dando a parte em cujo favor for dada fiança a tomar ou pagar tudo o em que a outra for melhorada e nas contendas que não forem desta calidade se sobestará até no cazo da appellação se dar final determinação na mor Alçada.

E porque convem muito a meu servisso hir se me dando particular informação do descobrimento e lavor que se fizer nas ditas minas e do proveito que dellas se rezulta a minha fazenda e aos descobridores dellas encomendo e mando ao dito Provedor que em cada hum anno faça fazer huma folha muito distinta e declarada de tudo o que no tal anno for descoberto nas minas e de todo o ouro e prata que dellas se tirou e levou

a caza da fundição e que ficou em limpo depois de fundido e quanto importou o que delle pertenceo a minha fazenda e quanto as partes a qual folha sera feita pello dito escrivão e assignada pello Provedor e thesoureiro e se a experiencia do tempo for mostrando que ha algumas couzas e que se deve prover assy em mudar ou declarar as conthendas neste Regimento como em acrescentar outras de novo o dito Provedor me avizara dellas para eu mandar o que ouver por meu servisso.

E porque atras neste Regimento se trata somente das minas de ouro e prata sendo cazo que nas ditas partes se achem algumas de que se tire cobre nellas havera lugar o que nelle se contem com declaração que as pessoas que o tirarem serão obrigadas a venderem a minha fazenda todo o que lhes ficar depois de pagarem o quinto pelo preço que comumente valer e avendo pescaria de perolas quaisquer pessoas o poderão fazer tendo para isso licença do dito provedor das quais pagarão o quinto a minha fazenda e avendo eu por bem que as ditas perolas se tomem pera mi serão as partes obrigadas a vendellas pello preço que vallerem a dinheiro ou por desconto dos direitos de outras perolas que pescarem.

Tera o governador Muito Particular cuidado de saber se o Provedor das minas thesoureiro e escrivão e quaisquer outros officiaes dellas cumprem com as obrigações de seus cargos e fazem nelles o que devem e achando que o não fazem assy procedera contra os culpados como for justiça e me avizara inviando-me os treslados de suas culpas.

E Mando ao dito Governador e a todos os officiais das ditas partes do Brazil assy da justiça como da fazenda que cumprão e guardem e fazam inteiramente cumprir e guardar este Regimento o qual farão publicar nos lugares publicos dellas para que venha a noticia de todos e se Registara nos livros das comarcas das cappitanias e assy se Registara nos livros do meu Conselho Ultramarino e Hey por bem que valha tenha força e vigor como se fosse carta feita em meu nome por mim asinada e passada pella Chancellaria posto que por ella não passe sem enbargo das ordenaçõis que o contrario dispoem Manoel Roiz o fez em Valhadolid a quinze dagosto de mil e seissentos e tres E eu o secretario Luis de Figueiredo o fis escrever.

E este Regimento se cumprirá tão inteiramente como nelle se contem sem duvida nem contradição algua. Paschoal dAzevedo o fez em Lixboa a x de junho Bj° R i i i j. E eu o secretario Antonio de Barros Caminha o fiz escrever — *Rey*.

---

# NOTICIAS

QUE DÁ AO P. M.º DIOGO SOARES O ALFERES JOSÉ PEIXOTO DA SILVA BRAGA DO QUE PASSOU DA PRIMEIRA BANDEIRA, QUE ENTROU AO DESCOBRIMENTO DAS MINAS DOS GUAYASES ATÉ SAHIR DA CIDADE DE BELEM DO GRÃO-PARÁ

*(Bib. Pub. Eborense — Cod. CV.)*

Os documentos que se seguem até a pagina 309 constituem a preciosa collecção denominada de Diogo Soares. Consta de roteiros de bandeirantes e sertanistas, recolhidos por aquelle operoso sacerdote da Companhia de Jesus. Como é sabido, Soares e Domingos Cappaci, tambem da Companhia de Jesus, vieram ao Brazil em virtude do Alvará de 18 de Novembro de 1729 com a missão de demarcar terras, levantar plantas e proceder a trabalhos astronomicos, etc. Para tal fim o Rei D. João V determinou aos diversos Governadores das Capitanias dessem-lhes todo o apoio. Os referidos documentos foram copiados por Varnhagen nos Archivos de Portugal e a *Revista* os publica na ordem do Codice existente no Archivo do Instituto.

(*Nota da Commissão de Redacção.*)

## NOTICIA — 1.ª PRATICA

Que dá ao P. Mc. Diogo Soares o Alferes José Peixoto da Silva Braga, do que passou na Primeira Bandeira, que entrou ao descobrimento das Minas do Guayses até sahir na Cidade de Belem do Grão-Pará.

Sahi da Cidade de S. Paulo a tres de Julho de 1722 em companhia do Capitão Bartholomeu Bueno da Silva, o Anhanguera de alcunha, que era o cabo da Tropa com 30 cavallos, dois Religiosos Bentos, Fr. Antonio da Conceição, e Frei Luiz de Sant'Anna, um Franciscano Fr. Cosme de Santo André, e 152 armas, entre as quaes ião tambem 20 indios, que o Sr. Rodrigo Cezar, General que então era de S. Paulo deu ao cabo Bartholomeu Bueno, para a conducção das cargas e necessario. Dos brancos quasi todos erão filhos de Portugal, um da Bahia, e cinco ou seis Paulistas com os seus indios, e negros e todos á sua custa.

2.—Passado o Rio Theaté fomos pousar neste dia junto ao matto do Jundiahy, quatro legoas distante da Cidade de S. Paulo; na manhaã seguinte entrámos no Matto, e gastámos nelle quatro dias. Sahidos do Matto passámos o Rio Mogy, que he rio de canoa, e muito peixe tem, e dá mostras de ouro, mas com pouca conta; aqui falhamos um dia, e no seguinte, marchando sempre ao Norte, demos com um rio tambem de Canôa, a que posemos o nome..... e nelle pousamos esta noite. E' o caminho todo campo com alguns capões de mattos, bons pastos e bastantes agoadas.

3.—No dia seguinte passamos o rio em um váo com agoa pelos peitos, e fomos pousar no meio do campo distancia de tres para quatro legoas; é todo bom caminho, bons pastos, e muita caça, e tem alguns Corregos com bastante peixe.

Deste ponto fomos dormir distancia de quatro legoas junto a um Corrego, que entra como os mais no Rio Grande. Daqui passámos no outro dia a fazer pouso nas margens de um riacho, que passámos na manhaã seguinte encostados a uns páos, e presos com uns cipós para vencermos a muita violencia e grande força d'agoa, com que corria. Neste pouso falhámos um dia, sendo a causa o requerer toda a Tropa a Anhanguera, lhe fizesse a resenha que lhe tinha promettido antes fazer em Mogy, e a que tinha já faltado. Escusou-se este com a promessa, de que em chegando o Capitão João Leite da Silva Ortiz, seu Genro, que nos tinha ficado atraz, e era o outro descobridor, a faria, e caso, que este não chegasse a tempo competente, a faria elle cabo no Rio Grande.

4.—Com esta esperança marchou toda a Tropa, sete dias ou oito dias, sempre por campos, e mattos grossos, e pousando sempre á beira de Corregos, e rios: não faltou em todos elles caça e peixe. Deste ultimo pouso fomos ao Rio Grande, passamo-lo em canôas feitas de páos de samauma depois de dormirmos; e falharmos nelle dois dias, esperando se nos fizesse a resenha promettida, mas faltou como sempre, o Anhanguera. Partio deste sitio toda a Tropa ainda junta, mas já desconfiada, e foi dormir distancia de quatro legoas junto a um Corrego, que desagoa no Rio Grande. Aqui nos começou a faltar o mantimento, e assim nos foi preciso marchar cinco dias passando com o que dava a espingarda, passaros, macacos, palmitos, e algum mel.

5.—No fim destes cinco dias chegámos ao rio das Velhas, que entra no Rio Grande, é caudeloso, tem bastante peixe, mas sem mostras de ouro. Falhámos nelle dois dias, pescando, e caçando por ter bons mattos, e para provimento da viagem. Aqui nos deixou o Anhanguera adiantando-se com parte de tropa, ficando a mais expedindo-se para o seguir. Neste tempo, e ausente já o cabo, chegou João Leite com a sua gente, por cuja causa falhámos mais esse dia. No seguinte seguimos com João Leite ao Anhanguera, e depois de quatro dias de marcha o achámos com ranchos feito entre o matto, passámos do caminho alguns corregos, que nos permittirão o vadealos por ser tempo de seca.

6.—Avistada a Tropa com o cabo lhe pedio João Leite, que fizesse a resenha promettida tantas vezes não só em S. Paulo, mas no Certão, porque a via desconfiada, e temia se malograsse por esta causa a empreza que ambos tinhão offerecido não só ao General Rodrigo Cezar, mas ao mesmo Soberano. Respondeu-lhes que a resenha era escusada, porque os Amboabas, assim chamão aos Reynoes, não era gente que lho merecesse. Com esta resposta desconfiados não só os Amboabas, mas ainda os poucos Paulistas, que nos acompanhavão, determinarão voltar-se logo para S. Paulo, mas acudindo a isto João Leite, os obrigou com rogos, e com promessas, e muito mais com o seu natural agrado, a que o não desamparassem.

7.—Reduzida a Tropa se poz em marcha depois de quinze dias de falhas, que se gastaram nestas desordens, como tambem em fazer algum provimento do que permettia o matto, e como este não era muito, nem todos tinhão quem lhe caçasse, obrigou a alguns a matarem, e comerem um cavallo que tinha quebrado uma perna, e eu fui um dos que nos aproveitamos della. Aqui quisemos falhar mais alguns dias por entrarem já as agoas, e temer-mos não só os rios, e corregos, mas a falta de mattos, e com ella o necessario, e preciso para o sustento. Resolveu porem o cabo a marchar em odio dos Amboabas de quem era o voto. Seguio a tropa, e fomos dormir nesse dia junto de um corrego, que tinha algum peixe com melhores pastos, e bastante matto. Aqui desconfiámos de todo persuadidos, que o Anhanguera, nos queria acabar no meio daquelles mattos, e alguns houve que se resolvião a ficar, lançando rossas, e plantando alguns poucos pratos de milho, que tinhão ainda para o seu sustento : mas o Capitão João Leite, os tornou de novo a animar, e reduzir a que passassem ávante como passarão.

8.—Passados alguns dias de marchas, e nelles alguns rios, e Corregos com assaz trabalho, e perigo, por serem as agoas muitas, e maior a fome, nos fomos arranchar perto da meia ponte. E' a Meia Ponte um rio caudeloso, tem bastante peixe, bons pastos e muito matto. Passado este rio em umas pequenas Canôas, que fizemos de cascas de arvores, fomos dormir

na outra banda do rio, que nos hospedou toda a noite com uma formosa trovoada, que durou até a manhaã seguinte com tanta agoa, que não nos deu logar a podermos fazer ranchos, e por isso me vali de uma tolda, que tinha comigo. Da Meia Ponte distancia de dois dias de viagem se deixou ficar Fr. Antonio com animo de lançar rossa com dez negros, um seu sobrinho, e um mulato, com outro branco Paulista, que comsigo tinha. Sentio toda a Tropa naquella noite a falta do dito Religioso, deu-se parte ao Anhanguera, mandou-o este persuadir a que voltasse e marchasse adiante, como fazião os mais. Mas teve por resposta vista que, a falsidade que S. Mce. tinha usado com todos, faltando a tudo, o que lhes tinha promettido em S. Paulo, lhe não era possivel o pode-lo acompanhar, que elle determinava plantar algum milho, com que se podesse recolher a Povoado.

9.—Desenganado o Anhanguera, marchou com a mais tropa e julgando, que indo sempre ao Norte, como até ali tinha feito, lhe ficavam já atraz os Guayazes, que procurava, mudou de rumo, e seguio a Nordeste 4ª do Norte.

Passarão de cento e tantas leguas, as que andamos a este rumo sem mais sustento, que o que dava o matto, e esse pouco. Nestes dias lhe fugirão ao cabo oito Indios dos seus, publicando primeiro todos, que iamos errados, porque os Guayazes nos ficavão já atraz. Destes Indios forão apanhados depois de alguns dias só tres, que trouxe presos João Leite, que se expedio a buscal-os com dois negros e quatro brancos : trouxe tambem nesta volta comsigo a Frei Antonio, que nos ficava distante perto de oitenta legoas : mas ainda que veio Frei Antonio, nem por isso desamparou a sua rossa, porque deixou nella o sobrinho com quasi todos os negros. Nesta occasião demos em uãs grandes chapadas faltas de todo o necessario, sem mattos, nem mantimentos, só sim com bastantes corregos, em que havia algum peixe, dourados, trayras, e upiabas, que forão todo o nosso remedio, achámos tambem algum palmito, do que chamão jaguaroba, que comiamos assado, e ainda que é amargoso sustenta mais, que os mais.

Aqui nos começou a gente a desfallecer de todo: morrerão-nos quarenta e tantas pessoas entre brancos e negros, ao

desamparo, e o eu ficar com vida o devo ao meu cavallo, que para me montar nelle pela nimia fraqueza, em que me achava, me era preciso o lançar-me primeiro nelle de braços levantado sobre o primeiro copim que encontrava.

10.—Vendo-se o Cabo nessa miseria, e temendo a falta, e mortandade de gente, e muito mais considerando o erro que tinha dado no rumo que então seguia, se valeu do Ceo, e foi a primeira vez que o vi lembrar-se de Deos, promettendo, e fazendo varias novenas a Santo Antonio para que nos deparasse algum gentio, que conquistado, nos valessemos dos mantimentos que lhe achassemos, para remedio da fome, que padeciamos. Passados quinze dias com bastante molestia, e trabalho, demos em uma picada nos mesmos campos, seguimol-a nove dias, achando nella alguns ranchos feitos de páu e ramos, com alguns grãos de milho, já nascidos: no fim destes nove dias chegamos a uma Serra, cujas vertentes desagoão para o Norte, e lançando adiante quatro indias a farejar o gentio os seguimos tres dias de viagem. Eramos só dezeseis com o Cabo, porque a mais tropa, e bagagem a deixamos atraz com os doentes.

Na noite do terceiro dia avistámos as rancharias do Gentio, e seus fogos : emboscamo-nos no matto para lhe dar-mos na madrugada, mas sendo sentidos dos cachorros, que tinhão muitos, e bons, quando os avançámos, nos receberam com os seus arcos e frechas.

11.—Não demos um só tiro por ordem do Cabo, de que resultou o fugir-nos quasi todo o gentio, o envestir um delles ao sobrinho do Cabo com tal animo, que lançando-lhe a mão á redea do cavallo lhe tirou a espingarda da mão, e da cinta o traçado, e dando-lhe com ella um famoso golpe em um dos hombros, e outro no braço esquerdo, fugio levando-lhe comsigo as armas. Desembaraçado do Tapuia o Paulista correu sobre elle sem mais effeito, que recuperar a espingarda que lhe largou o Tapuia, retirando-se com o traçado.

Nesta mesma occasião outro Tapuia em uma das suas portas ferio levemente no peito com uma frecha a um Francisco Carvalho de Lordelo, e acodindo outro lhe deu na cabeça com um porrete de que cahio logo, cahindo-lhe deu outra porretada outro Tapuia, que appareceu de novo, deixando-o já por morto.

E' para admirar, que em todo este conflicto não fizesse acção *alguma* mais o nosso Cabo, que o andar sempre ao longe, gritando, e requerendo-nos, que atirassemos só ao vento por não atemorisar o gentio.

Foi Deus servido levar-mos os ranchos chovendo sobre nós as frechas, e os porretes.

12.—Retirarão-se para o matto os Tapuias, mas sem nunca nos perderem de vista, e tanto, que querendo darmos sepultura ao Carvalho persuadidos, a que estaria morto, procuraram em duas avançadas que nos derão, o tira-lo e comê-lo, e vendo-se rebatidos nos pedirão por acenos lhe déssemos ao menos a metade para a comerem, por ser diversa a lingua da geral. Retirado o dito Francisco de Carvalho, o achamos com a boca, narizes, e feridas cheias de bichos, mas vendo que lhe palpitava ainda o coração, e que tinha outros mais signaes de vida, o recolhemos na rancharia, curando-lhe as feridas com ourina, e fumo, e sangrando-o com a ponta de uma faca, por não termos melhor lanceta : aproveitou tanto a cura, que o Carvalho pela noite tornou em si, abrio os olhos, mas não pôde fallar, senão no dia seguinte : o regimento que teve, não passou d'um pouco de angú, e algumas batatas, das que achámos nas rancharias.

13.—Em todo esse tempo nos não deixou o gentio, perseguindo-nos os negros, que nos ião conduzir algumas batatas de vinte e cinco batataes que tinhão grandes, e excellentes no gosto : destes negros nos mataram um, e um cavallo, o que visto pelo Cabo se fez forte em um dos ranchos, que lhe pareceu melhor, mandando recolher todo o milho, que se achou, a um payol, a que poz guardas, como o fez tambem a sete indios, que cativámos, mandando-lhe lançar a todos suas correntes, excetuando um indio torto, tambem cativo, a que ao depois deu liberdade. Recolhido no seu rancho o Anhanguera mandou logo buscar os doentes, e mais bagagem.

Neste tempo se tinha humanisado já mais o gentio, buscando-nos, e servindo-nos sem arco e frecha, e admirando muito as nossas armas. Offerecerão-nos páus, trazendo-nos em um destes dias dezeseis indias ainda moças, muito claras e bem feitas, não eramos mais os brancos, em signal de amizade. Repugnou

o Cabo a aceita-las, contradizendo todos os mais companheiros, e eu fui o que mais o persuadia a aceita-las, dizendo-lhe, que na consideração de sermos tão poucos, e estes fracos, e mortos de fome, e muito o gentio o não escandalisassemos, e que postas em guarda as ditas indias com as mais, que se achavão já prezas, podiamos facilmente cathequisar a todo o mais gentio, não só a ajuste das pazes, mas a darem-nos alguns, que nos ensinassem o verdadeiro caminho dos Guayases. Mas a nada disto se moveu o Anhanguera com a ambição de querer para si todo o gentio, motivo, porque escusou sempre a resenha, e porque desconfiado o gentio desapareceu logo no outro dia: temeroso, que ao entrar nova gente nas rancharias, erão os doentes, e bagagens, os queriamos matar para os comermos a todos; assim no-lo certificarão as indias, que se achavão entre nós. Desesperado o Cabo com a ausencia do Gentio, largou o torto com algumas facas, tesouras, e outras galanterias, para que as persuadisse a voltar, mas o torto foi, e nunca mais o vimos.

14—Chama-se este Gentio Quirixá, vive aldeiado, usa de arco, frecha, e porrete, é muito claro, e bem feito; anda todo nu, assim homens como mulheres. Tinhão 19 ràncho s todos redondos, bastantemente altos, e coberto de palmito, com uns buracos juntos ao chão em logar de portas; em cada um destes vivião 20 e 30 cazaes juntos, as camas erão uns cestos de buritis, que lhes servião de colchão, e cobertor; erão pouco mais de 600 almas; estava situada toda esta aldeia, junto d'um grande corrego com bastante peixe, e bom:— no 2º dia, que marchámos a busca-la, encontrámos um rio caudaloso, em que havia muito peixes cayjus, palmito, e muita e grande caça, que nos servio de muito. Nesta aldeia achamos 200 mãos de milho, vinte e cinco batataes, muitas araras, e tambem alguns periquitos, que nos servião de sustento, e de regalo: tinhão tambem bastante copia de cabaços, e panelas, e uma grande multidão de cães, que matarão quando fugirão, e se retiram de todo, só afim de não serem sentidos das nossas armas, como experimantámos depois nas Bandeiras, que se lançaram-a espia-los.

15—Aqui nos detivemos tres mezes sem nelles nos dá o cabo milho nenhum, reservando-o todo para si só, e para a sua

comitiva, desculpando esta sua tirannia com dizer-nos lhe era preciso para as Bandeiras, que havia de lançar, mas supposto lançou duas, nem por isso foi muito o milho, de que os proveu; não faltou este, nem farinhas aos seus cavallos, e a sua comitiva. Eu só tive a fortuna de me darem 17 espigas, e se tive mais algum milho o devo ao trabalho, e perigo, com que o recolhi das rossas, que tinha deixado, o gentio de refugo; assim o fizerão todos os mais não se isentando do mesmo trabalho ainda os religiosos, porque se o quiserão, o carregarão, e tirarão por suas proprias mãos, escoltados sempre de outros por medo do gentio. Antes de nos ausentarmos nos fugiram quatro dos indios, que o Cabo tinha prezas, e nunca mais se virão.

16—Na demora que fizemos nesta aldeia, vendo toda a Tropa que o Cabo sobre faltar a resenha tantas vezes promettida, tinha a culpa de perdermos o gentio, se amotinou, e tanto que se resolveram dois bastardos e um mulato Mamaluco com alguns Paulistas a querer-lhe tirar a vida, e levantar a seu irmão Simão Bueno por cabo, por ser de melhor, e mais docil condição. Eu que soube a sua resolução, não obstante o não mo merecer o Anhanguera, fiz todo o possivel pelos dissuadir de similhante intento, insinuando-lhe o muito que devião a João Leite. Dissuadidos os Bastardos, e seus sequazes, seguimos viagem costeando o corrego da rancharia, ou aldeía, até dar-mos em um rio, que fomos costeando tambem pela parte do norte a buscar novo gentio, que nos podesse ensinar o caminho dos Guayases. Nestas marchas gastámos 76 dias, andando dois delles sem achar agoa, de sorte, que quando chegámos ás margens d'um rio, foi tal a alegria em nós, que cobrámos nova alma, e tanto, que nem os cavallos havia que os tirasse da agoa por mais pancadas que para isso lhe davão. Aqui falhámos 12 ou 15 dias, esperando por João Leite, que nos tinha ficado atraz em busca das indias, e não chegava.

17—Neste sitio ouvindo dizer ao cabo nos ficava já perto o Maranhão me resolvi a deixa-lo, e rodar rio abaixo buscando alguma terra já povoada, por não perecer a fome e sede no meio daquelles mattos. Seguirão-me tres camaradas, que forão José Alves, Francisco de Carvalho, seu irmão, Manoel de Oliveira,

Paulista, e João da Matta, filho da Bahia, ainda rapaz. Jozé Alves, com um negro, e uma negra, seu irmão com um só negro, eu com tres, e um mulato, que forão todas as peças, que nos escaparam da viagem do Anhanguera, entrando eu com seis negros, e o mulato, o Alves com cinco, e o irmão com tres. Repugnou o cabo a que sahissem comigo os dois irmãos sem que primeiro lhe satisfizessem quarenta e seis mil réis, que devião o João Leite, que já era chegado com Frei Antonio, paguei por elles, porque lhe não vi outro remedio. Porem João Leite vendo-me ausentar insistiu, e com elle Frei Antonio quanto lhe foi possivel, a que não os desamparassemos; mas as insolencias do cabo que dizia publicamente havia de enforcar aos Amboabas, me obrigarão a dar gosto a João Leite, e a Frei Antonio. O certo era, que o Anhaguera tinha passado ordem a um dos seus Tapuias para matar ao Alves por uma bem leve causa, o peior, foi, que vendo o mesmo Anhanguera, que eu o deixava, me cathequisou um negro bom matteiro, chamado Pascoal, e o deixou ficar comsigo. Vendo-me sem elle voltei ao sitio do cabo distancia de meia legoa, rogando-lhe me restituisse o negro; respondeu-me que o negro não estava em seu poder, nem sabia delle. Fiz então procuração a Frei Antonio para que o tomásse a si, e me remettesse o procedido delle, caso que o vendesse, a minha mulher Leonarda Peixota, á Cidade de Braga. Soube João Leite, desta procuração, e estranhando esta acção de seu sogro, me mandou offerecer um moleque por Estevão Macaste Francez, em logar do negro, que aceitei logo por ser preciso mais gente para remar nas canôas; publicando neste tempo o cabo, que já que nos iamos, e o deixavamos, morreriamos naquelles rios, e mattos, por nosso proprio gosto, sendo que melhor seria o matar-nos, que o deixar-nos perecer entre as agoas; não duvido que nos quizesse herdar os negros, como tinha feito a todos os mais socios.

18 — Feitas duas canôas, e dado o meu cavallo a Frei Luiz, para m'o dizer em missas a N. S.ª da Boa Viagem, por lhe ter morrido o seu—rodámos rio abaixo pelo interesse do peixe, e caça, que era muita; passados oito dias de prospera viagem démos na barra d'outro Rio, que vinhão da mão direita, e terras de Portugal, tão grande, como o porque rodavamos; passada esta

barra, e depois de quatro dias avistámos outra barra d'um rio mais pequeno, que vinha da mesma parte direita, e desta a 15 ou 20 dias, buscando sempre o Norte, que era o rumo a que corria o nosso, démos em outro rio maior, que vinha da parte esquerda, em que achámos com as cheias innumeraveis jangadas feitas de buritis, que tinhão rodado com ellas signal de haver gentio perto. Navegámos adiante, e depois de cinco ou seis dias avistámos alguns recifes de pedras, e não poucas cachoeiras, que passámos junto á terra da parte direita, cirgando as canôas por entre os penedos, mas não com tanta cautela, que não topasse uma em uma pedra, e se partisse pelo meio, perdendo nella duas canastras com ropas, ouro, e prata, tachos, espingardas, traçados, ansoes, linhas, e outros trastes necessarios no sertão, e que nelle se precisão; entre estes foi mais sensivel a perda a d'um pacote de chumbo com duas arrobas, escapando outro com o mesmo numero, e um pequeno barril de polvora, que veio boyando acima; escaparam tambem tres espingardas de oito que traziamos, o tudo o mais se perdeu.

19 — Passado este perigo fomos na outra canôa buscar a parte esquerda por baixo da cachoeira, onde o rio fazia remanço com uma excellente praia: nella matámos dois porcos, que nos servirão de matalotage para a viagem, e fizemos de novo outra Canôa com tres machados, e duas enxós, que tambem nos escaparam, vertendo sangue as mãos por ser de tamboril durissimo o páu de que a fizemos, gastámos na sua fabrica 12 dias abrigados á sombra daquelles mattos, e como perdemos os ansoes, e linhas, perdemos tambem gosto ao peixe, e nos valiamos do palmito bocajuba, que depois de esfolado, e feito em uns pequenos pedaços secavamos ao fogo, e seco o socavamos em uma pedra, e o comiamos em mingáos, servindo-nos de tacho ou panella uma pequena bacia de arame, que tambem nos escapou. Feita a Canôa seguimos nossa derrota, e passados tres dias de viagem démos com um páu cortado na beira do mesmo rio: abordamos as Canôas a expiar algum macaco para comer-mos e matar-mos a fome, que éra já muita quando descobrimos um arraial de gentio pouco menos distante que um ou dois tiros de espingarda; era o arraial grande, e teria mais de trinta ou quarenta ranchos redondos. Visto nos

tornámos logo a embarcar, fugindo a todo o remar por não sermos sentidos delles, e tanto que fomos dormir distancia de quatro ou cinco leguas rio abaixo, arranchando-nos no matto da parte esquerda, onde achámos algum palmito Indayá, mas foi tal a perseguição dos morcegos nessa noite, que sobre nos tirarem o somno, nos custou muito a livrar delles; porque como vinhamos já nús, tanto, que fechavamos os olhos, se pregavão logo em nós, e nos sangravão de sorte, que acordavamos banhados todos em sangue, motivo porque desamparámos mais cedo do que queriamos aquelle sitio.

20 — Daqui rodámos rio abaixo e demos em um junipapeiro, com cuja fruta nos regalamos dois dias, e no fim destes como a fome era muita entramos pelas sementes das ditas frutas; mas estas nos poserão em tal estado, e impedirão de tal sorte o curso, que nos considerámos mortos, valemo-nos d'uns pequenos páus, e com elles em logar de cristel obrigámos a natureza a alguma evacuação. Falhamos neste ponto 4 ou 5 dias, que gastámos em buscar alguma caça para comer-mos, e para que nos não faltasse tambem o peixe, fizemos do virote d'uma espada, que cortámos a enxó, um formoso ansol, e agusado com uma pedra tirámos bastante peixe, servindo-nos de linha um pouco de ambé, era o peixe excellente, muito, e grande, e tanto como o do mar: matámos tambem aqui muitos barbádos que postos de moquem, nos serviram de nova matalotagem para o caminho—Caminhámos rio abaixo e depois d'alguns dias nos quebrou a outra Canôa em uma pedra, que estava na beira d'uma grande correntesa, em que demos, aqui se nos acabou de perder tudo, e eu como não sabia nadar, me peguei á mesma Canôa, valendo-me d'um cipó, com que me atei a ella e fui sahir em um recife de pedras: peior succedeu a um dos meus negros, que rodou pela cachoeira abaixo mais de dois ou tres tiros de espingarda levado da correnteza da agoa, e quando o supunhamos já morto o achámos sentado sobre um grande penedo, que havia no meio do rio, tinha este um quarto bom de legoa de largo. Perdemos tambem aqui o nosso estimado ansol, que nos roubou um formoso e grande peixe, e assim ficámos só a palmito e janipapo, e esses quando os achavamos.

21 — Neste pouso concertámos a Canôa, e, rodando pelo rio mais de quinze dias abaixo nos vimos obrigados em todos elles a domir-mos nas suas Ilhas, que erão muitas, enterradas na areia por medo do gentio, que era innumeravel, e o mais é sem poder-mos dar um só tiro, para remedio da fome, que não era pouca. Aqui vimos varias barras d'outros rios pequenos, que d'uma e d'outra parte se mettião no em que rodavamos: passadas estas descobrimos a poucas legoas a barra d'um grande rio, que vinha da mão direita, dormimos essa noite entre uma e outra barra, mas sahindo na manhaã seguinte costeando o rio pela mesma parte direita, pela extraordinaria largura, que aqui tinha, démos com um grande palmital, e nelle com tres gentios junto á praia, pegou um dos companheiros na espingarda, tirou a um, e ferio-o, ferido acudio logo todo o mais gentio, que andava ao Corredio, (*Sic*) dando taes urros, e tocando tão horriveis tararacas, que parecia se nos abrira naquelle sitio o inferno, valeu-nos não ter este gentio de Canôa, atravessámos logo o rio, fugindo quanto então nos foi possivel; aqui nos vimos perdidos novamente porque as ondas, e marretas erão taes, ao atravessar da corrente, que tememos muito nos submergissem, chegámos bem cançados, e quasi mortos a uma Ilha, e prendendo as Canôas em uma das suas pontas nos fômos arranchar na outra enterrando-nos na areia para evitar o gentio se viesse sobre nós.

22 — Passado este susto, depois de dois dias de viagem sem mais sustento, que o dos coquinhos, que nos davão alguns palmitos, com algum palmito indaia, onde se achava, dêmos em um outro novo perigo, topando no meio do rio com um recife de pedras, em que a minha Canôa se vio perdida, porque sahida das pedras deu em um jupiá, aonde depois de 17 ou 18 voltas, que nelle deu a mesma violencia d'agoa, alançou fóra: a outra tomou melhor caminho foi encostada á terra, e passou sem susto: dormimos esta noite na beira do mesmo rio junto a um matto, com não menos fome, e chuva que foi muita e durou toda a noite. Passados dois dias de viagem matamos uma anta mas tão magra, que por tal nos esperou um tiro, de que cahio, e mal assada se comeu: nessa noite démos em trilha de brancos com que cobrámos sem duvida novos alentos: e vimos entrar

no nosso da parte esquerda um rio, que ao depois soubémos ser o Araguay, e o porque navegavamos o Tocátis. Seguimos a dita trilha por ser esta sempre a beira do rio, e dando dahi a tres dias com oito ilhas, nos vimos perplexos por não sabermos o Canal, que seguiriamos, buscámos então a terra, e junto a ella, e d'uns penedos quizemos varar as canôas, e não podémos pela pouca agoa que ali havia.

23 — Falhamos aqui quatro dias buscando algum palmito, ou caça, que era pouca, e como a fome era mais, mandei ao meu mulato a matar alguma coisa para comer; voltou este sem nada, mas só com o seguro de ter achado picada certa de branco, peguei da espingarda, e assim nú, como estava, segui a dita picada, acompanhado só do Paulista, e a menos de quarto de legoas avistámos uma Missão dos R. R. P. P. da Companhia que formava de novo. Vendo-nos um dos Padres nús, e com armas, fugio logo, e deu aviso ao mais persuadido que era Gentio Manas, que tambem usa de armas de fogo pelo commercio que tem com os Hollandezes, e são nossos inimigos. Acudio promptamente o Capitão mór, que se achava entre os Padres, com toda a sua soldadesca armada, e tocando caixas; acudião tambem os indios com os seus arcos, e frechas: lançando em terra as armas, e batendo as palmas em signal de paz nos veio buscar logo o R. P. Marcos Coelho, que era o superior da Missão, e vendo que eramos Portuguezes nos levou comsigo com extraordinaria alegria e amor, e ouvindo-nos contar o que tinhamos padecido não podia reter as lagrimas, e assim sabendo, que tinhamos mais companheiros os mandou logo buscar pelos seus indios em uma das suas Canôas, e chegados por não haver na pequena Capella outro sino, nos recebeu com tres alegres repiques, que formavão os golpes d'um pequeno ferro em uma pedra.

24 — Nesta primeira e amorosa hospedagem começámos a matar logo a fome: não faltou feijão e peixe, e como um e outro era temperado, não deixou de o estranhar por muito tempo o estomago. Durou-nos esta alegria só quinze dias, porque no fim delles nos remetteu ao Pará o dito Capitão-Mór Domingos Portella de Mello, gastando 20 dias na viagem. Chegados ao Pará, se deu parte ao Governador João da Maia da Gama, veiu este

vêr-nos logo ao porto, e ouvindo os tragicos successos da viagem, que traziamos, nos não deu credito, antes intentou prender-nos para justificarmos, se os negros, que o traziamos erão nossos, ou furtados á mesma Tropa, de que tinhamos desertado; respondi-lhe que cathequisasse os negros e que se cathequisados confessassem não serem nossos, nos castigasse, o que não obstante e menos a miseria em que nos via, pois estavamos todos nús, e com a pelle só sobre os ossos, nos deixou ficar na mesma praia, e porto das canoas sem resolver nada, e sem mais sustento, e cama que a que nos derão os cavacos e cascas dos paus do estaleiro Real.

Porem emendarão logo na manhaã seguinte os particulares a indispensavel falta deste seu Governador, vindo-nos buscar á praia do estaleiro o R. Conego João de Mello, com mais algumas pessoas graves da Cidade, e compadecidos do miseravel estado em que nos vião, nos levarão a todos para suas cazas. Eu tive a do mesmo R. Conego João de Mello; José Alves foi para a de Manoel de Góes com seu irmão; Manoel d'Oliveira para a de João de Souza, filho de Basto, e João da Matta para a de João da Silva, filho de Guimarães; — No Pará adoeci depois d'alguns mezes d'uma febre que me poz em perigo, e tanto que degenerando em maleitas estive ungido; durarão-me estas oito mezes emquanto estive de cama levaram alguns dos negros máo caminho, porque um me morreu de bobas, e o mulato de veneno que lhe deu uma Tapuia: e assim me embarquei só com dois para o Maranhãe; destes conservo ainda um, porque o outro me foi preciso vendel-o para comprar dois cavallos que me conduziram a estas Minas, gastando no caminho dez unicos mezes com alguns dias falhos; e desde que deixamos o grande Anhanguera até Deus nos trazer ao Pará quatro mezes e onze dias, entrando nestes as falhas.

26 — Lembra-me que antes de dar-mos no Jupiá, quando fugimos do gentio de que fallo acima nos ns. 21 e 22, por ser o rio muito largo, e quasi morto, nos lançamos á matroca aquella noite, prendendo uma Canôa á outra, e dormindo todos os mais eu por mais temeroso e acautelado vigiei toda a noite, e não me valeu de pouco; porque ouvindo roncar ao longe o mesmo rio, os accordei gritando, que tinhamos perto cachoeira, e assim

foi porque varados em uma Ilha, vimos logo na madrugada o perigo de que escapámos de noite: porque a cachoeira era horrivel, e tão alta, que teria 500 palmos, e entre penedo bruto, que a fazia mais formidavel, e com tantas ondas, fumaças, e cachões que parecia um inferno; passamos por cima d'uns recifes lançando as Canôas pelo Canal á fortuna: sahiram estas abaixo da cachoeira cheias de agua, e rombos, tiramol-a, então a nado, e concertadas como podèmos, seguimos nossa derrota. Estes são, R. Senhor os trabalhos, as miserias, e as grandes conveniencias que tirei das novas Minas dos Guayazes, etc.

Minas Geraes — Passagem das Congonhas, 25 d'Agosto de 1734. — José Peixoto da Silva.

---

# NOTICIAS PRATICAS

DO

NOVO CAMINHO QUE SE DESCOBRIO DAS CAMPANHAS
DO RIO GRANDE E NOVA COLONIA DO SACRAMENTO PARA A VILLA
DE CORITIBA NO ANNO DE 1727
POR ORDEM DO GOVERNADOR E GENERAL DE S. PAULO
ANTONIO DA SILVA CALDEIRA PIMENTEL

(*Bib. Pub. Eborense* — Cod. CV)

## NOTICIAS PRATICAS

**Do novo caminho que se descobrio das Campanhas do Rio Grande, e nova Colonia do Sacramento para a Villa de Coritiba no anno de 1727 por ordem do Governador e General de S. Paulo, Antonio da Silva Caldeira Pimentel.**

---

### NOTICIA — 1ª PRATICA

Dada ao R. P. M. Diogo Soares, pelo Sargento Mór da Cavallaria Francisco de Souza e Faria, primeiro descobridor, e abridor do dito Caminho.

Justa com o General de S. Paulo a abertura do Caminho e provido das instrucções e ordens necessarias para se me assistir na Fazenda Real de Santos, com gente e munições; me embarquei na dita Villa, para de Parnaguá com 35 pessoas, entre indios e brancos em a pequena Sumaca do M.e João Martins Roza; Gastei tres dias nesta viagem, e na Villa de Parnaguá um mez, fazendo nella alguma gente mais para a diligencia em que ia.

De Parnaguá, junta a gente, me embarquei com ella para a Villa de S. Francisco, gastei cinco dias na viagem, e um mez na dita Villa, procurando nova gente que me quizesse seguir.

Da Villa de S. Francisco passei na mesma Sumaca a Ilha de S.ta Catharina: gastei na viagem oito dias, e nove na dita Ilha, e adquirida nella alguma gente mais, passei com toda ella, que serião já 96 pessoas, por terra a Villa da Laguna, onde gastei dois mezes, não só para dar descanço a toda a tropa, prepara-la do necessario, e prover-me de novos Praticos, mas tambem para consultar ao Capitão-Mór da dita Villa, segundo as instrucções que trazia de S. Paulo.

Sahido da Laguna marchei com toda tropa pela praia a buscar o Rio Araranguá, e nelle o sitio a que chamão os Conventos, distantes da Laguna, e ao Sul della pouco mais de 15 leguas.

Neste sitio, e em 11 de Fevereiro de 1728 dei principio ao caminho rompendo mattos fechados, e dando a pouco mais d'uma legoa com um pantano, que teria meia de largo, em que me foi preciso fazer-lhe uma boa estiva para o podermos passar ; passado elle dei quasi a meia legoa com um grande ribeirão que desagua no Araranguá, se chama Cangicassú, e como não dava váo lhe fiz uma boa ponte de 12 braças e meia de comprido, e braça e meia de largo.

Passado o Cangicassú busquei logo a margem do Rio Aranranaguá, e seguindo-a passei nella varios corregos e ribeiros fazendo em uns pontos, e desbarrancando outros para os poder passar. Chegado ao logar, que chamão as Itaypabas passei o Araranguá, que terá no dito sitio pouco mais de 30 braças de largo ; passado o rio caminhei sempre ao Norte, cortando mattos em teras alagadissas, estivando-as com assás trabalho, e com não menos fazendo pontes em alguns rios, até que andadas cinco leguas me foi preciso buscar outra vez o Rio Araranguá, por me livrar das serras, e morrarias altissimas em que dei, e me era impossivel o subilas.

Segui rio acima, e o tornei a passar nas cabeceiras, em o sitio onde chamão a Orqueta, e aonde principião os morros da serra chamada Paranapiacaba, e de que nascem muitos e varios ribeirões todos de pedras. Entre os morros achei um espigão por onde subi com toda a tropa, depois de 11 mezes de continuo trabalho, fazendo o caminho a talho aberto. e é o unico por onde se pode subir a serra. Desde os Conventos até este sitio que terão 23 leguas tudo são mattos, e terras alagodissas, cortadas de varios corregos, e rios, em que entre pontes e estivas passarão de 73 as que lhe fiz, tudo a força de braço, e só com 65 pessoas, e 32 cavalgaduras, por me ter fugido, e desamparado a mais gente, e parte desta a devo ao General de S. Paulo, que me mandou de novo.

Subida a Serra dei logo em campos e pastos admiraveis, e nelles immensidade de gado, tirado das Campanhas da nova Colonia, e lançado naquelle sitio pelos Tapes das aldeias dos P. P. Jezuitas no anno de 1712.

Nestes campos me demorei seis mezes esperando por nova recluta, que tinha pedido a S. Paulo, e sustentando-me nellas

do mesmo gado morto a espingarda, além de 500 e tantas vacas, que reservei, e levei comigo para a viagem. Em todo o tempo que aqui estive me animei a correr uma grande parte de toda aquella Campanha, em que passão, segundo julgo, de duzentas mil as vacas que nella ha, tem muitas, e boas agoas, bastante caça, alguns pinheiros, e umas pedras de côco quo arrebentão com o sol, e dentro outras pedrinhas que parecem diamantes já lapidados, umas roxas, outras brancas, amarellas; cór de vinho, e algumas esverdiadas.

Destes campos segui viagem arrumado sempre a serra do mar, e a pouco mais de 7 legoas de caminho achei uma grande cruz feita de um pinheiro e este letreiro nella *Maries 16 de Dezembro anno de 1727 pipe Capitolo Marcos Omopo*. Descida a Cruz e adorada com toda a veneração, lhe mandei tirar o titulo, o lhe puz este I. N. R. J. e junto á mesma cruz em um bom padrão de páu este outro —Viva El-Rei de Portugal D. João o 5º, — anno 1729.

Deste sitio a que démos o nome da Cruz dos Tapos, segui viagem encostado sempre á serra, e a pouco mais de quarto de legua demos com um rio com matto d'uma e outra parte, a que chamei o Rio dos Porcos, e até elle chega o gado de que acima fallo. Passado este Rio segui caminho 6 leguas ao nordeste, em que achei um sitio em uma lomba que chamei a Boa Vista, aqui fiz uma grande rancharia, que depois chamarão as Tajucas, e destas é que Christovão Pereira d'Abreu, dali a dois annos entrando comigo ao mesmo caminho, fez nelle o atalho que agora tem.

Das Tajucas fui sempre acompanhando a mesma Serra do mar, e achando sempre campos com alguns capões de matto e não poucos ribeirões, até chegar ao grande Cambiera, ou Morro de Sta. Anna, fronteiro a Ilha de Santa Catharina neste me foi preciso gastar alguns dias para abrir um grande matto, que teria 6 legoas de comprido, e aberto dei com um rio, a que chamei S.ta Luzia.

Deste rio segui viagem por os Campos, e passando nelles algumas restingas de mattos dei um outro campo mais alto, e alegre, de donde avistei um morro, que pelo roteiro que levava dos Certonystas antigos julguei ser o rico e sempre procurado

morro Tayó, e o mesmo pareceu ao meu Piloto, bons desejos tive de os socavar, mas a fome e miseria em que nos viamos todos, nos obrigou, não só a deixar o morro, mais ainda a mesma serra do mar, pela muita aspereza, com que um e outro nos ameaçava, e assim fugindo a morte, e abrindo novo caminho por mattos grossos, distancia de quatro legoas sahimos com não pouco trabalho nas primeiras cabeceiras do rio Ururuguay, e passámos nellas com duas braças de largo.

Deste passo seguindo rio abaixo dei com pastos admiraveis d'uma e outra parte do rio que, pelo passar 15 vezes, lhe puz o nome de Passaquinze, e tornando a procurar o morro do Birimbáo, que era a nossa balisa do caminho, me fui afastando mais da serra e avisinhando mais para o campo, cortando varias restingas, e passando alguns corregos até sahir pela ponta de outra serra a que chamarei Serra Negra, e que vae afossinhar sobre o rio Passaquinze, e este é o logar em que Christavão Pereira sahio com o seu atalho.

Deste sitio passei ao campo chamado dos Coritibanos, caminhando sempre por campos em que ha algumas restingas e capões de mattos, e nestes não poucos corregos e rios.

Dos Coritibanos segui viagem, e passado um campo alto entrei em um matto grosso chamado Espigão, fiz nelle não só estivas e algumas pontes mas tambem um bom caminho aberto á força de braço. Passado o matto, cheguei a um rio em que achei já canôas, e passando nellas segui por campos e mattos até o matto grande de S. João, e passado este com assás molestia e trabalho, segui por campos e mattos até outro rio que chamei de S. Lourenço, que terá de largura 20 braças, e passado este tornei a seguir por campos e restingas até outro rio, que por muito negro e fundo lhe chamão o Rio Una, nelle fiz alguns pastos, e lhe deixei uma boa canôa de pinheiro, e só nelle achei indicios de gente.

Passado o Una, e seguindo sempre por campos e restingas cheguei ao Rio Grande pequeno, e destes aos Campos Geraes da Coritiba e Rio do Registo em dia de Nossa Senhora da Luz de 1730, sahindo de S. Paulo a 20 de Setembro de 1727.

Todo este caminho desde a Serra da Vacaria até os Campos Geraes de Coritiba é em seu tempo, isto é, de Março

até Setembro abundante de caça e pinhão, principalmente Antas e Porcos. O mel é em tanta abundancia, que não só serve de regalo, mas de sustento ás tropas : todo elle é sadio e de 63 pessoas com que entrei, só morreu um negro meu e outro de Manoel de Sá Corrêa, de pura fome e miseria : tambem morrerão nelle um branco, e um Indio pelo muito pinhão e mel de que se fartaram.

E' o que se me offerece dizer e informar por ora a V. Rma., debaixo do juramento do meu cargo. Porto do Rio Grande de S. Pedro, 21 de Fevereiro de 1738. — *Francisco de Souza e Faria.*

## ROTEIRO

### DO CERTÃO E MINAS DE INHANGUERA, VINDO DA VILLA DO CORITIBA PARA ELLAS

Partindo-se da povoação de Coritiba, passando-se o rio Grande da dita povoação, se vai logo buscar o rio Grande pequeno, que é o que chamão Iguassú-merim, e passando este se irá alongando mais para o campo largo, por não ir rompendo mattos por cima da serra.

Dahi começarão a buscar o rio Negro, chamado Una, que é rio de Jangada por ser fundo. Passando-se este rio caminhando pelo rumo de Sudueste, darão com um ribeirão que cortando um pinheiro alto passarão por cima delle ; o qual ribeirão foi agoada do Gentio Gabelhudo, e o Rio pela lingua da terra Inhanguera.

Logo passarão outro ribeirão pequeno chamado Itupeba e avistarão logo a uma serra que corre para o poente, não alta, que póde estar desviada da nossa serra do mar, 2 leguas e meia pouco mais ou menos.

Pela ponta desta serra passarão e darão com fachina dos Certanistas do tempo do gentio, chamada Garcelhos, e logo avistarão o morro Negro, chamado pela lingua da terra Biturúna, o qual morro vae afossinhar sobre o rio Uruguay.

Este morro negro tem um campo ao pé mui grande, mui razo, e com muitissimos veados, muitas Emas, muitos Cervos, e muitos Botiás, que dão muito e boa farinha, e por baixo dos Botiás tem muita erva mimosa.

Desta Serra Negra caminho de Leste não poderão errar o morro chamado Taijó, que é o que se vae buscar.

Pelo pé da Serra Negra corre um ribeirão que vae buscar as cabeceiras do dito morro Taijó, o qual morro é baixo, redondo, e agudo com sua campina ao pé, e tem este feitio.

Tem tambem sua campina da banda do Norte, e da banda do Sul matto grosso carrasquenho, pelo pé deste morro podem buscar ouro ; e quando se queirão alongar para os mattos do mar,não seja pela parte do Sul, seja pela parte do Nordeste, que dali manão as cabeceiras todas do Pajay-merim, que não poderão deixar de achar ouro.

Estas são as chamadas Minas de Inhanguera, tão afamadas como as antigas, e ficão no certão da Enseada das Guaroupas e Ilha de Santa Catharina.

As Serras da Costa do mar vão acabar e afossinhar perto a um rio chamado Taramandy, o qual está abaixo da Laguna 40 leguas pouco mais ou menos ; deste Rio ao Rio Grande de S. Pedro da Costa do mar fazem 35 legoas pouco mais ou menos, e donde acabão estas Serras para adiante se não tem mais terras altas, nem serra alguma, até o dito Rio Grande e sua Campanha.

Na dita paragem onde acabão estas serras do mar é que se sobe, por ter menos difficuldade a chegar ao campo, no qual se dará com pinheiraes, e na dita paragem vindo mais para a banda da Laguna farão diligencia por umas pedras toscas as quaes chamão pedras de côco, estas arrebentão com o sal, e do amago lhe sahem umas pedras pequenas toscas, e outras lizas, uma côr de bagos de romã, outras rôxas e outras brancas como cristal, e todas estas pedras são finas depois de lavradas.

Para se descobrir e entrar para as minas de Inhanguera, é mais perto, e mais facil entrar por este caminho donde acabão as serras do mar como fica dito, do que pela Villa de Coritiba.

Este roteiro é o mesmo, que diz trouxera comsigo o Sargento-mór Francisco de Souza e Faria, que se o seguira abrindo o caminho a onde acabão as serras e não em Araranguá, nunca experimentaria em perto de tres annos que gastou nelle, as fomes e as miserias que são notorias, verdade é que culpão nesta parte ao Capitão-mór da Laguna, que por seus particulares interesses, lhe quiz fazer impossivel a jornada e o caminho, facilitando-lhe a entrada pela parte mais difficultosa que ha para esta abertura.

---

# NOTICIA — 2.ª PRATICA

DADA AO P. M. DIOGO SOARES SOBRE A ABERTURA
DO NOVO CAMINHO PELO PILOTO JOSÉ IGNACIO, QUE FOI E ACOMPANHOU EM TODO ELLE
AO MESMO SARGENTO MÓR FRANCISCO DE SOUZA E FARIA

## NOTICIA — 2.ª PRATICA

Dada ao P. M. Diogo Soares sobre a abertura do novo caminho pelo Piloto José Ignacio, que foi e acompanhou em todo elle ao mesmo sargento-mór Francisco de Souza e Faria.

Subida a Serra, e sahindo no alto della se dá logo, R^me^. Sr., com um campo admiravel, que á nivel da mesma Serra, e abunda de capões, pinheiraes, e em partes de mattos carrasquenhos, com muitos e varios corregos, de que a maior parte desagoão campo dentro, caminho de noroeste e poente.

Logo da sahida do matto ao Norte distancia de um quinto de legua pouco mais ou menos se vê uma cruz ao pé d'uma lomba, e beira de um riacho, que corre como os mais ao poente, mais adiante ao mesmo Norte se passa logo outra Lomba não menos alta quo a passada, tem varias pedras no cume, e pelo pé lhe passa um riacho, que nasce na grande serra do mar.

Passada esta Lomba caminho de Noroeste, e distancia d'uma legoa se encontra outra cruz em um alto que se chama Arraial Grande, de onde continuando ao Norte achamos outras cruzes a pouca distancia umas das outras, até chegarmos a uns pequenos morretes que se avistão da Real grande, distão della 3 legoas.

Passados estes morretes seguimos ao Nordeste, encostados sempre á Serra, achando sempre os mesmos vestigios de Fapès, e por entre os capões algumas picadas já abertas, e seguidas, muitas Lombas, riachos, e catingas, emfim terra toda encharcada, por respeito das muitas lages que em si tem. Neste mesmo caminho 2 legoas dos morretes a Lesnordeste está o ribeirão das Lages, com muito bôa passagem, e pouco mais de meia legoa adiante ao Nordeste e dos Porcos, com não menos igual passo entre dois morros, um e outro, não sendo tempo de agoas, não tem de fundo mais que 3 palmos.

Seguido ávante 6 legoas ao Nordeste démos em uma Lomba bastantemente alta, que chamámos a Boa Vista, e della vimos na costa do mar a Lagoa de Guarupaba que está fronteira aos morros de Santa Martha. A dita Lomba corre coisa de meia legoa Leste Oeste, e fica Noroeste Sueste com a dita Lagoa Guarupaba: pelo Sul desta mesma Lomba ha bastante matto, e nelle caminho feito, e no alto uma espaçosa chapada com uma formosa cruz.

Desta Lomba, seguindo sempre a serra, e o mesmo rumo, démos com varios morretes, em que achámos um bom caminho feito a fouce e machado, mas durou pouco, por que nos mettemos logo em uns taes matagaes de taquari miudo, e tão fechado que apenas divisavamos a Serra que era a nossa balisa: não nos faltárão antas, mas muito pouco pinhão, por causa da humidade, e fragosidade da Serra. Chegamos finalmente a uma baixa que fica entre dois morros dos quaes o que fica para a parte da Serra é o mais alto, e se chama o morro do Incendio: com o mesmo nome de Incendio lhe passa pelo pé um ribeirão que corre a Leste Sudoeste, e distará pouco mais de 6 legoas da Boa vista.

Passado, e seguido ávante ao mesmo rumo por campos sempre, e alguns capões de matto, entramos logo a mui pouca distancia de caminho no matto dos desertores. Consta este de varios campinhos, mattos carrasquenhos, terras encharcadas, e descidas e subidas d'alguns morros.

Passado o matto démos logo em outro muito mais grosso, e nelle com o rio das santas que distará 5 legoas do morro do Incendio; corre ao Noroeste, e tem de largo na passagem 15 braças, e 4 palmos do fundo. Tem todo este matto muita caça, muito pinhão, excellentes pastos, boa cêra, mas muito pouco mel.

Passado o rio das Antas nos avesinhamos mais á Serra subindo e descendo grandes morros, até darmos em um campo que chamão da retirada: terá este pouco menos de legoa de comprido, e em partes meia de largo; deste campo seguimos ao Noroeste afastando-nos da Serrá, e a pouco mais de 2 leguas démos no Rio da Vaca com 4 braças de largo, e de fundo só 2 palmos: seguimos o mesmo Rio, que corre ao

poente, e depois de o passarmos 15 vezes chegámos ao de Santo André com 12 braças de largo, e de fundo pouco mais de 6 palmos. Este Rio de Santo André é o mesmo Rio da Vaca, e só nesta ultima passagem muda o nome; não falta por aqui caça, e mel, tem algum pasto, campos queimados, e algumas restingas de matto grosso : Dista o campo da retirada do Rio da Anta 6 legoas, e o da Vaca pouco mais de 7 de Santo André.

Passado este a pouco mais de 2 legoas caminho de Norte e Noroeste, chegamos a um campo que chamão Santa Luzia, e caminhando por elle meia legoa ao Poente démos no ribeirão da Faxina e é em si pequeno, mas para se passar necessita de estiva, porque atolla muito.

Passado este 4 legoas ao Noroeste corre o de S. Thomé com 10 braças de largo, e 4 palmos de fundo na passagem mas encantilado d'uma e d'outra parte ; e caminhando ávante chegámos ao ribeirão do Norte distante do de S. Thomé pouco mais de legoa e meia: 4 legoas ou 5 ao Poente, cominhando sempre pelo mesmo campo passámos o ribeirão dos Cavallos com 10 braças de largo, e 13 palmos de fundo, quando ha aguas.

Neste Ribeirão dão fim os campos de Santa Luzia, que estão cercados todos de grandes morros, e terão em circuito 20 legoas ; tem porém em si muitas catingas, capões, pinheiros, e taquaras e por baixo muita congonha, e algum mel, pouca caça, e em parte nenhuma : é tudo terra enchuta, e com muitos bons pastos para gados.

Quasi pelo meio dos ditos campos, passa o Rio da Vaca, ou o Passaquinzo, buscando sempre o Poente, e engrossando-se de cada vez mais. A Serra desde o campo da retirada até o ribeirão dos Cavallos corre a Leste, e deste ribeirão começão já os campos de Tayó, como tambem a avistar-se o dito morro quasi ao Noroeste : seguindo avante pelos mesmos campos a Leste e Oesnoroeste chegámos outra vez a passar o ribeirão dos Cavallos por cima d'uns páus que lançamos para isso; d'uma e d'outra parte, haverá entre estas duas passagens pouco mais de 12 leguas : 3 legoas mais adiante caminho de Leste o tornámos a passar em outra semelhante ponte, e seguindo daqui ao Nornoroeste em busca no Tayò démos com o Birimbáo, e assim

deve-se advertir, que no travessio desta primeira e segunda passagem do ribeirão dos Cavallos, adonde virem dois ribeirões que correm para a Serra, ambos de lages, reparem que o morro que delles se avista a Loesnoroeste, estando o tempo claro não é o Tayó, mas o Birimbáo.

Fica este Birimbáo sobre a serra do mar e delle nasce uma outra serra que corta ao sudoeste, e parece negra ; chama-se a Serra do engano, terá de comprido 5 legoas, e olhando-se de longe para ella parece qua se divide do morro do Birimbáo, mas é engano, porque toda é a mesma: tem ao pé seus campestres, e capões, e para mais conhecença alguns pés de Botiás grandes, o que se não acha desde a ultima passagem do ribeirão dos Cavallos até á ponta do Sudoeste desta Serra do engano, que serão pouco mais de 8 legoas: neste travessio se passão 5 ribeirões, que em tempos d'agoas, são rios de 2 e 3 braças de fundo, e 12 e 15 de largo.

Seis legoas mais avante caminho do pouente demos com um campo razo já queimado, e nelle com muitas cruzes. Aqui volta já a Serra do mar caminho de nornordeste, e daqui se avista tambem ao mesmo rumo outra serra quasi tão alta como a do Engano, lançada de Léste Oéste, chama-se a Serra da Onça, terá de comprido 5 legoas, e tem por conhecença uma lomba que despede da ponta, e olha para o nascente.

Pela ponta desta lomba é que seguimos caminho por campestres e restingas. Da Serra do Engano a esta Serra da Onça haverá 18 legoas, e no travessio 7 ribeirões grandes, mas tudo campos, ficando-lhe os mattos da serra sempre á vista, os quaes vem afossinhar no mesmo campo, formando outros quando rematão.

Duas legoas mais adeante da ponta da dita Lomba, e caminho de nordeste, entramos na restinga grossa, tem 3 legoas de travessia, pouco matto grosso, sem pasto algum de capim, mas muito e boa folha de taquara.

Sahidos deste matto passamos 7 campinas com bellos pastos, distancia de legoa e meia, e no fim dellas o rio das Canoas que costuma ser o desembarque dos que rodão de Curitiba pelo rio grande abaixo. Legoa e meia mais adiante chegamos ao alto da Lomba grande, da qual se vê proximo á parte do nascente uma

larguesa grande de matto, que segundo julgo vão fenecer, na Serra do Mar: tem a dita Lomba grande um despenhadeiro para a parte do Nascente, e olhando della para a parte do Sueste se vê estar sobre a Serra do Mar, um morro só, quasi redondo, do feitio de uma cella: fica a dita Lomba no matto de S. João, o qual terá de travessia 7 ou 8 legoas; no meio deste matto ha um ribeirão que corre para o nascente com grande barrocada, d'uma parte, e outra, muita pedra, e 4 braças de largo com só 2 palmos de fundo, e se chama o Ribeirão de S. João.

Quasi na sahida deste matto fica outro ribeirão que chamão o Criste, com 4 palmos de fundo na passagem, e 7 braças de largo: passado este, subimos uma ladeira, e continuando pelo mesmo matto, caminho de nornoroeste quasi um quarto de legoa chegamos a Desejada. E' esta uma campina que terá 2 legoas de circuito, com muito e bom pasto, tem porém um pantanal que a cinge quasi toda pelo Norte, e no mais estreito uma grande estiva com 128 pranxões: aqui ha tambem um ribeiro chamado o Desejado com pouco mais de 5 braças de largo, e de fundo só 3 palmos, e daqui é que começa o matto do Desengano, e a pouco mais de 2 legoas o ribeiro do mesmo nome: passado este caminho de nornordeste, e 6 legoas de distancia por mattos e campinas, chegamos a outro ribeiro chamado de S. Lourenço, terá 10 braças de largo, e 4 palmos de fundo, e daqui principia o Campo Alegre.

Entrado nelle caminho de nordeste, e distancia de 2 legoas, fica o rio do mesmo nome do Campo, tem 5 braças de largo, e 3 de fundo, e deste a legoa e meia, e sempre do mesmo rumo fica o ribeirão de Bartholomeu com 8 braças de largo, e só 3 palmos de fundo no sitio em que o passamos: mais adiante caminho de norte fica o rio Grande pequeno; terá de largo 12 braças, e pouco mais de 5 palmos de fundo, e distará do de S. Bartholomeu 5 legoas.

Seguindo o mesmo rumo do norte 7 legoas mais avante demos no rio Grande da Coritiba, e passado este sahimos com o caminho pouco mais de 9 legoas distante da mesma villa, junto ao Capão Bonito, que é uma legoa digo das Fazendas do Sargento mór de Santos, Manoel Gonçalves d'Aguiar.

Isto é o que posso informar a V. Rma,, segundo o que observei neste caminho, no que toca as alturas não posso dizer nada, porque nem as miserias que passei nelle, juntas com a falta de mantimento, nem a pouca saude que sempre tive me derão logar algum para a mais minima observação. Porto do Rio Grande de S. Pedro 29 de março de 1738, José Ignacio.

Desta informação se colhe com evidencia a facilidade com que se asseverou ao General de S. Paulo, e este á Côrte, que a sahida do matto, e entrada do campo da Vacaria no alto da Serra, estava em 28 e 20 de latitude Austral, motivo que obrigou a crer-se de que estes campos e gados entestavão não só com a Ilha de Santa Catharina, que segundo o Roteiro Portuguez está na mesma altura, mas ainda com a Villa de S. Francisco, porque nem este Piloto tomou altura alguma, nem a ilha está na em que diz o nosso roteiro Portuguez, mas muito mais ao norte, como o está tambem o morro de Sant'Anna, ou Cambirera, distante tantas legoas quantas diz o primeiro descobridor do rio dos Porcos até onde chega o gado.

Ouçamos agora ao coronel Christovão Pereira d'Abreu, e ao seu Piloto, que forão os segundos que entrarão ao caminho, e comferidas as suas com as minhas observações feitas não só na ilha mas no rio Araranguá, se verá manifestamente o erro daquelle informe, além de que, se da ilha de Santa Catharina á laguna ha 18 legoas, e desta ao rio Araranguá 15 legoas ou 13, e o dito caminho sahe no alto da serra ao sul do rio, como é possivel enteste com a ilha de Santa Catharina?

---

# NOTICIA — 3.ª PRATICA

DADA PELO CORONEL CHRISTOVÃO PEREIRA DE ABREU, SOBRE O MESMO CAMINHO AO R. P. M°. DIOGO SOARES

## NOTICIA — 3.ª PRATICA

Dada pelo coronel Christovão Pereira d'Abreu, sobre o mesmo caminho, ao R. P. M. Diogo Soares

Pede-me V. Rma. o informe do novo caminho que abri pelo certão para a Villa de Coritiba, as utilidades que se podem seguir delle, e tambem os seus inconvenientes. Melhor podera fazer esta deligencia, se me achara aqui com um mappa que fiz do dito caminho, e dei ao Exm. Sr. Conde de Sarzedas, Governador e capitão general que foi da Capitania de S. Paulo, mas na falta delle, direi o que tiver presente na minha lembrança, certo, de que a prudencia de V. Rvma. disculpará os meus erros.

E' bem sabido, que por falta de gados, e principalmente de cavalgaduras, se não tem desfrutado mais os grande, e ricos thesouros, com que a providencia divina dotou e enriqueceu nesta America os vastos dominios que S. Magestade nella possue, e que nas poucas que ha pelo seu grande valor consomem os vassallos muita parte dos seus cabedaes.

Querendo dar-lhe remedio Antonio da Silva Caldeira Pimentel, que Governava S. Paulo, discorreu mandar abrir o caminho para por elle se introduzirem destas campanhas naquella Capitania, e nas das Minas, gados e cavalgaduras, de sorte que se utilisassem os Vassallos, e augmentasse a Fazenda Real de S. Magestade.

A esta diligencia forão sempre oppostos varios moradores das ilhas de Santos, Parnaguá, e Coritiba, e da mesma sorte os da Villa da Laguna, e de Sta. Catharina, estes porque vivendo retirados, ou por crimes, ou por outros iguaes motivos, como regulos sem obediencia nem terror algum de justiça, receosos de que com a abertura do novo caminho perderião as suas liberdades, o fazião impossivel; e aquelles, porque sendo

Senhores d'algumas limitadas fazendas, que ha nos Campos de Coritiba, temião o ficar com muito menos valor, e por seguirem a sua opinião, publicando com arestos falsos de Paulistas antigos serem aquelles Certões impraticaveis, querendo tambem persuadir-nos, que sendo aquellas terras confinantes com as Aldeias dos P. P. Castelhanos, poderiamos ser invadidos pelo Gennellas aldeiados.

Contra todas estas opposições resolveu o dito General Antonio da Silva Caldeira, mandar penetrar o dito Certão, principiando deste Rio Grande de S. Pedro, e a esta diligencia despachou ao Sargento-mór Francisco de Souza e Faria, mandando-lhe assistir com todo o necessario por conta da Fazenda Real, e dando-lhe ordens amplas, para que as Camaras da todas as Villas, e Capitães-móres dellas lhe dessem toda a gente, e o mais que lhes pedisse.

Neste tempo me achava eu na nova Colonia do Sacramento, e tendo esta noticia, me puz logo a caminho a ver o estado em que se achava esta diligencia, e chegando á Villa da Laguna achei ao dito Francisco de Souza com alguma gente, mas quasi impossibilitado a dar a execução ao que se lhe ordenava, porque o Capitão-mór da dita Villa, ou pelos motivos já ditos, ou por contemplação dos moradores das Villas de Santos, Parnaguá, e Coritiba, com quem era aparentado, simuladamente lhe fazia impossivel, principalmente na gente, porque tanto se lhe alistava de dia como lhe fugia de noite; e vendo-o eu neste estado, cuidei em applicar-lhe o remedio, fazendo-o primeiro congraciar o dito Francisco de Souza, com o Capitão-mór a quem não fallava, e tive a fortuna de que elle se puzesse a caminho com boa ordem e a gente necessaria em Fevereiro de 728.

Deixando-o nestes termos me recolhi á Colonia, cuidando em fazer uma tropa de cavallos, e bestas muares para metter pelo novo caminho, e na consideração de que o acharia feito, parti daquella Praça com 800 cavalgaduras, e cheguei a este porto nos fins d'Outubro de 1731, e passando a parte do Norte achei varias pessoas com um grande numero de animaes para entrarem ao dito caminho, e sem embargo de haver noticia certa, que os descobridores tinhão sahido fóra, nenhum se animava a

isso; assim por se dizer que o tal caminho necessitava de reformado, e de muito beneficio, como por umas vozes vagas que corrião de haver gentio dos P. P. em cima da Serra, o que me resolvi a ir em pessoa examinar levando comigo só tres pessoas, confiado em trazer cartas do Provincial das Missões para o General de S. Paulo, e para quem commandasse o dito gentio, e chegando acima da Serra me demorei dois dias, sem ver mais que campos e gados.

Voltando desta diligencia deixei a tropa da banda do Norte, passei a Santos, e a S. Paulo a fallar ao General Antonio da Silva Caldeira, como tambem a buscar nova providencia de gente, armas, ferramentas, e munições, para a dita entrada com novas ordens do dito General, que me deu liberalmente, e com effeito chegando de volta, e seguindo os rumos dos primeiros descobridores entrei pelo Rio Araranguá com um Piloto, e sessenta e tantas pessoas, occupando muita parte della no beneficio do caminho, em que gastei dilatado tempo em até sahir a Serra, por serem mattos muitos espessos, morros, rios, corregos, e pantanos, em que precisamente se havião de fazer pontes e estivas.

Feita esta diligencia mandei marchar as tropas divididas em trossos, que entre a minha, e a dos particulares erão perto de tres mil cavalgaduras, e cento e trinta e tantas pessosas ; sahidas esta me acampei, e mandei ver, e examinar logo o caminho dos primeiros descobridores, e vendo que a pouca mais distancia tornava a entrar em grandes asperezas, por se encontrar sempre a serra, e que precisamente dava uma grande volta pelo rumo que levava, determinei buscar outro s entrando mais pela campanha, e receando já a grande demora que poderia ter, tomei a providencia de levar comigo perto de 500 vacas qne mandei colher naquelles campos, e nesta forma fui continuando a minha diligencia, que conclui, gastando nella treze mezes, e topando em partes como o caminho ou picada dos novos descobridores: cheguei a Villa de Coritiba, deixando-o na ultima perfeição com estivas, canoas em rios, e mais da 300 pontes, de sorte, que em menos d'um mez gente escoteia a pé podia passar todo o em que gastei 13.

Subida a Serra se compoem aquellas terras d'uma aprazivel vista, com campos mui dilatados, cruzados todos de varios corregos de christallinas aguas, que correndo para Leste, formão varios rios caudelosos, que sem duvida irão desagoar no Grande Rio da Prata, ha tambem nelles muitas madeiras, bons mattos, e grande numero de pinhaes.

Logo a subir se topa com gados que chegão somente acompanhando o caminho até a cruz chamada dos Tapes, por uma que ali acharão os primeiros abridores, mas entrando para dentro se topa um grande numero do dito gado em campos mui dilatados, que vão confinar com uma grande Serra, em uma grande distancia que se mette de per meio com as terras das aldeias dos P. P. da Companhia, a qual Serra fez uma quebrada com mattos mui espessos, e é por onde os ditos P. P. ha poucos annos, com muito trabalho, e força de braço, e machado, abrirão caminho para passar os primeiros gados, o que sei pelo mandar examinar por duas pessoas de quem me fiava.

Estando eu naquelles campos por varias vezes do dia vi pegar fogos, e a primeira me deu algum cuidado, e toda a tropa, por entender-mos seria gentio, mas mandando-se examinar se não achou signal algum disso, e viemos a entender, que nascia do grande numero de christaes que ha por aquelles campos e corregos, não só de varias côres, mas lapidados, e tão finos, que com a força do sol pegão fogo, ou d'uns cocos de differentes tamanho formados pela natureza por fóra d'uma fina pederneira, e por dentro de uma pinha de cristaes já lapidados, que ao arrebentar com o sol faz o mesmo effeito.

Além do referido com que a natureza formou e creou aquellas terras tem admiraveis paragens para creações de gados, e tem mais a excellencia de serem tão salutiferas, que em todo o tempo que gastei naquelle sertão não houve uma sangria, nem me morreu mais que um homem, que já entrou mui doente. São tambem muito farta de todo o genero de caça, mel e pinhão, e mui ferteis para todo o genero de plantas, como eu experimentei nos campos dos Coritibanos, onde tive alguma demora.

Sobre tudo isso promettem muitos haveres, e não menos augmento para a Fazenda de S. Magestade, pois só as cavalgaduras que entrarão em minha companhia renderão para a mesma Fazenda mais de 10 mil cruzados, e se tivera continuado, se com a occasião da guerra do Rio da Prata não fôra preciso vedar o dito caminho para não divirtir assim a gente como os cavallos, de que se podia necessitar, e isto sem experimentarem já tanta mortandade nelles, como eu, e os que forão comigo experimentámos, assim por estar o dito caminho já perfeito, como por se povoarem os campos de viamão, e se descobrir nelles novo atalho á subida da serra, que é onde se experimentava a maior perda, sem que possa haver inconveniente algum que o embarace.

Porque o affectado temor, que nos querem introduzir os apaixonados de sermos invadidos pelos Tapes, se não pode recear em nenhum tempo, assim pela estreita garganta por onde sabemos entrão naquellas terras, com 50 armas se lhe póde cortar o passo : como por ser aquella nação tão traidora, como cobarde, incapaz de por si só combaterem com outra alguma, como á poucos annos se vio nas differenças que tiverão com os Paragaes que bastarão só 500 destes para passar á espada 4000 para mais de Tapes.

Menos nos devemos persuadir que peção soccorro aos Hespanhoes, pelo grande ciume que os P. P. teem de que estes lhe entrem nas Aldeias, temendo perde-las ; finalmente parece indigno de vir á imaginação, que por temor de semelhante gente haja S. Magestade se deixar usurpar os seus dominios, e perder as grandes conveniencias, que pelo dito caminho podem resultar á Sua Real Fazenda e vassallos.

# NOTICIAS PRATICAS

DAS

# MINAS GERAES DO OURO E DIAMANTES

QUE DÁ DO R.P. DIOGO SOARES O CAPITÃO-MÓR LUIZ BORGES PINTO,
SOBRE OS SEUS DESCOBRIMENTOS DA CELEBRE
CASA DA CASCA COMPREHENDIDOS
NOS ANNOS DE 1726-27 E 28, SENDO GOVERNADOR E CAPITÃO
GENERAL D. LOURENÇO D'ALMEIDA

## NOTICIA — 1.ª PRATICA

Que dá ao R P. Diogo Soares, o Capitão-mór Luiz Borges Pinto, sobre os seus descobrimentos da celebre casa da casca comprehendidos nos annos de 1726-27 e 28, sendo Governador e Capitão General D. Lourenço d'Almeida.

---

### PRIMEIRA VIAGEM

Sahi do Arraial da Guarapiranga nos principios d'Abril de 1726, com 97 armas todas á minha custa, e providas de facões, patronas, polvora, e chumbo, o Pratico a oitava, e os mais á proporção: sahio tambem comigo o R. P. Manoel da Silva Borges, que sempre nos disse Missa a meia oitava de esmola. A primeira marcha que fizemos, foi á barra do Xipotó, gastámos nella dois dias por estar por aquella parte já feito todo o caminho, é todo matto geral com bastantes rossas, fazendas e lavras, e algumas não tem dado pouco ouro. Passado o Guarapiranga, e o Xipotó, no sitio de Manoel Valente, comecei a romper o matto, que ha, e grosso, buscando o sul, e costeando o Xipotó; depois de 12 ou 13 dias de boa marcha, voltando quasi ao sueste, fui dar com um quilombo de negros, que tive ao principio por alguma aldeia de gentio pela forma, rossas e ranchos, de que estava provida: forão cercados, envestidos, e mortos quatro, e os restantes se amarrarão para serem remettidos a seus Senhores.

2 — Ficava este quilombo nas cabeceiras d'um corrego, que chamão o Turvo, e desagoa no Guarapiranga 6 legoas abaixo do Xipotó, e antes do sumidouro. Daqui fui buscar logo as cabeceiras do rio dos Coroados seguindo o rumo do susudoeste: gastei na viagem 17 dias, é tudo matto grosso com bastante caça e vargeria. Nestas cabeceiras fui ameaçado do gentio chamado

Lopo, que habita nellas, e por todo o rio Lopo, que lhe dá o nome. Este rio é o que vem do Pinho novo, e Velho, e se passa nelles no caminho geral do Rio de Janeiro para estas Minas, e com outra cabeceira, ou riacho, que nasce, e corre da ponta da tromba da serra da Casca, forma por entre a mesma serra, e o morro redondo, que lhe fica quasi ao Oesnoroeste, o dito Rio Lopo, que recebendo em si da parte do Leste ao Rio Fundo com mais alguns corregos se vai metter no Parabuna e esta na Parahyba.

3 — Das Cabeceiras dos Coroados abri picada costeando o mesmo rio e encostado sempre a serra com bastante trabalho e perigo ; cheguei ao Rio da Casca que desagoa nelle, e nasce na mesma Serra, gastando neste caminho 21 dias.

Fiz rossas na sua barra de uma e outra parte do rio, e para mais deligencias, que nelle fiz, não achei o ouro que precisou aos paulistas a deixarem as suas casas pelo seu descobrimento, porque é tudo vargeria e matto grosso.

Desta barra dos Coroados correndo abaixo o mesmo rio dei em um corrego, a que puz o nome Poço grande, gastei 7 dias nesta picada. Puz-lhe uma cruz por mostrar algumas faiscas d'ouro.

Não passei adiante por me faltar já o mantimento e temer ao gentio, e assim atravessando os Coroados, vim com a nova picada, e mais direita, sahir ao quilombo por entre matto fechado, e vargerias. No quilombo lancei novas rossas, e delle parti com toda a tropa para a Guarapiranga, trazendo comigo os negros, que tinha deixado nelle com guardas, e sahindo nos principios de abril chegou nos de Outubro do mesmo anno.

### SEGUNDA VIAGEM

No anno seguinte de 1727 sahi segundo vez aos 17 de Maio com 44 armas, vinte cargas, e sem o R. P. Manoel da Silva Borges, que seguiu diversa picada. Passei o Guarapiranga no Sitio do Medeiros, o Xipotó no do Velloso, e abrindo picada até o primeiro braço de um pequeno rio, que entra no mesmo Xipotó da parte do Leste, tres legoas abaixo do Velloso, reparti

nelle a gente, e levando comigo só dezoito armas, foi costeando o rio, e o Xipotó, buscando-lhe as cabeceiras, nellas achei o Mello, que trouxe então comigo para me servir de Pratico, e valerme tambem com algumas armas,

Pela mesma picada voltamos ao Sitio, onde tinhamos repartido a gente, e achavámos já no quilombo.

2—Nesta picada que fiz para o Mello, achei signaes de gentio; e com effeito tinhão morto ao mesmo Mello no seu mesmo sitio a uma india, e nos mattos visinhos dois mulatos. Do quilombo fui buscando o caminho e picada, que tinha deixado feita no anno antecedente, e para ella as rossas do Rio da Casca; cheguei a ellas depois de alguns dias de viagem a 26 de Julho dia de N. S. de Sant'Anna, e achei já nella R. P. Manoel da Silva, com a mais tropa, que o acompanharão.

Aqui me deixou o Mello, deixando-me tambem só sete armas, por lhe ser preciso voltar as ua casa, e não sem risco pela noticia que teve de lhe fugirem della os negros na sua ausencia.

3—Nestas rossas achei já colhido os milhos, e feita nova matalotagem, marchei abrindo picada até o pé da Serra, onde cheguei depois de quatro dias de marcha; Subia no primeiro de agosto com insuportavel trabalho, em que gastei 7 dias, e quatro em a descer, para que é altissima; passada esta, subi logo outra Serra, entrando por uma quebrada della, mas não com tanta facilidade que não gastasse tres dias em a subir e descer; e deixando outra a mão esquerda, que tem a ponta ao Sul e corre como as mais quasi ao Norte, dei em um grande ribeiro, a que dei o nome de Rio Fundo: e costeando por elle abaixo sempre ao Sul encontrei outro, que se mete no mesmo Rio Fundo, da parte de Leste, e nascem ambos nas ditas serras da parte do Sul, e um e outro desagoa no Rio e Lopo e este na Parabuna.

Gastei nesta picada 57 dias com os de falha que forão nove, para descanço da Tropa.

Restabelecida a Tropa passei na barra este rio, e costeando o Fundo um ou dois dias, me resolvi a voltar pelo evidente perigo do gentio, que habita por todo o Rio Lopo, e tanto que já nos cahião nos ranchos, e nas picadas as folhas das suas

queimadas, e assim seguiu pela mesma picada o caminho das serras, e antes dellas tive algumas das folhas acima ditas, e descobri tambem no mencionado ribeiro, que entra no Rio Fundo, boas mostras d'ouro.

4—Tornei a subir a Serra, e vendo, que era já tempo de planta precisa para sustento da Tropa, busquei entre as duas serras as cabeceiras do Poço Grande, e nellas lancei uma rossa; occupou-se neste serviço alguma gente, em quanto eu com a mais marchava ás rossas da casa da casca a prover-me de mantimentos, conduzido este á cabeça dos negros segui logo a mesma serra pela volta que faz ao Norte, e desci por uma quebrada gastande na viagem cinco dias.

Nestes dei com as cabeceiras do Rio Abatipó, e correndo por elle abaixo lhe encontrei as aguas mortas, e vermelhas em bastante distancia, e vi, que estas despedião ao depois em uma grande e forte correnteza, que segui, e esperimentei achando nella alguns signaes de ouro.

No fim desta correnteza passei o Rio para a outra parte de Leste, e socavando-o tambem achei ouro. Passado este dei em outro rio, que não sei, se é o que chamão Capibari e desagoa no Ribeirão do Carmo, ou Rio Doce, se braço ou cabeceira Rio Tapeba, porque lhe não vi a barra.

5—Passado este busquei logo o Tapiba, e depois o Rio Cuyeté, mas antes de chegar a elle, me vi precisado a voltar-me por medo e receio do gentio, que nelle habita, e é innumeravel, de que erão signaes certos as muitas panella que achamos suas por todo este caminho a lem de que já me achava a 8 de outubro, visinho ás aguas, e era preciso plantar as rossas da Casca e quilombo para sustento da Tropa, porque as da serra se tinhão plantado no mesmo tempo que andei nesta derrota, e assim voltei a Casca em oito dias, e desta ao quilombo em cinco, delle ao Xipotó em tres, e desta ao Guarapiranga em um que foi aos 25 de outubro, deixando tudo preparado e prompto para no anno seguinte fazer nova viagem com as plantas das tres rossas pelas mesmas picadas antecedentes, e passar a buscar os Rios Arary, Preto e Pardo, e descer a ver na parte do Norte a celebre Bituruna, onde dizem ha muito ouro, e sitios capazes de uma boa Povoação.

TERCEIRA VIAGEM

Nesta terceira viagem, que emprehendi para os meus descobrimentos determinava sahir no principio de Mayo de 1728, e estando já preparado com 50 armas, poucas para o fim que intentava, todas como sempre a minha custa, e com o mais necessario de polvora, chumbo e bala, me resolvi a dar parte ao general D. Lourenço d'Almeida, e valer-me juntamenta da sua actividade, e protecção para me por prompta mais alguma gente, pois a expedição a que agora sahia, era muito mais arriscada que as duas antecedentes, e o sitio habitado de innumeravel gentio : mas como as ordens que para isso se derão, não sortissem effeito algum, faltando-me não só a gente, mas consumindo-se-me nestas demoras o tempo, e os mantimentos, que tinha promptos, me resolvi a deixar a viagem do Arary e Rio Pardo, e com elles a da Bituruna, e assim costeando novamente a Xipotó, busquei outra vez o Mello resoluto a lançar fóra daquelles mattos um bom lote de gentio coroado, que nos dias antecedentes tinhão morto a taes brancos, e com effeito o fiz gastando dais mezes com esta viagem por me entrarem mais cedo as aguas, e não me darem logar a poder passar adiante. — *Luiz Borges Pinto.*

# NOTICIA — 2.ª PRATICA

DADA PELO ALFERES MOREIRA AO P. M°. DIOGO SOARES
DAS SUAS BANDEIRAS NO DESCOBRIMENTO
DO CELEBRADO MORRO DA ESPERANÇA EMPREHENDIDO
NOS ANNOS DE 1731 E 1732
SENDO GENERAL D. LOURENÇO DE ALMEIDA

## NOTICIA — 2.ª PRATICA

Dada pelo Alferes ..... Moreira ao P. M. Diogo Soares das suas Bandeiras no descobrimento do celebrado Morro da Esperança emprehendido nos annos de 1731 e 1732, sendo General D. Lourenço d'Almeida.

1. — Sahi da Villa de N. Snrª. da Piedade no Pitangui a 15 d'Agosto de 1731, com 20 armas, todas á minha custa. Cheguei ao Bamboy, que é ultima Fazenda do Rio de S. Francisco, rio acima, depois de 20 dias de viagem, abrindo em todos elles picada por mattos carrasquenhos, campos cobertos, e catandubas: a poucas marchas passei o Lambary, que é um rio, que nascendo emparelhado com o do Pitangui, entra nelle oito legoas abaixo da Villa do seu mesmo nome: mas como perdi o rumo, e temi as agoas foi-me preciso o voltar pela mesma picada, em que gastei 15 dias.

2. — Tornei a tentar fortuna, vendo que se demoravão as agoas, nos principios de Setembro sahindo pela picada antiga, que vai do Pitangui para S. Paulo, mas abrindo-a de novo por estar já cerrada com o matto cheguei ao Cururú em 23 dias com marchas pequenas, e algumas falhas, depois de passado outra vez o Lambary.

E' o Cururú um brejo grande, distará pelo caminho velho de S. Paulo da Villa do Pitangui, donde sahi só tres dias de viagem. Passado o Cururú cortei ao Pouente a buscar o Rio Grande com intento de emprehender o descobrimento do Morro da Esperança, de que dizem os Certanistas antigos ter muito e excellente ouro. Depois soube, que fôra lançada, e plantada esta rossa por outros aventureiros do mesmo Morro, mas sem effeito. Situado fiz logo duas canôas, rodei nellas rio abaixo dia e meio de viagem achando d'uma e outra parte do Rio varias rancharias que ao depois me constou tinhão sido de

duas Tropas que sahirão do Rio dos Mortos para os Guayases, pela parte em que a serra das Carrancas faz a primeira cabeça no Rio Grande, e passado o Piauy entraram pela primeira bocayna, onde sahe um dos braços, ou primeira cabeceira do Rio do S. Francisco, e buscando o campo dos Cayapós, forão sahir á estrada de S. Paulo, no sitio a que chamão de Lanhoso.

3. — A parte, que rodei do Rio Grande é limpa e boa, mas para baixo tem innumeraveis cachoeiras principalmente até o sitio, onde chamão o somidoiro que fica abaixo da barra do Rio Sapucay oito dias de viagem. São chapadas tudo, e morrerias. Da rossa ou sitio em que me arranchei lancei uma bandeira, que se recolheu no fim de cinco mezes de passados innumeraveis trabalhos, perigos, fomes, e todas as mais miserias, que costumamos experimentar em semelhantes emprezas os Certanistas. Buscou-me esta na rossa, não me achou ja nella por me ter recolhido a Pitangui suppondo-a perdida.

4. — Nesta retirada que foi da rossa para o Pitangui encontrei perdido naquelles mattos ao Capitão Thomaz de Souza, natural das Ilhas, que com outra bandeira buscava a altura dos Guayases com o signal de tres morros, em que nasce um formoso Rio, que chamão o Rio das Velhas, desagoa no Parnahiba, este no Rio Grande; recolhemos ambos ao Pitangui onde chegamos a 23 de Junho vespora de S. João. Descansámos na Villa alguns dias, os que bastaram para nos prover-mos de polvora, e munição, e voltando ao certão seguimos á minha mesma picada, e a primeira que eu nella abri, passamos o Bamboy, e nos fomos arranchar no Piauy: gastamos nesta derrota 23 dias por respeito dos cavallos, em que conduziamos os trastes e mantimentos.

5. — Do Piauy lancei uma bandeira que me gastou hum mez e foi buscar o Morro, onde as carrancas atravessão o Rio Grande, e socavado o morro, achou não ser o da Esperança, como dizia o Guia: emfim não consegui então aquelle descobrimento; porque quando o quiz emprehender de novo me desamparou o Guia, indusido d'um Bautista Maciel Paulista, que se acha situado no Piauy, e o mais foi, que não só me privou do guia, mas ainda de cinco escravos menos, a quem induzio tambem a me deixarem; e assim

vendo-me sem gente, e sem meio para a dezejada conquista me tornei a recolher ao Pitangui sem mais lucro, que o que V. R. póde inferir destas miserias.

6. — E' de advertir, que da Bocayna, ou primeira cabeceira do Rio de S. Francisco a estrada geral de S. Paulo para os Guayases, cortando os campos dos Cayapós, são onze dias de viagem; e da barra do Rio Grande ao Sapucay será um mez por matto, e só quinze dias pelo rio. Do Sapucay ao Morro da Esperança serão tres dias: neste corta o Rio a Serra ficando-lhe esta sempre á mão direita; fronteira ao morro da Esperança fica o Bituruna— guassu, este morro exhala fogo, e ha muitas tormentes nelle: dizem que tem muito ouro, e que pouco abaixo delle está uma boa aldeia de Gentio. Do morro da Bituruna á primeira bocayna da serra talhada serão oito dias de viagem, e desta á segunda bocayna quando muito meia legoa. Entre o Piauy, e a terra ha um grande tremedal, em que são innumeraveis os mosquitos tem: porem muito peixe e algumas poagás de ouro. Os rios de canoas são os rios Grande e pequeno, o Lambary, o Rio Verde, o Jurnoca e o Sapucay, que é maior que este nosso rio das velhas, e com muito mais cachoeiras, mas tem bom peixe, a agua é limpissima, e muito clara. *O Alferes Moreira.*

---

# NOTICIA — 3.ª PRATICA

QUE DÁ AO R. P^e^. DIOGO SOARES O MESTRE DE CAMPO
JOSÉ REBELLO PERDIGÃO, SOBRE OS PRIMEIROS DESCOBRIMENTOS
DAS MINAS GERAES DE OURO

## NOTICIA — 3.ª PRATICA

Que dá ao R. P. Diogo Soares o Mestre de Campo Jozé Rebello Perdigão, sobre os primeiros descobrimentos das Minas Geraes do Ouro.

Manda-me V. Revmª, que por serviço de S. Mag. que Deos Gde. e como habitador dos mais antigos destas Minas, o informe dos primeiros descobrimentos digo descobridores dellas principalmente do celebre, e precioso Ribeirão de Ouro Preto, e dos mais que nelle entrão até formar o famoso Ribeirão de N. Snrª. do Carmo ; com particular individuações do que nesta materia souber, e como para semelhantes empregos é a minha obediencia cega direi o que se informou ao primeiro General, que com esta incumbencia passou ás Capitanias de S. Paulo, de quem vim por Secretario do seu Governo.

2. — Tendo-se feito presente a S. Magestade o muito alto e poderoso Rei D. Pedro 2.º de gloriosa memoria, que para estes certões tinhão vindo os primeiros descobridores do ouro, foi o mesmo Senhor servido mandar a Arthur de Sá e Menezes, ás Capitanias de S. Paulo para lhe pôr em arrecadação os seus Reaes quintos, e passar igualmeute a estes grandes e preciosos certões, e dar as primeiras normas precisas ao augmento da Sua Real Fazenda, o que com effeito fez indo primeiro a S. Paulo onde se informou dos homens e certanistas mais praticos, e fidedignos, do principio que tiverão estas minas, e sitio em qne se achavão, e com as suas informações formou o Regimento, que fundamos nesta Capitania, com a experiencia do que vimos, e experimentamos nestas Minas, o é o mesmo, que hoje se observa uellas, remettendo-se primeiro ao Conselho Ultramarino, segundo o que ordenou o mesmo Soberano ao Desembargador Josá Vaz Pinto, primeiro superintendente das mesmas Minas.

3. — Pelas noticias que derão em S. Paulo os primeiros Certanistas, que vierão do descobrimento das esmeraldas com o Capitão-Mór Fernando Dias Paes, e principalmente pela d'um Duarte Lopes, que fazendo experiencia em um certo Ribeirão, que disse desaguava no Rio Guarapiranga, de que com uma bateya tirava ouro, e tanto que chegava em Povoado a fazer delle varias peças lavradas para o uso de sua casa, se animarão os moradores de todas aquellas Villas a formarem uma Tropa com o intento de buscarem e descobrirem a paragem, ou certão da dezejada casa da casca, onde disião era muito e precioso o ouro.

4. — Sahirão estes do Povoado no Verão de 1694, trazendo por seus primeiros cabos, Manoel de Camargo, seu cunhado Bartholomeu Bueno, seu genro Miguel d'Almeida, e João Lopes Camargo, seu sobrinho, que ainda hoje existe nestas Minas. Chegados a Itaberaba fizerão na sua serra as suas primeiras experiencias, e descobrirão nella o primeiro ouro ; mas como este descobrimento não fosse de grande lucro, proseguio, o dito Manoel de Camargo, com seu filho Sebastião de Camargo, a sua primeira derrota da ideada casa da casca, mas antes de chegar a ella teve a infelicidade de o matar o seu gentio, deixando só com vida ao filho com mais alguns negros, com que este retrocedeu a viagem, retirando-se o gentio para o matto, como natural delle.

5. — Depois deste primeiro descobrimento se animou a emprehender segundo um Miguel Garcia, descobrindo na foz da Serra da Itatiaya um ribeirão a que deu então o nome, e se chama agora o Gualaxas do Sul ; mas como neste descobrimento recusarão os Paulistas, ou naturaes de S. Paulo, a dar partilha nas lavras aos de Taubaté, desconfiados estes lançaram sua Bandeira, e por cabo della a um Manoel Garcia, e com tanta felicidade que em breve tempo descobriram o celebrado e rico ouro preto. Com esta noticia chegou de Povoado tanta gente, que apenas se repartiram tres braças de terra a cada um dos mineiros por cuja causa lançou nova Bandeira um Antonio Dias, e correndo a mesma Serra descobrio o ribeiro que hoje chamão do mesmo nome, que com a continuação e disposição que lhe derão, é agora uma continuada rua, e forma a rica Villa de Ouro Preto.

6. — Com a mesma emulação fez sua tropa o P.e João de Faria, e em breve tempo descobrio o Ribeiro de seu nome: porém como os que tinhão mais armas, e mais sequito erão sempre nestes descobrimentos os mais bem aquinhoados, determinaram os mal contentes formarem novas Bandeiras: uma destas descobrio e socavou o Ribeiro que chamão Bento Roiz, nome do Cabo, de tanta grandeza, que tiraram nelle algumas bateyadas de duzentas e trezentas oitavas: sendo a pinta geral de duas, e tres oitavas; e foi tanta a gente, que concorreu, que no anno de 1697, valeu o alqueire de milho sessenta e quatro oitavas, e o mais á proporção.

7. — Outra Bandeira fez tambem o Capitão João Lopes de Lima, morador no Tibaya de S. Paulo, levando comsigo ao P.e Manoel Lopes, seu irmão; o Buá, de alcunha, e descobriram o famoso ribeirão do Carmo, que mandou repartir, estando já em S. Paulo, o meu General, nomeando para isso por Guarda-Mór destas Minas ao Sargento-Mór Manoel Lopes de Medeiros; O ouro deste novo ribeirão se avaliou então por melhor, que a do ouro preto, por este der mais agro, e de se fazer em pedaços ao pôr-se-lhe o cunho, tanto que se julgou por inutil, chegando-se a vender a oitava por doze e treze vintens, na Cidade de S. Paulo, motivo porque se abandonou tres vezes aquelle descobrimento, como eu presenciei.

8. — Este ribeirão do Carmo se repartio coisa de duas legoas em 15 de Agosto de 1700, dando o descobridor a esperança do que para baixo se seguião maiores pintas, e assim se tem experimentado em tantos annos, que se tem lavrado o dito Ribeirão. Passados dois annos se descobrio tambem o Ribeirão de Antonio Pereira, nome do descobridor; a que chamão hoje Gualaxos do Norte: e como este descobrimento foi só nas cabeceiras do dito ribeiro, passou a descobril-o no meio Sebastião Roiz da Gama, porque o seu fim ou barra a descobrio um João Pedroso, descobridor tambem do Rio Brumado, e da do Semidouro, que não derão menos riqueza. Estes rios desagoão ambos no de Miguel Garcia, ou Gualaxos do Sul, e todos no Ribeirão do Carmo junto ao Forquim.

9. — No mesmo Ribeirão do Carmo desagoa o Ribeiro do Bom Successo, que descobrio o Coronel Salvador Fernandes

Furtado, deu muita grandeza, e foi o seu descobrimento um anno depois do de Ribeirão, e o mesmo Coronel o repartio por ordem do meu General, com este exemplo continuaram os mais Mineiros a proseguir os seus descobrimentos, Ribeirão abaixo: e o primeiro que o investigou, foi o Capitão Antonio Rôdovalho, distancir de dez leguas pouco mais ou menos, hoje do Ouro Preto, e então 6 dias de viagem, e se situou, onde V. R.ma me acha agora situado. Passou mais abaixo João Lima Bomfante, e se sitiou, onde hoje é a Freguezia do Bom Jesus do Monte, chamado commummente Forquim, e o que depois foi mais abaixo, foi o P.e Alvarenga, que investigou muita parte deste Certão. O ultimo de todos que se situou neste Rio foi Francisco Bueno de Camargo, grande Certanista, e lançou o seu primeiro sitio junto a barra, em que este Ribeirão se incorpora com o Rio Guarapiranga, maior que todos os mais, e que desagoa nelle por tres grandes bocas.

10. Todos estes descobrimentos se fizerão do anno de 1700 para diante. Esta informação a dou a V. R.ma por me achar morador nessas Minas, e neste Ribeirão do Carmo ha perto de 32 annos, e como V. R.ma me não encarrega a noticia das mais partes, a não dou, o que farei sendo necessario. D.s G.de a V. R.ma Sr. Ribeirão abaixo, 2 de Janeiro de 1733, *José Rebello Perdigão*.

NOTA PRIMEIRA

Depois de alcançada esta noticia que ao depois experimentei ser verdadeira, se me dice no arraial de S. Caetano 3 legoas antes do do Forquim, e aonde fiz esta mesma diligencia que os primeiros seus descobridores forão sim o dito Antonio Rodovalho da Fonceca, mas acompanhado do Capitão Francisco Alvares Correia, e Sebastião de Freitas Moreira, e que estando arranchados no Pissarão com suas rossas, as deixaram ; e entraram a descobrir pelo Ribeirão abaixo tudo, o que corre até o Forquim, e que a primeira rancharia, que tinhão feito, fóra no morro Grande, onde estiveram

alguns mezes lavrando o dito Ribeiro, donde passaram depois ao Forquim arranchando-se e lavrando nelle, e que isso haveria pouco menos de 30 annos.

### NOTA SEGUNDA

O Ribeiro a que esta Noticia chama de Miguel Garcia seu primeiro descobridor, não é o verdadeiro Gualaxos do Sul, ainda que é cabeceira sua; porque este nasce na Serra da Itatiaya, e o Garcia unido com o do ouro branco entra no do Gualaxo pela parte direita junto ao sitio, onde hoje tem as suas lavras o Dr. Guido. O mesmo succede ao Gualaxo do Norte, com o de Antonio Pereira, que sendo diversos Ribeiros correm a unir-se com o mesmo nome. Notas são estas, que não mudão a sustancia desta noticia, mas são precisas para algum escrupuloso, etc.

# NOTICIA — 4.ª PRATICA

QUE DÁ AO R. P. DIOGO SOARES O SARGENTO MÓR JOSÉ MATTOS
SOBRE OS DESCOBRIMENTOS DO FAMOSO RIO DAS MORTES

## NOTICIA — 4.ª PRATICA

Que dá ao R. P. Diogo Soares, o Sargento-mór José Mattos sobre os descobrimentos do Famoso Rio das Mortes.

O que posso informar á V. Revma. sobre o que me ordena, é, que no anno de 1702, pouco mais ou menos, descobrio Thomé Portos d'El-Rei junto ao sitio, em que hoje está a Villa de S. José, um Ribeiro que elle, como substituto, do Guarda-mór Garcia Roiz Paes, repartio entre si, e alguns Taubatoanos, onde formaram todos um arraial, a que derão o nome de Santo Antonio, levantando nelle uma pequena Capella com a invocação do mesmo Santo, e nesta teve principio a primeira Freguezia deste districto.

2. No anno de 1704, com pouca differença, morando sobre o Rio das Mortes desta parte, aonde hoje é, e foi sempre o porto da passagem, Antonio Garcia da Cunha Tabatiano, que por morte do dito Thomé Portos, seu sogro, succedeu em Guarda-mór para a repartição das terras mineraes, assistia na sua visinhança um Lourenço da Costa, natural de S. Paulo, que servia ao dito Antonio Garcia de seu escrivão das datas; este descobrio o Ribeiro que corre por detraz dos morros desta Villa de São João, para a parte do Noroeste, e foi repartido entre varias pessoas com o nome de S. Francisco Xavier, e tem dado, e dá ainda hoje ouro, e não só no principio do seu descobrimento, mas em alguns annos depois se lhe acharam em algumas paragens pintas ricas.

3. Neste mesmo tempo um filho de Portugal chamado Manoel João Barcellos, descobrio pelo morro desta Villa, em que hoje se minera muito, e bom ouro, e foi o primeiro que se descobrio pelo campo fora dos ribeiros, e suas margens. Descoberto e repartido o dito morro, o primeiro que nelle se poz a faiscar foi um Sr. Pedro do Rosario, da Ordem

de S. Paulo e a seu exemplo os mais que tinhão na dita repartição sua parte, acharam estes pela raiz do capim muitas e boas manchas, a que naquelle tempo chamavão panellas, de 300, 500 e 700 e mais oitavas com tanta facilidade que convidados della alguns dos visinhos, e outros vindos de fora, uns pedindo alguns restos do dito morro, e outros associando-se, formarão arraial ao pé do mesmo morro, pela paragem que está da Matriz até ao mesmo morro, com uma Capella dedicada a N. S. do Pilar, que depois foi a segunda freguezia, e assim lhe deram o nome de Arraial Novo de N. S. do Pilar em razão do Arraial de Santo Antonio ser primeiro, pelo que ficou sendo arraial velho nome que perdeu creando-o Villa no anno de 1718, o Conde d'Assumar, D. Pedro d'Almeida, sendo Governador e General destas Minas, e dando-lhe o nome de S. José quatro annos depois da erecção desta por D. Braz Balthazar da Silveira, seu antecessor no anno de 1714, debaixo do titulo de S. João d'El-Rei.

4. Nesta, e na de S. José, e seus termos se lavra até o presente por terra, e pelo mesmo rio das Mortes, e suas margens, e se tem topado em differentes tempos com boas pintas, e grandes manchas; porque da outra parte do rio, aonde chamam o Corrego, que tambem é descoberto desde o principio destas Minas, se tem dado varias catas de grandes conventos, como tambem por matto dentro da Villa de S. José, e ainda na mesma Villa com boas e ricas Guapiaras.

5. Nesta rossa de S. João se tem achado pelo pé do morro della varias manchas de consideração na primeira formação, e na que chamam segunda muito maiores profundando-a alguns dos mineiros, que a tem lavrado pela baixa do mesmo morro, que corre da parte do Ribeiro da Villa para o poente, por alguns signaes, que toparão na primeira formação; como tambem pela vargem, que se estende pelo mesmo Ribeiro da Villa até onde chamão o Tojuco, se tem extrahido muito ouro.

6. Tambem no mesmo rio das Mortes no sitio a que chamão o Cuyabá se tirou estes annos proximos uma grande

mancha de pedaços d'ouro, no mesmo anno de 1730 tirou o Capitão João Ferreira dos Santos, uma excessiva grandeza, havendo tirado no mesmo Cuyabá, 5 ou 6 antes, em todos elles bastante ouro: no mesmo anno de 1730 teve a mesma fortuna João d'Oliveira, e seus socios, tirando igual grandeza a de João Ferreira dos Santos, e só com a differença, que este o achou no veio do Rio, e aquelle no barranco do mesmo Rio, e no sitio, que partia com o veio, que lavrou o dito João Ferreira dor Santos; e assim por todos os barrancos de uma e outra parte se tira actualmente bastante ouro. Como tambem pelo veio do mesmo Rio nas suas Itaybas, ou ilhas cobertas d'agoa, tirando-se de mergulho; porque onde as não ha de faisca com Canôas armadas de uns ferros á maneira de colheres.

Todo este louvor se faz excessivo trabalho, valendo-se todo para esgotar a agoa da força de negros com bateas ou outros engenhos de rodas e rodas sobre rodas mas com ser igual o trabalho o proveito é de poucos porque os haveres só são para quem Deus os tem determinado etc.

A' pag. 271 — Noticia, 2ª pratica — Nota (2), ha esta lacuna:

« Chegando ao Rio Grande com bastante dias de viagem me arranchei em uma rossa que achei plantada nelle: recolhi o mantimento, rossei e plantei de novo outro.» Depois soube etc...

---

# NOTICIAS PRATICAS

DA

# COSTA E POVOAÇÕES DO MAR DO SUL

E RESPOSTA QUE DEU O SARGENTO-MÓR DA PRAÇA DE SANTOS MANUEL GONÇALVES DE AGUIAR, ÁS PERGUNTAS QUE LHE FEZ O GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E CAPITANIAS DO SUL, ANTONIO DE BRITO E MENEZES, SOBRE A COSTA E POVOAÇÕES DO MESMO NOME

# Noticias Praticas da Costa e Povoações do Mar do Sul

## NOTICIA — 1.ª PRATICA

E resposta que deu o Sargento-mór da Praça de Santos, Manoel Gonçalves de Aguiar, ás perguntas que lhe fez o Governador e Capitão General da Cidade do Rio de Janeiro, e Capitanias do Sul, Antonio de Brito e Menezes, sobre a costa e povoações do mesmo mar.

### 1.ª PERGUNTA

Se a entrada da Ilha de Santa Catharina é facil a toda a casta de navios, ou se necessita de monção alguma, assim de ventos, como de correntes de aguas?

### RESPOSTA

Digo que a dita entrada da Ilha de Santa Catharina é sim facil a toda a casta de embarcação, mas não tanto, que possão estas passar da Ilha de Ratonez, onde costumavão dar fundo os navios Francezes, que ião e vinhão do mar do sul em tempo, que tinhamos guerras com elles, como ainda agora o estão tambem fazendo, uns a refrescar-se, e fazerem agoada, e lenha, e outros a esperarem o tempo das monções chegando ali antes, ou depois dellas; porque dos Ratonez até a Povoação só podem entrar Sumacas, ou Patachos pequenos, que demandem pouca agoa, porque em partes tem sómente duas braças de fundo, o que se entende entrando os ditos navios, pela barra do Norte, que entrando pela do Sul só Sumacas grandes, ou Patachos pequenos podem chegar á Povoação, sahindo por uma barra e entrando por outra, tudo por dentro da Ilha e terra firme.

Tambem na barra do Sul costumão dar fundo os Francezes entre uma Ilha que fica na boca da mesma barra, e a Ponta da terra firme, onde puzerão um marco ou padrão que ainda hoje existe sobre a dita Ponta das Pedras, e ahi fazião agoada, e lenha, mas com não pouco risco de darem á costa, entrando qualquer ventos Sueste ou Sul. Pãra se buscar esta Ilha não se necessita de monção, e menos o esperar marés, mas com todo o tempo se navega para ella por fazer um como cabo desta Costa do Sul.

Sem embargo de que revirando os ventos Sues no seu tempo dará detrimento a se alcançar.

2.ª PERGUNTA

Se os navios que estão ancorados no Porto da Ilha estão seguros de todos os ventos, e de todo o mar?

RESPOSTA

Respondo, que os navios na Ilha, e porto dos Ratonez estão seguros dos ventos tendo boas amarras, e do mar muito melhor, por estarem entre a terra firme, e a Ilha onde sómente ha mar quando venta. E' verdade que no Porto da Povoação tem as Sumacas e Patachos, que nelle estão muito mais abrigo, assim dos ventos, como do mar.

3.ª PERGUNTA

Se ha abundancia de peixe, e se tem capacidade para se fazerem nella pescarias de Baleias?

RESPOSTA

Não ha duvida, que ha na dita Ilha bastante peixe para so moradores que nella morão, e tanto que fazem suas secas; que carregão as Sumacas, que ali vão para negocio, mas se se povoarem com bastante gente, terão o preciso para o sustento, que para secas só as poderão fazer no tempo do piraquê. No que respeita a pescaria das baleias, respondo, que não tem a dita Ilha capacidade alguma para isso; porque pelos baixos que

tem não entrão baleias nella. Só no Rio de S. Francisco se poderá fazer uma bôa pescaria, e melhor, e mais suave que a do Rio de Janeiro. A mesma se póde fazer em Santos com não menos commodidade.

4.ª PERGUNTA

Se a Ilha é sadia, se tem bons ares, e boas agoas?

RESPOSTA

E' sem questão, que de todas as terras, que ha povoadas nesta costa, é esta a Ilha a melhor, e a mais sádia, e com as melhores, e mais saudaveis agoas, e com os ares semelhantes aos de Portugal, assim na Ilha, como na sua terra firme.

5.ª PERGUNTA

Se a terra é montuosa, ou campina das a que chamão Massapé?

RESPOSTA

Digo que a terra da Ilha é toda Lavradia, tem algumas campinas, e os montes, e serras que tem se lavra ao pé dellas; não é massapé, mas é uma terra de areia grossa que sempre está fresca, e por isso produzem nellas todos os mantimentos por ser a mais della com pedregulho miudo.

6.ª PERGUNTA

Se do tempo em que foi povoada lhe ficou algum gado, que moradores tem, e se farão mais em outros tempos, que frutos dá, e de que se sustentão seus moradores?

RESPOSTA

Não ha duvida, que, do principio que foi povoada esta Ilha até o presente, sempre teve moradores, e o gado sempre o conservarão, ou pouco ou muito antes que França tivesse guerra comnosco havia mais do que hoje tem por os seus corsarios lhe matarão quasi todo em um campo chamado Aracatuba, que fica na barra do Sul na terra firme.

Este gado teve seu principio na Ilha, pelo levar a ella da Villa de Coritiba um morador da mesma Ilha: passando-o em balças pela mesma costa do mar. Os moradores que actualmente tem não passão de vinte e dois cazaes. Dá todos os frutos do Brazil, e tambem os da Europa, como trigo, uvas, e figos. O de que por ora se sustentão é mandioca em farinha, milho, feijão, fumo, e peixe.

7.ª PERGUNTA

Se a Ilha pela parte do mar tem algum desembarcadoiro, ou se a terra é em alguma parte baixa com capacidade para elle?

RESPOSTA

Em toda a Ilha, assim pela parte do mar, como pela da terra ha varias enseadas com suas praias de areias, onde se póde facilmente desembarcar, e nas mais das ditas parages tem terra raza, sem embargo de que pela parte do mar, sendo o tempo ruim, não se desembarcará sem perigo, principalmente não sendo pratico.

8.ª PERGUNTA

Se a Ilha da Galé tem porto em alguma parte, agoa, e lenha?

RESPOSTA

A Ilha da Galé é rocha toda do feitio, e forma de uma Galé que lhe dá o nome e assim não tem porto algum, agoa, ou lenha.

9.ª PERGUNTA

Se a Ilha do Arvoredo, que tambem ahi fica tem algumas das ditas cousas ou propriedades?

RESPOSTA

A Ilha do Arvoredo, que está fronteira a da Galé, é sim maior que ella, e coberta toda de arvores; tem alguma agoa, mas pouca, e sem porto nenhum, por ser tudo pedras em roda.

10.ª PERGUNTA

Se a terra firme fronteira á Ilha de Santa Catharina a que chamão Manduy é montuosa, coberta de matto, abundante de agoas, e de bons ares?

RESPOSTA

A terra que fica fronteira á Ilha de Santa Catharina não se chama Manduy, mas Mariguy: esta tem seus montes não muito altos: tem vargens lavradias todas cobertas de mattos, tem abundancia de agoas com varios rios, e com os mesmos ares que os da Ilha por estar á vista uma da outra.

11.ª PERGUNTA

Que coisa é a Enseada das Guaroupas, e se defronte della, ou da Ilha da Galé, ha tambem alguma Bahia?

RESPOSTA

A Enseada das Guaroupas é uma enseada capaz de receber em si uma armada, e aonde póde fazer está agoa, e lenha, com boas ancoras e amarras: e de uma ilhota que tem da dita Enseada para a terra podem estar sumacas seguras de todos os ventos amarradas com qualquer cabo: mas nem por isso é capaz de se povoar, por que as suas serras vem ter ao mar, e assim não tem terras, mais que só praias.

De fronte da Ilha da Galé fica uma Enseada ou bahia, a que chamão da Tojuca a Lés-sudoeste della; e esta Enseada ou Bahia poucas embarcações dão fundo nella, porque os Terraos são sempre ali continuos, e com grande força, alem de ter tambem bastantes lages sobre agoadas.

12.ª PERGUNTA

Se entre o Rio Tamandaré e Manduy ha gentio algum, e se faz resgate? Se os campos ficão perto, e se ha nelles gado?

RESPOSTA

Em toda esta costa do mar do sul não ha rio, que se chama Tamandaré, nem Manduy : só abaixo da Povoação da Laguna ha um rio chamado Taramandy 30 leguas pouco mais ou menos ao sul da dita Povoação ; e ao Norte deste rio está outro a que chamão Ibopetuba ; e nem em um nem em outro ha já gentio, nem fumo delle, e nelles tudo são campos até o pé das serras com muitas e varias Lagôas.

13.ª PERGUNTA

Se ha noticia, que os castelhanos neste certão, ou nesta visinhança venhão buscar a Erva chamada Congonha, ou fazer alguma descoberta, de que tenhão noticia os Paulistas ?

RESPOSTA

Pelas noticias que me derão os moradores da Laguna no anno de 1716 em Janeiro que ali estive sei, que os Castelhanos, donde se provião das congonhas era da Cidade a que chamão Paraguay, e outros logares circumvesinhos, e principalmente das aldeias dos P. P. da Companhia Castelhanos, que todos ficão pelo rio de Buenos Aires acima e da nossa parte, e que ahi fazião negocio para a levarem para a outra banda da parte do Perú ; e sobre fazerem alguma descoberta não ha noticia alguma.

14.ª PERGUNTA

Se fazendo-se uma fortaleza na Terra firme, ou na Ilha de Santa Catharina defenderá, e impedirá a entrada do seu porto a todas as embarcações ?

RESPOSTA

Ainda que se fizessem não só uma fortaleza, mas quatro, era impossivel o impedir-se a entrada de navios, e defender aquelle porto, ou fossem na terra firme, ou na Ilha, principalmente na barra do Norte, que é a melhor, e a mais segura ; porque onde os Navios dão fundo nos Ratones ha de ter mais de

uma legoa de largo ; e só na paragem onde chamão o estreito, ou na terra firme, ou na Ilha, é, que se poderá fazer uma boa fortaleza para defesa da Povoação ; porque de qualquer das partes a descobre, por ser um tiro de mosquete seguro de pontaria de uma, e outra parte.

15.ª PERGUNTA

Que Rios ha desde a Ilha de Santa Catharina até o Porto ou Rio Grande da Lagôa de S. Pedro ?

RESPOSTA

Da Ilha de Santa Catharina até a Laguna ha 3 rios : o 1.º junto á Ilha, a que chamão Ivay, o 2.º que sahe de uma Lagôa chamada Biariquira, o 3.º que é a barra da Laguna. Deste ao porto de S. Pedro ha outros 3. O 1.º é o rio Araranguá, o 2.º o Ibopetuba, e o 3.º o Taramandy. Antes de chegar ao dito Porto ha tambem uma lagoa que terá de comprido 14 ou 15 legoas pouco mais ou menos chamada Boripú, que em occasião d'agoas abre barra. Em todos estes rios não entrão nem ainda lanchas, excepto no da laguna, em que entrão tambem Sumacas.

16.ª PERGUNTA

Que distancia ha do Rio Taramandy ao Porto de S. Pedro, que qualidade tem este Porto, se tem terras altas, ou campinas, se tem muito gado, boas agoas, bons ares, e se é fertil, e habitado de gentio, que faça algum resgate ?

RESPOSTA

Do Rio Taramandy a barra do Rio Grande, e Porto de S. Pedro fazem 36 legoas. As qualidades das terras, segundo as noticias, que me derão varios moradores de todas aquellas Povoações, que cruzarão estas Campanhas no tempo do Gentio, são as melhores, e as de mais fertilidade, que tem todo este Brazil, o que tudo melhor consta das certidões, que me derão Camaras, e moradores de todas as Povoações desta costa, em

duas occasiões, que fui a ellas em diligencias do serviço de S. Magestade, a 1.ª por ordem de Francisco de Castro Moraes, sendo Governador e Capitão General da Cidade do Rio de Janeiro, sobre haverem informado a S. Magestade de ser capaz a enseada das Guaroupas para nella se fundar uma cidade, — a 2.ª por mandado do Governador e Capitão General Francisco de Tavora, ácerca dos mesmos particulares, e outros mais do serviço de S. Magestade que umas e outras certidões remetti aos ditos Governadores, das quaes constão as conveniencias que se podem ter de as povoarem S. Magestade e seus Vassallos, como tambem das qualidades das terras.

São as mais destas, campos, e por alguns rios tem algumas madeiras boas, e de toda a casta. O gado, que ha nellas é só da outra parte do Rio chamado de Buenos Aires. Dizem-me, que indo-se por um rio dentro, a que chamão Cabopoana, por onde póde navegar a maior Sumaca, ou Patacho, se vai matando da mesma embarcação o gado preciso para o sustento, e que este rio corta por toda a campanha até dar perto dos Castelhanos.

Dizem mais que as agoas todas até a Barra do Rio Grande são doces, os ares os mesmos de Buenos Aires, e com muita mais ventagem a sua fertilidade, porque os veados, e mais caça é como o gado,— o peixe tanto, que póde carregar frottas, e que nos Lagamares se apanha só com cestos : são pouco habitadas de Gentio, e só ao pé da Serra, e antes de chegar a ella se veem bastantes fumaças de Gentio bravo, mas este não commercea com ninguem.

### 17.ª PERGUNTA

Se a lagoa tem mais de 12 ou 13 legoas, em que logar fica, se tem peixe, e se é habitada de Gentio ?

### RESPOSTA

A lagoa a que hoje chamão Laguna tem 10 legoas de comprido, e fica ao Sul da Ilha de Santa Catharina 15 legoas, e é tão abundante de peixe, que todos os annos sahem della tres e quatro embarcações carregadas, e poderão sahir mais se

houvessem nella moradores bastantes para fazerem: tem actualmente trinta casaes, e a povoação o Titulo de Santo Antonio da Laguna, que é Orago da Matriz. Foi o seu primeiro Povoador o Capitão-mór Domingos de Brito Peixoto, com mais alguns camaradas, e assim não ha nella mais gentio algum mais, que o que assiste com os moradores.

18.ª PERGUNTA

Se o Porto, e entrada do Rio Grande de S. Pedro é facil em todo o tempo a toda a embarcação, que altura tem de fundo e que distancia de boca?

RESPOSTA

A entrada do Rio Grande de S. Pedro é ao presente difficultosa, por não ter agora entrado na dita barra, Sumaca alguma grande; mas será muito facil a qualquer Sumaca ou Patacho o entrar nella se levar bom pratico, e se governar pelo mappa, que agora fiz desta Costa, principalmente navegando na monção de Setembro até Janeiro do N. para o S. A altura que tem entre os bancos fóra da barra são 3 braças, e obra de legoa e meia ao mar tem duas braças e meia de fundo, em um banco que tem, mas não quebra nelle o mar, de sorte que tenhão as embarcações perigo nelle : sem embargo de que eu fallei nesta Villa de Santos com um Inglez, e me disse haveria 8 annos, pouco mais ou menos entrára no dito Rio Grande com uma fragatinha corrido do tempo, vindo do mar do sul, o que sahira com bom successo. Terá este porto na barra pouco mais de legoa, mas dentro póde estar, e andar a maior nao que houver.

19.ª PERGUNTA

Depois de entrada a barra, que forma toma a terra? á que rumo corre, e se lhe entrão muitos Rios?

RESPOSTA

A Costa corre Nordeste Sudoeste, e o mesmo corre a terra. O Rio dentro corre ao noroeste, recebendo em si 6 rios, e uma Lagoa, alem de varios riachos, de que se não faz conta.

20.ª PERGUNTA

Que gentio povoa esta marinha, e se o que habita o fundo desta Enseada tem tido algum commercio com algumas embarcações nossas, e se fez algum resgate com ellas, se tem ouro, e dá mostras de haver grande abundancia delle, como tambem de gados para se fazer courama ?

RESPOSTA

O Gentio que habita esta marinha chega até Castilhos, Maldonado, e Monte Vedio; é gentio livre, e os mais delles das Aldeias dos Padres da Companhia Castelhanos: uns em quanto tivemos guerras vinhão acompanhar aos Castelhanos que estavão de guarda em Monte Vedio, e Maldonado, como tambem o fazião os das Aldeias: outros nesse mesmo tempo negociavão com os Francezes, receosos sempre de que os Portuguezes passassem aos dos Portos a povoa-los, e assim quasi todos os mezes se achavão nelles tres, e quatro navios carregando de courama, e cebos, que lhes vendião os Indios : o que sei pela noticia de um mesmo Castelhano, que esteve em um dos ditos navios Francezes naquelles portos, o qual se acha hoje casado no Rio de S. Francisco em que o deixou um navio Francez voltando dos mesmos portos: e não tenho noticia nem até ao presente a há, de que embarcação alguma Portugueza passasse aos ditos portos a commerciar com os Castelhanos, ou Indios ; só o que sei é que alguns moradores da Laguna forão ao centro desta campanha a resgatar algum gado, e cavalgaduras, e com effeito fizerão o dito resgate com os Indios, e as conduzirão para a mesma Laguna, trazendo em sua companhia alguns dos Indios, que tornarão a voltar para as suas toldarias, e campanhas.

A noticia que tenho, e me derão os moradores da Laguna sobre o ouro, é que nas cabeceiras do rio a que chamão Tecuary havia bastante copia delle, e que se o buscassem em todos os mais, que desagoão, como este no mesmo Rio Grande o acharião, segundo as disposições das terras, e o não estar já descoberto fôra por estimarem mais que o Ouro, o gentio para se servirem delle, como tambem por não ter mais valor entre elles que 320

a oitava, e menos quintado. Tambem me disserão que em direitura do mesmo rio grande na serra chamada Botucarayba havião minas de prata, por noticias, que havia dado um Indio apanhado naquellas partes a Francisco Dias Velho, e ao Capitão-mór Domingos de Brito Peixoto ; e com effeito forão estes com uma boa tropa a certificar-se do dito, e subindo pela serra chegarão perto do morro, onde o Indio dizia havia a prata, mas ouvindo alguns tiros de espingardas, e mandando explorar o que seria, acharam situados já naquella mesma parte aos P. P. Jezuitas Castelhanos com os seus Indios com caminhos feitos de Carros, e cavalgaduras em que conduzião a prata para as suas Aldeias, e como forão sentidos, vendo ser maior o poder dos ditos P. P., e receando o ficarem todos mortos na empreza, se retiraram logo para a Laguna, e certificaram que desde as cabeceiras do Rio Grande a estas minas pozerão 15 dias só de viagem, e 6 unicamente na volta pelo medo de que os seguissem.

No que toca a abundancia de gado dizem-me que em tempo de secas descem inumeravel ao dito Rio a beber agoa, e que no mais do tempo para se fazer courama é facil sahir a campanha a faze-la principalmente havendo cavallos, o que os mesmos Indios nos vendem, excepto no Rio Cabopoana, como já disse em que pelo gentio, que o habilitava, ser bravo, é mais difficultosa a courama.

21.ª PERGUNTA

Em que parte se pode fazer uma Povoação conveniente assim para se aproveitar de toda a utilidade, como para o augmento da nova Colonia, e promptidão para os seus soccorros, assim dentro deste Porto do Rio Grande como fóra da Costa do mar, ou perto da Ilha de Santa Catharina?

RESPOSTA

Duas paragens julgo proprias para duas Povoações que sirvão de soccorro, e utilidade a nova Colonia do Sacramento, no Rio Grande de S. Pedro, dizem todos os que nelle estiverão, e cursaram aquellas campanhas, Rios, mattos, e serras, que não só se pode fazer uma cidade muito grande, mas de grandes conveniencias para sua Magestade, e seus Vassallos, segundo

consta das Certidões das Camaras, e moradores das Povoações desta Costa, em que affirmão haver nelle ouro e pedras de valor, achadas por vezes naquellas terras, como tambem abundancia grande de prata, e muito maior de gado, que com facilidade se póde conduzir da campanha, e crear naquelles campos havendo moradores, que o domestique. Do peixe se podem carregar muitas embarcações que o transportem á Colonia quando o não queirão levar por terra em cavallos ou carros, por ser tudo campanha rasa, e de bons caminhos para isso.

Esta mesma bondade dos caminhos facilita á mesma Colonia todo o socorro, que se lhe queira fazer por terra em caso de necessidade, por que pode succeder ser em tempo, que não possam sahir daquelle porto as embarcações destinadas para isso por nessesitarem da conjunção, tempo, e marés. Verdade é que não pode entrar por ora navio na dita barra, mas segundo me parece, de se povoar, e houver navegação, fará a Continuação facil, o que agora se julgar difficultoso, como succedeu ao principio na barra da Laguna, que sendo perigosa ao principio a entrada, hoje a faz sem receio qualquer Sumaca.

E' preciso porem se faça na barra do mesmo rio uma Torre, ou no Pontal do Norte, ou no Sul para divisa não só das embarcações que a buscarem por ser tudo terra raza, mas ainda para impedir, o reprezar os soldados que desertão da Colonia.

A outra parte propria para o socorro da Colonia é a ilha de Santa Catharina pela facilidade com que se lhe pode acodir daquella Ilha por mar, e em todo o tempo, assim com madeiras que as tem excellentes, como com mantimentos que os produz de todo o genero com abundancia. Povoando-se esta Ilha poderão formar nella seus moradores alguns Engenhos de assucar, porque as suas canas, são tão pingues e assucaradas, que qualquer pingo dellas se faz em assucar; a sua entrada não depende de monção, de dia ou de noite a pode tomar qualquer navio, e sahir della; e para a sua defesa bastará uma unica fortaleza no Estreito, e para impedir dos inimigos as lenhas, e as aguadas com uma companhia de Infanteria paga entre aquelles mattos se consegue facilmente como o tem já conseguido por vezes os poucos moradores que ali se achão.

Isto é o que respondo ás perguntas que se me fazem com declaração, que da Laguna, ultima povoação desta Costa do Sul até a Cidade do Rio de Janeiro vi, corri, e examinei, e sondei em pessoa, e do Rio Grande, sua campanha até dentro de Buenos Aires me informei de pessoas fidedignas, que cursarão todas aquellas campanhas muitos annos, o que tudo constará das certidões que tenho por vezes remettido aos Srs. Governadores do Rio de Janeiro de todas as Camaras, e moradores das Villas, e Povoações desta Costa Jurados aos Santos Evangelhos, e de como todo o referido passa na verdade o juro tambem aos mesmos Santos Evangelhos. Praça de Santos, 26 de Agosto de 1721 — *Manoel Gonçalves d'Aguiar.*

---

Declaro que o Rio Grande de S. Pedro terá de distancia da barra ás suas cabeceiras 50 legoas pouco mais ou menos, segundo dizem as pessoas que por melhor andaram, e em partes é tão largo, que se não vê terra d'uma para outra parte, e parece tudo um mar.

Declaro tambem, que a Ilha de Santa Catharina tem de comprido 9 legoas pelo rumo de N. S. e de largo em partes terá 3 legoas pouco mais ou menos, e me parece, que se S. Magestade a povoar será de mais utilidade a Povoação a fortaleza feita na barra, e terra firme na ponta do Estreito, em que em algum tempo esteve a primeira povoação, e por causa de gentio bravo que então ainda ali havia, a passarão para a Ilha, na mesma ponta da terra firme se pode fazer tambem a Povoação por receio dos inimigos, sem embargo de que os navios onde dão fundo, que é na Ilha dos Ratões pouco mal lhe podem fazer por, distarem 3 legoas da Povoação, e menos o podem fazer pela barra do Sul distante 5 legoas da mesma Povoação.

---

# NOTICIA — 2.ª PRATICA

QUE DÁ AO P. M. DIOGO SOARES, O CAPITÃO CHRISTOVÃO PEREIRA, SOBRE AS CAMPANHAS DA NOVA COLONIA, E RIO GRANDE OU PORTO DE S. PEDRO

## NOTICIA — 2.ª PRATICA

Que dá ao P. M. Diogo Soares, o Capitão Christovão Pereira, sobre as Campanhas da nova Colonia, e Rio Grande ou Porto de S. Pedro.

Pede-me VR.ma o informe da capacidade destas terras até o Rio Grande, Laguna e Ilha de Santa Catharina, e das utilidades que dellas se podem seguir, assim aos vassallos, como á Corôa, e Fazenda Real, e supposto me sobra o desejo de acertar, me falta a capacidade para discorrer, mas na confiança de que VR.ma disculpará os erros nascidos da minha ignorancia, e obrigado da obediencia, exporei o que tenho visto, e palpado em onze annos que tenho de experiencia destas campanhas, e o que sente a rudez do meu discurso, e me ficará grande gloria, e desvanitimento se limitado, e aperfeiçoado no util engenho de VR.ma cirar delle algum fruto.

Compõe-se este Paiz d'um clima muito ameno, saudavel, e criador de riquissimas e ferteis terras em que produz em grande maneira, e com ventagem mui crescida todos os frutos da Europa, assim Trigos, como vinhos, linho e toda a Casta de frutas, que póde causar inveja as de qualquer parte do mundo, com perto de cento e cincoenta legoas de Campanha até o Rio Grande toda cruzada, de rios, revestidos de soberbos e vistosos arvoredos, que servem de sombra ás suas correntes compostas de riquissimas e salutiferas agoas, nascidas d'uma serra, que começando do Maldonado vai cortando a Campanha, correndo ao Nordeste até altura de Castilhos, a qual com riquissimos, e amenos valles pelo meio, da generoso logar a que se possa crusar, e communicar d'uma a outra parte.

Em Castilhos, ou pouco mais adiante, correndo ao Noroeste vai buscar as Cabeceiras do Rio Grande, e logo da parte do Norte se torna a restituir a costa, e a vai acompanhando até

S. Paulo, deitando pelas suas fraldas da parte do mar vistosos e aprasiveis Campos em distancia de 80 legoas desde o Rio Grande até a Villa da Laguna, que crusão tres caudolosos rios, nascidos da mesma Serra. O Primeiro chamado Taramandy na lingoa do gentio, 30 legoas distante do Rio Grande a que se segue o 2°, 20 legoas mais adiante chamado Ibopetuba, e logo em distancia de 15 legoas se segue o Terceiro a que chamão Araranguá, todos d'agoa doce e nestes meios abundancia de lagoas, e mattos com providencia de lenhas, e vistosos campos.

E tornando ao Rio Grande não digo é uma das mais vistosas coisas, que criou a natureza, por não parecer encarecido, ou cahir na censura de ignorante; mas expondo a sua grandeza, deixarei, o louvor á ponderação de VR^ma^. Corre de Oeste a Leste, e na entrada distancia pouco menos de 2 legoas, com meia de largo, para a parte do Norte faz uma barra, ou praia de areia com uma enseada em que podem ancorar grande numero de Navios, boa tença, seis ou sete braças de fundo, todo limpo, encostado a uma planicie, que lhe fica superior, a que alguns que ali tem chegado, puzerão o nome de Cidade, e não sem misterio pelo que naquelle logar se póde fazer com um rio de excellente agoa doce, que permanente por um lado se mette no Rio Grande.

Neste logar é a unica parte em que se pode povoar, e passar, e ainda que tem bastante largura, não é difficultoso o passar nella animaes em razão de que com maré vasia tem bancos em que descanção, e tem já passado muitos com felicidade conduzidos pelos mercadores da Laguna, e eu passei alguns em minha companhia.

Pouco mais acima entra neste Rio na parte do Sul uma lagoa de extremada grandeza, a que chamão Braço, na boca estreita, e logo para dentro vai alargando até se perder de vista d'uma a outra parte, e vem entrando a Campanha para o Sudoeste, distancia pouco mais ou menos de 30 legoas aonde recebe em si varios rios sahidos da Serra, e entre elles o mais principal se chama Sabolhaty.

Da parte do Norte faz um saco a modo de enseada, que arrimada a falda da Serra entra pela Campanha tambem perto de 30 legoas até o Rio chamado Taramandy: logo para dentro

faz um bolso que a vista não alcança, a que chamão Rio Grande de que não posso dar mais noticia, que a que adquiri de algumas pessoas antigas na Villa da Laguna, que me disserão entrava pela terra mais de 60 legoas, e que nas suas cabeceiras entravão varios rios, com muitos mattos, e terras muito vistosas onde se podião fazer muitas Povoações, e rendozas fazendas, e por noticia de algum gentio se affirmava haver nellas abundancia de Ouro, e pedras de valor. Bom desejo tive de examinar a sua grandeza mas faltarão-me os meios para o poder fazer, sendo o principal de que se necessita, embarcação capaz, porem qual ella seja, se póde considerar d'um Corpo que tem semelhantes braços.

Da barra tambem não poderei dizer mais que o que alcancei de alguns homens maritimos, que levados dos seus interesses se animaram.

---

# O PRIMITIVO NOME DO BRAZIL

POR

DOMINGOS DE CASTRO LOPES

# O PRIMITIVO NOME DO BRAZIL

AO ILLUSTRE MESTRE DR. VIEIRA FAZENDA

São accordes todos os modernos historiadores de nossa patria em declarar que *Vera-Cruz*, ou *ilha de Vera-Cruz* foi o nome que recebeu ella immediatamente após o seu descobrimento.

Citemos, para corroborar a nossa asserção, os mais conhecidos desses actuaes expositores:

« O nome de *Vera-Cruz* foi posto á terra, quarta-feira 22 de Abril.» Moreira Pinto, *Epitome da Historia do Brazil*.

« O (nome) de *Vera-Cruz* foi dado á nova terra descoberta.» R. Villa-Lobos, *Historia do Brazil*.

« Suppoz Cabral que a terra descoberta fosse uma ilha; condecorou-a com o nome de *Vera-Cruz*, que dentro em breve mudou no de *Santa Cruz*.» Padre Raphael M. Galanti, *Lições de Historia do Brazil*.

« E porque esse dia fosse o do oitavario da Paschoa, deu Cabral o nome de Paschoal ao monte primeiro descoberto; e, quanto á terra, o de *Vera-Cruz*, mudado depois para o de *Terra de Santa Cruz* e mais tarde para o de *Brazil*» Antonio Vieira da Rocha, *Resumo da Historia do Brazil*.

« Cabral deu á nova terra o nome de *Vera-Cruz*, que depois foi mudado no de *Terra de Santa Cruz*, e mais tarde substituido pelo nome actual de *Brazil*.» Dr. Joaquim Maria de Lacerda, *Pequena Historia do Brazil*.

« A nova terra descoberta foi supposta uma ilha, recebendo por isso (?!) o nome de *Vera-Cruz*; mais tarde, reconhecendo-se o erro, foi esse nome mudado para o de *Terra de Santa Cruz*. Este ultimo nome tambem não prevaleceu, sendo mudado para o

de *Brazil*, pela grande quantidade de pao-brazil existente na nova terra.» Sara Villares Ferreira, *Pontos de Historia do Brazil*.

« Finda a ceremonia religiosa (a 1ª missa), reuniu Cabral um conselho de officiaes da expedição, e resolveram mandar a Lisboa Gaspar de Lemos, commandante do navio de mantimentos, levar a D. Manoel a noticia do descobrimento da terra de *Vera-Cruz*, que suppunham ser uma ilha.» Mattoso Maia, *Lições de Historia do Brazil*.

«A terra supposta ilha foi chamada de *Vera-Cruz*, ao depois *Santa Cruz*. Prevaleceu porém o nome de *Brazil*.» João Ribeiro, *Historia do Brazil*.

«A terra que suppunham erroneamente os ousados descobridores fosse uma ilha, chamou-se a principio *Vera-Cruz*, depois *Santa Cruz* e finalmente *Brazil*.» Sylvio Romero, *A historia do Brazil ensinada pela biographia de seus heroes*.

«Cabral reputou a terra que descobrira uma grande ilha e chamou-a *ilha de Vera-Cruz*, nome dado em recordação da festa que celebra a igreja no dia 1º de Maio; esse nome trocou-se em breve pelo de *Terra de Santa Cruz* e poucos annos depois pelo de *Brazil*, em consequencia da madeira preciosa, etc.» Dr. Joaquim Manoel de Macedo, *Lições de Historia do Brazil*.

«Pelas informações que pareciam dar os naturaes se julgou ser a terra uma ilha — outra Antilha mais. Nesta hypothese, Cabral a denominou *Ilha da Vera-Cruz*, commemorando por este nome a festa que no principio do mez immediato devia celebrar a Igreja.» Varnhagen, *Historia Geral do Brazil*.

Não obstante ser hoje conhecimento elementar e comesinho, como o mostram os compendios supracitados, que *Vera-Cruz* foi a primitiva denominação do Brazil, é de notar que nenhum dos antigos historiadores da nossa patria houvesse referido tal denominação, mas sim e sempre, em vez della, a de *Santa Cruz*, que igualmente figurava nos primeiros mappas geographicos do XVI seculo, mais recentes da data do descobrimento do nosso caro torrão, quaes os de Cantino (1502), João Ruijsch (1508), Johannes Schöner (*Globus de Johannes Schöner*, 1515), Maiollo (1519), etc.

Vejamos:

Na *Primeira Parte* da *Chronica do Serenissimo Senhor Rei D. Emanuel, escrita por Damião de Goes*, e no *Capitulo LV*, intitulado: *De como a frota partio do porto de Bethelem, & do descóbrimento da terra de Sacta Cruz, a que chamão do Brazil*, lê-se o seguinte:

«Estando ja sobrancora se aleuantou de noite hum temporal, com que correrão de longo da costa até tomarem hum porto mui bom, onde Pedraluarez surgio com as outras naos, & por ser tal lhe pos nome Porto seguro... Antes que Pedraluarez partisse deste lugar, mandou poer em terra huma Cruz de pedra, quomo por padrão, com que tomaua posse de toda aquella prouincia, pera Coroa dos regnos de Portugal, a qual pos nome de *Sacta Cruz*, posto que se agora (erradamête) chame do Brasil, por caso do pao vermelho que della vem, a que chamão Brasil.»

Gabriel Soares de Souza, no *Roteiro do Brazil* (obra cuja authenticidade é, aliás, contestada pelo Dr. Zeferino Candido, no capitulo *VIII* do seu livro *Brazil*, commemorativo do Quarto Centenario do nosso descobrimento, e que por Francisco Adolpho de Varnhagen foi publicada sob o titulo *Tratado Descriptivo do Brazil em 1587, edição castigada pelo estudo e exame de muitos codices manuscriptos existentes no Brazil, em Portugal, Hespanha e França, e accrescentados de alguns commentarios*) escreve estas palavras:

«Esta terra se descobriu aos 25 dias do mez de Abril de 1500 annos por Pedro Alvares Cabral, que neste tempo ia por capitão-mór para a India por mandado de El-Rei D. Manoel, em cujo nome tomou posse desta provincia, onde agora é a capitania de Porto Seguro, no logar onde já esteve a ilha de Santa Cruz, que assim se chamou por se aqui arvorar uma muito grande, por mandado de Pedro Alvares Cabral, ao pé da qual mandou dizer, em seu dia, a 3 de Maio, uma solemne missa com muita festa, pelo qual respeito se chama a villa do mesmo nome, e a provincia muitos annos foi nomeada por de *Santa Cruz* e de muitos Nova Lusitania.»

Nada nos diz, com relação ao primitivo nome da nossa terra, o Padre João de Souza Ferreira, no *Capitulo II* da sua

*America abreviada* (*Como se descobrio, o que della toca á Corôa de Portugal*, etc.)

Em compensação, a *Historia do Brazil*, de Frei Vicente do Salvador, que antes do dito padre floresceu, refere, no *Capitulo segundo— Do nome do Brazil*: «O dia que o Capitão-Mór Pedro Alvares Cabral levantou a Cruz, que no capitulo atraz dissemos era a tres de Maio, quando se celebra a Invenção da Santa Cruz, em que Christo Nosso Redemptor morrêo por nós, e por esta causa poz nome á terra, que havia descuberta, de *Santa Cruz*, e por este nome foi conhecida muitos annos.»

Citemos tambem Sebastião da Rocha Pitta, o qual diz no *Livro Primeiro* da *Historia da America Portugueza*:

« Nella surgindo as naos, pagou o General a aquella ribeira a segurança, que achara depois de tão evidentes perigos, com lhe chamar Porto Seguro, e á terra *Santa Cruz*, pelo Estandarte da nossa Fé, que nella arvorou com os mais exemplares jubilos, e ao som de todos os instrumentos e artilheria da Armada, etc.»

Qual, porém, o motivo por que todos esses antigos autores que a historia de nossa terra escreveram, calaram desta o nome primévo—*Vera-Cruz*, nome que somente nos modernos compendios de historia do Brazil figura?

Facil e prompta será, sem duvida, a resposta por parte dos eruditos e profundos mestres na materia. Mas não é a estes qne se dirigem estas toscas linhas, sinão aos menos apparelhados, que não hajam, como nós, para elucidar á nossa incompetencia este ponto, esmerilhado o assumpto, o qual naquelles modernos compendios não é esclarecido, nem mesmo tratado, e poderá, por isso, suscitar duvidas e causar embaraços para responder á interrogação que acima formulamos.

E de facto. Em Novembro de 1905, tivemos a honra de terçar armas, pelas columnas do orgão niteroiense *A Capital*, com um distincto critico do mesmo apreciado contemporaneo, o qual, no correr da discussão, escreveu a locução seguinte: «*a Terra de Santa Cruz de 1500....*»

Replicando nós que, em 1500, o Brazil ainda se não chamava terra de *Santa Cruz*, mas sim *Vera-Cruz*, e *ilha de Vera-Cruz*, redarguiu o nosso digno contendor, contrapondo-nos

a seguinte passagem de João de Barros, por elle tirada — explicou — á *Anthologia Nacional*, collectanea collegial organizada pelos Drs. Fausto Barreto e Carlos de Laet: «.... mandou arvorar uma cruz mui grande no mais alto logar de uma arvore, e ao pé della se disse missa, a qual foi posta com solemnidade de bençãos de sacerdotes, dando este nome á terra *Santa Cruz*, quasi como, etc».

E accrescentou o nosso nobre antagonista: «Isto escreveu João de Barros, que vivia ao tempo da descoberta do Brazil, referindo-se ao anno de 1500, tendo sido a missa a que se refere o citado escriptor, celebrada no mez de Maio.

« Assim sendo, como de facto o é, não sei si errei, mas, si tal aconteceu, fil-o em excellente companhia ».

Ora, temos azo de responder ao nossso gentil adversario (já que, na occasião, não lográmos o prazer de ser acceita pel' *A Capital* a nossa tréplica), aclarando, ao mesmo tempo, o ponto que nos occupa, contido na interrogação que, ha pouco, fizemos.

João de Barros não empregou, é certo, a expressão *Vera-Cruz*, mas sim *Sancta Cruz*, não só no trecho exemplificado, que vem no *Livro Quinto*, *Capitulo II da 1ª Decada*, como tambem no summario do dito capitulo, onde se lê: *«e seguindo a sua derrota descobrio a grande terra a que commummente chamamos Brasil, a qual elle pos nome Sancta Cruz »*.

Viveu o chronista do *Emperador Clarimundo* de 1496 a 1570. Como se sabe, quando escreveu a sua *Asia* (*Dos fectos que os portuguezes fizeram no descobrimento e conquista das terras e dos mares do Oriente*), mais conhecida por *Decadas* (que assim se denominam os varios tomos da obra, continuada por Diogo do Couto), e quando escreveu a sua historia da *Terra de Sancta Cruz*, que se perdeu, bem como se perdeu a *America Portugueza*, de Manoel de Faria, já o Brazil, é bem de ver, estava descoberto, havia uns tantos annos (pois, em 1500, João de Barros tinha quatro annos de idade). Em todo caso, o autor das *Decadas* sabia que a nova terra foi tomada por uma ilha; tanto assim que, nessa mesma *1ª Decada*, diz o Tito Livio portuguez:

« A qual terra estavam os hómẽs tam crentes em nã auer algua firme occidental a toda a costa de Africa, que os mais

dos pilotos se affirmauã ser algua grande ilha, assi como as terceiras, etc».

Por que então não disse elle, sendo *recente* o facto, que essa supposta ilha foi, a principio, chamada *Vera-Cruz*? Ignoraria, acaso, João de Barros, ignorariam os outros antigos historiadores do Brazil, por nós citados, essa primitiva denominação?

Tudo faz crer que sim, e difficil não será hoje provar, como vamos fazê-lo.

*A 1ª Decada* de João de Barros, convem observar, foi publicada, a primeira vez, em Lisboa, em 1552, isto é, mais de meio seculo após o descobrimento da nossa terra, e, por conseguinte, o tempo sufficiente para ser esquecida uma denominação ephemera.

Nem mesmo o «livro impresso mais antigo que existe» narrando o «Descobrimento do Brazil» e descripto pelo Dr. José Carlos Rodrigues, na noticia que a respeito desse acontecimento publicou, a 3 de Maio 1905, no *Jornal do Commercio* e, depois, em folheto, nem mesmo esse livro dá a locução *Vera-Cruz* como o primitivo nome do Brazil.

*Paesi nuovamente ritrouati* — assim se intitula tal livro, para o qual muito concorreram as noticias sobre as navegações da epoca, do almirante Domenico Malipiero, celebre historiador da Republica de Veneza, Servulo Angelo Trevigiano, embaixador veneziano junto aos reis da Hespanha, e Lourenço Cretico, cujo verdadeiro nome era Giovanni Matteo Cretico, embaixador veneziano em Lisboa.

E' o *Paesi*, que constitue tambem o livro IV de uma collecção de viagens de Francanzano Montalboddo, homem culto e professor de literatura em Vicencia, a transcripção de um opusculo intitulado *Libretto de Tutta la Navigatione de Re de Spagna. De le Isole et Terrene Nuouamente Trouati*, que foi dado á estampa por Albertino Vercellese, de Lisona, a 10 de Abril de 1504, no qual—capitulos LXIII a LXVII—vem a narrativa do descobrimento do Brazil.

Mas em nenhum desses capitulos figura, repetimos, a expressão *Vera-Cruz*.

Como, pois, explicar que só os modernos autores de historias do Brazil falem na prima designação *Vera-Cruz* que lhe foi dada?

Em que fonte, em que documento foram elles pesquizar e haurir essa designação, quando os vetustos e desenganados textos passaram em silencio tal appellido?

Eis que attingimos o escôpo do presente artigo, o ponto que muito convirá seja esclarecido nas futuras edições das nossas historias patrias, afim de evitar, talvez, a mesma objecção que nos offereceu pel'*A Capital* o nosso joven e affavel contradictor.

Dois coetaneos e incontrastaveis testemunhos nos dizem foi *Vera-Cruz* o nome que primeiro teve a terra descoberta por Cabral. São esses preciosos cimelios as duas cartas, escriptas a 1º de Maio de 1500, em que o chronista Pero Vaz de Caminha e «o bacharel mestre Joham fisico e cirurgyano» d' el-rei, os quaes faziam parte da expedição do almirante portuguez, noticiaram a D. Manoel o descobrimento da nova terra: é a carta de Caminha datada de *ilha da Vera-Cruz*, *e de Vera-Cruz*, simplesmente, a do mestre João.

Jouveram até ao seculo XIX na Torre do Tombo, quiçá ignorados, tão importantes documentos; só então foi que Ayres de Casal e, posteriormente, Varnhagen os desencovaram, cada documento por seu turno.

Diz Varnhagen (*op cit. not. 6ª*): «Sendo mui conhecida a carta de Pero Vaz de Caminha, que desde que foi pela primeira vez publicada por Cazal ha sido reproduzida em varias obras, contentar-nos-hemos por agora de incluir aqui a do physico mestre João, que demos em outro logar a conhecer, apenas tivemos a fortuna de a descobrir na Torre do Tombo em Lisboa. (Corp. Chron. P. 9ª m. 2, doc. 2)»

E, referindo-se á dita carta de Caminha, declara Manoel Ayres de Cazal, logo na 1ª edição, hoje muito rara, da sua *Corographia Brasilica*, apparecida em 1817: «O original conserva-se no Arquivo Real da Torre do Tombo, gaveta 8, maç. 2, n. 8.»

Está, pois, explicada a razão pela qual os historiadores do Brazil anteriores ao seculo XIX omittiram o nome *Vera-Cruz*, dado primitivamente ao nosso paiz.

Ainda quanto ao primitivo nome da nossa terra, adverte Varnhagen: «Tambem nos consta que o aspecto e novidade das cores das grandes araras, enviadas a Lisboa, impressionaram

ahi a alguns de tal modo que chegaram a designar com o nome de *Terra dos Papagaios* o novo descobrimento.»

Mas de curta duração, é sabido, foi aquella designação primêva de *Vera-Cruz*, para logo substituida pela de *Santa Cruz*.

O proprio D. Manoel, na carta escripta em Santarem, a 29 de Julho de 1501, communicando aos reis de Hespanha, seus sogros, não só o descobrimento da nova terra, como todo o succedido na viagem de Cabral, pela costa d' Africa até ao mar Vermelho, occultou esse primeiro nome.

Bem como o *Roteiro do Brazil*, de Gabriel Soares de Souza, a authenticidade dessa carta, trasladada para o hespanhol no tomo III de *Los Viages menores*, de Don M. F. de Navarrete, o qual declara que ella «existia em Saragoça no archivo da antiga deputação de Aragão, destruido na guerra da Independencia, cópia tirada por D. Joaquim Traggia», é contestada pelo Dr. Zeferino Candido, no capitulo IX do seu citado trabalho.

Transcrevamos, comtudo, ainda que apocrypha a régia missiva, cujo original portuguez se perdeu, mas por colher ao nosso ponto, o que nella relatava, através a traducção hespanhola, D. Manoel, o Venturoso:

«El dicho mi capitan con trece naos partió de Lisboa á nueve de Marzo del año pasado. En las octavas de la pascua seguiente llegó á una tierra que nuevamente descubrió, á la cual puso nombre de *Santa Cruz*, en la cual halló las gentes desnudas como en la primera inocencia, mansas y pacificas.»

Vem de molde apontar alguns equivocos do finado e provecto professor Dr. Mattoso Maia, o qual, no capitulo III do seu compendio já por nós referido, diz que «em Julho desse mesmo *anno de 1500*, D. Manoel communicára aos *soberanos da Europa* que o capitão-mór de uma expedição portugueza para a Asia tinha descoberto no Novo Mundo uma ilha grande e boa para refrescarem e fazerem aguada suas armadas da India, e que a essa terra se tinha dado o nome de ILHA DE VERA-CRUZ»

Relativamente á substituição do nome *Vera-Cruz* pelo de *Santa Cruz*, expende o Dr. Zeferino Candido, no capitulo III do seu mencionado livro *Brazil*, as seguintes considerações:

«Santa Cruz é nome posterior (ao de *Vera-Cruz*), mas muito proximo da descoberta. Mantém a palavra essencial e

apenas diverge no qualificativo. Encontram-se ainda outras fórmas, todas contemporaneas, que conservam a palavra caracteristica, como *ilha da Cruz*, *terra da Cruz*. Neste oscillar do appellativo, uma fórma prevaleceu—*Santa Cruz*. E' muito provavel que a preferencia se baseie n'uma selecção religiosa. *Vera-Cruz* estabelecia de preferencia uma data, e nesse sentido envolvia um erro, ou apenas inculcava uma recordação; *ilha* e *terra da Cruz* tinham o desprimor de afastar da preoccupação religiosa e envolver uma questão geografica. *Santa Cruz* tinha realmente condições vigorosas para triumphar.

«A palavra *Brazil* é tambem coevâ. Encontra-se cartograficamente estampada, em synonymia com Santa Cruz, desde 1504, pelo menos. E' nome de origem commercial.»

Foi, talvez, em virtude dessa «selecção religiosa», que Cabral e D. Manoel desprezaram logo o nome *Vera-Cruz*, preferindo-lhe o de *Santa Cruz*.

Confirmando essa preferencia, que patenteava o espirito religioso da epoca, pondera João de Barros, na sua já citada *1ª Decada* : «Porem como o demonio per o sinal da Cruz perdeo o dominio que tinha sobre nós, mediante a Paixã de Christo Jesu, consumada n' ella: tanto que daquella terra começou de vir o páo vermelho chamado brasil, trabalhou que este nome ficasse na boca do pouo, que se perdese o de *Sancta Cruz*. Como que importaua mais o nome de hu páo que tinge panos, que daquelle páo que deu tintura a todolos Sacramentos per que somos salvos, per o sangue de Christo Jesu que nelle foy derramado.»

Frei Vicente do Salvador, que escreveu a sua *Historia do Brazil* cêrca de um seculo (1627) após o apparecimento da 1ª *Decada*, de João de Barros, comprova tambem essa selecção, essa preferencia religiosa, nas seguintes palavras, cópia quasi textual das do autor da *Asia* e accrescentadas ao trecho, já por nós transcripto da sua *Historia do Brazil*:

«... porem como o Demonio com o signal da Cruz perdeo todo o Dominio, que tinha sobre os homens, receando perder tambem o muito,que tinha em os desta terra, trabalhou que se esquecesse o primeiro nome, e lhe ficasse o de Brasil, por causa de hum pau assim chamado de côr abrasada, e vermelha, com que

tingem panos, que o daquelle divino páu, que deo tinta e virtude a todos os Sacramentos da Igreja, etc.»

A «selecção religiosa», de que fala o Dr. Zeferino Candido, fez, é provavel, trocar em breve a primitiva denominação *Vera-Cruz* pela de *Santa Cruz*. Mas o motivo pelo qual os antigos historiadores de nossa patria silenciaram esse primeiro nome, foi, certamente, porque o ignoravam; que só aos posteros o revelaram Ayres de Cazal e Varnhagen, na benemerita excavação das cartas de Caminha e de mestre João.

Rio de Janeiro, 1906?

---

# INDICE

DAS

# Materias contidas no tomo LXIX, parte I

PAGS.

A Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, pelo Dr. José Vieira Fazenda. . . . . 5

Carta de Frei Francisco de Menezes para o Duque de Cadaval. 53

Carta do Vice-Rei do Brazil, Conde da Cunha, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, acerca dos motivos que teve para pedir successor. . . . . 77

Traslado de um auto de diligencia sobre a arribada do navio Nossa Senhora do Rosario e Santo Antonio. . . . . 85

Regimento fornecido ao Governador do Rio de Janeiro, (datado de 7 de janeiro de 1679). . . . . 99

Provisão do Principe sobre Sesmaria. . . . . 113

Alvará pelo qual é nomeado Duarte Corrêa Vasqueannes para o entabolamento de Minas na ausencia de Salvador Corrêa de Sa e Benevides. . . . . 116

Carta de foral povoação, naturitamento, no Estado do Grão Pará e rio do Amazonas no Maranhão, de que Sua Magestade faz mercê ao capitão Pedro Sultman, Irlaedez de Nação e aos mais de sua facção residentes na ilha de São Christovão. . . . . 121

Regimento que ha de usar o general da Frota Salvador Corrêa de Sá . . . . . 131

Alvará pelo qual é concedido a Salvador Corrêa de Sao Benevides fazer mercê aos que se distinguirem no descobrimento das Minas. . . . . 143

Alvará pelo qual é concedido a Salvador Correa de Sá Benevides e seus descendentes rendimentos tirados do que produzirem as minas de ouro e prata. . . . . 147

Carta de Antonio Telles da Silva a Sua Magestade. . . . 511
Traslado de um assento que se tomou em presença do Governador deste Estado do Brazil sobre a carta que escreveo o tenente de Mestre de Campo General André Vidal de Negreiros em que dá conta de ser fugido Henrique Dias. 161
Traslado do assento que se fez sobre as cousas de Pernambuco. 165
Copia da carta que os do Supremo Conselho Governadores em Pernambuco escreveram ao Sr. Antonio Telles da Silva, Governador e Capitão Geral deste Estado, por dous embaixadores que a esta cidade mandarão. . . . . 173
Copia de uma carta que escreverão de Pernambuco Martim Soares Moreno e Andre Vidal de Negreiros a Antonio Telles da Silva. . . . . 183
Regimento que ha de usar as Minas de São Paulo e São Vicente, do Estado do Brazil, Salvador Correa de Sá e Benevides. . . . . 199
Noticias que dá ao Padre Mestre Diogo Soares o alferes José Peixoto da Silva Braga do que passou da primeira bandeira, que entrou ao descobrimento das Minas dos Guayazes até sahir da cidade de Belém do Grão Pará. . . . . 217
Noticias praticas do novo caminho que se descobria das campanhas do Rio Grande e Nova Colonia do Sacramento para a villa de Coritiba os annos de 1727 por ordem do Governador de São Paulo Antonio da Silva Caldeira Pimentel. . . . . 235
Noticias praticas das Minas Geraes do Ouro e Diamantes que dá do R. E. Diogo Soares o Capitão-Mór Luiz Borges Pinto sobre os seus descobrimentos de celebre casa de casca comprehendidos nos annos de 1726-27 e 28 sendo Governador e Capitão General D. Luiz de Almeida. . . 261
Noticias praticas de Costa e povoações do Mar do Sul e resposta que deu o sargento-mór de praça de Santos Manoel Gonçalves de Aguiar ás perguntas que lhe fez o Governador e Capitão General da cidade do Rio de Janeiro e Capitania do Sul Antonio de Brito e Menezes sobre costa e povoações do mesmo nome. . . . . 289
O primitivo nome do Brazil, por Domingos de Castro Lopes. 311

491 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908

# Fins do Instituto.— Revista.— Admissão de socios.— Sessões.— Correspondencias.

O Instituto tem por fim colligir, estudar, divulgar, investigar e archivar os documentos concernentes á historia, geographia, ethnographia e archeologia, principalmente do Brazil.

Publica desde 1839 uma *Revista*, a qual no fim do anno forma um tomo em duas partes: a 1ª constando dos documentos relativos ao Brazil e a 2ª comprehende os trabalhos de socios e as actas das sessões, assim como os discursos do Presidente e do Orador e o relatorio do 1º Secretario, apresentados nas sessões anniversarias.

Os socios são:— effectivos em numero de 50, correspondentes em numero de 100, honorarios em numero de 50, benemeritos em numero de 10 e bemfeitores, havendo uma classe de presidentes honorarios, á qual só pódem pertencer o chefe do Estado e os chefes de outras nações.

Admittem-se como socios, tanto os nacionaes como os estrangeiros, mediante offerecimento de obras e apresentação, por escripto, da respectiva candidatura.

Os socios do Instituto têm como distinctivos um collar e medalha de ouro e uma roseta de côr azul celeste.

As sessões ordinarias do Instituto, a que podem assistir todos os socios, realizam-se mensalmente de Abril a Outubro, á noite.

A correspondencia e todas as remessas devem ser dirigidas ao 1º Secretario e encaminhadas para o Instituto, aberto todos os dias das 11 horas da manhã ás 5 da tarde.

## Presidente do Instituto

(1908)

Barão do Rio-Branco.

## Commissão de redacção da Revista

(1908)

Max Fleiuss.
Conde de Affonso Celso.
Alfredo Nascimento.
Augusto Olympio Viveiros de Castro.
Alfredo Ferreira de Carvalho.

## 1º Secretario Perpetuo do Instituto

Max Fleiuss.

## Thesoureiro do Instituto

Arthur Ferreira Machado Guimarães.

## Bibliothecario do Instituto

Dr. José Vieira Fazenda.

---

## AVISO

**Art. 54 dos Estatutos:**

«Os socios que satisfizerem a joia e as contribuições terão direito a um exemplar da *Revista do Instituto*, desde o dia da sua admissão em diante, pagando o porte do Correio.

§ 1.º Aquelle que dever as prestações de tres annos perderá o direito de receber a *Revista*.

§ 2.º O 1º Secretario fica incumbido da sua distribuição aos socios e a outras pessoas, residentes no Brazil e fóra delle.»

# REVISTA

DO

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

## BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXIX

1906

**PARTE II**

Hoc facit, si longus durent nunc gaudia per ævum
Et possint nova posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1908

# REVISTA

DO

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

# BRAZILEIRO

# REVISTA

DO

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

# BRAZILEIRO

Fundado no Rio de Janeiro em 1838

TOMO LXIX

PARTE II

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint sera posteritate frui

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1908

4323 — 908

HARVARD COLLEGE
APR 5 1915
LIBRARY
Gift of
[illegible]
of Boston.

# DA INDEPENDENCIA Á REPUBLICA

PELO

DR. EUCLYDES DA CUNHA
Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

Este trabalho do nosso illustrado consocio Dr. Euclydes da Cunha foi escripto em maio de 1901 e publicado, então, no *Estado de S. Paulo*, com o titulo — *O Brazil no Seculo XIX*.

Deliberando a Commissão de Redacção incluil-o na *Revista*, prestou-se gentilmente o autor a refundil-o e amplial-o na sua maior parte, augmentando assim o seu valor.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

# DA INDEPENDENCIA Á REPUBLICA

Chegamos ao seculo XIX na plenitude da expansão territorial, expressa nos Tratados de Madrid (1750) e Santo Ildefonso (1777). Apagara-se a linha ideal da concordata de Tordesillas, e a penetração colonizadora, já seguindo a rota accelerada das bandeiras, já o passo tardo dos missionarios, irradiara por tres quadrantes — para o norte, buscando os *thalwegs* do Oyapock e do Amapá ; para o occidente, a encontrar as missões do Equador e as terras bolivianas, e para o sul, procurando o Prata, onde se erigira a balisa extrema da colonia do Sacramento.

O grande tracto de terras retratava desde então a configuração actual do Brazil. Mas indefinida e dubia. Firmada a léste e ao sul pela desmedida faixa de uma costa massiça, pelo poente e norte derivava em traços indecisos, raro modelados pelas conformações geographicas e ambiguos no fugitivo de linhas imaginarias lançadas em regiões desconhecidas, ou scindindo as cabeceiras de rios problematicos.

Extremava a desmedida fronteira um unico ponto astronomicamente determinado na foz do arroio do Chuy, ao Sul (33° 45' L. S.; 53° 25' 05" L. O. G.).

Partia dalli num traçado flexuoso, pela lagôa Mirim, interferindo successivamente as cabeceiras dos Rios Negro e Ibicuhy, cuja correnteza a conduzia ao Uruguay. Desatava-se depois pelo Pepiri, buscando-lhe as nascentes; alcançava-as ; transpunha-as; descia pelo Santo Antonio até ao Iguassú, seguindo-o até ao Paraná ; e alongando-se ao arrepio da corrente deste attingia a confluencia do Igurey. Subia-o até ás cabeceiras, volvendo ao

occidente e depois em cheio para o norte, quasi ao acaso, divagante entre vertentes indecisas até ao Paraguay. Proseguia inflectindo outra vez ao norte pelo Paraguay acima até ás cercanias da Bahia Negra, onde o deixava, illogicamente, para formar as lindes da Bolivia demarcadas pelos mais apagados pontos determinantes, rompendo pelo meio das « corixas » alagadas que salpintam vasta região de nivel, até á foz do Jaurú, onde uma recta para o occidente — um capricho de cartographo — a distendia até á confluencia do Guaporé com o Sararé. Descia em dilatada longura por esta divisa firme até um ponto no Madeira, médio entre a sua foz e a do Mamoré — para se estirar de novo no desconhecido, em longo e imaginoso traçado rectilineo, procurando as fontes problematicas do Javary, seguindo ao som das aguas até á entrada no Amazonas. Depois novas lindes imaginarias, em que mal se fixa o traço seguro do Japurá, até attingir, numa inflexão definitiva para leste, o « divortium aquarum » do Amazonas e o Orinoco.

Seguindo esta extensa moldura, mal delimitando o theatro da nossa existencia naquelle seculo, a carencia de divisas arcifinias prendeu-nos, na phase decisiva da nossa organização nacional, a serios problemas de organização do territorio.

Os limites com o Uruguay só se firmaram em 1857, depois dos successivos accordos de 12-10-1851 e 15-5-1852 em que intervieram o marquez de Paraná e o visconde de Uruguay.

Com a Republica Argentina originaram a questão quasi secular das Missões, em que uma troca de nomes dos rios extremenhos tendo annullado todo o esforço do visconde do Rio Branco, em 57, se destinava, depois de longas negociações, á solução pela arbitragem em nossos dias (1895), e a revivor no de um digno herdeiro o nome daquelle grande estadista.

Depois de uma campanha victoriosa, fixamos definitivamente as fronteiras, com o Paraguay, desde a foz do Iguassú á do Apa, passando pelas magistraes das serras de Maracajú e Amambahy, conforme o Tratado de 9 de Janeiro de 1872, negociado com admiravel brilho pelo barão de Cotegipe.

As extremaduras extensissimas da Bolivia, porém, mal reguladas pelo Tratado de 27 de Março de 1867, do Conselheiro

Lopes Netto, onde se trocou o criterio geographico das linhas naturaes que nos garantiam a posse dos tributarios meridionaes do Amazonas, pela base indefinida do *uti possidetis*, destinavam-se a chegar indeterminadas ao seculo XX, sob o aspecto ameaçador das questões incandescentes do Acre travadas em torno da linha imaginaria que, partindo de uma coordenada fixa naquelle tratado (10° 20′ L. S.), na margem esquerda do Madeira, se alonga ás cabeceiras do Javary.

As do Perú accordaram-se pelo Tratado de 23 de outubro de 1851, sob o principio, expresso, da posse, traçando-se, definitivamente, em 1874.

As do Equador e da Colombia ficaram insoluveis durante o correr do seculo. Antepunham-se-lhes, como preliminar indispensavel, as questões de limites entre estas republicas e a do Perú. Quanto ás da Colombia, adscriptas, por sua vez, a sérias duvidas com a Venezuela e o Equador, encerravam germens de complexo litigio nas paragens desconhecidas do alto Rio Negro.

Attingido o norte, liquidamos, pelo Tratado de 5 de maio de 1859, negociado por Pereira Leal, as nossas divisas com a Venezuela, restando-nos, adeante, no rumo de leste, duas outras: — com a Guyana Ingleza, vizando a posse do territorio neutro de Pirara, e com a Franceza, relativa á região contermina que se desdobra entre o Amapá e o Oyapock.

Velha de tres seculos, porque podemos consideral-a nascente desde 1605 com La Revardière; transitando em successivos tratados e convenios que fôra longo rememorar; parando no *statu quo* do arranjo de 5 de julho de 1841, constituindo o « Contestado »; permanecendo inextricavel a despeito das negociações entaboladas de 1853 a 1856; revivendo mais tarde na republica extravagante de Cunani (1887); provocando, em 1895, um choque pelas armas entre nacionaes e francezes — aquella ultima destinava-se á mais bella consagração do principio civilisador da arbitragem rematando, nos ultimos dias do seculo (1900), á luz do vigoroso espirito do barão do Rio-Branco, todo esse longo trabalho de reivindicação do sólo.

* * *

E fizemos, certo, muito, nesse reatar e corrigir tantas linhas confinaes enleadas, ou partidas pelo repentino abalo do dominio hespanhol dissociando-se, de chofre, em nove estados.

Porque no fim da quadra colonial não havia curar-se de taes compromissos, entregues ao futuro. O Brazil era amplo demais para os seus tres milhões de povoadores em 1800. Além disto, á contiguidade territorial, delineada numa costa inteiriça, contrapunha-se completa separação de destinos. Os varios agrupamentos em que se repartia o povoamento rarefeito, evolvendo emperradamente sob o influxo longinquo dos alvarás da metropole, e de todo desquitados entre si, não tinham uniformidade de sentimentos e ideas que os impellissem a procurar na continuidade da terra a base physica de uma Patria.

Formações mestiças, surgindo de uma dosagem variavel de tres raças divergentes em todos os caracteres, em que as combinações dispares e multiplas se engraveciam com o influxo differenciador do meio physico, de par com as mais oppostas condições geographicas, num desdobramento de 35 graos de latitude, — chegavam ao alvorar da nossa edade com os traços denunciadores de nacionalidades distinctas.

Dizem-n'o todos os successos dos tempos anteriores.

O drama da Inconfidencia terminara recentemente no sul, sem que o seu desenlace tragico commovesse o norte, onde, por sua vez, em quadra mais remota, a lucta contra os batavos se abrira e se encerrara com o divorcio completo das gentes meridionaes.

Entretanto, sobre estas divergencias de ordem politica reinava inteira uniformidade nas situações mental, moral e social da colonia. As duas primeiras tinham o lastro uniforme das crenças catholicas triplamente inquinadas pelas superstições medievas, pelo fetichismo indigena e pelo animismo africano; e a ultima, caracterizando um estado semi-barbaro em que todo merito estava na coragem pessoal e todo prestigio na gloria militar, repousava sobre a escravidão.

Dest'arte, insulados no paiz vastissimo em que se perdiam, os nossos patricios de ha cem annos, tinham frageis

laços de solidariedade. Distanciava-os o meio; separavam-n'os profundamente as discordancias ethnicas. A directriz da nossa historia retorcia-se sem uma caracterização precisa, em movimentos parcellados, estrictamente locaes. E punha-se de manifesto um corollario unico: a formação de algumas republicas turbulentas, sem a affinidade fortalecedora de uma tradição secular profunda.

* * *

Alguem, porém, cuja missão prejudicial é hoje ponto incontroverso, mau grado o brilho de uma gloria discutivel, ia realizar, sem o querer, completa transmutação em nossos destinos.

Napoleão, que se propunha derramar sobre a terra o fulgor da elaboração emancipadora da Encyclopedia num lampejar de fuzilarias, lançou, em 1807, as tropas de Junot sobre a Peninsula Iberica. E foi, como se sabe, um rude passeio militar...

O immortal sargentão entrou pelas fronteiras desguarnecidas de Portugal, e apavorou o mais inoffensivo dos reis.

O principe regente da terra, D. João VI, não se modelara para aquelle transe.

Representara, desde 1792, em que assumira a regencia de Portugal, infelicissimo papel nas agitações da Europa, oscillando entre as mais oppostas attitudes. Partidario, a principio, da Liga contra-revolucionaria, abondonara-a, depois da paz de Basiléa, para cortejar o Directorio. Volvera-se depois á velha alliança ingleza applaudindo o revide fulminante de Nelson; para a deixar logo, numa curvatura lastimavel á aureola imperial do menor dos grandes homens, emergente do 18 de Brumario. Completara, afinal, a fraqueza, prendendo-se ás clausulas humilhantes do tratado de Madrid (1801) e pagando a peso de ouro a propria neutralidade, até surgir, em 1806, a conjunctura do bloqueio continental, acarretando-lhe novas oscillações e novos desastres.

Titubeando entre a Inglaterra e o seu tenaz adversario, despertára o desquerer deste ultimo. Procurara serodiamente afastal-o, enviando os passaportes ao ministro britannico vis-

conde de Strangford, e extremando-se no excesso de zelo de determinar o sequestro das propriedades inglezas em Portugal.

Mas definira-se tarde. O proprio chefe da esquadra britannica, que começara o bloqueio do Tejo, Sidney Smith, remetteu-lhe, ironicamente, o numero do «Moniteur» em que se estampava o Tratado de 27 de Outubro de 1807, de Fontainebleau, dividindo-lhe o reino entre a França e a Hespanha ; e, simultaneamente, a noticia da invasão franceza.

Não a aguardou. Fugiu — para escrevermos o verbo que lhe sombreia a memoria, empanando o significado mais verdadeiro de uma habil retirada. Embarcou com a familia e a côrte alarmada (29 de novembro de 1807) nos restos de uma frota que abrira esteiras nos mares nunca dantes navegados, e, passivel do mais caprichoso joguetear do destino, comboiado pelos proprios navios inglezes, inimigos da vespera, seguiu para o Brazil.

Ora, estes factos, vertiginosamente desencadeados no passo de carga de uma invasão, iam ter consequencias memoraveis.

Lançavam á nossa terra o unico estadista capaz de a transfigurar.

* * *

De facto, na situação em que nos achavamos impropriavamo-nos por egual ao imperio de um caracter forte e aos lances de um reformador de genio. O primeiro seria novo estimulo ás revoluções parciaes, acarretando á desaggregação inevitavel ; o ultimo agitar-se-ia inutil como um revolucionario incomprehendido. Precisavamos de alguem capaz de nos ceder, transitoriamente, feito um minorativo ás scisões esboçadas, o anel de alliança da tradição monarchica, mas que a não soubesse implantar ; e não pudesse, por outro lado, impedir o advento das aspirações nacionaes, embora, apparecessem, paradoxalmente, no seio de uma dictadura desvigorada e frouxa.

E D. João VI, um mediocre, foi um predestinado. Avesso a bravuras, alma ingenua ornada de uma placabilidade burgueza, abatido ademais pelas desordens de um lar infeliz, entristecido pela figura da velha rainha D. Maria I, que enlouquecera — a

inercia foi-lhe attributo preeminente: permittiu que lhe agisse intacta, sobre o animo, a vontade de alguns homens superiores que o rodeiavam.

Revelam-n'o todos os factos subsecutivos á sua chegada a Bahia, em 22 de janeiro de 1808.

Alli, o seu primeiro acto foi um golpe sulcando a fundo todo o regimen colonial, pela franquia dos portos brazileiros ao commercio das nações amigas, que o eram todas, exceptuada a França. Mas na Carta Régia de 28 de janeiro daquelle anno, que a estatuiu, reflete-se, exclusiva, a suggestão directa do nosso primeiro economista, José da Silva Lisbôa, visconde de Cayrú.

Completou-a, depois de chegar ao Rio de Janeiro, com a de 1 de abril, desafogando as actividades e derogando a lei de 5 de janeiro de 1785, que ordenara o fechamento de todas as fabricas, extravagante traço legal sublinhando a ociosidade indigena.

Estes dois decretos, equivalentes a duas revoluções liberaes, bastavam a ennobrecer-lhe o nome. Relegam a segundo plano todas as falhas de uma educação imperfeita que, ligadas ao desadorar os minimos rigores da pragmatica, o tornaram inferior á propria dignidade real, jungindo-o para sempre ao humorismo nem sempre justo dos chronistas, ou historiadores de anecdotas. Porque quem lhe restaura hoje a figura — expungida de sem numero de pormenores lastimavelmente hilares e enquadrada, de preferencia, logo em principio, naquelles decretos decisivos e quasi revolucionarios, aprecia-a sob outro aspecto.

Foi, em primeiro logar, um stoico.

Não o abatera o subito declinio de uma patria em despenhos do fastigio ephemero em que a alcandorara a dictadura de Pombal; não o abalara, depois, a troca de uma capital sumptuosa pelo Rio de Janeiro de então, grande aldeia de 45.000 almas, salpintada de mangues, invadida pelas marés, que lhe intumesciam as lagôas, e construida desageitadamente com as suas viellas em torcicollos, orladas de gelosias de urupema, pelas quaes embitesgava, o pauperrimo trem real de velhas seges de cortinas decouro, recordando os ultimos frangalhos de uma opulencia extincta.

Depois, um convencido e um sincero.

Se não traçou, pelo proprio punho, no manifesto de 1 de maio

o compromisso de «levantar a voz do seio do novo imperio que ia crear», comprehendeu-o, lucidamente.

Pelo menos deixou vacillante o juizo da historia, inclinando-o de preferencia ao parecer de um contemporaneo illustre, Luckok, quando escreveu que elle «possuia mais sentimento e energia de caracter do que ordinariamente lhe attribuiam amigos e inimigos ».

E' o que, de facto, delatam todos os actos subsequentes que vamos apontar apenas, neste relancear o passado da nossa terra.

Foi a principio uma reação contra o inimigo longinquo.

Uma expedição militar fulminante, ao mando do general Marques d'Elvas, dirigiu-se para a Guyana Franceza, chegando, a 15 de dezembro ás cercanias de Cayenna. Assediou-a ; e expugnou-a a 12 de janeiro do anno seguinte (1809), expulsando o governador Victor Hugues e toda a guarnição. Deste modo a nossa primeira acção externa no seculo XIX tem todos os pontos de contacto com a ultima: áquelle choque armado da dictadura real contrapor-se-ia, em 1901, victoriosa pela arbitragem, contra os mesmos adversarios e no mesmo campo, a acção pacifica da Republica.

A segunda extremou-se no sul, e prolongar-se-ia intermitentemente até aos nossos dias. Traha, ao parecer, mal encoberto anhelo da esposa de D. João, D. Carlota Joaquina, que imaginara restaurar, no vice-reinado do Prania, o throno castelhano desabado na Europa com Fernando VII. Mas realizou se ao reclamo do proprio governador hespanhol, General Elio, que, depois da revolução emancipadora de 25 de maio de 1810, em Buenos Aires, se viu cercado no anno seguinte na praça de Montevidéo pelas tropas argentinas e orientaes do General Rondeau e José Artigas. Depois de alguns combates inuteis—em que o Capitão General do Rio Grande, D. Diogo de Souza, invadindo o Estado Oriental, desbaratou os guerrilheiros que se lhe antepuzeram—, a lucta terminou (1812), pela intervenção do ministro Rademaker, dedicado fiscal da politica britannica, e teve como resultado mais proximo ligar-nos á convivencia perigosa dos caudilhos, de que Artigas foi o primeiro molde.

Fallecendo por este tempo o conde de Linhares, ministro

que estimulara estas duas aventuras guerreiras, poude D. João applicar-se á administração interna do paiz.

Começou a reagir, então, efficazmente, sobre os nossos destinos, por uma série de medidas que, reflectidas mais tarde na ordem politica, com a resolução de 16 de dezembro de 1815, elevando o Brazil á categoria de Reino, tiveram, segundo outra ordem de idéas, uma significação mais alta no propellirem o nosso desenvolvimento intellectual.

Foi a sua acção realmente util.

Propiciara-a de algum modo o meio em que se exercitava.

O espirito nacional, apezar da situação inferior da massa da colonia, começara a despertar alguns annos antes.

Revelam-n'o alguns nomes expressivos.

Conceição Velloso, o nosso primeiro botanico, fôra na propria metropole um vulgarizador de trabalhos utilissimos. Vicente Seabra, Nogueira da Gama e José Bonifacio de Andrada e Silva, incluiam-se entre os lentes da Universidade de Coimbra e Escola de marinha de Lisbôa. José da Silva Lisbôa era um digno discipulo de Adam Smith e criterioso commentador de Burke. Hippolito José da Costa, no *Correio Brasiliense*, publicado em Londres, agitava com brilhantismo raro dois serios problemas — a independencia politica e emancipação dos escravos. Arruda Camara, José de Sá Bettencourt e José Vieira Couto, nos sertões de Pernambuco, Bahia e Minas, abriam em nossa terra as primeiras veredas á sciencia fóra das picadas tortuosas das bandeiras.

Silva Alvarenga, Tenreiro Aranha, Villela Barbosa e Souza Caldas, esboçavam a nossa vida litteraria. E sobre todos, de muito superior á sua época, grande mathematico e economista notavel, aquella rara mentalidade do bispo Azeredo Coutinho, caracterizando, no versar os mais dispares assumptos, o traço essencial do nosso espirito vesado ás generalizações brilhantes em detrimento das especializações fecundas.

Ora, o attributo preexcellente da dictadura real consistiu em favorecer esse germinar da expansão civilisadora.

Fundou a Imprensa Régia; e a *Gazeta do Rio*, organ official, appareceu iniciando a imprensa no Brazil.

Alli se imprimiram paginas que ainda hoje delettreamos com vantagem: o «Diccionario da Lingua Portugueza», de A. Moraes e Silva e a «Chorographia Brasilica», de Ayres de Casal; livros que com a «Historia do Brasil», de Southey (1822), os volumes descriptivos do principe de Newied, os trabalhos de ArrudaCamara, as primeiras linhas de Martius, os escriptos de Aug. Saint-Hilaire, Eschwege, Varnhagen, Feldner, e as memorias historicas de Pizarro, ou Annaes do Rio de Janeiro, de Balthazar Lisbôa — delinearam o primeiro quadro da nossa cultura.

Concorrentemente, outros pioneiros substituiam o bandeirante e o missionario no desvendar a terra, prolongando os esforços, até então esparsos, de Gabriel Soares, Lacerda e Almeida e Alexandre Ferreira. Eram uns nomes extranhos — Mawe, Koster, Waterton... — batedores de outros mais illustres, nacionalisados todos entre nós pelo carinho com que olharam para uma natureza portentosa. O agasalho que encontravam denunciava novos estimulos no governo.

Havia pouco ainda, no começo do seculo, um governador suspicaz lançara, zeloso, um decreto de expulsão «contra um tal Barão de Humboldt», individuo suspeito, que andava pelas extremas septentrionaes do Amazonas...

Mudavam-se evidentemente os tempos. A côrte attrahia os abnegados naturalistas, alguns dos quaes, sob o razoavel pretexto de enriquecerem as collecções do Museu Nacional, recemcreado, se tornaram pensionistas do Estado.

Renovou-se do mesmo passo o movimento artistico que, apenas iniciado, ao norte, durante o dominio hollandez, por Eckhout e Pieter Post, e escassamente animado por alguns talentos nacionaes, sem cultura — teve, desde 1816, o amparo permanente da Academia de Bellas Artes, que a recente paz com a França apparelhara de todos os elementos de successo com a vinda de Joachim Le Breton, membro do Instituto, que a dirigiu, auxiliado por um pintor notavel, Debret, por um artista cujo nome se vincularia á nossa historia numa progenie illustre, Nicolau Taunay, por um architecto de genio, Grandjean de Montigny e o esculptor Marc-Ferrez.

Volvendo a outros ramos administrativos, fundou, d. João, as Academias de Marinha e Artilharia, o Archivo Militar e — frizemos esta circumstancia digna de nota — desfazendo-se dos seus livros, a Bibliotheca Nacional ; e gisou o primeiro esboço de um Jardim Botanico, futuro indice da nossa flora.

Rematou tudo isto com a creação da primeira instituição de credito do paiz, o Banco do Brazil.

Esta imperfeita resenha, diz tudo por si mesma. Traduz inestimavel legado que outros factos, sem a mesma altitude, não empanam.

Nestes incluem-se todos os renovamentos das superfluas velharias de uma sociedade desfibrada, em que a burocracia se tornara o ideal da vadiagem paga : a Mesa de Consciencia e outras, que nos forramos de citar, entre as quaes uma Intendencia Geral da Policia, centralisada na côrte, como se pela vastidão do Brazil um Pina Manique titanico pudesse alongar dois braços de Briareu... E, mais nefasto ainda, despontando com a « Ordem da Torre e Espada », um prodigalizar fabuloso de commendas em tal cópia que, segundo Armitage, ultrapassaram as doadas por toda a dynastia ; iniciando-se nesta terra a mais achamboada das aristocracias e esse dissipar de « honras », que tanto desaira a honra pura e simples.

Accrescente-se a annexação inutil, da Banda Oriental, (16 de julho de 1821), constituindo a provincia Cisplatina, que deviamos perder mais tarde depois de longas fainas guerreiras, e teremos completado a unica face obscura do quadro. Releva, entretanto, considerar que neste lance a politica exterior de D. João VI feriu, por acaso, a questão mais séria deste continente. Aproveitando-se das discordias entre os orientaes de José Artigas e os argentinos, para firmar desde 1817, com a espada do Barão da Laguna, o seu dominio em Montevidéo, ella lançara as primeiras linhas de uma opposição até hoje victoriosa contra o pensamento da reconstituição do Vice-reinado platino, que se planeara desde 1811, na Junta Governativa de Buenos Aires, e erigiu-se até aos nossos dias como ideal preeminente do patriotismo argentino.

* * *

A dictadura de D. João VI encerrara com esta acção externa a sua phase reconstructora e util.

Iam assaltal-a e abatel-a dois movimentos inopinados — a revolução de 17, em Pernambuco, e a de Portugal, em 1820.

A primeira, á parte as causas secundarias e immediatas de uma revolta militar, estampando o rotulo falso das agitações nacionaes, tinha origens profundas.

Domingos Theotonio Jorge e o impetuoso Barros Lima, o « Leão Coroado », assassinando o commandante militar do Recife, e expulsando o capitão general Antonio Pinto de Miranda Montenegro, agiam, heróes automatos, sob o impulso incoercivel das tendencias nativistas, sob o disfarce republicano, cujos chefes reaes, o commerciante Domingos Martins, o padre Miguel Joaquim de Almeida e o mallogrado padre Roma, secundados pelo seminarista Martiniano de Alencar, pertenciam a profissões pacificas por excellencia.

Depois de um successo ephemero, em que a Junta Revolucionaria, legando-nos exemplo que não foi esquecido, adoptou como mais urgentes medidas o augmento do soldo ás tropas, o accesso de tres postos aos officiaes revoltosos e o tratamento official de *vós*, o revide legal vibrado pelo pulso vigoroso do conde dos Arcos, governador da Bahia, sopeou-a, maculando-se depois com levar ao patibulo os rebeldes supplantados.

D. João VI vencera, porém, a tempo de attender a outros antagonistas, que lhe surgiam na propria patria com a revolução liberal de 24 de dezembro de 1820, no Porto.

Na revolta portugueza o que apparece no primeiro plano é a corrente generalizada do constitucionalismo que ia assoberbando a Europa, depois da Restauração. Mas os seus reagentes mais energicos eram outros. Resumiam-se na circumstancia de haver-se deslocado o throno para o Brazil instituindo, aqui, a autonomia economica, preliminar da autonomia politica e collocando o reino em situação visivelmente inferior.

Houvera, de facto, uma troca de papeis : Portugal, empobrecido desde a franquia dos portos, aggravada com o escoar-se-lhe, de Lisboa para o Rio, as rendas da realeza e do seu sequito — era a colonia de facto.

Assim, aquella agitação era menos a lucta por um principio que a revolta de uma nacionalidade illudida e melindrada.

A nova chegou ao Rio de Janeiro trazendo, desde o Pará, a sobrecarga aggravante da adhesão das tropas lusitanas das provincias. E reviveu na alma timorata do rei antigas e deslembradas commoções — a resonancia longinqua do tropear dos granadeiros de Junot...

D. João VI não balanceou a crise. Tergiversou, entretanto, irresoluto, entre os brazileiros, que o attrahiam, e portuguezes, que o intimavam a acceitar a constituição da Junta revolucionaria de Lisbôa e a voltar para o Reino.

Jurada aquella, e marcadas, de accordo com o que estatuira (7 de março de 1821), as eleições de deputados ás Côrtes, novas vacillações no deixar a terra a que se affeiçoara, originaram sanguinolentos recontros nas ruas do Rio de Janeiro entre os nacionaes e as tropas auxiliares portuguezas.

Por fim, encerrando a sua carreira politica do mesmo modo por que a inaugurara, com uma fuga ou com uma habil retirada, oscillante entre dispares designios, com as mesmas peripecias dolorosamente ridiculas, que temos por excusado reviver, partiu, a 26 de abril, para Portugal, deixando ao filho, D. Pedro de Alcantara, uma corôa que julgava passivel de ser preada por um aventureiro qualquer.

* * *

Houve, então, na nossa historia uma antinomia notavel.

O nativismo nacional que, á parte a breve irritação pernambucana, tolerara o absolutismo da realeza, começou de ser rudemente aferroado pelo liberalismo portuguez.

Contravindo ao espirito superior do pensamento politico que as inspirara, as Côrtes de Lisbôa planearam revogar as reformas feitas anteriormente e adoptaram quanto ao Brazil o programma extravagante de recolonização : votaram a suppressão das escolas e tribunaes superiores ; a dissolução do governo geral do Rio, completada com a tentativa de revocação do principe D. Pedro ; e fraccionando a administração inteira, com o impor a cada provincia a correspondencia directa da me-

tropole remota, phantasiaram um Brazil anterior a Thomé de Souza.

Não trancaram os portos porque o commercio geral era, em ultima analyse, o commercio inglez.

A minoria de representantes brazileiros em Lisboa — em que se destacavam um orador impetuoso e vibrante, Antonio Carlos, um pensador por egual poeta e mathematico, Villela Barbosa, um argumentador tenaz, Lino Coutinho, e aquelle perfil esculptural de Diogo Feijó, e o lucido Araujo Lima, Vergueiro e outros — mal se oppoz áquelle recúo.

Protestando, pela voz de Antonio Carlos, e abandonando um posto inutil, emigraram os deputados para a Inglaterra, ou demandaram a Patria.

Aqui, a discordancia dos partidos, espelhando todos os cambiantes, do nativista exaltado ao reaccionario, se engravecia com o antagonismo crescente dos dois elementos nacional e portuguez. E no baralhamento das paixões vivamente acirradas pelas noticias gravissimas de ultra-mar, o primeiro, scindido de facções, sem commando porque havia chefes demais, certo não pulsearia o ultimo, mais unido e centralizado pela *divisão auxiliadora* do general Jorge de Avilez, onde se esteiava de resistencia da metropole.

Dado o divorcio, que até aquelle tempo isolara os varios agrupamentos em que se subdividia o paiz, punha-se de manifesto o seu desmembramento.

As revoltas parciaes, que iriam irromper repellindo a ameaça recolonisadora, sujeitar-se-iam a destinos varios nos diversos pontos do territorio, e na melhor hypothese presagiavam, a exemplo do que succedera no Vice-Reinado do Prata, a formação de minusculos estados, entregues ás intrigas impunes do extrangeiro, ou á phantasmagoria de uma liberdade sangrando sob a espora dos caudilhos.

Impediu-o o Principe Regente.

Menos pelo valor pessoal que pelo prestigio da posição, fez-se arbitro entre os partidos, e o inclinar-se para os naturaes propiciou-lhes o triumpho, creando á monarchia o seu mais elevado destino na nossa terra.

D. Pedro de Bragança talhara-se, realmente, para aquella crise. Mediano em tudo — parte soldado, rei em parte, em parte *condotieri*—essa ausencia de uma linha firme, no caracter, dava-lhe plasticidade para se amoldar ao incoherente da sociedade em que surgia. A situação historica só lhe exigia a indole cavalheiresca, brilhante e arrebatada, a bravura impetuosa e, por fim, a propria inconstancia que o levaria, tempos depois, após representar o seu papel revolucionario, a abandonar o paiz, ao despontar a phase reconstructora de 1831.

A exemplo do pae, ia agir sob a influencia dos homens de valor que o circundavam.

Tinhamol-os, felizmente.

José Bonifacio chegara da Europa com renome feito de proeminente cultor da philosophia natural, e tornara-se a figura dominante de um grupo de patriotas apercebidos para as exigencias complexas do momento.

Mas como entravamos em periodo forçadamente demolidor e critico, coube ao jornalismo os primeiros passos na empreza.

Gonçalves Ledo e Januario da Cunha Barbosa, no *Reverbero*; fr. Francisco de Sampaio e Soares Lisbôa, no *Correio do Rio*, esboçaram a reacção nativista, deslocando para o ámago das agitações nacionaes o que ellas ainda não haviam tido, o vigor moral da opinião publica. E como nas provincias, desde Maranhão até S. Paulo, outros jornaes se fundaram, reforçando-lhes os esforços, a imprensa fez-se instrumento preexcellente da lucta iniciada, generalizando-a a todos os angulos do paiz e favorecendo um movimento de conjuncto que ainda não existira.

Eivada de uma metaphysica dissolvente, e desse lyrismo politico, que tanto compromettera a elaboração recente do seculo XVIII, o seu papel, embora exclusivamente critico, traduziu-se como uma redistribuição de alentos e não dilatou a energia centrifuga além dessa propaganda tenaz.

Porque se lhe contrapunha, no Rio, a força central da realeza.

Não vacillemos em reconhecel-o.

Somos o unico caso historico de uma nacionalidade feita por uma theoria politica. Vimos, de um salto, da homogenei-

dade da colonia para o regimen constitucional. Dos alvarás para as leis. E ao entrarmos de improviso na orbita dos nossos destinos, fizemol-o com um unico equilibrio possivel naquella quadra: o equilibrio dynamico entre as aspirações populares e as tradições dynasticas. Sómente estas, mais tarde, permittiriam que entre os «Exaltados», utopistas avantajando-se demasiado para o futuro até entestarem com a Republica prematura, e os «Reaccionarios», absolutistas em recuos excessivos para o passado, repontasse o influxo conservador dos «Moderados», da Regencia, o que equivalia a conciliação entre o Progresso e a Ordem, ainda não formulada em axioma pelo mais robusto pensador do seculo.

Dest'arte, a lucta da Independencia teve, no englobar elementos destruidores e reconstructores, o caracter positivo de uma revolução.

E desenrolou-se com uma finalidade irresistivel.

Mas o principio foi esparso, dispartindo nos mesmos actos sem solidariedade, tão caracteristicos da nossa historia. As «Juntas Governativas», que para logo se fundaram constituindo-se em pequenos estados, volviam ao aspecto exacto dos tempos coloniaes, numa especie de decomposição espontanea. Algumas, como a de Pernambuco, mesmo reassumindo a attitude batalhadora, tendo supplantado o elemento portuguez na «Capitulação do Beberibe», (outubro de 1821), subtrahiam-se ao influxo do governo do Rio, revivendo o antigo sonho da existencia autonoma. Outras, as demais do norte, volvendo a obedecer aos antigos dominadores, facilitavam o programma da recolonisação.

Apenas quatro — Minas, S. Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul — acceitaram desde logo o governo do principe.

Nessa instabilidade, é claro que o pensamento libertador, adstricto á contingencia de captar o beneplacito preliminar dos aggrupamentos de novo dissociados, tinha um significado duplo: confundiam-se, penetrando-se entrelaçados, o ideal da independencia e o da unidade nacional.

E coube ao Sul levantal-o, a começar pelo Rio de Janeiro, onde chegavam directamente os decretos retrógrados da metropole.

Occorrera ademais, alli, uma transigencia forçada, contraproducente no irritar os animos: as tropas de Avilez haviam, desde Junho, imposto o juramento da Constituição das Cortes portuguezas, combatida pelos deputados brazileiros, e a formação de uma Juncta governativa destinada, como as outras, a agir em correspondencia directa com o governo de Lisbôa.

Foi no regimen transitorio desta victoria ephemera, que entraram os decretos recolonisadores: declaravam-se independentes do Rio os governos das provincias e supprimidos todos os tribunaes superiores.

Impunha-se, por fim, a partida improrogavel de D. Pedro para a Europa.

Esta ultima clausula rompeu a represa da revolta.

Sublevou-se a multidão no Rio, (9 de janeiro de 1822), estimulada pela propaganda anterior de Gonçalves Ledo e Januario Barbosa, chefiada pelo presidente do senado da camara, José Clemente Pereira, impondo ao principe, talvez vacillante, a permanencia no Brazil.

Impondo, é o termo. A representação de oito mil assignaturas, que lhe foi lida, não era um pedido; era uma intimativa.

Redigira-a um luctador, que não tem o renome merecido, fr. Francisco de Sampaio; e o sacerdote rebelde fôra singularmente franco na primeira phrase que traçara: «a partida de S. A. seria o decreto que teria de sanccionar a independencia do Brazil.»

O principe cedeu; e este rompimento, não já da solidariedade politica, senão da do sangue, completado, tres dias depois, pela capitulação da divisão auxiliadora de Avilez, apoio material da acção longinqua de ultramar, foi o traço mais intenso, naquella quadra, da reacção nativista.

Ao mesmo tempo definiam-se as provincias. A Juncta de S. Paulo, cujo presidente, Oyenhausen, se norteava pela vontade firme de José Bonifacio, ligara-se em manifesto energico aos successos anteriores — e no norte, a antiga fidelidade á metropole partia-se (19 de fevereiro) precisamente na terra onde era classica, a Bahia, levantada, em massa contra o general Madeira de Mello.

Estava declarada a campanha libertadora.

Dado o primeiro choque victorioso contra o exercito extrangeiro, antes mesmo que a sua repercussão nas provincias se coroasse de identico successo, o governo recem-organizado, dirigido por José Bonifacio, começou a deliberar, sobranceando os tumultos, como se o não rodeiassem as maiores difficuldades.

Caracterizaram-n'o tres medidas radicaes, de prompto decretadas: a chamada dos representantes das provincias para concertarem nas reformas urgentes ; a preliminar do « cumpra-se » do principe d. Pedro imposta á effectividade das leis portuguezas; e por fim, medida mais séria, a convocação de uma Assembléa Constituinte (decreto de 3 de junho).

Emquanto isto succedia, o principe, numa viagem triumphal a Minas, em março, onde á sua chegada se apagaram nocivas discordias emergentes, representava o seu papel real e unico — o da acção de presença — como se nas transformações sociaes se torne tambem preciso, ás vezes, essa mysteriosa força catalytica, que desencadeia as affinidades da materia.

O titulo que anteriormente lhe fôra offerecido, numa data que se tornaria ainda mais celebre, (13 de maio) de « Defensor perpetuo do Brazil », já valia por um pallido euphemismo, escondendo o de Imperador, em que desfechariam todos os acontecimentos.

Ampliou-o a proclamação de 1 de agosto. Ahi elle se declara defensor da independencia das provincias, e pede «que o grito de união dos brazileiros ecôe do Amazonas ao Prata».

Redigida por Gonçalves Ledo, agitador que recorda um girondino desgarrado em nossa terra, ella foi por isto mesmo altamente expressiva. Expunha o unico destino da monarchia entre nós, o de agente unificador ; e como este seria nullo sem o alento das expansões populares, o pensamento do futuro imperante devia realmente vibrar na penna de um nervoso chefe liberal.

E' inexplicavel, por isto, que aquella data tenha escapado á consagração do futuro. Falta-lhe talvez a exterioridade de outras, menos eloquentes e mais ruidosas: a de 7 de setembro, por exemplo.

Com effeito, o interessante episodio da viagem que levara o principe a S. Paulo, com o mesmo intuito da ida anterior, a Minas,—em nada modificou o curso natural dos factos. Apenas teve, deante da comprehensão tarda e rudimentar do povo, a clareza suggestiva das imagens, e deu-lhe a minucia singularmente valiosa de um symbolo, o tope nacional, auri-verde, substituindo a velha divisa portugueza quando esta foi violentamente despedaçada pelo regio itinerante ao receber, sobre a collina do Ypiranga, a noticia das decisões arbitrarias das Côrtes, que lhe annullavam todas as reformas praticadas...

« Independencia ou morte! », bradou varonilmente, no meio da comitiva electrizada. E a revolução teve afinal uma formula synthetica, armada ao apercebimento immediato do povo, encantando-o pela nota romantica e theatral, e, como tantas outras por egual detonantes, desferindo o repentino surto da energia potencial das idéas.

Proseguiu dalli por deante vertiginosamente.

Acclamado e coroado (12 de outubro e 1 de dezembro de 1822) Imperador constitucional, d. Pedro I não lhe cerrara o cyclo inflexivel. Dilatara-o.

O movimento libertador teve, então, o inconveniente da propria força adquirida ; e agindo num meio inconsistente conduziria a resultados desastrosos.

Era forçoso regulal-o.

Foi a notavel missão de José Bonifacio, cujo ministerio salvou a revolução, com uma politica terrivel, de Saturno : esmagando os revolucionarios.

Sombream-n'o, com effeito, ante uma observação superficial, medidas odiosas: destruiu a liberdade de imprensa, supprimindo os jornaes que o applaudiam na vespera; e, com rigor excessivo, arredou da scena ruidosa, em que eram protagonistas, Clemente Pereira, Gonçalves Ledo e Januario da Cunha Barbosa, desterrando-os para o Rio da Prata e para a França.

E' que o grande homem vingara, num lance genial, o fastigio de uma crise. Iniciava a funcção reconstructora urgente, sobre o terreno movel das paixões.

Mostra-o successo capital, subsequente: a Assembléa Geral Constituinte, reunida a 3 de maio de 1823.

A' parte as desordens que a agitaram numa curta existencia de seis mezes, até 12 de novembro, quando foi dissolvida por « haver perjurado na defeza da patria e da dynastia », previa-se que, ainda quando transcorressem calmos, os seus trabalhos provocariam agitações profundas.

Porque uma constituição sendo uma resultante historica de componentes seculares, accumuladas no evolver das idéas e dos costumes, é sempre um passo para o futuro garantido pela energia conservadora do passado. Tradicional e relativa, despontando de leis que se não fazem, senão que se descobrem no conciliar novas aspirações e necessidades com os esforços das gerações anteriores, é um traço de alliança na solidariedade dos povos.

E nós iamos partil-o.

Com effeito, legislar para o Brazil de 1823 — agrupamentos ethnicae historicamente distinctos — seria tudo menos obedecer á consulta lucida do meio. Era trabalho todo subjectivo, ou capricho de minoria erudita indifferente ao modo de ser da maioria. Porque a nossa unica tradição generalizada era a do odio ao dominador recente ainda em armas, e esta, servindo como recurso de momento no propagar a rebeldia, extinguir-se-ia com a victoria, deixando aos formadores da nova patria um problema formidavel: erguer, unido, ao regimen constitucional, novo na propria Europa, um povo disperso, que não atravessara uma só das phases sociaes preparatorias. Um salto desmesurado e perigoso. A execução temeraria da mais grave das revoluções, essa paradoxal revolução « pelo alto », que o genio de Turgot, poucos annos antes, concebera, como recurso extremo para salvar Luiz XVI, aos rumores profundos de 89.

Invertidas as suas fontes naturaes, as refórmas liberalissimas, ampliando todas as franquias do pensamento e da actividade, iriam a descer a golpes de decretos, á maneira de decisões tyranicas.

Impol-as um grupo de homens, que mais do que representantes deste paiz, eram representantes de seu tempo. Despeados

das tradições nacionaes, que a bem dizer não existiam, arrebatava-os, exclusiva, a miragem do futuro.

Mas esta deu-lhes intuição genial, esclarecendo-os na tarefa extranha de formar uma nacionalidade sem a propria base organica da unidade de raça.

Porque estavamos destinados a formar uma raça historica, segundo o conceito de Littré, através de um longo curso de existencia politica autonoma. Violada a ordem natural dos factos, a nossa integridade ethnica teria de manter-se garantida pela evolução social. Condemnavam-nos á civilisação. Ou progredir, ou desapparecer.

E nas aperturas desta alternativa a intervenção monarchica foi decisiva, opportuna e benefica.

* * *

Os trabalhos da Constituinte principiaram malignados, desde os primeiros dias, pelo lyrismo revolucionario dos que a compunham. Insurgindo-se contra o ministerio Andrada, no impugnar as medidas repressivas que este resolvera, a opposição accarretou-lhe a queda, após successivos revezes: retirando-lhe a confiança, ao eleger-se a mesa, toda com adversarios; favorecendo a absolvição dos desterrados politicos; e repellindo um imponderado projecto de suspeição contra os portuguezes domiciliados, que tivera, lastimavelmente, o apoio da palavra inflammada de Antonio Carlos.

Apeada do poder, a trindade illustre dos Andradas appellou para os recursos que condemnara na vespera. Aproveitando-se da liberdade de imprensa, restaurada pelo novo governo, de Carneiro de Campos (Marquez de Caravellas) fez de seu jornal, o *Tamoyo*, orgam de um radicalismo infrene; e, emparceirando-se com os exaltados da Constituinte, rodeou a nova situação de toda a especie de empeços — erigindo-se, por fim, inspiradora da lei que incompatibilizaria de todo aquella Assembléa com o imperante: a que tornava independente do veto imperial o codigo organico que se elaborava.

Era collocal-o sob o golpe de Estado.

De facto, ao apparecer, em 30 de agosto, o projecto consti-

tucional, quasi aborticio ou temporão, precipitado nas votações atropelladas ou tangidas pelos ultra-radicaes, estava prompto o ambiente que o afogaria. O antagonismo pessoal de D. Pedro I ostentara-se já na protecção desafiadora que elle dera aos officiaes e soldados portuguezes da Bahia, onde, entretanto, se traçara a legenda patriotica do 2 de julho; e, se não occorressem as difficuldades de communicações, lord Cochrane e Grenfeld não completariam a rota pacificadora do norte, do Maranhão ao Pará (junho a agosto de 23), nem Frederico Lecor (Barão da Laguna) debellaria em Montevidéo (18 de novembro) a ultima resistencia das forças addictas á metropole.

Porque o divorcio do Imperador e da Assembléa attingira o desenlace tempestuoso da dissolução desta, logo após á formação do ministerio contra-revolucionario de Villela Barbosa (marquez de Paranaguá) (12 de novembro de 1823).

Ao mesmo tempo fez-se o avesso da situação anterior: os cascos dos batalhões portuguezes, do Rio, aggremiados em São Christovam, tornaram-se a ultima garantia do throno, tendo sido um dos seus commandantes o portador do decreto dictatorial. Comminou-se o desterro aos Andradas, Montezuma e outros patriotas ferventes. E, como suppletivo do rompimento, a multidão, no Rio, entre alegrias inexplicaveis, realizou, pela primeira vez, a sua symbiose moral com um triumphador do dia, applaudindo-o.

Felizmente nos livraram de todos os effeitos da contra-revolução, de um lado, o temor de um levante nas provincias e de outro, a propria indole sonhadora e cavalheiresca do monarcha, que não abdicara o seu papel de cortezão pertinaz da Liberdade.

Assim, congregou os melhores espiritos que o rodeavam — Carneiro de Campos, Villela Barbosa, Carvalho e Mello, Nogueira da Gama, Pereira da Fonseca (marquez de Maricá), e outros, commettendo-lhes a tarefa de escrever em um Codigo Organico.

Aquelles eruditos, olhos fixos na Europa e no constitucionalismo nascente, não a elaboraram. Reuniram as melhores conquistas liberaes, joeirando-as dos exaggeros demo-

craticos, e sobrelevaram, por fim, inattingiveis, sobre a cultura do paiz, na Constituição jurada a 25 de Março de 1824.

Tinham cravado um marco, ao longe, no futuro.

A nossa historia dahi por deante recorda um fatigante esforço para o alcançar.

A carta outorgada, que ainda hoje seria um codigo liberal, despertou, incomprehendida, revoltas. Mas, nestas, quem lhes destrama a meada dos factos secundarios, verifica apenas a incompatibilidade dos varios grupos brazileiros para a existencia autonoma e unida. A de 24, em Pernambuco, teve o lastro unico das tendencias separatistas. A' primeira vista, surge daquella anomalia do regimen constitucional imposto sobre as ruinas de uma constituinte—aquelle bizarro contrasenso da liberdade doada arrogantemente por um decreto ; mas o que vislumbram as linhas do « Desengano Brazileiro », de Soares Lisbôa, ou os periodos explosivos de frei Caneca, o terrivel pamphletario do «Typhlis», jornalistas e representantes naturaes de Pernambuco, é o eterno perigo da unidade politica contrastando com a heterogeneidade da raça.

De sorte que a ephemera « Confederação do Equador », ligando as provincias, de Alagôas ao Ceará, precisamente no tracto de terras em que as vicissitudes da historia mais se uniformisaram nas luctas contra os hollandezes, é um caso franco de differenciação ethnica.

Dirigida por um dos patriotas da revolução de 1817, Paes de Andrade, reflete-lhe os mesmos estimulos; e ao ser esmagada pelas forças combinadas de F. Lima e Silva e lord Cochrane, deixou, a exemplo de todas as revoltas infelizes, na memoria de seus martyres, os germens de outros elementos revolucionarios.

Estes reuniram-se com um traço legal nas camaras de 1826, que a constituição instituira, e onde se agruparam, sob todos os matizes, federalistas e republicanos.

A maioria, de liberaes monarchistas, adeptos do regimen parlamentar inglez, deliberava no tumulto.

Excusamo-nos de o pormenorizar. Archivou-o o jornalismo da época. Revelaram-n'o as perturbações do governo.

Cahindo o ministerio Paranaguá, que durara tres annos, o

que lhe succedeu (16 de janeiro de 1827), do visconde de S. Leopoldo, teve a existencia inutil de alguns mezes até ao primeiro ministerio parlamentar, de Pedro de Araujo Lima, marquez de Olinda (novembro de 1827).

Dahi por deante o desequilibrio governamental vai accentuando-se num crescendo, até ao desabamento de 31.

O imperador vacilla, sondando a opinião, procurando-a mesmo entre os liberaes extremados, com chamar ao governo José Clemente Pereira (15 de junho de 1828); e volta-se, intermittentemente, para o homem que lhe monopolizára a confiança, Paranaguá.

Intervêm factos externos acirrando a crise.

A Banda Oriental levanta-se, á voz de Lavalleja, protegido pelo governo de Buenos-Aires, e trava-se a mais ingloria das nossas guerras numa successão de combates inuteis, onde apenas sobresahem as victorias de Rodrigo Lobo contra o almirante Brown. Os exaltados, no Rio, tornam-se quasi socios dos orientaes rebeldes. O fracasso do marquez de Barbacena, em Ituzaingo, (28 de fevereiro de 1827), no recontro desegual com o exercito de Alvear, provoca-lhes singulares jubilos, como se por uma intuição profunda prefigurassem os perigos da volta triumphante de um general victorioso para a patria anarchizada, depois de cursar, nos pampas, a escola tradicional da caudilhagem. E, quando, depois da guerra, a esquadra do barão de Roussin, exigiu imperativamente a entrega de alguns navios francezes preados no bloqueio do Prata, a conjunctura em que se encontrou o governo, dobrando-se á intimativa, feriu fundo as susceptibilidades patrioticas e arrancou da fronte do imperador a sua aureola de valente.

Elle estava, além disto, em situação que o impropriava a afoitar-se com a adversidade crescente. De posse da corôa portugueza por morte de D. João VI (1826), repartia-se em preoccupações oppostas. Mas embora o animasse o desejo de transpor o mar para fazer-se paladino do constitucionalismo em Portugal, tentou ainda em 1831 (19 de março) um ultimo esforço de reconciliação, abraçando-se ao partido liberal, com o ministerio de Carneiro de Campos.

Era tarde. Nas eleições de 1830 haviam triumphado, em maior numero ainda, radicaes e federalistas; e a imprensa, com um vigor que nunca mais teria no Brazil, dirigida pela *Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga, tomára a direcção do movimento, tornando-o irreprimivel, generalizando-se nas provincias com o «Observador Constitucional», de Libero Badaró, em S. Paulo, com o «*Universal*», em Minas, e no norte, com o *Bahiano*, de Rebouças.

O ministerio Carneiro de Campos durou um mez.

O paiz era ingovernavel. O baralhamento das idéas principiava a alastrar-se nas ruas em desordens sanguinolentas entre nacionaes e portuguezes, de que foi modelo á tormentosa «noite das garrafadas» (13 e 14 de março de 1831).

Nesta emergencia, o imperador appellou mais uma vez para Villela Barbosa, constituindo um ministerio de senadores, velhos serventuarios, leaes, mas fragilimos.

Foi o pretexto de maiores tumultos.

O povo do Rio enviou uma deputação a S. Christovam exigindo a reposição do ministerio anterior. Repellindo-a nobremente D. Pedro, a multidão alvorotou-se e, captado o apoio da tropa (7 de abril), confiou a um dos chefes militares, o major Miguel de Frias, nova intimativa imperiosa.

Era o desfecho. D. Pedro I abdicou no imperador infante, confiado á tutela de José Bonifacio, repatriado em 1830, e, embarcando na náo ingleza «Warspite», cerrou a primeira phase da sua carreira aventurosa.

* * *

O 7 de abril era inevitavel.

Tinha dez annos o embate entre as correntes monarchica e democratica e como a divergencia das idéas attingisse a um maximum gravissimo, empunha-se o dominio de uma dellas.

Mas — embora o favorecessem todos os resultados de uma acção que abatera não só o principio monarchico, como tambem, pelo caracter militar que assumira, o prestigio da auctoridade civil—o liberalismo triumphante não foi levado ás suas ultimas consequencias. Porque entre as forças adversas dos federalistas

extremados e triumphantes (partido Liberal Exaltado) e reaccionarios absolutistas (partido Restaurador ou Caramurú), surgira, *tertius gaudet*, na lucta que não compartira, fortalecido pela situação neutral entre aquelles rivaes que se maniatavam, um outro, o Liberal Monarchista (partido Moderado), que, conciliando as conquistas dos combatentes da vespera com as reservas da sociedade conservadora retrahida, lhes repellira por egual as tendencias exclusivas, evitando dois perigos extremos que se fronteavam: a Republica prematura e o Absolutismo revivente.

O papel da Regencia, ponto culminante da nossa historia politica, instituiu-se, assim, como um ponderador das agitações nacionaes: um volante regulando a potencia revolta de tantas forças disparatadas. Comprehenderam-n'o os homens extraordinarios que ao assumirem naquelle momento o governo «se temiam de si mesmos, do enthusiasmo sagrado do patriotismo e do proprio amor da liberdade», que os armara.

Nem careciam para isto de aquilinos lances de vistas.

Os perigos da situação não lhes demandavam a cogitação mais breve. Assoberbavam-nos. Estadeiavam-se, francos, impressionadoramente. E entre elles, peior do que uma dictadura real, surgia a aspiração federalista, collimando o rompimento definitivo dos frageis elos entre as provincias.

Um extrangeiro illustre, Augusto de Saint-Hilaire, depois de caracterizar o estado revolto das republicas platinas, volvia naquella época o olhar para o Brazil, e apontava-lhe identico destino, se fossem satisfeitos, pelo regimen federal, os desejos de mando das patriarchias aristocraticas, que o retalhavam: ... «que os brazileiros se acautelem contra a anarchia de uma multidão de tyrannetes mais insupportaveis do que um despota unico.» (1)

---

(1) Deante do quadro lastimavel da politica nacional, têm ainda hoje a mais perfeita opportunidade as palavras austeras do grande naturalista, em 32: «Les brésiliens ne sauraient établir chez eux le système fédéral sans commencer par rompre les faiblos liens qui les unissent encore *Impatients de toute superiorité, plusieurs chefs hautains de ces patriachies aristocratiques dont le Brésil est couvert, appellent sans doute le fédéralisme de tous leurs vœux;*

Ora, a missão da Regencia consistiu em afastal-os.

Contrasta em tanta maneira com as revoltas anteriores que o 7 de abril passou em julgado como *une journée de dupes* : illudidos os Exaltados que o precipitaram, o exercito que os amparou e a propria nação para quem a abdicação fôra uma surpresa. (1)

Mas o conceito é falso. Dos victoriosos da vespera despontariam os tres maiores homens do tempo, Evaristo da Veiga, Bernardo Pereira de Vasconcellos e o padre Diogo Antonio Feijó; e o general que chefiara o movimento, F. de Lima e Silva, seria membro immutavel dos triumviratos, de 31 a 35.

O que houve foi o caso vulgar nas revoluções triumphantes: o radical, extincta a sua funcção demolidora, fazia-se conservador, no governo, e vibrava a auctoridade recem-adquirida contra os que o haviam auxiliado a destruir a auctoridade antiga.

Mudavam por coherencia.

Adivinhando a missão historica do imperio, Evaristo salvou o principio monarchico, identificado, então, com a unidade da patria ; prevendo a anarchia em que esphacelaria o paiz, Feijó restaurou, por um milagre de energia incomparavel, a auctoridade civil.

Completam-se. São dois nomes que são dois indices de uma época inteira.

O ultimo, sobretudo, domina inteiramente o quadro.

Recorda o herôe providencial, de Thomaz Carlyle.

Ministro da justiça, na primeira Regencia Permanente Trina, soffreiou rijamente todo o impeto da torrente revolucionaria.

O seu primeiro golpe foi contra os companheiros da vespera, supplantando (14 e 15 de julho) fortes levantamentos militares que estalaram no Rio. Foi um golpe fulminante.

---

*mais que les brésiliens se tiennent en garde contre une déception qui les conduirait a l'anarchie et aux vexations d'une foule de petits tyrans, mille fois plus insupportables que ne l'est un seul despote.»*

(1) Joaquim Nabuco — *Um estadista do Imperio. T. 1º.*

Reprimiu as desordens; dissolveu alguns corpos indisciplinados; fragmentou os demais, destacando-os para as provincias.

Nunca se vira auctoridade egual. Ella golpeiou de espanto o proprio governo, determinando a sahida de alguns ministros assombrados e a entrada de Bernardo de Vasconcellos e Lino Coutinho.

Diogo Feijó proseguiu, inflexivel. Tendo-se apenas armado de estoicismo raro, que o levava intremulo ás decisões mais arriscadas, creou a Guarda Nacional (18 de Agosto de 1831) e com ella, logo depois (7 de outubro), reprimiu novo levante do corpo de infantaria de marinha, que foi por sua vez dissolvido, depois de severamente corrigido, sendo entregues os negocios da marinha a um lente da academia militar destinado a longa carreira, Rodrigues Torres.

Deste modo, em poucos mezes a anarchia emergente da indisciplina militar, dobrava-se, jugulada sob mãos inermes de um padre. E o governo poude devotar-se á organização administrativa creando o Thesouro Nacional e thesourarias provinciaes; sanccionando e procurando applicar, ainda que inutilmente, a primeira lei de repressão do trafico (7 de novembro de 31); e reorganizando as Escolas.

Edificava sobre o solo vibrante da revolução.

O anno de 1832 antolhou-se-lhe repleto de ameaças.

Os tres partidos que se enterreiravam nas camaras tinham elementos que se contrabalançavam. Aos Moderados dirigidos por Evaristo, Vergueiro, Limpo de Abreu, Carneiro Leão e Paula de Souza, contrapunham-se os Exaltados de Paes de Andrade, de Bernardo Pereira de Vasconcellos, dos Frças, da Bahia, e de Miguel de Frias, emquanto o «Caramurú» enfeixava os nomes tradicionaes de José Bonifacio, Paranaguá, Cayrú e Martim Francisco.

Na imprensa, o *Republico*, de Borges da Fonseca, e a *Aurora*, batiam-se sob ataques convergentes dos jornaes federalistas (o *Exaltado*, a *Matraca* e a *Sentinella*, de Cypriano Barata) e reaccionarios (o *Caramurú*, o *Tempo* e o *Diario do Rio*).

E, fóra destes dois campos, a Sociedade Federal, a Sociedade Militar, dos absolutistas, e a notavel Sociedade Defensora,

de Evaristo, transmittiam, aggravadas, ao povo, estas divergencias insanaveis.

A 3 de abril rebentou novo motim, impellido por Miguel de Frias, liberal extremado; foi supplantado. Seguiu-se-lhe, dias depois, um outro, desencadeado pelos absolutistas e dirigido por um allemão aventureiro, o conde Von Bulow. Foi completamente supplantado. O inflexivel ministro da justiça firmava definitivamente a ordem. De sorte que, a exemplo do anno anterior, os trabalhos do governo e das camaras puderam traduzir se em medidas fecundas, em que sobresahem a sancção do novo Codigo do Processo Criminal, á luz das modificações profundas que o constitucionalismo imprimira na antiga legislação portugueza; a reforma das Ordenações; a instituição do jury e o abandono de uma velharia colonial, a Casa da Supplicação.

Os poderes constituidos galvanizados pelo animo inflexivel de Diogo Feijó atravessaram, afinal, mais firmes, todo o anno de 33, extremando-se mesmo em actos de energia inuteis e condemnaveis: a destruição, pela justiça summaria do empastellamento, da imprensa adversa; e, a 15 de dezembro, a prisão de José Bonifacio, suspenso do cargo de tutor da familia dynastica.

O partido Moderado, preponderou por fim, incondicionalmente, desde 34.

Pertence-lhe, inteira, a lei de 3 de agosto, daquelle anno, o Acto Addicional. Ahi ha um transigir cauteloso com o liberalismo attenuado, senão com as proprias tendencias federalistas: substituem-se os conselhos pelas Assembléas provinciaes; supprime-se o Conselho de Estado e, como um minorativo a estas franquias, faz-se a concentração do governo na Regencia Una, e institue-se o Poder Moderador.

Uma proposta dos separatistas para que os presidentes das provincias se escolhessem numa lista triplice das respectivas assembléas, cahiu, impugnando-a Evaristo da Veiga, o grande inspirador dos Moderados que lhe lobrigara nas entrelhinhas o fraccionamento do paiz.

Justificavam-n'o todos os factos, além dos que occorriam na capital. As revoltas nas provincias desatavam-se em

datas, vinculadas em série: no Ceará (1831-1832), em Pernambuco (1832-1835), no Pará (1835-1837), na Bahia (1837-1838), no Maranhão (1838-1841) e abrangendo-as, sommando-as, a longa agitação no Rio Grande (1835-1845).

Debellada a primeira pela Regencia Trina, as duas seguintes depararíam adversario mais tenaz.

Diogo Feijó fôra eleito regente (12 de outubro de 1835).

Mas parecia mudado.

As luctas ferozes que compartira haviam-n'o tornado vacillante sobre o futuro. As clausulas que impoz para acceitar o governo, uma das quaes, a 8ª, prevê a hypothese da seccessão das provincias, mostram-n'o salteado de desanimos. Comprehendera, talvez, a enormidade do problema que se propunha atacar; e que os tumultos federalistas, os mais logicos entre os que abalavam o paiz, tinham genesis inaccessivel, exgindo operação mais séria do que cargas das bayonetas. Uma daquellas revoltas, a do Pará, vencida pelo general Soares de Andréa, em 1836, dera um typo novo á nossa historia—o «cabano». Symbolizava o repontar de questão mais séria, que passou despercebida á sua visão aguda, e se destinava a permanecer na sombra até aos nossos dias.

Era o crescente desequilibrio entre os homens do sertão e os do litoral. O raio civilisador, refrangendo na costa, deixava na penumbra os planaltos. O massiço de um continente compacto e vasto talhava uma physionomia dupla á nacionalidade nascente. Ainda quando se fundissem os grupos abeirados do mar, restariam, ameaçadores, affeitos ás mais remotas tradições, distanciando-se do nosso meio e do nosso tempo, aquelles rudes patricios perdidos no insulamento das chapadas. Ao «cabano», substituiriam no correr do tempo o «balaio», no Maranhão, o «chimango», no Ceará, o «cangaceiro», em Pernambuco, nomes diversos de uma diathese social unica, que chegaria até hoje, projectando nos deslumbramentos da Republica a *silhouette* tragica do « jagunço»... Observe-se, comtudo, de passagem, que não escapou de todo ao discortino excepcional de Feijó o meio preexcellente para remover-se em parte esta fatalidade physica. Na lei de 31 de outubro de 1835, a primeira que pro-

mulgou ao assumir a Regencia Una, traçam-se as primeiras linhas do nosso desenvolvimento economico: auctorisava-se a construcção de uma estrada de ferro para ligar-se a Capital do Imperio ás provincias de Minas e S. Paulo. Mas o bello pensamento governamental avantajava-se demais á propria sociedade. Foi inviavel. Ao grande homem ficou, porém, a gloria de haver adivinhado esse antagonismo formidavel do deserto e das distancias, que ainda hoje tanto impece o pleno desdobramento da vida nacional.

Vencida a «cabanada», curou o regente da insurreição riograndense, dirigida por um campeador, Bento Gonçalves da Silva, com quem não desadorava hombrear um outro predestinado a maior fama, Giuseppe Garibaldi.

A acção do governo foi, entretanto, frouxa, permittindo que, apezar de aprisionado o primeiro em sangrento combate de tres dias (2, 3 e 4 de dezembro de 1836) se avantajassem os «Farrapos», sobranceiros ao revez, ao ponto de proclamarem um mez depois a Republica de Piratinim, sendo eleito presidente o proprio general prisioneiro.

As vacillações governamentaes favoreciam-n'os.

Bento Gonçalves, conseguindo evadir-se do Forte do Mar, na Bahia, dera-lhes novo alento; e o melhor chefe legalista, Bento Manoel, que se notabilizara em 1818 na campanha contra Artigas, com elle se bandeou numa defecção lastimavel.

Ao mesmo tempo, aggravava-se nas camaras a opposição liberal dirigida por Bernardo de Vasconcellos. E para malignar as coisas, a morte de D. Pedro (1836), que se figurava circumstancia favoravel, destruindo de golpe as esperanças dos reaccionarios, occasionara a alliança destes com a opposição parlamentar, creando-se o partido «Conservador», triumphante nas eleições daquelle mesmo anno e maniatando de todo o governo.

Diogo Feijó avaliando a situação resolveu-a com a antiga rectitude. Nomeou ministro do imperio o seu principal adversario, o chefe opposicionista, Araujo Lima; e no dia seguinte (19 de setembro de 1837) entregou-lhe o cargo da Regencia, ultimando-se a missão historica do partido Moderado.

Desapparecia nobremente e no momento opportuno.

Nobilitara a lei; resuscitara a autoridade; dignificara o governo.

Deante de sua alma de romano, quebrara-se, amortecida, a vaga de uma Revolução.

Ficava-lhe adeante, um remanso: o segundo imperio.

* * *

« Depois de 1836 a historia politica do Brazil se resume na lucta dos dois partidos, o conservador e o liberal. » (Barão do Rio-Branco.)

Mas, desde logo, é claro o descambar do principio democratico, até então predominante. A regencia de Araujo Lima esboça a reacção monarchica, favorecida inesperadamente pelos dois maiores paladinos das franquias liberaes, E. da Veiga e B. de Vasconcellos.

O ultimo traçou com incomparavel lucidez a sua nova attitude:

« Fui liberal, então a liberdade era nova no paiz; estava nas aspirações de todos, mas não nas leis, não nas idéas praticas: o poder era tudo: fui liberal. Hoje, porém, é diverso o aspecto da sociedade: os principios democraticos tudo ganharam e muito comprometteram; a sociedade, que então corria risco pelo poder, corre agora risco pela desorganização e pela anarchia. Como então quiz, quero hoje servil-a, e por isto sou regressista. Não sou transfuga, não abandono a causa que defendo no dia de seus perigos, de sua fraqueza; deixo-a no dia em que tão seguro é o seu triumpho que até o excesso a compromette. »

Ahi está todo o ementario da época. Não temos em toda a nossa vida politica, em tão poucas linhas, programma tão vasto.

O grande homem aprumando-se na encruzilhada a que chegara a phase preparatoria da Regencia, trancava a passagem para a Republica. O Imperio surgiria com a maioridade antecipada, e inconstitucional, feito anhelo commum dos liberaes de Antonio Carlos e conservadores de Paranaguá.

Foi o que succedeu a 23 de julho de 1840.

A maioria do paiz estava em paz. Debellara-se na Bahia a

«Sabinada» (1838) e a ephemera «Republica Bahiense» ; e no Maranhão os «Balaios» fugiam deante de um general feliz, L. A. de Lima e Silva (Caxias), cuja espada seria a escora de um reinado. No sul, mau grado dois lidadores eguaes no destemor e no brilho, separados depois por uma variação de scenario, David Canavarro e Garibaldi, os rebeldes recuavam ante a firmeza do general Andréa (Barão de Caçapava).

Decahiam as paixões. A propria imprensa abdicara de si o papel agitador que monopolizara. Dois jornaes, o *Brazil*, de Justiniano José da Rocha, e o *Maiorista*, de Salles Torres-Homem, bem escriptos, phrases limadas, sem o affogo e a sinceridade dos anteriores, bastavam ás exigencias politicas. Percebia-se a infiltração do arthritismo monarchico no corpo fatigado do paiz. Vão surgir ainda algumas revoltas, as intimas. E nestas, nas de Minas e S. Paulo (1842) suffocadas por Lima e Silva, nos combates de Santa Luzia e Venda-Grande ; na de Pernambuco (1848), o que se observa é apenas o desapontamento partidario. Os rebeldes timbram no conclamar a adhesão ao throno. Batem-se saudando a realeza.

Imprimira-se uma inflexão na directriz da nossa historia.

Era obrigatoria. O nosso desenvolvimento social fôra até alli quasi nullo. A vida nacional ativera-se aos interesses absorventes da politica.

A cultura litteraria, permanecera inapreciavel. A philosophica papagueava no eclectismo massudo do Padre Mont'Alverne. Os talentos que appareciam, resumamol-os em Araujo Porto-Alegre, Gonçalves de Magalhães e Gonçalves Dias, tinham educação alienigena, através da preliminar obrigada de uma viagem á Europa, de onde nos vinham os unicos contingentes da sciencia, emmalados. Nas sciencias restringiamo-nos á figura solitaria daquelle notavel Padre Custodio Alves Ferrão (1 842) incomprehendido e inutil nas salas desfrequentadas do Museo Nacional incipiente.

Seguindo o exemplo de Saint-Hilaire, alguns eleitos, saltavam, envoltos na indifferença geral, num ponto qualquer da costa, e iam descerrar as opulencias de uma natureza sem par, immensa pagina da historia natural que não sabiamos lêr.

D'Orbigny segue para Matto Grosso; Pedro Clausen (1841) para Minas; Helmreichen (1846) para Bahia; Gardner, para o extremo norte; Pissis delineia o nosso primeiro mappa geologico; Castelneau (1843) afunda nos planaltos, e mais illustre que todos, William Lund, de seu retiro tranquillo da Lagôa Santa, principiara a abalar o mundo scientifico com as suas extraordinarias descobertas.

Ninguem os percebia.

Sob o aspecto intellectual, reduzidos á litteratura apressada dos jornaes e ás rimas de um e outro poeta de talento, estariamos áquem da dictatura real e, sem maguar a historia, poder-se-ia dar a D. João VI o titulo de Mecenas, se, desde 1838, a fundação do *Instituto Historico e Geographico Brazileiro*, sob a direcção do marechal R. da Cunha Mattos e conego Januario Barbosa, não se erigisse como um centro de convergencia das energias dispersas do espirito nacional. A simples lista de seus primeiros socios, onde a par dos nomes estrangeiros, decorativos, de Chateaubriand e de Humboldt, se destacam os de Marques Lisbôa, Vasconcellos Drumond, Maciel Monteiro, Pedro de Angelis, Ladislau Monteiro Baena, paciente compilador das *Eras da Provincia do Pará*, Visconde de S. Leopoldo (*Annaes da Provincia de S. Pedro do Sul*), Ignacio Accioli (*Memorias historicas e politicas da Bahia*), Marquez de Maricá, Pedro de Alcantara Bellegarde, Joaquim Caetano da Silva e um moço, Varnhagen, que seria mais tarde o Visconde de Porto Seguro — é por si só bastante expressiva no revelar uma vivacidade espiritual amplamente generalizada. Mas aperreavam-n'a as desordens dispersivas dos partidos.

Na propria ordem pratica, as mais imperiosas medidas despontavam aborticias. A idéa de bater-se a distancia e abreviar-se a enormidade da terra pelas linhas ferreas, resurgira em 1840, no privilegio concedido a um estrangeiro pertinaz, Thomaz Cockrane. Mas o lucido profissional agitou-se debalde no meio da sociedade desfallecida, até ao mallogro completo de seu pensamento progressista.

Assim, a nossa evolução, por ser estrictamente politica, era problematica. Pelo menos illusoria. Estava numa minoria edu-

cada á européa. O resto jazia no ponto em que o largara a metropole, obscuro e dubio—amalgama proteiforme de brancos, pretos e amarellos, uns e outros pratica e moralmente prejudicados pela escravidão crescente com o trafico, que se não extinguira.

De sorte que embora a Regencia, com ser electiva, exemplificasse a praticabilidade da Republica, foi providencial a attitude dos que lhe prorogaram o advento. Seria, então, artificial e forçada. Contravinha á situação social.

Esta, scindida de crises, viera desde a constituição de 24, que impuzera (permitta-se nos a antilogia) a liberdade, numa ascensão vertiginosa para que se não apparelhara.

O segundo Imperio foi uma parada. Digamos melhor, uma situação de equilibrio.

Predominara, logo, em boa hora, o elemento conservador.

Na camara de 43, uma figura isolada, Antonio Rebouças, unico a representar a phalange liberal decahida, apparecia como uma evocação do passado. Fundindo duas raças, aquelle aryano bronzeado desdobrou, inutil, deante dos reaccionarios tranquillos, a sua solida envergadura de luctador. Era um incomprehendido. Falava uma lingua morta no recinto onde, entretanto, eclipsando os grandes nomes do Senado, surgiam Maciel Monteiro, Abrantes, Wanderley, Euzebio de Queiroz e Nabuco.

E' que a regressão, segundo o ideal de Bernardo de Vasconcellos, fôra completa.

Começando a governar com os liberaes — Antonio Carlos, Martim Francisco, Limpo de Abreu, A. Coutinho e Hollanda Cavalcanti — o imperador fizera-o por gratidão aos batedores da maioridade.

Este ministerio não durou um anno.

A reacção monarchica desmascarou-se logo com o Marquez de Paranaguá (23 de março de 41) exaggerando-se até golpear o Acto Addicional: restabeleceu-se, por uma lei ordinaria, o Conselho de Estado; e, por uma outra de 3 de dezembro, foi entregue a distribuição da justiça a um complicado apparelho policial.

Carneiro Leão (depois Marquez de Paraná) (20 de janeiro

de 43), um convencido que attrahiria todos os resentimentos do monarcha para lhe amparar melhor o throno, continuou este esforço. E ao entregar em 44 o governo aos liberaes do Visconde de Macahé, viu-se que o fazia menos pelo decahir do programma conservador que por um resentimento pessoal do imperador.

Com effeito, a preoccupação absorvente de estancar as reformas ia nivelando os partidos. Tinha-se andado demais. O proprio Antonio Carlos, desequilibrado no estonteamento da altura a que se chegara, atirava no seio da representação nacional um brado de espavorido:

— Senhores ! a constituição foi feita ás carreiras !

Era preciso parar, ainda que repellindo as melhores figuras do passado: Feijó e Vergueiro, duas tradições vivas e bellissimas, compromettidos nas revoltas que irromperam em 42, em Minas e S. Paulo foram desterrados. Desfechou-se em 45 o ultimo golpe no federalismo, no Rio Grande.

Por fim, o partido liberal sahiu em 1848 do poder para a revolução de Pernambuco. Desenhou-se o perfil do ultimo revolucionario, Nunes Machado. E a crise extinguiu-se de vez— dominado o horizonte politico (29 de setembro de 48) pelo Marquez de Olinda, a quem o cargo de ultimo regente dera quasi a magestade de um rei.

Começava a politica imperial.

* * *

Nobilitou-a, a principio, uma medida civilisadora.

Uma questão incommoda, a da escravidão, viera desde o seculo anterior (1758) com o «Ethyope Resgatado», de M. Ribeiro da Rocha, intermittentemente revivida. Em 1810, Velloso de Oliveira apresentava-a a D. João VI, com a idéa da libertação dos nascituros. Hippolito da Costa, agitara-a, pelo *Correio Brasiliense*, discutindo a emancipação gradual. O Visconde da Pedra Branca, um sentimental, levantara-a, sem resultado, nas Côrtes de Lisbôa, em 21. Em 1825, José Bonifacio apresentava notabilissimo projecto sacrificado nas desordens do tempo.

Sobreviera por fim a influencia da Inglaterra (1826), visando refrear o trafico, a partir de 1830. Depois a lei inexecutada de 7 de novembro de 31, inspirada por um projecto anterior e malogrado dos irmãos Ferreira França

Succedeu um hiatus durante a Regencia e começo da maioridade, até ao bill Aberdeen (1845). A nova intervenção ingleza, porém, malestreara-se com estatuir a captura do negreiro mesmo nas aguas territoriaes e o seu julgamento nos tribunaes britannicos. Foi contraproducente: o traficante, emboscado no resentimento nacional, tornou-se um quasi vingador da nossa soberania melindrada e ferida.

A Inglaterra, porém, insistiu ao ponto de influir excepcionalmente no ministerio do Visconde do Monte-Alegre, em que se recompuzera anteriormente o do Marquez de Olinda.

A lei de 4 de setembro de 1850 immortalizou Euzebio de Queiroz o, severamente applicada, avantajou-se ás balas dos cruzeiros inglezes.

O grande merito de Monte-Alegre está no haver pairado a cavalleiro das explorações que se exercitaram sobre o melindre nacional. A pressão das armas inglezas era inilludivel. Não havia obscurecel-a e ao seu caracter irritante. Mas era tambem uma intimativa austera da civilisação.

O mesmo se dirá de um outro acto, subsecutivo: a intervenção nos negocios do Prata (1851), depois de um longo afastamento em que um nome, Ituzaingo, se escrevia isolado, desairando o nosso prestigio no exterior. O ministro dos estrangeiros, Paulino de Souza (visconde do Uruguay) approveitou um lance magnifico para ampliar, de golpe, o campo da acção innegavelmente civilisadora da diplomacia imperial.

Realmente, as tropelias de D. Manoel Rosas, que, desde 1835, submettia a Confederação Argentina a tyrania deploravel— desencadeiavam-se proximas demais das nossas fronteiras. Constituiam ameaça de complicações inevitaveis.

O velho sonho imperialista do Vice-Reinado entontecia a alma do tyrano, levando-o a intervir intermittentemente nos negocios do Estado Oriental do Uruguay, ha longo tempo scindido pela rivalidade dos caudilhos Manoel Oribe e Fructuoso

Rivera. Rosas, inclinando-se ao primeiro, em 1851, ao ponto de fornecer-lhe tropas para assediar Montevidéo, desvendara os seus intuitos. Mas, contravinha á politica tradicional do Brazil, essencialmente baseada na manutenção da autonomia não só do Uruguay, como do Paraguay a quem nos ligaramos por uma alliança em 25 de dezembro de 1850. De sorte que a Triplice Alliança de 29 de maio de 1851, entre o Imperio, o Uruguay e a provincia de Entre Rios dirigida pelo general Urquiza, instituindo-se para debellar a dictadura tumultuaria da *Mashorca* de Buenos Aires, que ameaçava alastrar-se pelas nações visinhas— foi ao mesmo passo, um acto de defeza nacional, e um lance superior de liberalismo incomparavel na politica exterior. Tão certo é que os 20.000 soldados, do marechal duque de Caxias, reforçados pelos marujos de Grenfeld, não foram repellir apenas as arremettidas do allucinado que no carimbo das notas officiaes completara o distico— *mueran los selvagens unitarios*! — com insultos ao *infame governo do Brazil*, senão tambem para, de accordo com o art. 1º do convenio de 29 de maio, «manter a independencia da mesma Republica do Uruguay, fazendo sahir do territorio desta o general Oribe e as tropas argentinas que elle commandava.»

A campanha rematada com o melhor exito, em Monte-Caseros (13 de fevereiro de 1852), de que resultaram a quéda do tyrano e o reaccender-se a nossa gloria militar depois do eclipse parcial de Iuzaingo, teve dois notaveis effeitos: a libertação do Uruguay e a navegação franca no estuario do Prata.

Firmou um inconveniente unico: a Alliança de 12 de outubro de 1851, negociada pelo marquez de Paraná, que nos arrastaria outra vez em armas, mais tarde, para o sul. Entretanto o triumpho de Caseros dera-nos prestigio para naquella occasião resolverem-se decisivamente muitos assumptos delicados, entre os quaes o da neutralidade completa e definitiva da Ilha de Martim Garcia, que chegou lastimavelmente indefinido até aos nossos dias.

Este ministerio, porém, e a sua segunda recomposição, em 1852, com a presidencia do visconde de Itaborahy, realizara trabalhos tão notaveis que não ha insistir naquelle breve deslise.

Começou, na ordem pratica, a tarefa da unidade nacional, batendo de frente o obstaculo da extensão do territorio, com as primeiras linhas de estradas de ferro e navegação. O decreto de 26 de junho de 1852, estabelecendo as garantias de juro, iniciou, praticamente, a industria ferro-viaria, que para logo se delineou no norte com a estrada do Recife a S. Francisco (decreto de 19 de outubro de 1853) e no sul com a de D. Pedro II (decreto de 9 de outubro 1853.) Antes, porém, sem nenhuns favores do governo, a iniciativa individual definira-se na vontade triumphante de I. Evangelista de Souza (Barão de Mauá); e os 17 kilometros da linha do Grão-Pará investiam com as encostas da Serra do Mar, nos primeiros passos da conquista magestosa dos planaltos, ouvindo-se o primeiro silvo da locomotiva na America do Sul.

O governo secundou este renascimento. Regulou a fortuna publica pela emissão bancaria de 1853, codigo commercial, leis de terras e reforma do Thesouro. Creou as provincias do Amazonas e Paraná. Expandiu a vida internacional organizando a diplomacia. Abriu o livre transito do Paraguay, com o Tratado de 25 de dezembro de 1850. E, por fim, deu vigoroso impulso á corrente immigratoria que, esboçada com D. João VI (colonias Leopoldina e Nova Friburgo), D. Pedro I (S. Leopoldo), e, em 1840, com a fundação de Petropolis, teria, desde 1850, á vinda de Hermann Blumenau, um traçado continuo, de que restam como pontos determinantes Blumenau, Joinville, Mundo Novo, S. Lourenço, Teutonia e outras.

Nunca uma situação trabalhara tanto.

Abandonando o poder, em 6 de setembro de 1855, fazia-o sem um golpe adverso, como que assaltado de fadigas.

Entregava-o ao homem que lhe fôra inspirador encoberto nas administrações interna e externa, o Marquez de Paraná.

* * *

O grande estadista chegava ao poder como um triumphador. Fôra a alma dos ministerios anteriores, já na presidencia perigosa de Pernambuco annullando os restos do movimento de 1848, com setembristas de Pedro Ivo, já na missão ao Prata amparando a reacção de Urquiza.

Conquistara o mando, em que peze ao desquerer do Imperador, que lhe extranhava o genio aspero, altivo e auctoritario.

Mas, por uma circumstancia notavel, foi através do seu espirito independente que se transmittiu pela primeira vez a influencia directa daquelle nos acontecimentos politicos.

De facto, o seu principal programma — o da Conciliação dos partidos — executado em todos os pontos, reflectia uma inspiração do alto, um «pensamento augusto» no dizer de Araujo Lima. E a anomalia de se ter apeado o governo anterior tão enigmaticamente sem nenhum conflicto partidario, reforça a presumpção.

Além disto o *cansaço* a que se referiram Euzebio de Queroz e Rodrigues Torres (Visconde de Itaborahy), como motivo unico do abandono do logar em que tanto se haviam nobilitado, era-o, de facto, não já sómente delles, senão do paiz.

Chegava-se alli depois de trinta annos de luctas. Urgia um armisticio. Salles-Torres-Homem, quebrada a pena do « Libello do povo », definiu, depois o caso :

« Entre a decadencia dos partidos velhos que acabaram o seu tempo e os partidos novos a quem o porvir pertence, virá assim interpor-se uma época sem physionomia, sem emoções, sem crenças, mas que terá a vantagem de romper a continuidade da cadeia de tradições funestas e de favorecer pela sua calma e por seu silencio o trabalho interior de reorganização administrativa e industrial do paiz.»

Foi o que aconteceu. Atreguados os despeitos partidarios, indistinctos liberaes e conservadores, no periodo de 1853-1858, com os ministerios successivos de Paraná, Caxias e Olinda, a caracterização do governo é «antes moral que material ; o traço predominante de sua politica é o arrefecimento das paixões que produziam as guerras civis».

O caracter de unidade desta longa administração foi tão firme que ao fallecer em setembro de 56, o homem cuja vontade de ferro a equilibrara, apezar do abalo produzido não se lhe sentiu o vacuo. Permanecera immortal sobre a solida architectura governamental construida, tornando-se uma especie de Presidente do Conselho posthumo dos dois gabinetes (Caxias e

Olinda) que o substituiram. Rodeara-se de homens que iam bastar a todas as exigencias do Imperio até quasi a Republica: Caxias o mais prudente dos heróes; Limpo de Abreu (Abaeté) vindo desde a Regencia galgando todas as posições sem desejar nenhuma; J. Mauricio Wanderley, fervente auctor da lei libertadora de 5 de junho de 54 destinado, entretanto, a ser mais tarde um paladino da escravidão; Nabuco de Araujo, que reorganizara a justiça e o direito; J. M. da Silva Paranhos, removido sucessivamente da sciencia para o jornalismo, para a diplomacia e para a politica; Couto Ferraz, que refundiu a instrucção publica; Pedro Bellegarde, que nobilitou o exercito.

Fóra deste circulo, outros, adversarios ou adeptos, mas crescendo no ambiente propicio que se formara: José Antonio Saraiva, Salles Torres Homem, J. Maria do Amaral, Teixeira de Freitas, Fernandes da Cunha, Cansansão de Sinimbú, Justiniano da Rocha, e, sobre todos, se não o afastasse a morte prematura, um gigante intellectual, a nossa mais completa cerebração no seculo, Joaquim Gomes de Souza, o «Souzinha», jurista, medico e poeta, legando-nos sobre o calculo infinitesimal paginas que ainda hoje sobranceiam toda a mathematica.

Está ahi a significação moral do governo de Paraná.

Lembra uma arregimentação de forças, adextrando-se para commettimentos ulteriores mais serios.

Na ordem pratica refundiu a instrucção pelos novos estatutos dos cursos juridicos, e Faculdades medicas, regulamentando o ensino primario e creando o A. dos Cegos. Ampliou o desenvolvimento economico melhorando a Companhia de Navegação do Amazonas, organizando a Estrada de Ferro de Pedro II e concedendo a de Santos a Jundiahy que seria a aorta de toda a existencia economica de S. Paulo. (Dec. de 26 de abril de 1856.) Firmou a paz exterior, repellindo o erro da intervenção activa no Prata, e ligando-se em tratado de commercio com a Argentina. Adheriu dignamente aos principios do direito maritimo do Congresso de Paris (1856). Completou a lei destructiva do trafico com a de Wandelrey, que prohibia o commercio interprovincial de escravos.

Suggeriu a reforma hypothecaria, e, mais civilisadora e

urgente, a judiciaria — reconstituindo o direito, destruido pelo odioso apparelho policial da lei de 3 de dezembro de 1841.

Completou estes actos, com um que devia dalli em diante reagir poderosamente sobre toda a politica — a lei eleitoral dos Circulos, destinada a graphar com um rigorismo de cópia a vontade nacional.

* * *

Mas o que dá ao Marquez de Paraná a linha superior de um estadista é ter comprehendido que na nossa *gens* complexa, sem tradições profundas, e democratica apenas pela carencia de uma selecção historica, a existencia dos partidos era por sua natureza ephemera, adscriptos ao mallogro ou ao successo das necessidades de occasião que representavam. A politica nacional da época tinha que se adaptar ás exigencias de momento e a todas as combinações concretas, a todas as surprezas de uma patria em formação accelerada; e partiria as molas de um partido moldado em formulas prefixas.

A conciliação dos partidos, gastos no attricto de suas proprias luctas, era logica. A lei eleitoral dos «Circulos», o seu complemento indispensavel.

Com effeito, o que houvera desde 22 até áquelle tempo, fôra uma convergencia de forças. A principio a dispersão revolucionaria, o ideal da independencia, revolto ou esparso em facções, patrulhas sem numero mal arregimentadas sob o prestigio de um principe. Depois, em 31, a delimitação dos luctadores, nos tres partidos definidos da Regencia. Subsecutivamente, com o despertar do prestigio monarchico de 37, nova concentração em dois partidos unicos.

Mas este movimento, que se ostenta em nossa historia, com um rigor de traçado geometrico, numa composição mecanica de forças — o que accentuadamente reflecte é a victoria dos elementos conservadores sobre os progressistas: um continuo amortecimento do principio democratico; uma revolução triumphante que a pouco e pouco se gasta e se remora, perdendo num curso de 34 annos (1822-1860) toda a velocidade da corrente, até desapparecer, afinal, de todo, no remanso largo do Imperio.

Tinhamos por isso necessidade de alguem que se não deslumbrasse pelo quadro unico da ordem inaugurada, e pudesse, sondando o sentimento do povo, despertar a pouco e pouco o elemento progressista, que tombara na sangueira das revoltas infelizes.

Foi a missão do marquez de Paraná.

Com elle extinguiram-se partidos em cujo antagonismo havia, desde 48, a força dispersiva do odio; e sob o seu influxo iam apparecer partidos modelados pela força constructora das idéas.

O creador da Conciliação — e esta nada mais foi do que a absorpção do partido liberal exhausto pelo conservador pujante — seria o creador posthumo da Liga, de 62, que nada mais foi do que a absorpção da maioria do partido conservador scindido pelo liberalismo revivente. A eleição por districtos, de cada deputado, erguendo deante das velhas influencias historicas, sobretudo conservadoras, o prestigio nascente dos chefes ou influencias regionaes, alastraria de facto sobre todo o paiz, as responsabilidades politicas. Seria realmente, consoante a phrase de um jornalista da epoca, o triumpho da causa territorial, «contra o entrincheiramento á beira mar do velho regimen.»

Pelo menos, extinctos os «deputados de enxurrada», conforme a ironia fulminante de Paraná, os novos eleitos retratariam com mais fidelidade a vontade do paiz.

Deste modo o grande homem demarca um trecho decisivo da nossa historia constitucional; e centralisa-a. Enfeixa as energias do passado e desencadeia as do futuro.

Separa duas épocas.

Foi o ponto culminante do Imperio.

Depois delle o que dizem todos os factos é o decahir continuo do principio monarchico até 1889, gastando na descenção quasi tanto tempo quanto para a subida.

Realmente, a Republica, que não devemos confundir com a bella parada commemorativa de 15 de novembro de 1889, tinha, lançados, os seus primeiros fundamentos.

* * *

O principio democratico renasceu da lei dos «Circulos». Triumphou ruidosamente nas eleições de 1860.

Pouco antes, faltando o ponto de apoio do homem em que se esteiara, a situação se revelara fluctuante, prevendo-se uma transmutação de scenario.

Caxias, fragil para a herança que o esmagava, cedeu o governo ao marquez de Olinda, e este, ligando-se a Souza Franco, um intransigente liberal de 48, trahiu na hybridez desta alliança, o enfraquecimento conservador. Apeou-se do poder assim como o gabinete que lhe succedeu, do visconde de Abaeté, com o pretexto de divergencias sobre reformas bancarias, mas de facto pela falta de um apoio na sociedade inconsistente. O imperador recuzara-lhes tenazmente o recurso de dissolução da camara, como se temesse uma consulta ao paiz.

Era a «época sem physionomia», de Timandro, que findava. Esboçavam-se, dubios ainda, tres partidos: o liberal revivente, o conciliador decahido, e o conservador extreme. Os governos vacillavam entre uns e outros aggremiando ao mesmo passo a adhesão e as desconfianças de todos.

Na imprensa soava uma palavra nova, que era uma palavra de combate. Francisco Octaviano apparecia no *Correio Mercantil*, na attitude correcta que sempre manteve, vibrando sem perder a linha da sua organização finamente aristocratica, golpes mortaes «no monopolio do governo entregue a mãos desfallecidas». Era a primeira voz do espirito novo renascido.

Nesta situação, o ultimo ministerio reaccionario de Diogo Ferraz (10 de agosto de 1859) organisou-se como uma torsão violenta para a ordem antiga, mal combatida no parlamento por Landulpho Medrado, Tito Franco e Martinho Campos.

Aquelle refluxo, porém, occorria, quando o termo legal da camara de 1856, entregava ao povo um pleito que a monarchia evitava.

E o resultado foi admiravel.

Mostram-no as eleições no Rio, que já então era a miniatura do Brazil.

«Essa eleição de 1860, pode-se dizer que assignala uma

época em nossa historia politica; com ella recomeça a encher a maré democratica... » (1)

De facto, toda a agitação daquelle anno decisivo se fez em roda de tres nomes que victoriosos nas urnas, faziam mais do que resuscitar o partido liberal lentamente destruido numa lucta de quarenta annos: Francisco Octaviano, Theophilo Ottoni e Saldanha Marinho. O primeiro, um atheniense dos tropicos, sonhador e poeta, ficaria abraçado á legenda historica do liberalismo; o segundo, cujo papel foi o de detonar a expansão popular pela eloquencia explosiva, que o incompatibilizaria depois com a lucta no parlamento, permaneceria para sempre dubio, com a sua feição de rebellado. O ultimo, porém, dava os primeiros passos de longo itinerario...

Abria-se uma éra nova.

O ultimo gabinete reaccionario cahira como que ao baque de uma revolução. Não aguardara a abertura das camaras. E o que lhe succedeu, de Caxias, começando com elementos incolores (V. de Inhambupe) ou francamente conservadores (Paranhos e Sayão Lobato), a breve trecho transigiu com a nova ordem de coisas, vinculando-se numa recomposição forçada, á opinião victoriosa, por intermedio de um deputado, José Antonio Saraiva, destinado a reunir os attributos mais nobres dos nossos homens politicos.

E' que o velho militar — cabo da guarda do Imperio — aquilatara a crise.

Mudavam-se os tempos. No parlamento formara-se a liga dos liberaes com os conservadores moderados (1862) e um novo partido, «Progressista», enterreirava a velha phalange reaccionaria de E. Queiroz, Itaborahy e Uruguay. Fóra, irradiando pelo paiz e fulgurando na capital, na « Actualidade », de Lafayette R. Pereira, Pedro Luiz e Flavio Farnese, o ultra-liberalismo avassalava os espiritos, visando conclusões extremas. Desenhava-se no scenario politico a triplice organização partidaria de 1831. Mas a componente maior tendia visivelmente para a democracia.

---

(1) Joaquim Nabuco — *Um estadista do Imperio.*

Naquelle mesmo anno um facto secundario objectivara o novo rumo das idéas.

Inaugurou-se a estatua de D. Pedro I.

Era opportuno lance para reaccender-se a tradição monarchica, deletreando-se a pagina historica da Independencia. O sentimento popular, porém, derivou á cadencia dos versos desafiadores da *Mentira de Bronze*, de Pedro Luiz; e da esphera superior da politica, a palavra que desceu pelo orgam do senador Nabuco de Araujo, timbrara no affirmar que o monumento, longe de significar a glorificação de um reinado, traduzia apenas a justiça de um povo livre, que não esquece os serviços prestados.

Entalhava-se a orthodoxia monarchica. Pedia-se em todos os tons a representação das minorias; condemnavam-se as patriarchias governamentaes das camaras unanimes; e, em pleno senado, uma phrase historica—*O rei reina e não governa*—soava como um refrão ameaçador e extranho.

Por fim, a politica imperial, que, havia pouco, perdera um ministerio ante uma manifestação popular, perdeu um outro batido pelo parlamento. O gabinete Caxias cahiu (21 de maio de 62) e com elle a situação conservadora no poder desde 48.

A camara quasi toda de liberaes e dissidentes readquirira, depois de um esbulho de 14 annos, o direito de dispor do governo.

Equilibravam-se, porém, no seu seio, os dois partidos extremos, e esta egualdade levava paradoxalmente ao desequilibrio. O ministerio de um luctador de pulso, Zacharias de Vasconcellos, onde apparecia um heroe das campanhas do sul, o Barão de Porto-Alegre, durou apenas tres dias. Nesta emergencia, o Imperador appellou de novo para o marquez de Olinda e o antigo regente formou, então, o unico ministerio possivel, o « gabinete dos velhos », venerandos aposentados de 31, entre os quaes só havia um moço, á volta dos cincoenta annos, Cansansão de Sinimbú.

Este governo emoliente, inapto para dominar a camara, dissolveu-a.

O paiz ia outra vez definir-se; e fel-o incisivamente. Am-

pliando a de 60, a eleição de 63 levantou liberaes e democratas, numa maioria desproporcionada e alarmante.

Por outro lado, o espirito popular desatava-se em rebeldias desde muito deslembradas. Foi o que succedeu por occasião da questão dos salvados da barca *Prince of Wales* e consequentes represalias da fragata ingleza *Forte* á entrada da barra.

Amotinou-se a multidão no Rio. Tomou lhe a frente Theophilo Ottoni. Um protesto ameaçador arrebentou junto do throno; e o ministerio Olinda, num esvahimento de sombras—as ultimas sombras do passado — extinguiu-se ante a palavra coruscante do tribuno.

* * *

Ao reassumir o governo (15 janeiro 64), Zacharias de Vasconcellos podia dizer que reatava o seu ministerio, de tres dias, de 24 de maio de 62. A situação antecedente fôra um desvio morto, removendo da larga estrada que se abrira um em 1860 ; todos os elementos, cujo papel findara.

A camara de 64 reflectia a um tempo a victoria democratica e o rejuvenescimento do espirito nacional. Lá estavam:

F. Octaviano, Tavares Bastos, o pensador ironico das « Cartas de um solitario » ; Pedro Luiz, o lyrico iconoclasta da « Ode a Tiradentes » ; José Bonifacio, o moço ; o romancista Joaquim Manoel de Macedo ; Feitosa, o jornalista vibrante de 48 ; o barão de Prados, um dos raros scientistas brasileiros do tempo ; Martinho de Campos, que se tornaria o terror de todas as situações; Urbano Sabino Pessôa e Felippe Lopes Netto, duas figuras vingadoras, dois nomes que recordavam um unico, o de Nunes Machado, sacrificado 16 annos antes ; Liberato Barroso, Christiano Ottoni, Souza Dantas, Silveira Lobo; e, obscuro ainda, um predestinado, Affonso Celso.

Sobre todos, dominando-os, centros attractivos em torno aos quaes já se desenhavam os dois partidos em que se fraccionaria a Liga, Theophilo Ottoni e Saraiva.

O elemento conservador, supplantado, só tinha um nome — Junqueira.

Apezar disto, o ministerio progressista, fortalecido de taes elementos, numa camara quasi unanime, ia dobrar-se á pressão

do proprio movimento liberal, cahindo de improviso a 29 de agosto daquelle anno.

E' que o liberalismo avançando distanciara-se dos alliados da vespera. A scisão da Liga, como a da Conciliação, operava-se ante o expandir da democracia. E, dividida em dois partidos, o «historico», com os elementos radicaes, e o «progressista», com os moderados, reproduziam estes, ante o conservador inalteravel, a triplice physionomia partidaria da Regencia. Abria-se, ao parecer, na nossa historia, o circulo phantasista do vico.

Mas era uma semelhança exterior.

Ia operar-se um movimento opposto. Ao envez da arregimentação em torno dos elementos moderados e conservadores— o destaque cada vez maior e irresistivel do liberalismo.

Pelo menos, a unificação successiva dos tres grupos já não se faria em torno da bandeira reaccionaria.

Levava um outro norte. Não se tratava mais de fazer parar, como em 1837, uma revolução, que preenchera o seu destino.

Ia-se começar uma outra...

* * *

Impediu-a ou remorou-a, porém, um facto esporadico — a guerra com o Paraguay.

Tinha, certo, antecedentes que permittiam prevel-a. Era, sobretudo, uma resultante do facies geographico impondo-nos as communicações com Matto-Grosso pelo longo desvio contorneante do Prata.

Desta circumstancia já haviam resultado graves attritos.

Garantia a passagem o Tratado de 25 de dezembro de 1850. A situação moral do Paraguay, porém, que sahira da rigida dictadura do dr. Francia para a tyrania de um verdugo inapto a avaliar o esforço do estadista, certo feroz, mas talvez unico para resuscitar um paiz que o jesuitismo matara, annulava todos os convenios.

Os dous Lopes, em cujo espirito o sonho do vice-reinado se ampliava com o da conquista de Matto-Grosso, predispunham-se ha muito para a lucta. Organizaram um exercito despropor-

cionado — o maior exercito permanente que ainda houve na America do Sul ; ouriçaram as ribas do Paraguay de fortalezas extremadas pelos fortes Olympio e Humaytá ; e, desde 1853, Carlos Lopes provocara um rompimento, enviando ao ministro brazileiro, Leal, os passaportes, sob o pretexto de se dedicar elle á intriga contra o Supremo Governo. Salvaram-nos, então, da lucta, duas circumstancias: a tibieza do almirante Pedro Ferreira, que, sendo enviado a exigir prompta reparação do insulto, quedara inerte, tolhido pelo temor de uma intervenção anglo-francoza; e o solido criterio do marquez de Paraná, que iniciava o governo de todo entregue á obra da reorganização nacional.

Este desastre diplomatico teve depois (1856) o correctivo da missão Paranhos (visconde do Rio-Branco), firmando com o plenipotenciario Berges um tractado de livre transito fluvial.

A regulamentação do convenio, porém, annullava-o. A travessia era uma tortura através de fiscalização humilhante, impondo continuos desembarques e insidiosos exames dos passaportes crivados de vistos irritantes ; além de outros entraves que determinaram, em 57, a ida de outro plenipotenciario nosso, José Maria do Amaral, á Assumpção, com o resultado unico de contemplar de perto a altaneria de Lopes 1°, extranhando-lhe o ter ido até lá em um vapor armado em guerra.

Por fim, nova intervenção de Paranhos (visconde do Rio-Branco) originou o Tratado de 12 de Fevereiro de 1858, franqueando o rio Paraguay a todas as nações.

São antecendetes expressivos. Revelam no animo do paraguayo o anhelo da lucta, para que procurava apenas um protexto.

Ora, este antolhou-se-lhe em 64.

O Tratado de 12 de outubro de 51—contracto unilateral que nos fizera protectores platonicos do Uruguay, contemplando, neutros, as arrancadas entre *blancos e colorados*— prendera-nos ás discordias platinas. Tornara-nos, margeando o palco de uma revolução chronica, espectadores dos escandalos entre os caudilhos, e estimulara entre os rio-grandenses as

mais peccaminosas algaras, as famosas « californias», copia das *montoneras* platinas, em que successivos grupos invadiam a campanha oriental, aggravando-lhe os tumultos. Desse modo, a nossa neutralidade era official apenas; collaboravamos tambem a golpes de lanças e patas de cavallos naquelle regimen classico de tropelias; e é comprehensivel que nos envolvessemos, por fim, seriamente, nas desordens.

De facto, em 64, sobrevieram as noticias de vexames e torturas de toda a sorte exercidas sobre os brazileiros, nas luctas do Uruguay, onde um revolucionario, o general Flores, *colorado*, se insurgira contra o presidente *blanco*, Aguirre. E a opinião, no Rio, ainda abalada pela recente questão ingleza, inflammou-se. Não se cogitou que os brazileiros torturados, amatulando-se com as tropas daquelle general, haviam trocado a bandeira da patria pelo poncho do caudilho. Eram, afinal, soldados de Flores, e o Governo oriental, repellindo-os, não podia distinguil-os nas fileiras adversas.

Estas circumstancias attenuavam os attentados commettidos, permittindo afastar-se, sem desaire, um conflicto inutil.

Mas os factos precipitaram-se. Enviado ao Uruguay, Saraiva, a despeito de seu animo superior e nimio tolerante, não poude evitar o rompimento. O presidente Aguirre repelliu uma intervenção que era, de feito, um apoio ao cabecilha rebelde. Devolveu o *ultimatum* de 4 de agosto e aprestou-se para a refrega; emquanto os navios do almirante Tamandaré singravam ameaçadoramente, as aguas do Uruguay.

Solano Lopes aproveitou então o momento que lhe vinha a talho para uma aspiração antiga. Offereceu a sua mediação em junho. Logo depois, em setembro, protestou contra o auxilio que se dispensava a Flores. Num e noutro caso a sua attitude foi irritantissima. A nota extravagante que dirigiu ao diplomata brazileiro em Asuncion, Vianna de Lima (barão do Jaurú), em que se intitula garbosamente defensor da independencia e do equilibrio politico das republicas platinas, repassava-se de tão altaneiras ameaças que valia uma declaração formal de hostilidades. Completou-a o aprisionamento (12 de novembro de 64) do vapor commercial *Marquez de Olinda*, onde se embarcava

o coronel Carneiro de Campos, presidente do Matto-Grosso. Assim a campanha do Uruguay, desfechada pelas bayonetas do general Mena Barreto, ultimando-se com as tomadias de Paysandú e Montevidéo e pela deposição de Aguirre, substituido pelo nosso alliado general Flores, foi apenas o preludio de uma outra maior.

Mas passemos, á carreira, sobre uma pagina tristemente gloriosa.

A guerra do Paraguay é um desvio na nossa historia. A sua causa mais proxima está, talvez, na interferencia de duas vontades, injustificaveis ambas. De um lado o delirio de grandezas de um despota minusculo de mais para a sua propria ambição, de outro a diversão temeraria de um Imperador constitucional, por ventura impressionado com o scenario da politica interna do seu paiz.

O primeiro era mais logico. Aquelle anhelar por um grande imperio baseava-se, afinal, nas scisões de outras republicas platinas e na nossa relativa fraqueza militar. Os noventa mil homens de Lopes tornavam-lhe factivel a empreza.

Faltou-lhe, porem, a envergadura e o lance de vista de um conquistador. Comprometteu logo a sua causa com duas invasões desastrosas : a de Estigarribia, no Rio Grande, avançando no desconhecido até perder-se na rendição de Uruguayana; e a mais infeliz, de Robles, em Corrientes, que mais do que a alliança da Argentina, poz ao nosso lado o grande prestigio moral de Bartholomeu Mitre.

Com estes dois erros estava perdido aos primeiros passos. O que houve depois foram cinco annos de memoraveis conflictos.

Não os descreveremos. Fôra perdermos a linha essencial dos acontecimentos, que trilhamos.

* * *

Durante a campanha, assistiu-se na politica interna do paiz a um espectaculo naturalmente previsto: a lenta ascensão do partido conservador, ostensivamente estimulada por D. Pedro II.

O governo, genuinamente liberal de Francisco José Furtado, onde se destacavam Liberato Barroso, Dias Vieira e o general Beeurepaire Rohan cahira (abril de 65), substituido successivamente, com applausos de todos os reaccionarios, que comprehendiam a necessidade de uma transição pouco violenta, pelos progressistas do marquez de Olinda e de Zacharias de Vasconcellos; até que, com a retirada deste, em 16 de julho de 68, se definisse ás claras a situação com a subida dos conservadores de Rodrigues Torres, sendo dissolvida a Camara, quasi toda liberal, que o combatera para logo violentamente com a palavra vigorosa de José Bonifacio.

Ora, esta reviravolta, illogica e contrastando com todos os successos anteriores, como um inesperado refluxo, fôra determinada por um incidente minimo que dispensa, pela eloquencia do proprio enunciado, maiores commentarios: o governo de Zacharias, e com elle a situação liberal, cahira em virtude de um pedido de demissão do general Caxias, então á frente do exercito victorioso, esclarecido por uma carta ao proprio ministro da guerra, em que o velho militar, conservador da velha guarda, num espelhar de resentimentos inexplicaveis, se declarava tacitamente incompativel com o gabinete «que visava quebrantar-lhe por diversos modos a força moral».

Esta circumstancia diz tudo.

No opinar entre aquella auctoridade militar e a legalmente superior, do ministro, a politica do Imperador desvendava-se inteiramente, franca, sem que a tolhesse a circumstancia de ter sido o ministerio Zacharias o organizador da victoria da lucta com o Paraguay, graças á actividade admiravel dos ministros da guerra e da marinha, Angelo Ferraz (barão de Uruguayana) e Affonso Celso (visconde de Ouro Preto).

Mas não foi uma sorpreza. A politica nacional, illudida pela preoccupação absorvente da campanha externa, desviara-se, transitoriamente, de seu rumo historico.

Pronunciara-se já, em todos os tons, uma palavra, «imperialismo», que a pouco e pouco ia imprimindo um traço cesariano no platonico poder moderador, e forjando a extravagancia de uma autocracia constitucional.

Falseado de todo em todo o processo eleitoral, que, á breve reviviscencia impressa pelo marquez do Paraná, bastara para originar a victoria democratica em 1860, o poder dynastico completando a sua faculdade privativa da escolha dos depositarios do poder executivo com a cumplicidade das camaras nomeadas, iniciava uma reacção extemporanea, sem o traço superior e opportuno das de 1837 e 1848.

Perceberam-na, desde 65, os proprios representantes dos partidos monarchicos; e o alinhar-se-lhes, ao acaso, as phrases, equivale a retratar com fidelidade aquelle periodo artificial e retrogrado forrando-nos a uma missão de Tacito.

Souza Carvalho, naquelle mesmo anno, dera o grito de alarma appellando para o palliativo de eleição directa.

Tito Franco indicava, logo depois, em 67, a causa unica da decadencia do paiz « no polichinello eleitoral dansando segundo as phantasias dos ministerios nomeados pelo imperador.» Sayão Lobato, antigo reaccionario, caracterizava em phrases vigorosas o contraste da esplendida architectura governamental com os vicios e abusos que derrancavam. José de Alencar, compromettia a sua proxima escolha para ministro, ferretoando com atticismo incomparavel todo o regimen. Para José Antonio Saraiva, o paranympho da Liga de 1862, «o poder dictatorial da corôa era uma verdade só desconhecida pelos nescios ou pelos subservientes aos interesses illegitimos da monarchia.» Um caracter austero, d. Manoel de Mascarenhas, pronunciára em pleno Senado uma phrase cruel: « Morreram os costumes, o direito, a honra, a piedade, a fé, e aquillo que nunca volta quando se perde, o pudor.» Completou-o, no mesmo recinto, Silveira Lobo, deplorando a morte do systema representativo e chegando temerariamente á conclusão de que « o vicio não estava nos homens, mas sim nas suas instituições.» Para Francisco Octaviano, o imperio constitucional «era a ultima homenagem que a hypocrisia rendia ao seculo», e a phrase ficou celebre.

Tavares Bastos, o paladino da franquia do Amazonas, num quasi ostracismo, na Europa, volvia o ultimo brilho de seu grande espirito para a Republica, para a qual se dirigiria em

breve, ostensivamente, um outro, José Maria do Amaral. O visconde de Camaragibe e o grupo conservador do norte previam á desaggregação do paiz na condemnavel concentração que se formava. Antonio Prado, João Mendes de Almeida, Duarte de Azevedo, conservadores do sul, estadeavam em phrases ainda mais amargas o desquerer pelo throno.

Por fim, alguem culminou sobre esta situação moral.

O conselheiro Nabuco de Araujo, enfeixando num plano superior todos os desanimos e todas as revoltas da nacionalidade trahida, abalara o Senado com um sorites formidavel, condensando em phrase que é um prodigio de synthese toda a politica do tempo:

«O poder moderador póde chamar a quem quizer para organizar ministerios; esta pessôa faz a eleição porque ha de fazel-a; esta eleição faz a maioria.

Ahi está o systema representativo do nosso paiz!»

E nesse torvelinho retalhado, de desapontamentos e tristezas e desanimos e revoltas, — dois liberaes, obscuros ainda, sem phrases afogueadas, quasi sem ruido, transpunham tranquillamente as fronteiras da Republica: Francisco Rangel Pestana e Henrique Limpo de Abreu.

De sorte que, ao irromper a reacção monarchica, resuscitando uma rigida figura de 37, antigo companheiro de Feijó, o visconde de Itaborahy, estava descoberta a estrada que a contornaria. Além disto, o partido liberal unira-se de chofre, como se o abalo da quéda lhe annullasse as discordias intestinas, em torno dos seus melhores representantes. E, delidos os resentimentos pessoaes da vespera, sopeado o radicalismo de muitos que como os Ottoni e Silveira Lobo propunham a eliminação do poder moderador, num perigoso avançar para a frente—firmou, no terreno partidario, sob as grandes responsabilidades de Zacharias, Theophilo Ottoni, Nabuco, Souza Franco, Octaviano e Paranaguá, o protesto do abstencionismo, ante a mentira eleitoral, e no terreno politico o Manifesto de 1869, com estes cinco compromissos:

a reforma eleitoral, unica capaz de se oppor ao absolutismo emergente;

a reforma judiciaria, desbancando a justiça russa instituida em 41 pelo Codigo de 3 de dezembro;

a abolição do recrutamento e da Guarda Nacional, que abdicara o seu nobre papel da Regencia e se tornara a guarda pretoriana das urnas;

e, afinal, a emancipação dos escravos.»

Rematou com um dilemma entre cujas pontas oscillaria dalli por deante todo o edificio monarchico:

«Ou a Reforma ou a Revolução.»

Mas opinava logo:

« A reforma para conjurar a revolução.

« A revolução como consequencia necessaria da natureza das coisas, da ausencia do systema representativo, do exclusivismo e olygarchia de um partido.

« Não ha que hesitar na escolha.

« A Reforma!

« E o paiz será salvo.»

Ora, agindo no centro dos acontecimentos em que eram autores e actores, sem a visão de conjuncto permittida por um afastamento do scenario, os reformadores, ainda addictos ao throno pela força prodigiosa da inercia, não podiam perceber que aquella condicional era serodia. As duas palavras não extremavam mais uma alternativa. Conjugavam-se: reforma e revolução...

Foi o que os acontecimentos depois revelaram.

O governo de Itaborahy, um anachronismo palmar, em cujo tirocinio de quasi dois annos só occorreu um successo apreciavel, o termo da guerra do Paraguay (1 de março de 70), completado pela missão do ministro dos estrangeiros, visconde do Rio-Branco, incumbido de organizar o governo nacional do Paraguay—cahiu por evitar o problema emancipador, appenso em additivo proposto pelo senador Nabuco de Araujo á lei do orçamento daquelle anno. Provocara ao mesmo tempo a formação da dissidencia conservadora dirigida por Jeronymo Teixeira Junior e composta de elementos — Ferreira Vianna, Junqueira, João Mendes, Duarte de Azevedo e Perdigão Malheiro — que dariam em breve áquelle partido o compromisso anomalo de se bater por todas as ideias liberaes.

O marquez de S. Vicente (Pimenta Bueno), que lhe succedeu, tentou uma conciliação impossivel, mau grado a sua robusta mentalidade. Suspeito ao liberalismo, com reflectir, numa passividade de espelho, o desejo claro manifestado sem rebuços pelo Imperador, de obstar a todo o transe quaesquer reformas no apparelho das eleições; suspeito á velha guarda conservadora já dirigida por Paulino de Souza (Andrade Figueira, José de Alencar, A. Prado e Francisco Belisario), pelos seus antigos projectos emancipadores discutidos no Conselho de Estado desde o ministerio Zacharias — viu-se em situação instavel. Não puderam firmal-o ministros da estatura excepcional de Salles Torres Homem (visconde de Inhomerim), João Alfredo Correia de Oliveira, Olympio Gomes de Castro, Pereira Franco e Teixeira Junior.

Abandonou o governo legando-nos, como unico testemunho de sua passagem, a fundação do Conservatorio dramatico...

E' que a conciliação planeada — um outro « pensamento augusto » impropriava-a não a falta de um marquez do Paraná, mas a transformação das coisas.

A monarchia preenchera o seu papel. As reformas liberaes, erigindo-se para logo no pensamento da eleição directa e da emancipação dos escravos, embora acabassem por senhorear o espirito do proprio Imperador, iriam abalar toda a architectura monarchica. Percebera-o o visconde de Itaborahy, graças á visão exercitada em meio seculo de actividade politica. Mortos Araujo Lima e Eusebio de Queiroz, elle era o ultimo dos velhos constructores do regimen. Conhecia todas as falhas e o gastamento inevitavel do apparelho extraordinario dentro do qual se constituira a nossa nacionalidade. E comprehendia, avassallado de espantos, que elle não resistiria ao empuxo dos novos ideaes. «Não queiramos aluir de chofre os fundamentos em que se acha assentada a associação brazileira!» exclamara no parlamento, em 1870, com a intuição profunda de um vidente.

Com effeito, no seu ministerio esboçou-se o declinio do Imperio.

Dahi por deante o triumpho democratico não se manifestara mais, como em 62, por uma liga de liberalismo redivivo,

attrahindo ao seio os conservadores adeantados. Proseguirá isolado.

Destaca-se-lhe dos flancos um partido novo — o republicano. Difficilmente se depara em nossa historia acontecimento mais logico.

O manifesto de 3 de dezembro de 1870 fez-se, realmente, a segunda pagina do manifesto liberal de 1868.

Mas inclinada ao outro vertice do dilemma.

O programma alli exposto foi o que devera ser—um libello.

Fazia-se o processo de um reinado.

E em que peze aos exaggeros da metaphysica politica, que as debilita, aquellas linhas, as primeiras linhas escriptas da historia da Republica, graphavam um dictado antigo.

Entre as suas assignaturas—a de Joaquim Saldanha Marinho, nome já tradicional, as de Christiano Ottoni e Flavio Farnese, vindos das tendas liberaes, as de Lafayette Rodrigues Pereira e Salvador de Mendonça, as de Quintino Bocayuva, Aristides Lobo e Francisco Rangel Pestana, que proseguiriam até á victoria, e outras, que se apagariam na obscuridade — faltava uma que seria a mais expressiva de todas, e de Theophilo Ottoni, o agitador destemeroso de 62.

As linhas anteriores justificam o asserto.

O novo pensamento politico, incaracteristico e mal vinculado ás tendencias separatistas nas insurreições incoherentes que vieram até 1817; inopportuno em 1822 e 1831, por contrariar o interesse maior da unidade da patria; repellido em 1837-1848 por que ainda se tornara indispensavel a acção exclusiva da força centripeta da realeza; evolvendo, imperceptivel, e perdendo o caracter separatista com esposar os resentimentos alastrados pelo paiz inteiro na trégua partidaria de 1853-1858; aflorando, por fim no violento revide de 1862, que uma guerra externa abrandou, desviando as preoccupações nacionaes: — depois dessas vicissitudes, em 1870, impunha-se. Para vencer tinha a força das novas aspirações sociaes tão vigorosas que se reflectiam nos proprios partidos dynasticos, talhados em dissidencias que se degladiavam, desangrando-se, sem pouparem dos golpes, como vimos, a propria figura imperial.

Invertiam-se os papeis: o perigo separatista estava naquella concentração golpeada de crises. E o partido republicano crescendo desde logo, mercê dos contingentes successivos que lhe advinham de todos os desilludidos e de todos os desesperados dos dois outros — o que aconteceria até as vesperas do 15 de novembro — começava a esboçar, de facto, uma outra « Conciliação », mas, esta, agora, definitiva — a Republica. Sahira, das divagações do manifesto de 70, para o terreno da propaganda. Delineavam-se em S. Paulo, em linhas cada vez mais nitidas, até se imprimirem profundamente na nossa historia politica os perfis de Americo Brasiliense, Rangel Pestana, Americo de Campos, Campos Salles, Prudente de Moraes e Venancio Ayres.

Ao mesmo tempo, o povo tomava um logar na representação nacional.

Ouviu-se dentro da Camara dos deputados uma palavra extranha com a tonalidade imponente dessas vozes propheticas que anunciam a ruina dos imperios.

Não era a dialectica vibratil de Zacharias, a argumentação fria, sulcada de subitos lampejos de genio, de Nabuco, a fluencia cantante de José Bonifacio, ou o periodo artistico e sonoro de Salles Torres Homem, a que se havia affeiçoado o nosso parlamento. Mas uma eloquencia quasi selvagem na sua explendida rudeza, na energia nunca vista com que reinvidicava os direitos populares, e nas suas rebeldias da fórma, e nas suas grandes temeridades de conceitos...

Silveira Martins desdobrava, improvisamente — passando fugaz, num fulgor instantaneo e desapparecendo — a sua estatura athletica de Danton.

* * *

O governo do visconde do Rio-Branco ( 7 de março de 71) sobreveiu, então, como uma longa tregua civilisadora.

Antes diplomata que politico, o grande homem fez o milagre de dirigir utilmente o paiz até 1875, no mais dilatado ministerio que tivemos.

E fel-o, sobretudo, porque não representava nenhum dos dois partidos monarchicos.

Demonstra-o o caracter antinomico, mas expressivo, de uma situação conservadora exgottando quasi por completo o programma liberal — e appellando indistinctamente para a dissidencia do seu proprio partido e para a boa vontade dos adversarios, liberaees e republicanos.

Estes ultimos podiam, com effeito, permanecer espectantes, como o fizeram.

O governo do estadista que tinha a investidura unica da parte san de sua terra — ia desbravar-lhes o caminho.

Desarraigou a escravidão do paiz pela lei de 28 de setembro de 1871, em que o secundou brilhantemente o ministro predestinado a vibrar o golpe decisivo de 13 de maio, João Alfredo Correia de Oliveira; abateu pela reforma judiciaria de 20 de setembro de 71 a lei tyrannica de 3 de dezembro de 41, « a velha arvore de Bernardo de Vaconcelllos e do visconde de Uruguay, a cuja sombra cresceu o imperio (1) » e nisto o coadjuvou Sayão Lobato, penitenciando-se do aforro com que outr'ora se ajustara áquelle velho apparelho de escravização civil ; sulcou a fundo a dictadura espiritual, que se esboçava, reprimindo severamente, até ao extremo da prisão os dois bispos de Olinda e Pará—e para a empreza perigosa que ia divorciar a causa monarchica da egreja, o partido republicano armou-o com o montante formidavel de «Ganganelli» (Saldanha Marinho).

Dissolveu em 1872 a Camara em que preponderava a massa emperrada de seu proprio partido, dirigida por Paulino de Souza Junior, que seria até ao fim do Imperio a sombra realcitrante de Itaborahy.—Neste acto parecia provocar um rompimento com aquelle, onde sobresahiam Antonio Ferreira Vianna, Domingos de Andrade Figueira, Francisco Belisario, Antonio Prado e José de Alencar.

Mas não rompia ; avantajava-se.

Era uma translação para o futuro.

Refundiu a instrucção publica, profissional e superior, creando em algumas escolas ( a Polytechnica e Militar, recem-for-

(1) Conselheiro Nabuco de Araujo.

madas pela divisão da antiga Escola Central) cadeiras especiaes, acompanhando o ascender continuo das sciencias, e fundou a de Minas. Iniciou a tarefa complexa do levantamento da nossa carta itineraria e geologica, que seria abandonada pelos governos que lhe succederam. Realizou a primeira estatistica geral do Brazil. Attendeu ás indicações de todos os competentes: André Rebouças demonstrara as vantagens da subvenção ou garantia de juros ás companhias de estradas de ferro, e a lei de 24 de setembro de 1873 organizou-se logo retravando-se á campanha contra um velho inimigo—o deserto. E as linhas ferreas que em 71 attingiam a 732 kilometros, subiram a 1500 kilometros em trafego, em 75; além de 8180 em construção, ou estudos, e 1700 concedidos, recebendo todas um impulso que nunca mais parou.

Vincularam-se ás provincias pelo telegrapho submarino costeiro, outro elo illudindo a vastidão do territorio; emquanto por outro lado se expandiram as linhas telegraphicas terrestres (2081 kilms. em 71, 9281 em 75).

Lançou-se o primeiro cabo transatlantico; e a 24 de junho de 1874 estavamos a alguns minutos da civilisação, recebendo-se o primeiro telegramma da Europa.

Planeou-se garantir o Rio Grande contra uma visinhança agitada, com as primeiras estradas de ferro estrategicas.

Subiu a média da immigração, quadruplicada, a 30.500 trabalhadores por anno.

Por fim, as curvas no diagramma do nosso commercio geral directo e de exportação, deprimidas ambas ha longo tempo aprumaram-se em 73 a um ponto a que só chegaram de novo em 79; acontecendo o mesmo com as rendas geraes. E o cambio que cahira em 68 a 14, e estacionara em 1870 em 23 $^1/_2$, elevou-se numa continuidade invariavel, chegando ao par em 73; e em 75 a altura que nunca mais alcançaria, 28 $^3/_8$.

Na politica exterior attenuaram-se as consequencias prejuciaes do Tratado de Alliança com o Uruguay e a Republica Argentina (1º de maio de 1865), que dava a parte do leão á ultima, nos effeitos da campanha do Paraguay,— firmando-se a linha do Pilcomayo, que ao mesmo passo resguardava o

territorio da nação vencida e resalvava os direitos da Bolivia.

***

Depois do ministerio Rio-Branco, desenhou-se pela terceira vez no scenario politico uma dessas «epocas sem physionomia», presagas de transformações profundas. Mas, evidentemente, estas se effectuariam fóra do apparelho monarchico.

Dizia-o o curso impressionador da historia.

As nossas phases sociaes tinham-se desdobrado com um rythmo perfeito, onde a dispersão e convergencia successivas dos acontecimentos denunciavam ao mais inexperto espirito o rigorismo inflexivel da lei universal da vida.

A principio o aggregado diffuso, a nebulosa humana, desprendida do colonato, scindida de ideaes revolucionarios em uma larga dissipação de movimento, reflectindo, no periodo de 1808-1831, o *processus* geral de todas as existencias organicas. Depois, de 1831 a 1837, a delimitação dos lutadores nos tres partidos definidos da Regencia, traduzindo-se a tendencia para uma phase mais definida, a par de uma distribuição mais integra e heterogenea do prestigio governamental, até então enfeixado na autoridade de um principe. Subsecutivamente, com o crescer da reacção monarchica, de 37, compensadas a simplicidade maior do governo e a complexidade maior da sociedade, evidenciou-se, inilludivel, a reflectir-se tangivelmente no binario conservador e liberal, a marcha gradual para o equilibrio, das duas forças co-existentes, democratica e reaccionaria, que persistiam desde a Independencia. Por fim, em 1848, e sobretudo com o marquez de Paraná, na quadra que uma intuição de genio rezumiu na palavra *Conciliação*, a harmonia completa dos lutadores, ultimando-se inteiramente a admiravel evolução monarchica.

O imperio constitucional attingira, de facto, o termo de suas transformações; e, de accordo com a propria lei evolutiva que o constituira, iria desintegrar-se submettido por sua vez ao meio, que dominara, e aos excessos de movimentos que este adquirira.

Ora, esta dissolução é tão demonstravel, que até teve, e era

necessario que o tivesse, o seu primeiro symptoma no retratar com a fidelidade de um decalque os estadios anteriores. Assim a liga de 1862, surgindo do excesso do movimento do meio, nas eleições de 1860 — e logo depois dellá o schisma dos «progressistas» e «historicos», deante dos «conservadores» transformados, reproduziram successivamente os tumultos desordenados dos primeiros dias das lutas da liberdade e a triplice physionomia politica da Regencia...

Mas a nova concentração de forças já não se poderia fazer em torno do regimen imperial. Os seus mais eminentes sustentaculos, juxtapor-se-iam, sem o pensarem e sem o quererem, á nova directriz dos acontecimentos—destacando-se, como expressivo exemplo, o proprio ministerio Rio-Branco tão accentuadamente demolidor e reconstructor, ao mesmo passo que com as suas medidas administrativas memoraveis derivara para o campo das agitações politicas as energias renascentes da sociedade.

Depois delle—a attitude curiosissima do partido liberal em todo o periodo que vae de 1878 a 1886 — de Cansanção de Sinimbú ao ultimo ministerio do conselheiro Saraiva—já agitando esterilmente, como reforma unica, a pseudo-reforma liberal da eleição directa e censitaria, já estonteando a opinião com os seus varios governos incoherentes sustentados de ordinario com o amparo do elemento conservador, e cahindo todos batidos por violentas moções de desconfiança dos proprios liberaes—seria bastante incisiva no delatar o artificialismo de um regimen theoricamente extincto, e implicativo das novas aspirações sociaes.

E', porém, uma historia recente de mais. Acotovellam-se, vivos ainda, alguns no fastigio da Republica, outros, na glorificação de um exilio virtual imposto pela inflexibilidade de suas convicções—os seus principaes actores.

Como facto predominante dessa politica artificial, espelhada no invariavel contraste entre os velhos principios que a alentavam e a situação verdadeira do paiz, o historiador futuro commentará, sorrindo, a abdicação graciosa e bellissima de 13 de maio de 1888, em que o ministerio conservador do con-

selheiro João Alfredo cortou as ultimas amarras do Imperio, abandonando-o na caudal irresistivel das idéas republicanas...

* * *

Depois disto a Republica não podia ser uma surpreza, inexplicavel estribilho dos que enfermam da nostalgia desse passado brilhante, que tambem veneramos porque é toda a justificativa do nosso regimen actual.

Vimos, nas varias phases, a traços largos esboçadas, o constante despontar, cahir e renascer de uma aspiração dispersa em movimentos isolados; supplantada a principio pelo pensamento primordial da autonomia politica, depois pela preoccupação superior da unidade nacional. Impertinente em 1822, inopportuna em 1831, aborticia em 1848, era-o a Republica, sobretudo porque se não podia inverter a série natural da evolução humana.

Aspiração politica, requeria que lhe propiciasse o advento o desenvolvimento social.

A sociedade não a repellia; prorogava-a.

E a partir de 1875 começou a incorporal-a.

Mudaramos muito.

Deante da grande maioria indifferente e amorpha que ainda existe — como um prolongamento da colonia — formando o *caput morituum* do grande organismo deste paiz, só se alevantara até 1875, através de agitações exclusivamente politicas, o espirito critico da metaphysica revolucionaria de que é impeccavel modelo o proprio manifesto republicano de 70. Mas este, que illusoriamente preside o ascender crescente do novo ideal politico até 15 de novembro de 89, resvalara a segundo plano.

A propaganda republicana (evitamos descrevel-a, inaptos para synthetizal-a, em meia duzia de linhas, com o inconvediente de citar-lhe os protagonistas, na maioria ainda vivos) fazia-se por si mesma.

Attribuir-lhe o successo á palavra dos tribunos, ao jornalismo doutrinario ou agitador, ao enthusiasmo de uma mocidade robusta, á indisciplina militar, e por fim ao levante

de um exercito que, como o de 7 de abril, nada mais foi que a ordenança passiva da nação em marcha — equivale a attribuir a maré montante ás vagas impetuosas que ella alteia.

Porque, de facto, o que houve foi a transfiguração de uma sociedade em que penetrava pela primeira vez o impulso tonificador da philosophia contemporanea. E esta, certo, não a vamos buscar nesse tão malsinado e incomprehendido positivismo, que ahi está sem a influencia que se lhe empresta, immovel, crystallizado na alma profundamente religiosa e incorruptivel de Teixeira Mendes.

As novas correntes, forças conjugadas de todos os principios e de todas as escolas — do comtismo orthodoxo ao positivismo desafogado de Littré, das conclusões restrictas de Darwin ás generalizações ousadas de Spencer — o que nos trouxeram, de facto, não foram os seus principios abstractos, ou leis incomprehensiveis á grande maioria, mas as grandes conquistas liberaes do nosso seculo ; e estas compondo-se com uma aspiração antiga e não encontrando entre nós arraigadas tradições monarchicas, removeram, naturalmente, sem ruido—no espaço de uma manhã — um throno que encontraram.

Este abalara-se de ha muito. O nobre espirito do homem que o occupava com a sua preoccupação absorvente de perquirir anciosamente as coisas da sciencia, com o seu anhelar o titulo de philosopho, com o anceiar pela camaradagem nobilitadora dos pensadores do seu tempo, com a sua indifferença superior pela força organizada, que lhe escorava o imperio, com o estimular os decretos libertadores, que lhe destruiram o apoio da propriedade territorial — tornou-se no termo da vida o exemplo vivo da transmutação de seu proprio paiz.

E' natural que fosse o seu ultimo ministerio conservador que realizasse a 13 de maio de 1888 a mais alta das reformas liberaes.

Não tinham mais significação os nomes dos partidos. Existiam pela força da inercia. Tendo-se prendido ao curso irreprimivel da propaganda abolicionista, iniciada activamente em 1884, a monarchia obtivera uma estabilidade momentanea, derivando ao som da correnteza democratica.

De sorte que, em 1889, quando o seu ultimo ministerio liberal tentou a ultima reacção conservadora, cahiu—porque não podia mais parar.

O 3° reinado estoiado na esplendida envergadura do visconde de Ouro Preto seria uma represa na torrente.

Foi o que se viu a 15 de novembro de 1889: uma parada repentina e uma sublevação; um movimento refreado de golpe e transformando-se, por um principio universal, em força; e o desfecho feliz de uma revolta.

Porque a revolução já estava feita.

* * *

O nosso seculo XIX acaba naquella data.

Não devemos constringil-o no inexpressivo de uma exacção numerica.

Teve um remate bastante incisivo para caracterizar uma época, porque a Republica, de facto, desvenda uma outra éra. Recente ainda, não ha lobrigar-se-lhe o determinismo proprio.

Todos os successos da sua brevissima vida de dez annos não resaltam ainda na escala superior da historia.

Cerremos esta pagina.

# O DUQUE DE CAXIAS

POR

J. CAPISTRANO DE ABREU
Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

O presente artigo, do nosso illustrado consocio, Sr. J. Capistrano de Abreu, foi publicado na *Gazeta de Noticias*, sem nome do auctor, de 4 de agosto de 1903, de onde o extrahimos.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

# O DUQUE DE CAXIAS

Ha um seculo, em Magé, na baixada do Rio de Janeiro, nasceu Luiz Alves de Lima, a 25 de agosto, dia de S. Luiz, rei de França, de quem tomou o nome. Descendia de notavel familia em que cruzavam o elemento francez, o elemento portuguez e o elemento nacional; pelo lado paterno como pelo lado materno della sahiram onze generaes, no decurso de tres gerações.

A 22 de novembro de 1808 sentou praça de cadete no regimento de seu avô José Joaquim de Lima e Silva ; aos quinze annos foi promovido a alferes; terminados vantajosamente os estudos na Real Academia Militar, passou a tenente, ainda em tempo de D. João VI.

A retirada do velho rei para a Europa foi o despertar de um sonho agradavel que durara treze annos. Metropole e reino, o Brazil voltava a colonia. E as côrtes portuguezas, com uma coherencia democratica, honrada mas imprudente, começaram a obra de regeneração pelo throno e pelas cumiadas. No Brazil foram logo feridos em seus interesses os altos dignitarios que circumdavam o joven principe regente, e em contacto continuo com este podiam incitar e incitaram seu temperamento impetuoso e impulsivo. Após breve hesitação, o representante de el-rei trabalhou contra o proprio pai; quem devia garantir obediencia e fidelidade á metropole, encabeçou o levante contra ella; a autoridade foi derrocada pelos orgãos da autoridade. Não seria a ultima vez na historia da dynastia.

Desde que tinha a dirigil-a o principe regente, afastados os elementos que podiam affrontal-a, a idéa de independencia lavrou subitanea no Brazil inteiro. Na Bahia, as tropas da metropole resistiram com vantagem por algum tempo aos filhos da

terra, reduzidas a seus unicos recursos. Soccorros mandados do Rio realentaram os espiritos dos patriotas; a esquadra começou o bloqueio do porto da capital; a 2 de julho de 23, desanimados e derrotados, partiram para além-mar os ultimos defensores do poderio lusitano. A resistencia na Bahia teve ainda o resultado do beneficio de levar a esquadra ás alongadas regiões do NE, evitando assim que, em nossa historia, houvesse separação, como succedeu geralmente na America hespanhola, ou que ficasse ainda na grande colonia livre alguma pequena dependencia da metropole, como succedeu á solitaria Cuba até nossos dias.

Na Bahia, Luiz Alves avistou-se com guerra pela primeira vez. Seus assentamentos mencionaram feitos de 28 de março, 3 de maio e 3 de junho de 23. Alli conquistou um dos titulos que mais prezava, o de veterano da independencia. A 22 de janeiro do anno seguinte teve a patente de capitão.

Ao movimento de independencia contra Portugal adheriram tambem as terras da banda oriental do Prata, incorporada ao Brazil pela força das armas, pelo cansaço dos motins e guerrilhas, pelas combinações diplomaticas e pelas affinidades geographicas. Em começo de 25 parecia resolvido de vez o litigio secular, levantado pela fundação da colonia do Sacramento, e sempre pendente e irritante, apezar de tantas campanhas e tantos tratados; quem só attendesse ás manifestações officiaes juraria a indissolubilidade da união entre brazileiros e orientaes.

Como illudiam taes apparencias verificou-se desde abril do mesmo anno. Trinta e tres patriotas, entre estes João Antonio de Lavalleja, desembarcaram no porto das Vaccas, junto á Colonia, internaram-se, angariaram adeptos, e já em setembro e outubro ganhavam as batalhas do Rincon de las Gallinas e Sarandy sobre as tropas imperiaes. Ao apoio quasi unanime da população aggregaram-se auxilios e soccorros vindos do outro lado do rio, primeiro clandestina, mais tarde publicamente, depois do imperio declarar guerra ás provincias platinas. O bloqueio de Buenos Aires, fructo desta declaração, teve em resposta a creação de uma esquadra de pequenos vasos que zombou da nossa alterosa Armada, e dezenas de corsarios que feriam a golpes redobrados e terriveis nosso commercio maritimo, desrespeitando nossos mares.

O theatro da guerra passou do Uruguay para o Rio Grande do Sul, e as operações bellicas poderiam protrahir-se indefinidamente, se a intervenção ingleza, em 1828, não trouxesse com a paz a creação da Republica Oriental, independente ao mesmo tempo do Brazil e da Confederação Argentina.

Luiz Alves tomou parte nesta campanha do sul, ao qual devia depois tornar mais de uma vez, sempre com mais glorioso renome e prestando novos serviços á patria. De lá voltou major.

Como major, chegado a esta capital, commandou o batalhão do imperador, e assistiu bem de perto aos successos da abdicação de D. Pedro I. Embora seu pae fosse um dos chefes mas infensos ao fundador do imperio, elle conservou-se ao lado do soberano até o ultimo momento. Comprehendeu quanto havia de artificial na agitação, e suggeriu meios de jugulal-a ; mais D. Pedro sentia-se contrafeito entre seus subditos, que lhe não perdoavam o peccado original de estrangeiro, nem acreditavam mais na sinceridade do seu constitucionalismo; via-se alheio, segregado do povo, tão outro das multidões enthusiasticas do 22. Ao mesmo tempo occorriam em Europa successos que lhe promettiam nova e mais brilhante carreira no velho mundo. Preferiu partir quando lhe seria facil ficar, e talvez fosse melhor, tanto para elle como para o paiz.

Com a partida de D. Pedro, desencadearam-se as forças revolucionarias desde o Amazonas ao Prata. Um dos logares mais flagellados, sinão pela amplitude, certamente pela frequencia das convulsões, foi essa muito heroica e leal cidade. E ninguem mais fez para arrancal-a ao cahos elementar do que Luiz Alves de Lima, commandante da policia militar durante longos annos.

Esta commissão espinhosa, desempenhada brilhantemente, deixou vestigios bem profundos em seu espirito. Ahi aprendeu como é difficil governar, como qualquer pronunciamento, que se parece resolver uma difficuldade momentanea, na realidade accrescenta aos antigos novos problemas mais arduos. Sobretudo aprendeu a identificar-se com seus subordinados, a não querer para si glorias e triumphos de que a parte maior não lhes coubesse.

Teve de abandonar algum tempo este posto para, já tenente-

coronel, acompanhar em 39 o ministro da guerra ao Rio Grande do Sul.

Rebentara um movimento revolucionario em Porto Alegre a 20 de setembro de 35. O presidente, homem de incontestavel coragem, não achou quem o ajudasse a resistir nem alli, nem na cidade do Rio Grande, onde, reconhecendo isto, embarcou sem demora para a côrte.

Os revoltosos tomaram conta da capital; a força publica passou para seu lado; os recursos do Governo cahiram em suas mãos; a maior parte da provincia tacita ou explicitamente adheriu. Um novo presidente, mandado logo, chamou a si parte dos levantados, reoccupou a cidade de Porto Alegre que nunca mais sahiu da legalidade, e o combate de Fanfa (4 de outubro de 36) pareceu terminar a revolta, pois nelle foram vencidos e presos alguns dos cabecilhas mais influentes.

Desde o principio os legalistas da provincia disseram que os sediciosos tinham em vista separar-se da communhão brazileira e proclamar a republica. Negou-o Bento Gonçalves uma e muitas vezes por documentos solemnes em que acclamou a constituição e o joven imperador. E parece que era realmente sincero, pois só depois delle preso em Fanfa, seus amigos e companheiros proclamaram a republica em Paratini a 6 de novembro.

E' duvidoso se isto lhes deu novos elementos de vitalidade e resistencia. Mas Bento Manoel, o vencedor de Fanfa, não achando a seu gosto o novo presidente mandado para substituir seu parente José de Araujo Ribeiro, mais tarde visconde do Rio Grande, prendeu o presidente; Caçapava, evacuada pelas forças legaes, foi tomada com os abundantes materias bellicos que possuia, cahiu em poder da Republica a cidade do Rio Pardo, chave da campanha, e a nova forma de governo, ou governixo, como então se dizia, consolidou-se por muito tempo.

Bento Gonçalves, na ausencia eleito presidente da republica, fugiu das prisões da Bahia e novamente poz-se á frente de seus partidarios. Em manifesto de 25 de setembro de 35 declarara por unico objecto « sustentar o throno do joven monarcha e a integridade do imperio ». Agora, a 29 de agosto de 38, exprimia-se de outro modo: «Desligado o povo rio-grandense da communhão brazileira, reassume todos os direitos de primitiva liberdade, usa

desses direitos imprescindiveis, constituindo-se republica independente, toma na extensa escala dos Estados soberanos o logar que lhe compete pela sufficiencia de seus recursos, civilisação e naturaes riquezas, que lhe asseguram o exercicio pleno e inteiro de sua independencia, eminente soberania e dominio, sem sujeição ou sacrificio da mais pequena parte dessa mesma independencia ou soberania a outra nação, governo, ou potencia estranha qualquer. Igual aos Estados soberanos seus irmãos, o povo rio-grandense não reconhece outro juiz sobre a terra, além do auctor da natureza, nem outras leis, além daquellas que constituem o codigo das nações.»

O ministro da guerra, a quem Luiz Alves acompanhou, parece não ter achado particularmente grave a situação, pois, chegando na provincia em fins de março, já em fins de maio se retirava para esta capital. E' de suppor que esta visão rapida não fosse perdida para o joven sisudo tenente-coronel e desde já pensasse nos meios de desatar ou cortar o nó, se algum dia lhe coubesse tal incumbencia. Hypothese aliás pouco provavel então, pois ningem pensava que o governicho durasse ainda muito tempo.

Neste mesmo anno elevado a coronel, Luiz Alves foi encarregado de pacificar a provincia do Maranhão, no caracter de presidente e commandante das armas.

A 13 de dezembro de 38, na villa da Manga de Igará, o vaqueiro Raymundo Gomes, vulgo *Cara preta*, « figura insignificante, quasi negro, a que chamamos fula, baixo, grosso, pernas arqueadas, testa larga e achatada, olhar timido, humilde », que tinha a habilidade de fazer polvora, arrombou a cadeia da villa e soltou os presos. A 2 de janeiro de 39, no Brejo, Manoel Francisco dos Anjos Ferreira, vulgo *Balaio*, colloca-se á frente de rebellados e começa a semear destruições e mortes. Um preto Cosme, que se assigna «D. Cosme, tutor e imperador das liberdades bemtevis », chega a alliciar tres mil escravos. Taes as cabeças mais salientes desta conclusão conhecida por *Balaiada*, de nome de um dos seus chefes.

D. Cosme, intitulando-se « tutor e imperador das liberdades bemtevis », como negro pernostico fugido das cadeias da capital, insinuava-se representante do partido que tinha por orgam na

imprensa o periodico *Bemtevi*. Mas a desordem só teve alguma cousa de politica no Piauhy, onde encarnou serios esforços para sacudir o jugo de ferro do barão da Parnahyba. No Maranhão foi obra social ou, se a palavra parecer muito ambiciosa, ethnographica. Era um protesto contra o recrutamento barbaro, começado desde a guerra da Cisplatina em 25, contra as prisões arbitrarias, contra os ricos prepotentes, contra todas as violencias que cahiam, sobre os pobres desamparados negros, indios, brancos miseraveis. Duas filhas de *Balaio* tinham sido defloradas por um official da força publica, e dahi sua avidez de vingança, a sanha de desaggravo. O *Cara preta* levantou-se para libertar um irmão preso

Gente desta não se inspira em politica, porque sua acção é contra a politica. Podem os Balaios pedir que se acabe com as prefeituras, que se respeite a Constituição, que se expulsem portuguezes, tudo isto não passa de oitivas mal decoradas. Sua verdadeira inspiração é matar, destruir, queimar e deixar-se matar como tinha sido na Cabanagem do Pará e entre os Cabanos de Pernambuco, como ia succedendo com os Quebrakilos da Parahyba e ainda não ha muito verificou-se nos santos de Canudos.

Entretanto, essa massa cahotica por duas vezes tomou Caxias, cidade opulenta e populosa situada a meio caminho dos que viajam do Maranhão a Bahia, e eram muitos naquella época, pios a navegação a vela não offerecia segurança na costa de N. E., graças ao regimen dominante de ventos; esta massa cahotica invadiu duas provincias, intimidou a tal ponto a cidade de S. Luiz que o presidente mandou encravar as peças de artilharia para não cahirem em seu poder.

« Meu illustre antecessor, escreveu mais tarde Luiz Alves de Lima, entregando-me a presidencia desta provincia, assegurou-me que seis rebeldes naquella época a devastavam, numero sempre crescente, e nunca maior antes daquella data, por que se alguns se entregavam ou eram capturados, outros em maior copia se levantavam e os substituiam; e isto mesmo se deduz de sua correspodencia official, que na secretaria deste governo se acha. Mostrou-me depois a minha propria experiencia que bem longe estava de ver exaggerado este computo, como a

principio julguei, a ponto de acreditar que só existiam tres a quatro mil. Se calcularmos em mil os seus mortos pela guerra, fome e peste, sendo o numero dos capturados e aprisionados, durante o meu governo, passante de quatro mil e para mais de tres mil os que reduzidos á fome e cercados foram obrigados a depor as armas depois da publicação do decreto de amnistia, temos pelo menos oito mil rebeldes; se a estes addicionarmos tres mil negros aquilombados sob a direcção do infame Cosme, os quaes só de rapina viviam, assolando e despovoando as fazendas, temos onze mil bandidos, que com as nossas tropas luctáram e dos quaes houvemos completa victoria. Este calculo é para menos e não para mais: toda esta provincia o sabe.»

Partindo do Rio a 22 de dezembro de 39, só a 5 de fevereiro do anno seguinte poude Luiz Alves chegar a seu destino, por causa de contratempos de diversa ordem que o detiveram. A 7 tomou posse e começou logo a reparar os numerosos abusos que encontrou, dispoz as forças em tres columnas principaes, de que deviam separar-se columnas volantes para atacar os diversos pontos onde os Balaios apparecessem. A 7 de março sahiu pela primeira vez da capital, indo por Icatú até Vargem Grande. Mais outras viagens fez sempre que lhe pareceu necessario, ora a um, ora a outro ponto, como em Itapicurúmirim onde reprimiu, severamente, parte da força publica levantada, por atrazo em pagamento de soldados.

A mais longa de suas excursões foi a Caxias, a antiga princeza de Itapicurú, duas vezes violada, que o recebeu como um salvador.

Graças á mobilidade das forças avulsas, á habilidade com que harmonisou seus movimentos, á providencia com que impediu a passagem dos Balaios para o Pará e Goyaz, foi por toda a parte victorioso e em pouco tempo foram apparecendo os lineamentos da nova ordem. A deserção, o desanimo se estabeleceu entre os combatentes do desespero; a amnistia facilitou o desfecho. A 29 de janeiro de 41, Luiz Alves proclamou a provincia pacificada.

No meio destas labutações não se esqueceu que além de chefe militar era tambem chefe civil. Reuniu a Assembléa e com ella collaborou, começou edificios, mandou explorar rios.

A 13 de maio entregou o poder ao seu successor, com um relatorio em que se lê:

« Posto seja a guerra uma calamidade publica, e ainda mais a guerra civil, tambem é ás vezes um meio de civilisação para o futuro, e a par de seus males presentes alguns germens de beneficio deixa. Pela rapidez dos movimentos e continuas marchas communicam-se os homens, estreitam-se as relações e os animos inertes se vigoram. Algumas pontes se levantaram no theatro das operações militares; citarei por exemplo a de Paulica, de mais de cem pés de comprimento, feita toda pelos soldados da 2ª columna, sem nada despender a fazenda publica. As villas se entrincheiraram e a faxina limpou as mattas de vegetação ociosa que as invadia e sobre ella accumulava os vapores contrarios á saude; activaram-se os correios, augmentou-se a necessidade de correspondencia, e esta repartição rende hoje mais que em outros tempos.»

Diz ainda melancolicamente: « Não me ufano de haver mudado os corações e suffocado antigos odios de partido, ou antes de familias, que por algum tempo se acalmam e como a peste se desenvolvem por motivos que não prevemos ou que não nos é dado dissipar.»

Entretanto, occorreu nesta capital um successo das mais graves consequencias. O regente, eleito por um quatriennio, devia governar até 42; o herdeiro da corôa, pela Constituição, só podia subir ao throno aos dezoito annos, isto é, em 43. Isto pareceu muito tempo ao partido inimigo do regente e começou a agitar a idéa de reconhecer-se a maioridade do imperador antes do prazo legal. Neste sentido foi apresentado um projecto ao parlamento, que o rejeitou; mas os maioristas souberam captar o assentimento do joven monarcha, e adiadas as Camaras, quando o lance parecia irremediavelmente perdido, dechofre, como por magica, tudo sahiu á medida dos desejos dos conspiradores. A 23 de julho de 40, D. Pedro II começou areinar,

O ministerio organizado, como é natural, de maioristas, entre os quaes avultavam os dous irmãos Andradas, figuras lendarias da independencia e do primeiro imperio, tinha a esperança e julgava-se capaz de serenar os animos, sempre agitados no Rio Grande do Sul.

Enganara-se o ministro da guerra em 39, se pensou com sua apparição fugaz ter modificado vantajosamente a situação.

Em julho, com a tomada de Laguna, a republica rio-grandense conquistava afinal um porto de mar, que até então não conseguira, graças á esquadra legal; proclamada a republica catharinense, encontrava outro socio de aventuras; uma marinha apparelhada ás pressas por José Garibaldi, desfraldou seu pavilhão no oceano. No interior, Porto Alegre continuava cercada. Em diversos recontros, como em Forquilha e Taquary, os legalistas levaram a melhor; nem por isso a posição do governixo se tornara precaria, e o facto de tanto tempo haver resistido ao imperio, dava-lhe força, e uma confiança extraordinaria no futuro. Só em Santa Catharina a legalidade restabeleceu-se facilmente de uma só vez, a republica extinguiu-se mais depressa ainda do que nascera.

O ministerio maiorista mandou ao Rio Grande do Sul um emissario, o benemerito paulista Francisco Alvares Machado, incumbido de encarecer a maioridade, os novos homens que se achavam á frente da governança e pregar a boa nova da conciliação e da paz. Pondo-se em correspondencia e depois em contacto directo com os inimigos do imperio, Alvares Machado convenceu-se de que passara a éra da intransigencia, e voltou com um ramo de oliveira. Para levar a termo sua missão pacificadora, foi nomeado presidente da provincia, ao mesmo tempo que o general João Paulo dos Santos Barreto seguia para commandar em chefe o exercito legal.

Tomaram ambos posse em novembro de 40. Logo as felicidades começaram a sumir-se, os equivocos se desfizeram, as promessas ficaram burladas.

Bento Gonçalves desejou sinceramente voltar á communhão, mas, como tantas vezes se observa, o chefe só era obedecido porque obedecia ás vontades dos que se diziam seus subordinados. Por detrás do velho militar agitava-se um elemento novo e insoffrido, que queria a republica ainda antes de Fanfa, e este elemento triumphou. Já a 7 de dezembro Alvares Machado declarava rotas as negociações e preparava-se para luctar. João Paulo pisou o territorio occupado pelos re-

beldes, mostrando que podia fazel-o sem ser anniquilado immediatamente como elles blasonavam.

A esta primeira decepção do ministerio maiorista, juntou-se logo outra ainda mais mortificante, a de ser despedido depois de apenas oito mezes de exercicio e ver chamado ao poder o partido contra o qual montara o golpe de Estado. Foi este o verdadeiro motivo das sedições que no anno seguinte rebentaram em S. Paulo e Minas Geraes e foram encommendadas para Pernambuco e Ceará.

De esmagal-a em S. Paulo foi incumbido o barão de Caxias que, desembarcando em Santos, transpoz a serra de Cubatão, dirigiu-se a Sorocabá e ahi de um só golpe restabeleceu a ordem. Mais devagar andou em Minas Geraes, onde o incendio tivera tempo para se propagar; mas ahi a batalha de Santa Luzia mostrou breve que passara o tempo das revoluções faceis e que, se a regencia fôra a tempestade, o imperio podia e queria ser a bonança.

Estas duas campanhas tão rapidamente ganhas legitimaram a promoção do barão de Caxias a marechal de campo, e indicaram seu nome como o do homem capaz de chamar novamente os rio-grandenses ao seio da patria grande pela qual tantas vezes derramaram seu sangue desde a época colonial.

A situação era em summa a mesma que deixara Alvares Machado. As tropas mandadas pelo interior sob o commando do encaiporado Labatut, general de Napoleão, não deram o que se esperava. Os combates tanto tinham de numerosos como de pouco decisivos. Se a gente da legalidade não desanimava, os defensores do governicho não se sentiam exhaustos; aquelles não podiam ser desapossados do litoral, estes continuavam a dominar na campanha.

Caxias tomou posse da presidencia e do commando do exercito a 9 de novembro de 42. A 11 de janeiro do anno seguinte, atravessa o rio S. Gonçalo sob os olhos de Netto, que não o poude impedir. Bento Manoel, o vencedor de Fanfa, volta ao serviço e em Ponche Verde mostra que a victoria continuava sua fiel companheira. A discordia se introduz entre os fundadores da republica. A fronteira occupada tira ao

inimigo os recursos de que se alimentava; encerrado dentro do proprio territorio é por fim obrigado a bater-se. O combate de Porongo, em novembro de 44, produz o desejado effeito sedativo. Começam a serio as negociações. A 1 de março de 45, Caxias proclamava pacificada a provincia do Rio Grande do Sul.

Abrindo a assembléa provincial, assim apreciava o que tinha feito:

«Em 9 de novembro de 1842 tomei posse da presidencia desta provincia e do commando em chefe do exercito em operações, para que tinha sido nomeado por carta imperial de 28 de setembro daquelle anno. A revolução que nesta provincia fizera sua explosão em 20 de setembro de 1825, por motivos que a historia um dia relatará, adquirira na sua já tão longa duração novos incrementos, redobrava suas espectativas e refazia suas forças, sem que nada annunciasse o fim de sua torrente, apezar do muito que para isso se fazia.

«Assim achei a provincia como bem o sabeis.

«No campo era o pleito, e o exercito imperial me chamava á sua frente para abrirmos a campanha.

«Depois de dar todas as providencias para que minha ausencia da capital da provincia não transtornasse a marcha dos publicos negocios, sahi no dia 25 de janeiro de 1843 para o exercito, e desde logo encetei as operações, não como o unico meio de chamar os dissidentes á ordem, mas como um meio auxiliar da politica de conciliação que empregava e que sempre empreguei em iguaes casos para poupar sangue de irmãos; porquanto repetidos exemplos nos têm mostrado que nascendo a divergencia e a desordem das idéas e das paixões do tempo, o tempo as gasta, e a palavra e a persuasão que as propagam tambem por sua vez as destróem, e por fim reunem-se os homens em uma mesma crença, abjurando seus passados preconceitos, filhos do tempo e da falta de experiencia, e muito mais ainda quando os ligam os santos laços da confraternidade.

«Com este pensamento fiz a guerra, que durou ainda dous annos da minha presidencia; e com este pensamento desenvolvido e posto em acção sem jámais ser desmentido, está

em paz esta parte do imperio ; e em tão boa e consolidada paz, que após nove annos e meio de uma guerra que apenas terminou em 28 de fevereiro de 1845, francamente se póde atravessar toda esta vasta campanha, sem se encontrar um só homem armado que ainda dispute sobre exaggeradas idéas, que já o tempo consumiu.

«Todas as autoridades civis estão restabelecidas no exercicio de suas funcções constitucionaes ; a paz reanima todos os ramos da publica felicidade ; e o espirito novo, nascido do seio da desordem, enriquecido com a dolorosa experiencia do passado, apregoa as vantagens da monarchia constitucional representativa.

«Esta tão extraordinaria metamorphose é devida em parte ao caracter franco e leal da maioria do povo rio-grandense, caracter que sempre conservaram os legalistas e os dissidentes. No campo os conheci ; gente brava, digna de fazer parte da união brasileira ! Além de que são todos os brasileiros humanos, sinceros, enthusiastas e aferrados ao seu paiz, faceis em perdoar, em esquecer e em conformar-se com as occurrencias do tempo.»

Os serviços feitos na pacificação do Rio Grande tiveram como galardão ser elevado a conde de Caxias e promovido a marechal de campo effectivo. A provincia elegeu-o na lista triplice para senador, e desde 46 até a morte representou-a no Senado.

---

Em junho de 51 o conde de Caxias foi nomeado novamente presidente e commandante do exercito do Rio Grande do Sul. Não se tratava agora de lucta civil, mas de garantir a independencia do Uruguay, ameaçada por Manoel Oribe, instrumento de Rosas, o dictador e tyranno argentino. Tomando posse de seus cargos em Porto Alegre a 30 do mesmo mez, começou os preparativos para invadir a fronteira. Poude transpol-a a 4 de setembro. No quartel general de Cunhaperu assim definiu a seus soldados a missão que iam cumprir :

« Não tendes no Estado Oriental outros inimigos senão os soldados do general D. Manoel Oribe, e esses mesmos emquanto illudidos empunharem armas contra os interesses de

sua patria ; desarmados ou vencidos, são americanos, são nossos irmãos e como taes os deveis tratar. A verdadeira bravura do soldado é nobre, generosa e respeitadora dos principios de humanidade. A propriedade de quem quer que seja, nacional, estrangeiro, amigo ou inimigo, é inviolavel e sagrada; e deve ser tão religiosamente respeitada pelo soldado do exercito imperial como a sua propria honra. O que por desgraça a violar, será considerado indigno de pertencer ás fileiras do exercito, assassino da honra e reputação nacional e como tal severa e inexoravelmente punido.»

Continuou a marcha para Montevidéo; não foi, porém, preciso que entrasse em acção, porque as forças de Oribe foram se rendendo a Justo Urquiza, governador de Entre Rios, creatura de Rosas, agora revoltada contra o creador.

A esta rapida companha na banda oriental do Prata, seguiu-se a guerra contra Rosas, que, desde annos, cobria de sangue e ruinas as terras argentinas, de que se constituira tyranno, defendendo-as contra os «immundos e asqueroses unitarios». Justo Urquiza, declarado «louco, traidor e selvagem unitario», em lei promulgada pela «Honrada Sala de Representantes», conhecia bem a fragilidade do colosso, nas apparencias inabalavel, e mais prestigioso e forte ainda depois de ter burlado a intervenção armada de França e de Inglaterra.

Bastou a passagem de Toneleros, realisada por nossa esquadra, e a batalha de Monte-Caseros (3de fevereiro de 52), onde combateu uma divisão brasileira mandada por Marques de Souza, futuro conde de Porto Alegre, para apeal-o. Rosas fugiu para bordo do vapor inglez *Centaur*, acolheu-se á hospitaleira Inglaterra e ahi, annos mais tarde, terminou placidamente sua negregada existencia. Hoje procuram rehabilital-o.

Tão rapidas andaram as duas campanhas libertadoras que já a 4 de junho de 52 o conde de Caxias entregava em Jaguarão o commando interino do exercito ao barão de Porto Alegre. Neste mesmo anno foi elevado a marquez de Caxias e a tenente general.

A nova situação resultante da derrota de Oribe e Rosas liquidou-se sem difficuldades particulares na Confederação Argentina ; o mesmo se não deu no Uruguay, terreno apropriado á

caudilhagem e guerrilhas por sua situação entre dous paizes, donde lhe vêm incitamentos incessantes para novas perturbações para onde se recolhem os guerrilheiros quando se vêm mal amparados em sua desditosa patria.

O combate de Quinteros (28 de janeiro de 58) assegurou por algum tempo o predominio dos Blancos, pois todos os chefes colorados feitos prisioneiros foram summariamente degollados; mas o general Flores, que emigrara para a Argentina e lá parecia esquecido de suas antigas ambições, renovou a façanha dos Trinta e tres, desembarcando com poucos partidarios no Rincon de las Gallinas a 14 de abril de 63.

A revolução rebentou violenta. O governo oriental denunciou ao do Brasil a parte ostensiva tomada por brazileiros na empreza de Flores. Novas queixas, recriminações de parte a parte, o avivamento de antigas feridas levaram a uma situação tensa que terminou pelo *ultimatum* Saraiva, a alliança do Brazil com Flores, o bombardeamento de Paysandú, a queima acintosa em Montevidéo de todos os tratados e convenções assignados entre o Brazil e a Banda Oriental, a victoria de Flores e a entrega de Montevidéo.

Foi o prologo do drama sanguinolento que ia começar. Francisco Solano Lopez, dictador do Paraguay, interveiu a favor da Republica Oriental, e vendo desprezada sua intervenção, apossou-se do vapor *Marquez de Olinda* que ia para Cuyabá, invadiu o sul de Matto Grosso, penetrou pelo territorio argentino de Entre Rios e Corrientes e atravessando o Uruguay apossou-se da parte do Rio Grande do Sul.

Foi declarada a guerra, em que o Brazil, a Argentina e o Uruguay entraram alliados. A batalha naval do Riachuelo, o combate de Yatahy e a tomada de Uruguayana prenunciaram campanha rapida, cheia de encontros decisivos. Puro engano: o tratado da triplice alliança é de 1 de maio de 65, a morte de Lopez e o fim da guerra só occorreram em março de 70.

Desde o começo foi lembrado o nome do marquez de Caxias para o commando em chefe das forças brazileiras. Considerações politicas da parte dos governantes, melindres pessoaes da parte do velho general arredaram esta solução. Foi preciso o desastre de Curupaity para impol-a.

O marquez se apresentou em Tuyuti em novembro de 1866, e desde logo foi fazendo o que lhe permittiam sua situação de subordinado ao commando em chefe do general Mitre (fructo do tratado da triplice alliança), o cholera que devastava o exercito, a natureza traiçoeira do terreno inhospito, o mais fiel e seguro alliado do dictador sanhudo. Quando o general Mitre chamado á patria pela morte do vice-presidente, deixou-o commandante geral do exercito alliado, poude continuar a obra com maior vigor. De seu commando dos Permanentes na mocidade ficara-lhe a convicção que mais vale organanizar victorias do que ganhal-as, e é preferivel ser Carnot a ser Bonaparte. Mas sabia tambem ganhal-as: Itororó, Lomas Valentinas bastariam para proval-o, se restasse alguma duvida possivel.

A 24 de dezembro de 68 os commandantes do exercito alliado escreviam a Lopez: « O sangue derramado na ponte de Itororó e no arroio Avahy devia ter persuadido V. Ex. a poupar as vidas dos seus soldados no dia 21 do corrente, não os forçando a uma resistencia inutil. Sobre a cabeça de V. Ex. deve cahir todo esse sangue, assim como o que tiver de correr ainda, se V. Ex. julgar que o seu capricho deve ser superior á salvação do que resta do povo da Republica do Paraguay. Se a obstinação cega e inexplicavel for considerada por V. Ex. preferivel a milhares de vidas que ainda se podem poupar, os abaixo assignados responsabilisam a pessoa de V. Ex. perante a Republica do Paraguay e o mundo civilisado pelo sangue que vai correr a jorro e pelas desgraças que vão augmentar as que já pesam sobre este paiz.»

E o dictador respondia-lhes: « VV.EEx. julgam dever recordar-me que o sangue derramado em Itororó e Avahy deveria ter-me determinado a evitar o que correu no dia 21 do corrente. VV. EEx. esqueceram sem duvida que estes mesmos actos podiam de ante-mão provar quão certo é o que acabo de ponderar sobre a abnegação de meus compatriotas, e que cada gotta de sangue que cae em terra é uma nova obrigação contrahida pelos que vivem ... VV. EEx. não têm o direito de accusar-me perante a republica do Paraguay, porque defendi-a, defendo-a e continuarei a defendel-a. Ella me impõe

este dever e eu me orgulho de leval-o até á ultima extremidade, e do mais, legando á historia meus actos, só a meu Deus devo contas.»

Depois desta tentativa frustrada, rendida Angustura, occupada a capital do Paraguay, o marquez de Caxias deu sua missão por terminada. Continuar a guerra era collaborar com Lopez para o anniquilamento da nação. Prendel-o era tarefa somenos, de capitão do matto, para quem tinha atrás de si o seu passado altivo. A rato velho gato novo, diz a sabedoria popular e que seria difficil achar um, e de facto se achou.

A 14 de janeiro de 69 Caxias mandou seguir uma expedição para Matto Grosso, a 19 tomou o vapor; a 24 chegou a Montevidéo. No dia 9 de fevereiro escreveu a ordem do dia de despedida, a 15 chegou a esta capital. Foi nomeado duque de Caxias pelos relevantes serviços prestados na guerra do Paraguay. Já era marechal do exercito effectivo.

---

Eleito e escolhido senador pelo Rio Grande do Sul, Caxias alistou-se no partido de Vasconcellos, Paraná e Eusebio. Convidado para entrar em mais de um gabinete, recusou sempre, até Paraná conseguir fazel-o ministro da guerra a 6 de junho de 55.

Foi um decennio memoravel o de 50. O imperador contava vinte e cinco annos e a nação sentia-se igualmente moça. Terminara o periodo revolucionario, guerras estrangeiras felizes varreram a atmosphera, a extincção do trafico tolhia novos insultos da soberania nacional, encurtava a distancia do velho mundo com a navegação a vapor do Atlantico. Mauá canalisava milhões esterlinos, silvavam as primeiras locomotivas, as lettras rasgavam os classicos andrajos coloniaes, fallava-se em opera nacional, em theatro nacional, João Caetano figurava de novo Moysés, tres poemas epicos andavam em elaboração, havia quem escrevesse tragedias, na commissão scientifica do Norte não se admittiu um só estrangeiro, porque brazileiros

bastavam e haviam de fazer melhor obra que os pobres Martius e Saint-Hilaire, o Instituto Historico fitava sem acanhamento o Instituto de França, afinal delia-se a macula original da nossa gente, a «apagada e vil tristeza», de que já se queixava o epico lusitano e Paraná, o politico realista e pratico, se empenhava em conciliar os partidos politicos.

Paraná pensava em conciliação de partidos e parecia desejal-a realmente. Caxias ajudou-o por sua parte, fazendo na pasta da guerra todo o bem que poude a seus camaradas, reformando as partes carunchosas do exercito, procurando tornal-o realmente efficaz. Depois da morte do poderoso marquez, assumiu a presidencia do conselho e presidiu ás novas eleições, em que pela primeira vez foi executada a lei dos circulos, essa lei de que esperava maravilhas a ingenuidade nunca escarmentada de nossos estadistas de boa fé.

Pela segunda vez organisou gabinete com Paranhos em março de 61 e esteve á frente dos negocios até abrirem-se as Camaras, em maio do anno seguinte. Na realidade era tão pouco politico que, ao começar a guerra, interrogado por um ministro liberal se queria partir para o Rio Grande do Sul, declarou estar prompto a seguir sem demora, se fosse nomeado ao mesmo tempo presidente da provincia, porque só com este titulo teria competencia para mover a guarda nacional, sem a qual nada poderia.

Encarregado do commando do exercito, esqueceu-se inteiramente da politica, mas seu exemplo não foi seguido, nem por amigos, nem por inimigos. Principalmente a partir de 68, quando com a quéda inesperada do partido liberal rebentou uma intemperança de linguagem, um fogo de paixão que se propagou até á Siberia senatorial, não lhe pouparam golpes; contrista ler o discurso em que se defende das miserias que lhe assacaram.

Antes annos de dura guerra do que mezes de gabinete,— dizia amargamente, resumindo experiencias dolorosas. Nem mesmo a vaidade poderia leval-o a voltar de novo a governar, pois a nada mais podia aspirar depois da morte da duqueza, D. Anna Luiza Carneiro Vianna. « Perdi o maior bem que neste mundo gozava, a minha virtuosa companheira de 41 annos, no dia 23 de março de 1874.»

Entretanto, em 1875, depois da quéda do gabinete que com o voto de Caxias libertou o ventre escravo, teve de organisar ministerio por instancia do Imperador, ancioso para ver e ser visto nos Estados-Unidos, e que dizia não fazel-o com segurança se não deixasse o Estado nas mãos firmes do pacificador de quatro provincias, do lidador da libertação de tres nações vizinhas. Emquanto o Imperador andou por fóra, montava guarda ao Throno. A' sua chegada, pediu para ser rendido, pois suas enfermidades não lhe permittiam mais taes serviços.

O modo por que o soberano exigiu a retirada «do resto do ministerio» foi a affronta final. Desde então não fez mais que vegetar. Mas na agonia lenta, que terminou na fazenda de Santa Monica a 7 de maio de 1880, elle que assegurara ou verberara ser mais militar que politico, quiz provar que ao menos uma vez podia ser mais politico do que militar : rejeitou todas as honras e pompas officiaes, quiz ser enterrado como obscuro paisano.

Agosto 1903.

---

# JULIUS MEILI

E A

# NUMISMATICA BRAZILEIRA

PELO

**DR. ALFREDO DE CARVALHO**

Socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

mente demonstrada a utilidade do commettimento do Sr. Meili, em face da pobreza quasi absoluta da nossa litteratura numismatica. De facto, não realizada a promessa feita, em 1880, por Teixeira de Aragão, de consagrar um quarto volume da sua excellente *Descripção Geral e Historica das Moedas de Portugal*, ao numario brazileiro, apenas possuiamos os lacunosos «apontamentos e catalogo» que, sob o titulo de *Moeda do Brazil*, João Xavier da Motta deu á luz nove annos depois. Quem procurava esclarecimentos mais minuciosos tinha que respigar trabalhosamente informações esparsas por grande numero de obras e catalogos, na apparencia alheios ao assumpto, cuja bibliographia methodica occupa as primeiras paginas do volume citado.

Vem após uma relação das principaes Leis, Alvarás, Cartas Regias, Decretos, Provisões, Portarias e Avisos, de 1694 a 1822, referentes ao meio circulante no Brazil-Colonia na qual está condensada toda a legislação sobre a materia.

A' parte descriptiva, profusamente entremeiada de notas historicas, serve de introducção um golpe de vista retrospectivo sobre o numerario portuguez tendo curso no Brazil de 1500 a 1688. A leitura deste capitulo é summamente instructiva: nelle se nos mostra como, em um periodo de quasi dois seculos as successivas e frequentes reducções de padrão foram enfraquecendo a moeda e elevando o valor do metal.

Passando a tratar do numario propriamente brazileiro, o autor nos ministra dados novos e curiosos sobre o primeiro dinheiro metallico fabricado no Brazil : as famosas moedas obsidionaes cunhadas no Recife, pelos Hollandezes, em 1645-46 e 1654.

Em fins do mesmo seculo XVII, a exportação do dinheiro de contado para a metropole, por motivos perfeitamente explicados no succulento capitulo — *Razão dos estabelecimentos de casas de Moeda no Brazil*, attingiu proporções taes que a colonia ficou quasi inteiramente privada de numerario.

Deliberou então El-Rey D. Pedro II autorizar por Carta Regia de 8 de março de 1694, a cunhagem de «Moedas-Provinciaes», que deviam circular sómente no Brazil, não podendo

Moeda obsidional de 1646

Ensaio monetario da primeira moeda brazileira

Peça de quatro mil réis de D. Pedro II, cunhada em Pernambuco

Escudo de ouro de D. João V

Moeda mineira

ser exportadas. Afim de conservar na colonia o novo dinheiro, foi aqui prohibido, por Alvará de 10 de Dezembro de 1695, o curso das moedas do reino e aos ourives que trabalhassem, ou fundissem metaes preciosos amoedados.

Os valores estabelecidos para o novo numerario foram de nove especies: tres de ouro (4$000, 2$000. e 1$000) e seis de prata (640, 320, 170, 80, 40, e 20 réis).

As primeiras distinguiam-se das do reino pela inscripção — *Et Brasilæ Dominus*;— para as de prata foi adoptada a divisa — *Subq. Sign. Nata Stab.* — cuja significação tem sido diversamente interpretada.

A Casa da Moeda, primeiramente estabelecida na Bahia, alli funccionou por espaço de quatro annos; transferidos então para o Rio de Janeiro o seu pessoal e material, trabalhou nesta cidade de 17 de março de 1699 a 13 de outubro de 1700 e mudada finalmente para Pernambuco, laborou no Recife até 5 de abril de 1702.

No decurso do seculo XVIII a producção fabulosa das jazidas auriferas de Minas Geraes, S. Paulo, Goyaz e Cuyabá levou á metropole um caudal de riqueza inestimavel.

Afim de amoedar o ouro proveniente do imposto de 20% (*quinto*), e que sob esta fórma era de preferencia exportado para o reino, instituiram-se casas de moeda em differentes pontos das regiões mineiras, assim como no Rio de Janeiro e na Bahia. As especies e variedades de moedas nellas fabricadas, até a Independencia, são tão numerosas que se nos torna impossivel mencional-as.

Todas, porém, mereceram circumstanciada descripção no trabalho do Sr. Meili e acham-se representadas, nos seus principaes typos, nas bellissimas estampas que o acompanham e completam.

E' sobretudo digna de nota a magnifica serie de *escudos* de ouro, cunhados na Bahia, no Rio de Janeiro e em Villa-Rica, durante o reinado de D. João V, com a effigie do monarcha; as cinco especies desta serie, pelo seu alto valor intrinseco e a sua perfeição artistica, são das mais procuradas pelos colleccionadores. O mesmo acontece com os enormes *dobrões de cinco*

*moedas*, fabricados em Villa-Rica de 1724-27, com perto de 54 grammas de peso e o valor nominal de 20$000.

Dentre o numerario cunhado no reinado de D. José I (1750-77), salientaremos sómente as denominadas *moedas mineiras*, especialmente adaptadas ao commercio do ouro, a cujo preço em vintens (32 uma oitava) correspondiam as suas designações de valor: 600, 300, 150 e 75 réis.

A historia das moedas do reinado de D. Maria I (1777-1805) abrange dois capitulos relativos aos dois periodos: o em que governou com o consorte D. Pedro III (1777-86) e o segundo (1786-1805) em que governou só.

Igual divisão soffreu naturalmente o governo de D. João VI, primeiro como Principe Regente (1805-18) e, por fim, como rei (1818-22).

Do primeiro destes reinados, o Sr. Meili descreve 272 moedas de ouro, prata e cobre, cunhadas no ou para o Brazil.

Não escapou ás suas pesquizas o avultado numero de carimbos postos em moedas nacionaes e estrangeiras, durante o reinado de D. João VI, afim de lhes modificar o valor.

Estas contramarcas são frequentes, principalmente nos *pesos* hespanhóes, que corriam pelo valor de 960 réis, e receberam o carimbo constante das armas do reino, entre dois ramos de louro, tendo por baixo 960 e no reverso a esphera armillar.

Das barras de ouro de *lei*, que tiveram larga circulação nos districtos auriferos, descreve o Sr. Meili diversos exemplares provenientes das casas de fundição de Villa-Rica, Sabará e Serro Frio. Estes fragmentos do precioso metal acham-se completamente revestidos de marcas constantes das armas do reino, tendo por baixo o nome da localidade da officina fundidora, do numero da barra, do anno da fundição, da palavra *Toque* e o respectivo algarismo, e dos algarismos do peso e signaes particulares.

Comquanto reservasse para o terceiro volume o estudo da moeda fiduciaria, o Sr. Meili consagrou neste um pequeno capitulo á fundação do primeiro *Banco do Brazil*, estabelecido pelo Alvará de 12 de outubro de 1808, enumerando brevemente as notas por elle emittidas.

Moeda de ouro D. Maria I e D. Pedro III

Moeda de D. João VI

**Moeda de cobre de D. João VI**

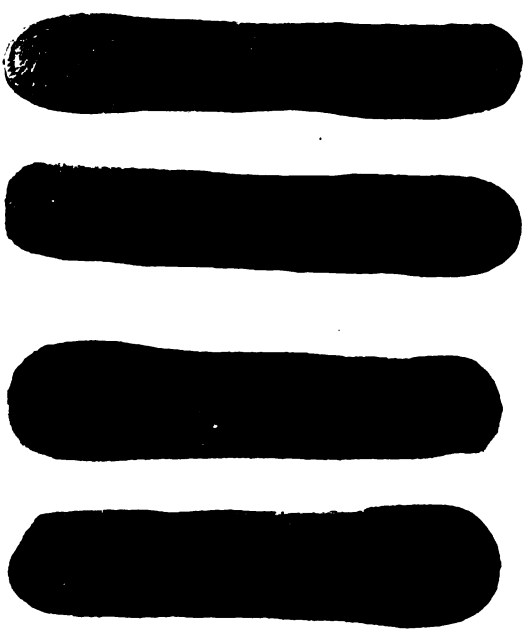

Barras de ouro. Casa de Fundição de Sabará

Valiosa contribuição para o estudo da nossa historia economica constitue o capitulo intitulado *Producção total das Casas de Moeda do Brazil*, de 1703 a 1822.

Segundo os dados pacientemente reunidos pelo Sr. Meili, o valor do numerario produzido durante aquelle periodo elevou-se ás seguintes sommas:

| | |
|---|---|
| Ouro . . . . . | 245.640:998$000 |
| Prata . . . . . | 40.460:866$300 |
| Cobre . . . . . | 5.000:000$000 |

Em 1905, sahiu á luz o segundo volume d' O *Meio Circulante no Brazil*, comprehendendo *As Moedas do Brazil Independente* (1822-1900).

Como o primeiro, fórma um album copiosamente illustrado com gravuras de 245 moedas do Imperio, 26 da Republica e 223 fichas emittidas por particulares ou sociedades.

E' talvez ainda mais completa do que aquelle, não faltando no texto e nas estampas uma só das especies cunhadas desde a Independencia, a começar pela famosa moeda de ouro, de 1822, com a effigie de D. Pedro I e que tanto desagradou ao monarcha, por não trazer o qualificativo de Imperador *Constitucional*, até ás de nickel da emissão de 1901, logo tão abundantemente falsificadas.

A parte descriptiva é igualmente fertilissima em noticias historicas, economicas e financeiras, e dados sobre as alterações do padrão e as oscillações do cambio,

De permeio a estes dois volumes appareceu, em 1903, o terceiro, relativo á *Moeda Fiduciaria no Brazil*, 1771 até 1900, de formato um tanto maior.

Comprehende o texto duas grandes secções— *Emissões legaes* e *Emissões illegaes*— subdivididas em vinte e seis capitulos respectivamente occupados com a legislação e mais noticias relativas a toda a casta de papel moeda que tem circulado no nosso paiz desde 1771, quando, em virtude do regimento de 2 de agosto, começaram a correr em Minas-Geraes os famosos bilhetes de extracção dos diamantes, até os vales de troco de ouro actualmente emittidos pelas alfandegas.

Combinando a leitura destes capitulos com o exame das estampas, que em numero de 192 representam 1637 especies differentes, obtem-se um golpe de vista assás instructivo, não só sobre a evolução dos nossos processos financeiros, como sobre os progressos das artes graphicas e do aperfeiçoamento esthetico.

A partir das notas do primitivo Banco do Brazil, desmesuradas, grosseiras, feias, facil e frequentemente falsificadas, chega-se através de um sem numero de emissões intermediarias ás cedulas do Thesouro Nacional hoje circulantes, perfeitas, elegantes, commodas, mas, ainda igualmente, objecto de fraude.

Completam excellentemente esta primeira secção d' *A Moda Fiduciaria no Brazil,* prestabilissimos quadros dos Bancos de emissão que têm existido de 1808 a 1896, outros confrontativos das emissões do Governo e dos Bancos com o cambio, de 1808 a 1900, attentas as modificações do padrão monetario occorridas em 1833 e 1848, e uma lista dos valores de papel-moeda legalmente em circulação em fins de dezembro de 1900, na importancia de 699.631:719$000, ou uma média de 44$000 para cada habitante do paiz.

A segunda secção—*Emissões illegaes*— comprehende os bilhetes de Estados, municipalidades, emprezas de omnibus, barcas e bondes, e de companhias e particulares, abrangendo o prodigioso total de 1263 especies.

Estas emissões abusivas, illegaes ou criminosas de titulos de credito (quer dizer de divida) ao portador, denominados apolices, cautelas, cupões, estampilhas, ficas, fichas, livranças, obrigações, recibos, sellos, vales, e alcunhados no Ceará de *Borós*, em Pernambuco de *Calcareos*, *Sampaios* e *Haja Paus*, no Maranhão de *Debentures*, em Minas-Geraes de *Barrosques*, não são tão modernas como em geral se presume. O Sr. Meili nos mostra que já circulavam, de 1837 a 1859, em S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas-Geraes, Pernambuco, Maranhão e Pará.

Em appendice menciona ainda o sabio e operoso numismatista specimens de annuncios, reclames, bilhetes de loterias, e de rifa, e fichas de jogo.

Moeda carimbada no Ceará

Primeira moeda de D. Pedro I, sem a palavra *Const*.

Primeira moeda de D. Pedro II

Como complemento indispensavel a obras deste genero salientam-se as centenas de magnificas estampas, representando milhares de moedas e cedulas, que acompanham os tres volumes publicados. Executadas com admiravel perfeição pelo processo photo-callographico, o mais fiel que desejar se póde, estas estampas constituem, já por si, um verdadeiro curso de historia da nossa cultura.

Um quarto volume, consagrado ás medalhas e condecorações, e já no prélo, completará em breve esta obra grandiosa e sem rival na litteratura das demais nações latino-americanas.

Julho 1906.

---

# O BRAZIL SOCIAL

PELO

**DR. SILVIO ROMÉRO**

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

Sob o titulo — *O Brazil Social* — iniciou o illustre consocio Dr. Sylvio Romêro um estudo de que o presente numero da *Revista do Instituto* publica os primeiros capitulos e dos quaes se póde justamente avaliar a importancia do trabalho.

(*Nota da Commissão de Redacção*)

# O BRAZIL SOCIAL

## I

### O PROBLEMA

Porque continúo firme na supposição de ser a critica uma parte da logica que nutre intimas relações com a sociologia em todas as suas manifestações, persisto em affirmar que o genero de critica que mais o Brazil ha mister — é o da *critica social*, de preferencia a individualmente psychologica. Esta, dizem certos phantasistas de agora, tem o *privilegio de entrar na indole dos escriptores*... mas, a despeito de tantas penetrações, não tem feito a nação adiantar um passo, já não digo no seu progresso litterario e intellectual, mas simplesmente na comprehensão da sua propria indole, de seu proprio caracter.

Por isso se me antolha vantajoso traçar um quadro do verdadeiro estado do paiz como elle hoje se apresenta de facto após quatrocentos annos de contacto com a civilisação européa. Não será uma dessas télas phantasistas e aéreas, como as que os nossos governos hão costume encommendar periodicamente para mostrar o paiz nas Exposições internacionaes. Será cousa mais simples e mais modesta para nosso uso interno firmada por documentos irrefragaveis, meditada em longas lucubrações e presidida por um patriotismo que não péde méças aos mais ardentes.

E' um acto de coragem e de amor que já agora a velhice me impõe como o ultimo preito prestado á patria, em nome da verdade, em prol de seu futuro.

E' um facto positivo, claro, evidentissimo por todos reconhecido e proclamado, que as tres classes que têm mais de perto dirigido a vida mental e publica do povo brazileiro — os *politicos*, os *jornalistas* e os *litteratos*, levaram-na a um tal gráo de confusão, pessimismo e desanimo, que nem elles mesmos tomam mais pé no meio dos desatinos que accumularam. (1) Só se ouvem pragas e esconjuros ; apontam-se panacéas capazes de curar as fundas chagas da nação ; surgem de todos os lados prophetas e guias, com suas bandeirolas de improvisados estadistas e salvadores de povos.

Nunca se viu tanta desordem forrada de tanta filaucia. Causas financeiras e politicas, estas incomparavelmente mais a miude, são invocadas para a explicação dos nossos males que avultam cada vez mais.

O cambio, a hyperproducção do café, as especulações dos bancos estrangeiros, a quéda da monarchia, o militarismo, o regimen presidencial, os despotismos olygarchicos dos Estados, os gastos superfluos dos governos, os roubos nas repartições publicas, a pluralidade das magistraturas, os impostos interestadoaes, a falsidade das eleições, os defeituosos programmas e methodos do ensino publico, a falta de confiança em o novo regimen, a revolta da armada, a do Rio Grande, a de Canudos... todas estas cousas e outras muitas têm sido invocadas como causa de nossos males. Mas é evidente, para quem sabe enxergar, que não passam de *symptomas e effeitos* de uma *causa superior* que se não tem querido vêr ou se não tem tido a precisa coragem para assignalar ao povo, ao seu governo, ás suas classes dirigentes para que mudem de rumo e tratem resolutamente, se fôr possivel, de arrancar as raizes do mal.

Se a lista das *falsas causas* é enorme, a dos *falsos remedios* não é menor.

Bolsa do café ou monopolio das vendas deste pelo Estado, creação de bancos de credito agricola, suppressão dos impostos interestadoaes, unificação da magistratura, reforma do ensino,

---

(1) No Brazil muitas vezes as tres qualidades andam juntas no mesmo individuo.

reforma da Constituição Federal (aqui variam immensamente as opiniões acerca das bases a propor), restauração da monarchia e até a *dictadura militar*, reclamada em altas vozes das columnas de varios jornaes e até da tribuna do Congresso Federal... todas estas cousas têm sido simultanea ou successivamente invocadas como antidoto á enfermidade que nos devora. Houve até politico, litterato, jornalista, tido na conta de grande sabedor, que, com todo o desembaraço nos aconselhou *a renuncia da independencia e a submissão ao protectorado dos Estados-Unidos*... Tanto é profunda a incapacidade desses levianos directores da opinião brazileira!

Entretanto, se algumas dessas medidas são razoaveis, não passam todas ellas de palliativos mais ou ou menos inefficazes para solver as difficuldades do presente e preparar o caminho do futuro. Algumas são manifestos erros, passos em falso por estreitos atalhos.

Urge enfrentar a situação nacional como ella é em si mesma, no seu caracter, na sua indole, na sua estructura interna, na substancia intima de seu ser, na trama fundamental da sua organisação, nos seus elementos formativos, na essencia intrinseca que a constitue. Quem o fizer terá a plena videncia da raiz de todos os sophismas, de todos os enganos, de todos os illusorios engodos, de todos os calculos falhos, de todas as decepções amargas que ahi andam a encher d'alto a baixo a historia brazileira, nomeadamente a do seculo proximo findo e começos do actual.

Esse é o ponto a esclarecer, o estudo que deve ser feito. Dessa falha inicial, do desconhecimento da indole exacta de nosso povo, originam-se nelle, especialmente na classe que se diz dirigente e nada de facto dirige, as seguintes consequencias, fontes de grandes males e de crueis desenganos para a nação inteira: 1ª, não se ver a antinomia profunda entre o estado real do paiz, quasi todo ainda inculto e mergulhado no maior atrazo, e o tempo presente, a época do carvão de pedra, do vapor, da electricidade, da grande cultura, da grande industria, da concurrencia universal, da grande officina de trabalho, e producção mecanica por apparelhos de todo genero; época de vertiginoso

movimento que não espera pelos retardatarios; 2ª, não se reparar em a não menor antinomia que lavra entre o povo quasi inteiro e uma pequena *élite de intellectuaes*, como se elles proprios appellidam, cheios de todas as vacuidades, de todas as fumaças e pretenções de grandeza, que a semi-cultura sóe sempre inspirar; 3ª, não se levar em conta a ainda menos inilludivel antinomia existente entre essa mesma *élite* de nossos directores, *politicos*, *jornalistas* e *litteratos*, e os seus collegas entre os povos verdadeiramente cultos; porque estes taes são realmente a floração de velhas e aperfeiçoadas civilisações e os nossos não passam de superfetações, de arremedos do estrangeiro, sem base séria no meio que os cerca; 4ª, a illusão, oriunda das tres falhas notadas, de possuirmos as mesmas qualidades, os mesmos predicados dos povos que suppomos poder imitar e que, para os igualar ou sobrepujar, não é mais preciso que copiar-lhes as leis, as constituições, os planos de governo e está tudo feito; 5ª, o amargo pessimismo, a turbulenta gritaria de que se apoderam todos, quando, falhos os seus calculos, e não poderiam deixar de falhar, vêem que não adiantaram um passo e a desordem moral é cada vez maior; 6ª, finalmente, a peior consequencia de tudo isto, a teima de julgar *politica*, e sanavel por meios *politicos*, uma questão organica, ethnica, de psychologia popular, uma questão profundamente, essencialmente, unicamente da estructura *social* do povo.

E' desmontando em todas as peças a *sociedade* brazileira que se ha de achar a chave do enigma: porque a nação marca passo num eterno messianismo que se não realisa; porque as panacéas dos *politicos* de nada valem senão para augmentar a confusão.

Não são de hoje as duras desillusões de nosso povo após o fracasso das promessas phantasticas de quantos o têm dirigido ou explorado sem ensinar-lhe o caminho da propria regeneração. Todos os planos sonhados pelos que hão tido nas mãos os seus destinos, uns uteis, outros de valor contestavel, têm sido levados a effeito sem que a éra das venturas promettidas se tenha traduzido em realidade.

O paiz tem avançado no andar de kagado, pela força do

tempo, das cousas, das circumstancias e por um pouco de boas qualidades que repoisam no fundo das camadas populares, raramente por impulso emittido por seus chefes. E' que estes, até nas medidas mais acertadas, andam quasi sempre ás cégas. A presumpção os traz illudidos.

Não é inutil lembrar aqui alguns dos mais famosos passos do que se poderia chamar o grande *processo de desillusão* que vem desabusando as gentes brazileiras desde os fins do seculo XVIII. Por elles se verá que até algumas reformas *sociaes* e economicas não produziram os resultados promettidos, por causa do predominio que em tudo quanto é nosso tem sempre exercido a *politica*, melhor fôra dizer a *politiquice*, da peior qualidade.

« O que nos falta, dizia-se nos fins do seculo alludido, é revogar as leis que nos fecharam as fabricas de tecidos e obras de metal.» O *desideratum* se cumpriu e taes industrias não prosperaram!...

« O que nos vae salvar, disse-se, nos primeiros annos do seculo XIX, é a *abertura dos nossos portos* aos navios de todas as nações.» O desejo cumpriu-se e ainda hoje não temos marinha mercante de longo curso, ou sequer de cabotagem ; não possuimos um commercio nosso, nacional, não passando o paiz, sob tal aspecto, de uma feitoria estrangeira, na qual um dos problemas mais difficeis (tenho deste duras provas) é empregar um rapaz brazileiro...« Não, tudo isto é secundario; o que é mister fazer é a *independencia* politica do paiz»; proclamou-se na decada seguinte. A independencia se fez ; aqui a desillusão começou logo no anno seguinte. Os agitadores de profissão sonhavam com farta mesa á custa do orçamento. Grupos inteiros, verdadeiros *clans* politicos se preparavam para viver á sopa dos orçamentos municipaes, provinciaes, ou geraes.

Era difficilimo achar logar para tanta gente.

A *industria politica* cresceu a olhos vistos, o *funccionalismo* triplicou ; era, porém, impossivel contentar a todos, apezar da espoliação em larga escala feita, no interior das provincias, das fortunas dos reinóes.

A bancarrota das illusões foi geral. « Mas sabemos onde

está a raiz dos males, bradava o troço de patrioteiros do tempo, é no *imperador* que *não é de cá*, não é um dos nossos... Urge pôl-o fóra...» E a cousa foi por diante. Pedro I demandou as plagas de seu paiz natal e deixou-nos, pode-se dizer, entregues a nós mesmos.—Abre-se o famoso periodo regencial de que se póde dizer algum bem attendendo ao quasi milagre historico, devido a raros homens meritorios, de termos escapado a tantas loucuras, sempre renascentes nesse periodo de nove annos.

O que então se passou, o que se praticou em todo o paiz no decurso de trinta e quatro revoltas não anda escripto; nem o será jamais. E' preciso ter propositalmente conversado com homens sizudos de todas as provincias, testemunhas directas dos factos, como ainda se encontravam entre 1860 e 70, para se ter idéa mais ou menos adeqnada do que foi a quadra distendida de 1830 a 40 e annos proximos. Não podia, assim, ser mais esmagadora a decepção. Não parou ella, antes cresceu, com as descentralisações do *Acto Addicional*; nem cessou com a *reacção* de 1836-37.

O atropello causado pelas facções, o parco prestigio dos chefes de bando mais em evidencia, o desengano de todos na propria força — levaram-nos a pedir um *rei*, um *monarcha*, um *dictador* na pessoa dum menino de 14 annos! Sempre a politicagem curando de complexos interesses *sociaes*, que escapam ao grosseiro empirismo dos mais habeis e ás malversações dos menos escrupulosos. O novo reinado não foi mais feliz, nem no seu periodo de arroxo que se estendeu até 1857-58; nem nas phases liberalisantes posteriores; não foi mais feliz, nem podia sel-o, na tarefa impossivel de solver graves questões intimas, da essencia mesma, da constituição social do povo com *recipes* politicos de 3ª ou 4ª ordem, sem attender a tendencias ingenitas nacionaes que cumpria corrigir pela prolongada acção educativa, grandemente difficil aliás.

Reformas sobre reformas de varios abusos e achaques politicos foram tentadas e levadas a effeito em quasi todas as ordens dos serviços publicos, ensino, eleições, magistratura, regimen judiciario. O resultado negativo de todas ellas, como

copias servis de instituições estrangeiras mettidas no reactivo dissolvente do caracter brazileiro, não se fazia muito esperar e cada vez mais se avolumava a descrença nacional.

Ninguem comprehendia como era que um dos povos mais eminentes, mais cheios de altas qualidades, de prestimosos predicados, segundo a crença geral ainda hoje muito corrente; de posse, além disso, do paiz mais rico e mais fertil de todo o planeta, consoante ainda a crença geral, andava mergulhado em tamanha pobreza, em tal atrazo que até o mais ossificado optimismo não ousava contestar... Como sóe acontecer em casos taes e entre gentes de tal indole, não poderia existir senão um culpado: o governo ; e nelle acima de todos o Imperador, com o seu *poder pessoal* incontrastavel e o seu terrivel systema de *corromper os caracteres*... Politicos, litteratos e jornalistas, durante 50 annos não tiveram outra linguagem, não se pejaram de repetir essa frioleira, esse pleonasmo demagogico dos ineptos gritadores de todos os tempos. Sempre o processo *simplista* de arranjar um bóde expiatorio para os erros e fraquezas de uma nação inteira !

Afinal quasi todos accordaram em attribuir á existencia da *escravidão* nas plagas brazilicas os desastres de todo o nosso viver. O Imperador foi dos mais solicitos em dar ouvidos a esses rumores e em ajudar a extirpar do seio da nação o *cancro secular que a corroia*, na phrase dos declamadores do tempo. Coincidia a abolição geral da escravidão com a crise do assucar, principal fonte da riqueza de todo o norte do paiz, desde o Espirito Santo até ao Maranhão, batido na concurrencia do mercado do mundo pelo assombroso desenvolvimento da producção da beterraba. O desbarato da velha *assucarocracia* do norte do Brazil, phenomeno singularmente curioso e de extraordinario alcance para toda a grade população daquella extensissima zona, não tem sido devidamente estudado, porque, entre nós, a incompetente philaucia dos politiqueiros não deixa margem alguma para cousas sérias. Vociferações, tendentes todas a aplainar os seus arranjos, é quasi tudo o que se lhes ouve. O alludido desbarato, sobre o qual se ha de tornar nestas paginas, foi ainda mais intenso

do que a da aristocracia agricola dos Estados do Sul da União Americana, após a guerra de secessão.

O abalo produzido pelo fechamento de quasi todos os mercados europeas, devido á causa citada, ainda mais aggravado se tornou com a suppressão repentina dos braços em lavoura tão dura e aspera como é essa predominante da região referida. A decadencia resalta de toda parte.

A *cafeocracia* do sul tinha de passar por quasi iguaes perturbações. Achou, é certo, um quasi succedaneo do escravo no *colono;* mas essa situação nova estava e está muito longe de se equiparar á primitiva.

Despezas extraordinarias, difficuldades praticas creadas pelo novo operariato agricola, levaram e estão levando á liquidação crescido numero de *fazendas*; o numero das familias prosperas da aristocracia cafeeira do sul se viu grandemente reduzido. Quasi igual á decadencia dos *senhores de engenho* nortistas. E' evidente que a abolição do captiveiro não poderia apparecer, depois de taes provanças a esses que se suppunham victimas dessa medida, senão como um acto malefico, um feito prejudicial. Foi mais um élo na cadeia das desillusões nacionaes.

Naturalmente a culpa de tantos contratempos estava principalmente nas instituições politicas : na *monarchia*. Era mister, era urgente pôl-a abaixo. Dito e feito ; porque nestes povos nos quaes a classe agitadora, que vive principalmente do Estado, sob todas as fórmas imaginaveis, é numerosissima e medra na razão da intensidade das perturbações politicas, basta se interessar ella por uma questão, para que esta triumphe. Politicões e literateiros, traço que dirige as avançadas da imprensa, levantam tal berreiro que o grosso do povo, alheio a quasi tudo que o devia mais intimamente interessar, cede sem saber mesmo de que se trata.

A nação tinha adormecido monarchica e na bella manhã de 15 de novembro de 1889 acordou republicana ! Era muito rapido para ser sério, era unico em todo o mundo para não inspirar desconfianças ao observador imparcial dos factos sociaes. A *bestialisação*, na phrase graphica do mais sincero dos republicanos do dia, porque tinha a sinceridade da loucura, a *bestiali-*

*zação foi geral.* Ninguem se moveu, ninguem luctou, ninguem se bateu por uma instituição que era a irmã gemea de nossa independencia, que tinha tantos annos de vida quanto temos nós de povo livre! setenta annos de regimen autónomo em quatrocentos quasi de tutela, desde os primeiros passos que demos no caminho do destino que conduz os povos... desfizeram-se como a nevoa rapida nas manhãs estivaes, ou a leve poeira cêdo apagada de sob os pés do viandante ignorado do sertão.

Um tal phenomeno, singularmente estranho aos olhos do historiador, demanda para o explicar, ou um povo em tão alto gráo de cultura que conscientemente resolva, com segurança, acerto e firmeza, os mais complicados problemas de seu viver; ou uma multidão quasi amorpha, sem um caracter firme, intransigente, definido, dos que não torcem á mercê dos caprichos dos especuladores, uma especie daquelle *povo rebanho sem aprisco e sem pastor*, de que falava o poeta, facil de ser guiado e illudido pelos grupos de *politicians* que o devoram.

Conta-se, e Deus queira que não tenha sido verdade, que, quando foi de 15 de novembro de 1889, um official chileno, do navio de guerra daquella nação surto naquella data no porto do Rio de Janeiro, disséra, ao assistir á indifferença da população diante do que se passava e da facilidade com que se depozera a monarchia: *não é um povo, é uma horda.*

Palavras duras, que encerram mais verdade do que á interessada cegueira dos vivedores da *politica alimentaria* mantida no Brazil póde parecer.

Como quer que seja, a Republica é agora e por emquanto, a ultima desillusão do pobre povo brazileiro. Sua *constituição* espuria, copiada da constituição dos Estados-Unidos por alguns rhetoricos que andaram sempre a confundir phrases e palavriados com idéas; sua *loucura financeira* por occasião do famoso *encilhamento*; suas *revoltas* da armada, do Rio Grande, de Canudos, e outras e outras acarretando tremendas despesas ao Thesouro, e dando lugar ás mais repugnantes scenas de cruel ferocidade; seus *cambios* sempre baixos, revelando a extraordinaria depreciação da moeda; sua *bancarrota*, que trouxe a

moratoria do *funding-loan*; seus pesadissimos *impostos* de todo o genero a vexarem o povo; o despotismo das *olygarchias* estaduaes, opprimindo todas as classes; a *desorganização* de todos os serviços administrativos; as *roubalheiras* nas repartições fiscaes, denunciadas quasi diariamente pela imprensa; todas estas chagas visiveis a olhos nús, que andam a afeiar o corpo da Republica, levantaram um tão formidavel côro de imprecações, como se não tinha ainda ouvido outro igual em toda a existencia da nação.

Por cima de tudo isto —, a quella completa do *credito agricola*, o *retrahimento do capital*, a desordem *economica* de todas as classes, aggravada na dos agricultores de café — pela *hyperproducção* e subsequente *baixa dos preços* desse principal ramo de nossa exportação, tem levado o paiz ás bordas do desespero. As maldições echoam por todos os lados, e, para aggravar ainda mais a applicação geral, as populações de cinco Estados do norte ainda ha pouco morriam á mingua, ou expatriavam-se, acossadas por uma das mais terriveis *sêccas* que em quatro seculos têm açoitado aquella desventurada zona. (1)

Grita-se, por isso, agora por soccorro de todas as bandas e em todos os tons; levantam-se planos; procuram-se remedios; buscam-se soluções para os graves problemas que nos ameaçam tragar.

Na ossificada teima de suppor uma simples e passageira crise *politica*, que nos está a affligir, esse estado chronico de agitação da alma brazileira, os politicões que nos dirigem acham-se em ebulição intensa ao offertar á nação as costumadas drogas que lhe dão sempre a ingerir. A *restauração* monarchica é a solução d'alguns; a *revisão* da Constituição é a receita d'outros. E como se me antolha evidente não ser politico o problema brazileiro da actualidade, julgo de todo desastrada a aventura da nova restauração, que virá perturbar ainda mais o nosso detestavel estado geral.

---

(1) Não esquecer que estas paginas estão sendo escriptas em maio de 1904; cumpre, porém, advertir que o flagello está se repetindo agora em 1907 e 1908.

A monarchia, como forma autoritaria, leva certas vantagens na direcção dos povos mal constituidos organicamente; mas é preciso, mesmo entre elles, que ella encontre certas bases que de todo nos faltam.

A *reforma da Constituição* póde e deve ser feita no sentido especial de precaver a unidade do paiz e tornar possivel a serie de *medidas sociaes*, capazes de trazer não a cura de todos os nossos males, porque varios de elles são incuraveis; sim a extirpação de alguns e a melhora da maior parte.

Eis a tarefa a tentar, o caso a resolver...

## II

### OS METHODOS E PROCESSO DA ESCOLA DE LE PLAY

Duas especiaes circumstancias puzeram-me no encalço das idéas que vão ser expostas: a observação attenta dos factos passados no periodo republicano, que se vae atravessando, e o conhecimento mais intimo das doutrinas e ensinamentos da chamada escola da *Sciencia Social*—de *Le Play*, *H. de Tourville*, *Ed. Demolins*, *P. Rousiers*, *A. de Préville*, *P. Bureau* e tantos outros, aos quaes se devem, a meu vêr, os melhores trabalhos existentes sobre a indole das nações.

A Republica teve a vantagem de revelar este querido povo brazileiro tal qual é, entregue a si proprio, ou aos seus naturaes directores, o que vem a ser a mesma cousa.

Os vicios e effeitos de sua estructura social tornaram-se patentes aos observadores imparciaes e cultos.

Até a Independencia, o Brazil tinha apparecido sempre sob a tutela da realeza portugueza que o havia dirigido, guiado, affeiçoado, por assim dizer, ao sabor de seus planos e desejos, até onde governos podem influir na estructura das massas sociaes sobre que lhes cumpre velar.

No regimen passado, igual tutela tinha sido exercida pela monarchia nacional que se poderia considerar, em mais de um sentido, uma continuação, um prolongamento da realeza-mãe. Poder-se-ia dizer que havia uma força estranha a estorvar o povo no seu andar normal. Hoje este obstaculo jaz desfeito.

Não existe mais tal embaraço, ou tal desculpa. O observador não encontra tropeços no caminho.

As doutrinas do evolucionismo spenceriano tinham-me posto na pista do desdobramento dos varios ramos da actividade humana; tinham-me despertado a attenção para as formações dispares dos povos mestiçados. nomeadamente os da America do Sul, e, por esse caminho, havia sido conduzido ás conclusões a que cheguei em todos os meus escriptos acerca de minha patria. Os processos da escola de Le Play fizeram-me penetrar mais fundo na trama interna das formações sociaes e completar as observações exteriores de ensino spenceriano. E' uma confirmação, em ultima instancia, de conclusões obtidas por outros meios e estradas.

A historia destes dezoito annos de Republica tem servido, aos espiritos sem preoccupações mesquinhas, para aclarar toda a historia colonial, regencial e imperial do Brazil. O periodo da Regencia sobretudo se esclarece com uma intensa luz nova. A cohesão, a unidade, a estabilidade constitucional do paiz, a intima organisação da nação eram, em grande parte, puramente illusorias. A Republica manifestou o Brasil tal qual é : e por isso é o governo que lhe convem, com a condição de ser vasado em moldes conservadores, num unitarismo contido por um forte governo central. E' o que se vae vêr na luz do systema de Le Play e Henri de Tourville.

Claro é que de tal doutrina não tenho a fazer aqui uma exposição esmeuçada : apenas as linhas principaes para a comprehensão do leitor.

Os homens cultos dentre os nossos medicos, engenheiros, magistrados, advogados, officiaes de curso de terra e mar, que são os verdadeiros *intellectuaes* do Brazil, têm quasi geralmente andado ao par d'outras doutrinas, as do positivismo, do evolucionismo, do socialismo, por exemplo, e não têm lançado as vistas sobre os bellos trabalhos da escola de Le Play, cujo nome uma ou outra vez ha sido citado, com evidente desconhecimento de seu ensino. Que eu saiba, é esta a primeira vez que entre nós se faz um appello mais serio a esse methodo e systema. Não é que lhe acceite todas as idéas.

Sobre o conceito de *raça*, *verbi gratia*, a celebre escola, supponho eu, confunde o sentido *anthropologico* com o *sociologico*; porque parece não ligar importancia ao primeiro e só admittir o segundo. Figura-se-me isto uma simples illusão franceza. Tambem não lhe acceito de todo a classificação dos phenomenos sociaes, que me parece mais uma nomenclatura de problemas e questões.

Como quer que seja, os meritos da escola, a despeito desta e d'outras divergencias, se me antolham preciosissimos para quem quer conhecer a fundo um paiz qualquer e a gente que o habita.

Em primeiro logar, lança mão, para tal fim, de processos de acurada observação local, estudando em *monographias especiaes* cada região do paiz sob as mais variadas faces, conforme uma enumeração de questões, que são outros tantos aspectos fundamentaes da vida social. Só depois de reunida grande massa de documentos do genero é que os grandes mestres do systema se atrevem a formular quadros geraes desta ou daquella nacionalidade e estabelecer as leis de seu desenvolvimento. Neste genero são dignos de detida leitura os livros de Edmond Demolins, P. Rousiers, Poinsard e outros.

A enumeração ou classificação dos problemas sociaes deve partir dos factos mais intimos e indispensaveis á vida, sem os quaes nem a propria subsistencia da gente a estudar seria possivel. Taes são os meios de existencia, que se chamam *logar*, *trabalho*, *propriedade*, *bens moveis*, *salario*, *economias*, *ou poupanças*. Entre estes seis grupos de *meios de existencia*, que dão logar a variadissimas questões, como se póde vêr em Henri de Tourville,—*La Nomenclature Sociale*, ou em Maurice Vignes,—*La Science Sociale d'après les Principes de le Play*, entre estes *meios*, dizia, e o *modo de existencia (alimentação, habitação, vestuario, hygiene, recreações)* que vêm após, colloca-se o assumpto dos assumptos, a questão das questões,—a *familia*. Esta é a base de tudo na sociedade humana; porque, além da funcção natural de garantir a continuidade das gerações successivas, forma o grupo proprio para a pratica do *modo de existencia*, o nucleo legitimo da maneira normal de empregar os recursos

creados pelos *meios* de viver. Em seguida, succedem-se as *phases da existencia, o patronato, o commercio, as culturas intellectuaes, a religião, a visinhança, as corporações, a communa, as uniões de communas, a cidade, a comarca, a provincia, o Estado, a expansão da raça, o estrangeiro, à historia da raça, a posição, a hierarchia da raça*. Ao todo vinte e cinco grupos de factos e problemas sociaes.

O estudo destes assumptos, no tempo e no espaço, tem dado logar a algumas conclusões estaveis. Dest'arte, a humanidade mais ou menos em conjuncto tem atravessado tres grandes edades sociaes :—a edade das *producções espontaneas* e dos *apparelhos ou instrumentos manejados pelo braço*; a edade das *machinas, movidas pelos animaes, pelos ventos, pelas aguas correntes*; a edade do *carvão de pedra, do vapor e da electricidade, applicados à producção das subsistencias e ao serviço dos transportes*.

As revoluções operadas na vida social por essas varias alterações introduzidas no regimen do trabalho são da mais consideravel importancia.

A familia, estudada quer historicamente, quer na actualidade, apresenta quatro modalidades typicas, do maior valor para quem quizer comprehender a indole das sociedades a que servem ellas de base.— Uma sociedade vale pelo que vale nella a familia. Os quatro typos são: *familia patriarchal, familia quasi-patriarchal, familia-tronco (souche), familia-instavel*, acceitando as modificações feitas nas doutrinas de Le Play por seus discipulos.

O velho mestre só tinha classificado a familia em tres typos e acertadamente foi corrigido neste ponto. Eis a definição das quatro modalidades, conforme Mauricio Vignes : « A *familia patriarchal* é aquella na qual os pais não pensam em preparar seus filhos para que elles venham a crear uma posição livre ; porque a extensão do solo disponivel, o fraco crescimento da população e das necessidades permittem aos filhos ficarem na indivisão. Quando estas circumstancias, que facilitam a vida em commum nos dominios paternos, veem a desapparecer, quando o numero dos casaes, reunidos em um mesmo sitio, fica fóra de proporção

com a productividade das terras, ou das officinas de trabalho, quando o equilibrio entre as subsistencias que estas produzem e a população que nellas reside é roto, é preciso que algumas familias se destaquem. Limita-se assim a familia patriarchal a cinco, ou quatro, ou tres casaes e seus filhos. Um dia, sob o impulso das mesmas causas, a familia se reduz a dois casaes,— o do *pai* e o do *herdeiro escolhido para continuador*. Estamos, assim, em face da *familia quasi-patriarchal*. A transmissão *integral* da officina de trabalho a um só filho é, neste caso, com effeito, um vestigio da transmissão integral em proveito de todos; a transmissão individual substituiu a transmissão integral collectiva. Os filhos que não herdam em bens, recebem sua quota em dinheiro; mas como não foram criados com o pensamento de deixarem a terra natal, nada os prepara no sentido de vencerem na luta pela vida. Sahidos de uma communidade, continuam a contar com ella, a appellar para ella em seus embaraços e em seus desanimos.

A *familia-tronco (souche)* não é, como a precedente, uma reducção da familia patriarchal. As sociedades que têm este genero de familia por base, *as sociedades de formação particularista*, se originaram nas costas da Scandinavia, em consequencia da invenção da barca a velas e das condições de iniciativa e isolamento impostas a essas gentes energicas pela pesca maritima. Tal familia funda-se na educação individualista dada aos filhos. Esta educação os leva, ás vezes, a abandonarem o pai para melhor trabalhar, empregar melhor as proprias forças. A's vezes, um filho consente em ficar, sob a promessa de lhe ser integralmente transmittida a officina de trabalho. Outras vezes recusa; porém, até neste caso, a familia não perde o seu caracter fundamental; porque o isolamento dos pais e a sahida de todos os filhos originam-se do desenvolvimento das qualidades de iniciativa e de coragem dos ultimos e tendem ao progresso da actividade geral e das virtudes civicas. Na familia-tronco, os filhos, collocados entre dois deveres, o de piedade filial e o de labor social, sacrificam o primeiro, em consequencia, aliás dos incitamentos dos proprios pais, que renunciam a guardar perto de si seus des-

cendentes, reclamados pela patria o pelo trabalho. E, pois, se o individuo voluntariamente se desprende da familia é para consagrar mais intensamente sua actividade ao augmento das riquezas e das forças geraes.

Os habitos, oriundos do espirito da familia, cedem o passo aos costumes impostos pelo devotamento á sociedade.

Não é em tão boas razões que se funda a *familia instavel*. Nesta faltam dois caracteristicos essenciaes, existentes na familia precedente: falta a educação viril dada aos filhos; e, além disso, se não existe a transmissão hereditaria integral, não é porque os filhos recusem prestar-se a ella, por trazerem em si as largas esperanças e os vastos pensares, cuja realisação é incompativel com o apêgo á profissão paterna, não; é porque a transmissão integral se tornou, ou inutil pelo retalhamento da propriedade, ou impossivel em consequencia do influxo dissolvente da legislação e do principio da partilha igual em bens. Se os filhos não ficam junto aos pais, é que temem perder a liberdade, porque esse dever lhes pesa, e não porque os pais lhes aconselhem a procurar, ou lhes tenham ensinado a achar fóra uma posição independente; é, ainda, porque nenhum filho póde contar com a transmissão integral em seu favor, em razão do estado de desmembramento excessivo das propriedades, ou da má legislação. A familia instavel deriva, portanto, da falta de espirito familiar, da falta de dominios agglomerados e do principio da igualdade, em especie, imposta por uma legislação retrograda.»

Estes quatro generos de familia, oriundos de certas e determinadas particularidades ethnicas e historicas e, muito de perto, de condições especiaes de *logar*, *trabalho*, *e propriedade*, dão origem a duas categorias de sociedades humanas: *as sociedades de formação communaria (communautaire)* e *as sociedades de formação particularista*.

As *sociedades de formação communaria*, expressão esta que se não deve confundir com o termo *communista* no sentido que hoje lhe dá certa ramificação do moderno socialismo, comprehendem as diversas variedades de gentes que procuram resolver o problema da existencia, apoiando-se na collectividade, na com-

munhão, no grupo, quer da familia, quer da tribu, quer da classe, quer dos poderes publicos, do municipio, da provincia, do Estado. As de *formação particularista* encerram as diversas variedades que buscam resolver o problema da existencia, apoiando-se unicamente na energia individual, na iniciativa privada, e tira o nome do facto de nellas conservar o *particular* toda a independencia em relação ao grupo.

Pondo de parte as *sociedades simples de caçadores e pescadores selvagens*, cujo caracteristico principal é não ter familia, as sociedades *complexas*, em cujo numero, abrindo a lista, devem ser contadas as gentes *pastoris* do Oriente e os *pescadores* progressivos da Scandinavia, pertencem a uma ou a outra das duas categorias citadas. As communarias, que são em muito maior numero do que as *particularistas*, apresentam tres modalidades typicas, conforme a especie de familia que lhes serve de apoio: *communaria de familia*, tendo por fundamento a familia patriarchal; *communaria de familia e de Estado*, tendo por base a familia quasi patriarchal; *communaria de Estado*, firmada na familia instavel. As duas primeiras predominam no Oriente asiatico e europêo; a ultima no meio dia occidental da Europa e na America do Sul.

As sociedades de formação *particularista* apresentam duas modalidades: ou dá-se a escolha de um continuador do patrimonio e da officina de trabalho, o que, além da forte educação moral e do grande espirito de iniciativa, faz a sociedade revestir-se dum bello aspecto patriarchal no largo sentido; ou, com a plena liberdade de testar da parte dos pais, os filhos nem sequer pensam em lhes succeder, contentando-se com as qualidades de caracter que herdam. A primeira modalidade é corrente na Europa Scandinava, na Inglaterra, na Hollanda, na planicie Saxonica; a segunda nos Estados-Unidos.

Sob o ponto de vista especifico do trabalho, que vem a ser a grande móla que move e afeiçôa as sociedades humanas, cumpre não perder de vista que varias têm sido as phases atravessadas pela especie, partindo ella do simples *apanhamento* de substancias, que se prestavam ao alimento, e dos productos espontaneos da *caça* e da *pesca*, que demandavam

rudimentares esforços, passando pela *recolta* ou *collecta* da arte do *pastoreio* e das producções fructiferas arborescentes, seguindo pela cultura maior ou menor, até chegar á cultura intensa e vastissima e ás industrias complicadas dos tempos hodiernos.

Cada um destes generos de trabalho, cada uma destas officinas de producção, cada uma destas maneiras de agenciar os meios de existencia trazia e traz consequencias especiaes indeleveis, difficilimas de apagar, porque ellas constituem o *substractum* intimo das sociedades.

Claro é, por outro lado, que a humanidade, tomada em seu todo, ou considerada em seu conjuncto, não atravessou toda ella ao mesmo tempo e de parceria cada uma das phases dessa gradação. As situações reciprocas dos povos divergem.

A posição do Brazil, seu verdadeiro estado social, esclarecido com este criterio intimo dos elementos primarios e essenciaes da vida, é que me proponho a elucidar.

Infelizmente só em traços largos e em linhas geraes ; porque um estudo regular e completo do Brazil, sob tal methodo, exigiria tres ou quatro volumes, firmados em duzentas, ou trezentas monographias... que não existem, que estão por fazer...

Seria preciso estudar acuradamente, sob multiplos aspectos, cada um dos povos que entraram na formação da nação actual ; dividir o paiz em zonas ; em cada zona analysar uma a uma todas as classes da população e um a um todos os ramos da industria, todos os elementos da educação, as tendencias especiaes, os costumes, o modo de viver das familias de diversas categorias, as condições de vizinhança, de patronagem, de grupos, de partidos ; apreciar especialmente o viver das povoações, villas e cidades, as condições do operariado em cada uma dellas, os recursos dos patrões, e com outros problemas, dos quaes, nesta parte da America, á rhetorica politicante dos partidos em lucta nunca occorreu cogitar.

## III

### OS FACTORES E SUAS ACHÊGAS TRADICIONAES

E porque a tal ou qual civilisação de que tanto hoje infantilmente nos orgulhamos é no Brazil, em suas manifestações mais elevadas, producto transplantado, figura-se-me preferivel, antes de dividir o paiz em zonas para examinal-as, dar logo de principio noticia certa do estado social dos factores que constituiram as actuaes gentes brazileiras. São *antecedentes historicos*, indispensaveis ao conhecimento intimo das gerações de hoje, principalmente se se tiver em vista penetrar na indole de taes factores sob o *aspecto social* e não dar simples e incongruentes descripções dos usos externos, que nada quasi adiantam e para nada quasi prestam. Outro criterio, outro alvo, outro intuito devem trazer diverso resultado.

No primeiro livro da *Historia da Litteratura Brazileira*,— já alguma cousa ficou dita acerca do assumpto, sob um ponto de vista muito geral, e não no peculiar sentido especifico a que ora se allude.

E' verdade, e eu não o ignoro, que o bom tom da critica, da historiographia, das dissertações politicas, de tudo, em summa, que se escreve no Brazil a respeito de cousas da terra, é o de tratar o paiz e a sua gente como se isto aqui fosse feito de pedaços da Allemanha, da Inglaterra, da Suissa, da França, no que ellas contam de mais culto, de mais progressivo, de mais adiantado. Ao geral dos nossos escriptores, das tres categorias principaes que nos têm andado a illudir e a que já se fez mais de uma vez allusão, este paiz não é o Brazil real que o estudo e a verdade revelam, senão um Brazil phantasmagorico imaginado por elles para uso de seu incorrigivel dilettantismo.

Não póde haver maior inconveniencia aos olhos dessa gente do que lembrar o *incommodo problema das origens*...

Perturbar a auto-idolatria da sublime prosapia desses *arjanos* puro sangue é, perante elles, praticar um acto da maior indiscreção, do mais accentuado desaso...

Em que peze, porém, ás alterosas pretenções desses despeitados praguejadores, creio ser possivel ainda affirmar não ter sido a sciencia inventada para lisongear-lhes a vaidade ; tem ella outros designios.

E' ainda licito, para conhecer um povo, sondar-lhe as origens, maximé se o problema a solver é o da exacta determinação de sua estructura social.

Ou se admitta, ao que me parece mais acertado, os dois significados diversos do termo raça, o *anthropologico* e o *sociologico*, ou só se acceite este ultimo, a questão ethnographica é a base fundamental de toda a historia, de toda a politica, de toda a estructura social, de toda a vida esthetica e moral das nações.

E, quando se queira reduzir toda a extensão do assumpto ao que se convencionou chamar de *raça sociologica*, maior será a gravidade do problema ; porque maiores ficarão sendo as responsabilidades dos que têm a seu cargo a direcção dos povos. Sim ; se o conceito de raça não pertence á historia natural do homem, não é um phenomeno anthropologico, e, sim, meramente um producto da historia civil, um facto sociologico, vale isto affirmar que a raça como formação, por assim dizer, consciente do proprio homem, é um resultado de selecção voluntaria, é alguma cousa que se faz, que se prepara, que se dirige, que se affeiçôa ao sabor dos desejos daquelles a quem mais de perto cabe a funcção de organizar e dirigir. No primeiro caso, trata-se de alguma cousa de inconsciente, de mecanico, de necessario, cujos defeitos só mui lentamente, por processos adequados, é possivel muito de leve corrigir.

No segundo estamos em face dum phenomeno historico, humano, social, cujo *processus* é susceptivel de ser acompanhado com discernimento e convenientemente modificado ao sabor dos nossos planos, dos nossos desejos, dos nossos ideaes. Num caso, a vontade humana é quasi impotente ; noutro é ella o elemento principal e, se lhe não agradar o resultado, é porque não soube ou não quiz tomar a sério a sua propria missão. Dos dois significados, pois, do termo, o de consequencias mais graves para os directores de povos novos, como o brazileiro, é

exactamente aquelle a que se apegam os pretenciosos que temem ver desfeitos certos calculos da vaidade em face da realidade das fontes donde dimanam.

E não é sem razão indicar aqui em prevenção aos incautos donde e quando proveio essa idolatria pela intitulada raça sociologica ou historica em odio ao verdadeiro sentido naturalistico da cousa. Foi de certo tempo a esta parte. Varios escriptores, e entre elles até os que no conceito anthropologico da raça, como Taine e Renan, tinham feito repousar a base mais segura de seus estudos de linguistica, de critica religiosa, de litteratura e de esthetica, entraram a se desdizer e a reduzir o mais possivel o valor da originaria distincção das raças humanas. Era e é evidentemente um capricho para encobrir e desculpar os defeitos nacionaes. Neste intuito tanto mais tem procurado encurtar o valor do facto anthropologico, quanto tem alargado o do facto historico. Já alguns têm chegado a asseverar : não existem e até nunca existiram raças anthropologicamente distinctas e livres de mesclas, têm existido e existem ainda hoje apenas raças historicamente formadas.

Eis ahi a pretenção em toda a sua nudez. Aqui anda erro conscientemente arranjado e applaudido. Para chegar a isso preparam de proposito a confusão e chegam ao ponto de, por sophisma, para o desacreditarem, estender o conceito de raças aos simples ramos, simples garfos, méras variedades de um grupo ethnico qualquer, no claro empenho de, pela exageração da cousa, mostrar-lhe a sem razão.

Nada disto, porém, colhe perante a sciencia, severa em seus methodos e estudos. Falam-nos abusivamente de raça portugueza, hespanhola, franceza, italiana, alleman, ingleza, hollandeza, norueguense, sueca, flamenga, polaca, latina, grega... méras variedades da raça aryana, para, pelo absurdo, mostrando as condições historicas em que se formaram essas nações, entre si sempre emmaranhadas, chegarem á negação do facto geral: a distinção originaria dos aryanos em face, não dos membros esparsos do seu mesmo grupo, senão diante de semitas, uralo-altaicos, malaios, drawidianos, polynesios, negritos, africanos, americanos.

O absurdo é patente.

O valor da historia, ninguem o contesta em bom juizo, na caldeação, diga-se assim, das populações aryanas entre si e até com populações mais antigas na Europa e na Asia para a formação das nacionalidades em que veio a dividir-se a grande raça.—Hindús, Persas, Hellenos, Italiotas, Celtas, Germanos, Slavos primeiro, e, depois, francezes, hespanhóes, portuguezes, allemães, inglezes, suecos, norueguenses, flamengos, hollandezes, russos, polacos — são, por certo, productos da historia, estes muito mais do que aquelles.

Se historia, porém, explica quasi por si só a formação de cada uma das *variedades*, por exemplo, em que se dividiram os diversos *ramos* da grande *raça* aryana, já não consegue com igual facilidade dar o porque da distincção dos alludidos *ramos* e muito menos a razão da differença entre a citada *raça* e as outras *raças* inconfundiveis, que, com ella, formam o conjuncto do genero humano. Sim, se é relativamente facil mostrar, historicamente, como se formaram, *verbi-gratia*, as variedades do ramo latino, portuguezes, hespanhóes, francezes, italianos, já não é historicamente facil explicar porque Latinos e Germanicos, Celtas e Hellenos, Slavos e Iranianos, Hindús e Ligures (admittindo que estes ultimos sejam aryanos) se distanciaram tanto entre si ; e muito menos commodo é, pelo mesmo processo, dar os motivos da radical differenciação entre os Aryanos e os Malaios e os Negros d'Africa e os Polynesios... Este é que é o facto contra o qual não valem esconjuros, despeitos e sophismas.

A famosa acção da historia, por mais que se tenha agitado o homem nos ultimos dez ou doze mil annos, que tantos deve haver desde a civilisação do Egypto, da Chaldéa, da Assyria, de Babylonia e mesmo da China, por mais que tenha destruido e misturado povo, não conseguiu ainda apagar as inconcussas verdades da Anthropologia e da Ethnographia.

Póde ser que ainda o venha a conseguir; mas, por emquanto, é cedo para falar nisso... Tal o forte motivo pelo qual é necessario contar sempre em nossa propria historia, em nossa propria vida com o factor ethnologico. A' espera da mais ou menos

phantastica extincção total das differenças ethnicas entre as nações, a humanidade ficará talvez, não dez, mas trinta ou cincoenta ou cem mil annos, e até lá a anthropologia terá sempre razão o direito de se fazer ouvir. Verdade é que, nos ultimos quatro seculos, depois que os europêos correram todos os mares e terras e se arrogaram o direito de tomar conta das regiões que dizem occupadas por *selvagens e gentes inferiores*, muito tem sido feito, na crença dos sonhadores, no sentido da indistincção almejada. Olhando-se, porém, de mais perto para o facto, a grandeza do resultado se reduz a bem pouco, porquanto, não conseguindo anniquilar o *negro* e o *amarello*, poude apenas o *branco* desbaratar quasi por toda a parte o *vermelho*, pondo, porém, em seu logar, na America do Sul principalmente, um variegadissimo contingente de *mestiços*, mais variados de côres, segundo a expressão de Quatrefages, do que a multidão de gatos que habitam nossos telhados...

Como quer que seja, e em todo caso, o tal processo de igualisação, até onde é possivel, é um processo de morte e anniquilamento directo ou indirecto. O *directo* é posto em pratica pelos anglo-saxonios, a gente colonisadora por excellencia ; o *indirecto*, que é o do *cruzamento*, foi e continúa a ser mais do gosto dos ibero-latinos, o segundo grupo notavel de gentes colonisadoras do Renascimento a esta parte. Pelo primeiro methodo têm desapparecido quasi geralmente os indigenas dos Estados-Unidos e de varias zonas da Oceania.

O mesmo tentarão fazer, ahi com muitissimo menor exito, aos negros d'Africa, logo que a peninsula estiver quasi toda na posse de inglezes e allemães, iguaes os ultimos aos seus parentes neste particular. Não é que uns e outros destruam em directas e monstruosas hecatombes os selvagens ou os tratem peior do que os hespanhóes e portuguezes. E' que cream nos paizes submettidos e conquistados uma ordem de cousas em que as raças inferiores não se podem manter. Prestam serviços, como animaes de carga, emquanto se formam as cidades, os canaes, as estradas, os portos, a drenagem do solo, o desbravamento das mattas, as linhas telegraphicas ; porém não cruzam, definham e morrem. Os restos que ficam, como os negros nos Estados Unidos, vivem

debaixo da perpetua suspeição, ilhados da população branca. E' o resultado a que chegam, por via de regra, povos escuros em contacto e sob o dominio directo das gentes *xantochroides* do norte da Europa. Esses bellos exemplares humanos de pelle alva, cabellos louros e olhos azues são inconscientemente um fermento de morte para os pobres selvagens. Não assim os *melanochroides* do Meio-Dia. Estes são gentes de tez morena, cabellos pretos, olhos negros ou pardos, e são já, sem a menor duvida, resultado de misturas de brancos com berberes, altaicos, mongoloides e negros no immenso laboratorio circular do Mediterraneo. Inconscientemente, espontaneamente, sentem-se attrahidos pelas Venus escuras das terras tropicaes. Cruzam com ellas. E' um processo indirecto de riscar povos do livro da vida, apagando-lhes os caracteristicos ethnicos; mas é mais humano e não digo mais meritorio; porque não são cousas filhas de reflexão consciente. E este tem sido o caso dos portuguezes no Brazil por quatrocentos annos; e ha de ser e está sendo em grande escala o dos italianos, que de S. Paulo, para onde principalmente têm convergido, hão de espalhar-se, já cruzados e integrados nas populações da terra, por todo o planalto central do paiz.

Emquanto, porém, este ultimo facto se não dá, releva tratar de nossos factores ethnicos como elles nos são fornecidos pela historia e pela acção diuturna da vida durante os quatro seculos decorridos da descoberta até agora: *portuguezes*, *indios*, e *africanos*. Eis ahi os tres povos, anthropologica e ethnographicamente distinctos, que nos têm vindo a forjar, a amalgamar na incúde e no cadinho da historia, cujo estado interno e social é preciso sondar, agora por methodo novo, para ser possivel o exacto conhecimento da alma brazileira de hoje.

De nós outros é que se póde dizer desde já, e cada vez mais se poderá affirmar no futuro, que vamos formando uma *raça historica*, em o sentido geralmente dado a esta expressão. Um fragmento da bella e valorosa raça aryana, já de si muito desfigurado e constituindo um caso disso que se chama raça historica,— os portuguezes, — alliou-se a duas raças, genuinamente anthropologicas, completamente diversas e sob varios aspectos: indios americanos e negros da Africa.

Releva ainda uma vez confessar, não ser igual ao que defendo o ponto de vista de Le Play e seus continuadores neste debate. Assim como sua classificação social não se me antolha uma verdadeira classificação de phenomenos sociologicos, senão uma bella *serie*, uma excellente *nomenclatura de problemas e questões da sciencia*, assim tambem me parece que não assignalam á differenciação das raças humanas as causas verdadeiramente primitivas e fundamentaes.

Não é que desconheçam essa differenciação; é que apresentam como modificações do um *typo unico* sob o influxo dos *caminhos* seguidos pelos varios grupos em que aquelle typo se fraccionou. Eis o que diz Ed. Demolins: «La race n'est pas une cause, c'est une conséquence. La cause première, et decisive de la diversité des peuples et de la diversité des races, *c'est la route que les peuples ont suivie*. C'est la route qui crée la race et qui crée le type social» (1).

Sim; a raça é uma consequencia, mas consequencia de causas muito anteriores e muito mais fortes do que quaesquer caminhos. A diversidade das raças provém, creio eu: 1º do apparecimento dos primitivos grupos humanos já de si differenciados em centros tambem divergentes; 2º da permanencia delles nesses sitios que operaram como consolidadores das differenças nativas; 3º as migrações posteriores que serviram para preparar as differenciações das variedades em que se vieram a fraccionar os varios grupos primitivos; 4º a permanencia dilatada dos emigrados em novos meios.

As duas primeiras causas explicam as divergencias radicaes das *raças mães*; as duas ultimas as distincções das variedades em que se fragmentou cada raça primitiva. Os *caminhos* de Ed. Demolins, que se acham no terceiro grupo, com terem seria importancia, não representam o principal papel no assumpto.

Feitas estas reducções e expostos estes preliminares, é tempo de convidar o leitor a uma explicação mais directa do methodo de Ed. Demolins e de sua escola ao caso brazileiro.

---

(1) Comment la route crée le type social, I, pag. VII.

E' mistér começar pelo indio. Elle representa na população do paiz o elemento mais antigo, mais adaptado ao sólo, mais aclimado, mais conhecedor das varias zonas, mais numeroso durante dois seculos; aquelle que, a despeito de luctas posteriores, foi o arrimo primario a que se acostou o invasor, direi melhor, os invasores, porquanto, sendo já em 1500 constante o trafico de africanos e crescido o numero de escravos negros em Portugal, deve-se admittir a opinião de Varnhagen, o qual acreditava na vinda de gente desta procedencia ao Brazil, desde a viagem de Pedro Alvares Cabral. Por taes motivos o indio se me antolha como o leito sobre o qual se distendeu a população futura, ou, se quizerem, o velho tronco em que se vieram enxertar os elementos estranhos.

O portuguez e o negro não destruiram senão limitadamente o selvicola americano. Cruzaram com elle. Assimilaram-no e foram por elle assimilados. O drama dessa fusão, dessa dupla operação ethnico-social, até hoje mal descripto e mal comprehendido pelos historiadores e sociologos brazileiros, será paginas adiante esboçado.

Os estudos americanos em geral, na Europa ou no continente, têm peccado todos por alguns vicios intrinsecos que os têm corrompido e tornado até agora perfeitamente inuteis para delles se tirar uma consequencia qualquer.

Os missionarios e colonos intelligentes do seculo XVI, que deixaram noticias escriptas dos nossos selvagens, eram demasiado incompetentes para uma observação regular, capaz de sorprehender os mais intimos factos sociaes e a fundamental psychologia dessas gentes rudes.

E, todavia, é onde se encontram hoje as notações de mór valia acerca de tudo que lhes diz respeito. Fizeram méras descripções; mas nelles vae hoje o investigador sociologo achar os materiaes mais ou menos adequados para suas conclusões.

Já não é o mesmo o caracter e o prestimo dos escriptos dos colonos e missionarios dos seculos XVII e XVIII. Inimisados, brigados uns com os outros, por motivo exactamente dos indios, seus relatorios, memorias, cartas e noticias, sobre o thema de suas desavenças e luctas, revestem as côres de estu-

dadas apologias ou desdenhosas caricaturas. E' mistér nesse cahos respigar com parco afan e desconfiado criterio.

Os naturalistas e ethnologos do seculo XIX, a despeito de todas as suas pretenções, nada mais têm feito até agora do que alguns estudos das linguas e dos usos e costumes mais ou menos exteriores, dos quaes têm precipitadamente feito brotar classificações, classificações e mais classificações. Entendem elles que com alguns róes de raças e linguas e de linguas e raças está tudo feito. E até os mais eminentes, como Martius, von Steinen, Ehrenreich, não sahiram d'ahi. Que dizer dos de segunda ou terceira ordem, como H. von Ihéring e E. Goeldi?. Este ultimo em conferencia realisada em 1896 sob o pomposo titulo — *Estado actual dos conhecimentos acerca dos indios do Brazil*,— não sae do safaro terreno das classificações. Mas ahi mesmo commette o lapso de não citar Rodrigues Peixoto, que rectificou a classificação de Prichard, Baptista Caetano, que corrigiu a de Hervás e de Martius.

Fala, é certo, em Capistrano de Abreu, de quem dá apenas o nome, sem declarar que elle emendou a classificação de von den Steinen e ampliou-lhe os estudos do bacahiry... E' gente que ainda hoje se suppõe em mundo virgem e em terreno por ella conquistado. (1)

E' pena que esses naturalistas sejam tão alheios ás questões sociologicas. Ainda hoje pensam que, com o classificarem os indios brazileiros em quatro grupos principaes, — *Gês*, *Karaiôas*, *Nú-Aruacks*, e *Tupis*, ou em cinco, segundo Capistrano de Abreu, que a estes junta o grupo importantissimo dos *Carirys*, está tudo feito. Completo engano.

O reduzir a quatro ou cinco grupos, povos primitivos da Asia, da Africa, ou da Europa, ou da Oceania, ou da America não faz caminhar um passo o saber positivo da humanidade, nem esclarece n'uma linha os problemas sociaes.

Ainda menos adiantam as impertinentes questões continuadamente levantadas pelos auctores brazileiros durante quasi

---

(1) Vide *Boletim do Museu Paraense*, vol. II, n. 4; dezembro de 1898, pag. 397 e seg.

todo o correr do seculo XIX, a respeito dos gentios. Reduziam-se, por via de regra, ás seguintes: se houve ou não injustiça no modo como os colonisadores trataram os indios; se estes eram ou não civilisados; quaes os melhores processos para o conseguir; se iam em progresso, ao tempo da descoberta do paiz, ou estavam retrogradando; se eram os donos da terra com direito de repellir os invasores; se eram ou não os genuinos representantes do povo brazileiro... Parece incrivel que se gastasse tanto papel e tinta em discutir taes frioleiras.

Ainda em meiados do seculo, os mais empenhados no debate não eram os mediocres escriptores da occasião; eram os melhores talentos e as maiores illustrações, Gonçalves Dias, Gonçalves de Magalhães, J. Francisco Lisboa e F. A. Varnhagen.

Os dois poetas tomaram o partido dos caboclos e os dois historiadores o dos portuguezes. Os themas discutidos foram estes, segundo J. F. Lisboa, que lhes chamava *importantes questões*. «Os selvagens, que os primeiros exploradores encontraram no Brazil, eram um povo bruto e feroz, destituido de toda e qualquer virtude, ou degeneraram da primitiva grandeza e magnanimidade ao contacto da escravidão a que os sujeitaram? Eram elles proprietarios da terra que pisavam, e — com direito exclusivo á sua posse, — tinham por ventura o de repellir os invasores europeus que pretendiam turbal-a? Foi devéras uma desgraça para estas regiões que na lucta travada entre uns e outros, a victoria se declarasse pelo arcabuz e pela espada, contra a flecha e o tacape?

Qual era a população provavel do Brasil ao começar a colonisação portugueza? Podia ella computar-se por milhões? Foram os portuguezes que a ferro e fogo anniquilaram tantas e florescentes aldeias? A nação brasileira actual de quem descende, dos portuguezes, ou dos selvagens? Foram estes os que deram a base para o nosso caracter social? Será a corôa da nossa prosperidade o dia de sua inteira rehabilitação?» (1)

Taes os pontos esclarecidos por F. Lisboa em resposta a Gonçalves Dias, em 1854.

---

(1) Obras de João Francisco Lisboa, II, pag. 198; edição de 1865.

Pouco depois, F. A. do Varnhagen, mais acaloradamente ainda que o seu predecessor do Maranhão, debatia estes capitulos contra os selvagens: «Eram os que percorriam o nosso territorio, á chegada dos christãos europeus, os seus legitimos donos? Viviam, independentemente da falta do ferro e de conhecimento da verdadeira religião, em um estado social invejavel? Esse estado melhoraria, sem o influxo externo que mandou a Providencia por meio do christianismo? Havia meio de os reduzir e amansar, sem empregar a coacção pela força? Houve grandes excessos de abuso nos meios empregados para essas reducções? Dos tres principaes elementos de povoação, indio, branco e negro, que concorreram ao desenvolvimento de quasi todos os paizes da America, que predomina hoje no nosso? Quando se apresentam discordes ou em travada lucta estes tres elementos no passado, qual delles devemos suppor representante historico da nacionalidade de hoje?» (1)

Eis ahi: parece o descretear de preparatorianos em dicidir quem foi maior Alexandre ou Cezar, Annibal ou Napoleão...

São debates sem alcance, insoluveis ou impertinentes. Não é isso que havemos mistér. A questão é uma só: qual o estado de cultura do indio, ou quaes as suas qualidades sociaes e como e com que entrou na formação do povo brazileiro. Tudo o mais é pintar n'agua.

E o seu estado social tem de ser procurado no que é fundamental na vida: *trabalho, propriedade, familia, organização da existencia*. A Sciencia Social chegou neste ponto a conclusões certas, cujo valor e veracidade tenho confirmado nos escriptos das melhores autoridades existentes a cerca dos costumes dos selvagens brazileiros. Podem-se eleger os principaes *Gabriel Soares* e *Fernão Cardim*, representando o que ha de mais selecto no assumpto em todo o seculo XVI, quando os chronistas diziam *sine ira ac studio* o que viam; *Francisco Lisboa* e *Adolpho Varnhagen*, symbolizando a sciencia brazileira de meiados do seculo XIX, principalmente nas investigações historicas em que ainda não foram excedidos: e, finalmente,

(1) Historia Geral do Brazil, II, pag. XI; edição de 1857.

*Couto de Magalhães* e *Capistrano de Abreu*, falando estes pela mesma sciencia nos ultimos annos do alludido seculo; podem-se eleger, dizia estes notaveis espiritos, todos elles confirmarão as conclusões que vão ser ora referidas.

Habituado a estudos do genero, segundo o methodo descripto, habituado a sondar a organização social atravéz dos factos desconexos accumulados pelos viajantes, com a simples leitura do livro, aliás magnifico, de Crevaux, *Voyages dans l'Amérique du Sud*, Edmond Demolins chegou a este resultado, quanto aos selvagens desta parte do mundo, resultado aqui reproduzido, resumindo fortemente as paginas do illustre escriptor.

Vamos agora apreciar, pondera elle, o ultimo gráo de desorganização social em que possa cahir a humanidade.

O typo que nos vae offerecer este especimen é o *Indio das florestas da America do Sul*.

A região differe dos esteppos e das savanas, sob o ponto de vista do clima e das producções vegetaes e animaes. O *trabalho* deve ahi estar organizado de modo divergente. É o que se vae vêr. Nos solos florestaes, as populações não podem se entregar nem á *arte pastoril*, nem á *caça em ponto grande*, a caça de animaes em numerosas manadas; não lhes resta como meio principal de existencia senão a *pequena caça*. Tem-se a isto de juntar a *pesca fluvial* e a *collecta de fructas* selvagens, que são ainda uma especie de caça. Como a arte pastoril, a caça e a pesca desse genero são um trabalho de *simples collecta*, attrahente, portanto. O attractivo da caça e da pesca deve ser assignalado, porque mostra como, em certos casos, pastores podem facilmente se transformar em caçadores e mostra tambem a immensa difficuldade de transformar caçadores em agricultores e industriaes.

A caça não exige *nenhuma previdencia* : a prêsa de cada dia fornece o alimento desse dia. Deve até ser consumida mais ou menos immediatamente, porque não póde se conservar por muito tempo. É um genero de trabalho, pois, acccessivel ao geral dos homens.

Se por esses caracteres geraes a caça e pesca se parecem com a arte pastoril, differem della por muitas condições essenciaes que modificam completamente o typo social.

1°. *Superioridade da mocidade em face da velhice.*— A cata e a preza da caça exigem qualidade especiaes: agilidade, destreza, força, qualidades estas que se encontram mais peculiarmente nos moços. Estes podem cedo bastar-se a si mesmos, e são levados a constituir vida á parte, afim de guardarem para si o fructo de seu trabalho e exonerarem-se dos deveres d'assistencia para com os velhos paes. E um modo de trabalho que dá á mocidade a superioridade sobre a velhice: a auctoridade e a influencia passam dos paes aos filhos.

2°. *Desenvolvimento do individualismo.*—A arte pastoril conserva juntos todos os membros da familia; a *grande caça* dos animaes em manadas, como o bisão, reune ainda os homens; a *pequena*, a dos animaes esparsos, nem ao menos dá para formar os *clans de caçadores*, como entre os *Pelles Vermelhas*. Cada um tem, ás mais das vezes, interesse em isolar-se, em fazer a caçada por sua propria conta: qualquer caçador é um concurrente. Esta tendencia ao individualismo é ajudada pelas facilidades que a pequena caça offerece. O joven pastor não é tentado a separar-se da grande communidade patriarchal, porque não póde viver sem rebanho, nem arranjal-o facilmente. E', pois, quando outros motivos não existissem, retido no lar pela difficuldade material de afastar-se. A auctoridade paterna é, deste modo, singularmente fortificada pela natureza das cousas.

E' inteiramente o inverso entre caçadores; os trabalhos para a collocação dos que se retiram são os mais elementares e menos custosos imaginaveis. As habitações não passam de palhoças de páos e ramos, cobertas de palha.

Os moveis, por causa das mudanças frequentes, são mais rudimentares. Os apparelhos de caça e pesca estão no mesmo caso. Tudo os leva a separarem-se.

Deve-se ter, porém, todo o cuidado em não confundir esse *individualismo* amorpho e dissolvente, que deforma os selvagens, com o forte *particularismo*, que caracterisa os povos mais progressivos da terra. O primeiro reduz a sociedade a uma especie de pulverisação individual, o outro assegura ao particular, ao cidadão — a maior somma de independencia em face

do Estado, sem lhe retirar a aptidão para *constituir associações*, quer na vida privada, quer na vida publica. A differença é radical e não deve ser esquecida.

3º. *Limitação dos meios de existencia*.—A caça esgota-se com facilidade; a subsistencia torna-se difficil e a questão da alimentação transforma-se em preocupação grave. A incerteza dos meios de existencia dá aos selvagens um estomago particularmente complacente. Podem ficar muitos dias sem comer e absorver depois, se a collecta é abundante, uma quantidade prodigiosa de alimentos. Estas circumstancias fazem nascer *as guerras incessantes* de *tribus* contra *tribus* e, nalguns pontos, o *cannibalismo*.

Nem ao menos podem elles, os selvagens desta parte America preparar e levar a effeito as formidaveis invasões em busca de novos céus e novas terras, pelas difficuldades especiaes do meio e mais ainda pela falta de cavallos e d'outros animaes deconducção. Volttam-se então contra os seus proprios similhantes.

4º. *Necessidade e difficuldade das migrações periodicas*.— A caça fórça o selvagem a migrações periodicas. Tem elle de seguir os animaes em seus diversos esconderijos, ora afundando-se na matta para alcançar os claros e descampados onde se reunem certos animaes, ora vindo á margem dos rios a pescar os peixes andadores, como o *cumarú*, ou recolher os ovos das *tartarugas*. Se, porém, o caçador é obrigado a taes migrações, é lhe, por outro lado, difficilimo leval-as a effeito. Emquanto tudo é caminho na savana e no esteppe, tudo é obstaculo nas mattas. As veredas não são franqueadas e a vegetação as torna rapidamente impraticaveis. Por isso varias tribus ficam muitas vezes sem relações entre si e encontra-se não raro um dialecto para cem indios.

Taes são as circumstancias que desenvolvem nestes selvagens, mais ainda do que entre os caçadores de bisões e de bufalos, um costume que mais accentúa a desorganização da familia: — o abandono dos velhos, dos doentes, das crianças, e, em geral, todos os que não se podem transportar facilmente.

A despeito dessas difficuldades que assaltam de vez em

quando os caçadores, elles preferem esse reinado attrahente das producções espontaneas do sólo e das aguas. Sentem repugnancia invencivel em passar para o regimen da *cultura* e por isso só a mais *elementar* e que tenha os caracteres da simples *collecta*, quasi tão singela como a pesca e a caça, existe entre elles : a da mandioca, do milho, da banana, do inhame.

Póde-se dizer destes selvagens que praticam vagamente o regimen da propriedade *tribal*, quanto ao sólo ; — da *propriedade familial ou grupal*, quanto á choupana (ou óca) e da *propriedade individual*, quanto aos instrumentos rudimentares de trabalho. Mas se o sólo é de todos, a extensão de percurso accessivel a cada grupo é restricta.

Esta limitação provém, em primeiro logar, das difficuldades da circulação que predem os caçadores em um territorio relativamente limitado, e, em segundo logar, da natureza das producções espontaneas, que são susceptiveis de esgotarem-se facilmente, forçando os grupos a defenderem com energia contra os visinhos o accesso de seu territorio de caça.

A *verdadeira propriedade do selvagem* é a sua *destreza*, sua *força*, sua *agilidade*, que são coisas exclusivamente *pessoaes*, que não se transmittem. A grave questão da *transmissão da propriedade* não existe. Nenhum laço, nem até material, liga as gerações entre si, tornando-as solidarias. O máo, o dissolvente individualismo triumpha.

Tudo está mostrando que essas gentes, tendo ficado caçadoras e pescadoras, não puderam constituir a *familia patriarchal*, typo caracteristico dos pastores. O exercicio da auctoridade paterna é obstado pela superioridade que a caça outorga aos moços sobre os velhos. A pulverisação de apagada e rudimentar *familia instavel* substitue a forte cohesão da *familia patriarchal*.

Nesta a estabilidade é garantida pela perpetuidade em torno d'um mesmo lar, movel ou fixo.

Não existe solução de continuidade entre as successivas gerações.

Aqui é o inverso : a imperfeita familia se dissolve periodicamente, fragmentando-se para se reconstruir momentaneamente em torno de novos lares, tão pouco estaveis quanto os

precedentes. Não é mais uma arvore secular, é uma planta de vida ephemera. E' facto conhecido que os povos de familias patriarchaes transmittem successivamente as tradições e as lendas mais antigas de suas raças. Ainda hoje a lembrança de *Timur*, do famoso *Tamerlão*, é viva debaixo das tendas; conserva-se em cantos repetido entre os Mongóes. Não se dá o mesmo com os selvagens, que não têm passado, porque seu lar é insatvel, não se presta á conservação e transmissão das velhas recordações da raça. Quem conhece as tradições dos selvagens da America, da Australia, ou da Nova Zelandia? (1)

Vê-se bem, por estes factos, que a perpetuidade do lar constitue para as raças um solido fundamento de suas nacionalidades. Os paes em conservando junto a si até á morte todos os filhos, ou ao menos um delles, inculcam naturalmente o conjuncto dos ensinamentos, das idéias, dos habitos, das tradições que receberam pelo mesmo modo. Cada geração se prende intimamente a todas as que a precederam. Comprehende-se, sem que seja mistér insistir, a que fica reduzida a auctoridade paterna n'um regimen que afasta tão prematura e tão completamente os filhos dos paes. A funcção do pae limita-se aos encargos mais estrictamente indispensaveis: a procreação e os cuidados materiaes da infancia; a mocidade fica fóra de sua influencia, a edade madura escapa-lhe de todo. A organização da familia humana tende a modelar-se pela dos animaes. Os filhos são pequenos selvagens alheios a quaesquer praticas moraes; a religião se reduz a superstições grosseirissimas, ao terror dos máos espiritos, cujo influxo se conjura com feiticeirias e sortilegios. Este genero de incipiente familia instavel acarreta comsigo outra consequencia grave: deixa sem refugio e sem amparo os orphãos, os doentes, os velhos, em uma palavra, os fracos, os incapazes, ao passo que o lar patriarchal está sempre aberto para recolher os invalidos da vida: podem nunca sahir ou voltar sempre em caso de infortunio.

---

(1) Os selvagens transmittem apenas de geração em geração insignificantes concepções mythicas. Posso affirmar, modificando em parte as asserções de Demolins.

A *organisação dos poderes publicos* é analoga á da familia. Diverge, portanto, entre caçadores e pastores. Entre estes o mecanismo dos poderes publicos é concentrado na familia; entre caçadores, desaggregada ella e reduzida á expressão mais simples, é impropria para prehencher as mesmas funcções. Não são os velhos, considerados incapazes, que poderiam assumir o pesado encargo de resistir aos incessantes ataques das tribu visinhas. Para isso é mistér ser moço, vigoroso, emprehendedor. O poder pertence aos mais fortes. Estes o exercem arbitrariamente, como soe acontecer com toda auctoridade que repousa na força e tem por intuito principal — a *guerra*.

O poder é despotico e cruel; cada tribu é organizada para a defesa e para o ataque, e deve estar prestes para o que dér e viér. E não é sem razão que as *tabas e ocas* selvagens são ornamentadas por horrorosos trophéos. O estado permamente de guerra desenvolve a fórma de auctoridade mais arbitraria; a franqueza extrema, a instabilidade da familia tornam essa auctoridade invasora, o que não priva que tal poder seja tambem essencialmente instavel. E' a força que faz os chefes; é a força que os derriba: elles fazem tremer, porém elles tremem tambem. Todos os viajantes que visitaram os selvagens notaram esse traço de seus costumes (1).

Este quadro é verdadeiro em suas linhas geraes. Mas duas considerações attenúam, até certo ponto, as suas côres, que poderiam ser mais carregadas: é que o illustre escriptor, de um lado, obedecendo ao preconceito da unidade originaria de todos os homens, vê nos selvagens da America do Sul gentes que, na origem, possuiram a *familia patriarchal*, vindo a trocal-a pela *instavel* no correr de millenios em sua nova residencia; e, d'outro lado, conhece os alludidos *alarves*, como lhes chamava Gabriel Soares, pelo livro do Dr. Creveaux, onde se acham descriptos os indios já algum tanto cultos do plató das Guyanas e do valle do Amazonas, em contacto com

(1) *Les grandes Routes des Peuples (Essai de Géographie Sociale)*, —*Les Routes de l'Antiquité*, pags. 163 e seguintes. Fiz uma consolidação resumida.

os brancos desde mais de tres seculos. Se Edmond Demolins não fosse fiel á sua preoccupação inicial e conhecesse os selvagens pelo citado G. Soares, por exemplo, ou Cardim, ou outros escriptores do primeiro seculo da conquista, haveria de vêr que, no Brazil, muitos delles não passaram de méros *apanhadores;* que não chegaram a constituir nem mesmo a *familia instavel* existente n'outras raças; que *não tinham conceito certo de propriedade;* que não formavam *tribus organisadas* e apenas simples *grupos* (*tabas*), subdivididos em *clans* rudimentares (*ôcas*), tendo por base quasi indistincta *promiscuidade* e não o *parentesco*. O individualismo dissolvente era ainda mais accentuado do que pareceu ao sabio sociologo francez.

Sua descripção, porém, é acceitavel como o retrato das raças mais adiantadas dentre os indios brazileiros (1). E como muitos dos traços de nossa psychologia nacional de hoje estão alli em germen! E como somos levianos em não estudar as nossas origens para conhecer donde partem nossos defeitos e procurar corrigil-os!

E como somos superficiaes em buscar fóra a fonte de nossos males, attribuindo-os aos governos, quando ella está em nós mesmos, e aqui todos dalto a baixo, governos e povos, provêm da mesma origem e padecem da mesma doença: o vicio originario e constituicional!

Mas não se antecipem factos e conclusões. Urge proseguir. E' tempo de apreciar o factor *Africano*, um dos elementos essenciaes e predominantes na formação brazileira.

O negro acha-se nas mesmas condições do selvagem da America do Sul. «Le type des chasseurs des forêts africaines doit être placé à la suite du type que nous venons de decrire» (2). O inconsciente da historia ligou os dous typos no Brazil... Haverá nisto mero acaso? Não o sei dizer.

Se acerca dos indios tiveram logar pequenas discussões

---

(1) Deixo, para não sobrecarregar demasiado estas paginas, de transcrever trechos comprobativos—de G. Soares, F. Varnhagen, F. Lisboa, Couto de Magalhães e Capistrano de Abreu.

(2) Demolins, op. cit.

algum tanto ingenuas, a respeito dos negros o silencio tem sido na sciencia do paiz absolutamente completo.

Muita estranheza causaram em varias ródas nacionaes o haverem a *Historia da Litteratura* e os *Estudos sobre a Poesia Popular Brazileira* reclamado contra o olvido proposital feito nas lettras nacionaes a respeito do contingente africano e protestado contra a injustiça dahi originada.

Entre nós, nos derradeiros tempos sobretudo, alguns espiritos, intelligentes, honestos e desabusados têm estudado os indios sob varios aspectos.

Dos negros é que ninguem se quiz jámais occupar, commettendo-se, assim, a mais censuravel ingratidão.

Qual a carta ethnographica d' Africa ao tempo do descobrimento do Brazil, epoca em que começou este a importar escravos d'alem-mar? E no seculo XVII, que nos forneceu centenas de milhares de africanos? E no XVIII, que proseguiu fartamente na mésse? E no XIX, até 1850, que se excedeu no terrivel commercio? Qual então a classificação das raças, a situação politica de varios estados do continente fronteiriço? Qual o gráo de cultura em que se achavam? Qual a organização social dessas gentes? Quaes as tribus de que nos trouxeram captivos? E em que numero? Que lhes devemos na ordem economica, social, politica? Ninguem o sabe ainda hoje!... Ninguem jámais quiz sabêl-o, em obediencia ao prejuizo da côr, com medo de, em mostrando sympathia em qualquer gráo por esse immenso elemento da nossa população, passar por descendente da raça africana, *de passar por mestiço!*... Eis a verdade nua e crúa. E' preciso acabar com isto; é mistér deixar de temer preconceitos, deixar de mentir e restabelecer os negros no quinhão que lhes tirámos: o logar que a elles compete, sem a menor sombra de favor, em tudo que tem sido, em quatro seculos, praticado no Brazil.

E o que mais admira, o que é mais censuravel, sem duvida, é que o não tenham já feito tantos negros intelligentes, tantos mestiços illustrados, que abundam em elevadas posições no paiz.

Preferem, como os velhos que se pintam, illudirem-se a si proprios: darem-se por *latinos, celtas* e creio que até *hellenos*...

Não póde haver nada mais comico. Sim; nada mais para fazer rir sobre a terra do que apreciar o *aplomb* com que a mestiçada nacional, na sua immensa escala chromatica, em reuniões, sociedades, congressos, grupos, academias, assembléas, tropas de terra e mar, todo e qualquer ajuntamento, em summa, em que appareçam de cem brazileiros para cima, caso em que a proporção dos misturados para os brancos suppostos puros é sempre de noventa e cinco a noventa e nove por cento, nada mais comico do que o sério com que a immensa mestiçada fabúla de si propria pouco mais ou menos como se constituisse uma reunião de fidalgos anglo-saxões ou de antigos Eupatridas do mais puro sangue... Ah! Deus! Quando se acabará essa cegueira e nosso povo, para seguir firme o seu caminho, tratará de conhecer suas origens sem illusões e sem preconceitos?

Depois de proferido o citado rebate sobre o esquecimento em que sempre no Brazil se deixou o estudo de nossas origens africanas, appareceram uns pequenos escriptos na Bahia acerca do *feiticismo* dos pretos daquella zona e de alguns *levantes* que alli se deram, por elles promovidos, em fins do seculo XVIII e nas primeiras quatro decadas do seculo seguinte.

Não deixam de ter algum interesse essas achêgas para o conhecimento das alludidas origens; mas, evidentemente, por esse caminho, iremos ter ás producções anecdoticas ao gosto das já referidas a respeito d'indios. O que havemos mistér é conhecer, á luz dos novos processos da sciencia social, o estado exacto das sociedades africanas que enviaram representantes ao Brazil e a parte com que entraram na formação da nova nacionalidade aqui fundada. Esta é a questão; o mais é esgrimir no ar.

Felizmente, na falta de estudos brazileiros, existe o admiravel, e magnifico livro de A. de Préville,— *Les Sociétés Africaines; leur origine — leur évolution — leur avenir*, que derrama uma luz intensissima no assumpto.

O auctor é um dos mais autorizados discipulos da escola de Le Play, um dos mais eminentes companheiros de H. de Tourville, Ed. Demolins, P. de Rousiers.

O objecto do livro é como se fosse um assumpto estricta-

mente nacional; e por isso é aqui resumido em suas theses capitaes.

O continente africano, especie de *pia gigantesca*, como lhe chamava Livingstone, é um plató alto cercado quasi completamente por montanhas, proximas da costa.

Divide-se em quatro regiões perfeitamente distinctas, que são outras tantas zonas sociaes igualmente definidas.

Cada uma dessas zonas é o *habibat* de raças e sociedades divergentes.

A seguir do norte para o sul a successão das regiões é a seguinte, segundo as proprias expressões de A. de Préville:

*A zona dos Desertos do norte*, que é sêcca, onde a vegetação arborescente é quasi nulla ou pouco consideravel; constitue um todo de vastos desertos ou esteppes mais ou menos pobres; confina com a Asia de que é um prolongamento.

*A zona do planalto central*, ou área equatorial, onde as chuvas quotidianas asseguram uma humidade constante, favoravel ao crescimento das arvores, é um immenso massiço de florestas luxuriantes e pantanosas, no qual abundam a grande e a pequena caça.

*A zona dos Desertos do sul*, que reproduz a seccura crescente da do norte.

E, finalmente, a *zona montanhosa*, situada a léste, formada por um emaranhamento de valles florestaes e de cumiadas hervosas.

Cada uma dessas grandes zonas se subdivide, sob o ponto de vista do clima, dos recursos da vida, e, portanto, do trabalho e da organização social, em varias regiões. Dest'arte, a dos desertos do norte que não interessa directamente a este estudo, por não ser habitada por negros e sim pelos brancos *Berberes*, divide-se em: *região dos pastores cavalleiros*, *região dos pastores cameleiros*, *região dos pastores cabreiros*, *região dos pastores vaqueiros*, seguindo do norte para o sul.

A zona montanhosa de léste que merece peculiar attenção a quem estuda as raças negras, por ser uma especie de *officina gentium* no continente preto, por ser o ponto alli primeiro povoado por ellas e donde ainda hoje irradiam para oéste e sul,

possue: — *pequeninos platôs hervosos, proprios para a industria pastoril, terrenos de pastoreio artificial e cultura ; paragens adequadas á caça ; terras proprias para a collecta de fructos espontaneos do solo.*

A zona dos desertos do sul apresenta as seguintes modalidades: — *savanas, esteppes pobres, territorios de caça.*

A zona do centro, que é a região da mata equatorial, mais pujante ainda do que a do Amazonas, que lhe é fronteiriça, divide-se em quatro regiões distinctas: *a da mandioca, a da banana, a do tocusso (éleusine), a do sorgho (dourah)*, do sul para o norte.

Pondo de parte os *Arabes*, que se têm mettido na Africa pelo menos desde tres ou quatro seculos antes de Christo, mais ou menos intensamente, e com assignalada actividade desde o seculo VII da nossa éra ; sem falar nos *Europeos*, que, desde o seculo XV, têm fundado feitorias e colonias em suas costas ; excluindo os *Egypcios* e *Berberes*, contados entre as gentes brancas, ou quasi, e os *Hottentotes*, que são incluidos entre os povos amarellos, os habitantes das tres zonas de Léste, Centro e Sul são pretos, ramificados em tres grupos: *Bantús, Chilukes, Ethiopes*. Estes ultimos se subdividem em *Abyssinios* e *Gallas*; parecem uma formação mestiça, devida a antiquissimos cruzamentos com os primitivos *Aditas*. Os *Abyssinios*, por sua posição proxima ao Egypto, e outras vantagens naturaes, civilisaram-se até certo ponto e escapam ás considerações feitas por A. de Préville sobre o complexo das gentes pretas africanas. Não assim os *Gallas* e menos ainda os *Bantús* e *Chilukes*.— As raças negras, tomadas em conjuncto, mostram muitos pontos de semelhança com os indios do Brazil e diversos pontos de divergencia. Entre estes avultam o facto de serem varias dellas dadas á industria do pastoreio nas regiões de léste e sul e o facto de se dedicarem algumas aos trabalhos agricolas. Póde-se até dizer que o negro só deixa de ser pastor onde não póde absolutamente dar-se a esse genero de vida, na zona do centro, infestada pela famosa mosca *tzétzé*, mortal aos rebanhos, e só não exerce a cultura, onde é-lhe tambem impossivel nessa mesma zona na parte da mata, quasi impenetravel. Infeliz-

mente o imperio da *tsétsé* orça por 10 milhões de kilometros quadrados, um terço da Africa, igual á Europa inteira, e só a extensão da intensa mata, sóbe a cerca de um milhão de kilometros.

Grande porção das gentes negras vive circumscripta nestes limites, entregue á caça e a collecta, com todos os inconvenientes proprios destes meios de viver, e, onde é possivel, a um rudimentar cultivo do sólo.

O maior numero dos africanos vindos para o Brazil foi da zona typica sub-equatorial.

Mas, acompanhando Préville, veja o leitor o caracter social do preto, zona por zona e vá, desde já, reparando nos pontos de semelhança existentes entre esse caracter e o de varios grupos das populações brazileiras.

Começando pela originalissima região montanhosa de Leste, o primeiro nucleo de populações negras a despertar a attenção é a dos que se dão ao pastoreio nos platós cobertos de hervas. A vida pastoril, porém, nessas paragens está mui longe de se paracer com a dos pastores nomades, organisados em familias patriarchaes, do immenso esteppe central asiatico, com a dos nomades do grande deserto do norte africano e até com a dos esteppes pobres dos hottentotes no sul do continente. Os pequenos platós hervados das montanhas de Leste são demasiado estreitos para darem logar ao regimen nomade, que é substituido pelo de *mudança simples de pastagens ou retiros*. Os francezes chamam a isto *le régime de transhumance*, *le pâturage transhumant*, *c'est-à-dire qu'on établit deux stations pour les troupeaux*, *l'une d'hiver*, *l'autre d'été*, segundo as proprias palavras do autor que vou compendiando. Temos o facto entre nós em nossa enormissima zona pastoril, que abrange todo o Brazil central, desde o alto norte nas margens do Rio Branco em o massiço da Guyana até á fronteira da Republica do Uruguay, com excepção apenas do córte produzido pelo Amazonas; temos o facto, muito commum principalmente na região typica que vai do Paraguaçú da Bahia ao Itapecurú do Maranhão sem o termo technico. Em Sergipe, chama-se: *mudar o gado de pasto ou de solta*; em Minas diz-se *mudar o gado de*

*retiro*, ao que me asseverou o Dr. Carlos Lindenberg, illustrado agricultor e criador estabelecido na cidade da Campanha. Em Portugal traduz-se *transhumance* por *deambulação*.

Na vastissima extensão do Brazil pastoril, porém, o phenomeno se dá em escala muito menor e sem as conseqeuencias acarretadas peculiarmente em Africa na região de que se trata. Alli a familia tende a tornar-se sedentaria em uma das residencias, ordinariamente a de inverno, mais propria para a conservação dos lacticinios, e a enviar uma parte de seus membros com os rebanhos, quando estes se deslocam para a estação de estio. Só por este facto fica ella cortada em duas, pelo menos durante uma parte do anno.

A posse dos pequenos platós tem sido desde os primordios disputada, dando origem a perpetuo estado de guerra, mantido pela estreiteza dos alludidos planaltos. E' mister manter-se a gente nelles contra os ataques de novos invasores e contra as reivindicações incessantes dos antigos possuidores esparsos nas visinhanças. Não é só este estado de defensiva o resultado da residencia nos apertados sitios; ella estimula tambem á offensiva: não raro as pastagens se tornam insufficientes e é preciso occupar as do visinho. O rebanho pelas epidemias reduz-se muitas vezes a nada: é necessario fazer a *razzia* nos mais proximos. Sob o influxo dessas necessidades de defeza e de ataque,— um grupo se desprende da familia sedentaria: é o *dos combattentes*, *dos guerreiros*, *dos moços*. E eis a officina de trabalho da familia dividida pelo menos em tres officinas isoladas: a do *pae*, que fica no ponto mais favoravel das pastagens, o mais defensavel; a dos *pastores* ou *kraal de trabalho*, composto de jovens de ambos os sexos, encarregados de vigiar os rebanhos nos pastos de estio ou de inverno; a dos *guerreiros* ou *kraal militar*, dedicado á defeza do sólo e ás expedições de *razzias*. Em tal meio a guerra é uma questão de vida e morte, é *um modo de trabalho*. O serviço das armas exerce sobre o grupo social preponderancia irrecusavel. A *familia*, *o clan*, a *nação* são constituidos para a guerra. Os meninos de ambos os sexos permanecem longe do lar até á idade de quatorze annos nos *kraals* de pastoreiro, pertencentes ás varias familias. Quando o filho de um *chefe*

*local*, um chefe de *clan*, attinge aquella idade, tem de entrar no serviço da guerra, seguido de todos os seus companheiros da mesma idade. Cada pae dá a seu filho algumas cabeças de gado para seu uso pessoal, e todos juntos partem para o *kraal*, occupados pelos *El-Morans* ou jovens guerreiros, da sub-divisão. As pastoras acompanham ainda ahi os pastores: ficam com elles no *kraal* guerreiro, como dantes no *kraal* de gado, para os serviços domesticos e preparo dos alimentos. E eis ainda neste segundo estado a mistura dos sexos, longe da rudimentar familia, que fica sempre fóra da formação da mocidade. O *El-Moran* não exerce outro officio além do da guerra. Suas armas, seu escudo, sua tenda de couro, todos os seus petrechos são fabricados pelo *El-Gono*, misero escravo, habitante das aldeias conquistadas, ao qual incumbem tambem todos os trabalhos, além da guarda do rebanho do acampamento, e é conservado na mais completa abjecção. O joven soldado não fica ocioso, O campo movel não é resguardado por nenhuma fortificação; sua segurança repousa na vigilancia das sentinellas regularmente collocadas.

No intervallo de suas horas de guarda o *El-Moran* deve aprender a melodia selvagem do canto de guerra, escutar em silencio interminaveis discursos, ou fazel-os, se lh'o mandam; aprender em manobras methodicas nas cercanias do acampamento o manejo das armas, e, sobretudo, instruir-se na grande arte de furtar com destreza os utensilios, o marfim, ou os rebanhos. Este ponto é capital; porque se se deixa agarrar, sua cabeça, fincada em uma estaca, virá a ornar a porta de uma aldeia inimiga. Os bandos, sempre ambulantes dos *El-Morans*, servem de guarnição ao paiz; espreitam todas as passagens, que os soldados conhecem admiravelmente por tel-as percorrido, quer effectivamente no correr das expedições quer pelos olhos do alto de algum cume elevado. Cahem taes bandos de improviso, ao sul, á leste e ao oeste, nos pontos que o grande conselho, assistido pelo grande magico ou *Lybon*, designa como objectivo das razzias, ou, quando chamados em socorro, mediante salario, por algum chefe de sua raça, residente em terras afastadas, intervêm em seu favor contra os rivaes sustentados por outros bandos, formados pelo mesmo modelo.

Quando a razzia é bem succedida, ou o salario em rezes é pago ao bando, trata-se da partilha do espolio, tiradas de antemão numerosas cabeças de gado em proveito do *Lybon*, o magico, cujos conselhos são tão preciosos. A divisão do restante occasiona brigas sanguinolentas. Os valentões, os insolentes, consultando apenas a propria avidez, apoderam-se dos animaes, segundo sua conveniencia e desafiam os companheiros a vil-os tomar. A regra é que se, contra, todos conseguem defender durante tres dias a preza, ella não será mais disputada. E' então que se dão as verdadeiras batalhas.

Sucumbem mais guerreiros nestas desavenças do que durante a sortida em terra inimiga.

Matar, porém, por este modo é permittido; porque todo o homem que não sabe garantir a sua pelle, não merece senão o esquecimento.

Sorprehende-se aqui a profunda differença existente entre as raças originadas dos pastores nomades e as formadas nos pequenos platós hervados. O logar do patriarcha está vasio e a partilha, fim natural das operações da communidade, effectua-se com a força do braço.

Foi do rebanho do pae que os *El-Morans* tiraram a primeira subvenção em gado, necessaria á sua administração no acampamento; é, em troca, o rebanho paterno que se enriquece com os animaes capturados por seus filhos, ao menos em grande parte. Contribue, desta arte, o emigrante militar para conservar o lar donde sahio, viveiro de guerreiros, até á morte do pae. Quando esta se dá, o mais velho, o mais antigo dos *El-Morans* sahidos de casa, é chamado ás pressas e toma posse da successão que lhe toca inteira. Sae com saudades da corporação militar, casa-se logo que chega a sazão em que nascem os bezerros. E' um caso de *transmissão integral do patrimonio*, bem diverso, porém, do que se dá nas familias patriarchaes em que persiste a *indivisão* para todos, passando ao mais velho apenas a *autoridade moral*, e tambem divergente do que se dá nas *familias — troncos*, base das sociedades *de formação particularista*, nas quaes o *herdeiro é antes associado á gestão, é um escolhido por certas qualidades*. O pastor dos pequenos planaltos não conhece seus filhos e nenhum

destes é preparado para a successão; porque as officinas do trabalho em que elles se formaram são alheias á direcção dos chefes de familia. A razão que limita a um só o numero dos herpeiros é uma idéa de lucta constante contra os visinhos para a conservação dos pequenos platós de pastagem, idéa inspirada pela propria estreiteza desses platós.

Neste genero de sociedade, nesta especie de paizes de recursos limitados, importa limitar tambem o numero dos casaes estabelecidos no territorio. As noivas são compradas por um certo numero de vaccas e o costume tem estabelecido que, até á morte do pae, os filhos não as podem possuir como proprias, o que retarda até lá os casamentos.

Com o systema de vida em commum para a mocidade dos dois sexos — o *El-Moran* acharia mulher *gratis*; mas os filhos oriundos desta união, os bastardos nascidos nos *kraals* de guerra, pertencem ao *pai da mulher*. A casa que se quizesse assim fundar seria um lar sem filhos, e, portanto, caduco; seria em proveito do avô materno e de seu futuro herdeiro que os moços trabalhariam, quer dizer pilhariam no futuro; seria elle que receberia o preço do casamento das filhas. Em taes condições pode-se praticar a união livre, mas não o casamento, o augmento normal dos lares estabelecidos, direito que pertence só ao filho mais velho e só pela morte do progenitor.

O primogenito, uma vez transformado de *El-Moran* em *El-Morua*, em chefe de casa e senhor de rebanho, não sonhará mais com proêzas pessoaes; seu cuidado será multiplicar, com o rebanho, o enxame de defensores do sólo e roubadores de gado. Tendo vivido, como se viu, longe das vistas do pae, num meio turbulento e brutal, não recebeu nenhuma formação moral, nenhuma tradição: não aprendeu a honrar senão a força material e a coragem feroz.

O antigo chefe da familia, que não tomava mais parte na guerra, morto de molestia ou velhice e não no brilho da força, em meio de façanhas, *não prestava mais para nada*. Por isso não obtem as honras funebres, reservadas aos heróes cahidos na lucta. O herdeiro toma nos hombros esse cadaver, que nenhuma aureola ennobrece, e o lança fóra do recinto da casa atraz do

curral dos animaes. Depois as hyenas e aves de rapina deixam alli apenas alguns ossos limpos em que o caminhante dá com o pé, ou que os meninos do *kraal*, rindo, atiram uns nos outros em seus brinquedos.

Nos lares desses montanhezes, pois, desorganisados pela guerra, não existem respeitosas tradições firmadas na memoria dos maiores; não existe culto domestico, religião na familia; e, como é mister ao homem um culto, o povo inteiro entregar-se-á ás superstições da magia, á influencia dos *Lybons* ou *fazedores de chuva*, que se gabam de poder refrescar á vontade as pastagens, impedir a mortandade dos animaes, predizer a victoria ou a derrota.

Que contraste pasmoso com o typo patriarchal, existente entre os pastores nomades! Que differença entre esse patriarcha sempre presente, formado no lar pelos antepassados, revestido da autoridade tradicional, afeiçoando seus descendentes ao molde de que elle mesmo é um exemplo e este *El Morua*, cujos filhos e filhas correm aventuras ao longe e crescem debaixo da direcção unica dos camaradas, tomados por chefes por causa do vigor do seu braço!

Que differença entre o antepassado reverenciado, ao qual, vivo ou morto, se dirigem os signaes do mais absoluto respeito, a inclinação, a *prostação* e este chefe de *kraal* que seu herdeiro, naturalmente, sem o mais leve remorso, vae atirar á estrada!

Donde nasce esta opposição tão completa nas idéas e nos habitos? Provêm em grande parte de uma simples differença na organisação do trabalho, da separação completa, nos pequenos platós em questão, entre a officina de trabalho dos filhos e a do pae. Mas para dar a explicação completa, do ultimo facto que é puramente africano, é forçoso admittir a ausencia de tradições patriarchaes anteriores no seio da raça que povoou aquelles sitios e nelles se entrega á industria do pastoreio *transhumant*.

Resta examinar a sorte dos *filhos mais moços*, por occasião da morte do pae, quando o mais velho toma posse do rebanho. Elles, os irmãos mais moços, nada podem pretender na successão; porém dahi por diante todo o gado conquistado por elles lhes

pertencerá. Ficarão ainda algum tempo em serviço, reunindo recursos, aguerrindo-se cada vez mais, tomando sobre os seus jovens camaradas uma influencia crescente. Quando julga a occasião opportuna, o veterano entre elles, e com o recurso dos companheiros d'armas, desce das alturas, conduzindo diante de si seu pequeno rebanho.

Levando suas *boas amigas*, toma uma direcção já seguida por seus predecessores e invade algumas aldeias das terras baixas, onde os negros, expulsos em épocas passadas das alturas, vivem da *collecta* e de exigua cultura. Impõe tarefas e tributos para sustentar seu gado, suas gentes e a elle mesmo; torna-se senhor do sólo, toma o governo e funda, dest'arte, uma dessas *chefarias de aldeia* encontradas por toda parte n'Africa pelos via jantes, desde as bases das montanhas de leste até ao divisor das aguas do Congo.

Uma vez estabelecido, esse invasor tenta accrescentar seu imperio pelo commercio e pela guerra, pela politica, pelas alianças com os chefes visinhos da mesma raça e os bandos de seus antigos camaradas. Tal é a origem de um grande numero de *reis negros*, de quasi todos aquelles que são senhores de aldeias comprehendidas na zona montanhosa e mesmo dos que se encontram até ao coração do plató central, ainda de posse, em signal de nobreza, e a detpeito das difficuldades do logar, de alguns animaes que se tornam quasi selvagens.

Esses chefes implantam-se facilmente no meio das populações das terras baixas, porque estas populações *são completamente desorganisadas sob o ponto de vista social*, porque a constituição da familia se acha nellas *inteiramente arruinada*, em razão das mudanças a que foram forçadas, das conquistas que soffreram; ao passo que os emigrantes dos pequenos platós hervosos sahem de um *clan* mais ou menos solido, estão, pelas circumstancias afeitos a uma disciplina seria. Esses chefes, impostos pela força, são considerados como senhores, por direito de conquista, da região sobre a qual se extende sua acção. Não constituem, porém, a propriedade privada do sólo, desconhecida em suas pastagens. Usarão do poder para fazer respeitar o territorio, para manter nelle uma certa ordem proveitosa a seus

interesses, para compelir o povo á cultura, se a *collecta* e a *caça* não forem sufficientes.

Não recuarão diante de nenhuma repressão sanguinaria, de nenhuma explosão barbara. Não podendo mais roubar gados, farão razzias de escravos. Não se acham no caso de ensinar a seus subditos as qualidades que não receberam em sua educação: o respeito da mulher, a autoridade paterna, a compaixão, o culto privado. Sua côrte será dissoluta, seu governo absoluto e feroz; a influencia dos feiticeiros será para elles omnipotente, *o trafico dos escravos se organisará sob sua direcção*. Tal é o quadro geral da Africa negra, já desde essas mais adiantadas gentes da região montanhosa de leste, quadro que se vae cada vez mais tornando escuro, á medida que se vae estendendo ás populações das outras zonas, ainda mais desorganisadas.

E este é o caso dos habitantes das regiões baixas, visinhas dos pequenos planaltos hervosos, que o autor passa a examinar por meudo. Não o acompanharei nesta excursão, altamente instructiva, porque mais urgente é o estudo das gentes do sul e do centro, d'onde ao Brazil veiu a mór parte dos africanos importados. Limito-me, sempre com Préville, seguido quasi pelas mesmas palavras, a dizer que as populações das terras baixas visinhas dos planaltos de pastagens foram d'alli repellidas e forçadas, em novos sitios, a trabalhos differentes dos do pastoreio, vindo a soffrer uma triplice deformação: a primeira pela necessidade de submetterem-se a chefes militares; a segunda, como vencidas, pela privação de seus meios primitivos de existencia; a terceira sob a acção de novos modos de trabalho impostos pela natureza dos logares que as receberam após a derrota. *A caça, a collecta de fructas, a cultura* impuzeram-se-lhes, conforme a natureza dos *habitats*.

Mas nem todos os repellidos da grande região de Leste, ponto inicial dessa vibração que põe, segundo a phrase do autor, em movimento e desloca perpetuamente as populações negras, como o comprovam todos os exploradores, têm ficado nas regiões baixas visinhas.

Muitos se têm dirigido para o Sul ou para o Oéste, onde os

seus destinos têm sido assás divergentes, conforme as novas residencias.

Deste numero são as gentes, que formam o grande grupo ethnico denominado *Bantú*, das quaes provieram em mór escala os negros passados ao Brazil, não só *Bantús*, do sul, como do centro.

Nas savanas da zona meridional fixaram-se mais ou menos muitos grupos desses emigrados, que são geralmente denominado *Cafres*, cujos principaes representantes são *Zulús*, *Matebeles*, *Makololos*, *Bethcuanas*, *Damaras*, *Herreros*, *Ovambos*, *Amboellas* e outros menos famosos.

Já de si desastradamente organisados no seu remotissimo viver nas altas regiões de léste, ainda mais imperfeitas são as linhas geraes de seu estado social nas bellas savanas do sul africano.

As deformações accentuaram-se notavelmente no correr da longa e morosissima retirada através das hervagens das montanhas. Para resistirem aos que os impelliam a sahir, para deslocarem-se e pôrem-se em marcha em boa ordem, salvando os gados, para abrirem caminho em meio de populações hostis que era mistér desalojar de posições de difficil accesso, os actuaes habitantes d'Africa austral foram obrigados a submetter-se cada vez mais a uma disciplina militar implacavel. O que se chama a *sociedade civil*, da qual o casal do chefe da familia, do *El-Morua*, é uma representação, como se viu, foi nesses pobres emigrados absorvidos pelo commando militar absoluto.

Estes grupos não se pódem mais denominar nem familias, nem clans, nem tribus: são, como dizem os missionarios do Zambeze—, *regimentos*. Os chefes locaes são *Indunas* ou *capitães*.

Só elles, e isto raramente, são consultados pelo *rei*; formam um *conselho de guerra*, que julga os delictos e só applica duas especies de penas: a *mutilação* e a *morte*.

Quando uma sociedade, pondera o auctor, que vou seguindo quasi literalmente, se transforma a esse ponto, quando todas as suas forças vivas se concentram nas mãos dos que governam, sendo estes puramente militares, é que ella atravessou circumstancias, nas quaes a familia se tornou insufficiente para ga-

rantir aos seus membros a satisfação das primeiras necessidades: o pão quotidiano e a segurança da existencia. Comprehede-se, sem esforço, a difficuldade que se mostrou, desde o começo da longa migração, para conduzir *separadamente* os rebanhos pertencentes a cada *El-Morua* ou chefe de familia; forçoso era juntar os animaes em um só comboio que os bandos armados pudessem proteger.

No fim de longos prazos de jornadas e luctas, era impossivel proceder a partilhas e especialmente *repartir as perdas*, consideradas como soffridas por todos.

De tudo resalta a necesssidade de fórmar series de rebanhos communs, cujo admnistrador é o chefe de guerra, o que ordena os movimentos e deve assegurar a alimentação dos combatentes. Dest'arte, póde-se dizer que se achavam invertidas as posições: na montanha, como se viu, os rebanhos conseguidos pelos kraals de guerra, pelos diversos *El-Moruas* iam engrossar os rebanhos dos chefes de familia, dos diversos *El-Moruas*; agora é o contrario: subsiste só o rebanho pertencente ao campo de guerra, engrossado pelos rebanhos particulares dos chefes de casa. E' uma transformação radical, prenhe de consequencias graves.

Despojado da gestão, que era sua funcção propria, o chefe de familia retoma a lança, entra na fileira e vae perdendo aos poucos suas qualidades de previdencia postas em pratica em tempo do pastoreio *deambulante*, e agora inuteis no meio de um verdadeiro regimento. Só ao envez disso, o chefe encarregado de tudo dirigir, de fazer viver toda a partida, conserva essa qualidade da previdencia. Concentra em suas mãos os interesses de todos, dirige o rebanho e reune em torno de si as mulheres que se encarregam da manipulação do leite. Este chefe torna-se, além de *patrão geral*, um *director do trabalho*; torna-se, por isso, muito poderoso, conserva a hereditariedade em sua familia, á qual, e só a ella, as circumstancias conservam a idéa de previsão e de governo. E assim a raça de pequenos patrões com suas casas independentes dos pequenos platôs hervosos chega aos pastos da zona do sul transformada em *regimento*, com um pequeno numero de *capitães* hereditarios, senhores de tudo, dos guerreiros, das mulheres, dos rebanhos...

Nas pastagens mais uniformes da Africa austral acham-se mudadas as condições do trabalho, ao mesmo tempo que o caracter da raça.

O regimen de simples deambulação (*transhumance*) já não é mais possivel para o gado, porque a alternativa das estações secca e humida *produz ao mesmo tempo as mesmas modificações na região inteira*. A vida nomade, qual a praticam os moradores dos desertos do norte, é impossivel ao cafre, como já se disse, porque a existencia dos pastores nomades, mongóes, semitas, berberes ou aryanos, hontem como hoje, suppõe o laço patriarchal na familia e na tribu, o respeito das tradições, dos maiores, a autoridade dos anciãos, a solariedade baseada no parentesco, cousas todas estas que jámais os negros possuiram, nem até nos famosos platós da região montanhosa de Léste e ainda menos, se é possivel, nas regiões do sul e do centro.

O *capitão* não é um patriarcha; é um explorador e um dominador feroz, que usa das qualidades de um mando que poude conservar, não como pae devotado, sim como senhor interesseiro e implacavel.

Seu *regimento* é para elle uma cousa que lhe pertence, não é sua familia.

Se as grandes migrações são interdictas aos povos cafres, em virtude de sua constituição social, se o pastoreio deambulante, que corrige a desigualdade das estações, lhes escapa, forçoso lhes é o reduzirem seus rebanhos ao numero minimo de cabeças que a terra póde alimentar na estação secca, a mais desvantajosa. Não se póde, pois, viver exclusivamente de gado e deve-se recorrer á *cultura*, aliás facil e remuneradora pelas condições favoraveis do clima.

Os pastos são, em geral, nas savanas do sul limitados por espaços infestados de abrólhos e espinhaes ou por verdadeiras florestas que tornam as communicações difficeis de uns para outros. Cada clan habita separadamente as vastas ilhotas aptas ao pastoreio. Retida pelas fronteiras naturaes e pela resistencia dos visinhos, a cabilda torna-se sedentaria e entrega-se á cultura. E como a guerra é constante nas fronteiras, entre essas gentes arregimentadas, todo homem é soldado, o que vale

dizer, que á mulher incumbe o trabalho da terra. Os homens, nos intervallos das expedições, *passam os dias a fumar e a beber em roda do kraal e das cabanas do capitão*. A mulher vem a ser, desta fórma, o verdadeiro trabalhador e productor entre os cafres.

Ora as necessidades das primitivas retiradas guerreiras já tinham grupado as mulheres em torno do chefe e sob a sua direcção.

Comprehende-se que esse mandão poderoso reclame o maior numero possivel de taes trabalhadores. Nas expedições de guerra — não se captura sómente o gado do inimigo, leva-se tambem uma parte da população. Os homens, são massacrados, salvo os que podem fugir a tempo do campo de batalha; as mulheres tornam-se escravas; os filhos, levados com ellas, reparam as perdas que os continuos combates infligem aos vencedores.

Os meninos, criados no exercito, tomarão nelle logar mais tarde ; as meninas serão mais tarde desposadas pelos *Indunas* (capitães), ou pelo *rei*. Até doze annos todos os meninos, nascidos na tribu ou tomados de fóra, são alimentados exclusivamente de leite. Desde que pódem andar, vão duas vezes por dia todos juntos ao kraal do capitão, e sob a inspecção deste official, tomam por si mesmos sua refeição nas têtas das vaccas.

Só por este traço tão caracteristico póde-se avaliar o que resta da familia !... Um *capitão* do bando a substitue nas funcções mais necessarias e mais intimas !... Tome-se nota do facto.

Acima desses *capitães de bando*, origem certa de nossos *capitães de matto* e de *muitos outros mandões*, que sempre infestaram todo o interior do Brazil, oriundos delles, dos *caciques selvagens* e de certos *chefes de solares* portuguezes, acima de taes capitães está o rei, capitão dos capitães. A autoridade superior, porém, exercida pelo rei não chega a contrabalançar a influencia de que gozam os capitães sobre cada uma de suas companhias, influencia que não é o resultado d'uma intimidação de momento, mas uma verdadeira força social, ligada á funcção de *patrão* e de *director do trabalho*, exercida pelos taes capitães. Infelizmente a destruição da familia levou as cousas a este triste resultado.

O capitão facilmente percebe o poderoso laço que o prende a seus homens, serve fielmente o rei, por causa das distribuições de rêzes feitas por elle depois da victoria, cujo principal elemento foi o agrupamento sob suas ordens d'um grande numero de companheiros. Mas quando se sente bastante rico e bastante forte para escapar ao mando real, um rebento de ambição brota em seu cerebro. Quando se julga, por modos varios, preparado para a empreza, emigra, deserta com sua companhia e seu rebanho e vae por sua conta occupar uma terra afastada, cujos habitantes submette.

Estes, privados de seus gados, são coagidos a nutrir por meio de tributos, cobrados sobre suas culturas, suas caças, suas collectas, o bando invasor que fica formando uma especie de casta superior, tendo só ella direito ao rebanho de bois. Os parentes do feliz capitão, seus guerreiros notaveis e os filhos, filhas e até sobrinhas destes — governam as aldeias e fazem entrar os impostos... Por este methodo é que têm tido origem os afamados governichos africanos de *Makololos*, *Matabeles*, *Zulús* e outras gentes do continente tenebroso.

A devastação, o roubo dos gados, a escravidão dos que escapam têm sido o viver normal das gentes negras desde os mais remotos tempos. E' regra que tem sido descripta por todos os que as têm visitado desde o seculo XV ate hoje.

A formação exclusivamente militar dos povos que habitam a região das savanas, vencedores ou vencidos, é a causa da fragilidade do laço nacional entre elles. Este laço é quebrado nos vencidos pela suppressão do kraal de gado do seu capitão; nos vencedores pela deserção constante, e, por assim dizer, classica dos respectivos capitães. E' uma especie de *endemica traição politica* de que, parece, varias amostras, como sobrevivencia, têm apparecido nos modernos tempos entre os *regulos* brazileiros e seus mais chegados *capitães*. Em Africa o facto tem sido e é ainda hoje corrente.

Tornado *Inkosi*, isto é, *rei*, o antigo *Induna*, ou *capitão*, informa Préville, que tenho estado, repito, a compendiar, acha-se, por sua vez, nas condições do *Inkosi*, por elle abandonado, a saber, tendo sob suas ordens *officiaes*, possuidores cada um de

seu kraal de gados, aos quaes impõe a autoridade que elle acaba de sacudir por sua conta. Estes, após prazo mais ou menos curto ou longo, conforme as circumstancias, pelo exercicio mesmo de suas funcções patronaes, são fustigados a ter para com o seu rei ou *Inkosi* exactamente a mesma conducta, o mesmo proceder que elle proprio tinha seguido com vantagens: evadirem-se traiçoeiramente para o norte, pois é invariavelmente nesta direcção que se têm feito os movimentos dos *bantús*, depois de sua segunda patria nas savanas meridionaes.

O verdadeiro centro de agrupamento, de *recrutamento* social, o ponto inicial e persistente commum a todos os membros da agglomeração, entre os Cafres, é, claramente, o rebanho que possue o rei ou o capitão.

Por isso nas guerras incessantes que são o facto predominante da zona, os rebanhos são sempre a attracção e o lucro do combate: o vencido, despojado do seu gado, é condemnado, por isso mesmo, *á morte nacional*.

A importancia que tem para o vencedor nada deixar escapar de rebanho e de gente da população inimiga, é que dictou as regras da tactica cafre: emquanto o centro fica immovel, guardando as rezes, as duas alas do exercito se extendem á direita e á esquerda em um vasto movimento rotatorio, afim de encurralar completamente o adversario. Mas nem todos os povos vencidos são destruidos; um grande numero, até de antigos cafres, é simplesmente reduzido á escravidão. O exercito dos senhores, acampado em torno da residencia real e submettido a dura disciplina, escreve E. Reclus, citado em Préville, o exercito dos senhores, infinitamente mais reduzido em numero do que as populações escravisadas, só pelo terror póde dominar: apparece, ora n'um ponto ora n'outro, devastando campos, pilhando os animaes... Gentes, outr'ora sedentarias, tornaram-se hordas de fugitivos, abandonando aldeias e culturas quando se approxima o exercito do rei. O trabalho das minas é-lhes interdicto para que se não enriqueçam; a caça do elephante, nas regiões mais ao norte em que elle apparece, lhes é vedada, por ser uma occupação nobre e escravos não deverem se igualar aos senhores...

Alguns desses destroços de gente deixaram de criar gado; os *Mandandas*, habitantes das planicies situadas perto do rei de *Gaza*, puzeram-se a criar cachorros, na esperança de que ao menos esta carne despresada não lhes será tomada por seus oppressores.

E são estas as gentes consideradas a *raça affectiva* por sonhadores phantasistas, preoccupados em arranjar trindades, trios e trilogias!...

O caracter social dos bantús meridionaes está, evidentemente, ainda mais deteriorado do que o dos seus parentes das regiões altas de léste.

Não são elles, porém, os unicos habitadores africanos do sul do continente. Nos esteppes de sudoeste residem os *Hottentotes*, que não são negros, como já ficou dito, e no deserto de Kalahari e visinhanças os *Bushmanos*.

Daquelles nada ha a dizer que interesse ao Brazil; dos outros, dos quaes nos vieram não poucos exemplares, basta referir que esses incolas de magros terrenos de caça, improprios para o pastoreio e para a cultura, andam reduzidos á maior desorganisação pelas difficuldades d' uma vida quasi sempre errante e semrecursos certos E' uma poeira de homens, diz o illustre escriptor, sem laço, sem resistencia contra as incursões dos estrangeiros. De tempos immemoriaes os Bushmanos foram um celleiro d' escravos para os Hottentotes e Cafres.

E' tempo de passar á zona equatorial do centro, o grande imperio da *tzétzé*, a região sem rebanhos, sem pastores, a região da rudimentar cultura, da pura collecta e da grande e pequena caça, a verdadeira Africa, viveiro d'escravos para a America, durante perto de quatro seculos e durante mais de quatro mil annos para o Velho Muudo.

A rapida vista lançada sobre as gentes de léste foi exigida pelo facto de ali estarem em germen as fontes das populações africanas, segundo a melhor critica; o leve olhar atirado aos povos do sul foi imposto pela necessidade de mostrar a primeira deformação dos africanos negros, logo ao sahir de seu ponto de partida e pelo facto de que muitos milhares dos escravos importados no Brazil foram dali provindos.

A apreciação, porém, do caracter social das gentes do centro, dos africanos sub-equatoriaes, impõe-se a quem quer que pretenda saber duas linhas acerca da formação, da constituição e do caracter da sociedade brazileira. Em que peze a fatuo pretenciosos de todas as formas e feitios, ali está uma das fontes caudaes que despejaram no Brazil, durante quasi quatrocentos annos, numerosisimos contingentes para a argamassa de sua população. Assim o quizeram, assim o tenham. Não é mais do que viver seculos do trabalho alheio, escravisando duas raças, e depois pretender arrancar as paginas da historia para phantasiar fidalguias. Não é mais do que fazer do paiz um vastissimo *harem* de indias, pretas, mulatas *cor de canella*, e morenas *cor de jambo*, segundo o lyrismo dengoso dos D. Juans colonisadores e patricios, e, agora, impôr silencio ao sangue... A enormissima mestiçada brasileira labuta numa situação psychologica verdadeiramente original: tem odio ao branco e procura por todos os modos passar por branca! — E' curioso. Falta-lhe a coragem de dar-se pelo que realmente é...

A immensa zona africana do centro, manancial da mór parte dos vinte e tantos milhões de negros escravos que importamos, divide-se em quatro regiões, caracterisadas pela planta, cujo producto serve de base á alimentação das respectivas populações: a *mandioca*, a *banana*, o *tocusso* (*éleusine*), o *sôrgho* (*dourah*).

Servir de base á alimentação é, talvez, um simples modo de dizer, porque a verdadeira base se encontra na *caça*. Vamos lidar, pois, com gentes caçadoras, ao geito mais ou menos dos indios brazileiros: e digo mais ou menos, porque em Africa, na região ora estudada existe a grande caçada dos enormes quadrupedes que não se encontra entre nós, como já notei, paginas atraz.

As populações africanas, quer as berberes do norte, quer as abyssinias, quer as negras estudadas de léste e sul, dão-se como se viu, á arte pastoril e modificam-se, conforme as variações impostas pela natureza a esse genero de trabalho. Na zona do centro uma modificação ainda mais radical se effectua nas gentes negras.

Ahi desapparecem os grandes auxiliares do homem : o boi, o cavallo, o camello, a cabra. Raros exemplares desta e do boi são conservados num e noutro ponto, com enormes difficuldades. Alguns cães, tambem difficilmente conservados, e aves constituem a provisão de animaes domesticos. A causa deste phenomeno estranho é, como já disse, repetindo sempre Préville, o que, ainda uma vez o noto, o leitor deve sempre ter em vista, é a mosca *tzétzé*, tambem chamada *mosca do elephante*, cuja picada é causa de morte certa para o *boi*, o *cavallo* e o *cão*. O homem é immune. Mas é forçado a viver sem o auxilio dos principaes animaes domesticos, auxilio indispensavel, até certo ponto, até para os mais elementares trabalhos de simples *collecta*, de pequena cultura, de méra extracção, de fabricação e de transportes (1).

Na vastissima zona do centro está o theatro de uma organisação social particular. As cabildas que passaram as fronteiras dos dominios da *tzétzé* foram aquellas que, não se podendo manter nas regiões visinhas, se acharam compellidas a penetrar e a ficar na terrivel zona. Tiveram de transformar-se quanto aos meios de existencia e a estructura social.

A grande caçada, isto é, a caçada aos grandes animaes, os buffalos, rhinocerontes, hippopotamos e elephantes, exige agrupamentos numerosos, que se podem chamar *clans de caça*. E' recrutamento que se faz fóra dos laços do sangue ; porque as familias estão já desorganisadas de antemão, quer anteriormente a seu recalcamento para dentro das mattas equatoriaes, quer pela pratica diaria da caça aos pequenos animaes ; porque não se deve esquecer que as grandes caçadas são relativamente pouco numerosas e vão se tornando cada vez mais espaçadas.

---

(1) Cumpre chamar a attenção para a palavra *collecta*. Segundo a escola de Le Play existem certos trabalhos de facil producção *arborescente*, fructos, tamaras, castanhas, nozes, amendoas, etc., trabalhos que os francezes denominam de *simple cueillette*. Ora, a melhor traducção de *cueillette* seria — *colheita*, se, em portuguez, esta palavra não se applicasse tambem aos productos dos mais complicados, difficeis e penosos trabalhos da cultura da terra. Por isso vêrto sempre o termo francez por *collecta*, quando tem o referido sentido.

No valle do Congo, como no do Amazonas, os effeitos dessa especie de trabalho são: a imprevidencia, a superioridade outorgada á mocidade sobre a velhice, o desenvolvimento do espirito de máo individualismo dispersivo, o relaxamente do berço familiar, a polygamia, a cultura pelas mulheres, a indifferença dos pais para com os filhos.

A familia assim desorganisada, não tem acção sobre os individuos que compõem o *clan* ou *bando* da grande caça; não pode, além disto, lhes dar a minima protecção contra o chefe ao qual os submettem as necessidades do trabalho. Este chefe é naturalmente vigoroso; e o habito do perigo inspira-lhe o despreso da vida alheia. A disciplina torna-se inexoravel e o poder absoluto do director não pode soffrer nenhuma opposição. As cabildas de caçadores reunem-se ao som sinistro de enormes tambores, espalhados nas mattas. Taes cabildas têm numerosissimos ensejos para mutuamente se guerrearem.

A caça se desloca diante da perseguição de que é objecto; o elephante torna-se raro, chega a desapparecer de certos sitios, exactamente os que são habitados pelos caçadores mais intrepidos; a occupação por estes de novos territorios; o encontro das cabildas ou clans; as queixas frequentes que esses homens violentos têm a levantar uns contra os outros; a penuria, em fim, todas essas circumstancias são causas constantes de guerra. Os chefes de caçadores tornam-se chefes de guerreiros; os bandos de caçadores tornam-se tropas de combatentes. A guerra é para elles uma variante da caça; e é bradando — *Bobo, bobo, carne, carne*, que se lançam sobre o inimigo.

Quanto á mais notavel de todas as caçadas, a do elephante, dá ella logar á operação da partilha que exige a presença do chefe. A graxa e a carne utilisadas são em quantidade enorme.

A carne é dividida em *mantas* que são *moqueadas*, exactamente como faziam os indios do Brazil, dos quaes os negros em assumpto de caça, collecta e lavoura nada tiveram a aprender e sim muito a ensinar. Uma parte cabe a cada caçador; a parte do chefe é um terço ou metade do animal todo, conforme os casos. Cabem-lhe, além disso, certas partes do fato, mocotós, orelhas, pedaços delicados, na opinião dessas gentes, e, demais,

todo o *marfim*. O commercio a que este dá logar é antiquissimo; e foi elle então como hoje o attrativo das caravanas para o interior da Africa. Quasi todo anda nas mãos dos *chefes* ou pequenos *reis* E' um monopolio que lhes dá immenso poder, de onde nascem graves consequencias.

A imprevidencia dos caçadores e o apparecimento da penuria geral trazem aos chefes repetidas occasiões de utilisarem a riqueza, oriunda desse privilegio, comprando generos que revendem aos homens e mulheres de sua aldeia, dos quaes quasi espontaneamente se constituem senhores, especialmente dos meninos. As caravanas, traficadoras de marfim desde a mais remota antiguidade, desde sete ou oito mil annos atraz, fornecem uma sahida segura para os escravos qua o rei não utilisa directamente, além daquelles que ellas constantemente prêam por sua conta. E' no commercio do marfim, pois, que se deve procurar a origem do trafico dos negros para o Egypto, Nubia, Arabia, India, Assyria, Babylonia, Persia, Judéa e Phenicia desde os mais longinquos tempos.

E eis o resultado geral, no centro da Africa, da influencia do trabalho da caça sobre os populações: modificação da familia e de todos os agrupamentos sociaes no sentido da escravidão.

Mas esta synthese das sociedades da zona central, da região da caça, tomadas em conjuncto, não dispensa a caracterisação das gentes de cada uma das quatro porções em que aquella zona se subdivide.

Cumpre, antes de ir adiante, não deixar em esquecimento um traço de grande valor.

A religião dos negros caçadores da mata é muito mais sombria do que a dos pastores pretos de léste e do sul.

Os feiticeiros não são mais os *fazedores de chuva* ; são fabricantes de filtros e de encantamentos, destinados a fascinar a caça, a afugentar as féras. São mestres eméritos na fabricação de venenos, cujo emprego se liga á arte da caça, e elles estendem ás suas artimanhas magicas e feiticerias de caracter vario. As mysteriosas trevas da floresta, cujos impenetraveis labyrintos podem homisiar a morte a cada passo, o isolamento e a falta de apoio resultantes da profunda desorganisação da

familia, arrebatam o caçador para os terrores supersticiosos, entretidos cuidadosamente pelos feiticeiros. Estes empregam todos os meios para entreter taes pavores, simulando apparições sinistras, phantasmas medonhos, e não se esquecendo de darem-se sempre como tendo o preciso poder para conjurar os genios malignos que infestam as florestas...

A immensa zona das matas africanas se divide em quatro regiões especiaes, como já se disse e repitiu. Cada uma destas subdivisões não é influida só pelo clima e pela especie de cultura que suppre na alimentação, as deficiencias, que se vão cada vez tornando maiores, da *caça*; soffre tambem cada uma dellas o influxo especial das populações que as cercam e nellas entram. Dest' arte a chamada região da *mandioca*; que é das do centro a mais meridional, é invadida pelos *Cafres* do sul; as denominadas da *banana* e do *tocusso* pelas cabildas directamente decidas das montanhas de léste, de *Gallas* e *Chilukes*; a intitulada do *sôrgho*, colonisada, ha millenios, pelos *Chilukes*, tem sempre permanecido sob a pressão das incursões dos *Berberes*. Dahi, sob a influencia desses tres factores, differenciações mais ou menos accentuadas.

O enorme valle do Congo, especialmente na margem esquerda do portentoso rio, e a bacia do Ogouê ou Gabão são as terras, por excellencia, da mandioca.

A cultura desta planta é a mais propria para os que se iniciam na arte agricola: exige muito pouco trabalho e dá grandes resultados. Nella tudo se aproveita: o amidon, a fécula, as folhas, os brótos.

Tem apenas o defeito de *cançar* depressa a terra o que força os negros, neste mesmo sentido, aliás, já influidos pela caça que escassêa, a mudarem-se de um sitio para outro. Esta necessidade de mudanças perpetuas oppõe-se á constituição da propriedade e contribue para manter a instabilidade das familias. Os Cafres militarisados, cuja descripção já foi dada, facilmente se estabeleceram desde remotos tempos e estabelecem ainda hoje nas terras occupadas pelos caçadores e os forçam á cultura. Os vencedores, segundo o costume cafre, attribuem a seu *capitão*, tornado *rei*, a posse do solo.

Fundam novas aldeias e as povoam de captivos, homens e mulheres capturados nos matos, e de fugitivos, que procuram escapar a um senhor e caem sob o dominio de outro.

O rei colloca á frente de suas aldeias seus principaes guerreiros e, de preferencia, os membros de sua parentella, homens ou mulheres. Ha assim, uma continua fermentação de povos em toda a zona ; a instabilidade de todas as aggremiações politicas é completa.

As consequencias de um tal estado de cousas reflectem-se immediatamente na organisação da familia, se este nome se pode dar ao fraquissimo agrupamento pelos laços de sangue por ventura ainda subsistente entre estes negros.

Não sendo mais retidos em torno do *kraal*, porque não possuem mais rebanhos, os pretos da zona central seguem a *mãe*, quando ella se separa de seu homem ou vae morar noutra aldeia. Este laço materno se estende até ás sobrinhas e primas germanas nas familias dos chefes que se arrogam uma certa posse territorial. Mas entre o resto da população quebra-se em cada geração, porque não se apoia em nenhuma posse da terra ; porquanto o rapido *esgotamento* ou *cansaço* do solo, já notado em generos do cultura dirigidos sem o menor methodo, impede a constituição das propriedades particulares originadas do trabalho.

O direito territorial dos chefes é um direito de guerra, repousa no poder militar por elles exercido.

Homem ou mulher, o chefe de aldeia não faz cultivar para si só: o poder de que se acha investido, deve-o a um chefe superior, a quem obedece ; entrega ao capitão ou *kilola* uma parte da collecta ; é até por causa da percepção deste imposto que é investido de auctoridade. O *kilola*, por seu turno, é encarregado especialmente de recolher os tributos das aldeias para os levar ao *rei*. E' uma vasta machina hierarchica destinada a *obrigar o povo a cultivar para os conquistadores*.

Mantidos estes pela cohesão militar, occupam as posições de mando. A população está, pois, dividida em duas classes: uma *inferior*, forçada ao trabalho por ordem alheia, desorganisada pela constituição social qne deve á caça, e uma *superior*, que

força a outra á cultura, dirige-lhe o trabalho e recebe os proventos. Graças á disciplina que a mantem, esta classe substitue facilmente os chefes caçadores, e forma especies de *dynastias* que se conservam no poder pelo rigor. A recepção do imposto tem logar, em todos os gráos, com um enorme apparelho militar e com o barulho ensurdecedor de tamboros.

E' verdadeiramente o senhor que recebe a quota do humildes servidores; estes, delegados dos moradores das aldeias, prostram-se diante do chefe, esfregando-se com o pó do chão. A's vezes o *rei* se resolve a dar uma volta por seus dominios e a receber as contribuições em casa dos subditos.

Emprehende continuamente expedições para punir o atraso, a negligencia ou a recusa do imposto e muita vez toma este pretexto para executar terriveis razzias. O poder do tyrannno sobre seus capitães ou *kilolas* só se mantem por uma disciplina de ferro: a etiqueta é severa e as mais leves faltas são punidas. Só existem duas especies de pena : a mutilação e a morte !

Cumpre notar, afinal, que os negros da região da *mandioca*, costumados á lavoura, foram sempre, em todos os tempos, procurados polos traficantes de escravos. As Antilhas, o Brazil, os Estados Unidos forneceram-se ali dos negros chamados—*Congos*, feios, accrescenta Préville, mas robustos e trabalhadores. Esse mercado está hoje fechado ; e, todavia, a exportação por terra continúa em vasta escala para o Oriente e para outras regiões da propria Africa.

A região, chamada da *banana*, é aquella em que a floresta sub-equatorial africana é mais rude e intensa.

Ahi param os invasores *bantús* ou cafres meridionaes.

Deve existir um grave motivo que, na Africa Central, faz parar aquelles guerreiros e os impede de levarem mais adiante sua colonisação agricola. E' o que se vae vêr.

A região de que se trata, situada debaixo do equador, estendendo-se ao norte e ao sul, mais naquella do que nesta direcção, recebe uma enormissima quantidade de chuva, durante todo o anno e todos os dias. A zona inteira, além de sua proximidade da linha dos equinoxios, está collocada no ponto em que se en-

contram as tres series de inclinações ou declives que formam os grandes accidentes da Africa interior.

A immensa curva-norte, descripta pelo Congo, é determinada pela linha na qual vêm morrer as descidas dos platôs dos desertos do sul, a queda meridional das cumiadas entre Nilo-Congo-Tchad e os ultimos contrafortes da zona montanhosa de léste.

E', por certo, posição que convem a um massiço de matas virgens.

A altura e a dimensão das arvores, no amago da floresta, dão abrigo a uma tão inextricavel vegetação, mais baixa, que se emaranha sob suas sombras; e é tal o cerrado de troncos, ramos, lianas, cipós, matos e folhas; tão espesso o conjuncto de tal agglomeração de páos de todas as formas e tamanhos, que impossivel quasi é a travessia, o que explica a razão pela qual as terras que se avisinham do alto da curva do grande rio não tenham habitantes em grande extensão e tenham ficado sempre fóra das explorações tentadas antes de Stanley e Schweinfurth. Taes difficuldades impediram o passo aos exploradores europeus e aos proprios *bantús*.

Sob o ponto de vista da cultura, consideravel difficuldade origina-se da *falta de estação secca* e vem a ser o pullular continuo das hervas, nomeadamente das altas e fortes gramineas equatoriaes, nas clareiras derrubadas da floresta. As roçagens e sachaduras para supprimir hervas são de nenhum effeito, porque estas, sob a acção da humidade constante entretida pelas chuvas diarias, pullulam e crescem por encanto. São um obstaculo para quaesquer plantações que se quizesse confiar á terra.

Por isso, na região florestal visinha do equador o principal alimento, tirado do reino vegetal, não é devido á cultura e sim fornecido por uma essencia *arborescente*, que é a *banana*.

A região das matas equatoriaes e da banana atravessa a Africa inteira, desde a zona dos grandes lagos proximos ás terras altas de léste, até ao golpho de Guiné. Fica entre as terras congolezas, proprias ao cultivo da mandioca, e as regiões situadas ao norte, nas quaes predomina a lavoura de ce-

reaes. Pode ser dividida, por sua vez, em dois climas differentes.

Nas regiões mais baixas, como são as meridionaes confinantes com as terras da mandioca, domina o regimen florestal puro: nas partes mais altas, nas quaes a região das matas se approxima das montanhas de léste e de oéste, nota-se modificação de clima em sentido mais favoravel á vida.

A zona inferior e puramente florestal constitue um immenso tarritorio de *caça*.

E' a lugubre e phantastica floresta descripta por Stanley, pondera Préville, e a qual o explorador americano attribuiu uma extensão de 840.000 kilometros quadrados sem levar em conta seu immenso prolongamento para o oéste.

Nestas florestas virgens inextricaveis, que parecem sem limites, vagam as hordas ameaçadoras dos selvagens *Avissibas*, dos ferozes *Pahuins*, *Fans* ou *Ossyébas* cujas incursões no Congo Francez e no Congo Portuguez são de vulgar noticia.

Outra raça, curiosissima, ali residente é a dos *Pygmeus*.

As terras mais altas, mais seccas, posto que sujeitas ás chuvas equatoriaes, são proprias para as *bananeiras*, *plantadas* ou *limpas de mato* em vista da *collecta* dos fructos. A' bananeira deve juntar-se outra arvore preciosa, a *palmeira de azeite* (*Elæis guineensis*), productora do conhecidissimo *azeite de dendê* e do, menos vulgar no Brazil, *vinho de dendê* chamados tambem *azeite* e *vinho de palma*. O oleo serve para variados arranjos culinarios; o vinho põe ao alcance dos negros, por um simplissimo trabalho de méra collecta, a bebedeira diaria e geral. (1)

Nestas terras, que devem ser classificadas entre as de *collecta*, a banana e o oleo de dendê constituem o fundo da alimentação, associados a diversos productos espontaneos: inhame, batata doce, milho e á *caça*, facto constante de toda a zona central africana. E' um viver mais facil do que o dos

---

(1) Vide, além de A. de Préville, sobre esta zona — *Um anno no Congo*, por Jayme Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel, Lisboa, 1899; e mais — *As Colonias Portuguezas*, por Ernesto J. de C. e Vasconcellos, Lisboa, 1896; e mais — *A raça negra sob o ponto de vista da civilisação da Africa* por A. F. Nogueira, 1881.

simples caçadores da mata pura e dos bantús do sul, plantadores de mandioca e disciplinados pelo trabalho.

As gentes da zona da banana acham-se organisadas em clans baseados sobre o trabalho da *collecta*.

São curiosos exemplos destes povos com tal organisação os famosos reinos de *Dahomey*, na extrema occidental, e *Mombutú* na extrema oriental da zona de que se trata. São anthropophagos.

Como em toda zona central africana, a familia entre os negros que fazem da collecta da banana a base principal de sua alimentação, apresenta um minimo de cohesão e fixidez; o principio de agrupamento não é para elles a tradicção patriarchal inexistente, é o *trabalho da collecta*, ao qual concorrem utilmente os meninos e as mulheres. Por outro lado, é preciso ser forte para defender, contra os viandantes e os visinhos e principalmente contra o invasor, attrahido pela abundancia, uma safra *sempre pendente*, que não custa a fazer brotar e crescer e que garante fartamente o pão de cada dia. E' mister ser numeroso para ser forte.

D'ahi o agrupamento em grandes aldeias de cabildas que se arregimentam em torno de um chefe, cujo poder é justificado pela necessidade.

A força de cohesão que dá o agrupamento em grande numero não é empregada sómente na defensiva. Comprehende-se bem que um povo dado ao mesmo tempo á collecta da banana e do dendê, á caça do elephante e do buffalo, sempre em armas, sempre prestes para o que der e vier, deve emprehender sem a menor cerimonia expedições contra as nações visinhas. As devastações dos de Dahomey são famosas. Não o são menos os dos de Mombutú. A léste e sul desse reino, nos paizes que margeam o Bomocandi e Kibali, residem negros dados á cultura, possuidores de algumas cabras e sem chefes poderosos. São os *Monfiis* considerados pela aristocracia bananal dos Mombutús como *raça inferior*. Os chefes do pavoroso reino, de permeio com as sortidas para prêar buffalos e elephantes, ordenam amiudadas *razzias* entre aquellas gentes desprezadas. Ao grito de *carne*! *carne*! atiram-se sobre os pobres selvagens e voltam

trazendo cabras e captivos. E, como os de Mombutú, não precisam de auxiliares para suas levissimas culturas, nem desejam de modo algum, para augmentar o numero de seus guerreiros, que individuos estranhos ao clan sejam admittidos a compartilhar da collecta de suas bananeiras e de seus elais, a sorte dos prisioneiros é decidida por outra fórma : *são comidos* ! As ceremonias do sacrificio têm muitos pontos de contacto com as dos selvagens do Brazil. Identico é o hediondo espectaculo dos trophéos de craneos que orlam de lado a lado as longas ruas das aldeias.

Nada é mais adequado para impedir uma sociedade por esse caminho do canibalismo do que a organisação em clan defensivo como essa que é imposta aos negros que vivem da collecta da banana. Esta forma de sociedade é adaptada ao clima equatorial *de uma só estação*, onde a safra dos fructos está *sempre pendente*.

O exclusivismo gerado por este modo de agrupamento, o soberano desprezo para com todo o individuo que não faz parte da cabilda transpiram de tudo e em tudo se fazem sentir. Tal é o caso em toda a região entre os *Akkas*, *Pahuinos*, *Balolos*, *Maneunas*, *U-Gandas*, *Mombutús e Dahomeys* mesmo depois da destruição dos fortes reinos dos tres ultimos povos inglezes e francezes.

A observação dos factos que influem positivamente nas sociedades, pondera ainda o escriptor, dá a explicação das causas de tão estranhos costumes. Comprehende-se a cohesão que liga as sociedades que vivem da collecta, o poder absoluto, extenso, centralisado na mão dos chefes, que sobre ellas se alevantam, a ferocidade e os appetites repugnantes como esses dessa especie de negros. Desde o sopé das montanhas de léste até ao golpho de Guiné, desde os *Mombutús* e *U-Gandas* até os *Dahomeys* e *Yorubas*, o espectaculo é o mesmo: o agrupamento dum grande numero de mulheres em torno dum chefe de casa perpetuamente bebedo de vinho de palma, as razzias de captivos nas regiões proximas ao reino, a policia disfarçada e presente por toda parte, o numero excessivo de funccionarios e a instabilidade de suas posições, a guarda do rei e seus regimentos

de guerreiros e de amazonas, os hediondos trophéos de craneos á roda do paço real emfim, os massacres e sangrentas orgias costumeiras aptas a conservarem o canibalismo em estado tradicional e, por assim dizer, constitucional.

Essas truculentas gentes, que actualmente chegam até estacionar nas vizinhanças do Atlantico, devem sua origem a antigas e formidaveis migrações vindas do oriente atravez das florestas equatoriaes.

A. de Préville falla com segurança de uma numerosa e irresistivel invasão que chegou até ao mar, no seculo XVI. Neste ponto posso vir em auxilio do meu prestimoso guia.

Elle quer se referir á tremenda invasão de 1558 que levantou todo o antigo Imperio do Congo, visitado em fins do seculo XV por Diogo Cão.

De irrupções anteriores áquella fallam os velhos João de Barros, Manoel de Faria e Souza, Ruy de Pina e Duarte Pacheco. Da de 1558 tratam Duarte Lopes, Frei Luiz de Souza, Garcia Mendes, Castello Branco, que eram contemporaneos,

« Depois de estabelecidas relações dos portuguezes com os reis do Congo e seus subditos, escreve Forjaz de Serpa Pimentel consolidando as narrativas de antigos escriptores, depois de estabelecidas relações dos portuguezes com os reis do Congo e seus subditos, invadiram-no em 1558 as tribus selvagens dos *Ajakkas*, *Majacas*, *Mazacas*, *Yakkas*, *Djaggos* ou *Gingas*, as quaes percorriam, guiados por valentes chefes, a Africa Central de léste a oéste, lançando a morte e o exterminio por toda a parte. Chegaram até *Banza N' Bazi* ou *Ambasse* (a S. Salvador dos Portuguezes), onde destruiram tudo até a propria cathedral e os templos christãos que os portuguezes já alli tinham erigido, não encontrando resistencia porque o rei do Congo, a sua côrte, os missionarios, a população inteira da cidade, á approximação dos invasores, se haviam refugiado numa das ilhas que os portuguezes occupavam no Zaire (o *Congo* dos mappas modernos) pouco acima de Bôma e d'onde só sahiram, reconstruindo a capital depois de El-Rey de Portugal ter mandado em seu soccorro uma expedição sob o commando de Francisco de Gouveia, expedição que conseguiu expulsar os Yakkas do paiz, deixando

porém, já o imperio negro do Congo em rapida e progressiva decadencia.» (1)

E' a confirmação completa do facto assignalado por Préville e a perfeita justificação das idéas a que elle chegou por diverso caminho.

Cumpre-me, apenas, accrescentar que de taes truculentos invasores da Africa occidental, a despeito de sua fereza, os negociantes de escravos, os *negreiros* enviaram durante trezentos e cincoenta annos alguns milheiros de exemplares. Que bella acquisição! Que interessantes exemplares da raça *affectiva*!

Poucas palavras mais a respeito dos pretos das regiões do *ocusso* e do *sôrgho* e estará finda esta resenha das gentes africanas que ajudaram a formar a população brazileira no espaço de cerca de quatro seculos.

Comecemos pelos primeiros.

Nas terras baixas de Guiné, a producção em ponto grande da banana e do oleo de palma póde estender-se até ao 7° gráo de latitude norte e chegar em certas paragens até ao 10°; na parte oriental, porém, da vasta região propria para estes productos o 4° gráo norte é, em regra, o limite ao seu desenvolvimento, por causa da altitude das terras. Além do Rio Uellé, acaba a região da *collecta* e entra-se no paiz denominado *Sandeh*, habitado pelos *Niam-Niams*, terriveis barbaros que tomaram parte nas invasões do seculo XVI. O centro do paiz constitue as cumiadas e espigões que dividem os affluentes do Nilo Branco e do lago Tchad e dos do rio Ubanghi. Privados dos rebanhos por causa da tzétzé, privados da banana, do dendê e da mandioca, os Niam-Niams arrojam-se com todo o ardor á caça, abundante na região. Javardos, macacos, esquilos, trepadores varios, concorrem com os elephantes, leopardos, veados e cabras montezes. Mas, nem sempre ha a fartura; ao contrario. Ha estações no anno em que o elephante deixa os platós e embrenha-se nas florestas, onde é difficilimo prêal-o. Os pequenos

---

(1) J. P. de S. Forjaz de Serpa Pimentel — um anno no Congo, pag. 12.

e timidos animaes, por outro lado, espantados na mata, com o barulho feito pelo elephante, quando sopra, se espoja nos brejos, quebra os ramos seccos ao passar, sacode as arvores em que se coça, fogem. A grande e a pequena caça se reduzem consideravelmente.

Os *Niam-Niams* ou *comedores*, atiram-se a tudo: inhames, raizes, comestiveis, cortiços de abelhas selvagens, (cêra e mel), ratos, rans, lagartas...,não esquecendo as formigas de azas (termites) das quaes extrahem um oleo brilhante sem máo gosto. Surge a antropophagia e com ella o costume de comer o fiel companheiro do homem : o cão !...

Nesta zona, porém, desmentindo o facto, sempre notado do reduzido numero das gentes puramente caçadoras, a população é numerosa. Igual desmentido, pondéra o guia que vou seguindo, se nota entre os *Bantús* da região da mandioca e os descendentes de *Gallas* da região da banana. E' que estas plantas supprem fartamente as falhas da caça. Na região, ora estudada, esse papel é representado pela planta chamada pelos abyssinios *dakussa* (*tsada agussa*), conhecido pelos portuguezes, affirmo eu, desde o tempo em que estabeleceram suas primeiras relações com a Ethiopia, em tempos de D. João 2º, denominada por elles, imitando o termo abexim, ou *tocusso-tacussa*. Os francezes chamam-lhe *eleusine*, conservando-lhe o nome scientifico (*eleusina-coracana*) porque só a conhecem pelos livros. Os negros trouxeram o tocusso ao Brazil, em cujo norte existem plantações delle (1).

E' uma planta da familia das gramineas, não da tribu das *panicéas* e sim da das *chloridéas*. E' o trigo do Sandeh; mas, um trigo pobre em amidon e qualidades nutritivas; é recurso ali dos caçadores, tanto mais quanto sua cultura é facillima e póde ser feita quasi exclusivamente pelas mulheres. Cada um tem que tomar cuidado de sua colheita e por isso estabelece-se no meio das suas culturas. Não existem cidades nem aldeias; cada logarejo contém duas ou tres *familias*, isto é, duas ou tres pa-

(1) Vide Caminhoá — *Botanica*.

lhoças, em cada uma das quaes vive uma mulher com os filhos, e, mais, a casa do marido. O paiz é cheio de numerosos contrafortes que partem das montanhas de léste, separados por valles florestaes, perfeitamente intransponiveis e defensaveis.

Com tal disposição natural dos logares, a acção dissolvente produzida pelo trabalho da caça tem formado um reiniculo ou vice-reiniculo de cada um desses planaltos. E' uma multidão de pequenos povos governados com o mais infrene despotismo por pequenos chefes. Rei (*bié*) ou vice-rei (*bainki*), o chefe traça para si uma vasta propriedade, cultivada por suas mulheres que são numerosas, e por escravos tirados de raças submettidas. A *Mbanga*, residencia do regulo, se reconhece logo entre as diversas cabanas, espalhadas no plató, pelos numerosos escudos suspensos nas visinhanças, nas arvores ou em postes, pelos sons das cornetas de marfim, pelo retumbar do grande tambor suspenso na praça. Alguns guerreiros de escol noite e dia, ás ordens do senhor, montam guarda nesta praça cercada pelas residencias reaes. Cabanas circulares com tectos conicos d'altura excepcional servem para morada do rei, de cada uma de suas mulheres, de corpo de guarda, de thesouro e de celeiros. E' o rei que espreita a apparição dos bandos de elephantes, faz dar pelo tambor signal da batida e apodera-se por isso de todo o marfim e metade da carne. Conduz frequentes expedições de guerra contra as aldeias; dá o exemplo da cultura, fazendo produzir seus campos, comendo o tocusso e offertando a seus hospedes e visitantes a excellente cerveja feita daquelle grão. E' quem faz os casamentos.

Quando alguem se quer casar—faz o pedido ao resito, que lhe arranja mulher a geito. Os paes da noiva não são consultados, nem recebem nada do futuro genro. A explicação desta singularidade, em desaccordo com o que se passa em toda a Africa, provém de ser a mulher votada ao trabalho de cultura, cuja iniciação e superintendencia geral pertence ao rei, e nesta qualidade de alto patrão dos operarios agricolas, que são as mulheres, arroga-se o direito de collocal-as como lhe parece conveniente. Estes reis são conquistadores, que se consideram

verdadeiros donos de seus subditos, formam verdadeiras dynastias e exercem um poder rigorosamente despotico!

« O chefe *Mukia* (um dos taes regulos do Sandeh visitado pelo moderno viajante grego Potagos) o chefe *Mukia*, escreve o viajante citado em Préville, mandou chamar os homens que deviam me acompanhar; tendo-os atirado por terra, bateu-os desapiedadamente, ordenando-lhes o combaterem até a morte, se preciso fosse, por mim e por seu irmão mais moço que ia acompanhar-me em seu logar. Ajuntava que se elles nos abandonassem, fal-os-ia morrer, a elles, a suas mulheres e a seus filhos...

O mêdo que inspiram taes regulos, ajunta outro viajante, o Dr. Schweinfurth, tambem referido no meu guia neste assumpto, o terror que inspiram a seus subditos é inacreditavel; conta-se que, no só intuito de lembrar o direito de vida e de morte de que se acham investidos, escolhem uma victima na multidão, lançam-lhe um laço ao pescoço e abatem-lhe a cabeça com a sua propria mão!...E' mais um traço da crueldade negra que parece apta a esclarecer a grande affectividade de que são dotadas essas gentes.

Mais duas ou tres paginas a respeito das populações da região do *sôrgho* e estará completo este inquerito sobre os africanos pretos, caudalosissima fonte de que se alimentou a formação de varios povos americanos.

Em toda a região da *tzétzé*, a caça, substituindo o trabalho pastoril, forma, sob o ponto de vista social, pondera ainda Préville, uma especie de téla geral na qual se vêem desenhar as modificações occasionadas por outras influencias.

Nas regiões, já percorridas, da *mandioca*, da *banana* e do *tocusso*, a humidade do clima e a curteza das estações seccas desenvolvem a vegetação arborescente de preferencia a qualquer outra; geram a *floresta* e dão, *ipso facto*, á caça a preferencia sobre todos os outros modos de vida.

Essa região, porém, tem um limite caracterisado no norte da zona central, pela parada dos povos anthropophagos e de suas culturas de tocusso. Ao sahir das florestas virgens e das bananeiras, a recolta do *mão trigo dos caçadores* é já indicio da mo-

deração das estações humidas que dão ao grão tempo de se formar. O clima melhora progressivamente no sentido da reducção da humidade ; a mata cede o passo a cultura até as fronteiras dos grandes desertos septentrionaes, onde se torna ella de novo impossivel, por motivos oppostos aos da região florestal. A cultura preponderante, na zona de que se trata, é o *sôrgho* (*dourah*), tambem chamado milho da India e milho de Guiné. E' o cereal dominante na Africa e Asia, em toda a immensa área comprehendida entre as terras equatoriaes e os desertos seccos que atravessam essas duas partes do mundo. Em toda essa enorme porção da terra o milho da India póde ser considerado como a base da alimentação vegetal do homem. Entre os proprios pastores arabes do Soldão o pão ou bolo de sôrgho é de extrema importancia, quanto mais entre as populações pretas privadas de gados ainda por causa da terrivel *tzêtzé*.

A primeira consequencia das condições do logar vem a ser: pela ausencia do pastoreio e da caça como meio seguro de existencia, os homens não podem entregar-se senão á cultura ; trabalham nos campos com suas mulheres e filhos. A polygamia illimitada em uso entre os caçadores não tem mais razão de ser, o numero das esposas entre estes povos agricultores parece reduzir-se a tres. O laço social que reune as familias é *baseado nas necessidades da cultura*.

O trabalho determina então a reunião em aldeias, e faz apparecer o chefe natural nesses pequenos clans.

Entre os chefes de familia que vivem separados uns dos outros cada um em sua cabana, a massa é imprevidente. Depois da collecta, durante a estação secca em que nada se tem a fazer, o maior numero desses pretos vive largamente sem a menor economia. As mulheres batem no pilão durante todo o dia e assam continuamente os bolos de massa. Enorme quantidade de grão que deveria durar até á colheita seguinte, é posta a fermentar para a fabrico de uma grande provisão de cerveja. Vive-se a beber, a mandriar, a jogar, e antes do fim do anno os grandes potes da predilecta bebida estão vazios e até os grãos que serviam de semente acabados. Surge a necessidade, a penuria. Come-se, então, toda a casta de alimarias.

Quando volta a sazão das chuvas e o tempo de proceder a novas plantações, a maioria dos negros, nem sequer possue sementes para plantar em suas roças. E' quando intervem o indispensavel *patronato*. (1) Algum velho economico empresta aos esbanjadores sob condições vantajosas. O devedor torna-se por um certo numero de dias servo do credor, que, tendo sabido guardar grande cópia de sementes, tem necessidade de braços supplementares para bem utilisal-a.

O velho, quando é previdente, está em condições de economisar, o numero de boccas em sua casa tem diminuido com o estabelecimento dos moços que vão fazer vida á parte; em sua provisão de grãos ha um *stock* disponivel; e, quando tem casado filhas, a moeda em ferros de enxada, pás e cavadores (é a moeda da terra) está agglomerada em seu thesouro. Surge-lhe a clientella de todos os lados; os seus devedores, que se tornam outros tantos jornaleiros e servidores, cercam-no.

Seu prestigio augmenta. Acreditam que entretem relações com o *feitiço* do sitio. (2)

Nas proximidades da aldeia avulta uma moita de mato, ou, ás vezes, uma grande arvore, escapa da queimada, por cuidadoso *asseiro*, e cercada d'um parapeito de terra. E' o templo do *feitiço*. Depois do trabalho do dia e a refeição da tarde, os habitantes da aldeia, sentados á porta de suas cabanas, fumando enormes caximbos, gozam da fresca do crepusculo. De repente, fortes barulhos fazem-se ouvir do lado do *bosque sagrado*. Todas as vistas se voltam para lá. Luzernas movediças, cabeças medonhas, vultos ameaçadores apparecem. A's vezes uma voz sinistra se escuta, denunciando um furto, ou qualquer outro crime com tremendas imprecações e ameaças aos culpados. E' o ferreiro da aldeia, que, por ordem do velho chefe, seu principal

---

(1) *Patronage* é o termo francez; significa, é claro, a acção protectora do patrão; póde-se tambem traduzir por *protecção*, *patrocinio*, *padroado*. Escreveria, no caso do texto, *patronagem*, se não tivesse medo da furia purista que se apoderou agora dos aristarchos do Rio de Janeiro.

(2) *Fétiche* é o termo francez, tirado do nosso *feitiço*. E dizer que de torna viagem, tem sido traduzido por *fetiche!*

cliente, simula a apparição do feitiço. Na manhan seguinte encontrará perto do bosque sagrado as offertas dos individuos amedrontados: cabaças de mel, gallinhas, etc.

Tal é um dos processos de governo do velho rico ou *myeré*.

Um *myeré*, se é só n'uma aldeia, ou os *myerés* reunidos em conselho quando ha diversos, formam o poder publico da terra.

Esses *myerés* são simples *patrões* necessarios; porque têm a sufficiente previdencia e salvam a população, todos os annos, da fome. Em comparação aos chefes de tantas e tantas outras gentes africanas, que foram estudadas, constituem uma bella excepção. Mas, a medalha tem reverso, pondéra, afinal, o illustre analysta.

Para percebel-o, basta levar um pouco mais longe a observação dos factos, concernentes á vida publica entre os negros do sôrgho.

A familia do *myeré* participa da sorte commum a todas as da aldeia, que são perfeitos typos da familia instavel: os filhos estabelecem-se á parte desde a mocidade, e nenhum delles herda exclusivamente a posição criada pelo pae em seus velhos dias.

A situação patronal instavel é periodicamente desfeita pela morte. E ainda mais radicalmente é destruida entre esses negros, do que n'outras sociedades que têm o mesmo regimen, porque elles nem ao menos possuem, como proprio, o solo que cultivam ou mandam cultivar. Nenhuma influencia séria portanto, se póde perpetuar na aldeia e menos ainda estender de uma aldeia a outras, ligar entre essas minusculas sociedades esparsas as relações que póde criar e manter a existencia de uma aristocracia rural, que transmitta integralmente a herança paterna a uma serie de herdeiros escolhidos, adestrados no governo dos negocios locaes. Por isto as aldeias da região do sôrgho são constituidas isoladamente e a raça que as habita desconhece todo liame nacional.

Nenhuma cohesão, nenhum accôrdo, existe entre ellas; a região inteira está dividida em pequenas communidades independentes que vivem entre si em uma completa anarchia. Por isto, ainda facil, foi aos arabes vaqueiros das fronteiras o fundarem no sul dos seus desertos a multidão de sulta-

natos alli existentes, juntando milhares e milhares de aldeias negras submettidas a tributo e a razzias de escravos. E eis porque na zona central africana a região do sôrgho foi sempre e é ainda hoje o principal theatro do trafico dos negros. Homens, mulheres, e até os meninos habituados á cultura são procurados e assaltados em massa para os trabalhos agricolas dos oasis do grande deserto quando não são nas proprias aldeias reduzidos á mais dura escravidão. A raça dos *Bongos*, dos *Mitus*, dos *Belandas* tem quasi desapparecido devido a uma exploração desenfreada e a desvastações inauditas.

Os escravos *Bambarras* figuraram outr'ora em avultado numero á bordo dos navios negreiros carregados para a America. Cultivam hoje os campos do Dahomey e os oasis do Adar e de Marrocos. Os arabes e seus mestiços musulmanos, os reis pretos da costa de Guiné exploram estas populações, cujo fraccionamento paralyza n'ellas toda resistencia. E esse fraccionamento é a consequencia d'uma constituição social que leva á instabilidade de todas as posições. Tal é e tem sido durante dezenas e dezenas de seculos o estado real das populações negras da Africa.

O grande sociologo francez, nas precedentes paginas resumido e condensado, attribue tão deprimente situação ao que elle chama a grande singularidade das gentes negras : não haverem em parte alguma da terra e em tempo algum *da historia chegado a conhecer a organização patriarchal da familia*.

Para a escola de Le Play é a excepção unica conhecida: todas as raças aryanas, semitas, uralo-altaicas, mongolicas, todas, até as americanas das Montanhas Rochosas, Mexico e Perú, passaram por um organisador periodo patriarchal; as gentes pretas nunca...

A essa circumstancia finalmente attribue o illustre scientista o que denomina o grande facto social africano: o trafico de escravos desde a mais remota antiguidade até aos dias de agora...

Depois vêr-se-ha a consequencia de tudo isto na psychologia geral dos brazileiros.

---

# A CAPITANIA DO CAMUTÁ

PELO

DR. MANUEL DE MELLO CARDOSO BARATA

Socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

Publicando a *Capitania do Camutá*, estudo devido á competencia do illustrado consocio Dr. Manuel de Mello Cardoso Barata, a Commissão de Redacção archiva nas paginas da *Revista* mais um curioso trabalho do modesto, mas proficiente historiographo paraense.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

# A CAPITANIA DO CAMUTÁ

(BREVE NOTICIA HISTORICA)

Faz hoje 270 annos que falleceu em Villa Viçosa de Santa Cruz do Camutá, aonde fôra á procura de melhora de saude, o primeiro governador e capitão general do Estado do Maranhão (1626-1636), Francisco Coelho de Carvalho, que foi sepultado na igreja de S. João Baptista, matriz daquella povoação. Era elle filho de Feliciano Coelho, antigo governador de S. Thomé e, depois, da Parahyba (1595), e commendador da Villa de Cêa; e de sua mulher D. Maria Monteiro.

Antes de tomar posse do governo do Estado, Francisco Coelho de Carvalho militára em Pernambuco contra os hollandezes.

Autorisado pelo alvará de 19 de março de 1624 (1) e carta

(1) Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem que por justas conçederações do meu seruiço que me mouerão Hey por bem que francisco Coelho de Carualho, que tenho nomeado por gouernador do Maranhão, com parecer do Prouedor de minha fazenda daquella conquista, possa Repartir as terras, e Capitanias daquelle Estado, aos pouvadores e cultivadores que pedirem, sendo pessoas de sustancia, E cabedal, que cumpre serem taes para Beneficio das ditas terras, e capitanias, E com obrigação de haverem de pedir comfirmação dellas no Conselho de minha fazenda dentro de dous annos primeiros seguintes, E este se cumprira inteiramente como se nelle comthem, o qual valerá como Carta, e não passará pela Chancellaria sem embargo das ordenações do segundo Liuro, numero trinta E noue, quarenta, que despoem o contrario. francisco da Breu o fes em Lisboa a dezanoue de Março de seis centos e vinte quatro, Diogo Soares o fes escrever.» (Carta de doação da capitania do Camutá a Feliciano Coelho de Carvalho, 1637. Chancellaria de Felippe III, Liv. 35, fol. 95, no Archivo da Torre do Tombo. Por copia, que possuimos.

régia de 14 de maio de 1633 (2), Francisco Coelho concedeu a capitania do Camutá a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho, que, tendo vindo com elle de Portugal, servira no Maranhão e Pará, e commandára a expedição mandada em 1632 contra o forte inglez de Cumaú, tomado de assalto, na noite de 9 de julho desse anno, pela intrepidez do capitão Pedro Baião de Abreu. A carta de doação dessa capitania foi-lhe passada em 14 de dezembro de 1633 (3), em compensação da do Caeté, que lhe havia sido doada pelo mesmo governador, seu pae, em 1627.

Por carta de 25 de maio de 1622, Felippe III fez mercê a Gaspar de Sousa, que fôra governador geral do Brazil (1613-1616), de « huma capitania nas terras da dita conquista do Maranhão ou Pará, conforme ao sitio e parte que elle escolhese e com a mesma Jurisdição e obrigam com que forãm concedidas as outras capitanias do Estado do Brazil pera que beneficiase e fizese povuar, da qual merce lhe passou portaria em 22 de agosto do dito anno, com declaração que com ella se prezentaria sua nomeação authentica do sitio e parte que escolheso para a dita capitania de que se lhe passaria carta de doação...» (4). Fal-

---

(2)«... e as mais capitanias desse Estado E do Pará se repartirão logo a particulares que tenhão cabedal para as pouoar e cultiúar, Reduzindoas ao menor distrito para que os donatarios, a que se fiser merce dellas, possão milhor cumprir com suas obrigações, principalmente com a da fortificação, dandosse huas a pessoas que por merce minha tenhão pormeça dellas, comforme seus despachos, e procedendosse em se repartir as mais comforme as ordens que nos estão dadas, e ao que fica dito.» (Idem, ibidem.)

Conseguintemente, não tem razão Varnhagen, quando diz que «Ao ter conhecimento dos planos de Bento Maciel, ácerca do estabelecimento de novas Capitanias no Estado, assentou o governador (Francisco Coelho de Carvalho) que poderia dôar desde logo duas, uma ao mencionado seu filho (Feliciano Coelho de Carvalho), e outra ao seu irmão Antonio Coelho de Carvalho, desembargador do Paço, — fundando-se, para isso, abusivamente, no disposto em húas provisões régias (o alvará ou provisão de 19, e não de 17, de março de 1624 e a carta régia de 14 de maio de 1633, mencionados), que o autorisavam a dar *terras de sesmarias*.»

(Hist. Geral do Brazil, 2ª ed., t. II, p. 711).

(3) « Dada nesta Cidade de são Luiz do Maranhão sob meu signal E senete de minhas armas aos quatrose dias do mez de Dezembro. Antonio Gonçalves teixeira, tabalião a fes de mil e seis centos e trinta e tres annos. O governador francisco Coelho de Carualho.» (Carta de doação, citada).

(4) Carta de doação da capitania do Caeté a Alvaro de Sousa. Chancellaria de Felippe III, Liv. 27, fol. 82, no Archivo da Torre do Tombo. Por copia, que possuimos.

leceu porém Gaspar de Sousa, sem que tivesse escolhido as terras que deviam constituir a capitania promettida, Alvaro de Souza, seu filho mais velho e herdeiro da sua casa e dos seus serviços ao rei, fez petição, em 10 de outubro de 1633, dizendo que « em conformidade da dita merce e sentença de Justificação lhe fizesse merce mãodar passar doação da dita capitania... e declarou que elle escolhia para a dita sua capitania as terras que jazem desde os Rios tury athe o Rio cayte.» (5) A' vista disto foi-lhe passada a carta de doação da capitania do Caeté, em 13 de fevereiro de 1634 (6), ficando portanto sem effeito a doação dessa capitania anteriormente feita a Feliciano Coelho.

Da aldeia de Santa Cruz do Camutá fez Feliciano Coelho cabeça da sua capitania, como lhe fôra determinado por seu pai na carta de doação, « por ser o lugar mais defensauel de todos que ha nas ditas terras », e deu-lhe o titulo de Villa Viçosa de Santa Cruz do Camutá, em 1635. Erigiu-lhe a modesta igreja matriz, já referida, sob a invocação de S. João Baptista, e estabeleceu um engenho para fabricar assucar (7).

O primitivo assento dos indios dessa aldeia, os tupinambás, não foi esse, como se tem dito. Mas, deixemos por agora de lado este ponto, que nos levaria mais longe do que desejamos. Basta dizer que elles foram para ahi mudados em 1620, de outro sitio, fóra do rio Tocantins ; e á sua nova aldeia se continuou a dar o nome de Camutá, da sua primeira situação. Foi então a nova aldeia missionada pelo padre capucho de Santo Antonio, Fr. Christovam de S. José, que nella ergueu uma cruz de madeira, donde lhe veiu o nome de Santa Cruz do Camutá. Passou depois (1643) á administração dos frades carmelitas ; destes, a dos jesuitas (1655), que foram substituidos pelos capuchos da Piedade

---

(5) Idem, ibidem.

(6) « Dada nesta cidade de lixboa a treze dias do mez de fevereiro luis de cerueira a fez anno no nacimento de nosso senhor Jessu christo de mil seis centos e trinta e quatro annos.» (Idem ibidem).

(7) A principal cultura e lavoura da terra era o tabaco de que se faziam annualmente cerca de dois mil rolos, ou quatro mil arrobas. A canna de assucar dava em grande abundancia, como tambem algodão, urucucú e laranjas. Nas cercanias da cidade de Belem havia então dois engenhos. Não se fazia, porém, assucar por falta de caldeiras e outros utensilios; fazia-se aguardente.

1693); e, finalmente, depois de remettidos estes para Portugal (1759), passou ella a ser parochiada pelos mercenarios.

O P.e José de Moraes (8) refere que, sendo a aldeia assolada por uma epidemia de bexigas, o padre jesuita Manuel Nunes a mudara para o sitio de Parajó, que é o da actual cidade de Camutá, segundo Candido Mendes (nota ao texto daquelle auctor), a qual foi elevada a esta categoria por lei provincial n. 145, de 24 de outubro de 1848. Não nos diz José de Moraes o anno, em que se fez a mudança. Mais de um missionario jesuita daquelle mesmo nome entraram no Pará, de 1655 a 1680, tendo sido um delles companheiro do P.e Antonio Vieira e reitor do collegio desta missão (1655).

Pelo que podemos conjecturar, parece que a aldeia fôra para alli mudada pelos annos de 1670—1690.

O logar abandonado ficou desde então denominado «*Camutá-tapera*».

Pouco depois da morte do governador, seu pai, partiu Feliciano Coelho, em outubro de 1636, para Lisboa, onde requereu e obteve a confirmação da doação da sua capitania, por carta de 26 de outubro de 1637 (9).

No dizer dessa carta, a capitania do Camutá «eram as terras que ha Entre o Rio Pará (Tocantins) e o primeiro Braço do Rio das amasonas (Xingú), com as legoas que ouver do estreito que oie chamão do Camutá atte sahir ao Rio Corupá (costa de de Gurupá, margem direita do Amazonas), que podem ser quarenta legoas, pouco mais ou menos, por Rumo direito, e por o dito rio do Corupá assim para o de paranahiba (Xingú) as legoas que costumão ter todas as capitanias de que tenho feito merce naquellas terras damerica, Respondendo esta arrumação pello Rio do Pará (Tocantins) assima para o sul pella parte

---

(8) «Historia da Companhia de Jesus, in Memorias para a Historia do extincto Estado do Maranhão, por Candido Mendes de Almeida, T. I, p. 499—500.

(9) « ... Dada nesta cidade de Lixboa, aos vinte seis dias do mez de outubro, Bertolameu da Raujo a fez Anno do Nassimento de Nosso Senhor Jessu Christo de Mil e seis centos E trinta e sette.. Affonso de Barros Caminha a fez escrever El Rey. Concertada Manoel Godinha da Silva. (Chancellaria de D. Fellipe III, Livro 35, fol. 95. Archivo do Torre do Tombo, Por copia que possuimos).

de loeste onde se acaba o lemite que eu tenho nomeado para a Capitania do Pará. . .

Bem assy mais serão do dito feliçiano Coelho de Carualho e seus suçessores as Ilhas que ouuer na maneira assima dita atte dez Legoas ao Mar na frontaria E de marcação das ditas quarenta Legoas de costa (frente) de sua Capitania, as quais se Entenderão medidas pella maneira que fica dito e emtrarão pello certão e terra firme a dentro pello modo assima dito, E dahy por diante tanto quanto poderem emtrar E forem de minha conquista daquella terra...».

Por esta delimitação se vê que a capitania de Feliciano Coelho abrangia o vasto tracto de terras comprehendido entre a margem esquerda ou occidental do rio Tocantins e a direita ou oriental do Xingú. A sua costa ou frente era a face septentrional desse continente, desde a Ponta de Tatuoca, de Jupatituba, do Limoeiro ou do Frechal (nomes que se lhe tem dado), extremo da margem occidental da foz do Tocantins, até o rio das Areias (10), hoje Marajó-miri ou Marajoi, affluente da margem direita do Amazonas, tres leguas superior á boca do canal de Tajipurú que demora doze leguas abaixo da cidade de Gurupá.

---

(10) «...Tambem aqui advirto ao leitor que passando pelo rio Limoeiro, fazendo-se uma linha imaginaria até o rio das Areias, tudo o que fica a mão direita era pertencente ao Barão da Ilha Grande (donatario da capitania da ilha Grande de Joanes), e o que fica á mão esquerda tocava ao donatario do Camutá, Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho (o quinto e ultimo donatario), cujas terras começão da boca do rio Tocantins até o rio das Areias, por costa, com algumas ilhas, e quarenta leguas para o certão... Do Arucará (Portel), se seguissemos a costa da terra firme, poderiamos ir sahir á boca do rio das Areias, ao largo do Gurupá... E sahindo nesse famoso rio (Amazonas), objecto da nossa descripção, a poucos passos topamos, á mão esquerda, com a boca do rio das Areias...» (Pe. José de Moraes, *Hist. da Comp. de Jesus*, in *Memorias para a Hist. do extincto Estado do Maranhão*, T. I, pp. 501—502).

«Navegando já pela Costa austral do rio das Amazonas acima se atravessarão pela ordem seguinte as bocas do igarapé das Areias, do rio Picuruí, e do iguarapé das Aningas, até aportar em a villa e fortaleza de Santo Antonio de Gurupá, que fica treze leguas acima da boca superior do Tajepurú.» (João Vasco Manoel de Braun. *Roteiro chorographico*, 1784).

«O rio das Areas, que desagúa no Amazonas junto á entrada septentrional do Estreito Taygipurú, he navegavel por largo espaço atravez de matos criados em terreno plano, povoado de caça.» (Aires do Casal, *Corographia brasilica*, 1817 T. II, pp. 304—305).

O que então se chamava « *estreito do Camuta*» é o canal que corre entre a supra determinada costa e as ilhas adjacentes, atravessando as bahias dos Bócas ou de Oeiras, de Portel e de Melgaço, donde sae com o nome de Tajipurú, e vai desembocar no Amazonas. Essas bahias são alimentadas pela conjuncção dos rios Cupijó, Araticú, Panaiva ou Panaúa, Jacundá, Pacajá e Uanapú ou Guanapú, e muitas igarapés ou ribeiros, que do continente do Camutá surgem pela margem meridional dellas.

A linha de fundo da capitania devia correr, de um lado, pela margem esquerda do Tocantins acima, até o limite da capitania do Pará (margem direita), que era o primeiro salto deste rio (a cachoeira das Guaribas, cincoenta leguas acima da sua foz); de outro, pela margem direita do Xingú « as legoas que costumão ter todas as capitanias de que tenho feito merce naquella costa damerica ». (11)

Esta capitania comprehendida assim as duas capitanias em que Bento Maciel Parente, no seu conhecido « *Memorial* », havia proposto a divisão dessas terras, que elle considerava ilhas : uma, entre os rios Tocantins e Pacajá, com vinte leguas de largura e quarenta de comprimento ; outra, entre este ultimo rio e o Xingú, com vinte leguas de frente e quarenta e cinco de fundo.

Feliciano Coelho não tornou de Lisboa á sua capitania, cujo governo confiou a seu loco-tenente e capitão-mor Cipriano Maciel Aranha.

Succedeu-lhe, em 1646, na donataria da capitania seu irmão Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, que foi nono governador e capitão general do Estado do Maranhão (1667-1671).

Ao terminar o seu governo, em 1671, Antonio de Albuquerque mandou exhumar da igreja de S. João Baptista do Ca-

---

(11) Equivocou-se Varnhagen, dizendo que esta capitania «devia começar dos confins da capitania do Pará ; confins que em 13 de abril de anno (*1633*) foram decretados ser na 1ª caxoeira do Tocantins, devendo a doação chegar até as terras dos Tapuyussus » (Obr., t. e. p. cit.)

Os confins da capitania do Pará, ou a primeira cachoeira do Tocantins, era tambem o limite sul ou do fundo da capitania do Camutá. As *terras dos Tapuyussus* ou, antes, o rio dos Tapuyussus (Curupatuba), margem esquerda do Amazonas, era o limite da capitania do cabo do Norte, de Bento Maciel Parente, e não da do Camutá.

mutá os restos mortaes de seu pai Francisco Coelho de Carvalho, e os levou comsigo para Lisboa.

Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho veio a succeder tambem na donataria da capitania de Cumá, no Maranhão, por ter casado em segundas nupcias com sua prima D. Ignez Maria Coelho de Carvalho, filha e herdeira do desembargador Antonio Coelho de Carvalho, a quem a dita capitania fôra doada por seu irmão o governador Francisco Coelho de Carvalho, por carta passada na cidade de Belém em 12 de junho de 1627, e confirmada por Philippe III, por carta « Dada nesta cidade de Lisboa aos quinze dias do mez de Março do Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil seis centos trinta e novo». A doação da capitania de Cumá foi confirmada em D. Ignez Maria Coelho de Carvalho por carta de 6 de outubro de 1648.

As duas capitanias, de Camutá e de Cumá, ficaram assim reunidas no senhorio de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho.

A este succedeu na donataria das duas capitanias seu filho Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, que falleceu a 14 de abril de 1720, em Lorvão, comarca de Coimbra (12).

Por este donatario foi concedido á Camara do Camutá uma sesmaria de terras, para seu patrimonio, por carta de data de 27 de maio 1713, cujo auto de posse foi lavrado em 20 de novembro do mesmo anno.

Tendo fallecido sem filhos, deixou instituido por testamento seu universal herdeiro a seu irmão segundo, Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho (segundo do nome), a quem foi passada carta de confirmação das duas capitanias em 2 de novembro de 1722. Foi este Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho decimo segundo capitão-mór do Pará (1685—1690) e decimo quarto governador e capitão general do Estado do Maranhão (1690—1701).

Por patente de 7 de março de 1709, foi nomeado governador do Rio de Janeiro. Exercia elle este cargo, quando, sendo creada, por carta regia de 9 de novembro daquelle anno, a capitania de São Paulo e Minas do Ouro (Minas Geraes), até então

---

(12) *Gazeta de Lisboa*, n. 18, de 2 de maio de 1720.

annexada á do Rio de Janeiro, foi elle nomeado governador e capitão general da nova capitania, por carta da mesma data e patente de 23 de novembro do mesmo anno. No seu governo foram creadas (1711) as villas de Ribeirão do Carmo, Villa Rica e Villa Real do Sabará, e elevada á categoria de cidade a villa de São Paulo (1712). Chegando-lhe a noticia da invasão do Rio de Janeiro pela esquadra de Dugay-Trouin, marchou á frente das suas tropas em soccorro da cidade, que encontrou já abandonada pelo seu governador, Francisco de Castro Moraes, acampado com as forças da guarnição no sitio do Engenho-Novo.

Este havia assignado a capitulação imposta pelo almirante francez, no dia 10 de outubro de 1711, vespera da chegada de Antonio de Albuquerque.

Voltando á sua capitania, passou o governo della a D. Braz Baltazar da Silveira, no dia 23 de agosto de 1713, e tornou ao Rio de Janeiro.

D'aqui partiu, por via da Bahia, para Lisboa, aonde chegou a 7 de março do anno seguinte, depois de ter resistido victoriosa ao ataque dos piratas de Argel, a náo N. S. do Carmo, em que ia de viagem. Foi depois nomeado governador de Angola, cujo governo exerceu desde 22 de março de 1722 até 5 de abril de 1725, em que alli falleceu, e foi sepultado na igreja dos padres capuchinhos.

Succedeu-lhe nas duas donatarias seu filho mais velho Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho (segundo do nome), a quem foi confirmada a doação por carta. « Dada em Lx^a^ Occi^al^ aos vinte e quatro dias do mez de março Anno do nascimento de N. Sr. Jezu Christo de mil setecentos trinta e cinco. »

Foi o seu ultimo donatario.

Os melhoramentos da capitania nenhum cuidado mereceram aos seus donatarios ou locotenentes, que se limitavam a colher o fructo da terra pelo braço do indio servo, objecto de continua disputa entre os donatarios, os capitães generaes e os missionarios. A carta regia de 3 de março de 1684 determinava ao governador Francisco de Sá de Menezes « que não tire Indios da Capitania do Camutá... », e a de 17 de janeiro de 1699 advertia ao superior das missões que « tenhaes entendido que a

jurisdição chamada temporal, que se vos concedeo se não entende em forma que por virtude della fiquem os Indios das aldeas das Capitanias do Camutá e Cumá, de que he Donatario o dito Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho isemptos da sua jurisdição, nem para que possaes de algum modo impedir seus mandados, que sempre se prezumem justificados, e quando acheis o contrario o deveis fazer prezente ao dito Donatario, ou ao seu Capitão Tenente, por modo de requerimento, e não de jurisdição, para que vos defira como for de justiça, e não vola fazendo recorreis a mim para rezolver o que for servido, porque desta forma se evitarão estas contendas, e inconvenientes...». Em 1731 era tal o desamparo da villa do Camutá, que nem egreja, nem casa de camara e cadeia tinha; propondo-se por isso um morador do logar, Bento Bonito Vamzeller, a edifical-as á sua custa, pela recompensa de postos de commando. Disto faz menção o curioso documento, que transcrevemos:

> «Dom João, etc. Faço saber a vós Governador, e capitam General do Estado do Maranhão que vendose o que me escreveo o Bispo do Pará em carta de onze de septembro do anno passado, cuja copia com esta se vos emvia, assignada pelo secretario do meu conselho ultramarino, sobre a total ruina, e miseravel estado, a que se acha reduzida a Villa do Camutá, e o offerecimento que fez Bento Bonito Banzeler (Vanzeller) para edificar a Igreja da mesma Villa a sua custa, e fazer casa da Camera e cadêa pondo todos os materiaes necessarios, mandandolhe eu dar somente os officiaes precisos com condição de o prover no posto de capitão-mor da ordenança daquella capitania, e de lhe dar a Administração da Aldea de Indios, que se fundou junto da dita Villa em sua vida e de seu filho. Me pareceo ordenarvos informeis ouvindo o Donatario da Villa, e o capitão mor actual interpondo o vosso parecer. El-Rey nosso Senhor o mandou pellos Doutores Manoel Fernandes Varges e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda, conselheiros do seu conselho ultramarino, e se passou por duas vias. Dionysio Cardoso Pereyra a fes em Lisboa occidental a

quatro de Janeyro de mil setesentos e trinta e dous. O Secretario Manoel Caetano Lopes de Laire a fes escrever ».

Não sabemos se Vanzeller obteve despacho favoravel, e se fez as obras propostas; não encontramos documento que nos esclarecesse.

Tendo D. José I resolvido reunir aos bens da coroa todos os dominios ultramarinos, doados pelos reis seus predecessores a alguns particulares, foi extincta a capitania do Camutá e encorporada na coroa, como tambem a do Cumà, por carta regia do 1 de junho de 1754, por meio de uma indemnisação paga a Francisco de Albuquerque Coelho de Carvalho, em pensão annual de tres mil cruzados.

Belém do Pará, 15 de setembro de 1906.

# REFLEXÕES SOBRE O CONCEITO DA HISTORIA

PELO

DR. PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LESSA

Socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

Reproduzindo neste tomo da *Revista* o trabalho do consocio Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa, já publicado alhures, a Commissão de Redacção teve em vista archivar nestas paginas mais uma demonstração superior do eminente homem de letras, permittindo a sua leitura aos que não puderam ainda apreciar as esclarecidas considerações sobre o conceito da Historia e aos que desejarem de prompto relel-as.

*(Nota da Commissão de Redacção.)*

# A HISTORIA ANTES DE BUCKLE

Na Grecia e em Roma, consistia a missão do historiador em narrar os acontecimentos memoraveis. Obra d'arte, e não de sciencia, a historia se escrevia geralmente para perpetuar, encarecendo, os feitos militares, ou politicos (1); e seu principal merecimento estava em reproduzir tradições e chronicas, muitas vezes infieis, sob os primores litterarios do estylo descriptivo.

Dionysio de Halicarnaso nota uma certa semelhança entre a forma animada e pittoresca da *Historia* de Herodoto e a dos poemas de Homero (2). A profunda concisão de Thucydides e a perfeição attica de Xenophonte fizeram da *Historia da guerra do Peloponeso* e da *Retirada dos Dez Mil* inimitaveis modelos de

---

(1) Tacito deplorava não poder incluir nos seus *Annnes* os assumptos que faziam o objecto da historia, qual a entendiam os antigos romanos: « Não se devem comparar os meus *Annaes* com as antigas historias do povo romano. Nesse tempo, havia para contar grandes guerras e grandes batalhas; muitas cidades tomadas por força, e muitos reis vencidos ou feitos prisioneiros; e, se alguma vez se fazia menção dos negocios domesticos, era para relatar livremente as discordias dos consules com os tribunos, os debates sobre as leis agrarias e as contendas do povo com os grandes. Mas, o meu objecto é muito somenos, e póde ser talvez que tambem assim seja a minha gloria; pois escrevo de uma época em que, quasi sempre tem havido paz, ou poucas vezes tem sido perturbada; e na qual não posso dar noticia senão de desgraças internas, e do governo de um principe que nunca ambicionou estender o seu imperio... A descripção de diversos povos e differentes paizes, a variedade das batalhas, e as acções illustres dos grandes capitães, naturalmente prendem e enlevam a attenção dos leitores; mas, eu não posso nem tenho para contar senão ordens e decretos atrozes; continuas accusações; perfidas violações da amizade; ruina e desgraças de muitos innocentes; e ao mesmo tempo quaes foram as suas causas; objectos estes que, por serem quasi em tudo semelhantes, chegam por fim a enfastiar.» (*Annaes*, liv. 4º, XXXII e XXXIII).

(2) *Historia* de Herodoto, trad. de Miot, pref., XXXVIII.

narração. Sallustio, de quem dizia o poeta Marcial—*primus romana Crispus in historia*, exige do historiador, como primeira condição de successo, «uma linguagem á altura dos acontecimentos» (3). Sem embargo das suas qualidades de homem de acção, dos seus dotes de incomparavel cabo de guerra, Cesar foi eximio na grammatica e na rhetorica; e tão rigoroso era o seu classicismo, que aconselhava a evitar as expressões novas ou incorrectas, com a mesma solicitude com que o marinheiro deve fugir das penedias (4). E' por isso que Cicero, segundo o testemunho de Suetonio, admirava o estylo puro dos *Commentarios*, ao ponto de recommendar que ninguem «bordasse sobre essa talagarça» (5). Tito Livio é a eloquencia romana: tendo vindo já muito tarde—quando a liberdade era apenas uma tradição—para exercitar os seus talentos oratorios, e achando interdicta a tribuna das arengas forenses, transportou o rostro para as *Decadas*, e, no dizer de Taine, «*il fut historien pour rester orateur*» (6). Quinto-Curcio, um simples rhetorico, a nenhum escriptor cede na descripção das batalhas. A energia, a profundeza e o brilho do estylo de Tacito, que «a poesia, o odio e o estudo inflamaram e sombrearam», só se encontram uma vez na historia (7).

Mas, sob as fórmas attrahentes ou empolgantes dessa consummada arte de descrever, não se procure, pois frequentemente seria vão esforço, apurar a fidelidade das informações, inquirir a verdade dos factos. Não se observavam, porque se ainda não conheciam, os canones da heuristica, da diplomatica e da critica de interpretação, sem os quaes ninguem hoje se aventura á ardua tarefa da historiographia (8). Raros historiadores, ao reconstruirem os factos politicos e militares da vida

---

(3) *Catilina III.*

(4) Mommsen, *Historia Romana*, vol. 7º, liv. 5.º, cap, XII.

(5) Suetonio, *Os Doze Cesares*, Julio Cesar, L. VI.

(6) *Essai sur Tite-Live*, introducção, § 1.º.

(7) Taine, obra citada, conclusão. § 2.º.

(8) Langlois e Seignobos, *Introduction aux Etudes Historiques*, liv. 2.º

de um personagem, de uma familia illustre, ou de um povo em determinado periodo (e cifrava-se nisso a historia), procediam a um escrupuloso exame das provas, ou se davam ao improbo labor de cirandar meticulosamente os documentos. Quão poucos poderiam repetir, convencidos, as palavras de Thucydides! « No que toca á verdade dos factos, diz o autor da *Historia da guerra do Peloponeso*, não dei credito ás primeiras pessoas que encontrei, nem a minhas impressões pessoaes; narrei sómente os acontecimentos de que fui espectador, ou sobre os quaes adquiri informações precisas e de certeza absoluta» (9). Na *Anabase*, Xenophonte descreve factos de que foi testemunha, porquanto fez parte da expedição de Cyro, o moço, a qual commandou depois da morte de Clearcho, e por isso a sua narrativa se acceita como verdadeira; mas, na *Cyropedia*, tanto desdenhou a verdade, que é hoje opinião unanime não passar a *Historia de Cyro* de um romance moral (10). Em verdade, aquelle joven principe, dotado pela natureza de todos os encantos imaginaveis do espirito e do corpo, educado no seio de um povo singular, que a tudo antepunha a utilidade publica, e de tal arte formava o coração de seus filhos, que estes não commettiam jamais actos censuraveis, nem tinham nunca motivo para corar; aquelles barbaros, tão zelozos cultores da justiça que nas escolas só ensinavam as normas do direito, tão imbuidos dos preceitos da mais pura ethica, que escrupulosamente praticavam todas as virtudes mais tarde preconisadas pelo christianismo; aquelle perfeito e elevadissimo estoicismo, que nos faz antevêr em cada Persa, sectario da religião mazdeista, o mais bem acabado prototypo do mystico medieval (11); tudo isso por certo pôde constituir o ornato e o ensinamento moral de um livro destinado á educação da juventude, mas destôa profunda-

---

(9) Traducção de Lévesque, liv. Iº, XXII.

(10) Já o rançoso Laharpe comparava a *Cyropedia* ao *Telemaco* de Fénelon, no *Discurso Preliminar* que precede a traducção de Suetonio. Bossuet é um dos poucos historiadores que dão credito á *Cyropedia* (*Discours sur l'Histoire Universelle*, parte primeira, 7ª epoca).

(11) *Cyropedia*, liv. 1.º

mente da severidade do historiador. Se, para escrever a *Retirada dos Dez Mil*, Xenophonte fez de Thucydides o seu modelo, quanto á fidelidade da exposição, na *Cyropedia* imitou o *pae da historia*, o qual com fabulas e lendas, entretecidas nos factos, compoz os seus nove livros, consagrados ás nove musas, e que mais se assemelham aos cantos de uma epopéa do que aos capitulos de uma historia.

Não obstante o manifesto desdem de Quintiliano, ao alludir ás *historias gregas* (12), os historiadores romanos não foram menos descaroaveis para com a verdade. Difficilmente comprehendemos hoje o modo como Tito Livio se preparou para escrever a historia, a sua absoluta ausencia de curiosidade quanto aos documentos e testemunhos com que devia cimentar as suas narrativas. Era-lhe facil ir ao thesouro publico e ao templo das Nymphas, para lêr sobre as taboas de bronze as leis regias e tribunicias, os antigos tratados celebrados com as nações vencidas pelo povo romano, os decretos do senado e os plebiscitos; cumpria-lhe, ao menos, recorrer aos *annaes* preparados pelos pontifices, que minuciosamente foram annotando todos os acontecimentos merecedores de transcripção na historia romana; mas Tito Livio teve por indigno de si proceder a essas pesquizas, aliás tão faceis a um cidadão romano; nem sequer visitou os logares onde se passaram muitos dos feitos militares, por elle descriptos. Dahi os equivocos, os erros, as falsidades, que abundam nas *Decadas* (13). Sallustio escreveu sómente para revelar a admiravel perfeição do seu estylo, e por isso «explorou a historia, como se fôra a sua provincia d' Africa, como egoista e artista de genio», tratando apenas dos factos susceptiveis de descripções brilhantes pela forma (14). Asinio Pollião contesta a fidelidade dos *Commentarios*, notando que Cesar diminue as façanhas dos seus companheiros d'armas, e altera, encarecendo, os proprios feitos (15). Cicero, conta-nos Plutarcho, tinha for-

(12) *Instit., Orat.*, II, 4.

(13) *Taine, obra citada*, parte 1ª, cap. 2º, § 3.º

(14) *Taine*, conclusão, § 2.º

(15) Suetonio, *Julio Cesar*, LVI.

mado o plano de escrever uma historia de Roma, na qual pretendia incluir parte da historia grega, com quasi todas as suas fabulas (16).

A historia, para os gregos e romanos, é um genero litterario. A amplificação oratoria, as ficções, o maravilhoso epico, inçam as narrativas, desfigurando os factos, e subtrahindo-os á justa apreciação dos mais claros e seguros entendimentos. O que constitue a seducção da historia na antiguidade é a lingua, o estylo, a arte da composição, a movimentação dramatica, fonte inexgottavel de emoções e do prazer, a nos mostrar, em quadros animados da mais vivida eloquencia, as grandes e fortes virtudes do heroismo e do patriotismo (17).

Alguns historiadores desse periodo alimentavam a pretensão de fazer da historia um vasto repositorio de licções politicas e moraes, a «mestra da vida» (18). Polybio e Plutarcho foram insignes no genero. Já Xenophonte tinha sido um iniciador, e Sallustio fez preceder a cada uma de suas obras (*Catilina, seu bellum catilinarium*, e *Jugurtha, seu bellum jugurthinum*) um discurso da mais enaltecida moral, tão destoante da vida de quem foi expulso do senado por suas escandalosas immoralidades.

A antiguidade classica não fez da historia uma sciencia. Nem quanto a essa doutrina (para a maior parte dos pensadores ainda hoje impossivel) que, muitos seculos depois, se chamou a philosophia da historia, conseguiu mais do que rudimentar e grosseiro esboço. Apenas o genio profundo de Thucydides teve uma percepção fugaz das leis a que estão sujeitos os phenomenos sociaes: acreditava o autor da *Historia da guerra do Peloponeso*

---

(16) *Vida de Cicero*, LIV.

(17) Vacherot, *La Science et la Conscience*, II, *Les historiens*.

(18) E' a concepção que ainda neste seculo domina o espirito de alguns historiadores. No tumulo de Alexandre Herculano, no convento dos Jeronymos, veem-se as seguintes palavras, que lá tivemos occasião de lêr, e foram trasladadas de um dos seus escriptos:« Aqui jaz um homem que conquistou para a grande mestra do futuro, para a historia, algumas verdades importantes.» E Oliveira Martins começa a sua *Historia de Portugal*, dizendo: «A historia é sobretudo uma licção moral ; eis a conclusão que, a nosso vêr, sae de todos os eminentes progressos ultimamente realizados no fôro das sciencias sociaes» (*Advertencia*).

que seu estudo seria util a todos que quizessem, partindo do conhecimento dos factos passados, comprehender os factos futuros, que «segundo as leis humanas serão semelhantes, ou analogos» (19). Mas, lançadas accidentalmente essa e outras observações de admiravel justeza, o historiador grego prosegue em sua narrativa, sem inducções, sem systematizar os factos, explicando, quando muito, os acontecimentos como um politico, pela natureza das instituições, pelo papel desempenhado pelos partidos, pelo conflicto dos interesses, pelo jogo das paixões, pela eloquencia dos homens de Estado e pela tactica dos homens de guerra (20). Ainda é a personalidade humana, a *vontade* individual ou collectiva, que occupa a scena da historia, como em Herodoto. Não se nota mais a sensibilidade ingenua, a imaginação juvenil de Herodoto, para quem a queda de um raio sobre os barbaros reunidos junto aos muros do templo de Minerva Pronéa, e o despenharem-se com fracasso dois rochedos do cume do monte Parnaso, são os maiores prodigios, os mais portentosos acontecimentos, que póde narrar um historiador (21).

O auctor da *Historia da guerra do Peloponeso* não se eleva ás causas naturaes dos factos, nem nos dá as leis a que alludiu no começo de sua chronica, em um rasgo assombroso do genio. Continuador do methodo historico de Thucydides é Polybio, que procura explicar a superioridade politica e militar de Roma, comparando-lhe as instituições com as dos outros povos. Mas, toda a philosophia de Polybio está condensada nesta formula: «Cumpre estudar a constituição de um Estado, como a causa primordial dos bons e máus successos em tudo. E' dessa constituição, como de uma fonte, que derivam as empregas e seus effeitos» (22). Sallustio, Tito Livio, Tacito, todos os historiadores romanos, nos dão uma unica explicação da grandeza e da decadencia de Roma: a cidade cresceu, elevou-se, dominou, em

(19) Liv. 1º, XXII.

(20) Vacherot, obra citada.

(21) Historia de Herodoto, liv. 8º, XXXVII e XXXVIII, trad. de Miot.

(22) Polybio, *Historia Geral*, VI.

consequencia de suas virtudes e por uma predestinação divina; decahiu, perdeu a liberdade e o imperio do mundo, em consequencia da dissolução dos costumes, produzida pelo luxo (23). Não passa dessa rudimentar consideração a philosophia da historia em Roma.

Não se pretenda tam pouco descobrir nos historiadores gregos e romanos, a coordenação methodica dos factos, a systematização scientifica dos elementos preparados pelo historiador, para as generalizações das sciencias sociaes. Taine caracterizou bem a historia, tal como foi comprehendida pela antiguidade classica, dizendo que ella nos offerece unicamente uma successão de acontecimentos, e não classes de factos (24). Preoccupados com os feitos bellicos e as acções dos politicos, os historiadores do periodo greco-romano poucas ou nenhumas informações nos ministram sobre a industria, o commercio, os costumes domesticos, a religião, a sciencia, as lettras, as artes liberaes e mecanicas, sobre todos aquelles factos estudados hoje pelos historiadores, como o conteúdo principal da historia.

E' lendo Ottfried Muller, Thirlwall, Grote, Niebuhr, Mommsen, Curtius, Fustel de Coulanges, que bem conhecemos e comprehendemos a Grecia e Roma.

A edade media nos legou alguns toscos esboços de historia universal, modelados pelos escriptos de Eusebio, Orosio e outros historiadores catholicos.

A pratica das glosas, tão util ao desenvolvimento do direito no periodo medieval, transplantada para o estudo e composição da historia, foi fecunda em resultados, especialmente na sua applicação ás collecções de documentos e ás dissertações criticas (25). E cifrou-se nisso o progresso da historia na edade media, que, facilmente se comprehende, a nenhum principio, doutrina, methodo, ou classificação scientifica, subordinou as investigações ou a exposição do historiador.

---

(23) Vacherot, obra citada, I. Taine, obra citada, introducção.

(24) Obra citada, conclusão.

(25) Langlois e Seignobos, obra citada, liv. 3º, cap. 5.

Na renascença, Machiavel bosquejou a sua original concepção da historia, baseada em um abstruso semi-fatalismo. O principio cardeal da theoria do famoso secretario florentino é o movimento das espheras. A direcção dos astros, o curso das estações, a passagem da vida para a morte, tudo é preestabelecido e dominado pela evolução circular do universo. Tambem o homem está sujeito a esse principio: multiplica-se cegamente, invade a terra; e, quando o mundo regorgita de habitantes, as espheras o despovoam pelas pestes, fomes e inundações, para que a humanidade recomece a sua faina. O movimento circular universal verifica-se no seio das sociedades; os Estados se organizam e corrompem-se, como os individuos; passam da monarchia á aristocracia, e desta á democracia, para regressarem á primeira forma de governo. Todas essas continuas mutações são resultantes do impulso communicado pelas espheras, e os homens nunca poderão adivinhar o fim definitivo do universo (26).

Admittido o principio, mal se comprehende a incongruencia das deducções. Acreditam muitos, diz Machiavel, que Deus e a fortuna, ou o destino, regem as cousas deste mundo, e de tal arte que toda a prudencia humana é impotente para lhes deter, ou regular, o curso; a concepção é acceitavel com uma limitação: «a fortuna dispõe da metade de nossas acções, mas confia a outra metade ao nosso livre arbitrio» (27). Tito Livio é o guia, o mestre de Machiavel, que repete, convencido, estas palavras do historiador romano: «*Obcæicat animos fortuna, cum vim suam ingruentem refringi non vult.*» Os homens podem secundar o destino, mas nunca obstar aos seus decretos (28). Os factos historicos se repetem, porquanto os mesmos desejos e as mesmas paixões dominam em todos os tempos e em todas as regiões, o que permitte aquelles que estudaram os acontecimentos do passado prevêr os que o futuro reserva ás nações, e applicar-lhes os remedios já experimentados com successo, ou imaginar novas

(26) Machiavel, *Œuvres Politiques*, app. pag. 573.
(27) *O Principe*, cap. 25.
(28) *Discurso sobre Tito Livio*, liv. 2º, cap. 29.

combinações. Demais, não raro é dado ao homem conhecer o futuro de um modo sobrenatural. A atmosphera está repleta de intelligencias celestes, que, tomadas de piedade pela miseria dos mortaes, os instruem sobre os factos vindouros por meio de prognosticos (29). Isso não quer dizer que as religiões sejam verdadeiras. Em todos os tempos o dogma religioso é uma engenhosa falsidade, engendrada pelos homens em proveito de seus interesses (30). Quanto ao engrandecimento e á decadencia das sociedades, só ha uma explicação acceitavel, é a dos historiadores romanos, adaptada ao principio fundamental da doutrina de Machiavel: o luxo, a sensualidade e os vicios extinguem a economia e todas as virtudes, que constituem a grandeza e o sustentaculo dos Estados. Já o poeta satyrico Juvenal tinha affirmado essa verdade: « . . . . . *Gula*

*et sævior armis Luxuria incubuit,*
*victum que ulciscitur orbem* » (Sat. VI).

Com a nossa hodierna concepção da natureza da sciencia, difficilmente poderiamos dar a denominação de theoria scientifica da historia a esse amalgama informe de erros, preconceitos, penetrantes observações admiraveis e verdades empiricas, que se nos deparam no *Principe* e nos *Discursos sobre Tito Livio*.

A doutrina de Bossuet é o polo opposto á de Machiavel. E, como seria imperdoavel ousadia traduzir, ou resumir, o que escreveu a aguia de Meaux, transcrevamos um trecho do *Discurso sobre a historia universal*, em que está condensada a sua theoria providencialista da historia: «*Ce long enchaînement des causes particulières qui font et défont les empires dépend des ordres secrets de la divine Providence. Dieu tient du plus haut des cieux les rênes de tous les royaumes. Il a tous les cœurs en sa main: tantôt il retient les passions, tantôt il leur lâche la bride, et par là il remue tout le genre humain. Veut-il faire des conquérants? il fait marcher l'épouvante devant eux, et il inspire à eux et à leurs soldats une hardiesse invincible. Veut'il faire des législateurs? il leur envoie*

(29) *Discursos sobre TitoLivio*. liv. 1º, cap. 56.
(30) Obra citada, *passim*.

*son esprit de sagesse et de prévoyance, il leur fait prévenir les maux qui menacent les soldats, et poser les fondements de la tranquillité publique. Il connaît la sagesse humaine, toujours courte par quelque endroit: il l'éclaire, il étend ses vues, et puis il l'abandonne à ses ignorances, il l'aveugle, il la précipite, il la confond par elle-même: elle s'enveloppe, elle s'embarrasse dans ses propres subtilités et ses précautions lui sont un piège. Dieu exerce par ce moyen ses redoutables jugements, selon les règles de sa justice toujours infaillible; c'est lui qui prépare les effets dans les causes les plus éloignées, et qui frappe ces grands coups dont le contre-coup porte si loin: quand il veut lâcher le dernier et renverser les empires, tout est faible et irrégulier dans les conseils. L'Egypte, autrefois si sage, marche enivrée,* ÉTOURDIE, *et chancelante, parce que le Seigneur a répandu l'esprit de vertige dans ses conseils: elle ne sait plus ce qu'elle fait; elle est perdue. Mais, que les hommes ne s'y trompent pas: Dieu redresse quand il lui plaît le sens égaré; et celui, qui insultait à l'aveuglement des autres tombe lui-même dans des ténèbres plus épaisses, sans qu'il faille souvent autre chose pour lui renverser le sens que ses longues prospérités. C'est ainsi que Dieu règne sur tous les peuples. Ne parlons plus de hasard ni de fortune, ou parlons en seulement comme d'un nom dont nous couvrons notre ignorance: ce qui est hasard à l'égard de nos conseils incertains, est un dessein concerté dans un conseil plus haut, c'est-à-dire dans ce conseil éternel qui renferme toutes les causes et tous les effets dans un même ordre. De cette sorte tout concourt à la même fin, et c'est faute d'entendre le tout que nous trouvons du hasard ou de l'irrégularité dans les rencontres particulières»* (31). Deus intervem na direcção das cousas humanas, obrigando constantemente a natureza a sahir das leis por elle proprio estabelecidas; é um senhor absoluto, despotico, cuja vontade constitue o unico vinculo que mantem a ordem no universo. Com razão observa Laurent, que, os milagres por meio dos quaes Deus, tal como o concebe Bossuet, subverte a regularidade dos factos historicos, se asseme-

(31) Parte terceira, cap. 7, fim.

lham aos *golpes de Estado* de um monarcha voluntarioso, que se compraz em violar as leis que promulgou (32). As inconsequencias da doutrina de Bossuet são manifestas. O homem, expulso do paraiso, foi entregue ao seu proprio arbitrio; suas inclinações se corromperam, seus desmandos tocaram o extremo, e a iniquidade cobriu a superficie da terra. Tal é o resultado da direcção providencial! Deus se arrepende de ter creado os homens. Medita contra elles uma vingança terrivel, o diluvio universal. Então Deus, que creou todos os seres, destroe a mais bella parte de sua obra, e o Omnipotente por esse modo se vinga de miseraveis creaturas, abandonadas por seu creador. No celebre dia em que o sol detem o seu curso por ordem de Josué, Deus se distrae no alto do céo, atirando pedras sobre os infelizes fugitivos, para lhes completar o exterminio. Jurusalém e Babylonia cahem — uma em seguida a outra, de accordo com a palavra dos prophetas; mas, Deus faz convergir todos os rigores de sua colera contra os Chaldeus, ao passo que aos Judeus dispensa um castigo paternal. Toda a indulgencia para com os seus eleitos; toda a crueldade para com o resto do genero humano. De resto, o povo de Deus, objecto da mais carinhosa educação por meio de milagres, a ouvir frequentemente a palavra dos prophetas, acaba por desconhecer as prophecias, ri-se dos milagres, e mata o Filho de Deus, vindo ao mundo para salval-o! Os maiores personagens da historia, Cesar, Alexandre, todos os grandes conquistadores, são instrumentos da providencia: «*Dieu ne les envoie sur la terre que dans sa fureur.*» A historia é um vasto campo de carnificinas. Quando dois povos se guerream, Deus quer vingar-se de um delles, ou de ambos (33). A philosophia da historia de Bossuet é um tecido de preconceitos e incongruencias. Nada mais absurdo do que o esforço para conciliar o livre arbitrio, que Bossuet não podia negar, com esse providencialismo, segundo o qual «*Dieu fait tout, il voit, de l'éternité tout ce qu'il fait.*» Indiscutivelmente não temos aqui uma theoria, que possa pretender os fóros da sciencia.

---

(32) *Histoire de l'humanité*, Philosophie de l'histoire, liv. I., cap. I.
(33) Laurent, *ibidem*.

Vico alimentou a pretenção de fundar a philosophia da historia, e para muitos a *Scienza Nuova* foi o inicio dessa doutrina. No conceito do philosopho italiano, as nações passam por tres edades, que se repetem eterna e necessariamente : a *edade divina*, a *heroica* e a *humana*. Ha tres especies de naturezas, de que derivam tres especies de *costumes*, que produzem tres especies de *direito natural*, que dão origem a tres especies de *governo* (34). Para communicarem entre si os costumes, leis e governo, os homens formaram tres especies de *linguas* e de *caracteres*. A *primeira natureza* foi dominada pela imaginação, *poetica* ou *creadora*, divinizou os seres materiaes, e se caracterizou por uma feroz barbaria. A *segunda* produziu os heróes, de origem divina. A *terceira* foi humana, intelligente ; reconheceu a consciencia, a razão e o dever (35). Os *primeiros costumes* tiveram o caracter religioso que se attribue a Deucalião e Pyrrha. Os *segundos* foram os de homens susceptiveis, e que facilmente se encolerisavam por questões de honra, taes como Achilles. Os *terceiros* foram subordinados á noção do *dever*, e faziam consistir a honra no cumprimento dos deveres civis. O *primeiro direito* foi imposto pelos deuses. O *segundo*—o direito da força submettida á religião. O *terceiro*—o direito dictado pela razão humana desenvolvida. O *primeiro governo* foi a *theocracia* ; tudo era ordenado pelos deuses ; foi a edade dos oraculos. Em seguida veio o *governo heroico* ou *aristocratico*. Mais tarde se estabeleceu o *governo humano*, em que predominava a egualdade civil e politica. A *primeira lingua*, *lingua divina mental*, compunha-se de ceremonias sacras, signaes silenciosos. Depois os homens adoptaram a *linguagem das armas*, e afinal a linguagem *articulada*, de que usam hoje todas as nações (36).

As nações reproduzem *eternamente* as tres edades. E' a famosa lei dos *ricorsi*, em virtude da qual a edade media repetiu a edade antiga. Os tres periodos—*divino*, *heroico e humano*, se

---

(34) Michelet, *Œuvres choisies de Vico*, tomo 2º, pag. 261.

(35) Obra citada, pag. 262.

(36) Pags. 265 e 269.

nos deparam nas duas edades, o que Vico tenta mostrar, descendo a uma comparação minuciosa entre os factos antigos e os medievaes (37). Ha apenas tres excepções a essa lei : Carthago, Capua e Numancia não repetiram as tres edades, —a *divina*, a *heroica* e a *humana*. Os Carthaginezes foram detidos em seu desenvolvimento historico pela *subtileza peculiar ao espirito africano, aggravada pelos habitos do commercio maritimo*. Capua tambem abriu uma excepção á lei dos *ricorsi*, em consequencia da extraordinaria doçura do seu clima. E Numancia parou na *edade heroica* a um aceno de Scipião (38).

Os factos historicos, segundo a *Scienza Nuova*, são o producto de dois factores: a acção dos homens e a intervenção da Providencia, que muitas vezes contraria a vontade humana, e sempre lhe é superior. Na theoria de Vico não ha logar para o *fatalismo*, porquanto os homens são dotados do livre arbitrio. Tambem não é admittido o *acaso*, porquanto os mesmos factos, repetindo se, produzem regularmente os mesmos effeitos (39).

A *idéa fixa* de Vico, observa com razãoVacherot, é descobrir o immutavel no variavel, a unidade na diversidade, em uma palavra a lei no facto, apprehender os mesmos traços, os mesmos caracteres, nessa variedade de actos, pensamentos, instituições, costumes e linguas, que nos apresentam os annaes do mundo (40).Tal é o escopo que procurou attingir « o genio religioso e melancholico » do auctor dos *principios de philosophia da historia*. Alcançou-o? Responde-nos Laurent em poucas palavras (41). Comparemos a nossa edade com a edade média, ou com a antiga, ou estas duas entre si, e vejamos se os tres periodos repetem os mesmos factos, e na mesma ordem de successão das tres épochas,—*divina*, *heroica* e *humana*. Seria uma tarefa ingrata, por infantil, demonstrar que o presente differe

---

(37) Pags. 347 e 363.

(38) Michelet, citado, pag. 365.

(39) Pag. 382.

(40) *La science et la conscience*, II, *Les historiens*.

(41) *La Philosophie de l'Histoire*, pags. 82 a 85.

do passado quanto aos costumes, á religião, ás instituições politicas e juridicas, ás idéas scientificas, ao progresso das artes, á industria e á guerra. E reconhecer essa verdade infrangivel é negar a lei historica dos *corsi* e *ricorsi*, isto é, toda a philosophia da historia de Vico.

Em philosophia Vico é um precursor de Hegel, assim como na historia é um precursor de Niebuhr. No conceito do auctor da *Scienza Nuova*, o que precede e produz tudo o que ha é o espirito: o espirito do homem produz a idéa, a vontade do homem produz o facto. A idéa e o facto partem do mesmo centro; deve, pois, haver entre o facto e a idéa analogia e harmonia necessarias, ou, segundo a linguagem de Hegel, identidade da natureza humana e da historia (42). No systema de Hegel o *real* e o *ideal* são duas manifestações de uma *razão absoluta*, que perpetuamente se transforma; o principio de sua philosophia é que «*tudo o que é real é racional, e tudo o que é racional é real*» (43). A *razão absoluta* começa a existir como *ente puro*, *ente em si*, ou *logica*; manifesta-se depois como *natureza*; e finalmente se volta, ou dobra, sobre si mesma, conservando os elementos que adquiriu *fóra de si*, e transforma-se em *espirito*. Abstrusa concepção, que levou Schelling e Hartmann a perguntarem: porque a *razão*, o *puro pensamento*, de sua natureza essencialmente contemplativo, teria renunciado a afortunada paz do repouso, para se entregar aos tormentos de um *fieri* perpetuo, aos trabalhos de um operoso querer, aos infortunios da existencia real? D'onde procede para a *idéa*, para a *razão*, aquelle impulso espontaneo que a deixa escurecer o eterno esplendor que lhe é apanagio, e precipitar-se na confusa agitação da realidade? (44).

Niebuhr approxima-se mais da verdade, e, no dizer de Taine, a sua vista penetrante da natureza humana e o seu

---

(42) Lerminier, *Introduction Générale à l'Histoire du Droit*, pag. 189.

(43) G. Carle, *La vita del diritto nei suoi rapporti colla vita sociale*, pag. 376.

(44) Carle, pag. 382.

extraordinario conhecimento dos factos o collocam entre os genios modernos. Para elle nada é subitaneo nas instituições humanas, que se formam e desenvolvem gradualmente, não em virtude de vontades arbitrarias, mas pela força das situações; o homem não se conserva o mesmo por um só instante, e a historia é a narração desses continuos e ininterruptos movimentos (45).

Para alguns Voltaire é o verdadeiro creador da philosophia da historia. Não que tenha escripto uma theoria philosophica: *O Ensaio sobre os costumes* não merece tal denominação. E' um mixto de considerações philosophicas, factos insignificantes e anecdotas satyricas, *um bello chaos*, como já disse um critico reputado (46). Mas, observam os que nas obras de Voltaire descobrem uma concepção scientifica da historia, em vez de começar por uma doutrina, para a impôr depois aos factos, o auctor do *Seculo de Luiz XIV*, da *Historia de Carlos XII* e do *Imperio da Russia sob Pedro o Grande*, comprehendeu, com o seu maravilhoso bom senso, que a doutrina devia decorrer naturalmente do estudo dos factos. Importa inquirir os factos, como unica base solida para a philosophia da historia. Antes de Voltaire a historia era incompleta, pois só abrangia os acontecimentos politicos e religiosos. Foi elle quem incluiu na historia os costumes, as lettras, a philosophia, todos os elementos, em summa, que reflectem a vida da humanidade (47).

Mas, qual a concepção scientifica da historia de quem cynicamente escreveu estas palavras: « *Réduisez l'histoire à la vérité, vous la perdez ; c'est Alcine dépouillée de ses prestiges* » ? Ora todos os factos são dominados pela Providencia: « *la providence fait tout ; providence, tantôt terrible, et tantôt favorable, devant laquelle il faut également se prosterner dans la gloire ou dans l'opprobre. Ainsi pensait mon oncle, ainsi*

---

(45) Taine, obra citada, pag. 116

(46) E. Faguet, *Dix-Huitième Siècle, Études Littéraires*, pag. 268

(47) *Laurent, Philosophie de l'Histoire, pags. 85 e 86.*

*pensent tous les sages* » (48). Ora pelo destino, pelo acaso, pela céga fatalidade: « *N'y a-t-il pas visiblement une destinée qui fait l'accroissement et la ruine des Etats ?* (49) » ; *Une fatalité aveugle gouverne les affaires du monde*» (50). Os factos historicos estão sujeitos ao *acaso*, doutrina que Frederico II, o grande amigo de Voltaire, resumiu nesta phrase: « *Plus on vieillit, plus on se persuade que sa sacrée Mogesté le Hasard fait les trois quarts de la besogne de ce misérable univers* (51). Providencia ou acaso, nenhuma das duas idéas offerece um fundamento racional a uma explicação scientifica. A providencia exprime uma vontade superior ás leis, e sem o conhecimento destas, isto é, das relações necessarias derivadas da natureza das cousas, do que é commum, constante, permanente, na producção dos phenomenos, não temos sciencia. O acaso é a antithese directa da lei. Attribuimos ao acaso aquillo que não sabemos como subordinar a uma lei (52).

Voltaire foi incapaz de um systema: « *ce grand esprit, c'est un chaos d'idées claires*» (53).

No *Espirito das Leis* e nas *Considerações sobre as causas da grandeza dos romanos e de sua decadencia*, Montesquieu fez admiraveis observações sobre a historia politica. Não tentou escrever sobre a philosophia da historia propriamente dita, não estudou as leis a que estão sujeitos os factos historicos *em geral*, reduzindo as leis obtidas a um principio superior, fundamental. O famoso livro decimo quarto do *Espirito das Leis* nos mostra apenas a influencia do caracter e das paixões sobre as leis, e a do clima sobre as paixões e o caracter do espirito. Mas, Montesquieu não faz depender a vida social unicamente do clima: diversas cousas governam os homens,—o clima, a religião, as leis, as maximas de governo, os exemplos do passado, os

---

(*48*) *La Défense de mon oncle, cap. 1.º*

(*49*) *Introd. à l'Essai sur les mœurs*, L I.

(*50*) *Siècle de Louis XV, cap. 1.º*

(*51*) *Laurent;* obra citada, pag. 91.

(*52*) Stuart Mill, *Système de Logique*, vol. 2º, pag. 48.

costumes (54). Montesquieu é acima de tudo legislador, e para elle os bons legisladores são os que se oppõem aos vicios do clima, e os máus os que favorecem as tendencias naturaes derivadas das causas physicas (55). Se algumas vezes exaggera a influencia do clima, ao ponto de se não poder explicar dentro de sua theoria a diversidade de espirito, de caracter, costumes e instituições, entre povos visinhos, como os athenienses e os thebanos na antiguidade, os gregos e turcos na épocha actual (56), logo se nos revela o legislador, com a sua confiança nas instituições, acreditando poder melhorar os homens e as sociedades pela força das idéas.

Nem no *Espirito das Leis*, nem no estudo sobre *a grandeza e a decadencia dos romanos*, se nos depara uma theoria, uma philosophia da historia. São *considerações*, como bem diz Taine, *um conjuncto de notas*, e não um systema. E uma sequencia de observações, ou ponderações, por mais interessantes que sejam, não é uma philosophia da historia (57). Montesquieu não descobriu leis geraes da historia, não deu á sua theoria um principio fundamental, superior ; apenas explicou as razões particulares de certos factos, formulou algumas leis especiaes. Para elle *o espirito de uma lei* é o conjuncto das relações que prendem essa lei a diversos phenomenos, e explicam-lhe o apparecimento e a existencia. E, porque as formas de governo incontestavelmente influem no caracter das leis, elle se occupa largamente com os governos, dividindo-os em monarchia, despotismo e republica, e subdividindo esta em democracia e aristocracia. Não que as formas de governo tenham a influencia preponderante que o empirismo politico lhes attribue. As formas de governo são effeito, e não causa, do caracter de um povo; e, pois, fôra inutil transplantar leis e instituições politicas de uma nação para o seio de outra, differente no que toca

(53) Faguet, *Dix-Huitième Siècle*, pag. 219

(54) *De l'Esprit des Lois*, liv. XIX cap. IV.

(55) *Obra citada*, liv. XIV, cap V.

(56) *Laurent*, obra citada, pag. 111.

(57) Taine, obra citada, pag. 179, 5ª edição.

á raça, ás qualidades intellectuaes e moraes, aos antecedentes historicos e ás condições physicas (58). A proclamação desta verdade já era bastante para fundar a gloria immarcessivel de um escriptor.

Pelo seu livro — *Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*, Condorcet merece um logar saliente entre os que pretenderam crear a philosophia da historia. A sua idéa fundamental está exposta logo na introducção da obra. E' sua intenção traçar um quadro em que succintamente nos apresenta as sociedades humanas em todos os estados por que têm passado, com todos os progressos que têm feito para a verdade ou para a felicidade, para chegar á conclusão de que não ha limite ao aperfeiçoamento das faculdades humanas. A perfectibilidade do homem é infinita; os progressos dessa perfectibilidade, de hoje em deante independentes da compressão de qualquer poder, tem como termo unico a duração do globo em que nos collocou a natureza. Condorcet divide as phases por que tem passado a humanidade em nove épocas. Na primeira, os homens viveram em hordas, ou aggremiações selvagens e errantes de caçadores e pescadores. Nesse periodo rudimentar já havia uma auctoridade publica, uma certa organisação da familia e uma linguagem articulada. Caracteriza-se a segunda época pela passagem do primitivo estado ao dos povos agricultores : estabeleceu-se a propriedade, introduziu-se a desegualdade das condições, inventaram-se as artes mais simples, adquiriram-se as mais rudimentares noções da sciencia. Na terceira época inventou-se a escripta alphabetica. A quarta comprehende os progressos realizados pela Grecia até a divisão das sciencias no seculo de Alexandre. A quinta abrange os progressos das sciencias na Grecia e em Roma, desde sua divisão até sua decadencia. A sexta e a setima são duas phases da edade média : a primeira termina com as cruzadas, a segunda com a invenção da imprensa. A oitava época vai da invenção da imprensa ao periodo em que as sciencias e a philosophia sa-

(58) Flint, *La Philosophie de l'Histoire de France*, pag. 52.

cudiram o jogo da auctoridade, movimento que Descartes teve a honra de iniciar, segundo nos diz Condorcet. Começa, finalmente, a nona época com essa revolução intellectual, para acabar com a revolução politica de 1789.

Como se vê, nem os acontecimentos escolhidos para assignalar o começo de cada periodo, ou para dividir as *épocas* da historia da humanidade, são todos do mesmo valor, têm exercido a mesma influencia, nem sequer pertencem á mesma ordem : ora o que distingue uma época é um facto industrial, ora um facto politico, ora um acontecimento religioso (59). Imbuido das prevenções do sectarismo fanatico do seu tempo, Condorcet reputa o christianismo uma impostura, a monarchia e a egreja duas instituições essencialmente perniciosas. Dahi uma palpavel contradicção na sua doutrina : a que fica reduzido o continuo aperfeiçoamento do homem, o progresso incessante e illimitado, a infinita perfectibilidade, que tão enthusiasticamente preconiza Condorcet, si as mais importantes e duradouras instituições são obstaculos a esse *progresso incessante e illimitado*, fazem recuar a humanidade, ou pelo menos lhe paralyzam o movimento ascendente *para a verdade ou para a felicidade?*

Por um bem entendido determinismo, Condorcet basêa o progresso moral sobre o desenvolvimento intellectual: o interesse mal comprehendido é a causa mais frequente das acções contrarias ao bem geral ; a violencia das paixões é na maior parte dos casos o effeito de habitos a que nos entregamos por um erro de calculo, ou por ignorancia e falta de reflexão (60). Na decima época, a em que estamos, o progresso intellectual ha de produzir como resultados — a extincção da desegualdade entre as nações, a egualdade entre as classes de um mesmo Estado e o aperfeiçoamento real do homem sob o aspecto intellectual, moral e physico. Neste ponto de sua theoria, as extravagancias de Condorcet attingem os limites do ridiculo : a medicina, a

---

(59) Flint, obra citada, pag. 102.

(60) *Progrès de l'esprit humain, dixième époque.*

hygiene, a economia politica e a arte do governo não têm a efficacia de prolongar consideravelmente a vida humana, ou de lhe assegurar uma duração cujo termo se não póde calcular, como pensava aquella nobre victima das selvagerias de 1789 (61).

A theoria do progresso continuo e illimitado é cabalmente refutada pelo proprio Condorcet, que não raro nos descreve factos historicos que são obstaculos ao progresso, ou recúos para as trevas do passado. Nota-se na *Esquisse d'un tableau historique des progrès de l'esprit humain*, o mesmo defeito das obras de Voltaire, de Rousseau, de Diderot, de todos os escriptores do seculo XVIII em França : excellentes na arte de destruir, eram incapazes de uma construcção systematica em qualquer provincia do saber. Foram todos um pouco desequilibrados (62).

Herder, o autor das *Idéas sobre a philosophia da historia da humanidade*, no sentir de Laurent é um poeta, e não um historiador, ou um philosopho. Mas, o que é certo é que as suas *Idéas* constituem um dos mais famosos subsidios prestados ao tentamen de formar a philosophia da historia. Herder a principio se diz deista, e manifesta-se um espirito profundamente religioso, dominado por uma confiança illimitada na sabedoria eterna e na bondade infinita do Creador. Entretanto, não admitte o providencialismo na historia, contradicção que tanto irrita a vaniloquente philosophia de Laurent, para quem a philosophia da historia tem por base estas duas idéas: *o progresso e o governo providencial*. A idéa de progresso envolve o conceito de que os homens e os povos preparam por si mesmos o seu destino ; a idéa de governo providencial quer dizer que a humanidade tem no seu creador um guia, que a dirige e educa, sem lhe supprimir o livre arbitrio, doutrina que só podem acceitar os espiritos affeitos á vacuidade e ás incongruencias da fôfa pseudo - philosophia do auctor dos *Estudos sobre a Historia da Humanidade*. Com esta observação não pretendemos significar que não exista na theoria de Herder a contradicção apontada por Laurent.

---

(61) Flint, obra citada, pags. 116 e 117.

(62) Faguet, *Dix-Huitième Siècle*, pag. 268.

E' absurdo, no conceito do historiador e philosopho allemão, suppôr que Deus dirige os actos dos homens e dos povos, e intervem incessantemente no drama interminavel da historia, permittindo a pratica de acções bôas e más, o apparecimento de homens santos e perversos, tudo predispondo para um desfecho determinado. Para os sectarios do providencialismo na historia as mais hediondas atrocidades, os crimes mais abjectos, commettidos pelas nações sob um pretexto qualquer, inventado por seus voluntariosos conductores, todas as carnificinas da historia, nada mais são, e como taes se justificam perfeitamente, de que meios de que se utilisa a Providencia para realisar seus altos designios. O bom senso de Herder se revolta contra essa concepção abstrusa : « é ultrajar a magestade divina, suppôr que, para estender o reinado da verdade e da justiça, ella só disponha deste meio : o jugo oppressor e as mãos ensanguentadas dos romanos ». Para os sectarios do providencialismo, os conquistadores são os instrumentos de que se servem a bondade infinita de Deus e a sua eterna sabedoria, para a realização do bem. Para Herder apparecem entre as nações os Alexandres, os Cesares, os Attilas, do mesmo modo como existem os lobos e os tigres ao lado dos bois e dos carneiros: são productos da natureza.

« Toda a historia da humanidade, diz Herder, é uma pura *historia natural* das forças humanas, de acções e inclinações, que dependem dos tempos e dos lugares. » O homem é um ser subordinado á natureza, e della dependente. Herder attribúe ao meio cosmico e á organização physiologica uma influencia decisiva sobre a psychica humana. Demais, o homem não é um ser isolado ; está sujeito á lei da solidariedade ; para a formação de cada um de nós contribuem os antepassados, os mestres, os amigos, os compatriotas, a raça com todas as suas qualidades (63). O factor preponderante é a *natureza* : mil annos de disciplina não modificariam o caracter do negro, ou do chim ; não fariam o primeiro

(63) Flint, *Philosophie de l'Histoire en Allemagne*, cap. IV.

(64) Stuart Mill, *Augusto Comte e o Positivismo*, trad. de Clémenceau, pag. 6.

attenuar suas paixões grosseiras e violentas, nem o segundo libertar-se da tradição e do habito. Foi o solo da Europa, accidentado, coberto de bosques, cortado por numerosos rios, golphos, montanhas e valles, que formou o espirito activo e emprehendedor do europeu. E' por isso que Laurent denomina a doutrina de Herder — a do *fatalismo da natureza*. Mas, Herder não subordina a sua theoria a um principio fundamental. Ha nas *Idéas sobre a philosophia da historia da humanidade*, como reconhecem geralmente os criticos de Herder, falta de precisão nos conceitos, de vinculo que ligue as partes do todo, harmonizando-as, de principios que dominem as magnificas exposições dos aspectos parciaes da historia. Qual a lei fundamental da historia? A sujeição do espirito humado ao fatalismo da natureza? Não : Deus creou o homem para o progresso. O progresso? Não : o homem está adstricto ás fatalidades do meio cosmico. A doutrina de Herder quasi nos leva á conclusão de Machiavel : a metade das nossas acções pertence ao livre arbitrio, a outra metade ás imposições da natureza.

Um pouco antes de Buckle na Inglaterra, já em França o philosopho extraordinario com o qual mantem uma certa affinidade o historiador inglez, tentára determinar a lei fundamental da historia, e erigil-a á categoria de sciencia; mas, o genio assombroso de Augusto Comte e a admiravel solidez de seus conhecimentos scientificos não lograram evitar á *philosophia positiva* a sorte dos ensaios anteriores do mesmo genero. Augusto Comte naufragou como os seus antecessores, e de toda a sua vasta obra colossal nos resta unicamente (no que toca á philosophia da historia) a indicação do methodo.

O ponto de partida do systema de Comte é que o homem só conhece, e só pode conhecer, phenomenos, e que esse mesmo conhecimento é relativo, e não absoluto. Não conhecemos a essencia, nem o modo real de producção, de nenhum facto, mas, unicamente, as relações de successão ou de semelhança dos factos entre si, relações que são constantes, ou sempre as mesmas em condições identicas. As semelhanças constantes que ligam os phenomenos entre si, e as successões constantes que os unem como consequentes a antecedentes, se denominam *leis*. As leis

dos phenomenos — eis tudo o que delles sabemos. Sua essencia e suas causas ultimas, quer efficientes, quer finaes, são para nós impenetraveis (64). Só podemos, pois, averiguar quaes são as leis a que estão subordinados os factos historicos, e, si a historia é uma sciencia, qual é a lei fundamental, a que as suas leis especiaes, ou derivadas, podem reduzir-se.

No systema de Comte, a philosophia da historia é uma parte da sociologia. Esta sciencia é dividida em duas partes : a estatica e a dynamica. A primeira limita o seu estudo ás condições de existencia e de permanencia do estado social; abstrahe do progresso, da evolução, das modificações por que passam as sociedades. E' a theoria do *consensus* ou dependencia mutua dos phenomenos sociaes (65). Ensina-nos que certos attributos geraes da natureza humana tornam possivel a existencia social, e que o homem tem uma inclinação espontanea para a sociedade de seus semelhantes, que procura instinctivamente, e sem se preoccupar, o que se dá depois de um certo gráo de adiantamento, com as vantagens ou interesses que se lhe depáram na vida collectiva. Ao lado dos sentimentos egoisticos tem o espirito humano uma certa benevolencia natural, o altruismo, sentimento mais fraco do que as inclinações pessoaes, mas sufficiente para manter a sociedade. O trabalho, que é uma injuncção da natureza humana, sob o estimulo das duas correntes de sentimentos, modifica e melhora as condições do individuo e da aggremiação. Pouco a pouco se vai formando o espirito de progresso, em antagonismo com o espirito conservador, que alimentam os instinctos pessoaes, e dahi a lucta universal entre as duas ordens de tendencias. Constitue-se a familia, que é a escola onde os homens aprendem o desinteresse, e contrahem os habitos da conducta que exigem as relações sociaes. Finalmente, um outro phenomeno verificado em todas as sociedades é a especialisação das funcções, que cada vez mais estreita entre os homens os vinculos do interesse e da sympathia (66). Tal é o campo da estatica.

---

(64) Stuart Mill— *Auguste Comte e o Positivismo*, trad. de Clémenceau, pag. 6.

(65) Obra citada, pag. 89.

(66) Stuart Mill, obra citada, pags. 90 e 94.

exemplo, notou com muita felicidade que em nenhum tempo, nem em paiz algum, se descobriu um deus do peso. Verifica-se a mesma cousa, em geral, até no dominio dos assumptos mais complicados, quanto aos phenomenos bastante elementares e bastante familiares para impressionarem expontaneamente o menos preparado observador pela perfeita invariabilidade de suas relações effectivas. Na ordem moral e social, que uma vã opposição pretende hoje vedar systematicamente á philosophia positiva, tem-se tido necessariamente a noção das leis naturaes no que concerne aos phenomenos mais simples da vida quotidiana, como evidentemente exige a conducta geral de nossa existencia real, individual ou social, que nunca teria podido comportar qualquer previdencia, si todos os phenomenos humanos tivessem sido rigorosamente attribuidos a agentes sobrenaturaes, porquanto desde então a oração teria logicamente constituido o unico recurso imaginavel, para influir sobre o curso habitual das acções humanas.

Pelo contrario, importa notar, a este respeito, que foi o esboço espontaneo das primeiras leis naturaes peculiares aos actos individuaes ou sociaes que, ficticiamente applicado a todos os phenomenos do mundo externo, forneceu no começo, de accôrdo com as nossas precedentes explicações, o verdadeiro principio fundamental da philosophia theologica. Assim, o germen da philosophia positiva é tão antigo, no fundo, quanto o da philosophia theologica, sem embargo de se ter desenvolvido muito mais tarde. Tal noção importa em muito á perfeita racionalidade de nossa theoria sociologica, porquanto, não podendo a vida humana offerecer nenhuma verdadeira creação, mas uma simples evolução gradual, não se comprehenderia o surto final do espirito positivo, si desde os tempos primitivos se não tivessem verificado os seus primeiros rudimentos necessarios (68).»

Stuart Mill, que adoptou muitas verdades ensinadas por Augusto Comte, por quem professava a mais profunda admiração faz restricções á *lei fundamental da historia*: « Não se deve crer que a mathematica, desde que começou a ser cultivada, tenha

(68) *Cours de philosophie positive*, tomo 4º, pags. 694 e 695, 1ª ed.

jamais passado pela phase theologica. Provavelmente nunca houve homem convencido de que era a vontade de um deus que impedia as linhas parallelas de se encontrarem, ou que fazia da somma de dois e dois quatro, assim como nunca houve quem supplicasse aos deuses a graça de tornarem o quadrado da hypothenusa igual a uma quantidade maior ou menor que a somma dos quadrados dos cathetos. Os crentes mais devotos têm reconhecido nas proposições da natureza dessas—uma classe de verdades, independente da omnipotencia divina». (69)

Littré, o mais illustre dos discipulos de Comte, reputando empirica a lei dos tres estados, propunha a substituição da descoberta do mestre por uma outra do discipulo (70). A historia da humanidade, no entender de Littré, se divide em quatro épocas, a mais antiga é a em que os homens soffrem o imperio preponderante das necessidades; em seguida vem a edade das religiões, do desenvolvimento da moral e das primeiras creações civis e religiosas; a terceira é a idade das artes, na qual o sentimento do bello engendra as construcções e os poemas; finalmente se abre a edade da sciencia, em que a razão se consagra ás investigações da verdades abstracta. E' mais uma divisão da historia, que, como tantas outras, tem o grave defeito, assignalado por Flint, de partir do presupposto de que os desenvolvimentos especiaes da actividade humana formam periodos successivos da historia, quando a verdade é que esses desenvolvimentos se realisam simultaneamente (71). Entretanto, o facto de um discipulo como Littré propôr, á guiza de correcção, uma lei fundamental da philosophia da historia, tão dissonante da do mestre, já bastava para nos provenir o espirito contra a theoria do philosopho francez.

Em verdade, a reflexão sobre os factos historicos, desde a mais alta antiguidade, nos convence de que as idéas theologicas, metaphysicas e positivas têm sempre coexistido. As tres ordens de concepções não assignalam periodos successivos do pensa-

(69) Obra citada, pag. 48, 2ª edição.

(70) *Paroles de Philosophie Positive*, e *Auguste Comte*, pags. 49 e 50.

(71) *La philosophie de l'histoire en France*, pags. 339 e 340, trad. de Carrau.

mento humano, porém modalidades synchronicas, posto que diversas, direcções varias, posto que coevas, das idéas que formamos sobre os factos. Si desde os tempos primitivos o homem formou idéas positivas sobre os phenomenos, apprehendeu-lhes numerosas leis, de ordens differentes de conhecimentos, como reconhecem Comte e Stuart Mill, no periodo actual, denominado positivo, as concepções theologicas e metaphysicas subsistem perfeitamente ao lado das verdades scientificas. Dahi a doutrina de Spencer, para quem «a religião e a sciencia são necessariamente correlativas», representam dois modos antitheticos da consciencia, que não podem existir separados: são os polos, negativo e positivo, do pensamento, um dos quaes não póde crescer em intensidade sem augmentar a do outro. A certeza da existencia do *poder insondavel* tem sido sempre o fim que a intelligencia ha procurado attingir. (72)

O proprio Comte reconheceu essa verdade, quanto tentou constituir a sua *religião positiva*, que Flint qualifica—extravagante contubernio do fetichismo, do scepticismo, do catholicismo e da sciencia. Que melhor argumento poderia ministrar o fundador da philosophia positiva contra *a lei dos tres estados* do que a confissão de que a humanidade ia entrar em *um quarto estado*, no qual a sciencia e a religião deviam coexistir por toda a continuação da historia ?

Si tal é a verdade em relação ao theologismo, isto é, ao elemento religioso, mais ainda nos convence o estudo da natureza do espirito humano de que a nossa intelligencia nunca poderá resignar-se á abstenção de quaesquer cogitações sobre as causas primarias e as causas finaes.

Tudo nos leva a crer que esse conjuncto de especulações sobre os seres que não podemos conhecer pelos processos scientificos, e especialmente sobre a Causa Ultima, que Augusto Comte reunio sob a denominação de metaphysica, ha de ser perpetuamente uma fonte inexhaurivel de consolações ou de esperanças, de incertezas ou de angustias, para esta miseravel e torturada impotencia do espirito humano.

(72) *Les Premiers Principes*, pags. 94 e 95, trad. de Cazelles, 8ª edição.

# A HISTORIA NO CONCEITO DE BUCKLE

O rapido esboço do capitulo anterior comprova a affirmação com que Buckle inicia a *Historia da Civilisação na Inglaterra*, que é um dos ensaios mais admiraveis no sentido de determinar as leis da historia, de alçar a historia á dignidade de sciencia, ou de constituir a sciencia da historia.

Desde o periodo greco-romano se tem colligido os annaes politicos e militares de todas as grandes nações da Europa; começaram depois a se accumular copiosos dados historicos sobre a legislação, a religião, a sciencia, as lettras, as bellas-artes, os inventos uteis e os costumes; foram examinadas antiguidades de toda especie; elevou-se a economia politica á categoria de sciencia; a estatistica e a geographia physica têm feito progressos maravilhosos; estudaram-se as acções e os traços caracteristicos dos povos civilisados e a vida de numerosas aggremiações selvagens em todos os pontos do globo; tornou-se possivel comparar as condições da humanidade em todas as phases da civilisação, e nas mais variadas circumstancias. Mas, se exceptuarmos algumas observações empiricas, algumas reflexões moraes e politicas de utilidade pratica, qual o succo idéal extrahido de tão abundantes materiaes, no que concerne ao dominio da historia? Que inducções, que generalisações, que leis, que principios, se formularam, que mereçam a denominação de sciencia da historia? Os proprios historiadores, com poucas excepções, têm limitado a sua tarefa á narração dos acontecimentos. Raros os que tentáram subir até as leis geraes, e entre estes quasi todos guiados por processos

logicos subjectivos, dominados por preconceitos, e sem uma exacta comprehensão da natureza da sciencia.

Foi deante dessa riqueza de materiaes e dessa escassez de verdades scientificas, que o historiador britannico se arrojou ao tentamen, como elle proprio qualifica a sua arriscada e trabalhosa empreza, de elevar o *importante ramo das investigações historicas* ao nivel das sciencias que se occupam com a natureza.

Com uma nitida visão do seu assumpto, começa Buckle por uma indagação primordial, que nesta ordem de idéas necessariamente nos deve ministrar o fundamento de qualquer theoria que aspire aos foros de scientifica: os nossos actos, individuaes e sociaes, e consequentemente os factos historicos, são governados por leis fixas, ou o producto do livre arbitrio? A nossa vontade é livre, independente da acção de quaesquer outros factores, ou obedece aos moveis e motivos? Eis o problema, cuja solução nos levará a admittir e estudar as sciencias que têm por objecto os phenomenos sociaes, ou a repellir *in limine* quaesquer investigações nesse sentido.

Não ha muito que a philosophia contemporanea pela bocca de Fouillée proclamava ser a questão do livre arbitrio e do determinismo o *problema philosophico por excellencia*. A adopção de qualquer das duas theorias repercute em todas as sciencias que estudam o homem, individualmente considerado ou em collectividade (73). Se professarmos o livre arbitrio, será a mais rematada incongruencia qualquer pretensão de estudar scientificamente os factos dependentes da vontade humana; e consequentemente deveremos repellir, por impossiveis, todas as sciencias sociaes, como o direito, a economia politica, a politica e a moral social, ou iremos até ao incomparavel dispauterio de conceber um conjuncto de sciencias constituidas sobre factos caprichosos, leis que governam phenomenos arbitrarios, regularidade e previsão naquillo

(73) Hamon—*Déterminisme et responsabilité;* pag. 1ª.

que só depende da vontade, superior a todas as circumstancias internas e externas, que podiam gerar a ordem e permittir a previsão.

Mais historiador do que psychologo, mais preoccupado com a estatistica do que com a observação do que se passa no espirito humano, Buckle haure o seu principal argumento em favor da these scientifica do determinismo na regularidade de certos factos, que, se fosse uma verdade o livre arbitrio, seriam absolutamente inexplicaveis. A uniformidade, ou, em dadas condições, o augmento, ou a diminuição lenta e gradual, com que se verificam os crimes e os suicidios, e até factos insignificantes, que parecem escapar a qualquer lei, como a omissão do endereço nas cartas postas no correio, não têm explicação plausivel dentro da theoria do livre arbitrio. Mas, tão grave é esta questão, e tal é a sua influencia sobre tudo o que interessa ás sciencias sociaes particulares, á sciencia social fundamental e á philosophia da historia, de cuja constituição adeante trataremos, que importa esclarecer um pouco mais este ponto capital. Tanto mais se faz mister a nossa explanação, quanto é incontestavel haver homens illustrados, que, por deficiencia de instrucção philosophica, como nota Schopenhauer, reputam o livre arbitrio um facto de certeza immediata, e o proclamam como verdade indiscutivel, não acreditando, em sua ingenuidade, que sériamente alguem possa pôl-o em duvida (74).

Pensa Buckle que o homem nos tempos primitivos, não tendo ainda descoberto a uniformidade com que se produzem os phenomenos da natureza, attribuia tudo ao acaso. A observação quotidiana dos factos e a comparação lhe foram a pouco e pouco suggerindo a idéa da estabilidade nos processos da natureza. Da primeira concepção deffluio a doutrina do acaso no mundo externo, a que corresponde a do livre arbitrio no mundo interno; da segunda, a doutrina das relações ne-

(74) *Essai sur le libre arbitre*, cap. 2.

cessarias entre os factos, da qual derivou a doutrina da predestinação. O livre arbitrio e a predestinação — eis os dois principios oppostos, e em lucta durante um longo espaço de tempo.

Hoje podemos dizer que, na explicação do mecanismo da vontade humana, ha duas escolas em renhida controversia, a do livre arbitrio e a do determinismo. No conceito da primeira o livre arbitrio, liberdade moral, ou liberdade volitiva, quer dizer que, não obstante a pressão continua e multiforme do meio exterior e a lucta interna dos diversos motivos, a decisão final entre duas possibilidades oppostas pertence exclusivamente á vontade do individuo (75). Por outras palavras, o livre arbitrio é o poder que tem a nossa vontade de se determinar, de se decidir, em virtude de sua propria iniciativa, superior a qualquer influencia extranha, interna ou externa, ou o poder que tem o *eu* de ser elle proprio o autor, o creador de seus actos (76).

Para os sectarios do determinismo todos os phenomenos do universo, tanto os physicos como os moraes, são determinados por causas superiores á nossa vontade. Divide-se a theoria do determinismo em tres sub-theorias: a do determinismo mecanico, a do determinismo physiologico e a do determinismo psychologico (77). O determinismo mecanico parte do principio de que a energia no seio do universo é sempre a mesma, toda a força se resolve em movimento e todo movimento em força, e pretende explicar por essa theoria mecanica todo o mecanismo da vontade. Esta doutrina até certo ponto se confunde com a do fatalismo, segundo a qual tudo está previamente regulado, o homem nada póde modificar pela sua actividade, só lhe cumpre submetter-se, resignar-se, deante do poder mysterioso e superior (Deus ou o destino), contra o qual toda lucta é impossivel (78). Os sectarios do determinismo mecanico,

---

(75) Enrico Ferri, *Sociologia criminal*, pag. 262, Paris, 1893.

(76) Rayot, *Leçons de psychologie*, pags. 447 e 448.

(77) Cepeda, *Eléments de Droit Naturel*, trad. de Onclair, pag. 32.

(78) G. Renard, *L'homme est-il libre?* pag. 13.

bem como os fatalistas, não vêm que o homem exerce um poder de direcção, limitado mas incontestavel, sobre as forças naturaes. O determinismo physiologico só admitte instinctos, sentimentos, inclinações e paixões, e explica todos os actos voluntarios pelo temperamento, pelo ambiente, pela sensibilidade (79). O determinsmo physiologico abstrahe dos motivos consistentes em idéas ou razões de ordem superior, como o dever, a justiça, a solidariedade humana, a abnegação, motivos a que o homem obedece, contrariando seus moveis sensiveis (80). Finalmente, o determinismo psychologico, em antagonismo com o mecanico e physiologico, ensina-nos que a vontade não está adstricta a essa força cega, manifestação da energia do universo, nem unicamente aos instinctos, inclinações e sentimento, mas obedece tambem ás idéas e aos raciocinios, que são *motivos* determinantes de nossas volições. E' a doutrina verdadeira, e acceita por todos os psychologos, philosophos e pensadores, que têm aprofundado esta difficil e complicada questão. O primeiro dos argumentos exhibidos em favor do livre arbitrio repousa em uma grosseira confusão, facilmente dissipavel. Se interrogarmos a nossa consciencia, affirmam os adeptos do livre arbitrio, obteremos a resposta de que *podemos fazer o que quizermos*. Cada homem *faz o que quer*, não ha duvida alguma, desde que se lhe não depare um obstaculo material. Mas como observa Schopenhauer, essa é a *a liberdade physica*, o *poder de agir*, que nada tem com a nossa intrincada questão. O que a consciencia proclama é *a liberdade dos actos, com a presupposição da liberdade das volições*, mas sobre esta ultima liberdade— a das nossas volições— a consciencia nenhum testemunho offerece em favor da theoria do livre arbitrio. Isso não nos deve surprehender, porquanto a consciencia, nota o philosopho allemão, tal qual habita no fundo da generalidade dos homens, é uma cousa demasiadamente simples e acanhada para poder explicar questões dessa ordem. O problema é outro e muito diverso. O problema é este: *nós queremos as nossas volições? Queremos o que*

(79) Cepeda, ob. cit., pag. 34.
(80) Cepeda, pag. 35.

*queremos*? As nossas determinações, as nossas resoluções, são o producto exclusivo de nossa vontade, independente e superior ás circumstancias externas, aos moveis e aos motivos? Ou as nossas volições são o producto destes dois factores—o caracter, a organisação mental, a constituição psychica de cada um, e os moveis o motivos? Quando um homem affirma: «eu posso fazer o que quizer, caminhar para a direita, ou para esquerda, conforme quizer, porquanto sou livre», affirma uma verdade irrefutavel. Apenas presuppõe a liberdade da vontade, e admitte implicitamente que a decisão já está tomada (81). Os nossos actos dapendem de nossas volições, de nossa vontade. Mas, essas volições, essa vontade, são independentes de quaesquer circumstancias, de quasquer forças, internas ou externas? Eis o problema. E a solução unica admissivel no estado actual da sciencia é a de Buckle, como hoje reconhecem todos os homens competentes neste assumpto.

Em verdade, a observação quotidiana dos factos nos arrasta a confessar que os homens são resultantes dos tempos e dos logares em que vivem, estreitamente solidarios com tudo o que os cerca, os precede e os segue (82). A hereditariedade, ou meio interno, determina-lhes o caracter e o temperamento. O meio cosmico, o meio individual e social, actuam sobre o caracter e o temperamento, e os modificam. A influencia do ultimo factor é frequentemente proclamada: não ha quem duvide da acção dos habitos, dos costumes da sociedade em que vive o individuo, da condição social em que nasceu, ou se conserva, da profissão, da hygiene, da educação, da instrucção, das instituições e das leis (83).

A volição é uma resultante destes dois factores: a constituição psychica e os motivos. Submetter-se a este ou áquelle motivo, não é facto que depende do livre querer de cada um.

---

(81) *Essai sur le libre arbitre*, pags. 33 e 34.

(82) Pioger, *La vie sociale, la morale et le progrès*, parte 2ª, cap. 2º.

(83) Hamon, obra citada, pag. 22. Veja-se especialmente o excellente livro do Dr. M. Bombarda, professor de medicina em Lisboa,—*A consciencia e o livre arbitrio* cap. 5º.

Os motivos não têm uma força intrinseca, sempre a mesma para todas as vontades. Sua energia depende da organisação mental dos individuos: o que para um homem civilisado, e de coração bem formado, constitue motivo preponderante, póde não passar de um motivo secundario, ou absolutamente nullo, para um cerebro rude e dominado por necessidades physiologicas o tendencias inferiores. Mas, objectam os propugnadores do livre arbitrio, a vontade humana tem em si um principio activo, capaz de resistir a todos os moveis e motivos imaginaveis, de abstrahir dessas forças determinantes, de sobrepôr-se a ellas, e dominal-as; os motivos não impellem necessariamente a nossa vontade. Na sua linguagem pittoresca, Schopenhauer reproduz essa objecção sob a forma de alguns exemplos. Para provar o livre arbitrio, um homem toma um revolver carregado, e declara que depende exclusivamente de sua livre vontade, sem a influencia de motivo algum, suicidar-se ou não. Esquece-se de que a condição capital para que se dê tal facto, é a intervenção de um motivo de força esmagadora e por isso mesmo raríssimo, de um motivo que possa sobrepujar o amôr á vida ou o temor da morte. Só depois que um tal motivo entra em jogo, é que a nossa vontade se determina, resolve a pratica do acto, *que então é uma consequencia necessaria*. Diz um outro defensor do livre arbitrio: posso dar aos pobres tudo o que possuo, e tornar-me pobre. Poderia, responde o philosopho, se tivesse *um caracter diverso*, se levasse a abnegação até á santidade; mas, nesse caso nada poderia impedir a pratica desse acto, *que se daria necesariamnte*.

Uma illusão da consciencia, muito commum, parece oppôr-se ao determinismo psychico: do facto de podermos *pensar* (note-se bem— *pensar)* na realisação de duas acções completamente oppostas, tiramos a conclusão de que, em um determinado caso, podemos querer egualmente dois actos contrarios. Schopenhauer desfaz essa illusão por meio desta bella e significativa prosopopea:— Eu poderia, diz a agua, levantar-me ruidosamente em vagalhões immensos, tragando navios alterosos, açoitando os mais elevados rochedos.— Sim, responde o philosopho, se fosse agua do mar, agitada por uma tempestade violenta.

—Eu poderia precipitar-me em uma carreira vertiginosa, arrastando na minha passagem troncos de arvores, blocos de granitos, cadaveres de homens.— Sim, poderia tudo isso, mas precisava ser uma grossa torrente, que se despenhasse de alcantilada montanha. — Eu poderia esparzir-me pela atmosphera em ligeiros flocos niveos, tão brilhantes como os raios do sol. — Poderia, se fosse repuxo de jardim, em dia de céo anilado, sob os reverberos de um sol vivamente fulgurante. — Eu poderia reflectir com a maior nitidez as mais puras fórmas, os contornos das imagens mais bellas. — Sem duvida, se fosse agua de lago, crystallina e pura, não encrespada a face pela mais ligeira brisa.

Quando suppomos que em uma determinada hypothese podiamos ter tomado duas resoluções completamente oppostas, esquecemos todas as circumstancias que rodearam a nossa volição, abstrahimos da força que determinou a nossa vontade, do elemento que influio decisivamente na deliberação. A acção desse elemento, o facto de termos obedecido a esse motivo, a circumstancia de ter sido elle o preponderante, não dependia da nossa vontade, era um corollario das condições do nosso espirito, da nossa organisação mental.

Em ultima analyse, a unica liberdade que tem o homem é a de *agir* (liberdade dos actos) de accordo com a sua vontade, suas predilecções, suas inclinações, de conformidade *com os seus moveis e motivos* (84). E, sendo assim, o determinismo não destróe a individualidade, a personalidade, o conjuncto das qualidades peculiares a um individuo, e que o distinguem dos outros individuos da mesma especie. Exactamente por haver uma riqueza admiravel de factores que distinguem a constituição psychica dos individuos, e uma grande abundancia de idéas e sentimentos, de inclinações e paixões, que actúam como forças propulsoras da vontade, e por não conhecermos previamente quaes os factores e os motivos que hão de predominar em um determinado caso, é que não podemos prevêr com segurança os phenomenos voluntarios, excepto dentro de certos limites.

---

(84) Hamon, pag. 47.

Um outro argumento decisivo contra o livre arbitrio nos fornecem os estadistas, legisladores, jurisconsultos e moralistas, de todos os tempos. A existencia das leis não teria absolutamente explicação, se a vontade humana fosse independente dos motivos. Que homem sensato se lembraria de dirigir, de governar, o livre arbitrio? As leis têm por base a presumpção de que a vontade está sujeita á coacção dos motivos. Um codigo penal é simplesmente uma serie de motivos, creados pelo legislador, para o fim de dominar os moveis e motivos conducentes ao crime (85). Os mais notaveis criminalistas estão accordes neste ponto: para Beccaria a pena é um motivo sensivel opposto ao delicto; para Feuerbach um dos fins da pena é a coacção psychologica; segundo Romagnosi, uma das funcções da pena é a contra-impulsão á impulsão do crime (86). O legislador serve-se das proprias paixões, das mesmas tendencias, que levam ao crime, para afastar o homem da pratica dos actos delictuosos. A cobiça, a sensualidade, o instincto de destruição, querem saciar-se: o legislador estabelece penas que vão ferir o delinquente exactamente no patrimonio, na liberdade (cuja privação lhe tolhe os gozos materiaes), na vida, isto é, nos proprios instinctos que elle quiz satisfazer. A representação das consequencias do delicto contrabalança, ou sobrepuja, as vantagens, os resultados, a utilidade collimada; e assim a ameaça do castigo, a comminação da pena, actúa como motivo para vedar a perpetração do crime. Se algumas vezes a pena deixa de ser efficaz, e se transgridem as leis penaes, isso prova a regularidade com que actuam os diversos factores que concorrem para formar e caracterisar a nossa constituição psychica. O moralista não raciocina de outro modo, quando se esforça por nos desviar da pratica do mal, por meio da representação das consequencias prejudiciaes decorrentes da infracção dos preceitos ethicos, consequencias que são as sancções da moral.

Como todos os deterministas, Buckle tem sido increpado pelos que não conhecem a doutrina — de ter preconisado um

(85) *Essai sur le libre arbitre*, appendice 1°.

(86) Hamon—*Déterminisme et responsabilité*, pag. 206.

principio philosophico cujos corollarios são immoraes. Acceito o determinismo, suppõem taes censores que temos eliminado as noções de imputabilidade, responsabilidade, merito e demerito, pena e recompensa, e consequentemente os fundamentos da moral e do direito. Nenhuma supposição mais erronea. Sendo os nossos actos voluntarios a resultante do caracter individual, ou organisação mental de cada individuo, e dos motivos, e fazendo-se mister uma certa correlação entre a vontade e os motivos, isto é, que os motivos tenham a força de propulsar um determinado caracter, e que esse caracter esteja formado de tal modo que sobre elle influam esses motivos, nós temos o sentimento claro e seguro da imputabilidade de nossas acções. O determinismo não nega a individualidade, a personalidade; pelo contrario, explica scientificante por que a constituição psychica dos individuos varia, e distingue cada homem dos seus semelhantes. Ninguem ainda se lembrou, observa Schopenhauer, de se desculpar da pratica de um acto condemnavel, attribuindo-o exclusivamente aos motivos: todos estão certos de que a imperfeição do seu caracter contribuiu para a producção do acto censuravel. Cada um de nós está convencido de que, sob a pressão dos mesmos motivos que o levaram a praticar um acto immoral, outro individuo de mais aperfeiçoada organisação mental, de melhor educação e de intelligencia mais esclarecida e capaz de reflexão, teria procedido diversamente. As acções voluntarias de um individuo decorrem do seu caracter, do conjuncto de attributos que o distinguem, e consequentemente lhe são imputaveis. Lançam-se na conta de cada um de nós. Não devemos responder por esses actos? Juridicamente a questão nos parece hoje impossivel. A responsabilidade do delinquente repousa exclusivamente na imperiosa necessidade da defesa social, reconhecem todos os criminalistas contemporaneos auctorisados: o delinquente responde pelo delicto, impõe-se-lhe uma pena, porque a conservação da sociedade o exige. Ora, já vimos que a idéa de pena com exclusão do determinismo psychico só póde aninhar-se no cerebro de um insensato. Consequentemente, o determinismo não destróe a responsabilidade; o que se não comprehende é a responsabilidade sem o determinismo.

Mas, dir-se-ha: a que ficam reduzidas as idéas de merito e demerito em face do determinismo? Quando uma acção foi julgada moralmente bôa, dizemos que o agente moral é digno de estima e recompensa, eis o merito. No caso contrario, julgamos o agente digno do desprezo e de punição, eis o demerito (87). Louvamos e estimamos o individuo que procede de accordo com os preceitos da ethica; desprezamos e punimos a quem transgride essas normas salutares, estabelecidas em proveito do individuo, da sociedade e da humanidade. Mas, não é só no dominio dos factos moraes que discriminamos o que é util do que nos prejudica, ou não nos interessa. Honramos e admiramos, louvamos e estimamos todos os que se distinguem por um talento scientifico, artistico ou litterario, pela habilidade no exercicio de uma profissão, por uma preciosa qualidade physica ou intellectual. Ninguem liberalisa premios ou encomios, recompensa monetaria, ou sequer alguns momentos de attenção, ao mau poeta. Prestamos todas as nossas homenagens de estima e admiração áquelles que por seus dotes naturaes, por sua constituição mental, se têm distinguido na arte de exprimir as idéas e sentimentos humanos sob a fórma eterna do verso. Entretanto, sabemos que nenhum desses artistas é o autor do seu genio, que todos elles devem a excellencia na sua arte á natureza e ás circumstancias. Lamartine, que não equiparamos ao rude burilador de versos sem genio e sem inspiração, poude dizer de si proprio com verdade:

*Je chantais, mes amis, comme l'homme respire,*
*Comme l'oiseau gémit, comme le vent soupire,*
*Comme l'eau murmure en coulant.*

E Hugo escreveu em relação ao seu proprio genio:

*Tout souffle, tout rayon, ou propice ou fatal,*
*Fait reluire et vibrer mon âme de cristal,*
*Mon âme aux mille voix, que le Dieu que j'adore,*
*Mit au centre de tout comme un écho sonore.*

---

(87) E. Saisset, *Principes de la Morale*, pag. 361.

Uma mulher nos attrahe pelos encantos de sua belleza. Não é ella a autora da perfeição das linhas de seu rosto. Vamos por isso desprezal-a, ou confundil-a com as que não têm o *dom fatal* de que nos falla Byron?

As perfeições moraes são estimadas e applaudidas do mesmo modo que as perfeições intellectuaes. As imperfeições, as falhas, os vicios, os defeitos moraes, são votados ao desprezo e á repulsão, do mesmo modo que as imperfeições intellectuaes (88). Tanto umas como outras não nos devem provocar odio, mas compaixão, e o desejo de corrigil-as, de eliminal-as, nos limites do possivel. O determinismo não nos leva á inercia do fatalismo.

O determinismo psychico é a theoria regeneradora da humadidade, a doutrina do bem, da moral, da salvação. Conhecedor da dualidade dos factores que produzem as nossas volições, não mais se limitará o homem a conselhos inefficazes, a vãos preceitos, á simples formulação de regras de conducta, que são outros tantos motivos contradictoriamente offerecidos pelos adeptos do livre arbitrio como meios de dirigir a vontade humana. Sabendo que os actos moraes dependem da correlação desses motivos com a organização mental, e quaes os elementos que influem na formação do caracter, procuraremos evitar o mal, cortando-lhe as raizes; eliminar o vicio, estancando-lhe as fontes; expungir o crime, dando caça aos seus antecedentes necessarios, mais remotos e reconditos. Os individuos e as sociedades por seus orgams se esforçarão por attenuar, quanto possivel, as asperezas do meio physico, e por melhorar todas as condições individuaes e sociaes de que depende o aperfeiçoamento do espirito humano.

Se o determinismo psychologico é a expressão da verdade, Buckle tem razão, quando logo no limiar do seu magestoso edificio colloca esta epigraphe significativa: «Temos, pois, que o homem modifica a natureza, e a natureza — o homem; e dessa reciproca influencia devem necessariamente decorrer todos

---

(88) Renard, obra citada, pags. 90 a 97.

os acontecimentos » (89). Podemos applicar o methodo scientifico ao estudo dos factos voluntarios produzidos pelas agremiações humanas, generalizar depois de observar, e assim conhecer as leis a que esses factos estão sujeitos. E, sendo assim, do conhecimento do passado podemos colher elementos que nos autorisem a prevêr o futuro.

Não faltam escriptores que neguem a possibilidade da previsão em relação aos factos sociaes. Refuta-os Spencer esmagadoramente por meio de uma distincção que cumpre lembrar, o que faremos, servindo-nos dos mesmos exemplos do pensador britannico. Ninguem contesta o desenvolvimennto da mecanica, uma das sciencias mais adeantadas actualmente, mais proximas da perfeição, e que comportam predicções mais seguras e precisas. Os astronomos se utilisam dos principios da mecanica como base de suas infalliveis previsões. Supponha-se que se trate de fazer explodir uma mina. Os principios da mecanica nos autorizam a predizer que cada um dos fragmentos descreverá uma curva; que todas as curvas, embora differentes entre si, serão da mesma especie; que, desprezados os desvios produzidos pela resistencia do ar, teremos partes de ellipses bastante excentricas para se confundirem com as parabolas. Tudo isso podemos prevêr com segurança. Mas, que nos é permittido saber previamente em relação á sorte particular de cada um dos fragmentos? A parte esquerda do bloco sob o qual se collocou a polvora saltará em um só pedaço, ou em muitos? Este fragmento será lançado á maior altura do que aquelle outro? Será detido em seu curso por um obstaculo? Eis ahi perguntas a que a dynamica não responde, por não ter dados sobre os quaes possa formular as suas predicções. E assim uma das sciencias mais exactas só nos permitte previsões *geraes* em relação a um assumpto de seu dominio. O processo geral do phenomeno pode ser conhecido previamente; as particularidades não. Dá-se o mesmo com a anthropologia. Nasce uma creança. Podemos prevêr o que lhe reserva o futuro? Morrerá em tenra

(89) Traducção de Baillot, vol. 1º, pag. 24.

edade? Viverá algum tempo para succumbir á escarlatina, ou á coqueluche? Cahirá de uma escada? Impossivel absolutamente prevêr qualquer desses factos. Se desses factos *pessoaes* passarmos aos que Spencer denomina quasi-biographicos, algumas conjecturas serão possiveis. E' licito affirmar que o recem-nascido aos tres annos não será um mathematico, nem aos dez um psychologo, nem um estadista na puberdade. Se eliminarmos os factos biographicos e quasi-biographicos, ainda nos restarão muitos factos que poderemos prevêr com segurança, e taes são os relativos ao crescimento, ao desenvolvimento, á estructura e ás differentes funcções do corpo humano. Tambem a historia nos offerece duas ordens de factos, os contingentes e os necessarios, os imprevisiveis e os previsiveis (90). Só os ultimos offerecem base para generalizações. A theoria do determinismo psychico não nos leva á conclusão absurda de que tudo se pode prevêr no dominio dos factos sociaes. Mas, isso não quer dizer que haja factos dependentes do livre arbitrio e outros regulados por leis fixas, para nos servirmos da expressão de Buckle. Significa unicamente que, devido á extrema complicação das causas e condições de certos phenomenos, não lhes conhecemos as leis, e esses são os phenomenos denominados impropriamente *contingentes*.

Buckle precisava começar pela affirmação do determinismo, porque todo o seu estudo sobre a historia, o seu methodo e os seus principios, decorrem logicamente da estreita relação entre os actos humanos e as leis physicas, são applicações do principio do determinismo psychologico.

As leis fundamentaes da historia no conceito de Buckle, e segundo elle proprio as furmulou, são as seguintes: « 1.ª—os progressos do genero humano dependem do successo das investigações no dominio das leis dos phenomenos da natureza, e da proporção em que se divulga o conhecimento dessas leis; 2.ª— para que possam começar essas investigações, é mister que exista o

(90) Spencer, *Introduction à la science sociale*, pags. 56 a 61. Paul Mougeolle, *Les problèmes de l'histoire*, prefacio de Yves Guyot, pag. VII,

espirito de duvida, o qual, provocando as pesquizas scientificas, é por seu turno alimentado por ellas; 3.ª— as descobertas assim obtidas augmentam a influencia das verdades intellectuaes, e diminuem relativamente, não absolutamente, as verdades moraes, porquanto estas, não podendo ser tão numerosas, são mais estacionarias do que as verdades intellectuaes; 4.ª — o grande inimigo desse movimento, e consequentemente o grande inimigo da civilização, é o espirito protector, isto é, a convicção de que a sociedade só póde prosperar, se o Estado e a Egreja dirigirem os nossos passos mais insignificantes, o Estado pela determinação do que devemos fazer, a Egreja pelo ensino do que devemos crer» (91). Taes são na phrase do historiador inglez, *as proposições mais essenciaes para a sã intelligencia da historia*, proposições que elle julga ter demonstrado pela inducção e pela deducção.

Terá o erudito e genial escriptor formulado as leis fundamentaes da historia, as bases da philosophia da historia, como emprehendeo, tão convencido da efficacia do seu methodo e da superioridade de suas forças intellectuaes?

O progresso do genero humano (é a primeira lei)— depende do successo das investigações no dominio das leis que regem os phenomenos da natureza, e da proporção em que se espalham os conhecimentos dessas leis.

Em primeiro lugar, importa saber o que é o progresso do genero humano. Nada mais vago, mais indefinivel, do que a idéa que se faz geralmente acerca do progresso. No sentido commum, o progresso é uma expressão subjectiva, que designa as modificações que satisfazem as nossas preferencias (92). Algumas vezes, empregamos o vocabulo para exprimir o augmento, ou a qualidade superior, dos productos das industrias; outras, para significar o desenvolvimento das sciencias, das letras, das artes, ou as modificações que, directa, ou indirectamente, conduzem á felicidade (93). No sentido objectivo que

(91) Trad. de Baillot, vol. 4, cap. XV.

(92) Langlois e Seignobos, obra citada, pag. 249.

(93) Spencer, *Essais sur le progrès*, pags. 3 e seguintes.

lhe deo Spencer, o progresso póde ser definido : o augmento de variedade e de coordenação dos phenomenos, ou a passagem da estructura homogenea para a estructura heterogenea. O termo é tão vago como a palavra *civilisação*, que para alguns significa unicamente o desenvolvimento das sciencias, da literatura e das artes, e para outros abrange a industria, o commercio, todos os ramos actividade util, não faltando historiadores que a empregam como expressão apropriada para representar tudo isso e tambem a vida domestica, o culto religioso, os usos e costumes, os utensilios e a alimentação (94).

Que quer dizer o progresso do genero humano de que nos falla Buckle? O progresso, ou a civilização (não raro expressões synonymas) que comprehende todas as modificações uteis, que nos dão o bem estar, e que traduzem uma elevação intellectual e moral, ou o progresso em determinado ramo da actividade humana?

Buckle nos responde, primeiramente definindo a civilização que é o *triumpho do espirito sobre os agentes exteriores* e depois consagrando algumas paginas á noção do progresso. Reproduzamos-lhe as phrases : «Se perguntarmos : que é o progresso? a resposta parecerá muito simples : é um duplo desenvolvimento, moral e intellectual ; o primeiro se refere aos nossos deveres, o segundo aos nossos conhecimentos». Confessemos que a resposta póde talvez ser muito simples, mas, com certeza, não é satisfactoria. «Esse duplo movimento moral e intelectual, continua Buckle, é essencial á idéa de civilisação, e encerra toda theoria do progresso mental. Cumprir o seu dever, eis a parte moral ; saber como se desempenha o homem

(94) Gumplowiz, *Sociologie et Politique*, pag. 90. Flint não admitte a synonymia entre os termos — *civilisação* e *progresso*. «O bom senso natural do genero humano, diz o illustre escriptor inglez, absolutamente não tem o direito de affirmar que a civilização seja o progresso, ou mesmo de considerar o progresso um caracter essencial e universal da civilisação ; é pelos factos que deve ser provada, a verdade ou a falsidade dessas proposições ; e os factos nos convencem precisamente de que ambas são falsas. Uma grande parte da civilização do mundo se conserva estacionaria, ou está em declinio. A civilisação progressiva é, não a regra, mas a excepção. A civilisação progressiva é a unica que encerra a noção do progresso». (*Philosophie de l'histoire en France :* cap. X.)

do seu dever, eis a parte intellectual.» Mas, uma grave questão se offerece logo ao espirito do escriptor britannico : dessas duas partes, ou elementos do progresso mental, qual é a mais importante? Cumpre sabel-o para subordinar o elemento inferior ao superior. Se o desenvolvimento da civilisação e a felicidade dos homens dependem mais do senso moral que das acquisições da intelligencia, naturalmente é esse o estalão de que nos devemos utilisar para medir o progresso da sociedade ; se, pelo contrario, tudo está subordinado ao augmento dos nossos conhecimentos, é a actividade intellectual a nossa craveira. Depois de uma longa argumentação, affirma Buckle que o progresso da intelligencia, das noções scientificas (ou intellectuaes, como elle denomina), é o progresso por excellencia, e, pois, a medida do progresso do genero humano.

Sendo assim, ou o progresso a que se refere Buckle na formula da sua primeira lei da historia abrange todas as modificações uteis, intellectuaes e moraes, que constituem o progresso no sentido amplo; ou exprime unicamente o augmento do nosso patrimonio intellectual.

Sendo o fim do historiador britannico traçar a lei fundamental da historia da humanidade, e não a lei especial de determinado ramo do progresso humano, é na primeira accepção que deveramos tomar o vocabulo.

Mas, nesse caso a lei de Buckle tem contra si os mais eloquentes protestos da historia universal. Em todos os paizes do Oriente, e mórmente na Grecia e em Roma, as instituições politicas, a legislação e a jurisprudencia, a religião, a moral, a vida domestica, a architectura, a esculptura, a pintura, a dança, a musica, a poesia, as industrias não aguardaram o desenvolvimento das sciencias physicas para progredir, nem se desenvolveram na proporção em que se foi divulgando o conhecimento das leis naturaes. Não ha uma só grande idéa moderna, uma concepção philosophica, uma theoria do pensamento que não tenha os seus primordios na concepção de algum philosopho da Hellade (95). Nas artes «o ponto, aonde chegou o

(95) Latino Coelho, *A Oração da Coróa*, pag. 35.

genio grego, deve seguramente reputar-se o limite superior da humana inspiração» (96). Da Hellade receberam os romanos a philosophia e as artes, a que nunca deram o maravilhoso desenvolvimento que entre elles teve a jurisprudencia. Entretanto, as sciencias physicas apenas ensaiavam os seus primeiros passos, e jaziam immersas em um retardamento que contrastava com a brilhante cultura de outros ramos do saber. A verdade é, como nos diz Stuart Mill, e o proprio Comte o reconheceo em uma pagina que reproduzimos no capitulo anterior, que desde os tempos mais remotos tem havido um desenvolvimento simultaneo em todos os dominios da intelligencia humana, ora preponderando um, ora outro.

Se a lei de Buckle somente comprehende o progresso intellectual, o desenvolvimento das sciencias, começa pelo defeito de não ser uma lei universal, e muito menos fundamental, da historia da humanidade. Seria uma lei especial, talvez, do progresso das sciencias. Mas, então, já antes de Buckle alguem que lhe era superior em genio e profundeza de conhecimentos, tinha mais precisamente formulado a proposição. De facto, que ficaria sendo, em tal hypothese, a lei do historiador inglez, senão a these de Augusto Comte, segundo a qual o progresso das sciencias que se occupam com o homem e com a sociedade depende do desenvolvimento das sciencias physicas, assim como o destas do das sciencias inferiores, na ordem hierarchica geralmente conhecida ?

A segunda lei de Buckle não é menos falsa. E' a expressão de um facto que se tem dado, que póde se verificar, mas não uma lei fundamental da historia. Tem razão Littré, quando assevera que, nem com relação aos individuos, nem com relação ás épocas, se póde reputar o scepticismo, ou o espirito de duvida, uma condição necessaria das primeiras investigações das leis naturaes (97).

Buckle impressionou-se por certos factos da historia da Hespanha, onde a Egreja, auxiliada pela inquisição, fazia uma

(96) Obra citada, pag. 353.

(97) *La science au point de vue philosophique*, pag. 487.

guerra de exterminio, só explicavel pela estupidez do fanatismo a todos os pensadores e homens de sciencia; e por esse modo conservou na ignorancia, que sempre lhe é tão agradavel, aquella nobre e infeliz nação. Generalizando precipitadamente, vicioso habito de que severamente, mas com razão, o increpa um seu compatriota illustre (98), Buckle formulou uma lei geral da historia, desmentida a cada passo pelos factos. Catholicos sinceros, protestantes fervorosos, como Descartes, Newton, Haller, fizeram avançar as sciencias naturaes (99). Na edade média, cegamente sujeita a todos os dogmas theologicos, as especulações da alchimia produziram descobertas importantes, e prepararam o caminho para muitos progressos da chimica (100) Ainda na idade média, as crenças religiosas não impediram Alberto o Grande de conceber methodos e verdades scientificas muito dissonantes das idéas erroneas que o cercavam; Vicente de Beauvais de se consagrar ao estudo da natureza, de investigar no dominio da astronomia, da botanica, da zoologia; Rogerio Bacon de ser o propugnador do methodo experimental naquella época de trevas, de indicar os meios de extrahir o phosphoro, o manganez e o bismutho, de indirecta ou directamente dotar a civilização com inventos preciosos, como os relogios, as lentes e os espelhos reflectores, de ter uma intuição do poder do vapor, e de algumas das principaes doutrinas da chimica moderna, de insistir sobre a necessidade do emprego das mathematicas como auxiliar das outras sciencias, e de iniciar os processos para o estudo da refracção da luz (101).

Dir-se-á: todos esses homens foram perseguidos, pela Egreja. Sim foram perseguidos, mas eram todos catholicos sinceros e fervorosos, e isto basta para mostrar que o espirito theologico não é incompativel com o estudo das leis naturaes. Os primeiros pensadores da philosophia grega não eram emancipados

(98) *The Encyclopedia Britannica*, artigo de Flint sobre Buckle, vol. IV.

(99) Littré, obra citada, *ibidem*.

(100) Obra citada, *ibidem*.

(101) White, *Histoire de la lutte entre la science et la theologie*, cap. XII.

da tradição, ou da auctoridade mythologica, que denominariamos theologica, se empregassemos a terminologia de Augusto Comte. Entretanto, a mais arrojada concepção do seculo XIX no dominio das sciencia biologicas foi claramente enunciada por Anaximandro no que se chamou o seu famoso paradoxo: a theoria de Darwin sobre a transformação e descendencia das especies (102). Um dos sabios mais eminentes do seculo passado, Pasteur, que tanto aprofundou as investigações das leis naturaes, não era dominado por nenhum espirito de duvida religiosa. Não foi elle quem disse em uma occasião solenne que «a sciencia e a ancia de comprehender são effeitos dos estimulos que põe em nossa alma o mysterio do universo»? O estudo dos phenomenos physicos não provém da duvida religiosa, mas, sim, de uma curiosidade instinctiva, que, desenvolvida pelo trabalho e pelo successo, toma um caracter de amor do verdadeiro e de paixão pela verdade (103).

A terceira lei de Buckle é um paradoxo, que o historiador inglez tenta demonstrar por uma serie de paradoxos, explicaveis unicamente pela excentricidade britannica.

A moral, conjuncto de preceitos impostos á actividade voluntaria do homem, e que tem por fim a conservação e o desenvolvimento do individuo e da sociedade, é a principio empirica, e faz parte das religiões. A' proporção que se augmenta o conhecimento do homem e da sociedade, vamos comprehendendo a razão de ser das regras ethicas, as *leis*, no sentido scientifico do termo, que servem de base aos preceitos. A moral, de simples arte que era, se transforma em arte e sciencia ao mesmo tempo, como succede á medicina, á navegação, á metallurgia, á agricultura. Todas as artes, todas *as praticas*, são empiricas em sua origem. Com o progresso dos conhecimentos scientificos vão—se elevando á cathegoria de sciencias, ou, melhor, cada arte se vae baseando sobre uma, ou mais sciencias (104). A posse dessa verdade incontestavel basta

(102) Latino Coelho, obra citada, pag. 287.

(103) Littré, obra citada, pag. 488.

(104) Bain, *Logique déductive et inductive*, trad. de Compayré, vol. 1º, pags. 41 e 42 da 2ª edição.

para repellirmos o erro de Buckle. Necessariamente a transformação da pratica em uma arte illuminada pelas sciencias ha de augmentar, não só o numero dos preceitos, como a qualidade das determinações. O proprio Buckle, em contradicção com a sua lei, o reconhece, quando escreve esta phrase : «as leis moraes estão firme e invariavelmente subordinadas ás leis intellectuaes» (105) Quanto mais profundamente conhecemos a natureza do homem, individual e socialmente considerado, mais seguras hão de ser as nossas indicações moraes, os nossos preceitos para conservação e desenvolvimento da vida humana E' uma verdade que nos parece evidente.

A mesma moral empirica é susceptivel de progresso. Não se póde em sã consciencia negar a immensa superioridade da moral christã sobre a do paganismo. Buckle não trepida em affirmar a *inefficacia absoluta* das melhores regras ethicas, quando desacompanhadas dos progressos scientificos. Mas, a isso responde a historia da propagação do christianismo. Não foram as nações mais adeantadas as que primeiro abraçaram a moral christã ; não foram a Grecia e Roma; foram os barbaros (106). E negar o progresso dos barbares pela adopção do christianismo é certamente um paradoxo.

As sociedades mais esclarecidas, cujo progresso scientifico é maior, são melhores, mais humanas, mais justas, mais tolerantes, reconhece Buckle. Que quer isso dizer, senão que representam um aperfeiçoamento moral, que são mais moralisadas? Como, pois, desconhecer a connexão entre o progresso moral e o intellectual ?

A quarta preposição de Buckle è formalmente refutada pelo factos que se passam hoje em todos os paizes cultos, na Europa inteira e na America.

O Estado, em vez de contrariar o desenvolvimento das sciencias naturaes, e de todas as outras, ministra-lhe, pelo contrario, todas especie de subsidios. Quando na Allemanha, na França, na Inglaterra, na Italia, na Belgica, na Austria, na

(105) Vol. 1º. pag. 253.

(106) Laurent, obra citada, pag. 231.

Hollanda, Suissa, Estados-Unidos, por toda parte, o Estado, directamente na maior parte das vezes, indirectamente em outros casos, crêa universidades e academias, dota-as de laboratorios e instrumentos aperfeiçoados para o estudo *das sciencias que inquirem os phenomenos physicos*, assim como para o cultivo de quaesquer outros ramos do saber ; quando em todos esses Estados ha plena liberdade para as investigações scientificas ; quem ousaria repetir o paradoxo de que o *espirito protector* do Estado é o *grande inimigo* do progresso intellectual Apresentar esse paradoxo como *lei fundamental da historia da humanidade*, transformar em lei uniiversal um facto que se tem dado em algumas épocas, mas que não tem o caracter de constancia e permanencia que constitue a lei, toca ás raias do absurdo.

Não diremos o mesmo do *espirito protector* da Egreja. O que se tem dado é isto : quando se propala uma descoberta da sciencia, que contraria os textos biblicos, a principio a Egreja declara uma guerra cruel aos propugnadores da idéa nova ; depois offerece uma doutrina opposta, com fundamento nos livros sagrados ; em seguida tenta uma conciliação entre os textos e a verdade scientifica incontestavel ; finalmente, a sciencia triumpha (107). Foi o que se deo com as theorias sobre a estructura do globo terraqueo, sua configuração e seus limites, sobre os cometas, sobre a edade da terra. Mas, a verdade é que não podemos vêr hoje na Egreja esse *espirito protector*, *inimigo* do progresso das sciencias naturaes, de que nos falla Buckle. Pelo contrario, nos institutos cuja direcção lhe está confiada, a Egreja actualmente auxilia a acção do Estado no desenvolvimento e propagação das verdades das sciencias naturaes.

Posto que a não inclúa entre as quatro proposições que denomina as leis fundamentaes da historia, Buckle enuncia uma outra asserção, que no seu entender é « *a base da philosophia da historia* ». Essa base da philosophia da historia é «*a grande divisão da civilização em européa e não européa*» (108).

---

(107) White, obra citada, pag. 154, onde se vêm diversos exemplos.

(108) Vol. 1º, pag. 173.

A tendencia da historia na Europa tem sido no sentido de subordinar a natureza ao homem ; fóra da Europa—no sentido de subordinar o homem á natureza. Nos paizes barbaros, accrescenta Buckle, ha diversas excepções a esse *principio* ; nos paizes civilizados nenhuma. Se quizermos comprehender a historia da India, por exemplo, devemos ater-nos ao estudo do mundo externo, ou, mais propriamente, dos factores physicos, que são quatro: o solo, o clima, a alimentação e o aspecto geral da natureza. Se quizermos comprehender a historia de um paiz europeu, como a França, ou a Inglaterra, o homem deve ser o nosso principal objecto de estudo. Não, porque a pressão da natureza nos paizes da Europa deixe de ser muito sensivel ; mas, porque vae diminuindo successivamente, de geração em geração, á medida que augmenta o saber do homem, e este se apparelha dos meios de prevêr os phenomenos da natureza, e consequentemente de prevenir um grande numero de males.

Com toda a razão diz Littré que o asserto de Buckle, longe de ministrar a base da philosophia da historia, é um erro. Para se poder dividir a civilização em européa e extra-européa, fôra mister que a civilização européa fosse autochtone. Mas, a Europa inteira se conservava ainda barbara, quando a Chaldéa, a Phenicia, a Assyria, e, muito antes, o Egypto brilhavam com esplendor das artes e do commercio, fundavam grandes cidades, levantavam esplendidos monumentos, laboravam os metaes e ensinavam o resto da humanidade a lêr, a escrever, a contar e a medir. Foi na extremidade da Asia, nessa Grecia, meio européa, meio asiatica, que surgio a civilização européa, destinada a se tornar universal. A proposição de Buckle só é verdadeira, quando restringida a um periodo recente ; mas, então foge e se esvaece por outro lado, porquanto a civilização emanada da Europa se implanta na America, na Australia, começa a transformar a India, maravilha o Japão, regiões—todas essas—em que, segundo o supposto axioma, a natureza é mais potente que o homem (109).

(109) Obra citada, pags. 493 e 494.

A theoria dos agentes physicos por si só não explica a differença de progresso entre as nações da Europa e as de outras regiões, cujo solo, clima, alimentação e aspecto geral da natureza, se não podem considerar obstaculos ao desenvolvimento da civilisação. Nem se quer a diversidade originaria das raças, cuja influencia Buckle nega, ou despreza, e a que Renan liga tão grande valôr (110), nos dá uma razão satisfactoria dessa desegualdade de cultura. Os Arabes, nómades e incultos, emquanto permaneceram nos seus desertos, elevaram-se ao mais alto gráo de civilisação, quando reinavam em Cordova e Bagdad (111). Na falta de uma explicação racional, o melhor é appellarmos para *as felizes conjuncturas*, com que já se tem procurado occultar a ignorancia das leis que regem o phenomeno (112).

Não poucas das inducções de Buckle sobre a influencia dos factores physicos são exageradas.

No sentir do historiador inglez o aspecto geral da natureza tem uma influencia decisiva na formação das religiões. Não sómente os phenomenos physicos permanentes, taes como as montanhas, os rios, a fauna e a flora, como os terremotos, os vulcões, as tempestades, os furacões impressionam a imaginação do homem, ao ponto de determinar notaveis dissemelhanças na religião. A cruel superstição dominante na India e a religião amavel dos gregos têm sua razão de ser na disparidade apontada. Buckle esqueceo-se de que na Europa, cujo aspecto physico geral forma um contraste com o da India, a mesma superstição, a mesma religião sanguisedenta, existiu em epochas remotas. Os Druidas mancháram o solo da França e o da Inglaterra com os mesmos sacrificios cruentos dos sacerdotes hindús (113).

O clima quente é um dos elementos mais favoraveis á expansão da cultura humana, diz Buckle.

---

(110) *Histoire générale des langues sémitiques*, tomo 1º.

(111) Laurent, pag. 219.

(112) Littré, pag. 490.

(113) Laurent, pag. 224.

Todas as civilisações primitivas tiveram seu berço em regiões favorecidas por um alto gráu de calor, e onde, consequentemente, a terra é mais fertil.

Na America foram o Mexico e o Perú os primeiros paizes que attingiram a um certo gráu de civilisação. Como explicar o facto de não ter tido o Brazil uma civilisação adeantada, como a do Mexico e do Perú? Buckle forja uma theoria curiosa, e cujo unico assento é uma noção falsa da geographia physica do nosso paiz. Os ventos aliseos, que vêm de leste e dominam a costa oriental da America do Sul, atravessam o oceano Atlantico, e por isso chegam á terra sobrecarregados dos vapores accumulados, em sua passagem. Esses vapores, periodicamente, se condensam em chuvas que, não podendo transpor a cadeia gigantesca dos Andes, se precipitam sobre o Brazil, e o inundam em torrentes formidaveis. As chuvas, alliadas á vasta rede fluvial, e acompanhadas do calor, dão ao solo uma actividade prodigiosa, que nenhuma parte do mundo póde egualar. Dahi a profusão maravilhosa e incrivel da fauna e da flora brazileiras. Uma grande extensão do paiz se compõe de florestas espessas, cujas arvores magnificas se desentranham em fructos com uma prodigalidade inexgottavel. E, para que nada falte a esta terra da promissão, as florestas são circumdadas de prados extensissimos, que, regorgitando de calor e de humidade, fornecem alimento a innumeros rebanhos de gado selvagem. Em meio dessa pompa, desse esplendor da natureza, não ha logar para o homem, reduzido á insignificancia pela magestade que o cerca. As forças contrarias são tão formidaveis, que o homem nunca lhes poude resistir á menor pressão. Ahi está como se explica a ausencia de uma civilisação, aborigene, ou exotica, no Brazil. As montanhas são tão altas, que não podemos vingal-as; os rios tão largos, que não podemos transpôl-os (114).

Nós a luctarmos com os terriveis effeitos das sêccas periodicas, a ouvirmos seguidamente lamentar a devastação das

---

(114) Vol. 1º, pags. 124 a 125.

nossas mattas e a falta de terras ferteis, poucas relativamente á extensão chorographica do nosso territorio, e com esses portentosos thesouros ao alcance da mão, e no seio dessa fabulosa feracidade!

A exaggeração de Buckle é desculpavel, quando vemos um escriptor brazileiro descrever o seu paiz com hyperboles ainda mais arrojadas, com amplificações rhetoricas ainda mais falsas. O escriptor bahiano, Rocha Pitta, na sua famosa *Historia da America Portugueza*, conta-nos que o Brazil «é uma vastissima região, felicissimo terreno, em cuja superficie tudo são fructos, em cujo centro tudo são thesouros, em cujas montanhas e costas tudo são aromas; tributando os seus campos o mais util alimento, as suas minas o mais fino ouro, os seus mares o ambar mais selecto; admiravel paiz, a todas as luzes rico, onde prodigamente profusa natureza se desentranha nas ferteis producções, que, em opulencia da monarchia e beneficio do mundo, apura a arte, brotando as suas cannas expremido nectar, e dando as suas fructas sazonada ambrosia, de que foram mentida sombra o licor e vianda que aos seus falsos deuses attribuio a culta gentilidade. Em nenhuma outra região se mostra o céo mais sereno, nem madruga mais bella a aurora; o sol em nenhum outro hemispherio tem os raios tão dourados, nem os reflexos nocturnos tão brilhantes; as estrellas são as mais benignas, e se mostram sempre alegres; os horisontes, ou nasça o sol, ou se sepulte, estão sempre claros; as aguas, ou se tomem nas fontes pelos campos, ou dentro das povoações nos aqueductos, são as mais puras: é emfim o Brazil terreal paraiso descoberto, onde têm nascimento e curso os maiores rios; domina salutifero clima; influem benignos astros, e respiram auras suavissimas, que o fazem fertil e povoado de innumeraveis habitadores.»

Ao passo que distribue aos agentes physicos um papel tão importante, Buckle reputa completamente inefficaz a acção do governo e das classes dirigentes para o melhoramento da sociedade. Em apoio dessa inducção exhibe uma série de argumentos, notaveis pela excentricidade. Em primeiro logar, os homens que governam uma nação, em geral, são habitantes do paiz, im-

buidos dos seus preconceitos, educados nas suas tradições, nutridos de sua litteratura; e, portanto, as suas medidas legislativas são effeitos, e não causas, do progresso social. Em segundo logar, todas as grandes reformas, por elles promovidas, consistem, não em fazer alguma cousa, mas em desfazer o que estava feito. São esses os principaes fundamentos da affirmação de Buckle, e é o proprio escriptor britannico o primeiro a lhes provar a falsidade. Tudo o que escceveo Buckle, sobre as reformas e o merecimento de Richelieu, cujo governo foi « tão feliz quanto progressivo, » e a sua apologia de Aranda e Florida Blanca na Hespanha, bastam para refutar o primeiro argumento. Segundo o testemunho da historia, e especialmente da historia contemporanea, o Estado, ora tem dirigido e propulsado o movimento social, fazendo adeantar a civilisação, exercendo funcções inovadoras no sentido do progresso, ora é um elemento conservador; e, então, não raro desempenha um papel benefico, impedindo as alterações politicas e sociaes precipitadas, ainda não comprehendidas, e que seriam perniciosas, como reconhece Buckle. Fôra inutil lembrar as reformas salutares (em meio de tantas outras funestas) realizadas pela iniciativa do governo, em nosso paiz— por exemplo, para provar que a acção dos homens que governam, ora é favoravel ao progresso, ora contraria, não sendo permittido, consequentemente, formular como lei historica a inefficacia do governo em relação ao progresso social. O segundo argumento de Buckle envolve manifesta contradicção. Não poderiam os governos limitar as suas funcções a desfazer o que está feito : a sua esphera de actividade se restringiria até desapparecer. Deante das tendencias socialistas dominantes em nossa época, e quando o Estado cada vez mais alarga a sua actividade, creando instituições, regulamentando factos sociaes, manifestando, em summa, a sua força impulsora e geradora em assumptos de que antes não cogitavam os governos, a proposição do historiador inglez dispensa uma impugnação fundamentada.

No conceito de Buckle, em synthese, os factos historicos têm duas ordens de antecedentes : a influencia dos factores physicos, da natureza, sobre o espirito do homem, e a influencia da intelligencia humana sobre esses agentes. E', como se vê,

uma applicação da theoria do determinismo. A natureza, em contacto incessante com o nosso espirito, excita as nossas paixões, estimula a nossa imaginação, impressiona diversamente a nossa intelligencia, dando aos nossos actos uma direcção que sem essa influencia elles não teriam. O espirito humano por sua vez modifica a natureza, reage conforme o gráu de resistencia dos agentes physicos; e, quando não encontra obstaculos no mundo externo, desenvolve-se segundo as condições de sua organização. Qual das duas influencias é a preponderante? A do homem sobre a natureza? A da natureza sobre o homem? Na Europa, responde Buckle, é a intelligencia humana que predomina. Fóra da Europa, em geral, é a natureza, a qual tanto impressiona a imaginação do homem. Para conhecer, pois, o desenvolvimento da civilização européa, importa primeiro que tudo estudar *as leis mentaes*, que se dividem em intellectuaes e moraes, como já vimos. Dessas duas especies de leis, as primeiras prevalecem, são as mais importantes. Todo o progresso do genero humano depende das *leis intellectuaes*, isto é, da descoberta das verdades scientificas. Leis intellectuaes e leis moraes, na linguagem de Buckle, significam progresso scientifico e progresso moral. A intelligencia humana, applicada ás investigações scientificas, é a fonte de todo o progresso, porquanto domina a natureza, transforma os agentes physicos, que converte em elementos de bem-estar para o homem, e extingue as superstições—causa de tantos males, e especialmente das luctas e perseguições religiosas. As doutrinas moraes, immoveis, invariaveis, as mesmas em todos os tempos, em nada concorrem para o nosso bem-estar, e até parecem incapazes de qualquer contribuição para esse fim. Assim como as religiões, a litteratura e a politica, na theoria de Buckle, têm um papel insignificante, uma acção quasi nulla, em relação ao progresso do genero humano: são effeitos, e não causas, das idéas dominantes, em um periodo historico. A sciencia — eis o elemento dominador da historia, a fonte unica do progresso da humanidade.

Apresentar assim a *philosophia da historia* de Buckle a um espirito reflectido, e conhecedor da historia, é refutar-lhe as

leis fundamentees, as deducções tiradas do principio verdadeiro do determinismo. Os factos da historia antiga e os factos da historia contemporanea oppõem-se formalmente á divisão de toda a historia da humanidade em européa e não européa. A civilisação da Europa foi precedida da civilisação das nações do Oriente. A Europa ainda estava mergulhada em um estado proximo do selvagem, quando a China, a India, o Egypto, a Assyria, a Phenicia, a Media, a Persia, já contavam muitos seculos de civilisação (115). Foi nos planaltos da Asia Central que os primitivos Aryas, ou indo-europeos, formaram o nucleo dessa civilisação, que depois se espalhou e desenvolveo pelos hindús, pelos persas, e mais tarde pelos gregos, romanos e celtas (116). Hoje os descendentes desses mesmos Aryas, ou indo-europeos representam e propagam a civilisação européa nas duas Americas, na Oceania, em todas as partes do globo. Que significa, pois, a divisão da historia da humanidade em européa e extra-européa? Será permittido erigir um facto transitorio á categoria de lei fundamental da historia universal?

Considerar as investigações no dominio das sciencias que estudam os phenomenos physicos a base unica da civilisação européa, ou de qualquer outra, é substituir arbitrariamente por uma concepção individual a idéa representada por esse vocabulo. O progresso do genero humano não depende exclusivamente do successo das investigações das sciencias physicas. Reduzir a *civilisação* ao progresso das sciencias que se occupam com o mundo physico é mutilar essa idéa complexa. Taes sciencias, ou quaesquer outras, em seu desenvolvimento reflectem apenas uma das faces da vida da humanidade, que se desdobra em muitos outros ramos de actividade, todos conducentes ao bem-estar do homem, que, segundo Buckle, é o fim da civilisação. Dentre tantos elementos o progresso moral nunca se poderá dizer somenos. Para a felicidade humana, qual a concebemos geral-

---

(115) Entre outros os seguintes auctores de obras didacticas: Victor Duruy, *Histoire Générale*, e Consiglieri Pedroso, *Compendio de historia universal*.

(116) G. Carle, *La vita del diritto nei suoi rapporti colla vita sociale*, liv. 1º. cap. 1º.

mente, não basta domar a natureza, aproveitar-lhe as forças em nosso beneficio. O aperfeiçoamento das instituições politicas e sociaes, o cultivo dos sentimentos altruisticos, o adoçamento das relações exclusivamente moraes, a educação que torna o homem justo, bom, tolerante, generoso e amavel, fazem parte da *civilisação*, e nunca se poderiam julgar factores menos importantes do bem estar da humanidade que o desenvolvimento scientifico.

Mas, dir-se-á talvez: se o progresso moral não acompanha o progresso intellectual, Buckle tem razão ao menos em uma das suas inducções. Não: a moral não é estacionaria; a doutrina e os sentimentos ethicos não são invariaveis, fixos, immoveis, em meio dos progressos das sciencias. Se o seculo XIX foi um periodo notavel pelas descobertas scientificas e inventos industriaes, não deixou de ser uma edade de progresso moral: a guerra se fez menos deshumana; todos os povos cultos aboliram a escravidão, a mais immoral das instituições civis; a posição da mulher se nobilitou; no fundo das propagandas das varias subescolas em que se divide o socialismo ha uma idéa, ou um sentimento moral. Posto que menos do que as *leis intellectuaes*, *as leis moraes* progrediram. Em outras épocas, a cultura moral foi superior á scientifica. Um exemplo temos nos Judeus, povo de quasi nulla cultura intellectual, mas de uma doutrina moral adeantadissima. Provam-no o decalogo e as prescripções da *lei*.

Ainda no seculo XIX, o Estado, mais do que os individuos, foi o grande propulsor das investigações scientificas. O seu espirito protector não impedio, favoreceo o desenvolvimento, em proporções nunca antes observadas, das sciencias que estudam os agentes naturaes.

Buckle não constituiu a philosophia da historia. As suas generalizações não traduzem leis historicas. Nem com a sua extraordinaria erudição, nem com o seu admiravel poder mental, logrou mais do que um ensaio, um tentamen, superior á maior parte dos estudos do mesmo genero, pelo principio de que partio, e pelo methodo que empregou.

Esse mesmo methodo e esse mesmo principio, applicados ao estudo dos factos historicos, têm sido fecundos em resultados, mas para o dominio de outras sciencias.

Pela propria natureza das cousas, a philosophia da historia é impossivel.

A falta do historiador britannico, explicavel pelo arrojo do seu genio, proveio de não ter observado o preceito scientifico que mais tarde Du Bois-Reymond formulou no seu famoso— *Ignorabimus*, completado por Virchow com o não menos celebre—*Restringamur* (117).

*Ignorabimus et restringamur.*

---

(117) Haeckel. —*Les preuves du transformisme.* cap. VII.

## Mais algumas theorias. O conceito real da historia

Fustel de Coulanges, admiravel pela discreção e segurança de seus estudos historicos (118), e a cujas investigações se devem subsidios tão preciosos para as inducções do direito e de outros ramos da sciencia social, era severo para com os philosophos da historia. Não via nenhum fundamento scientifico, nem methodo baseado nos principios da logica, nessas vastas construcções abstractas, que constituem os ensaios da philosophia da historia; e votava-as á mesma aversão que os positivistas alimentam contra as concepções puramente metaphysicas (119).

Em verdade, que é a philosophia da historia? A doutrina que pretende ensinar-nos as leis que presidem á evolução da humanidade. A darmos credito aos philosophos da historia, a sua theoria abrange o curso inteiro da historia do genero humano. Elles nutrem a pretensão de determinar donde veio a humanidade, e qual a direcção que ha de seguir no futuro (120).

Indicar o objecto de tal doutrina é implicitamente mostrar a impossibilidade de sua constituição scientifica, porquanto não podemos conhecer o conjuncto dos factos que formam o todo da historia da humanidade, nem induzir, ou generalisar, para prevêr o futuro, tomando por base os factos do passado e do

---

(118) *La cité antique, Histoire des Institutions Politiques de l'ancienne France, Recherches sur quelques problêmes d'histoire.* Uma parte desses trabalhos foi escripta. ou redigida, por seus discipulos.

(119) Langlois e Seignobos, obra citada.

(120) Gumplowicz *Sociologie et Politique, 16* e *Précis de Politique,* liv. v, § 1.

presente. Tal processo logico, admissivel em relação a organismos menos complexos, e sédes de phenomenos de incessante repetição, é inapplicavel a um ser dotado de tal complexidade, que os seus actos,—effeitos das causas multiplas que concorrem para a formação da psychica humana, e da infinita e variavel riqueza de idéas e sentimentos que constituem os motivos determinantes de nossas volições,—são por seu turno causas de novos factos historicos, reproduzindo-se o phenomeno em uma continua progressão.

A prova desta verdade—temol-a no insuccesso das principaes e mais preconisadas concepções da philosophia da historia.

A doutrina providencialista responde-nos categoricamente ás perguntas: donde vimos, para onde vamos. Ha um livrinho, dizia Jouffroy, que se faz decorar ás crianças, o qual contem uma solução para todas as questões que se tem formulado sobre a origem e o destino da humanidade, todas sem excepção. Pergunte-se ao menino, que aprende o seu catechismo, donde vem a especie humana, elle o sabe; para onde vae, elle o sabe; como vae, elle o sabe (121). A dialectica e a eloquencia do genio de Bossuet fizeram com esses elementos uma theoria seductora para certa ordem de espiritos. Mas, que tem de commum essa doutrina com as investigações da sciencia? Conseguio-se « o grande triumpho final» da philosophia da historia, que, no dizer de Flint, outro providencialista, consistirá em *descobrir e provar* o plano divino, que reduzirá a um denominador commum o chaos apparente das acções humanas de que se occupa a historia, e mostrará uma harmonia e um cosmos nesse chaos? Para responder affirmativamente, fôra necessario começar por onde começam os providencialistas, isto é, acceitar unicamente como a expressão da verdade historica os livros sagrados, e abstrahir da historia das nações que, antes dos Hebreus, já gosavam de uma civilisação intellectualmente superior á deste povo. A historia da Persia, a do Egypto, a da India, são eliminadas pelos providencialistas, como se essas nações não ti-

(121) *Premiers mélanges philosophiques*, pags. 330 e 374, e 3ª edição.

vessem existido (122). Para admittir a intervenção miraculosa da Providencia, e a philosophia da historia dos providencialistas, é mister abstrahir de alguma cousa que ainda peza mais do que a historia de todas essas nações, isto é, de tudo o que sobre o nosso systema planetario, sobre a terra, os seus elementos, e o homem, nos ensinam (em opposição aos livros que servem de base á doutrina do providencialismo) a astronomia, a geographia physica, a geologia, archeologia prehistorica, a anthropologia, a meteorologia, a physica, a chimica, a medicina, a hygiene, a philologia comparada, a egyptologia, a assyriologia. As theorias theologicas sobre a formação do universo, sobre a edade, a estructura, a configuração, os limites e a posição do nosso globo, sobre a antiguidade do homem e sua condição primitiva, sobre a therapeutica e a psychiatria, para não alludir a muitas outras, estão em formal opposição (como implicitamente têm sido obrigados a reconhecer os sectarios do providencialismo miraculoso) com os resultados das investigações scientificas, com as verdades baseadas sobre a observação dos factos. Importa ainda abstrahir da logica e dos principios elementares de justiça, para acceitar a explicação theologica da historia, qual nol-a dão todos aquelles que tudo reduzem ao arbitrio da Providencia, superior ás proprias leis que promulgou.

O providencialismo não miraculoso, a doutrina de Laurent, Rocholl, e tantos outros, é uma concepção subjectiva, um tentamen de concialiação, que não satisfaz a fé, nem a sciencia; não se filia aos livros sagrados, nem se submette aos methodos scientificos. Laurent repelle vehemente a intervenção miraculosa da Providencia na historia; mas, quando se lhe diz que nesse caso devemos estudar as leis dos factos historicos, procurar descobrir o que ha de commum, de constante, de permanente, de uniforme, na vida da humanidade, não—responde vivamente o notavel jurisconsulto, e mediocre philosopho: admittir leis na historia é admittir na historia o fatalismo, a

negação de Deus e do livre arbitrio. Tudo se explica no providencialismo não miraculoso pela immanencia de Deus na humanidade. E isso basta para revelar o caracter não scientifico da doutrina.

Uma theoria philosophica da historia, ensinada por eminentes pensadores, e muito vulgarisada, é a que assenta sobre a lei fundamental do *progresso continuo, necessario e universal*. Temos aqui uma inducção sem base scientifica. O que a historia nos mostra são progressos parciaes e intermittentes (123), com periodos estacionarios, e recúos para o passado. Como nos certificarmos, perguntaremos com Gumplowicz, da direcção do «*fio vermelho do progresso*»? de que será sempre uma linha recta? de que não mais descreverá curvas, nem quebradas? de que não se partirá, nem se perderá nas profundezas da historia? Ao lado da tendencia para o progresso, ha em a natureza humana uma tendencia conservadora: — é o que nos ensina a observação. Prevalecerá a primeira dessas forças continua e universalmente, vencendo os obstaculos dos agentes naturaes, dos erros e das ruins paixões dos homens? A humanidade, já o disse um pensador notavel, póde ser comparada a um immenso polypeiro, cujas ramificações correspondentes ás diversas raças se estendem incessantemente pelo oceano das edades. Os factos revelados pelo estudo dos principaes ramos dessa arvore ethnica não são sufficientes, pelo menos até ao presente, para nos permittir traçar a linha dos destinos humanos. A historia é um continuo *devenir*, um *fieri* perpetuo: e, pois, pela sua propria natureza escapa á determinação de um principio director. Os phenomenos historicos não se repetem, como os dos corpos inorganicos, os dos organismos individuaes, e os dos proprios organismos sociaes.

A evolução de Spencer,— consistente na integração da materia, acompanhada de uma dissipação de movimento, durante a qual a materia passa de uma homogeneidade indefinida, in-

---

(123) Langlois e Seignobos, liv. 3º. cap. 4º.

coherente, para uma heterogenidade definida, coherente, e o movimento soffre uma transformação parallela, — acceitavel em relação aos organismos individuaes e sociaes, tem o caracter de simples hypothese, quando applicada á vida da especie humana. Mera deducção de principios que regem o desenvolvimento de outros seres, não se apoia, nem póde apoiar-se, no processo inductivo. Nem se diga que o conhecimento do individuo e da sociedade nos autorisa a formular a lei fundamental reguladora do desenvolvimento da especie. Assim como, não bastou conhecer o homem individualmente, para constituir a sciencia social, tambem não é sufficiente estudar a sociedade, para constituir a sciencia da evolução da humanidade, ou para prevêr a sua evolução futura. As sociedades, como os individuos, se têm formado, crescido, attingido á maturidade, e decahido. A Grecia e o povo romano da antiguidade classica só têm de commum com a Grecia e a Italia dos nossos dias a identidade do solo e dos agentes naturaes (124). A evolução da humanidade se dará do mesmo modo? Sobre este mesmo globo existirão homens com idéas e sentimentos diversos dos nossos? Ou desapparecerão as sociedades humanas da superficie do planeta? A evolução leva todo o corpo organico ao equilibrio, ponto fatal em que começa, em sentido inverso, o phenomeno complementar e correlativo da evolução, a dissolução. Dar-se-ha esse phenomeno com a humanidade? O estado de privação absoluta de movimento, a morte, que termina a evolução dos corpos organicos, será o typo da morte universal, em cujo seio a evolução da especie irá absorver-se? Até onde vae a analogia entre a evolução dos organismos individuaes e a evolução da humanidade? Devemos considerar como o fim de tudo « um espaço infinito, povoado de sóes extinctos e votados á eterna immobilidade » ? Ou esse fim apparente será o inicio de uma vida nova, o signal da eclosão de mundos futuros, de que nada no passado nos póde dar umo idéa? São perguntas, diz Caro, a

(124) Gaston Deschamps —*La Grèce d'aujourd'hui.*

que a theoria da evolução não póde responder, e Spencer nos deixa debruçados á margem da eternidade, « interrogando em vão com o pensamento o infinito tenebroso » ( 125 ).

Taine, em França, e Mommsen, na Allemanha, sem crearem explicitamente uma philosophia da historia, de tal arte escreveram, o primeiro — as *Origens da França Contemporanea*, e o segundo — a *Historia Romana*, que bem revelaram a filiação de sua theoria á idéa fundamental da concepção historica de Hegel, assim como Buckle já se tinha inspirado na *Idéa de uma historia universal*, de Kant, que lançou neste opusculo as bases da doutrina determinista, desenvolvida pelo historiador britannico (126). Segundo a theoria de Taine e Mommsen, e que é tambem a de Ranke, todo facto historico real é ao mesmo tempo *racional*. Os phenomenos sociaes têm sua razão de ser no desenvolvimento da sociedade, em cujo proveito se verificam. Ao historiador, pois, cumpre filiar as instituições ás ne-

---

( 125 ) E. Caro—*Le progrès social*, IV.

( 126 ) Causará surpreza aos que não têm aprofundado estes estudos que o autor do *Exame da critica da razão pratica*, depois de basear toda a sua doutrina moral e juridica, e a sua metaphysica, sobre a noção de *causa racional e livre*, ou sobre a *liberdade volitiva*, admitta em seguida a theoria determinista como o fundamento da explicação da historia. Entretanto, na introducção do opusculo citado no texto, Kant escreveu: « Quaesquer que sejam as nossas divergencias sobre a liberdade da vontade, considerada sob o ponto de vista metaphysico, é evidente que as manifestações dessa vontade, isto é, as acções humanas, estão sujeitas ao imperio das leis universaes da natureza, do mesmo modo que os outros phenomenos physicos, sejam quaes forem ». E o que ainda é mais interessante é o facto de Kant haver offerecido como prova da sua theoria determinista da historia os dados estatisticos sobre que mais tarde se apoiou Buckle, cuja philosophia parece a negação da metaphysica do philosopho de Koenigsberg. Kant apresenta-nos, para provar a sujeição da vontade aos factores physicos e aos motivos, a uniformidade ou as alterações graduaes e lentas, que se notam na estatistica dos casamentos e nascimentos, e accrescenta: « Os registros annuaes em que se consignam esses factos nos grandes paizes provam que elles se produzem de um modo tão conforme ás leis da natureza como as variações da temperatura. Essas variações tambem são factos tão irregulares nas suas particularidades, que não podemos prevêl-os individual e circumstanciadamente; todavia, considerando-os em uma serie inteira, verificamos que nunca deixam de fazer crescer as plantas, correr os rios, nem de produzir outras harmonias da natureza, segundo um curso uniforme e ininterrupto » Opusculo citado, *introducção* ).

cessidades sociaes, que foram chamadas a satisfazer em sua origem (127). « Em 1789, — é assim que Taine começa a descrever o *antigo regimen*, — tres especie de pessoas, os ecclesiasticos, os nobres e o rei occupavam a situação eminente com todas as suas vantagens, autoridades, bens, honras, ou, pelo menos privilegios, isenções, graças, pensões, preferencias e o mais. *Se desde tão longo tempo essas pessoas occupavam esse logar é porque durante muito tempo o tinham merecido* » (128). O clero conquistou a sua posição, satisfazendo uma necessidade sentida por uma nação subordinada a um regimen duro e frio, effeito das luctas e da organisação politica. A religião que pregava a resignação, e inspirava a paciencia, a doçura, a humanidade, a abnegação, a caridade, e promettia o reino de Deus, devia necessariamente penetrar e dominar o espirito dos homens suffocados e esmagados sob tal estructura social. Por outro lado, no seio de um Estado que se despovoava e dissolvia, a Egreja constituia uma sociedade viva e disciplinada, unida por uma doutrina em torno de um escopo. Foi o clero o guarda da litteratura, das sciencias, da theologia, da lingua latina, das artes e das industrias, do amor ao trabalho e do habito do trabalho regular. A esses beneficios deve o clero o devotamento que grangeou. Pela protecção que dispensava a quantos se acolhiam aos castellos e mansões da nobreza, em uma época na qual « *não ser assassinado e ter uma vestimenta de pelle durante o inverno era para um grande numero de homens a suprema felicidade* », explicam-se o poder e o prestigio da segunda ordem do Estado. O rei é o chefe necessario para organisar a defesa, para libertar o paiz das invasões estrangeiras, para luctar contra os papas, e os reis das nações inimigas. Assim foi uma necessidade social que deo vida a cada um dos elementos que formaram a estructura da sociedade franceza e a sua constituição politica, antes de 1789. Ouçamos a Mommsen. O processo explicativo é o mesmo. A firme crença na unidade e na omnipotencia do

(127) Langlois e Seignobos, obra citada, pags. 247 e 248.
(128) *L'Ancien Régime*, liv. I°, cap. I°.

Estado era a base das constituições dos povos italicos, e punha nas mãos de um chefe unico um poder formidavel, cujos effeitos se faziam sentir, não sómente sobre os inimigos do paiz, como sobre os proprios cidadãos. Naturalmente se davam abusos e oppressões, e, como consequencia necessaria, appareceram tentativas no sentido de limitar esse poder. Dahi a abolição da realeza, e o estabelecimento do poder consular. A profunda modificação foi o resultado do «*desenvolvimento natural das cousas*», e a prova está em que mudança identica se realisou de um modo analogo, na constituição de todos os povos italo-grecos. Não foi só em Roma, foi tambem entre os Etruscos, os Apulios, os Sabellios, em todos os povos italicos e gregos, que os magistrados vitalicios se substituiram pelos magistrados annuaes. O organismo da antiga politica italica e grega produziu por si mesmo, por uma especie de necessidade natural, a extincção do poder vitalicio (129). Caminhos diversos, accidentes varios, circumstancias multiplas, se nos apresentam como causas apparentes dessas e outras transformações radicaes a causa efficiente é uma necessidade natural da sociedade. E, assim, onde Bossuet divisa signaes evidentes da intervenção da Providencia, a castigar os crimes e os peccados dos homens, a revelar a sua affeição a um povo eleito, a exaltar e abater as nações, ora guiando-as para a gloria e a felicidade, ora desnorteando-lhes os planos, escurecendo-lhes os destinos, e fazendo-as cambalear como crianças e ebrios, Mommsen e Taine só descobrem uma ordem natural, cimentada por necessidades incoerciveis! Mas, a theoria do *caracter racional* da historia é falha e erronea como todas as outras. Para nos convencermos desta verdade, basta generalisarmos. Appliquemos o principio a quaesquer transformações politicas, de que nos dá noticia a historia, ou que se tenham realisado no periodo contemporaneo, e facilmente havemos de vêr que os erros e as ambições criminosas dos homens constituem um factor historico, não raro preponderante, e que não é licito omittir. A observação

(129) Historia Romana, liv. 2º, cap. 1º.

dos factos mostra-nos que a evolução politica e social nem sempre tem um *caracter racional*. A falsidade da theoria resalta com toda a evidencia, quando attendemos á acção na historia dos *grandes homens*. Longe de nós a convicção de que seja verdadeiro o paradoxo de Carlyle para quem « a historia universal consiste essencialmente nas biographias reunidas dos heróes» (130). Bem sabemos que os *grandes homens* são productos do meio social: antes que um grande homem possa refazer uma sociedade, é preciso que a sociedade o faça. Impossivel, nota Spencer, um Aristoteles descendente de paes cujo angulo facial meça cincoenta gráos, ou um Beethoven em uma tribu de cannibaes. Mas, a theoria de Macaulay (131), acceita por Buckle, e a unica admissivel pelos discipulos de Taine e Mommsen, peccа pela exaggeração opposta á de Carlyle. O papel dos grandes homens, no pensar de Macaulay, é comparavel ao das pessoas que, collocadas em uma eminencia, recebem os raios do sol um pouco antes quo o resto da humanidade: o sol illumina as montanhas, quando está ainda abaixo do horizonte, e os grandes espiritos descobrem a verdade um pouco mais cedo que a multidão. Tal é a medida de sua superioridade. São os primeiros a reflectir uma luz que, sem o seu auxilio, vae dentro em pouco tornar-se visivel para os que estão collocados na planicie». A verdade está com Stuart Mill, em um meio termo: nem os grandes homens podem tudo, nem deixam de poder alguma cousa, para o bem ou para o mal. Sem o poder mental de Socrates, de Platão e de Aristoteles, provavelmente não teriamos tido aquellas profundas concepções philosophicas, que ainda hoje os cerebros mais potentes nada mais fazem que desenvolver. Sem Milciades e Themistocles a Grecia não teria contado as victorias de Marathona e Salamina. Não sabemos de que modo conciliar a theoria das necessidades sociaes como origem dos factos historicos com a influencia exercida na implantação e organisação do regimen imperial em Roma por

---

(130) Carlyle—*Les héros*, trad. de Izoulet, conferencia 1ª.

(131) *Essai sur Dryden*, *Melanges*, I, 186.

Cesar, que, no conceito do proprio Mommsen, ardente admirador das qualidades pessoaes do incomparavel cabo de guerra e eximio estadista, foi «o unico genio creador que Roma produziu»; «o homem unico, que é difficil descrever»; «homem perfeito»; que não olvidava nunca um só dos elementos de que dependia o successo de seus planos, e «previa todas as eventualidades»; nem sequer se illudiu sobre a parte que cabe «em todas as cousas humanas á fortuna, isto é, ao acaso»; reorganisou o systema militar romano; reformou as finanças; melhorou a agricultura; remodelou a organisação politica das provincias e as instituições municipaes; e organisou o imperio, que plasmado por seu genio maravilhoso, «*foi mais um producto inanimado da arte que uma creação da natureza* (132).

Deante do insuccesso destas geniaes construcções da philosophia da historia, que se deve dizer das theorias dos historiadores e philosophos que se não elevaram a tão vastas e profundas generalisações, das theorias que bem se poderiam denominar secundarias?

Fiel á politica doutrinaria, ou do *justo meio*, que procurava conciliar as demais theorias, formando uma doutrina politica ecclectica, assim como o ecclectismo philosophico já tentára a alliança, ou a fusão, dos mais desencontrados systemas de philosophia, Guizot escreveu a *Historia da civilisação na Europa* e a *Historia da Civilisação na França*, com o intuito, com a idéa preconcebida, de descobrir no passado uma justificação, uma demonstração, da legitimidade das diversas formas politicas que tinham regido a sociedade (133). Guizot não pretendeu crear uma philosophia da historia; não expoz, nem formulou, uma só lei universal da historia. Como bem nota Stuart Mill, o historiador francez, limitando os seus estudos á Europa moderna (134), não podia remontar ás investigações sobre as leis

---

(132) *Historia Romana*, liv. 5º cap. XI.

(133) Veja-se Flint—*La philosophie de l'histoire en France*, cap. X.

(134) Os trabalhos historicos de Guizot sobre a organisação romana são elementos para a sua thooria doutrinaria sobre a Europa moderna.

que presidem á evolução de toda a humanidade. A parte philosophica da historia de Guizot consistia em descobrir as causas proximas da organisação da sociedade moderna. E a conclusão final de toda a sua obra se resume na proposição de que a theoria politica dos doutrinarios é a verdadeira, porquanto harmonisa todas as demais theorias. O feudalismo, a aristocracia, a theocracia, a monarchia, a democracia, todas essas formas politicas têm existido, e consequentemente são legitimos. O unico facto da duração de um systema de governo prova a sua legitimidade: o que é absurdo, ou iniquo, não póde subsistir por muito tempo. Na theoria de Guizot não temos sequer um ensaio de philosophia da historia.

Michelet escreveu a *Introducção á historia universal*, para demonstrar que a historia é o triumpho incessante e progressivo do homem sobre a natureza, do espirito sobre a materia, da liberdade, em summa, sobre a fatalidade. E' verdade, segundo a doutrina de Michelet, que o poder da liberdade vae augmentando, e o da natureza — diminuindo, á proporção que, acompanhando o curso do sol e as correntes magneticas, avançamos da India para a França. Na India a natureza domina o homem.

Na França a liberdade vence a natureza. Esta liberdade, sujeita aos agentes physicos, que na India os factores naturaes esmagam, e que se nos revela tão completa quanto possivel na França, o paiz da liberdade politica e da egualdade, « palinuro do navio da humanidade », esta liberdade, que depende das fatalidades da natureza, é uma das mais contradictorias concepções que o estudo da historia poderia engendrar no espirito de um litterato, sem a envergadura do philosopho.

Com o encanto particular do seu estylo, feito de simplicidade, clareza e seductora elegancia, Renan, melhor do que ninguem, expoz na *Historia geral das linguas semiticas* o principio da diversidade das raças como lei fundamental da historia. Os Aryas e os Semitas, quando se estabelecem em uma região qualquer, encontram invariavelmente raças semi-selvagens, que exterminam, e das quaes apenas se conserva a memoria em lendas e mythos. As partes do globo, não povoadas pelas grandes raças, a Oceania, a Africa meridional, a Asia

septentrional, ficaram entregues a essa humanidade primitiva. Depois apparecem as primeiras raças civilisadas, mas cuja civilisação é impregnada de um caracter material: distinguem-se pelo pouco desenvolvimento dos instinctos religiosos e poeticos, grande aptidão para as artes manuaes, espirito positivo voltado para os negocios, para o bem-estar e para os deleites da vida, e ausencia de espirito publico e de vida politica. Essas primeiras raças civilisadas contam tres a quatro mil annos de historia antes da éra christã. Sua civilisação desappareceo sob os esforços dos Semitas e dos Aryas; conserva-se unicamente na China. Finalmente, apparecem as *grandes raças nobres*, os Aryas e os Semitas, vindos da Bactriana e da Armenia, cerca de dois mil annos antes de Christo. Inferiores a principio ás nações civilisadas que encontram, no concernente á civilisação exterior e material, os Aryas e os Semitas revelam uma superioridade extraordinaria quanto ao vigor, á coragem, ao genio poetico e religioso. Os dois grandes ramos da raça branca não são eguaes. Os Semitas têm uma missão religiosa; e, uma vez realisada esta missão, decaem rapidamente, e deixam a raça aryana a dirigir só os destinos do genero humano. Os Aryas, ou indo-europeus, são os povos predestinados para o progresso das sciencias, para as investigações reflectidas, independentes, severas, corajosas, philosophicas, em uma palavra, da verdade. (135). A theoria de Renan tem contra si os factos. Não ha entre os Semitas e os Aryas a differença de aptidões assignalada pelo grande orientalista. Os Arabes, genuinos representantes da raça semitica, revelâram uma notavel capacidade para o cultivo das sciencias em um periodo historico celebre pelo atrazo e estacionamento da civilisação indo-européa. Foram elles que na edade média ensinâram á Europa a algebra, ou arithmetica generalisada, deduzida por elles do principio de Diophante; que mediram e conheceram a extensão da terra; que organisâram o catalogo e a nomenclatura das estrellas visiveis; que determinâram a obliquidade da ecliptica, verificaram

(135) *Histoire générale des langues sémitiques*, tomo I°, pag. 494.

a precessão dos equinocios, fixaram a duração do anno solar; que aperfeiçoaram os instrumentos de astronomia; que constituiram a chimica, e descobriram seus principaes reagentes; que aprofundaram e desenvolveram a dynamica e a hydrostatica; que applicaram as descobertas scientificas ao melhoramento dos processos industriaes, ao aperfeiçoamento da agricultura e das manufacturas (136). Os Phenicios, cognominados *os Inglezes da antiguidade*, celebrisáram-se por sua habilidade para a navegação e para o commercio; e os Carthaginezes, mais um ramo dos semitas, durante mais de um seculo, na lucta com os romanos, revelâram as suas qualidades militares, sem que Annibal fosse inferior a Scipião. A superioridade actual dos Aryas, em relação aos Semitas, não nos auctorisa a formular uma lei fundamental da historia, que traduza a permanencia, a constancia, a universalidade e a perpetuidade, desse facto. Os Aryas apparecem na historia como barbaros, ou semi-selvagens. E, ainda que a differença entre os dois ramos da raça branca tivesse sido uma realidade no passado, nenhuma razão scientifica teriamos para affirmar a sua duração por toda a existencia da especie humana.

Thiers. . . haverá logar para este em uma synopse da philosophia da historia? Thiers (137) na historia é o adorador da força vencedora. Os graves e imperdoaveis crimes da *revolução franceza* e do *imperio* são factos *necessarios*. Com razão Laurent denominou esta doutrina historica—a do fatalismo revolucionario. Um sorriso perpetuo para aquelles que a fortuna favorece, nunca uma só palavra de sympathia ou de piedade para os esmagados, nem um signal de respeito aos infortunios immerecidos, ou um movimento em favor da grandeza intellectual e moral, nunca uma censura ás baixezas officiaes: é a idolatria da força (138).

---

(136) Draper—*Les conflits de la science et de la religion*, cap. 4º.

(137) *Histoire de la Révolution Française*, e *Histoire du Consulat et de l'Empire*.

(138) Lanfrey, citado por Laurent, obra citada, pag. 156.

As theorias de Bunsen, Lotze, Bagehot, e tantos outros, ou são variantes das que já conhecemos, ou conciliações frustradas, ou nos dão apenas uma das faces por que deve ser estudada a historia.

Bourdeau é apenas um erudito, um simples compilador; mas, o seu livro — *L'histoire et les historiens* — offerece notavel utilidade pela abundancia de conhecimentos sobre os historiadores, riqueza de observações e inducções, nem sempre verdadeiras, pela clareza e pelo methodo. A exposição dos factos, nota Bourdeau, não constitue uma sciencia; unicamente nos apresenta os materiaes de uma sciencia. A idéa abstracta da ordem e das causas dos phenomenos, eis o fim de todas as sciencias. Para que entre estas se possa incluir a historia, é mister descobrir as *leis historicas*, o que quer dizer — as leis peculiares a esta sciencia. Os historiadores até hoje o não têm logrado. A razão é que attribuem a producção dos factos a uma destas tres causas, todas exclusivas da idéa de lei: o livre arbitrio, a direção divina e os caprichos da fortuna, ou do acaso. Nenhuma dellas é acceitavel. A sciencia deve afastal-as, e averiguar quaes são as influencias geraes e fixas que determinam os factos historicos. Bourdeau se aventura a esse arduo e temeroso commettimento. E, depois de observar que é impossivel por emquanto formular as leis da historia, porque a sciencia ainda não está constituida, tenta indicar como será possivel descobrir essas leis. Em primeiro logar, cumpre estabelecer leis especiaes ás diversas series da factos, e em seguida uma lei geral que abranja a totalidade dos factos. As leis especiaes são de duas categorias: de ordem e de relação. As leis de ordem nos mostram o que á producção dos factos tem de geral na extensão, e de persistente na duração, o que ha de commum e de constante nos phenomenos. As leis de relação nos apresentam a filiação dos effeitos ás causas, averiguação difficilima no dominio dos factos historicos, que são produzidos por um conjuncto de influencias varias. Acima das leis de ordem, que dispõem os factos por series em razão de sua similhança, e das leis de relação, que ligam as series — umas ás outras — por um laço de causalidade, as sciencias procuram formular uma lei su-

prema, que resuma as precedentes, e as reduza á unidade. Exemplo desta alta generalisação é a lei da gravitação, irreductivel, superior a todas as inducções relativas aos phenomenos que explica, e comprehensiva de todas as leis particulares ou inferiores. Qual a lei geral da historia? A do progresso. Ha uma necessidade racional do progresso. Não se concebe a razão humana senão como um principio progressivo de actividade. A especie humana obedece á lei do progresso, assim como os movimentos dos corpos celestes obedecem á lei da gravitação. Necessariamente, fatalmente, a humanidade gravita para a perfeição. Suppondo possivel uma formula mathematica para a lei do progresso, Bourdeau a propõe, e analoga á da gravitação: assim como esta age na razão directa das massas, e na inversa do quadrado das distancias, assim o progresso *parece* (curiosa lei!) effectuar-se na razão directa da somma dos melhoramentos e descobertas anteriormente realisadas, na inversa dos obstaculos que se oppõem á sua diffusão no mundo. A industria, a arte, a sciencia, os sentimentos effectivos, todas as manifestações da actividade humana obedecem á lei geral do progresso Mas... confessa Bourdeau, ha influencias perturbadoras do progresso, que se não realisa por toda a parte e sempre com a regular uniformidade de uma lei simples. Nos ferteis valles do Nilo, do Euphrates, do Ganges e do Yang-tse-Kiang, a civilisação desenvolve-se rapidamente; nas regiões accidentadas da Europa ostenta uma grande riqueza de fórmas; nos desertos d'Asia e d'Africa as condições climatericas e geographicas impõem a immobilidade. Demais, coincidencias fortuitas, necessidades latentes, tolhem ou impossibilitam, suspendem ou fazem retrogradar a civilisação. Eis uma verdade, que Bourdeau, e com elle todos os que estudam a historia reconhecem. A lei de Bourdeau é uma deducção da natureza do principio progressivo da razão. Essa deducção será confirmada pela inducção, baseada na observação imparcial dos factos? Neste ponto é lastimavel a inopia de factos e argumentos com que o auctor emprehende cimentar a sua theoria. Pelo estudo dos factos historicos podemos prevêr o

futuro da evolução da humanidade? Quanto aos factos singulares, aos accidentes, responde Bourdeau que não: só podemos prevêr os phenomenos regulares. Quaes são esses phenomenos denominados regulares? São os factos de ordem economica, moral, politica, juridica, isto é, são factos cujas leis formam o conteudo de varias sciencias sociaes, mas não da historia, e muito menos da philosophia da historia, pois não se comprehende a philosophia de uma sciencia que ainda não existe, ou que é impossivel, pelo menos, no estado actual dos conhecimentos humanos. Tal é a conclusão a que fatalmente nos leva o estudo reflectido da theoria de Bourdeau, assim como o de todas as demais doutrinas em que se tem tentado reduzir a historia a uma sciencia, ou constituir a philosophia da historia (139).

A funcção da historia consiste em colligir e classificar methodicamente os factos, para ministrar, os materiaes que servem de base ás inducções da sciencia social fundamental e das sciencias sociaes especiaes.

Quaesquer que sejam as divergencias sobre o conceito da sciencia social geral, ou sociologia; admitta-se a sociologia classificante com Littré, Roberty, Greef, Lacombe e Wagner, ou a sociologia biologica com Spencer, Lilienfeld. Schäffle, Fouillée e René Worms, ou a sociologia dualista com Hauriou, Giddings, Ward, Mackenzie; entenda-se que é uma sciencia constituida, ou de formação incipiente (e é esta, segundo nos parece, a verdade); o que hoje se não póde contestar é que ha uma sciencia social fundamental. A vida em commum é uma lei para o homem, como para certas especies de animaes. Não diremos com Espinas que todos animaes estão sujeitos a essa necessi-

---

(139) E' a mesma conclusão a que chega um notavel escriptor brazileiro, o Dr Carlos de Laet, posto que estude os factos e as theorias sob um aspecto differente: « A philosophia da historia ainda não é uma sciencia. Nem jamais o poderá ser em todo rigor da dalavra, opina illustrado professor, pois para que sciencia exista, ha mister de principios certos, evidentes, e de tal maneira conhecidos que pela razão sejam applicaveis a conclusões não menos legitimas e evidentes do que os mesmos principios; e a este resultado jamais chegará a philosophia da historia». (*Em Minas, O grande problema historico*, pag. 318.)

dade. Bastar-nos-ha recordar os exemplos, tão conhecidos, de existencia gregaria, que nos offerecem as formigas, os castores e as abelhas. Assim limitada a proposição de Espinas, póde-se repetir com elle que o meio social é uma imposição da biologia, uma condição necessaria da conservação e da renovação da especie. (140). Os mais profundos espiritos da antiguidade classica já não alimentavam dissentimentos sobre esta verdade. Platão, o precursor do racionalismo, que considera as leis sociaes deducções das idéas— archetypos, reveladas pelo *logos* ou verbo divino, n'*O Estado* ou *A Republica* firma nitidamente a these de que ha um organismo social, creado pela necessidade. No admiravel dialogo entre Socrates e Adimanto, o Estado nos apparece como um producto natural, a resultante de forças incoerciveis, uma organização subordinada a leis, no sentido scientifico do termo (141). Verificando-a pelo methodo experimental, Aristoteles desenvolve a theoria de Platão. A cidade, no conceito do Stagirita, é uma producção da natureza, um ser vivo: « é evidente que a cidade pertence ao numero das cousas creadas pela natureza, que o homem é naturalmente um animal politico, destinado a viver em sociedade... Vê-se de um modo evidente porque o homem é um animal sociavel em mais alto gráo que a abelha e todos os animaes gregarios. A natureza nada faz em vão. Só, entre os animaes, o homem tem o dom da palavra. A voz é o signal da dôr e do prazer, e por isso foi outorgada tambem aos outros animaes, cuja organização é susceptivel de dôr e de prazer. Mas, a palavra tem por fim fazer comprehender o util e o prejudicial, e, consequentemente, o justo e o injusto... Na ordem da natureza, o Estado vem antes do individuo » (142).

Os sociologos contemporaneos, quando ensinam que a vida social é uma injuncção da natureza humana, uma resultante das tendencias e necessidades, dos attributos physicos e moraes

---

(140) *Des sociétés animales; Introduction historique.*

(141) Traducção de Bastieu, liv. 2º, V.

(142) *La Politique*, traducção de Thurot, cap. 1º §§ 10 e 11.

do homem, reproduzem uma verdade professada ha muitos seculos.

O estudo das leis a que está sujeito o organismo social faz o objecto da sociologia e das sciencias sociaes particulares. Se estudamos o que ha de uniforme, geral e permanente, na genese, na estructura e na evolução das sociedades, temos a sociologia, ou sciencia social fundamental. Se estudamos, certos phenomenos especiaes, certos aspectos particulares da sociedade, por exemplo— a sociedade considerada sob o aspecto da riqueza, da direcção dos interesses publicos internos e externos, ou da manutenção da ordem necessaria á conservação e desenvolvimento da collectividade, temos a economia politica, a politica, ou o direito. A sociologia está para com as sciencias sociaes especiaes, na mesma relação em que a biologia para com as sciencias que se occupam com a vida sob aspectos especiaes, como a zoologia e a botanica, tendo a biologia por objecto os phenomenos essenciaes e universaes da vida, seja qual fôr a sua manifestação, ou o corpo— vegetal ou animal— que lhe sirva de séde.

A historia contém os factos, cuja comparação nos leva ás inducções da sociologia e das sciencias sociaes particulares. A philosophia da historia foi substituida pela sociologia. Fouillée não hesita em dizer que a philosophia da historia precedeu a sociologia, do mesmo modo e na mesma relação, em que a alchimia havia precedido— a chimica, a astrologia— a astronomia. Não procuramos hoje formar uma theoria scientifica sobre a evolução da humanidade, não nutrimos a pretensão de prevêr o futuro mais distante da especie humana.

Limitamos a nossa aspiração scientifica a conhecer a sociedade. Isto é possivel. Para alcançar este *desideratum*, dispomos das duas series de processos logicos, dos dois instrumentos unicos que a sciencia póde admittir, a inducção, a generalisação, obtida pela comparação dos factos, e a deducção, a extracção pelo raciocinio de verdades geraes menos extensivas, comprehendidas virtualmente em verdades geraes superiores.

E' a historia que nos apresenta os factos que servem de fundamento ás generalisações da sociologia. Sem tão solida

base, a sociologia nada mais poderia conter que especulações, hypotheses, asserções mais ou menos approximadas da verdade, como tem acontecido ás diversas theorias da philosophia da historia.

A sociologia não se confunde com a philosophia da historia, como querem alguns. Do numero destes é Barth, para quem as transformações sociaes constituem os assumptos peculiares á historia, e assim a philosophia da historia, para explicar a evolução da humanidade, precisa conhecer as transformações sociaes, e, *vice-versa*, a sociologia, para explicar as transformações sociaes, precisa conhecer a evolução historica (143). Assimilar a sociologia á philosophia da historia importa confundir a sociedade com a humanidade. Comprehende-se uma sciencia consagrada ao estudo das agremiações humanas, e que, dentro de certos limites, procura saber como se formam essas agremiações, que elementos, ou forças, concorrem para a producção do phenomeno, de que partes se compõe o todo, e como se tem desenvolvido a vida collectiva, sem uma sciencia que pretenda descortinar os factos futuros da vida da especie humana. O ideal da sociologia é mais modesto, e por isso mesmo realisavel. A formação, o desenvolvimento, a decadencia e a extincção das sociedades são factos que se têm repetido innumeras vezes na historia. A evolução da especie humana é um phenomeno unico, de que nem siquer podemos saber a que phase corresponde o momento actual. Não admira que Barth tenha confundido a sociologia com a philosophia da historia, quando Augusto Comte, depois de dividir a sociologia em estatica e dynamica, tratou nesta ulima parte de formular leis que se fossem verdadeiras, constituiriam a philosophia da historia. A falsa lei *dos tres estados* evidentemente é uma generalisação de caracter historico, e não sociologico, pois abrange a vida de toda a humanidade.

A missão da historia não se restringe a fornecer os materiaes, methodicamente dispostos, para as inducções sociologicas.

---

(143) *La philosophie de l'histoire au point de vue sociologique*, *L'Année sociologique*, 1898, pag. 116.

Subsidio precioso, (e aqui nos parece impossivel qualquer contestação por aquelles mesmos que negam a existencia de uma sciencia social e fundamental), abundantes e seguros recursos para as inducções, ou para as verificações, das sciencias sociaes especiaes ainda nos proporciona a historia.

O methodo da sciencia economica não póde mais ser o preconisado por J. B. Say: « a economia politica, como as sciencias exactas, se compõe de um pequeno numero de principios fundamentaes, e de um grande numero de corollarios, ou deducções, desses principios (144). Se a observação dos factos não basta para nos dar leis scientificas no dominio desta sciencia social, se a multiplicidade das circumstancias que revestem os phenomenos economicos torna muitas vezes difficil a inducção, a mera applicação do methodo deductivo expor-nos-hia a converter a sciencia economica em puro exercicio mental, ou nas perigosas illusões de que nos falla Thorold Rogers, um dos mais convencidos propugnadores do processo inductivo como instrumento complementar do methodo economico (145). Adquire-se uma idéa exacta da utilidade da historia para o desenvolvimento da economia politica, quando se lê a excellente historia economica de E. Scheel (146). O conhecimento dos erros do systema economico architectado pelos gregos e romanos, dos preconceitos que na antiguidade classica e na edade média dominavam os governos em relação á moeda, e dos inconvenientes oriundos da applicacão de taes idéas, corrigindo as nossas theorias concernentes ao assumpto, é uma prova do quanto nos aproveita o estudo dos factos historicos na constituição desta sciencia. Cumpre não esquecer a observação de Stuart Mill sobre o methodo historico: nas investigações sobre os factos sociaes, ora procuramos saber qual o effeito que resulta de uma dada causa, presuppostas certas condições, ora é nosso intento conhecer essas condições ou circumstancias geraes, quaes as causas

---

(144) *Traité d'économie politique, discours préliminaire.*

(145) *Interprétation économique de l'histoire.*

(146) Schönberg, *Manuale di economia politica*, vol. 1º, traduz o trabalho de Scheel.

que produzem e os phenomenos que caracterisam os estados de sociedade em geral (147). A historia nos auxilia em uma e outra ordem de averiguações.

A experimentação como methodo da politica offerece perigos manifestos (148): a sociedade não é *anima vilis*. Mas, por isso mesmo que esse processo preparatorio das inducções não se applica a este ramo das sciencias sociaes, mais palpavel se faz a necessidade da observação dos factos historicos como base da theoria politica, pois os phenomenos observados no presente não bastam para se generalisar no dominio de uma sciencia tão complicada, que a propria historia não ministra materiaes sufficientes para a formulação de leis seguras, senão em pequeno numero de casos. Negar a necessidade da observação historica para construcção da sciencia politica, fôra proclamar a inutilidade da *experiencia* dos negocios publicos para a boa direcção do Estado, e justificar os arrojados ensaios dos theoristas ambiciosos, apoiados em deducções ainda não verificadas. O *saber só de experiencias feito*, preconisado pelo epico lusitano, não é outra coisa senão uma doutrina baseada na observação dos factos. As inducções politicas são indispensaveis para a verificação das deducções, das hypotheses, das theorias, e sem o estudo da historia não ha inducções possiveis neste dominio das sciencias sociaes. A arte de guiar todas as tendencias sociaes desencontradas, imprimindo-lhes novas direcções communs e médias, com a minima resistencia collectiva e a minima perda de forças, e tal no sentir de Schäffle é a politica pratica (149), precisa ser cimentada pelas generalisações scientificas, e estas só podem defluir da historia.

A moral social e o direito elevaram-se á dignidade de sciencias, depois que os seus principios e as suas deducções passáram, rectificando-se, pelo cadinho do methodo inductivo. E

---

(147) *Système de Logique*, vol. 2º, pag. 509.

(148) Léon Donnat a propõe na *Politique expérimentale*, obra de um theorista, que pouco se occupa com a pratica de suas lições.

(149) *Struttura e vita del corpo sociale*, trad. de L. Ludovico, vol. 1, pag. 464.

tão copiosos já são os subsidios da historia para as generalisações ou verificações do direito, que não nos faltam exemplos e provas da utilidade prestada pelos estudos historicos a esse ramo das sciencias sociaes. Quem poderia hoje convencer-se de que conhece a natureza e o fundamento da propriedade, sem ter formado o seu conceito sobre essa instituição em face das interessantes investigações historicas de Summer Maine, Laveleye e outros? E' lendo, por exemplo, Laveleye que vemos a evolução que, gradual e necessariamente, fez passar a propriedade da fórma collectiva para a individual; que ficamos sabendo como na India, no Egypto, no Japão, na America, em toda a Europa a propiedade immobiliaria—de communista, ou collectivista, se transforma invariavelmente, e obedecendo a influencias incoerciveis, em propriedade moldada pelo individualismo (150). Não teremos aqui uma indicação preciosa de que, nas concessões que a justiça obriga a fazer á parte racional dos programmas socialistas, não devemos ir até ao ponto de instituir um regimen que, além de condemnado pelo estudo imparcial da natureza humana e das necessidades sociaes, é repellido pela historia, repudiado pelos factos? Investigações analogas por D'Aguanno, em relação á constituição juridica da familia, comprovam e fundamentam a necessidade da união monogamica, tal como a delinêam os codigos mais adeantados (151). O mecanismo constitucional da Inglaterra tem sido na historia desta nação uma verificação positiva, a nos mostrar incessantemente que o regimen não é uma especiosa deducção de principios erroneos ou falsos. Estes exemplos, tão conhecidos, revelam, com maior evidencia que quaesquer outros, a utilidade dos estudos historicos, no que concerne á sciencia juridica.

Não enumeraremos as sciencias sociaes especiaes, que já se têm constituido, ou pódem constituir-se, com o subsidio da historia. Em materia sujeita a tantas divergencias de opinião, quando frequentemente se ensaia a organização de uma nova

---

(150) *De la propriété et de ses formes primitives.*

(151) *La genese e l'evoluzione del diritto civile*, parte especial, caps. 4º, 5º e 6º.

sciencia social especial, é arriscada a precisão de um Lagrésille, a nos offerecer, como num quadro delimitado, a nomenclatura desses ramos do saber social: a psychologia social, a moral social, o direito, a sciencia economica, a politica, a physica social, a esthetica social, a genetica social, a ideologia social, e outras ideologicas quejandas.

A historia não tem um conteúdo scientifico proprio, leis do seu dominio, inducções, principios e deducções, que lhe sejam peculiares, generalisações que della façam uma sciencia. Quando o historiador, uma ou outra vez, extrae dos factos uma verdade geral, *o succo ideal* que constitúe a sciencia, é a sociologia; ou qualquer das sciencias sociaes especiaes, é talvez a anthropologia, em alguma das suas divisões, é uma outra sciencia qualquer, das que se aproveitam dos dados historicos, que conquista mais uma noção, e alarga o ambito de sua doutrina.

Não confundimos o que se tem chamado—a philosophia da historia com o que se denomina—a sciencia da historia. A philosophia de uma sciencia comprehende sempre as verdades mais geraes, os principios, as mais altas e profundas generalisações do dominio dessa sciencia. Ninguem melhor que Vacherot já distinguio a sciencia da historia da philosophia da historia: a primeira pretende descobrir as leis que regem a successão dos factos; a segunda intenta reduzir essas leis a principios superiores, entrega-se a especulações transcendentes, relativas á direcção providencial da humanidade, á perfectibilidade humana, ao progresso universal, á evolução gradual e necessaria da especie (152). A philosophia da historia é um conjuncto de affirmações subjectivas, de crenças, de conjecturas, de hypotheses, sem base scientifica, e sem methodo logico. O que se chama a sciencia da historia, ou é uma serie de verdades geraes pertencentes ao dominio da sociologia, e de sciencias sociaes varias, ou um conjuncto de observações que não constituem leis, na accepção scientifica do termo.

Não esqueçamos a verdade tão irrecusavelmente exposta por Stuart Mill: as leis, que formam o conteudo de uma sciencia,

---

(152) *La science et la conscience*, II.

sem as quaes não ha sciencia, são as relações constantes de successão e de semelhança entre os factos. Nas idades mais remotas, já o fim da sciencia era conhecer para prevêr ; quando se procurava averiguar a causa, era principalmente para dirigir o effeito, ou, sendo isto impossivel, para prevêl-o, e adaptar a conducta do homem ás circumstancias inevitaveis (153).

Que relações constantes de successão, de semelhança, ou de uniformidade, nos offerece a historia, que não sejam partes integrantes da sociologia, ou das sciencias sociaes, ou das anthropologicas ?

Taine, para quem a historia é uma sciencia, no *Ensaio sobre Tito Livio* pretende dar-nos alguns exemplos de leis historicas. Vejamos o que são essas leis historicas: « O historiador estuda duas especiaes de leis. Primeiramente cada grupo de factos tem sua causa. Porque os Samnites foram vencidos ? Qual a explicação do facto de terem os Romanos abatido a Etruria, depois os Gaulezes, em seguida Carthago, e mais tarde a Macedonia ? Como obtiveram os plebeus a igualdade de direitos ? Que mudança passou o poder para os grandes ? Por que necessidade se estabeleceu o imperio ?» Eis a historia propriamente dita. O philosopho não se satisfaz com o conhecimento dessas causas parciaes. Quer conhecer as causas universaes. « Porque essa guerra eterna ? Como bastou a população de Roma para sustentar essa lucta interminavel ? De que proveio não ter povo algum resistido aos Romanos ? Donde procedeu esse talento de agir, de conquistar, de administrar ? Porque esse culto disciplinado de deuses abstractos, essa familia toda legal, esse extraordinario amor da patria, esse respeito á lettra e á formula, essa impotencia na arte e na philosophia ? Por que causas pareceu a população, a virtude antiga, o espirito militar ? Como se explica ter-se exgottado tudo, ter-se tudo anniquilado, crenças, talentos, povo, costumes, lentamente, fatalmente, ao ponto de nada mais ficar do que uma administração e um codigo sob um monarcha ? » (154)

---

(153) *Augusto Comte e o positivismo*, pags. 6 e 7 da trad. de Clémenceau.

(154) Parte primeira, cap. 4º.

Taine está de accordo comnosco em que o politico, o jurisconsulto, os cultores de diversas sciencias, recebem da historia materiaes para suas inducções. Tractando das primeiras leis, denominadas por elle explicações parciaes, Taine o diz expressamente: « *Qu'un politique, un jurisconsulte, un général, s'en tiennent à cette recherche, cela est naturel, puisqu'ils savent désormais tout ce qui peut s'appliquer à leur art; mais, la raison, plus philosophique et plus exigeante, explique ces explicationes, et réduit ces lois en lois plus générales.* » (155) Além destas leis, peculiares ao dominio de sciencias sociaes varias, que outras leis se pódem induzir da historia? Oiçamos o historiador francez, que nos vae apresentar exemplos de leis propriamente historicas. A expansão romana explica-se pelo *interesse pessoal*, pelo egoismo que caracterisa o povo romano: « eis porque seu espirito é a reflexão que calcula, e não a invenção poetica, ou a especulação philosophica, e seu caracter consiste na vontade raciocinada, e não nos sentimentos e affeições. Dahi essa lucta infatigavel contra uma terra ingrata, esse desprezo pelos que perdem o patrimonio, a nomeada dos que o augmentam, a economia, a frugalidade, a avidez, a avareza, o espirito de chicana, todas as virtudes e todos os defeitos que engendram e conservam a riqueza; a propriedade considerada uma coisa santa e sagrada, o limite dos campos divinisado, as terras e o credito protegidos por leis terriveis, as fórmas dos contractos minuciosas e inviolaveis; em summa, todas as instituições que pódem garantir os bens adquiridos. Ao passo que alhures a familia natural, estabelecida sobre a communhão de origem, é governada pelas affeições, a familia romana, toda civil, sob uma communidade de obediencia e de ritos, é a coisa e a propriedade do chefe, governada por sua vontade, subordinada ao Estado, legada sempre por uma lei em presença do Estado, especie de provincia que está nas mãos do pae de familia, e fornece soldados ao publico. Formado de raças diversas, violentamente reunidas, obra da força e da vontade, e não do paren-

(155) Pag. 127.

tesco e da natureza, o Estado contém dois corpos organizados, que luctam regular e legalmente, não por paixão, mais por interesse, e unem-se sob a mais complicada e a mais bem combinada das constituições que jamais houve. Conquistador por systema e com methodo, para conservar e explorar o Estado romano eleva ao mais alto grão a arte militar, a habilidade politica, o talento administrativo, e reune pela força o mundo então conhecido em um imperio organizado sob o dominio de uma cidade. Sua politica consiste em transformar em soldados de Roma os povos vencidos, em ministros de Roma os principes e os magistrados extrangeiros, isto é, em augmentar muito as suas forças com pouco dispendio. Sua arte militar consiste em formar os mais robustos e bravos soldados sob a mais stricta obediencia, isto é, em tirar o melhor partido de forças poderosas. Toda a sua sabedoria se reduz a desenvolver-se e poupar-se. Instituição da vontade, machina de conquista, materia de organização, o Estado occupa todos os pensamentos, absorve todos os sentimentos, subordina a si todas as acções e todas as instituições. Esta dominação do interesse pessoal e do egoismo nacional produz o desprezo da humanidade. Não conquistado ainda, o genero humano é materia para conquistas; já conquistado, é uma preza, de que se usa e abusa. Os escravos são espesinhados com uma dureza atroz; esmagam-se povos inteiros; conduzem-se em triumpho e matam-se os reis vencidos. Os deuses são abstracções sem vida poetica, taes como os forma a reflexão arida por meio da analyse de uma operação da agricultura, ou das diversas partes de uma casa, ou flagellos adorados por temor, deuses de outras nações recebidos nos templos por interesse, como vencidos na cidade, mas sujeitos ao Jupiter do Capitolio, como os povos ao povo romano. Os sacerdotes são leigos, organizados em corporações, simples administradores da religião, sob a auctoridade do senado, que regula os sacrificios expiatorios, e forma com o povo a unica auctoridade competente para fazer quaesquer innovações. O culto consiste em ceremonias minuciosas, escrupulosamente observadas, porque falta o espirito philosophico e poetico, interprete dos symbolos, e o raciocinio, arido e triste, prende-se ás palavras. Serve

para o senado de instrumento politico, e, como tudo mais, é um meio de dominação». (156) Toda a arte veio dos paizes conquistados: o theatro da Etruria, depois da Grecia: os monumentos são gregos. Na poesia nenhuma originalidade. As sciencias não passam de traducções. Incapacidade para a metaphysica. A unica sciencia romana é a jurisprudencia. Essa mesma a principio se reduz a uma compilação de formulas. Para a elevar a systema, foi necessaria a philosophia grega, que a vivificou com o direito natural. Da natureza do genio romano procede a sua historia, como de um principio o corollario. Desde que a familia e a religião estão subordinadas ao Estado, a sciencia e a arte são nullas, ou meramente praticas, e o Estado tem por exclusiva missão conquistar e organizar a conquista, a historia de Roma é logicamente a historia da conquista e seus effeitos. A guerra interminavel extingue a classe média. Ao contacto dos costumes orientaes, a familia se dissolve. Modifica-se o caracter da propriedade. A religião, fundida com as da Grecia e do Oriente, dilue-se no Pantheon. Só ficam de pé os jurisconsultos, que organizam um codigo, ultimo effeito do espirito organizador de Roma. E assim a conquista, resultante fatal dos attributos do genio romano, destróe todos os povos, deixando apenas um systema de instituições, especioso envoluero, forma eternamente brilhante de um corpo já inanido e morto. E, sob os immensos escombros do que foi o imperio romano, o homem, desilludido, esmagado, anniquilado, se refugia em si mesmo, e, obedecendo ás consoladoras suggestões do mysticismo oriental, descobre e organiza uma sociedade nova no seio de uma nova religião.

A ligação dos factos é engenhosa e admiravel, o encadeamento das causas e effeitos é soberbo; a explicação é genial e maravilhosa. Mas, conterá uma lei, ou uma série de leis, que possam denominar-se historicas, que formem o conteúdo de uma sciencia autonoma? Em primeiro logar, tão discordes são as explicações, engendradas pelos historiadores e homens de sciencia — em geral, destes factos complexos — o engrandecimento

(156) Pags. 180 a 184.

e a decadencia dos romanos, que nada mais temos que ensaios, tentamens de theorias. Por que decahio o espirito romano? Em consequencia da sua propria organização, effeito do egoismo peculiar ao genio do povo romano, responde Taine, resumindo, como elle diz, a philosophia da historia dos modernos em relação a esse facto. O sabio Liebig, aprofundando o estudo das causas do phenomeno, conclue que tudo se explica pela falta de potassa e de acido phosphorico, de que o solo foi privado por uma cultura irracional (157). O depauperamento dos homens, opina Conrad, foi devido á devastação das florestas, e ao estancamento das irrigações (158). Não, contesta o illustre Du Bois-Reymond, nenhuma dessas causas é verdadeira; a explicação é simples: Roma decahio e pereceu por não ter cultivado as sciencias naturaes, e por ter fundado toda a sua civilisação na areia movediça da esthetica e da especulação; se as legiões romanas tivessem armas de fogo, facilmente teriam rechassado os barbaros em batalhas sangrentas; e as armas de fogo nos foram dadas pelo cultivo das sciencias naturaes (159). Não é provavel que cada um desses factos tenha concorrido com outras causas para a producção do acontecimento? Em segundo logar, descobrir a causa de um facto social não é descobrir uma lei scientifica. Dado a extrema complexidade dos phenomenos historicos, a causa de um facto póde ser um conjuncto especial e unico de factores, ou de circumstancias, o qual se não tenha reproduzido, nem seja provavel venha a se reproduzir. Uma lei é uma relação constante de successão, ou de semelhança, ou de simultaneidade. Só o conhecimento de uma relação constante de successão entre as causas, ou a causa do facto, e este, é que nos daria uma lei, no sentido scientifico da expressão. Em se tratando de factos sociaes, um só effeito póde derivar de causas várias, como bem demonstra Stuart Mill (160). A extrema complexidade dos factos sociaes não nos permitte gene-

(157) Gumplowicz, *Sociologie et Politique*, § *11*.
(158) *Ibidem*
(159) *Ibidem*.
(160) *Système de Logique*.

ralisar, formular leis, com a facilidade e segurança com que se procede nas sciencias inferiores. Finalmente, admittamos para argumentar, que Taine haja formulado proposições verdadeiras e incontestaveis na sua explicação da grandeza e decadencia dos romanos, ou, por outras palavras, que tenha descoberto algumas leis relativas á evolução e a dissolução da sociedade. Teremos um conjuncto de *leis historicas*, *uma sciencia da historia*? Absolutamente não. Admittidas as inducções de Taine como leis incontroversas, temos uma nova contribuição para a constituição da sociologia, que é a sciencia consagrada ao estudo das leis concernentes á evolução e á dissolução da sociedade.

A historia collecciona e dispõe methodicamente os materiaes, os factos, em cuja observação e comparação haurem suas inducções, sciencias diversas. O methodo descriptivo, applicado pelo historiador, é um excellente instrumento para a acquisição de verdades geraes da sociologia e seus ramos especiaes. Sem a observação não se dá um passo no estudo de qualquer sciencia; a observação é a base commum do methodo de todas as sciencias; mas, cada uma destas tem o seu modo especial de observação. Ha sciencias que observam, por assim dizer, por simples intuição. São as mathematicas, que facilmente verificam as suas generalisações por meio de *experiencias ideaes*, como diz Bain, repetidas illimitadamente em curto espaço de tempo graças á facilidade com que representamos em nossa imaginação as grandezas e as fórmas. Muitas verdades mathematicas, geralmente reputadas axiomaticas ou *aprioristicas*, não passam de inducções dessas repetidas experiencias idéaes. Outras sciencias observam, no sentido rigoroso da expressão: tal é a astronomia. Outras recorrem á experimentação propriamente dita, provocam em dadas condições a reproducção do phenomeno que pretendem estudar: tal é a chimica. Outras, finalmente, para se constituirem ou para se desenvolverem, valem-se do *methodo descriptivo*: taes são a sociologia e as sciencias sociaes especiaes (161). O methodo descriptivo, peculiar ás

(161) Roberty, *La sociologie*, cap. 2°.

sciencias biologicas e sociaes, é ainda um modo especial de observação, mas uma observação *transformada ou prolongada* (162). E' a natureza especial dos phenomenos sociaes que exige um trabalho de preparação e de elaboração intermediario entre a simples observação, a collecção dos factos, e os ultimos esforços da abstracção e da analyse, tendentes á generalisação, ou formulação das leis.

Queremos um exemplo do que é a historia, considerada sob este aspecto; da utilidade que nos presta; de quanto se distingue da historia tal como foi comprehendida na antiguidade, e ainda até ha pouco pelos simples narradores de factos, como Cesar Cantu; do que é a historia — descripção de factos scientificamente classificados, e repositorio de materiaes para as inducções das sciencias sociaes? Temol-o na *Historia Romana*, de Mommsen. Os phenomenos economicos, os politicos, os juridicos, os religiosos, os artisticos, tudo o que constitue o tecido da sociedade, está classificado, coordenado, disposto e descripto, de accordo com uma certa ordem, em obediencia a um certo methodo. Os factos biographicos dos grandes homens se mesclam aos factos de ordem geral, porque são inseparaveis; mas, vê-se bem que o intuito principal do historiador é dar-nos classes de phenomenos sociaes, collecções methodicas de factos. Abstracção feita da sua tendencia para a theoria *do caracter nacional da historia*, Mommsen é um mestre da historiographia. Sem esse defeito, com a perfeita discreção e com a segurança do homem de sciencia, Fustel de Coulanges, mais do que nenhum outro, poderia ensinar a escrever a historia. A este talvez só falte aquella arte de descrever que para Guizot e Taine é qualidade essencial do historiador, e que nos dá a illusão de que os factos se passam aos nossos olhos, e de que os personagens se movem, vivem e fallam ao nosso lado; arte de que a antiguidade classica parece ter guardado o segredo.

Comprehendida assim, a historia provavelmente nunca se elevará ás vastas generalisações, que debalde tentaram os seus philosophos. A sciencia que o genio arrojado de Buckle suppoz

(162) *Ibidem*.

ter constituido, ainda hoje não é sciencia. Mas, se proseguirmos nestas penosas investigações, de accordo com o principio e o methodo iniciados por Buckle, quem sabe quantas inducções uteis, quantas leis fecundas na applicação pratica, não poderá apprehender o espirito humano? E' possivel que innumeros factos, pela generalidade dos homens ainda hoje attribuidos ao acaso, á acção arbitraria de um poder superior, ou á vontade exclusiva dos individuos, sejam reduzidos a leis, subordinadas ao principio do determinismo, para essas leis, como idéas-forças, moverem na realisação do bem e do melhoramento da especie o nosso mecanismo volitivo. Será então desvendada a causa de factos sociaes, que a nossa myopia intellectual não sabe como elucidar. Quem sabe se a explicação da miseria moral, que entrega não raro as nações prosperas e felizes á funesta incapacidade de audazes ambiciosos, não é a que Shakspeare põe na bocca do principe dinamarquez: « Felizes aquelles cuja razão e cujo sangue se acham tão bem combinados, que não servem de flauta, em que o dedo da fortuna tire som pelo orificio que lhe aprouver »? Quem sabe? « No céo e na terra ha mais coisas do que sonha a nossa pobre philosophia ».

---

# ACTAS DAS SESSÕES DE 1906

## PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA, EM 5 DE MARÇO DE 1906

*Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro.*

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Rocha Pombo, Marques Peixoto, Conselheiro Candido de Oliveira, Barão de Alencar, Barão de Paranapiacaba, Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Henrique Raffard, Drs. Antonio da Cunha Barbosa e Antonio Martins de Azevedo Pimentel, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente communica nos seguintes termos o fallecimento do Presidente Honorario Sua Magestade o Rei Christiano IX, da Dinamarca e dos consocios Bartolomé Mitre, honorario, e contra-Almirante Francisco Calheiros da Graça, effectivo:

«Senhores — Com summo pezar tenho a communicar-vos que tres grandes e lamentaveis perdas acaba de soffrer o Instituto, vendo eliminados do quadro de seos dignos e respeitaveis consocios, no breve espaço das férias que ora terminam, o Presidente Honorario Christiano IX, Rei da Dinamarca, o General Bartolomé Mitre e o Contra-Almirante Francisco Calheiros da Graça.

«O 1º, venerando ancião, chefe de uma nobre familia de reis, por longos annos dirigio com as luzes do saber e da experiencia os destinos da nação que se orgulhava de o ter por soberano e desvelado protector, vindo a fallecer na capital do seu Reino a 29 de janeiro ultimo com 86 annos de idade, ce-

jebrados com as mais expressivas demonstrações de amor, consideração e respeito, da parte de uma população inteira, que o prezava como verdadeiro symbolo de gloria nacional.

« Era nosso Presidente Honorario desde 1843.

« O 2°, vulto de magestosa grandeza na historia de sua patria, a florescente Republica Argentina, desceu ao tumulo rodeado do esplendor e gloria que assignalam a sua laboriosa existencia de insigne estadista, valente militar e primoroso escriptor, deixando de sua vasta illustração e civicas virtudes um verdadeiro padrão de honra para a nação, que o estimou sempre como preciosa reliquia do continente Sul-Americano. Seu nome acha-se brilhantemente inscripto em nossos annaes, revelando-o devotado empenho e a leal confraternidade, com que tomou parte nas porfiadas lutas que teve o Brazil de sustentar contra Rozas e Solano Lopez, em épocas de bem duras provações.

« Era nosso consocio honorario desde 1871 e considerado, com justa razão, como grande e constante amigo do Brazil.

« Falleceu em Buenos-Aires a 19 de janeiro passado.

« Do 3°, distincto e brioso servidor da patria, uma das victimas do dever na pavorosa catastrophe do *Aquidaban*, occorrida a 21 desse fatidico mez de janeiro, que poderei eu dizer-vos, neste angustioso momento em que revivem as dôres supportadas com indizivel soffrimento pela patria e pela familia de um só golpe feridas em suas mais caras e ternas affeições ?

« Bem sabeis quaes as relações de intimo affecto que me prendiam ao saudoso consocio que não mais veremos.

« Desculpai-me pois, se tendo a voz embargada pela dôr que opprime um coração de pai em tão lamentavel conjunctura, cale o que quizera dizer-vos em honra e louvor ao illustre morto, por tantos titulos recommendavel á estima e consideração em que é tida a sua memoria.

« Atroz é o infortunio que profundamente deploramos !

« Força é, porém, resignarmo-nos á crueza da sorte, que impiedosa para nós tem sido nestes ultimos tempos.»

O Sr. Max Fleiuss, 1° Secretario, informa que tendo communicado ás diversas autoridades a posse da nova Directoria do Instituto, recebeu, em resposta, officios dos Srs. Ministro

da Industria, Prefeito do Districto Federal, Chefe do Estado Maior General da Armada, Chefe do Estado Maior do Exercito, Chefe de Policia do Districto Federal, Commandante Geral da Força Policial do Districto Federal, Director do Archivo Publico Nacional, Director Geral dos Correios, Commandante do 4° Districto Militar, Director Geral dos Telegraphos, 1° Secretario do Club Naval, 1° Secretario adjunto do Club de Engenharia.

«Ante a catastrophe do *Aquidaban*, o Instituto deu-se pressa em apresentar suas condolencias aos Srs. Presidente da Republica, Chefe do Estado Maior General da Armada e Presidente do Club Naval, tendo recebido as seguintes respostas:

«*Gabinete do Presidente da Republica. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1906.*

«Agradeço reconhecido ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro os seus sentimentos de pezar, manifestados em officio de 23 do corrente mez, pelo desastre do «Aquidaban». — *Fransico de Paula Rodrigues Alves.*»

«Ao Exm. Sr. Max Fleiuss, 1° Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.»

«Quartel General da Marinha, 1ª secção, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1906. Sr. 1° Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Accuso recebido o vosso officio datado de 23 do corrente, manifestando o profundo pezar que causou a esse Instituto a terrivel catastrophe do couraçado *Aquidaban* e que occasionou a perda de innumeras e preciosas vidas tão uteis á Patria e á Familia Brazileira, cabendo-me agradecer-vos, em nome da Marinha de Guerra Nacional, e no meu proprio, essa manifestação tão sincera, quão sentida, que fazeis. Saude e fraternidade. — *João Justino de Proença*, contra-almirante.»

«Em data de 23 de janeiro officiou-se ao Director da Bibliotheca Nacional, solicitando os volumes dos *Annaes*, que faltavam na collecção do Instituto.

«O Sr. Director da Bibliotheca, com a gentileza que o caracteriza, immediatamente respondeu enviando os volumes.

«Em data de 31 de dezembro o nosso consocio, Coronel Thaumaturgo de Azevedo communicou ter reassumido o cargo de Prefeito do Alto Juruá.

« Em data de 19 de fevereiro ultimo o Secretario Geral da Força Policial, major Cruz Sobrinho, solicitou para a Bibliotheca daquella corporação, as publicações do Instituto.

« Foram remettidas varias publicações.

« Por motivo de serviço no Instituto o 1º Secretario teve necessidade de dirigir duas confidenciaes ao Sr. Barão do Rio Branco, digno Ministro das Relações Exteriores, que as respondeu.

« Em data de 17 de janeiro, o 1º Secretario dirigiu ao Director da Imprensa Nacional um officio, consultando sobre a publicação da Revista do Instituto, por isso que no presente exercicio não ha autorização expressa para ser continuada a mesma publicação. Sabe o 1º Secretario, e disso informa com segurança ao Instituto, que o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda, autorizou o Director da Imprensa Nacional a proseguir na publicação.

« Em data de 26 de janeiro requereu o 1º Secretario ao Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro do Interior, a necessaria licença para mandar copiar na Bibliotheca Nacional os manuscriptos indispensaveis ás collecções do Instituto. Esse requerimento foi deferido.»

O Sr. Alcibiades Furtado, 2º Secretario, lê as offertas.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, chama a attenção do Instituto para a offerta feita pelo prezado consocio Dr. Manoel Barata, de uma chapa de metal, em forma de escudo, tendo gravado o titulo do Instituto, a qual foi collocada ante-hontem sobre a verga da porta de entrada do edificio.

O Sr. Presidente declara que o Instituto muito agradece essa gentil offerta.

O Sr. Presidente, por sua vez, offerece um busto em gesso do Senhor D. Pedro II, o qual lhe foi mandado da Bahia, onde foi feito em 1859, por occasião da visita do Imperador.

O Sr. Conselheiro Candido de Oliveira diz que na proxima sessão offerecerá ao Instituto cerca de duzentos retratos do Sr. D. Pedro II, em diversas idades.

O Sr. Presidente diz: « Em sessão de 16 de agosto de 1899 propoz o nosso pranteado collega Conselheiro Corrêa, ficasse o Presidente autorizado a encarregar um dos membros do Insti-

tuto de escrever uma memoria historica relativa á viagem a esta cidade do illustre Presidente da Republica Argentina, General Julio Roca.

« Essa memoria será publicada na Revista do Instituto.

« Por nomeação do Presidente, unanimemente aceita, coube aquella incumbencia ao nosso, hoje fallecido, collega o Sr. Miguel Archanjo Galvão.

« Em sessão de 10 de dezembro do anno seguinte, o Sr. Galvão procedeu á leitura do preambulo de seu trabalho.

« Sob proposta do autor foi dispensada a leitura da parte descriptiva e final por ser simples compilação e transcripção de outras publicações.

« Fazendo entrega desse manuscripto, diz ainda o Sr. Presidente não precisar encarecer o merecimento desse minuciosa trabalho, quando são de todos conhecidos o methodo, paciencia e profundeza de investigações que presidiam os trabalhos desse collega.

« Além de minucias e pormenores extrahidos das publicações e jornaes do tempo, ha na referida memoria considerações de valor historico que lhe dão grande merecimento. Não é uma simples chronica de factos e datas, mas summario critico, imparcial, das antigas relações entre o Brazil e a Republica Argentina.»

O Sr. Marquez de Paranaguá communica que o Sr. Dr. José Americo dos Santos deixa de comparecer por justo motivo.

O Sr. Max Fleiuss, 1º Secretario, communica que ao assumir o seu cargo, em 8 de janeiro ultimo, tratou logo de procurar conhecer o estado dos diversos serviços do Instituto. Sem embargo da dedicação, por todos reconhecida, de seu antecessor, taes serviços apresentavam-se em condições pouco lisonjeiras. Assim, deliberou reorganizal-os, dando-lhes uma feição mais moderna e pratica, que facilitará os fins de que o Instituto se desobriga ha 67 annos.

A Bibliotheca será completamente organizada de novo sob a direcção provectta do illustrado Sr. Dr. José Vieira Fazenda, nosso prezadissimo Bibliothecario, coadjuvado pelo distincto cavalheiro Sr. Barão de Vasconcellos que, com a maior gen-

tileza, se presta a auxiliar o Instituto nessa tarefa. Para a catalogação dos mappas, o orador já dirigiu convite ao eminente consocio Dr. Orville A. Derby, cuja competencia na materia não pode soffrer a menor duvida. Os archivos do Instituto já se acham completamento reorganizados, tendo sido os documentos numerados e collocados respectivamente em caixas de folha, com necessario acondicionamento, preservativo da destruição. Procede-se agora á catalogação do Museu.

Infelizmente, têm-se notado grandes faltas nos manuscriptos e objectos do Museu.

Tem ainda o orador a dar uma noticia que, por certo, despertará o maior jubilo entre os consocios. No anno passado, o orador pedio insistentemente ao seu particular e distincto amigo, Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda, que, além das provas por este já dadas de interesse pelo Instituto, promovesse os necessarios meios para que fosse melhorada a sua installação. Sendo eleito socio honorario, em 28 de abril de 1905, o Dr. Leopoldo de Bulhões, poucos dias depois, visitou detidamente o edificio na parte occupada pelo Instituto, e reconheceu a exactidão das ponderações que lhe fizera o orador sobre as pessimas condições materiaes da casa.

Nasceu dessa visita a proposta apresentada na Camara dos Deputados pelo illustre Sr. Dr. Pandiá Calogeras, tambem nosso consocio, mandando dar 50:000$ para os reparos do edificio.

Essa proposta foi approvada, e, na lei da despesa geral para o corrente exercicio, figura a respectiva verba.

Dirigiu-se, então, o orador ao illustrado Sr. Dr. José Joaquim Seabra, digno Ministro do Interior, que o acolheu com a distincção que lhe é proverbial, mostrando decidido empenho em determinar as obras alludidas.

Effectivamente, o activo Ministro, igualmente nosso consocio, remetteu as plantas e orçamentos das obras ao Engenheiro do Ministerio da Justiça, recommendando toda urgencia. No ultimo sabbado, o illustre profissional, Dr. Francisco Augusto Peixoto, veio ao Instituto, e, em conferencia com o orador e com o constructor, ficaram assentadas todas as obras, devendo nesse sentido officiar aquelle engenheiro ao illustre Ministro do Interior.

Assim, em breves dias, terão inicio os trabalhos de reforma, os quaes ficarão concluidos até fins de junho proximo.

O orador, salientando a bôa vontade dos Drs. Leopoldo de Bulhões e Calogeras, julga tambem de seu dever communicar ao Instituto que o Sr. Dr. José Joaquim Seabra se torna credor da maior gratidão de todos quantos desejam vêr a nossa douta associação installada de modo condigno.

O Sr. Presidente declara que o Instituto recebe estas noticias com o mais especial agrado, felicitando o 1° secretario pela dedicação com que está tratando de todos os negocios do Instituto.

O Sr. Thesoureiro apresenta os balancetes do 3° e 4° trimestres do anno de 1905, bem como o balanço geral desse anno e em annexo uma relação do patrimonio do Instituto precedida da seguinte introducção:

« Conforme consta da acta de sessão de 23 de junho de 1905, fui designado pelo Exm. Sr. Presidente com approvação da Mesa para preencher interinamente o cargo de Thesoureiro do Instituto Historico e Geographico Brazileiro durante o impedimento do Exm. Sr. Dr. Francisco B. Marques Pinheiro, deixando por isso, o que exercia na Commissão de Fundos e Orçamento.

Recebi, pois, das mãos do illustre consocio Dr. Marques Pinheiro em 30 de junho do mesmo anno 271$200, em dinheiro, saldo existente em caixa, a caderneta n. 530 em nome do Instituto, aberta no Banco Commercial do Rio de Janeiro, o competente livro de cheques, e todos os titulos e documentos constantes do annexo n. 1.

Não sendo então definitiva a minha designação, não houve mister de inventario de valores que noutras condições teria sido feito; cabendo precisamente meio anno de gestão ao Sr. Dr. Marques Pinheiro e meio anno a mim.

Venho dar-vos conta da do meu periodo, sendo certo que a do meu antecessor elle prestou nos balancetes comprehendidos nos dous trimestres a seu cargo — o 1° e o 2°.

Recebi em 18 de novembro da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional as quotas de beneficio de loterias relativas aos mezes de janeiro a setembro do corrente anno, pertencentes ao

Instituto, conforme autorização escripta do Exm. Sr. Presidente e despacho de 13 de novembro do Exm. Sr. Ministro da Fazenda.

Resgatei, outrosim, tambem de accordo e com autorização do Exm. Sr. Presidente, as inscripções do Banco da Republica do Brazil pertencentes ao Instituto, e satisfiz pontualmente, como me cumpria, as folhas mensaes de pagamento ao pessoal, bem como todas as contas que me foram apresentadas com o «pague-se» do Exm. Sr. Presidente e o «visto» do Sr. 1º Secretario, e as requisições da Secretaria constantes do art. 29 § 6 dos Estatutos.

Arrecadei em tempo util os juros das apolices e das inscripções nominativas do Instituto.

Depuz na caderneta do Banco Commercial a importancia dos juros das apolices, reservando as arrecadações das quotas e do resgate das inscripções para em principio de janeiro, abertas as transferencias, empregal-as em apolices geraes uniformizadas de accordo com o Exm. Sr. Presidente.

Foi creditada na caderneta do Banco Commercial a importancia de 21$800, de juros do semestre e eu por minha vez, abonei ao Instituto os de 25$460, da somma em meu poder accidentalmente, para a compra combinada.

Em tempo opportuno farei a uniformização das apolices antigas, bem como requererei certidão á Caixa da Amortização de todas as apolices do Instituto, seu numero e emprestimo.

A cobrança das mensalidades dos srs. socios relativa ao corrente anno e aos anteriores achava-se determinada pelo meu antecessor, que empregára esforços para regularizal-a.

Pela discriminação das arrecadações constantes dos balancetes, vereis que da cobrança atrazada nada se pode fazer e da recente ha ainda o que fazer.

Os atrazos, que vêm de longe, representam somma não pequena, e urge liquidal-os.

Como justa e sincera homenagem aos Srs. socios em atrazo, muitos dos quaes não se quitaram por motivos independentes da propria vontade e ausencia prolongada da séde da insti

tuição, occorre-me lembrar que, aos ausentes se escreva, aos presentes se envie uma commissão de dois membros do Instituto, e aos mortos se elimine o debito, para não importunar as respectivas familias.

Nas vesperas da reforma do Instituto, tenho firme convicção de que os srs. socios presentes acudirão ao appello quitando-se, o que tanto equivale dizer, reforçando o prestigio moral e material da nossa querida instituição.

Dou em annexo n. 2, e sómente por numeros, as matriculas em atrazo, que remontam a 10, 15, 20 e mais annos, e attingem a cifra de Rs.....

A despeito de ser o nosso Instituto uma casa de sciencia, ha mister de não desprezar a parte material e dahi a contingencia, que deploro, de mencionar a existencia de tal facto anormal.

A commissão, que lembro, apresentaria relatorio de seus trabalhos em prazo marcado e habilitaria a assembléa a regularizar a situação.

Escolhi pessoa idonea para procurar as residencias e entender-se com os Srs. socios em atrazo, ouvindo ella de muitos, conforme relatorio que me apresentou, a externação de *mal entendidos*, que uma commissão como a que indico desfaria promptamente, reavivando a dedicação que através desses mal entendidos se sente em todos pelo Instituto.

São os meus votos.

O balanço geral que apresento não é propriamente um balanço, e sim uma demonstração de receita e despeza, segundo os usos encontrados.

A ultima demonstração exhibida pelo Sr. Dr. Marques Pinheiro comprehende os mezes de janeiro a maio.

Peço venia para lembrar que se tenha um livro de registro dos haveres do Instituto e se leve a livro especial o lançamento de todas as despezas á proporção e nas datas em que tiverem logar.

Creado como já se acha pelo digno 1° Secretario o livro onde se escriptura a folha do pagamento mensal ao pessoal, e este passa os competentes recibos, outro convém crear onde

fiquem registradas todas as despezas, quer grandes, quer miudas, para que sejam facilitadas averiguações por ventura necessarias.

O saldo do Instituto em 31 de dezembro de 1905, de 21:515$220, em meu poder, de 3:776$260, na caderneta do Banco Commercial do Rio de Janeiro, e de 82$ em duas cadernetas da Caixa Economica, é ao todo 25:373$480.

Não menciono o valor porque estão no Instituto as duas apolices da Divida Publica aguardando que a mesa resolva, com a approvação dos Srs. socios, se deve como de direito, levantar para o futuro balanços completos.

Ficam á disposição da mesa, da commissão respectiva e dos Srs. socios, todos os documentos do balanço e estou ás ordens para prestar quaesquer esclarecimentos que sejam necessarios.

Thesouraria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, em 31 de dezembro de 1905.— *Arthur Ferreira Machado Guimarães.*»

Esses documentos são remettidos á commissão de fundos e orçamento, sendo relator o Sr. visconde de Ouro Preto.

O Sr. Fleiuss, 1º secretario, informa que ha na Arca de Sigillo um manuscripto deixado pelo finado conselheiro Manoel Francisco Correia para ser aberto tres mezes depois de sua morte.

E', pois, occasião de ser cumprido este desejo do saudoso vice-presidente.

Verificado que se achava o manuscripto nas condições descriptas no livro de termos, foi o mesmo aberto e lido pelos Srs. Secretarios.

Ainda o Sr. Secretario informa que ha sobre a mesa o seguinte projecto de reforma de estatutos assignado por 19 consocios:

## Projecto de Estatutos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

### CAPITULO I

Art. 1.º O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, fundado a 21 de outubro de 1838, tem por fim colligir, me-

thodizar, publicar ou archivar os documentos concernentes á historia e geographia do Brazil, e a archeologia, ethnographia e lingua de seus indigenas.

Art. 2.° Procurará manter correspondencia com as sociedades e academias estrangeiras de igual natureza, bem como com as associações litterarias existentes nos diversos Estados da Republica, para mais facil desempenho dos fins a que se propõe.

Art. 3.° Publicará a *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

§ 1.° A publicação se dividirá em duas partes: a 1ª constará de documentos relativos ao Brazil e a 2ª comprehenderá os trabalhos dos socios, as actas das sessões e os discursos do presidente e do orador e o relatorio do 1° secretario, apresentados nas sessões anniversarias.

§ 2.° Nesta 2ª parte tambem se publicará annualmente a lista dos socios existentes, com suas diversas cathegorias, declaração da data de sua admissão, bem como uma nota nominal dos socios fallecidos durante o anno.

## CAPITULO II

### ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO

Art. 4.° O Instituto Historico e Geographico Brazileiro se comporá de:

§ 1.° Socios effectivos em numero de 50.

§ 2.° Socios honorarios em numero de 50.

§ 3.° Socios benemeritos em numero de 5.

§ 4.° Socios correspondentes em numero de 100.

§ 5.° Socios bemfeitores.

Art. 5.° Os socios de qualquer classe poderão ser nacionaes ou estrangeiros.

§ 1.° Emquanto existir numero de socios effectivos correspondentes ou honorarios, excedentes ao que fica acima fixado para cada classe não poderá haver novas admissões.

§ 2.º Os socios actuaes que passarem do referido numero gozarão de todas as regalias como até aqui e estão sujeitos aos mesmos encargos.

## CAPITULO III

### ADMISSÃO DOS SOCIOS

*Socios effectivos*

Art. 6.º Para ser admittido como socio effectivo deverá o candidato residir no Rio de Janeiro, apresentar directamente ou por algum socio em seu nome trabalho proprio ácerca da historia, geographia ou ethnographia do Brazil, quer esse trabalho seja inedito, quer já estampado, uma vez que abone a capacidade litteraria do autor.

§ 1.º O candidato deve ser proposto por escripto em sessão do Instituto, e a proposta conterá o nome e appellidos do candidato, sua naturalidade, profissão, idade e titulos que o recommendem.

§ 2.º Apresentada a proposta assignada por tres ou mais socios, ella será remettida á commissão de historia, geographia ou ethnographia, conforme a natureza do trabalho ou trabalhos do candidato, e a commissão apresentará, em sessão, o resultado do seu exame, concluindo pela sufficiencia ou insufficiencia da prova da capacidade do autor para os fins do Instituto.

§ 3.º Approvado este parecer, irá á commissão de admissão de socios, a qual dará opinião sobre a idoneidade e conveniencia da admissão do candidato proposto.

§ 4.º Este parecer será submettido á discussão, e encerrada ella, se marcará a sessão seguinte para que tenha logar a votação por escrutinio sobre a admissão do candidato.

§ 5.º Si na urna apparecer maioria de espheras brancas, considera-se acceito o candidato, e o presidente o proclamará socio effectivo do Instituto.

§ 6.º Si, porém, houver maioria de espheras pretas, considerar-se-á rejeitado o candidato, o qual poderá, todavia, ser ainda proposto, si apresentar novos trabalhos, como se exige

no principio deste artigo, seguindo-se o processo acima indicado para a admissão.

*Socios correspondentes*

Art. 7.º Para ser socio correspondente é preciso:

1.º Apresentar trabalho proprio sobre a historia, geographia ou ethnographia do Brazil.

2.º Apresentar trabalho proprio de verdadeiro valor no departamento da historia, da geographia ou da ethnographia, mesmo que se não refira ao Brazil.

§ 1.º Deve ser proposto da mesma fórma por que o é o candidato ao logar de socio effectivo, observado identico processo.

Art. 8.º O socio correspondente que vier residir no Rio de Janeiro poderá passar a socio effectivo quando haja vaga.

*Socios honorarios*

Art. 9.º

§ 1.º Só poderão ser socios honorarios:

*a*) os socios effectivos que tenham prestado serviços notaveis ao Instituto, ou exercido por mais de sete annos consecutivamente cargos na directoria ou nas commissões permanentes pelo mesmo periodo de tempo;

*b*) os socios correspondentes que tiverem entrado para o Instituto por meio de trabalhos sobre historia, geographia e ethnographia do Brazil, distinguindo-se por seu valor intellectual e só depois de sete annos de permanencia na classe dos correspondentes;

*c*) as pessoas que por sua idade provecta, consummado saber e distincta representação, revelados especialmente no departamento da historia, geographia e ethnographia.

§ 2.º Os socios honorarios serão propostos pela maioria dos membros da directoria e demais socios, sendo a proposta informada pela commissão de admissão de socios, e depois votada em escrutinio secreto, na sessão seguinte á da leitura do parecer.

§ 3.º Os socios honorarios pagarão apenas o diploma, podendo esta contribuição ser dispensada pelo Instituto quando se tratar de pessoa nas condições da letra *c* do art. 9.º

*Socios benemeritos*

Art. 10. Só poderão ser elevados á classe de socios benemeritos os honorarios que tenham no minimo 20 annos de serviços ao Instituto e os hajam prestado em gráo superiormente notavel

Paragrapho unico. Os socios benemeritos estão isentos de qualquer contribuição, até mesmo da do diploma.

Art. 11. A eleição dos socios benemeritos só póde ser feita em assembléa geral.

*Socios bemfeitores*

Art. 12. Serão socios bemfeitores os que fizerem ao Instituto donativos superiores a 3:000$ em dinheiro.

Esses socios terão direito de voto nas assembléas geraes.

*Presidentes honorarios*

Art. 13. A qualidade excepcional de presidente honorario só poderá ser conferida sob proposta assignada pelo presidente do Instituto, e tambem por todos os demais socios presentes á sessão.

§ 1.º A proposta assim apresentada, considera-se approvada, e confere ao candidato a qualidade honorifica da presidencia.

§ 2.º Esta distincção será communicada ao agraciado por officio do presidente do Instituto, enviando o respectivo diploma.

DISTINCTIVOS

Art. 14. Os socios do Instituto, além da farda creada por decreto de 2 de março de 1860, têm como distinctivos uma medalha e collar de ouro e uma roseta de côr azul celeste.

DIPLOMA

Art. 15. Aos socios de todas as classes se expedirá um diploma que será assignado pelo presidente, pelo 1º secretario e pelo thesoureiro do Instituto,

## CAPITULO IV

### CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Art. 16. Cada socio effectivo ou correspondente pagará como joia de admissão a quantia de 50$, quanto receber o diploma, e concorrerá com a somma de 2$ mensaes.

§ 1.º Os socios correspondentes estrangeiros, residentes fóra da Republica, nada pagarão.

§ 2.º Os socios effectivos e correspondentes, que passarem a socios honorarios pagarão pelo novo diploma a quantia de 30$, cessando outra qualquer contribuição.

§ 3.º O socio correspondente, que for admittido como socio effectivo, não pagará nova joia, continuando a pagar sómente as prestações mensaes e dando 20$ pelo novo diploma.

§ 4.º Os socios bemfeitores nada pagarão pelos diplomas.

### REMISSÕES

Art. 17. Os socios que se quizerem remir perpetuamente do pagamento das prestações mensaes podel-o-ão fazer da maneira seguinte:

§ 1.º Os que contarem menos de cinco annos da data da sua admissão, entrando para o cofre do Instituto com a quantia de 200$000.

§ 2.º Os que contarem mais de cincoe menos de 10 annos da data da sua admissão, logo que concorram com a quantia de 150$000.

§ 3.º Os que tiverem de 10 annos para cima si pagarem 100$000.

Art. 18. Os socios comprehendidos em qualquer dos casos acima especificados, que se acharem atrazados no pagamento das prestações mensaes, só se poderão remir depois de solverem as suas dividas.

## CAPITULO V

### DIRECÇÃO DOS NEGOCIOS DO INSTITUTO

Art. 19. Todos os negocios do Instituto serão administrados por uma directoria.

Art. 20. Os membros desta directoria serão:

§ 1.° Um presidente.

§ 2.° Tres vice-presidentes.

§ 3.° Um 1° secretario.

§ 4.° Um 2° secretario.

§ 5.° Um thesoureiro.

§ 6.° Um orador.

Art. 21. Haverá as seguintes commissões:

§ 1.° De fundos e orçamento.

§ 2.° De estatutos e redacção da *Revista*.

§ 3.° De manuscriptos.

§ 4.° De historia.

§ 5.° De geographia.

§ 6.° De archeologia, ethnographia e linguas dos indigenas.

§ 7.° De admissão de socios.

§ 8.° Cada commissão se comporá de cinco membros.

ELEIÇÃO DA DIRECTORIA E DAS COMMISSÕES PERMANENTES

Art. 22. O mandato da directoria e das commissões será de tres annos.

Depois da sessão magna anniversaria de 21 de outubro, no anno em que findar o mandato, será convocada a assembléa geral para o dia 21 de novembro, e sendo impedido para o dia seguinte, afim de eleger a nova directoria e as novas commissões que tomarão posse no dia 2 de janeiro seguinte.

Art. 23. Os membros da directoria podem ser reeleitos, bem como os das commissões e a eleição só recahirá em socios effectivos, honorarios ou benemeritos residentes na séde do Instituto, podendo os membros da directoria, excepto o presidente, fazer parte de qualquer das commissões.

Art. 24. A eleição será feita por escrutinio secreto; obedecendo-se á seguinte disposição.

§ 1.° Cada socio presente lançará na urna duas cedulas, uma contendo o nome do presidente, dos vice-presidentes, do 1° secretario, do 2° secretario, do orador e do thesoureiro, e outra contendo o nome dos membros das diversas commissões.

§ 2.º A apuração será, porém, feita separadamente e só depois de proclamados os membros da directoria se procederá á apuração das commissões.

§ 3.º Só para o logar de presidente se requer maioria absoluta; no caso de empate correrá segundo escrutinio; e se ainda assim este não for decisivo, a sorte desempatará a eleição.

§ 4.º Quando se der vaga na directoria antes de decorridos dois terços do periodo do mandato, será convocada a assembléa geral que elegará o substituto, cujo exercicio terminará com o de seus companheiros.

PRESIDENTE

Art. 25. O presidente tomará posse e dirigirá, dentro das normas destes estatutos, os trabalhos do Instituto pelo espaço de tres annos e será conjuctamente com o 1º secretario o representante do Instituto para os fins de direito.

Art. 26. Ao presidente incumbe:

§ 1.º Presidir as reuniões da directoria, as sessões ordinarias e as assembléas geraes.

§ 2.º Providenciar sobre os negocios nos termos dos estatutos.

§ 3.º Nomear quem sirva interinamente nas commissões ou na directoria por falta dos respectivos membros e quem suppra o orador nos seus impedimentos.

§ 4.º Nomear os relatores das commissões.

§ 5.º Nomear o pessoal do Instituto, mediante proposta do 1º secretario.

§ 6.º Autorizar o pagamento do pessoal.

§ 7.º Auctorizar o pagamento das contas que não pertencerem ás verbas destinadas á secretaria.

§ 8.º O presidente poderá oppôr veto às deliberações tomadas nas sessões ordinarias, sendo a assembléa geral, a unica competente para confirmar ou reprovar os vetos.

Art. 27. Em falta do presidente dirigirá os trabalhos o 1º vice-presidente, o qual será substituido pelo 2º ou pelo 3º. Na falta de todos os vice-presidentes será chamado á direcção o socio mais antigo da classe dos benemeritos, honorarios ou effectivos.

Paragrapho unico. Havendo mais de um socio com igual antiguidade, prevalecerá o mais velho em idade.

1º SECRETARIO

Art. 28. O 1º Secretario terá a seu cargo toda a correspondencia, expedição de diplomas, o archivo, a bibliotheca, o museu do Instituto. A elle compete :

§ 1.º Propor ao presidente a nomeação ou exoneração do bibliothecario, do escripturario, do auxiliar e do porteiro.

§ 2.º Suspender até 30 dias qualquer desses empregados, dando sciencia ao presidente e nomeando interinamente outro.

§ 3.º Arrolar os manuscriptos, livros e quaesquer outros objectos pertencentes ao archivo, bibliotheca e museu, em catalogos.

§ 4.º Mandar imprimir esses catalogos, addicionando-lhes em cada anno um supplemento com as novas acquisições.

§ 5.º Reformar de cinco em cinco annos os ditos catalogos, para serem impressos.

§ 6.º Determinar a compra dos objectos necessarios ao expediente, attendendo á respectiva verba do orçamento e providenciar sobre a boa ordem de todos os serviços de secretaria, bibliotheca, museu e archivo.

§ 7.º Processar a folha do vencimento dos empregados, rubricar os documentos de despeza, que devam ter o pague-se do presidente.

§ 8.º Providenciar, na falta do presidente, em todos os negocios urgentes do Instituto.

§ 9.º Autorizar o pagamento das despezas da secretaria, observando estrictamente as respectivas consignações orçamentarias que não poderão em caso algum ser excedidas, sendo igualmente vedado o estorno de qualquer verba.

2º SECRETARIO

Art. 29. O 2º secretario será o immediato auxiliar do 1º secretario, seu substituto, quer nas faltas temporarias, quer nas duradouras.

Cabe-lhe especialmente:

Paragrapho unico. Redigir as actas das sessões e das assembléas geraes, expedir os avisos de convocação das sessões e das assembléas.

THESOUREIRO

Art. 30. Pertence ao thesoureiro:

§ 1.º Promover, arrecadar e pôr em gurda os fundos do Instituto.

§ 2.º Pagar as suas despezas competentemente autorizadas de accordo com as disposições destes estatutos, não devendo fazer pagamento, quando esteja excedida a respectiva verba do orçamento, sem que sujeite o excesso da despeza á deliberação do Instituto em suas sessões ordinarias.

§ 3.º Escolher um cobrador ou agente da thesouraria, que seja da sua confiança, o qual perceberá pela cobrança uma commissão marcada pela directoria sob sua indicação.

Art. 31. O thesoureiro dará contas annuaes da administração dos fundos a seu cargo.

§ 1.º Estas contas abrangerão a receita e despeza de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e serão apresentadas até o dia 15 de março de cada anno.

§ 2.º Depois de examinadas pela commissão de fundos e orçamento serão por esta apresentadas á directoria com o seu parecer, o qual será submettido á discussão e votação em sessão ordinaria.

§ 3.º O thesoureiro terá a faculdade de, ouvindo o presidente, applicar convenientemente os fundos do Instituto.

ORADOR

Art. 32. Ao orador compete:

§ 1.º Falar ou responder pela sociedade em todas as occasiões, tanto festivas como funebres, excepto quando o presidente o fizer, porque tem preferencia tanto nas sessões como nas deputações do Instituto.

§ 2.º Fazer o elogio historico dos socios fallecidos durante o anno social e assim tambem o discurso funebre sobre a sepultura daquelles a cujo enterro assistir.

DAS COMMISSÕES

*De fundos e orçamentos*

Art. 33. Pertence á commissão de fundos:

§ 1.º Examinar as contas que lhe forem submettidas.

§ 2.º Dar parecer sobre a proposta do orçamento annual da receita e despeza para o anno seguinte e que lhe será apresentado pelo 1º secretario até 30 de setembro.

§ 3.º Dar parecer, quando for consultada pela directoria.

*Commissão de estatutos e redacção da «Revista do Instituto»*

Art. 34. Pertence á commissão de estatutos e redacção:

§ 1.º Dar parecer sobre duvidas que occorreram na intelligencia de algum artigo dos mesmos estatutos.

§ 2.º Propor as emendas, reformas ou additamentos, que pareçam necessarios, os quaes, depois de discutidos em assembléa geral serão approvados ou regeitados.

§ 3.º Escolher os escriptos que devam ser publicados, tanto na *Revista do Instituto* como em avulso, recebendo antes do 2º secretario as copias das actas, as correspondencias que a directoria ordenar que se publiquem, as observações e avisos que devam nella figurar, e finalmente as memorias, documentos e artigos que lhe forem remettidos pelas respectivas commissões, com o competente parecer sobre a conveniencia da sua publicação.

§ 4.º Toda a ingerencia não só sobre a redacção como sobre a impressão da *Revista do Instituto*, apresentando para isso um plano que se deva seguir.

*Commissão de manuscriptos*

Art. 35. A' commissão de manuscriptos compete:

§ 1.º Examinar os manuscriptos existentes no archivo, emittindo juizo sobre a importancia delles.

§ 2.º Propor que se copiem os estragados, e se inutilisem os que já não tiverem prestimo por se terem publicado na *Revista do Instituto*, ou por qualquer circumstancia.

§ 3.º Obter manuscriptos e documentos em original ou por copia, e envial-os á directoria.

§ 4.º Dar noticia de quaesquer manuscriptos ou documentos, que importe ao Instituto adquirir, quando os não possa directamente obter.

*Commissões de trabalhos historicos, geographicos e ethnographicos*

Art. 36. Pertence ás commissões de trabalhos historicos, geographicos e ethnographicos:

§ 1.º Receber as memorias, documentos e artigos, que lhes forem remettidos pela directoria.

§ 2.º Dar parecer sobre os que deverão entrar na *Revista do Instituto*, bem como sobre os que convenha publicar em separado, ou archivar.

*Commissão de admissão de socios*

Art. 37. Cabe á commissão de admissão de socios:

§ 1.º Syndicar da individualidade, nome do candidato e das suas condições de idoneidade.

§ 2.º Os pareceres desta commissão podem ser reservados, tendo o presidente a faculdade de submettel-os á consideração da directoria antes de sugeital-os á deliberação em sessão ordinaria.

Art. 38. Além das commissões indispensaveis á marcha do Instituto, poderá o presidente, em sessão, nomear outras para fins especiaes, ou encarregar de algum trabalho os socios em separado, quando isso for julgado mais conveniente, assim como poderá, mediante proposta da commissão de estatutos, crear novas commissões sobre outros ramos de estudos relacionados com o fim a que se propõe o Instituto, ou mesmo dividil-as em secções, conforme parecer mais conveniente, sendo isto approvado pela directoria

DEVERES GERAES DOS SOCIOS

Art. 39. Ao membro da commissão que no espaço de seis mezes não apresentar o trabalho que lhe competir e não offerecer escusa satisfactoria, dará o presidente um substituto.

§ 1.º Nenhum socio se negará, sem motivo justificado, a trabalhos que lhe forem incumbidos.

§ 2.º O socio contribuinte que por espaço de tres annos deixar de pagar as suas contribuições, havendo para isso recebido aviso do thesoureiro (o qual será expedido por meio de carta registrada com recibo de volta) entende-se ter renunciado a sua qualidade de socio.

§ 3.º Aos socios já incursos na comminação do § 2º do art. 43 dos estatutos de 1 de agosto de 1890 será marcado prazo de 60 dias para solverem os seus debitos, no todo ou em parte.

§ 4.º Esse praso será contado da data do officio circular que o thesoureiro dirigirá aos referidos socios.

§ 5.º A falta de resposta a esse officio circular ou a recusa na satisfação dos debitos importará na applicação immediata da penna em que já incorreram, nos termos dos antigos estatutos.

§ 6.º A directoria organizará, dentro de 90 dias, o novo cadastro geral dos socios, de absoluto accordo com as disposições bue ora ficam consignadas.

RELATORES DE COMMISSÕES

Art. 40. Os relatores das diversas commissões, effectivas ou subsidiarias, que tenham de ser consultadas sobre trabalhos apresentados, serão nomeados pelo presidente dentre os respectivos membros, de modo que esse serviço se distribua com igualdade para todos.

BIBLIOTHECARIO

Art. 41. Ao bibliothecario, como encarregado da conservação, asseio e guarda da bibliotheca, archivo e museu compete:

§ 1.º Conservar-se na bibliotheca emquanto estiver aberta.

§ 2.º Organizar os catalogos segundo o systema que estiver em uso nas bibliothecas mais adiantadas, e de accordo com o 1º secretario.

§ 3.º Communicar ao 1º secretario as occurrencias que se derem na bibliotheca.

§ 4.º Propor a compra de livros e objectos que possam ser de interesse para o Instituto, procurando sempre completar as obras ou collecções existentes; conservar a possivel uniformidade na encadernação dos tomos da mesma obra e evitar as duplicatas desnecessarias e das quaes apresentará relações especificadas afim de terem o conveniente destino.

§ 5.º Empregar o maior cuidado no arrolamento, selecção, arranjo e conservação dos manuscriptos, mappas e cartas geographicas e topographicas, que existem ou forem adquiridas pelo Instituto.

§ 6.º Apresentar annualmente, até 21 de outubro, ao 1º secretario um relatorio dos trabalhos da bibliotheca e do estado das obras e objectos existentes, indicando as providencias que julgar convenientes.

§ 7.º Organizar annualmente catalogos supplementares que serão impresos, comprehendendo as novas acquisições.

ESCRIPTURARIO, AUXILIAR E PORTEIRO

Art. 42. O escripturario tem por obrigação comparecer diariamente na secretaria do Instituto, assignando o respectivo ponto e cumprindo as ordens que receber do 1º secretario.

Art. 43. O auxiliar tem as mesmas obrigações do escripturario, sendo especialmente incumbido de coadjuvar o bibliothecario.

Art. 44. Ao porteiro incumbe:

§ 1.º Ter as chaves do edificio para abril-o e fechal-o diariamente nas horas marcadas por deliberação da directoria.

§ 2.º Mandar fazer o asseio da casa.

§ 3.º Cumprir as ordens do 1º secretario sobre o expediente.

Art. 45. O bibliothecario vencerá o ordenado mensal de 300$, o escripturario o de 200$, o auxiliar o de 150$, o porteiro o de 120$, tambem mensaes.

Paragrapho unico. O 1º secretario poderá relevar os dias em que qualquer desses funccionarios deixe de comparecer, e os que chegarem depois do ponto encerrado.

## CAPITULO VI

### REUNIÕES DO INSTITUTO E ORDEM DOS SEUS TRABALHOS

Art. 46. As sessões do Instituto Historico serão: 1ª, ordinarias ou extraordidarias; 2ª, de assembléa geral; 3ª, anniversarias de installação.

Paragrapho unico. A's sessões ordinarias e extraordinarias poderão assistir quaesquer pessoas desde que se apresentem decentemente trajadas; quando, por qualquer motivo, a sessão deva ser reservada, o 1º secretario prohibirá o ingresso.

Art. 47. O Instituto se reunirá para celebrar sua installação no dia 21 de outubro e ficará em férias de 1º de novembro a 15 de março.

Art. 48. Emquanto não estiver prompta a nova sala das sessões, o presidente occupará o primeiro logar á direita da mesa, tendo immediatamente o 1º secretario, o 2º secretario, o orador, o thesoureiro e ficando em frente os tres vice-presidentes.

Paragrapho unico. Logo que fique prompta a nova sala das sessões, o presidente occupará o centro da mesa, tendo á direita o 1º secretario e o orador e á esquerda o 2º secretario e o thesoureiro. Os vice-presidentes e os socios benemeritos occuparão a primeira fila de cadeiras do recinto.

### SESSÃO ANNIVERSARIA

Art. 49. Na sessão de 21 de outubro, á qual devem concorrer todos os socios, sob a direcção do presidente, pronunciará este um discurso de abertura.

§ 1.º Findo o discurso, o 1º secretario lerá o relatorio, em que exponha os trabalhos do Instituto durante o anno, e faça menção honrosa dos autores de quaesquer obras historicas, geographias ou ethnographicas, que, no decurso do mesmo anno forem offerecidas ao Instituto.

§ 2.º Logo depois o orador recitará o elogio dos socios fallecidos no anno.

SESSÕES ORDINARIAS

Art. 50. As sessões ordinarias terão logar de 15 em 15 dias; havendo impedimento, o presidente indicará o dia da reunião, que poderá ser annunciado pela imprensa.

§ 1.º Nestas sessões serão tratados todos os negocios literarios e economicos do Instituto.

§ 2.º Aberta a sessão, se lerá o expediente, e se resolverá sobre qualquer materia sujeita ao conhecimento do Instituto menos ás de competencia exclusiva da assembléa geral.

§ 3.º Quando algum socio quizer ler algum trabalho participará ao 1º secretario que prevenirá o presidente para dar a palavra em occasião opportuna ao recitante.

§ 4.º A leitura de taes trabalhos não excederá de uma hora para cada leitor.

§ 5.º Havendo necessidade, o presidente convocará sessão extraordinaria, para a qual se expedirá convite ou aviso assignado pelo 2º secretario.

Art. 51. Para haver sessão ordinaria ou extraordinaria de Instituto é necessario, que se achem presentes o presidente, ou algum dos seus substitutos, o 1º secretario e o 2º secretario, e alguns socios prefazendo ao menos o numero de 12.

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 52. O presidente póde convocar a assembléa geral, sempre que o julgue conveniente á boa marcha do Instituto.

§ 1.º Todos os socios deverão assistir ás assembléas geraes, nas quaes terão direito de propor, discutir e votar.

§ 2.º Para haver sessão de assembléa geral, é preciso a presença de 24 socios pelo menos.

§ 3.º Não comparecendo esse numero, se marcará nova reunião, na qual se deliberará com o numero que comparecer, nunca, porém, inferior a 12.

§ 4.º Póde haver convocação de sseambléa geral mediante requisição escripta, dirigida ao presidente e assignada por 12 socios.

REVISTA DO INSTITUTO, LIVROS E MANUSCRIPTOS

Art. 53. Os socios têm direito a um exemplar da *Revista do Instituto* desde o dia da sua admissão em diante, pagando o porte do Correio.

§ 1.º Aquelle que dever as prestações de tres annos, perderá o direito de recebel-a.

§ 2.º O 1º secretario fica incumbido da sua distribuição aos socios e outras pessoas residentes no Brazil e fóra delle.

Art. 54. Os socios bem como quaesquer pessoas que assignarem o boletim de consulta terão a faculdade de ler na bibliotheca do Instituto as obras quer impressas, quer manuscriptas ahi existentes; e fazer os extractos de que precisarem.

Art. 55. Não é permittida a sahida de livros, mappas, manuscriptos e objectos do museu, podendo unicamente a commissão de redacção tirar os manuscriptos ou impressos necessarios para publicação da *Revista do Instituto*, ou em avulso, ficando em mão do bibliothecario uma nota dos mesmos manuscriptos ou impressos, datada e assignada por qualquer dos membros da commissão.

## CAPITULO VII

FUNDOS DO INSTITUTO E SUA APPLICAÇÃO

Art. 56. Os fundos desta associação procedem:

§ 1.º Das joias de admissão de seus socios, tanto effectivos como correspondentes, do emolumento dos diplomas e da contribuição que cada um delles deve pagar de seis em seis mezes, conforme dispõe o art. 17.

§ 2.º Do producto das remissões.

§ 3.º Dos donativos que se fizerem ao Instituto.

§ 4.º Da receita liquida da *Revista* e das obras avulsas que publicar.

§ 5.º Do subsidio concedido pelo Congresso Federal.

Art. 57. Os fundos do Instituto serão applicados:

§ 1.º Ao seu expediente, reparação e conservação do que lhe pertencer.

§ 2.º Aos ordenados dos empregados.

§ 3.º A' impressão e distribuição da *Revista do Instituto* e de obras avulsas.

§ 4.º A' publicação de memorias e escriptos, precedendo pareceres favoraveis das respectivas commissões.

§ 5.º A' compra de livros e manuscriptos, que devem ser depositados na bibliotheca e archivo.

§ 6.º Ao pagamento de premios aos que mais se distinguirem no desempenho dos programmas distribuidos pelo Instituto.

§ 7.º A premiar os trabalhos que, pelo seu transcendente merecimento, reconhecido pela respectiva commissão, forem coroados e publicados por ordem da mesa administrativa.

Art. 58. Quando, feitas as despezas annuaes do Instituto apparecerem sobras, estas se empregarão na formação do patrimonio social, como for combinado entre o presidente e o thesoureiro.

§ 1.º Este patrimonio não poderá ser despendido no todo ou em parte sem autorização da assembléa geral, conferida por dois terços dos votos presetes.

§ 2.º Os rendimentos, porém, serão applicados ás despezas fixadas no orçamento e autorizadas pela directoria.

ARCA DE SIGILLO

Art. 59. O Instituto terá uma arca de sigillo, onde guardará todos os manuscriptos secretos, que devam ser publicados em época determinada.

§ 1.º A arca de sigillo será feita de ferro.

§ 2.º A chave da arca ficará em poder do 1º secretario, que communicará ao presidente o segredo para a abertura do cofre.

§ 3.º Feito o deposito se fechará immediatamente a arca.

§ 4.º A arca de sigillo só se abrirá em sessão ordinaria do Instituto.

§ 5.º Os manuscriptos ahi depositados serão previamente numerados e inventariados, segundo o titulo que trouxerem, com indicação do formato, qualidade do papel, que os envolver e outros quasquer signaes, que os possam bem caracterizar.

§ 6.° Além do sello e precauções do autor, o Instituto os fará sellar de novo.

§ 7.° Na arca de sigillo haverá uma cópia do termo, que se lavrar em sessão, em livro proprio para isso, a qual será assignada pelos tres socios, além do 1° e 2° secretarios.

§ 8.° Toda a memoria ou documento enviado ao Instituto para deposito temporario na arca de sigillo deve ser lacrado pelo proprio autor, e virá acompanhado de uma carta ao 1° secretario com assignatura do autor ou de pessoa conhecida, com declaração do tempo em que deverá fazer-se a abertura.

§ 9.° Chegado o tempo da abertura das cartas ou documentos, o presidente do Instituto convocará sessão para a abertura da arca de sigillo, e depois de extrahido e verificado o manuscripto, segundo a carta que o acompanhou, será aberto e lido immediatamente, e se for muito longo prosiguirá a leitura nas sessões seguintes.

§ 10. Terminada a leitura da memoria ou documento, o Instituto, antes de dar-lhe o conveniente destino, o submetterá á apreciacão da commissão respectiva, conforme o caracter do documento.

## CAPITULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 60. Sempre que o Instituto renove triennalmente o pessoal de sua direcção o communicará ao Governo Federal por officio escripto em nome da mesa administrativa, e assignado pelo presidente ou pelo 1° secretario.

### RECEPÇÃO DE NOVOS SOCIOS

Art. 61. Quando algum novo socio vier tomar assento prevenirá com oito dias de antecedencia. No dia da posse, o presidente fará breve allocução de apresentação do recipiendario, o qual lerá o seu discurso de admissão, a que responderá o orador.

A allocução do presidente e os discursos do recipiendario e do orador serão insertos na acta.

FALLECIMENTOS DE SOCIOS

Art. 62. Nos enterros de membros do Instituto, sendo participados a tempo conveniente, se fará representar o Instituto.

Art. 63. Na primeira sessão seguinte ao fallecimento de qualquer socio, è á noticia delle se lançará na acta um voto de pezar que será proposto pelo presidente. Qualquer membro presente á sessão poderá tambem commemorar o finado em succintas palavras de condolencia e de louvor.

Art. 64. No dia 5 de dezembro, anniversario do fallecimento do seu inesquecivel protector o Sr. D. Pedro II, o Instituto estará fechado.

Art. 65. Em attenção aos grandes e assiduos serviços prestados com a maior dedicação ao Instituto pelo presidente conselheiro Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro fica creado um premio com a denominação *Premio Conselheiro Olegario* e que constará de uma medalha de ouro, para recompensar a melhor memoria lida no anno anterior.

Paragrapho unico. Para o julgamento desse premio será sorteada uma commissão tirada dentre os membros das commissões permanentes.

Art. 66. Approvados estes estatutos pela assembléa geral por dois terços dos votos presentes, entrarão elles logo em vigor sendo as commissões completadas com os membros de que forem extinctas, a juizo do presidente, a quem se ortogam para esse fim os mais amplos poderes, ratificado tambem o mandato da actual directoria, nos termos do art. 22.

Paragrapho unico. Dentro de 30 dias depois da approvação deverão estar impressos os presentes estatutos que serão competentemente registrados e distribuidos.

Art. 67. Para a reforma dos estatutos será necessario que 12 socios a reclamem por escripto, que a assembléa geral a conceda ouvindo previamente a commissão de estatutos e redacção.

---

Os abaixo assignados requerem que o projecto acima seja enviado sem demora á commissão de estatutos, que se dignará emittir seu respeitavel parecer, com urgencia, afim de que se reuna a assembléa geral para resolver a respeito.

Rio, 1 de março de 1906.

*B. T. de M. Leite Velho.*
*Candido Luiz Maria de Oliveira.*
*Barão de Paranapiacaba.*
*Felisbello Freire.*
*Eduardo Marques Peixoto.*
*Manoel Cicero Peregrino da Silva.*
*A. Cunha Barboza.*
*Manoel de Mello Cardoso Barata.*
*Monsenhor Vicente Lustosa.*
*Arthur Guimarães.*
*Max Fleiuss.*
*Alcibiades Furtado.*
*Amaro Cavalcante.*
*Rodrigo Octavio.*
*Euclydes da Cunha.*
*Joaquim da Costa Barradas.*
*Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel.*
*José Francisco da Rocha Pombo.*
*Leopoldo de Bulhões.*

Esse projecto é remettido á commissão de Estatutos e Redacção, sendo relator o Sr. Dr. Alfredo Nascimento.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

ALCIBIADES FURTADO
2º secretario

OFFERTAS LIDAS NA 1ª SESSÃO DE 5 DE MARÇO DE 1906

*Boletins*

De la Société de Géographie Commerciale de Bordeaux :
Ns. 1 e 2 de janeiro de 1906.
» 22 de novembro de 1905.
» 23 e 24 de dezembro de 1905.

Do Grande Oriente do Brasil Jornal Official da Maçonaria Brasileira publicação mensal. (De novembro a janeiro.)

Da American Geographical Society de novembro de 1905 a janeiro de 1906.

Del Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú ns. 26, 27 e 28.

Mensal do Observatorio do Rio de Janeiro de janeiro a março de 1905.

Mensal de Estatistica Demographo-Sanitaria da cidade do Rio de Janeiro ns. 10 e 11.

Mensal de Estatistica Demographo-Sanitaria da cidade de Belém n. 1 de janeiro de 1905 ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

Da Intendencia Municipal publicado pela Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica de julho a setembro.

De la Société Khédiviale de Géographie n. 8.

De la Société des Etudes Indo-Chinoises de Saigon n. 48.

Semanal do Apostolado da Fé «Cruzada» ns. 20 a 25.

Della Societá Africana d'Italia. Fasc. XI.

Da Sociedade de Geographia de Lisbôa. n. 9 e 10.

De la Sociedad Geográfica de Lima.

Da Secretaria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas do Estado da Bahia.

Da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Da Repartição da Carta Maritima.

De la Real Academia de la Historia.

De la Real Sociedad Geográfica.

Da Sociedade Nacional de Agricultura

Della Societá Geografica di Italia.

Semestral da Repartição da Carta Maritima.

Monthly Bulletin of the Internacional of the American Republics.

*Revistas*

Commercial Financeira ns. 525 a 536.

« O Trabalho » dois numeros.

De la Real Academia de Ciencias Exactas, Fisicas e Naturales de Madrid n. 2.

Medico Cirurgico do Brasil, publicação mensal, tres numeros.

Da Commissão Archeologica da India Portugueza «O Oriente Português» n. 10.

The National Geographic Magazine, tres numeros.

Do Instituto Historico Geographico do Rio Grande do Norte, tres numeros.

Revista Maritima Brazileira, dois numeros.

Seculo XX, tres primeiros numeros.

Revista Militar, doze numeros.

Revista de legislação. 2º fasciculo Partes II e III.

Revista Trimensal do Instituto do Ceará. Tomo XIX.

O *Archivo* revista destinada á vulgarização de documentos geographicos e historicos do Estado de Matto Grosso n. 8.

Revista Didactica, ns. 10 e 11.

El Pensamiento Latino, Revista Internacional Illustrada, ns. 3 a 6.

Revista Mensual de la Cámara Mercantil de la Republica Argentina ns. 63, 64 e 65.

Memorias de la Real Academia de Ciencias de Madrid Tomo XXII.

Queensland Geographical Journal volume XX.

Globus, Illustrierte Zeitschrift für Länderund Virkerkunde n. 2.

L' Année Cartographique, Supplément annuel quinzième année, Paris 1905.

Anales de La Universidad. Tomo CXVII, Anno 63. (Chile).

Anales do la Sociedad Cientifica Argentina. Buenos Ayres Entrega III e IV Tomos LX

Anales del Museu Nacional de Montevidéo. Serie II Entrega II Tomo II Entrega I

Anales del Musèo Nacional de Mexico. Segunda E'poca Tomo II Numero 9 e 10

Album Imperial Quinzenario Politico e Litterario n. 2.

Revista Mensal de Letras, Sciencia e Artes.

Renascença. Anno II, N. 22.

Pelo autor Dr. Bernardino Machado « A Industria », Coimbra 1898.

Pelo autor Dr. Bernardino Machado Conferencias politicas, Coimbra 1904.

Pelo autor Dr. Bernardino Machado « O Ensino Profissional », Coimbra 1900.

Pelo autor Dr. Bernardino Machado « As Creanças », notas dum pae, 2ª edição, Coimbra 1904.

Pelo autor Dr. Bernardino Machado « A Universidade de Coimbra em 1905.

Pelo autor Dr. Bernardino Machado « Pela Liberdade », Coimbra 1901.

Pelo autor Dr. Bernardino Machado « A Agricultura », Coimbra 1901.

Pelo Sr. Barão de Studart Catalogo dos Jornaes de grande e pequeno formato publicados no Ceará.

Fortaleza 1904.

Catalogo de la Bibiliotheca Varnhagen, Santiago de Chile 1904.

Catalogo da Bibiliotheca da Marinha 1ª e 2ª Parte sendo a 1ª parte — Indice alphabetico por assumptos, catalogo por assumptos e a 2ª parte — Indice alphabetico por autores offerecido pelo Sr. 1º Secretario Max Fleiuss.

Documentos para los Anales de Venezuela pelo Sr. Dr. R. Audueza Palacio, offerecido pelo Sr. 1º Secretario Max Fleiuss.

Pelo autor Alvaro da Silveira Os Tremores de Terra em Bom Successo (Minas Geraes 1906).

Anuario del Observatorio Astronomico Nacional de Tacubaya para el año de 1906.

O Commentario. Decimo numero.

Anuario Geographico de Hannover 1906.

Pelo autor snr. Luiz Murat, «Centenario de Bocage» discurso proferido na sessio solenne do Retiro Literario Portuguez no dia 21 de dezembro de 1905.

Por Henrik Arctowski, Projet d'une Exploration Systématique aux Regions Polaires.

Prologo a los Anales de Venezuela edicion oficial, offerecido pelo Sr. 1º Secretario Max Fleiuss.

Boletim n. 15 da Commissão Geographica e Geologica de São Paulo—Flora Paulista IV Familia Myrsinaceæ.

Boletim da Intendencia Municipal Publicado pela Directoria Geral da Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, abril a junho 1905 (anno XLIII). Rio de Janeiro.

---

## 2ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MARÇO DE 1906

*Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. d'Aquino e Castro*

(No edificio do Gabinete Portuguez de Leitura)

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Desembargador Souza Pitanga, Conselheiros Candido de Oliveira e Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Barão de Alencar, J. F. Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Henrique Raffard, Drs. José Americo dos Santos, A. da Cunha Barbosa, J. Barbosa Rodrigues e Carlos Lix Klett, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, diz que o Gabinete Portuguez de Leitura é credor de toda a gratidão do Instituto, pelo modo excepcionalmente gentil por que poz á disposição do Instituto o seu edificio para a realização das sessões durante as obras de completa transformação do predio em que funcciona o Instituto.

O orador, em officio, já agradeceu á digna directoria do Gabinete Portuguez de Leitura tão grande obsequio.

O Sr. Presidente declara que o Instituto registra para sempre a fidalga gentileza da conhecida e apreciada associação e de sua distincta directoria.

O Sr. 1º Secretario lê as offertas.

O Sr. Presidente communica nos seguintes termos o fallecimento do consocio Dr. Antonio de Paula Freitas.

«Senhores —Ainda sob a dolorosa impressão da sentida perda de tres distinctos consocios do Instituto de que vos dei noticia na

ultima sessão, venho hoje, em cumprimento de rigoroso dever, communicar-vos o inesperado passamento de mais um dos nossos dedicados e prestimosos companheiros, o Dr. Antonio de Paula Freitas, hontem fallecido nesta Capital.

« Era subido o merito litterario deste operoso cultor da sciencia; da sua illustração, amor ao estudo e infatigavel actividade, deixa exuberantes provas nos seus numerosos, importantes e apreciados trabalhos por todos nós conhecidos.

« As lisongeiras phrases de que usaram as competentes commissões do Instituto encarregadas do exame dos titulos de habilitação ao nosso gremio, apresentados em nome do digno candidato, justificam a confiança que depositava o Instituto no proveitoso concurso das luzes e experiencia do provecto lente cathedratico da Escola Polytechnica e o apreço com que era acolhida a sua entrada nessa associação em 1898.

«Dos leaes sentimentos que o inspiravam ao tomar parte nos nossos trabalhos dão testemunho as palavras que então nos dirigio:

« Na presente phase que a nossa patria atravessa, e em que « a indifferença para tudo quanto affecta ás lettras e sciencias « parece solapar o grande templo que começavamos a erigir-lhes « as instituições scientificas,como este Instituto, em cujo recinto « se respira um ambiente benefico, são verdadeiros lenitivos « para aquelles que alimentam ainda uma esperança de bem « estar, de ordem, justiça e tranquillidade, sob cuja egide as « lettras e sciencias poderão reanimar-se, e a nossa patria « caminhar na senda do desenvolvimento e do progresso.»

« Bem o ensinava o illustrado mestre.»

« O Instituto Historico, lamentando a perda que acaba de soffrer, faz inserir na acta um voto de profundo pezar, e achando-se ainda insepulto o corpo do saudoso consocio, suspende os trabalhos da presente sessão, como justa homenagem devida á memoria do illustre morto.»

Levanta-se a sessão, ficando resolvido que a proxima se realize no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde.

*Alcibiades Furtado,*
2° Secretario.

OFFERTAS APRESENTADAS NA 2ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MARÇO DE 1906

Pelo Supremo Tribunal Federal, Jurisprudencia, Accordãos proferidos em 1901, compilados pelo Presidente do Tribunal.

Pelo Supremo Tribunal Federal, Jurisprudencia, Accordãos proferidos em 1900 e compilados pelo Presidente do Tribunal.

Pela The Historical Society of Pennsylvania:

«The Pennsylvania Magazine of History and Biography published Quarterly vol. XXIX. N. 116.

Pela Geographische Gesellschaft in Bremen:

Deutsche Geographische Blätter, vol. XXVIII. Ns. 3 e 4.

Pela Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo, quatro folhas topographicas.

Pelo Museu Paranaense: Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. B. Lamenha Lins, secretario de Estado dos Negocios do Interior, pelo director do mesmo Museu Sr. Romario Martins, em 1 de janeiro de 1906.

Pelo Sr. Vieira da Rosa: Chorographia de Santa Catharina.

Pelo Dr. Guilherme Studart (Barão de Studart): Apontamentos Bio-Biobliographicos.

Pela Associação Promotora da Instrucção, discurso proferido pelo Dr. Ubaldino do Amaral a 27 de agosto de 1905. «O Conselheiro Correa.» Em duplicata.

Pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas: Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelo Ministro de Estado dos Negocias da Industria, Viação e Obras Publicas, Dr. Lauro Severiano Müller, no anno de 1905.

Por el Dr. Rodolfo Leuz: Diccionario Etimolójico de las voces Chilenas derivadas de lenguas Indijenas Americanas. Primeira entrega.

Pelo Sr. José Arthur Boiteux «Zeitfaden für den Unterricht in der Geschichte von Brazilien.»

Pela Directoria Geral dos Correios «Boletim Postal». N. 9. Anno XVII.

Pelo Ministerio da Marinha : Boletins das observações meteorologicas. Anno X ns. 5, 6 e 7.

Por F. A. Pereira da Costa: «A verdadeira naturalidade de D. Antonio Felippe Camarão (seculo XVII). — Estudo Historico.

---

## 3ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MARÇO DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (1º Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Desembargador Souza Pitanga, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Drs. José Americo dos Santos, Marques Pinheiro, A. da Cunha Barbosa, Carlos Lix Klett, Henrique Raffard, Belisario Pernambuco e Manoel Cicero Peregrino da Silva, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é, sem debate, approvada.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, participa que o conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, presidente do Instituto, por justo motivo, deixa de comparecer.

O Sr. 2º Secretario lê as offertas.

O Sr. 1º Secretario communica que, em data de 23 do corrente, recebeu da Exma. Sra. D. Ignacia Luiza da Silva Lisboa, viuva do Dr. José da Silva Lisboa, neto do Visconde de Cayrú, uma carta em que offerecia á galeria do Instituto, um retrato a oleo do mesmo Visconde.

O Sr. 1º Secretario declara que, sem demora, agradeceu tão delicada offerta.

Tem ainda a communicar que o illustre homem de letras, Sr. Arthur Azevedo, dirigio ha dias ao presado bibliothecario do Instituto, Dr. Vieira Fazenda, uma carta, acompanhada de uma estampa que traz os seguintes dizeres: «Ao Serenissimo Sr. D. Pedro de Alcantara, Regente do Reino Unido do Brazil offerece o seu humilde subdito Francisco Pedro de Amaral, pensionista da Academia das Bellas Artes em o Rio de Janeiro.—

Vista da sala do theatro de S. João para esta festa de 24 de Agosto de 1821.»

Eis a carta do Sr. Arthur Azevedo:—«Rio de Janeiro, 14 de março de 1906.

« Exm. Sr. Dr. Vieira Fazenda.

Ao ler o seu folhetim de hontem, lembrei-me de que entra as minhas curiosidades havia um velho desenho, colorido, representando a sala do theatro S. João preparada para o famoso baile de 24 de agosto de 1821. Infelizmente este documento já chegou ás minhas mãos em máo estado; ainda assim, creio ao illustre bibliothecario do Instituto Historico será agradavel offerecel-o a essa douta corporação, e, portanto, ahi lh'o mando com os meus respeitosos e cordiaes cumprimentos.—*Arthur Azevedo.*»

O Sr. 1º Secretario encarece o valor dessa offerta e pede autorização para mandar restaural-a por algum artista, o que é approvado.

O Sr. conselheiro Salvador Pires offerece um exemplar de obra *A guerra civil do Chile e a quéda de Balmaceda*, por C. de Varigny, traducção de Silio Bocanera Junior, e diz que havendo uma proposta relativa a este senhor, pede que a obra seja enviada á respectiva commissão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, diz que devendo chegar no dia 31 do corrente pelo vapor *Sardegna* o venerando consocio honorario, Sr. Cardeal D. Joaquim Arcoverde, propõe que o Instituto nomeie uma commissão para dar as bôas vindas a Sua Eminencia, digno por todos os titulos da consideração e amizade dos membros do Instituto.

Esta proposta é unanimemente approvada e o Sr. Presidente nomeia a seguinte commissão: Max Fleiuss, desembargador Souza Pitanga, Dr. Manoel Cicero, Henrique Raffard e Conselheiro Salvador Pires.

O Sr. Henrique Raffard offerece a seguinte obra do General Garmendia, *Campaña de Humaytá.*

E' lido o seguinte parecer da Commissão de Fundos e Orçamento:

« A Commissão de Fundos e Orçamento do Instituto Historico e Geographico Brazileiro examinou os balancetes do 3º e 4º tri-

mestres e o balanço geral da receita e despeza do anno de 1905, apresentados pelo digno thesoureiro, Sr. Arthur Ferreira Machado Guimarães, com seu relatorio, datado de 31 de dezembro daquelle anno.

« Taes documentos revelam a correção e zelo, bem como a competencia do illustre confrade no desempenho das penosas funcções que está exercendo.

« E' pois, a Commissão de parecer que sejam approvados os ditos balanços e balancetes.

« O Relatorio assignala o lamentavel atrazo de pagamentos das mensalidades devidas ao Instituto e suggere acertadas providencias a respeito.

« Julga a Commissão que convém adoptal-os e que fique o distincto consocio autorizado a crear um livro para escripturação das despezas nas datas em que se forem fazendo, e outro para registro dos haveres do Instituto, tambem indicados na succinta, porém completa exposição. Rio, 19 de março de 1906.—*Visconde de Ouro Preto*, relator.—*José Americo dos Santos*.—*Belisario Pernambuco*.»

Posto em discussão este parecer é, sem debate, unanimemente approvado.

O Sr. Presidente declara que havendo uma vaga na Commissão de Geographia e outra na Commissão de Admissão de Socios, occasionadas pelo fallecimento do contra-almirante Francisco Calheiros da Graça e Dr. Antonio de Paula Freitas, nomeia para a Commissão de Geographia o Dr. José Americo dos Santos, e para o Commissão de Admissão de Socios o Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.

O Sr. 2º Secretario lê as seguintes propostas:

«Propomos para socio honorario do Instituto Monsenhor D. Julio Tonti, Arcebispo de Ancyra, Nuncio Apostolico no Brazil, Presidente dos Tribunaes Arbitraes estabelecidos entre o mesmo Brazil, Bolivia e o Perú.

« Doutor em philosophia, theologia e direito; antigo alto funccionario do Vaticano e professor em Roma de sciencias ecclesiasticas; diplomata de longa e egregia carreira; havendo recebido notaveis distincções em todos os varios paizes onde servio;

—é um grande amigo do Brazil que procura conhecer e estudar com amor, percorrendo-o como poucos estrangeiros da sua gerarchia o tem effectuado.

« D. Julio Tonti reune, pois, todos os predicados intellectuaes e moraes para que o Instituto o acolha em seu gremio.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1906.—Marquez de Paranaguá, Conde de Affonso Celso, Max Fleiuss, A. F. de Souza Pitanga, F. B. Marques Pinheiro, Belisario Pernambuco, José Americo dos Santos, Salvador Pires do Carvalho Albuquerque, A. da Cunha Barbosa, Henrique Raffard, Carlos Lix Klett.»

Vae á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.

Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. General José Ignacio Garmendia, nascido em Buenos Aires a 3 de maio de 1842, servindo de titulo á sua admissão a obra *Campana de Humayta*, hoje offerecida ao Instituto. Rio, 26 de Março de 1906.—Alcibiades Furtado,, Carlos Lix Klett, A. da Cunha Barboza, F. B. Marques Pinheiro Manoel Cicero, Belisario Pernambuco.» Vai á Commissão de Historia, relator o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira.

O Sr. Fleiuss, 1° secretario, diz que tendo enviado para Londres, ao Sr. Ministro do Brazil, o exemplar do *Catechismo em lingua Guarany, por Nicolas Japuguai con direccion del P. Paulo Restivo, 1724*, afim de ser convenientemente restaurado, recebeu do Exm. Sr. Dr. Regis de Oliveira, nosso Ministro em Londres a seguinte carta:

« *Legação do Brazil, Londres*, 14 de fevereiro de 1906.—Sr. Secretario. Tive a honra de receber o officio de V. S. de 15 de janeiro proximo passado, com o qual me enviou para ser restaurado aqui um exemplar da *Explicacion del Catechismo en lengua Guarani, por Nicolas Japuguai con direccion del P. Paulo Restivo, 1724*.

« Visto o mau estado do volume, mandei examinal-o pela casa Quaritch, de Peccadilly, especialista no assumpto, que, conforme V. S. verá pela carta junta por cópia, calcula em 50 libras ou mais a somma a despender para obter um resultado perfeito.

« No caso de aceitar esta proposta, póde V. S. enviar-me um cheque daquella quantia.

« Aguardando a sua decisão para satisfazel-a sem demora, aproveito o ensejo para renovar a V. S. os protestos da minha perfeita estima e consideração. — *Regis de Oliveira.* »

O Instituto resolve que o Sr. 1º Secretario solicite do cavalheirismo do Sr. Ministro do Brazil em Londres, novas informações a respeito.

Por proposta do Sr 1º Secretario o Instituto resolve autorizar o Sr. Thesoureiro a adiantar as quantias necessarias para o preparo dos armarios, estantes e mesas de que carecerão as novas salas do edificio do Instituto, devendo as requisições ser feitas pelo 1º Secretario, autorizado tambem pelo Instituto a agir na parte economica, de accordo com o thesoureiro, durante o periodo das grandes reformas materiaes no edificio do Instituto, bem como posteriormente para as despezas de caracter urgente da Secretaria, prestando contas ao Thesoureiro.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte:

*Parecer da Commissão de Estatutos e redacção sobre o projecto de novos Estatutos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.*

« Salvo a redacção, que em tempo será revista e melhorada, julgamos acceitavel, em seus traços 'geraes,o projecto dos novos estatutos, que foram calcados, quanto possivel, sobre os actuaes em vigencia, parecendo-nos perfeitamente razoaveis as modificações propostas, feitas, entretanto, as seguintes restricções:

*a*) devem sahir do corpo dos estatutos, ficando-lhe annexadas como disposições transitorias, os §§ 1º e 2º do art. 5º e os §§ 3º 4º, 5º e 6º do art. 39.;

*b*) é desnecessario todo o art. 48, que póde ficar reduzido ao seu paragrapho unico, eliminando-se a disposição final, quanto á collocação especial dos socios benemeritos, pois que, todos se devem sentar indistinctamente;

*c*) no art. 14, tratando dos distinctivos, deve ser eliminado o uso da farda, que nunca se conseguiu estabelecer, ficando apenas para as solemnidades o uso da medalha de prata

dourada, pendente de um collar symbolico ou de uma fita, e bem assim da roseta para as outras occasiões;

*d*) não nos parece pratico o augmento da mensalidade constante do art. 16, porquanto isso é sempre recebido com desagrado pelos socios, muitos dos quaes têm estado em grandes atrazos, mesmo com a pequena contribuição actual, sendo que isso não aproveitará financeiramente grande cousa ao Instituto;

*e*) do § 2º art. 32 deve ser eliminada a clausula de fazer o orador um discurso funebre sobre o tumulo dos socios fallecidos, cousa hoje inteiramente em desuso;

*f*) parecem-nos desnecessarios os arts. 62 e 63. O que elles dispõem poderá ser uma praxe adoptada, mas não deve ser uma disposição de estatutos, principalmente o que se refere no art. 63, ao voto de pezar, que nenhum valor terá, si a sua manifestação fôr uma imposição regulamentar;

*g*) concordando com a creação de um premio para o melhor trabalho apresentado ao Instituto, não nos parece que elle deva ser conferido com a facilidade constante do art. 65.

«Não basta para isso que a memoria a premiar seja a melhor dentre as que tenham sido lidas no anno anterior; isto accentuará apenas um valor relativo, que póde, em absoluto, ficar muito longe de merecer um premio. As memorias a premio devem ser enviadas anonymas, especificadamente para concorrerem a essa distincção, e o Instituto premiará a melhor dentre as que forem julgadas dignas disso. Bem assim parece-nos que a ter de dar um nome a esse premio, o Instituto deve consagral-o á memoria do seu fallecido protector e denominal-o *Premio Pedro II*.

« Rio de Janeiro, 7 de março de 1906.— Dr. *Alfredo Nascimento*, relator.—*Capistrano de Abreu*. — *Conde de Affonso Celso*.»

Resolve, em seguida, o Instituto que se realize na proxima segunda-feira, 2 de abril, a assembléa geral para tomar conhecimento e deliberar sobre o projecto de reforma dos estatutos e sobre o parecer a respeito apresentado pela Commissão de Estatutos e redação. Levanta-se a sessão ás 4 1/2 da tarde.

*Alcibiades Furtado*,
2º Secretario.

OFFERTAS NA 3ª SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE MARÇO DE 1906

Pelo Sr. Estevão de Mendonça — Quadro chorographico de Matto-Grosso.

Pela Real Academia de Sciencias Exactas Fisicas y Naturales de Madrid — Revista.

Pela Historical Society of Pensylvania — *The Magazine of history and biography.*

Pelo Sr. general Ramon Tello Mendoza — Gobiernos de Venezuela.

Pelo Sr. Aureliano Portugal — Discurso proferido no Jardim da Praça da Gloria a 24 de fevereiro de 1906.

Pelo Sr. Ferreira da Rosa — *O Commentario.*

Pela Société de Géographie Commerciale de Bordeaux — *Bulletin.*

Pela Directoria Geral de Saude Publica — *Boletim Mensal.*

Pela Real Academia de la Historia — *Boletim.*

Pela Sociedade Cientifica Argentina — *Anales.*

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa — *Boletim.*

Pela Real Academia de Ciencias de Madrid — *Memorias.*

Pelo Museo Nacional do Mexico — *Anales.*

Pelo socio Sr. commendador Henrique Raffard — *O novo Arsenal de Marinha, escolha de localidades, Paraty-mirim por G. E.*

Pela Universidade Central de la Republica del Equador — *Anales.*

Pela Associação Commercial do Rio Janeiro — *Boletim.*

Pelas Redacções as Revistas, — *Renascença e Revista Commercial e Financeira.*

Pelas Redacções—os jornaes *Le Nouveau Monde, Jornal do Recife, Diario Official do Amazonas, Mala da Europa, O Seculo,* o *Correio do Povo, O Trabalho,* e o *Reformador.*

## ASSEMBLÉA GERAL EM 2 DE ABRIL DE 1906 (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO)

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá*

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, José Francisco da Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, conselheiro Souza Ferreira, Barão de Alencar, Dr. Alfredo do Nascimento Silva, Dr. Manoel Cicero, Henrique Raffard, Conde de Affonso Celso, Carlos Lix Klett, Dr. José Americo dos Santos, Dr. J. Barbosa Rodrigues, Dr. F. B. Marques Pinheiro, Dr. A. da Cunha Barbosa, o Sr. Presidente declara que não pode haver assembléa geral, por isso que sendo esta a primeira convocação só é permittido funccionar de conformidade com os actuaes estatutos, achando-se presentes, no minimo, 21 socios.

Assim, convoca a assembléa para a proxima segunda-feira, 9, ás 2 1/2 horas da tarde, neste mesmo local.

Sendo objecto dessa assembléa um assumpto de grande relevancia, como a reforma dos estatutos, o Sr. Presidente pede com empenho aos Srs. socios que não deixem de comparecer.

*Alcibiades Furtado,*
2º Secretario.

---

## ASSEMBLÉA GERAL EM 9 DE ABRIL DE 1906 (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá*

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Manoel Barata, Henrique Raffard, Dr. Manoel Cicero, Dr. F. B. Marques Pinheiro, Dr. J. Barbosa Rodrigues, Dr. A. da Cunha Barbosa, Dr. Leite Velho, Dr. José Americo dos Santos e conselheiro Salvador Pires, abre-se a sessão por ser esta a segunda convocação.

O Sr. Presidente diz que antes de se entrar na discussão do objecto da presente assembléa, cumpre um dever participando ao Instituto a morte do seu antigo e venerando socio correspondente o Sr. Barão de Penedo, entrado para o Instituto em 19 de agosto de 1841.

O Sr. Presidente aprecia longamente e com phrases de intensa magua tão lamentavel perda, discorrendo sobre os varios aspectos da existencia, sempre brilhantissima, do illustre extincto.

Conclue propondo um voto de intenso pezar por tão lutuoso acontecimento, o que é unanimemente approvado.

Em seguida, o Sr. Presidente declara que estão em discussão o projecto de reforma de estatutos e, bem assim, o parecer emittido a respeito pela commissão competente, ambos já distribuidos, em avulso, aos Srs. consocios.

Julga o Sr. Presidente necessario salientar uma alteração que o impressionou, contida no art. 3º do projecto.

Este artigo diz apenas : « Publicará a Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.»

Ora, nos actuaes Estatutos, lê-se o seguinte : «Art. 3º Publicará a «Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, fundado no Rio de Janeiro, debaixo da immediata protecção de Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, na qual se conterão os seus trabalhos.»

Não sabe si a eliminação do nome do Sr. D. Pedro II foi um acto de inadvertencia ou proposital, achando que o Instituto jamais deve esquecer os extraordinarios serviços prestados pelo seu augusto protector.

O Sr. Furtado declara que é incontestavelmente um facto historico a protecção concedida ao Instituto por D. Pedro II.

Os Srs. Fleiuss e desembargador Souza Pitanga fazem, a proposito, varias considerações, demonstrando com a maior lealdade que não houve o menor intuito de se procurar esquecer o muito que o Instituto deve ao Sr. D. Pedro II.

No projecto de estatutos em discussão ha disposições terminantes que commemoram de maneira insophismavel os serviços tão larga e generosamente prestados á associação pelo

Sr. D. Pedro II, cuja memoria está sempre presente aos membros do Instituto.

O Sr. Marquez de Paranaguá dá-se por satisfeito.

São apresentadas, discutidas e votadas, as seguintes emendas ao projecto :

Dos Srs. Fleuiss e A. Guimarães ao art. 2º. Redija-se :

« Para consecução dos fins a que se propõe, procurará manter correspondencia com as sociedades nacionaes e estrangeiras de egual natureza. » E' approvada.

Dos Srs. Pitanga, Pinheiro e Furtado ao § 3º do art. 4º :

« Socios benemeritos em numero de 10 ». —E' approvada.

Da Commissão :

« Passar para as disposições transitorias os §§ 1º e 2º do art. 5º».— E' approvada.

Dos Srs. Fleiuss e A. Guimarães ao art. 8º, paragrapho unico: « O socio effectivo que fixar residencia fóra do Rio de Janeiro passará para a classe dos correspondentes ». — E' approvada.

Dos mesmos senhores «ao art.9º lettra A, em vez de 7 annos, diga-se 10 ».— E' approvada.

Do Sr. Furtado, lettra C, do art. 9. Redija-se da seguinte fórma—As pessoas que por seu consummado saber manifestado especialmente nas sciencias historicas, geographicas ou ethnographicas, estejam no caso de justificar a escolha».—E' approvada.

Dos Srs. Fleiuss e A. Guimarães: « Transformem-se em artigos os §§ 2º e 3º do art. 9º ».— E' approvada.

Do Sr. Pinheiro : « Transfira-se o paragrapho unico do art. 10 para um dos paragraphos do art. 16 ».— E' approvada.

Do Sr. Marques Peixoto: « Ao art. 12, onde se diz 3:000$, diga-se 10:000$ ».— E' rejeitada.

Do Sr. Pinheiro: Art. 13. Redija-se da seguinte fórma : « A qualidade excepcional de Presidente Honorario, só poderá ser conferida em assembléa geral aos chefes de Estado, mediante proposta assignada por toda a Directoria do Instituto e tambem por todos os demais socios presentes á sessão ».— E' approvada.

Da Commissão, ao art. 14: «Elimine-se a farda creada por decreto de 2 de março de 1860».

Do Sr. Raffard, propondo que seja mantido todo artigo do projecto com relação aos distinctivos.

E' approvada a emenda da commissão e regeitada a emenda do Sr. Raffard.

Da Commissão: «Prevaleça a mensalidade de mil réis».

Do Sr. Fleiuss, propondo que essa mensalidade seja paga em trimestres adeantados pelos socios effectivos e annualmente pelos correspondentes.

São approvadas estas duas emendas.

Do Sr. Pinheiro, ao art. 16, § 4º: «Inclua-se ahi o paragrapho unico do art. 10».— E' approvado.

Dos Srs. Pitanga e Homem de Mello, art. 22, diga-se «O mandato da Directoria e das Commissões será annual».— E' approvada.

Do Sr. Fleiuss, ao § 4º do art. 24, redija-se da seguinte fórma: «As vagas que occorrerem na Directoria ou nas Commissões serão preenchidas com a nomeação que o presidente fará em sessão do Instituto».— E' approvada.

Do Sr. Pinheiro, ao art. 25, substitua-se tres annos por um, e elimine-se as palavras: «conjunctamente com o Sr. 1º Secretario».— E' approvada.

Do mesmo senhor, ao art. 26, § 2º; «Representar o Instituto por si ou por seu mandatario em todos os negocios judiciaes ou extra-judiciaes».— E' approvada.

Do mesmo senhor, ao § 7º do mesmo artigo, diga-se: «Autorizar o pagamento de todas as contas».— E' approvada.

Dos Srs. Manoel Cicero e Pitanga, ao § 8º, do art. 28 accrescente-se: «Participando na primeira sessão as providencias que houver tomado».— E' approvada.

Do Sr. Fleiuss, ao § 9º, do art. 28, substitua-se pelo seguinte: «Mandar escripturar em livro proprio e sob sua immediata fiscalização e responsabilidade a matricula de todos os socios do Instituto, com especificação da data da sua eleição, posse, transferencias de classes, e tudo mais quanto possa ter relação com a qualidade do socio do Instituto».—E' approvada.

Do Sr. Pinheiro, ao art. 30, § 2º: « Depositar em um Banco, por proposta sua, designado em sessão, os fundos disponiveis do Instituto ».— E' approvada.

Dos Srs. Fleiuss e A. Guimarães, § 3º do art. 31: «elimine-se, pois, a mesma disposição que se acha mais adeante».—E' approvada.

Do Sr. Furtado, propondo a eliminação do § 1º, do art. 32, das palavras: « Porque tem preferencia, etc.».— E' approvada.

Do mesmo senhor, propondo que o § 1º desse artigo seja assim redigido: « Pronunciar o discurso de recepção dos novos socios ».— E' approvada.

Do Sr. Pinheiro, ao art. 33, § 2º: « Rever annualmente as contas apresentadas no decurso do anno social ».— E' approvada.

Dos Srs. Fleiuss e A. Guimarães, ao art. 28, redija-se da seguinte fórma: « Além das commissões indispensaveis ao movimento do Instituto, poderá o presidente, em sessão, nomear outras para fins especiaes, ou encarregar de algum trabalho individualmente aos socios, quando assim julgar conveniente». — E' approvada.

Da Commissão: «sejam transferidos para disposições transitorias os §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 39».— E' approvada.

Do Sr. Furtado, quanto ao § 3º desse artigo: « elimine-se as palavras *no todo ou em parte*».— E' approvada.

Do Sr. Fleiuss, propondo que o § 3º desse art. 39, seja assim redigido, uma vez que o do projecto é transferido para as disposições transitorias: « § 3º. Para que possam os socios fazer parte da Directoria ou das Commissões e ser transferidos de uma classe para outra deverão ter em tempo satisfeito o que fôr devido aos cofres do Instituto. Sómente os socios nessas condições terão direito á *Revista*, de conformidade com art. 33 ».— E' approvada.

Dos Srs. Fleiuss e A. Guimarães, ao art. 45, paragrapho unico: « Esses vencimentos serão considerados dous terços como ordenado e um terço como gratificação *pro labore* ».—E' approvada.

Dos Srs. Fleiuss e A. Guimarães, art. 47: « Redija-se da seguinte fórma—O Instituto reunir-se-ha para celebrar a sua installação no dia 21 de outubro e desde esse dia até o fim de janeiro ficarão suspensas as sessões, com excepção da de assembléa geral, para eleição.

Paragrapho unico. De 20 de dezembro a 7 de janeiro o edificio do Instituto se conservará fechado, gozando os empregados de ferias nesse periodo ».— E' approvada.

Dos Srs. Fleiuss e A. Guimarães, ao art. 61, paragrapho unico: « O socio eleito não tomará posse nem será como tal matriculado no livro, sem que exhiba o seu diploma e haja satisfeito as contribuições devidas ».— E' approvada.

Dos Srs. Fleiuss e A. Guimarães aos arts. 62 e 63: « Redija-se da seguinte fórma : « Art. 62. Nos enterros de membros do Instituto far-se-ha este representar sempre que lhe chegar a tempo a participação.« Art. 63. Na primeira sessão que se effectuar depois de conhecido o fallecimento de qualquer socio lançar-se-ha na acta um voto de pezar que será proposto pelo Presidente, podendo qualquer membro presente á sessão referir-se ao finado em succintas palavras de condolencia e louvor.» — E' approvada.

Nesse momento, o Sr. Fleiuss, 1º Secretario, diz que devendo tratar-se do artigo com relação ao premio, tem em seu poder um officio que lhe foi pessoalmente entregue pelo Sr. Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, presidente do Instituto, e á cuja leitura vae proceder: « Exm. Sr.— Não podendo comparecer á assembléa geral do Instituto Historico, convocada para resolver sobre o projecto de reforma dos estatutos, tenho a declarar, para que chegue ao conhecimento da mesma assembléa, que estou de inteiro accôrdo com o parecer da Commissão que examinou a dito projecto, quanto a emendas que offerece em ultimo logar, lembrando o nome que convém dar ao premio que se pretende instituir.

« Nada mais justo e acertado do que consagrar á memoria do venerando e generoso protector do Instituto, o premio unico que deve ser creado e com a denominação de *Premio Pedro II.*

« Rio, 29 de março de 1906.— Exm. Sr. vice-presidente do

Instituto Historico e Geographico Brazileiro.— *Olegario Herculano de Aquino e Castro.*»

O Sr. Presidente declara que o Instituto aprecia devidamente as palavras do seu venerando Presidente.

Os Srs. Fleiuss e A. Guimarães propoem que o art. 65 fique assim redigido:

« Ficam creados dous premios annuaes sob as denominações *Premio Pedro II* e *Premio Conselheiro Olegario.*

« O primeiro, em signal de imperecivel gratidão e reconhecimento á memoria do seu grande protector, será para recompensar a melhor monographia das que concorrerem ao mesmo, especificadamente, e constará de uma medalha de ouro.

« O segundo, em attenção aos assiduos e notaveis serviços prestados ao Instituto pelo presidente Olegario Herculano de Aquino e Castro, será concedido á melhor memoria lida no anno anterior, em sessão do Instituto, e constará de uma medalha de prata.

Paragrapho unico. A Commissão de Estatutos e Redacção regulamentará o processo para a concessão desses premios ».

Depois de varias considerações produzidas pelos Srs. Furtado, Pitanga, Fleiuss e Raffard, é approvada a emenda dos Srs. Fleiuss e A. Guimarães.

Dos mesmos senhores. ao art. 67.

Redija-se do seguinte modo: « Para a reforma dos Estatutos será necessario que os membros da Commissão de Estatutos e Redacção, ou que 12 socios a reclamem por escripto, e que a assembléa geral a conceda, ouvindo préviamente a mesma commissão no caso de não ter sido promovida por esta a reforma de que se tratar ».— E' approvada.

Salvas as emendas approvadas, a assembléa approva o projecto de reforma dos Estatutos e o Sr. Presidente o envia para os devidos fins, a Commissão de Estatutos e Redacção, relator o Sr. Dr. Alfredo do Nascimento.

O Sr. Presidente suspende a sessão da Assembléa Geral que continuará no dia 16 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, para julgamento da redacção dos Estatutos, seguindo-se a 4ª sessão ordinaria.

Nada mais havendo a tratar, suspende-se a sessão ás 5 1/2 horas da tarde.

ALCIBIADES FURTADO,
2º Secretario.

---

ASSEMBLÉA GERAL EM 16 DE ABRIL DE 1906, CONTINUAÇÃO DA DE 9 DO CORRENTE MEZ

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá*

A's 2 1/2 da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Arthur Guimarães, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Manoel Barata, conselheiro Candido de Oliveira, Carlos Lix Klett, conselheiro Salvador Pires, conselheiro Souza Ferreira, Dr. Alfredo Nascimento e Dr. Antonio da Cunha Barbosa, o Sr. Presidente declara reaberta a sessão de assembléa geral, começada a 9 do corrente, para discussão do projecto de reforma dos Estatutos e suspensa afim de que a Commissão de Estatutos e Redacção apresentasse a respectiva redacção, de accordo com a materia approvada.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da primeira parte da assembléa geral, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Presidente diz que está em discussão a seguinte redacção dos Estatutos, apresentada pela respectiva commissão :

# Estatutos do Instituto Historico e Geographico Brazileiro

## CAPITULO I

Art. 1.º O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, fundado em 21 de outubro de 1838, tem por fim colligir, methodizar, publicar ou archivar os documentos concernentes á historia e geographia do Brazil, e a archeologia, ethnographia e lingua de seus indigenas.

Art. 2.º Para consecução dos fins a que se propõe, procurará manter correspondencia com as sociedades nacionaes e extrangeiras de igual natureza.

Art. 3.º Publicará a «Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro».

§ 1.º A *Revista* se dividirá em duas partes: a 1ª constará de documentos relativos ao Brazil, e a 2ª comprehenderá os trabalhos dos socios e as actas das sessões, assim como os discursos do presidente e do orador e o relatorio do 1º secretario, apresentado nas sessões anniversarias.

§ 2.º Nesta segunda parte tambem se publicará annualmente a lista dos socios existentes, com as suas diversas categorias, declaração da data de sua admissão e uma relação nominal dos socios fallecidos durante o anno.

## CAPITULO II

### ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO

Art. 4.º O Instituto Historico e Geographico Brazileiro compor-se-ha de:

§ 1.º Socios effectivos, em numero de 50.

§ 2.º Socios honorarios em numero de 50.

§ 3.º Socios benemeritos, em numero de 10.

§ 4.º Socios correspondentes, em numero de 100.

§ 5.º Socios bemfeitores.

Art. 5.º Os socios, de qualquer classe, poderão ser nacionaes ou estrangeiros.

## CAPITULO III

### ADMISSÃO DOS SOCIOS

*Socios effectivos*

Art. 6.º Para ser admittido como socio effectivo deverá o candidato residir no Rio de Janeiro, apresentar, directamente ou por algum socio em seu nome, trabalho proprio acerca da historia, geographia ou ethnographia do Brazil, quer esse trabalho seja inedito, quer já estampado, uma vez que abone a capacidade litteraria do autor.

§ 1.º O candidato deve ser proposto, por escripto, em sessão do Instituto e a proposta conterá o nome e appellidos do

candidato, sua naturalidade, profissão, idade e titulos que o recommendem.

§ 2.° Apresentada a proposta, assignada por tres ou mais socios, será ella remettida á commissão de historia, de geographia ou de ethnographia, conforme a natureza do trabalho ou dos trabalhos do candidato, e a commissão apresentará, em sessão, o resultado do seu exame, concluido pela sufficiencia ou insufficiencia da prova da capacidade do autor para os fins. do Instituto.

§ 3.° Approvado, este parecer irá a commissão de admissão de socios, a qual dará opinião sobre a idoneidade e conveniencia da admissão do candidato proposto.

§ 4.° Este parecer será submettido á discussão, encerrada ella, marcar-se-ha a sessão seguinte para que tenha logar a votação por escrutinio sobre a admissão do candidato.

§ 5.° Si na urna apparecer maioria de espheras brancas, considera-se acceito o candidato, e o presidente proclamal-o-ha socio effectivo do Instituto.

§ 6.° Si, porém, houver maioria de espheras pretas, considerar-se-ha rejeitado o candidato, o qual poderá todavia ser ainda proposto, si apresentar novos trabalhos, como se exige no principio deste artigo, seguindo-se o mesmo processo acima indicado para a admissão.

*Socios correspondentes*

Art. 7.° Para ser socio correspondente é preciso :

§ 1.° Apresentar trabalho proprio sobre a historia, geographia ou ethnographia do Brazil.

§ 2.° Apresentar trabalho proprio de verdadeiro valor no departamento da historia, da geographia ou da ethnographia, mesmo que se não refira ao Brazil.

§ 3.° Ser proposto da mesma fórma por que o é o candidato ao logar de socio effectivo, observado identico processo.

Art. 8.° O socio correspondente que vier residir no Rio de Janeiro poderá passar a socio effectivo quando houver vaga.

Paragrapho unico. O socio effectivo que fixar residencia fóra do Rio de Janeiro passará para a classe dos correspondentes.

*Socios honorarios*

Art. 9.º

§ 1.º Só poderão ser socios honorarios :

*a*) os socios effectivos que tenham prestado serviços notaveis ao Instituto ou exercido, por mais de dez annos consecutivos, cargos na directoria ou nas commissões permanentes ;

*b*) os socios correspondentes que, tendo entrado para o Instituto por meio de trabalhos sobre historia, geagraphia ou ethnographia do Brazil, tenham se distinguido por seu valor intellectual e completado sete annos de permanencia na classe dos correspondentes ;

*c*) as pessoas que por seu consummado saber, manifestado especialmente nas sciencias historicas, geographicas, ethnographicas ou archeologicas estejam no caso de justificar a escolha.

Art. 10. Os socios honorarios serão propostos pela maioria dos membros da Directoria e demais socios, sendo a proposta informada pela commissão de admissão de socios, e depois votada em escrutinio secreto, na sessão seguinte á da leitura do parecer.

Art. 11. Os socios honorarios pagarão sómente o diploma, podendo esta contribuição ser dispensada pelo Instituto quando se tratar de pessoa nas condições da lettra *c* do art. 9º.

*Socios benemeritos*

Art. 12. Só poderão ser elevados á classe de socios benemeritos os honorarios que tenham no minimo 20 annos de notaveis serviços ao Instituto e os hajam prestado em grão notavel.

Art. 13. A eleição dos socios benemeritos só póde ser feita em assembléa geral.

*Socios bemfeitores*

Art. 14. Serão socios bemfeitores os que fizerem ao Instituto donativos superiores a 3:000$ em dinheiro.

Esses socios só terão direito de voto nas assembléas geraes.

*Presidentes honorarios*

Art. 15. A qualidade excepcional de presidente honorario só poderá ser conferida em assembléa geral, aos chefes de Estado, mediante proposta assignada por toda a directoria do Instituto, e tambem por todo os demais socios presentes á sessão.

§ 1.º A proposta assim apresentada, considera-se approvada, e confere ao candidato a qualidade honorifica da presidencia.

§ 2.º Esta distincção será communicada ao agraciado por officio do presidente do Instituto, enviando-lhe o respectivo diploma.

DISTINCTIVOS

Art. 16. Os socios do Instituto teem como distinctivos uma medalha e collar de ouro e uma roseta de cor azul celeste.

DIPLOMA

Art. 17. Aos socios de todas as classes se expedirá um diploma que será assignado pelo presidente, pelo 1º secretario e pelo thesoureiro do Instituto.

## CAPITULO IV

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Art. 18. Cada socio effectivo ou correspondente pagará como joia de admissão a quantia de 50$, quando receber o diploma, e concorrerá com a somma de 1$ mensaes, paga em trimestres adiantados pelos socios effectivos e annualmente pelos correspondentes.

§ 1.º Os socios correspondentes estrangeiros, residentes fóra da Republica, nada pagarão.

§ 2.º Os socios effectivos e correspondentes, que passarem a socios honorarios, pagarão pelo novo diploma a quantia de 30$, cessando outra qualquer contribuição.

§ 3.º O socio correspondente que fôr admittido como socio effectivo, não pagará nova joia, continuando a pagar sómente as prestações mensaes e dando 20$ pelo novo diploma.

§ 4.º Os socios benemeritos estão isentos de qualquer contribuição.

§ 5.º Os socios bemfeitores nada pagarão pelos diplomas.

REMISSÕES

Art. 19. Os socios quo se quizerem remir do pagamento das prestações mensaes, poderão fazel-o da maneira seguinte :

§ 1.º Os que contarem menos de cinco annos da data da sua admissão, entrando para o cofre do Instituto com a quantia de 200$000.

§ 2.º Os que contarem mais de cinco e menos de 10 annos da data da sua admissão, logo que concorram com a quantia de 150$000.

§ 3.º Os que tiverem de 10 annos para cima, si pagarem 100$000.

Art. 20. Os socios comprehendidos em qualquer dos casos acima especificados, que se acharem atrazados no pagamento das prestações mensaes, só se poderão remir depois de solverem as suas dividas.

## CAPITULO V

### DIRECÇÃO DOS NEGOCIOS DO INSTITUTO

Art. 21. Todos os negocios do Instituto serão administrados por uma Directoria não sendo responsaveis os demais socios pelos actos que esta praticar.

Art. 22. Os membros dessa Directoria serão :

§ 1.º Um presidente.

§ 2.º Tres vice-presidentes.

§ 3.º Um 1º secretario.

§ 4.º Um 2º secretario.

§ 5.º Um thesoureiro.

§ 6.º Um orador.

Art. 23. Haverá as seguintes commissões, cada uma das quaes será composta de cinco membros :

§ 1.º Commissão de fundos e orçamento.

§ 2.º Commissão de estatutos e redacção da *Revista*.

§ 3.º Commissão de manuscriptos.

§ 4.º Commissão de historia.

§ 5.º Commissão de geographia.

§ 6.º Commissão de ethnographia e archeologia.

§ 7.º Commissão de admissão de socios.

ELEIÇÃO DA DIRECTORIA E DAS COMMISSÕES PERMANENTES

Art. 24. O mandato da Directoria e das commissões será de um anno.

Depois da sessão magna anniversaria de 21 de outubro, será convocada a assembléa geral para 21 de novembro, e, sendo este impedido, para o dia seguinte, afim de eleger a nova Directoria e as novas commissões, que tomarão posse no dia 7 de janeiro do anno seguinte.

Art. 25. Os membros da Directoria podem ser reeleitos, bem como os das commissões, e a eleição só recahirá em socios effectivos, honorarios ou benemeritos residentes na séde do Instituto, podendo os membros da Directoria, excepto o presidente, fazer parte tambem de qualquer das commissões.

Art. 26. A eleição será feita por escrutinio secreto, obedecendo-se á seguinte disposição:

§ 1.º Cada socio presente lançará na urna duas cedulas, uma contendo o nome do presidente, dos vice-presidentes, do 1º secretario, do 2º secretario, do orador e do thesoureiro, e outra contendo os nomes dos membros das diversas commissões.

§ 2.º A apuração será feita separadamente; e só depois de proclamados os membros da Directoria se procederá á apuração das commissões.

§ 3.º Só para o logar de presidente se requer maioria absoluta; no caso de empate correrá segundo escrutinio; e si ainda assim este não for decisivo, a sorte desempatará a eleição.

§ 4.º As vagas que occorrerem na Directoria ou nas commissões permanentes, serão preenchidas com a nomeação que o presidente fará em sessão do Instituto.

PRESIDENTE

Art. 27. O presidente tomará posse e dirigirá, dentro das normas destes estatutos, os trabalhos do Instituto pelo espaço de um anno.

Art. 28. Ao presidente incumbe:

§ 1.º Presidir as reuniões da Directoria, as sessões ordinarias, extraordinarias e anniversarias, as assembléas geraes e as de eleição.

§ 2.º Representar o Instituto, por si ou por seu mandatario, em todos os negocios judiciaes ou extrajudiciaes.

§ 3.º Providenciar sobre os negocios do Instituto nos termos destes estatutos.

§ 4.º Nomear quem sirva interinamente nas commissões ou na Directoria, por falta dos respectivos membros.

§ 5.º Nomear os relatores das commissões.

§ 6.º Nomear o pessoal do Instituto, mediante proposta do 1º secretario.

§ 7.º Autorizar o pagamento do pessoal.

§ 8.º Autorizar o pagamento de todas as contas.

§ 9.º O presidente poderá oppôr veto ás deliberações tomadas nas sessões, sendo a assembléa geral a unica competente para confirmar ou reprovar os vetos.

Art. 29. Em falta do presidente dirigirá os trabalhos o 1º vice-presidente, o qual será substituido pelo 2º ou pelo 3º. Na falta de todos os vice-presidentes será chamado á direcção o socio mais antigo dentre os presentes.

Paragrapho unico. Havendo mais de um socio com igual antiguidade, presidirá o mais velho em idade.

### 1º SECRETARIO

Art. 30. O 1º secretario terá a seu cargo toda a correspondencia, a expedição de diplomas, o archivo, a bibliotheca e o museu do Instituto. Compete-lhe:

§ 1.º Propor ao presidente a nomeação ou exoneração do bibliothecario, do escripturario, do auxiliar e do porteiro.

§ 2.º Suspender até 30 dias, qualquer desses empregados, dando sciencia disso ao presidente, e nomeando interinamente quem os substitua.

§ 3.º Inventariar os manuscriptos, livros e quaesquer outros objectos pertencentes ao archivo, a bibliotheca e museu.

§ 4.º Mandar imprimir os respectivos catalogos e supplementos.

§ 5.º Mandar reformal-os de cinco em cinco annos para serem impressos.

§ 6.º Determinar a compra dos objectos necessarios ao expediente, attendendo á respectiva verba do orçamento, e providenciar sobre todos os serviços da secretaria, bibliotheca, museu e archivo.

§ 7.º Processar a folha de vencimentos dos empregados e rubricar os documentos de despeza.

§ 8.º Providenciar, na falta do presidente, a respeito de todos os negocios urgentes do Instituto, participando na primeira sessão as providencias que houver tomado.

§ 9.º Mandar escripturar em livro proprio e sob sua immediata fiscalisação e responsabilidade, a matricula de todos os socios do Instituto, com especificação da data da sua eleição, posse, transferencia de classe e tudo mais quanto possa ter relação com a qualidade de socio do Instituto.

2º SECRETARIO

Art. 31. O 2º secretario será o immediato auxiliar do 1º Secretario e seu substituto.

Cabe-lhe especialmente:

Paragrapho unico. Redigir as actas das sessões e das assembléas geraes, e expedir os avisos de convocação das sessões e das assembléas.

THESOUREIRO

Art. 32. Compete ao thesoureiro:

§ 1.º Arrecadar e pôr em guarda os fundos do Instituto.

§ 2.º Depositar em um banco, por proposta sua designado em sessão, os fundos disponiveis do Instituto.

§ 3.º Pagar as despezas competentemente autorisadas, de accôrdo com as disposições destes estatutos, não devendo fazer pagamento, quando esteja excedida a respectiva verba do orçamento, sem que sujeite o excesso da despeza á deliberação do Instituto em suas sessões ordinarias.

§ 4.° Escolher um cobrador ou agente da thesouraria, que seja da sua confiança, o qual perceberá pela cobrança uma commissão marcada pela Directoria, sob sua indicação.

Art. 33. O thesoureiro dará contas annuaes da administração dos fundos a seu cargo.

§ 1.° Estas contas abrangerão a receita e despeza de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e serão apresentadas até o dia 15 de fevereiro de cada anno.

§ 2.° Depois de examinadas pela commissão de fundos e orçamento, serão por esta apresentados á Directoria com o seu parecer, o qual será submettido a discussão e votação em sessão ordinaria.

ORADOR

Art. 34. Ao orador compete:

§ 1.° Pronunciar o discurso de recepção dos novos socios.

§ 2.° Fazer o elogio historico dos socios fallecidos durante o anno social.

DAS COMMISSÕES

*Commissão de fundos e orçamentos*

Art. 35. Pertence á commissão de fundos:

§ 1.° Examinar as contas que lhe forem submettidas.

§ 2.° Rever annualmente as contas apresentadas no decurso do anno social.

§ 3.° Dar parecer sobre a proposta do orçamento annual de receita e despeza para o anno seguinte, que lhe será apresentado pelo 1° secretario até 30 de setembro.

§ 4.° Dar parecer sobre assumpto de sua competencia quando for consultada pela Directoria.

*Commissão de estatutos e redacção da « Revista do Instituto »*

Art. 36. Pertence á commissão de estatutos e redacção:

§ 1.° Dar parecer sobre duvidas que occorrerem na intelligencia destes estatutos.

§ 2.° Propor as emendas, reformas ou additamentos, que a estes forem necessarios, os quaes serão submettidos á assembléa geral.

§ 3.° Escolher os escriptos que devam ser publicados, tanto na *Revista do Instituto* como em avulso, sendo-lhe para esse fim entregues as copias das actas, as correspondencias que a Directoria ordenar que se publiquem, as observações e avisos que devam nella figurar, e finalmente as memorias, documentos e artigos remettidos pela respectiva commissão, com o competente parecer sobre a conveniencia da sua publicação.

§ 4.° Dirigir não só a redacção como a impressão da *Revista do Instituto*.

*Commissão de manuscriptos*

Art. 37. A' commissão de manuscriptos compete:

§ 1.° Examinar os manuscriptos existentes no archivo, emittindo juizo sobre a importancia delles.

§ 2.° Propor que se copiem os estragados, e se inutilisem os que não mereçam ser conservados.

§ 3.° Obter manuscriptos e documentos em original ou por copia, e envial-os á Directoria.

§ 4.° Dar noticia de quaesquer outros manuscriptos ou documentos, que importe ao Instituto adquirir.

*Cammissão de historia, geographia e ethnographia e archeologia*

Art. 38. Pertence ás commissões de historia, geographia, ethnographia e archeologia.

§ 1.° Receber as memorias, documentos e publicações, que lhe forem remettidos pela Directoria.

§ 2.° Dar parecer sobre os que devam sahir na *Revista do Instituto*, bem como sobre os que convenha publicar em separado, ou archivar.

*Commissão de admissão de socios*

Art. 39 Cabe á commissão de admissão de socios:

§ 1.° Syndicar da individualidade, do candidato, das suas condições de idoneidade e de conveniencia de sua admissão.

§ 2.° Os pareceres desta commissão podem ser reservados, tendo o presidente a faculdade de submettel-os á consideração da Directoria antes de sujeital-os á deliberação em sessão ordinaria.

Art. 40. Além das commissões indispensaveis ao movimento do Instituto, poderá o presidente, em sessão, nomear outras para fins especiaes, ou encarregar de algum trabalho individualmente aos socios quando assim julgar conveniente.

DEVERES GERAES DOS SOCIOS

Art. 41. Ao qualquer dos membros de commissão que no espaço de seis mezes não apresentar o trabalho que lhe competir e não allegar escusa satisfactoria, dará o presidente um substituto.

§ 1.º Nenhum socio se negará, sem motivo justificado, aos trabalhos de que for incumbido.

§ 2.º O socio contribuinte que por espaço de tres annos deixar de pagar as suas contribuições, havendo para isso recebido aviso do thesoureiro ( o qual será expedido por meio de carta registrada com recibo de volta ) será considerado como tendo renunciado a sua qualidade de socio.

§ 3.º Para que possam os socios fazer parte da Directoria ou das commissões e ser transferidos de uma classe para outra, deverão ter em tempo satisfeito o que for devido aos cofres do Instituto. Sómente os socios nessas condições terão direito á *Revista*, de conformidade com o art. 54.

RELATORES DE COMMISSÕES

Art. 42. Os relatores das diversas commissões, que tenham de ser consultadas sobre trabalhos apresentados, serão nomeados pelo presidente dentre os respectivos membros, de modo que esse serviço se distribua com igualdade para todos.

BIBLIOTHECARIO

Art. 43. Ao bibliothecario, como encarregado da conservação, asseio e guarda da bibliotheca archivo e museu compete :

§ 1.º Conservar-se na bibliotheca emquanto estiver aberta.

§ 2.º Organizar os catalogos segundo o systema que estiver em uso nos estabelecimentos mais adiantados, e de accôrdo com o 1º secretario.

§ 3.º Communicar ao 1º secretario as occurrencias que se derem no serviço a seu cargo.

§ 4.º Propor a compra de livros e objectos que possam ser de interesse para o Instituto, procurando sempre completar as obras ou collecções existentes; conservar a possivel uniformidade na encadernação dos tomos da mesma obra e evitar as duplicatas desnecessarias, das quaes apresentará relações especificadas, afim de terem o conveniente destino.

§ 5.º Empregar o maior cuidado no arrolamento, selecção, arranjo e conservação dos manuscriptos, mappas e cartas geographicas e topographicas e outros objectos que existem ou forem adquiridos pelo Instituto.

§ 6.º Apresentar annualmente, até 15 de outubro, ao 1º secretario um relatorio dos trabalhos realizados e do estado das obras e objectos existentes, indicando as providencias que ulgar convenientes.

§ 7.º Organizar annualmente catalogos, supplementares que de cinco em cinco annos se fundirão nos catalogos geraes.

ESCRIPTURARIO, AUXILIAR E PORTEIRO

Art. 44. O escripturario tem por obrigação comparecer diariamente á secretaria do Instituto, assignando o respectivo ponto e cumprindo as ordens que receber do 1º secretario.

Art. 45. O auxiliar tem as mesmas obrigações do escripturario, sendo especialmente incumbido de coadjuvar o bibliothecario.

Art. 46. Ao porteiro incumbe:

§ 1.º Guardar as chaves do edificio para abril-o e fechal-o diariamente nas horas marcadas por deliberação da Directoria.

§ 2.º Cuidar do asseio da casa.

§ 3.º Cumprir as ordens do 1º secretario sobre o expediente.

*Vencimentos*

Art. 47. O bibliothecario perceberá o vencimento mensal de 300$, o escripturario o de 200$, o auxiliar o de 150$, o porteiro o de 120$, tambem mensaes.

§ 1.º Desses vencimentos serão considerados dous terços como ordenado e um terço como gratificação *pro labore*.

§ 2.º O 1º secretario poderá relevar as faltas de comparecimento desses funccionarios e consentir na entrada depois de encerrado o ponto.

## CAPITULO VI

### REUNIÕES DO INSTITUTO E ORDEM DOS SEUS TRABALHOS

Art. 48. As sessões do Instituto Historico serão : 1º, ordinarias ou extraordinarias ; 2º, de assembléa geral ; 3º, anniversarias de installação ; 4º, de eleição.

Paragrapho unico. A's sessões ordinarias e extraordinarias poderão assistir quaesquer pessoas, desde que se apresentem decentemente trajadas ; quando, porém, por qualquer motivo, a sessão deva ser reservada, o 1º, secretario prohibirá o ingresso ás pessoas estranhas.

Art. 49. O Instituto reunir-se-ha para celebrar a sua installação no dia 21 de outubro e desde esse dia até fim de janeiro ficarão suspensas as sessões, com excepção da assembléa geral para eleição.

§ 1.º De 20 de dezembro a 7 de janeiro o edificio do Instituto se conservará fechado, gosando os empregados de férias nesse periodo.

§ 2.º Em todas as reuniões do Instituto o presidente occupará o centro da mesa, tendo á direita o 1º secretario e o orador, e á esquerda o 2º secretario e o thesoureiro.

### SESSÃO ANNIVERSARIA

Art. 50. Na sessão de 21 de outubro o presidente pronunciará o discurso de abertura.

§ 1.º Findo este discurso, o 1º secretario lerá o relatorio, em que dará conta dos trabalhos do Instituto durante o anno e fará menção honrosa dos autores de quaesquer obras historicas, geographicas ou ethnographicas, que, no decurso do mesmo anno, houverem sido offerecidas ao Instituto.

§ 2.º Em seguida o orador recitará o elogio dos socios fallecidos durante o anno.

SESSÕES ORDINARIAS

Art. 51. As sessões ordinarias terão logar de 15 em 15 dias e havendo impedimento, o presidente designará o dia da reunião que poderá ser annunciado pela imprensa.

§ 1.º Nestas sessões serão tratados todos os negocios litterarios e economicos do Instituto.

§ 2.º Aberta a sessão, lida e submettida á approvação a acta da antecedente, será lido o expediente e resolver-se-ha sobre qualquer materia sujeita ao conhecimento do Instituto, excepto os da competencia exclusiva da assembléa geral.

§ 3.º Para a leitura de trabalhos, o socio inscrever-se-ha ao começar a sessão, e o presidente dar-lhe-ha a palavra em occasião opportuna.

§ 4.º A leitura de taes trabalhos não excederá de uma hora para cada leitor.

§ 5.º Havendo necessidade, o presidente convocará sessão extraordinaria, para a qual se expedirá convite ou aviso assignado pelo 2º secretario.

Art. 52. Para haver sessão ordinaria ou extraordinaria é necessario, que se achem presentes o presidente, ou algum dos seus substitutos, o 1º secretario, o 2º secretario, e alguns socios, perfazendo ao menos um total de 10 pessoas.

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 53. O presidente poderá convocar a assembléa geral, sempre que julgar conveniente á boa direcção do Instituto.

§ 1.º Todos os socios deverão assistir ás assembléa geraes, nas quaes terão direito de propor, discutir e votar.

§ 2.º Para haver sessão de assembléa geral, é necessaria a presença de 21 socios pelo menos.

§ 3.º Não comparecendo esse numero, será marcada nova reunião, na qual se deliberará com o numero que comparecer, nunca, porém, inferior a doze.

§ 4.º Será convocada a assembléa geral sempre que 12 socios a solicitarem por escripto ao presidente.

### REVISTA DO INSTITUTO

Art. 54. Os socios que satisfizerem a joia e as contribuições terão direito a um exemplar da *Revista do Instituto* desde o dia da sua admissão em diante, pagando o porte do Correio.

§ 1.° Aquelle que dever as prestações de tres annos, perderá o direito de receber a *Revista*.

§ 2.° O 1° secretario fica incumbido da sua distribuição aos socios e a outras pessoas, residentes no Brazil e fóra delle.

### LIVROS E MANUSCRIPTOS

Art. 55. Os socios bem como quaesquer pessoas que assignarem os boletins de consulta, obrigatorios para todos, terão a faculdade de ler na bibliotheca do Instituto as obras, quer impressas quer manuscriptas ahi existentes, e fazer os extractos de que precisarem.

Art. 56. Não é permittida a sahida de livros, mappas, manuscriptos, e objectos do museu, podendo unicamente a commissão de redacção retirar por algum tempo os manuscriptos ou impressos necessarios para publicação na *Revista do Instituto*, ou em avulso, ficando em mão do bibliothecario uma nota dos mesmos manuscriptos ou impressos, datada e assignada por qualquer dos membros da commissão.

## CAPITULO VII

### FUNDOS DO INSTITUTO E SUA APPLICAÇÃO

Art. 57. Os fundos desta Associação procedem:

§ 1.° Das joias de admissão de seus socios, tanto effectivos como correspondentes, do emolumento dos diplomas e da contribuição que cada socio deve pagar.

§ 2.° Do producto das remissões.

§ 3.° Dos donativos que se fizerem ao Instituto.

§ 4.° Da receita liquida da *Revista* e das obras avulsas que publicar.

§ 5.° Do subsidio concedido pelo Congresso Federal.

Art. 58. Os fundos do Instituto serão applicados:

§ 1.° Ao seu expediente, reparação e conservação do que lhe pertencer.

§ 2.° Aos vencimentos dos empregados.

§ 3.° A' impressão e distribuição da *Revista do Instituto* e de obras avulsas.

§ 4.° A' publicação de memorias e escriptos, precedendo pareceres favoraveis das respectivas commissões.

§ 5.° A' compra de livros, manuscriptos, mappas e objectos historicos que devam ser depositados na bibliotheca, museu e archivo.

§ 6.° Ao pagamento de premios aos que mais se distinguirem no desempenho dos programmas distribuidos pelo Instituto ou na execução de trabalhos que, pelo seu transcendente merecimento, reconhecido pela respectiva commissão, forem considerados dignos de semelhante distincção e bem assim aos premios constantes do art. 66.

Art. 59. Quando, feitas as despezas annuaes do Instituto apparecerem sobras, empregar-se-ão estas na formação do patrimonio social, como for combinado entre o presidente e o thesoureiro.

§ 1.° Este patrimonio não poderá ser despendido no todo ou em parte sem autorização da assembléa geral, conferida por dois terços dos votos presentes.

§ 2.° Os rendimentos, porém, serão applicados ás despezas fixadas no orçamento, e autorizadas pela Directoria.

ARCA DE SIGILLO

Art. 60. O Instituto terá uma arca de sigillo, onde guardará todos os manuscriptos secretos, que devam ser publicados em época determinada.

§ 1.° A arca de sigillo será de ferro e á prova de fogo.

§ 2.° A chave da arca ficará em poder do 1° secretario, que communicará ao presidente o segredo para a sua abertura.

§ 5.° Os manuscriptos ahi depositados serão previamente numerados e inventariados, segundo os titulos que trouxerem,

com indicação do formato, qualidade do papel que os envolver e outros quaesquer signaes, que os possam bem caracterizar.

§ 6.º Além do sello e precauções do autor, o Instituto os fará sellar de novo.

§ 7.º Na arca de sigillo haverá uma cópia do termo, que se lavrar em sessão em livro proprio para isso, a qual será assignada por tres socios, além do 1º e 2º secretarios.

§ 8.º Toda a memoria ou documento enviado ao Instituto para deposito temporario na arca de sigillo deve ser lacrado pelo proprio autor, e virá acompanhado de uma carta ao 1º secretario com assignatura do autor ou de pessoa conhecida, com declaração do tempo em que deverá fazer-se a aberto e lido o mesmo documento.

§ 9.º Chegado o tempo da abertura das cartas ou documentos, o presidente do Instituto convocará sessão para a abertura da arca de sigillo, e depois de extrahido e verificado o manuscripto, segundo a carta que o acompanhou, será aberto e lido, si não for muito longo, caso em que proseguirá a leitura nas sessões seguintes.

§ 10. Terminada a leitura da memoria ou documento, o Instituto, antes de dar-lhe o conveniente destino, submettel-o-ha á apreciação da commissão respectiva, conforme o caracter do documento.

## CAPITULO VIII

### DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 61. Sempre que o Instituto renovar annualmente o pessoal de sua direcção communical-o-ha ao Governo Federal por officio escripto e assignado pelo presidente ou pelo 1º secretario.

### RECEPÇÃO DE NOVOS SOCIOS

Art. 62. Quando algum novo socio vier tomar assento, prevenirá ao 1º secretario com 8 dias de antecedencia. No dia da posse o presidente fará breve allocução de apresentação do recipiendario, o qual lerá o seu discurso de admissão, a que responderá o orador.

A allocução do presidente e os discursos do recipiendario e do orador serão insertos na acta.

Paragrapho unico. O socio eleito não tomará posse, nem será como tal matriculado no livro competente, sem que exhiba o seu diploma e sem que haja satisfeito as contribuições devidas.

FALLECIMENTO DE SOCIOS

Art. 63. Nos enterros de membros do Instituto far-se-ha este representar, sempre que lhe chegar a tempo a participação.

Art. 64. Na primeira sessão que se effectuar depois de conhecido o fallecimento de qualquer socio, lançar-se-ha na acta um voto de pezar, podendo qualquer membro presente á sessão referir-se ao finado em succintas palavras de condolencia e de louvor.

COMMEMORAÇÃO E PREMIOS

Art. 65. No dia 5 de dezembro, anniversario do fallecimento do seu inesquecivel protector o Sr. D. Pedro II, o Instituto estará fechado.

Art. 66. Ficam creados dous premios annuaes sob as denominações: *premio Pedro II* e *premio conselheiro Olegario*. O primeiro, em signal de imperecivel gratidão e reconhecimento á memoria do seu grande protector, será para recompensar a melhor monographia das que concorrerem ao mesmo especificadamente, e constará de uma medalha de ouro. O segundo, em attenção aos assiduos e notaveis serviços prestados ao Instituto pelo presidente conselheiro Olegario Herculano d'Aquino e Castro, será concedido á melhor memoria lida no anno anterior, em sessão do Instituto, e constará de uma medalha de prata.

Paragrapho unico. A commissão de estatutos e redacção regulamentará o processo para a concessão destes premios.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 67. Emquanto existir numero de socios effectivos, correspondentes ou honorarios, excedente ao que fica acima fixado para cada classe, não haverá novas admissões.

Art. 68. Os socios actuaes que passarem do referido numero gozarão de todas as regalias como até aqui e estão sujeitos aos mesmos encargos.

Art. 69. Aos socios já incursos na comminação do § 2º do art. 43 dos estatutos de 1 de agosto de 1890 será marcado o prazo de 60 dias para solverem os seus debitos.

§ 1.º Esse prazo será contado da data do officio, circular que o thesoureiro dirigirá aos referidos socios.

§ 2.º A falta de resposta a esse officio-circular ou a recusa na satisfação dos debitos importará na applicação immediata da pena em que já incorreram, nos termos dos antigos estatutos.

Art. 70. A Directoria organizará, dentro de 90 dias, a nova lista geral dos socios, de inteiro accôrdo com as disposições que ora ficam consignadas.

Art. 71. Approvados estes estatutos pela assembléa geral, e approvada a sua redacção, tambem pela assembléa geral, entrarão elles em vigor sendo as commissões completadas com os membros das que forem extinctas, a juizo do presidente, a quem se outorgam para esse fim os mais amplos poderes.

Paragrapho unico. Dentro de 30 dias da approvação deverão estar impressos os presentes estatutos que serão competentemente registrados e distribuidos.

Art. 72. Para reforma dos estatutos será necessario que os membros da commissão de estatutos e redacção, ou 12 socios, a reclamem por escripto, e que a assembléa geral a conceda, ouvindo previamente a mesma Commissão no caso de não ter sido promovida por esta a reforma de que se tratar.

---

A Commissão de Estatutos e Redacção, de conformidade com o resolvido na assembléa geral convocada a 9 do corrente, apresenta a redacção, que elaborou, dos novos estatutos.

Rio, 14 de abril de 1906.—Dr. *Alfredo Nascimento*, Relator. —*Conde de Affonso Celso*.—*Capistrano de Abreu*.

O Sr. Dr. Manoel Barata, apreciando devidamente o trabalho da commissão, julga, entretanto, necessario apresentar algumas emendas á redacção, o que faz justificando-a amplamente.

São estas as suas emendas :

« Ao art. 1.º Redija-se do seguinte modo: «O Instituto Historico e Geographico Brazileiro, fundado em 21 de outubro de 1838, tem por fim, investigar, colligir, estudar, divulgar e archivar os documentos concernentes á historia, geographia, ethnographia e archeologia do Brazil.»

Art. 2.º Para consecução do fim a que se propõe, o Instituto manterá uma bibliotheca, museu e archivo, e procurará estabelecer correspondencia com as sociedades nacionaes e estrangeiras de igual natureza.

Art. 7.º § 1.º Redija-se assim : «Apresentar trabalho proprio e valioso sobre a historia, geographia, ethnographia ou archeologia do Brazil ou dequalquer outro paiz.»

§ 2.º Supprima-se por superfluo.

§ 3.º Diga-se : «§ 2.º»

Art. 16' Redija-se assim : «Os socios do Instituto têm como distinctivos um collar e medalha de ouro e uma roseta de côr azul celeste.»

Art. 23 § 6.º Redija-se assim : « Commissão ethnographica e archeologica.»

Art. 60 § 8.º Redija-se assim : « Qualquer memoria ou documento enviado ao Instituto para deposito temporario na arca do sigillo, deve vir lacrado e acompanhado de uma carta do 1º Secretario, assignada pelo autor ou por pessoa conhecida, com declaração do tempo em que deverá ser aberto e lido o mesmo documento.

§ 9.º Chegado esse tempo, o Presidente do Instituto convocará sessão... O mais como está».

O Sr. conselheiro Candido de Oliveira apresenta á emenda do Dr. Manoel Barata, quanto á redacção do art. 1º, a seguinte sub-emenda : depois das palavras ethnographia e archeologia, diga-se — principalmente do Brazil.

O Sr. Alcibiades Furtado justifica a seguinte emenda quanto á redacção do art. 1º. Redija-se assim o art. 1º: « O Instituto Historico Geographico Brazileiro, fundado em 21 de outubro de 1838, tem por fim proceder a estudos e investigações no tocante á historia, geographia e ethnographia do Brazil e colligir,

classificar e dar á publicidade documentos concernentes a taes assumptos.»

O Sr. Dr. Alfredo Nascimento declara que, como relator da Commissão de Estatutos e Redacção, nada tem a oppôr as emendas offerecidas.

O Sr. Presidente põe a votos as emendas apresentadas pelo Dr. Manoel Barata.

São todas approvadas.

O Sr. Presidente põe a votos a sub-emenda do Sr. conselheiro Candido de Oliveira, a qual é approvada, ficando, portanto, prejudicada a emenda offerecida pelo Sr. Furtado.

O Sr. Dr. Alfredo Nascimento declara que ainda tem duvidas quanto á redacção que se deve dar ao § 6º do art. 58 e ao art. 66, pois que em ambos ha referencias a premios do Instituto.

Fica resolvido que ao § 6º do art. 58 se accrescente as seguintes palavras : « e bem assim aos premios constantes do art. 66.»

E que o art. 66 comece pelas seguintes palavras : « Além dos premios constantes do § 6º do art. 58, etc.»

O Sr. Presidente põe a votos a redacção dos Estatutos com as emendas já approvadas, e a assembléa por unanimidade, concede a approvação.

O Sr. Arthur Guimarães, thesoureiro, consulta desde quando o augmento dos vencimentos dos funccionarios do Instituto deve ser contado.

A assembléa resolve que o augmento vigorará da data da publicação destes estatutos no *Diario Official*.

O Sr. Presidente suspende a sessão por trinta minutos para se lavrar a acta da presente Assembléa.

Reabre-se a sessão ás 3 1/2 para leitura da acta que é approvada em seguida.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a assembléa geral levantando-se a sessão ás 4 horas da tarde.

*Alcibiades Furtado*,
2º Secretario.

## 4ª SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá, (1º vice-presidente)*

A's 3 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Max Fleiuss. Alcibiades Furtado, Arthur Guimarães, Dr. Manoel Barata, conselheiro Candido de Oliveira, conselheiro Souza Ferreira, Dr. Alfredo Nascimento, Carlos Lix Klett, conselheiro Salvador Pires, Eduardo Marques Peixoto e Dr. Antonio da Cunha Barbosa, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da 3ª sessão ordinaria, realizada a 26 de março ultimo, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, communica que o Sr. conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer.

O mesmo Sr. Secretario lê o seguinte expediente:

Officio do Sr. Consul Geral da Republica Argentina, datado de 28 de março ultimo, enviando o «Boletim de la división de immigración de la Republica Argentina», correspondente ao anno do 1905. Agradece-se.

Officio do Sr. conselheiro Candido de Oliveira, nos seguinte termos:

«Illm. e Exm. Sr.— Confirmando a declaração feita em nossa primeira sessão ordinaria do corrente anno, offereço para o Gabinete de Estampas do Instituto, a que tenho a honra de pertencer:

76 retratos de S. M. o Imperador D. Pedro II.

6 de S. M. a Imperatriz Sra. D. Thereza Maria Christina.

3 do primeiro Imperador Sr. D. Pedro I.

4 de S. A. Imperial a Serenissima Condessa d'Eu.

4 da finada Princeza D. Leopoldina.

7 do Sr. Conde d'Eu.

2 da finada Rainha Sra. D. Maria II, irmã do Sr. D. Pedro V.

2 do finado Principe Imperial D. Affonso.

1 da Rainha D. Estephania, mulher do Sr. D. Pedro V.

1 do Conde de Aquilla.

1 de D. Adelaide, casada que foi com D. Miguel.

2 da familia Imperial do Brazil.

« Os retratos do Sr. D. Pedro II correspondem a diversas épocas da sua vida, alguns delles difficilmente poderão ser encontrados.

« Colleccionados por um distincto bibliophilo, o finado commendador José da Cunha Porto, não posso dar melhor destino a esses documentos, que recordam a historia do magnanimo protector da nossa associação, do que fazendo-os guardar em o archivo. Sou com estima de V. Ex. Illm. Sr. conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, dignissimo presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, confrade e amigo. — *Candido Luiz Maria de Oliveira*, Rio de Janeiro, 27 de março de 1906.»—Inteirado. Agradece-se.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê as offertas.

O mesmo Sr. Secretario lê as seguintes propostas:

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Arthur Orlando, natural de Pernambuco, bacharel em direito, com 46 annos de idade, lente da Academia de Direito de Pernambuco, membro da Academia de Letras de Pernambuco, autor de varias obras, entre as quaes sobresahem *Ensaios de Critica*, *Novos Ensaios de Philocritica*, sobre assumptos de critica, historia, philosophia e direito, as quaes servem de base a esta proposta.

Rio, 16 de abril de 1906.— *Barão de Alencar.— Eduardo Marques Peixoto.—Alcibiades Furtado.*»— A' Commissão de Historia, relator o Sr. conselheiro Candido de Oliveira.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. conselheiro Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, lente cathedratico da Universidade de Coimbra, autor de obras notaveis, sobre historia e pedagogia, já offerecidas ao Instituto.

Rio, 16 de abril de 1906.— *Arthur Guimarães.— Max Fleiuss.*— Dr. *Alfredo Nascimento.— Candido de Oliveira.— Manoel Barata.—Sylvio Romero.*»— A' Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Leite Velho.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte parecer da Commissão de admissão de socios:

«A Commissão de admissão de socios tendo examinado a proposta apresentada em sessão de 26 de março ultimo, pela maioria dos membros da mesa, de conformidade com o art. 11 dos Estatutos e por diversos outros consocios, é de parecer que seja aceito como socio honorario, uma vez que reune as condições exigidas no art. 10 § 1º, Monsenhor D. Julio Tonti, Nuncio Apostolico no Brazil.

Sala das Commissões, 14 de abril de 1906.— Dr. *Manoel Cicero Peregrino da Silva*, relator.— *Henrique Raffard*.— *Barão de Alencar*.»

Fica para ser votado na sessão seguinte.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, communica que dirigiu uma circular a diversas companhias de seguros, solicitando informações sobre o premio que pagaria o Instituto sobre um seguro de 150:000$000. Recebeu resposta das seguintes companhias: *Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*, marcando a taxa de 3/8 °/₀ ao anno; *Mercurio*, na mesma taxa; *London & Lancashirs Fire Insurance Cº.*, na mesma taxa; *Previdente*, recusando o seguro por já ter o da Directoria de Estatistica, sem o que a taxa seria de 3/4 °/₀; *Confiança*, recusando pelos mesmos motivos, sem o que tomaria apenas 50:000$ e á taxa de 1/2 °/₀; *Vera Cruz*, recusando pelos mesmos motivos.

O Sr. 1º Secretario demonstra a necessidade de se realizar o seguro do Instituto. Isso, em caso de sinistro não recompensaria o inestimavel valor do nosso archivo, bibliotheca e museu, mas seria pelo menos uma compensação.

A proposito fazem observações os Srs. Dr. Manoel Barata, conselheiro Candido de Oliveira e Arthur Guimarães.

O Instituto resolve fazer o seguro, incumbindo, por proposta do Sr. 1º Secretario, o Sr. Arthur Guimarães, thesoureiro, em vista de sua posição no commercio desta Capital, de tratar do assumpto, participando na primeira sessão o que houver feito.

O Sr. Eduardo Marques Peixoto procede á leitura de um documento antigo, sobre a apanha de cães no Rio de Janeiro,

O Sr. Fleiuss, 1° Secretario, diz que o illustre consocio Dr. Orville Derby prometteu enviar um trabalho sobre a *Serra do Espinhaço*, podendo, talvez, ser lido na proxima sessão.

O Sr. Fleiuss, 1° Secretario, communica ainda que a commissão nomeada pelo Instituto para dar as boas vindas á Sua Eminencia o Sr. Cardeal D. Joaquim Arcoverde, nosso prezado consocio honorario, dirigiu-se a bordo do vapor *Sardegna*, dando cumprimento ao grato dever, tendo sido carinhosamente acolhida por Sua Eminencia, que se referiu ao Instituto com palavras de interesse e louvor.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, declarando que a 5ª sessão ordinaria se realizará no dia 30 do corrente ás 3 horas.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 da tarde.

*Alcibiades Furtado*
2° Secretario.

RELAÇÃO DAS OFFERTAS APRESENTADAS NA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 15 DE ABRIL DE 1906

Voyages aux Provinces Brésiliennes du Pará et des Amazones en 1860, offerta do Dr. A. F. de Souza Pitanga.

Révue de Flore du Brésil meridional, por M. M. Auguste de Saint-Hilaire, offerta do mesmo Sr. (dous fasciculos extrahidos dos annaes de Sciencias Naturaes 1842).

Navegação Franca dos Rios Paranapanema, Paraná, Ivinheima e Brilhante, por Eduardo José de Moraes, offerta do mesmo senhor.

Sur les fleurs mâles du Vallisneria Spiralis, L, par M. Ad. Chatin, offerta do mesmo senhor.

Estudos sobre o Amazonas. Limites do Estado, por Torquato Tapajoz, offerta do mesmo senhor.

Provincia do Espirito Santo, sua descoberta, historia chronologica, synopsis e estatistica por Brasilio Carvalho Daemon, offerta do mesmo senhor.

Ligação da provincia de S. Paulo ao Rio S. Francisco. Caminho de Ferro Preferivel, por J. Ramos de Queiroz, offerta do mesmo senhor.

Roteiro da viagem da cidade do Pará, até as ultimas colonias do sertão da provincia, escripto na Villa de Barcellos, pelo padre dr. José Monteiro de Noronha, offerta do mesmo senhor.

Provincia do Espirito Santo por Pessanha Póvoa, offerta do mesmo senhor.

Voyage dans le District des Diamants et sur le littoral du Brésil, por M. Auguste de Sainte-Hilaire, offerta do mesmo senhor.

Demonstração da causa do Fluxo e do Refluxo do mar ou O Mechanismo das Marés por José Joaquim de Gouvea, offerta do mesmo senhor.

Vida do Duque de Palmella D. Pedro de Souza e Holstein, por Maria Amalia Vaz de Carvalho (volume III).

As Religiões no Rio, por Paulo Barreto (João do Rio).

Revista da Commissão Archeologica da India Portugueza, volume II, ns. 11 e 12 (O Oriente Portuguez).

Notas Dominicaes 1816, 1817, 1818. Traduzidas do manuscripto francez inedito por Alfredo de Carvalho.

Annuario de Minas Geraes de 1906.

Annuario Estatistico de S. Paulo, 1902.

Serviço de Estatistica Commercial Importação e Exportação de 1904.

Mitteilungen der Geographischen Gesellschaftin München Erster Band 3 Heft.

Revista Maritima Brazileira n. 6.

Boletim da Agricultura pela Secretaria da Agricultura do Estado de S. Paulo.

Annuario publicado pelo Observatorio do Rio de Janeiro para o anno de 1906, anno XXII.

The Institute of Commercial Research in the Tropics Liverpool University.

Quarterly Journal.

Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará.

Revista Militar n. 1 e 2.

Revista Maritima Brazileira n. 7 e 8.

Revista Commercial e Financeira n. 538.

Annales del Museo Nacional de Mexico Segunda Epoca, tomo III n. 1.

Revista Mensal de la Camara Mercantil de Avelaneda (Buenos Ayres) n. 67.

Pelas redacções os seguintes jornaes: *O Reformador, O Seculo, O Jornal do Recife, Diario do Rio Grande, Portugal Moderno, Correio do Povo.*

---

## 5ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1906

*Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro*

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Max Fleiuss, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Arthur Guimarães, Conde de Affonso Celso, Dr. Manoel Barata, Conselheiro Salvador Pires, Henrique Raffard, Drs. Manoel Cicero, José Americo dos Santos e Antonio da Cunha Barbosa, abre-se a sessão.

Não se achando presente o 2º Secretario, Dr. Alcibiades Furtado, que por motivo justo deixa de comparecer, o Sr. Presidente designa o Sr. Rocha Pombo para substituil-o.

O Sr. Rocha Pombo, servindo de 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Presidente diz que tem a communicar ao Instituto o fallecimento do socio correspondente Manoel Barnabé Monteiro Baena, entrado para o Instituto em 3 de novembro de 1905.

O doloroso acontecimento foi-lhe ha pouco participado pelo prezado consocio Dr. Manoel Barata, que sobre o facto forneceu as seguintes informações:

« Succumbio tambem ante-hontem, 3 de abril de 1906, nesta capital, victimado por um accesso palustre, o coronel da Guarda Nacional Manoel Barnabé Monteiro Baena, nosso estimavel concidadão e um dos mais habeis, intelligentes e dedicados membros da burocracia paraense, de que uma justa aposentadoria o afastou ha alguns annos já.

« O coronel Baena, que contava 62 annos de idade, era natural deste Estado, filho do tenente-coronel Antonio Ladisláu Monteiro Baena, autor do *Compendio das Eras da Provincia do*

*Pará*, do *Ensaio chorographico sobre a provincia do Pará* e de outros trabalhos, e socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro; e de D. Maria do Carmo Siqueira Baena, já fallecidos.

«No passado regimen militara nas fileiras do partido conservador, em cujo seio gozava da estima dos seus correligionarios.

« Proclamada a Republica, filiou-se ao partido republicano, tendo sido um dos mais dedicados e idoneos servidores da administração Sodré, na qual desempenhara o cargo de secretario do Governo.

«Era um espirito cultivado e methodico e deixa, entre outras obras, uma de utilidade geral — o *Indice da legislação do Estado*.

« Os funeraes do illustre paraense, cuja morte enluta uma das mais antigas e respeitaveis familias, realizaram-se hontem á tarde, sendo bastante concorrido.» (*Folha do Norte*, de Belém do Pará, 5 de abril de 1906.)

« Manoel Barnabé Monteiro Baena deixou os seguintes trabalhos publicados :

«*Informações sobre as comarcas da Provincia do Pará*.(Pará, typ. de Costa Junior, 1883, 1 vol.)

« *Indice alphabetico da legislação da Provincia da Pará*, de 1854 até 1880. (Pará, 1880, 1 vol.)

« *Indice alphabetico da legislação da Provincia do Pará* (de 1880 a 14 de novembro de 1889. (Belém, 1865, 1 vol.)

«*Indice alphabetico da legislação do Estado do Pará* de (15 de novembro de 1889 a 1893. (Belém, 1894, 1 vol.) Além destes, deixou ineditos outros trabalhos.

« Serviu por muitos annos, durante a monarchia, na Secretaria do Governo provincial, sendo aposentado depois da proclamação da Republica no logar de director geral da mesma secretaria.»

O Instituto faz inserir na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do digno consocio.

O Sr. Fleiuss, 1° Secretario, diz que o expediente consta de um officio, datado de 25 do corrente, do Sr. general José de Siqueira Menezes, commandante geral da Força Policial, offere-

cendo para o museu do Instituto a Porta-janella, vulgarmente conhecida, da Roda, existente no edificio em que por longos annos esteve installada a *Casa dos Expostos*. O Instituto agradece essa offerta.

O Sr. Presidente diz que recebeu do consocio Dr. Alberto de Carvalho o seguinte officio :

« Exm. Sr. Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro— Este Instituto, inspirado sempre nos elevados sentimentos que lhe dictam o seu amor á historia e as suas inolvidaveis tradições, dignou-se prestigiar com o seu valioso apoio a subscripção que o *Jornal do Commercio* tão meritoriamente iniciou a favor do tumulo de Pedro Alvares Cabral, cuja conservação deve ser amparada por um verdadeiro culto nacional.

« No intuito de chegar a um resultado pratico, parece-me acertado que seja remettido o producto da subscripção á Sociedade de Geographia de Lisboa, pedindo áquella elevada corporação scientifica que se digne tomar a si o encargo de mandar preparar uma cercadura de marmore ou de bronze, que sirva de resguardo á pedra tumular que fecha a campa do descobridor do Brazil, executando-se, porém, a obra de modo a não ser modificado o aspecto primitivo da referida campa, tal qual existe desde a sua fundação, porque deve ser escrupulosamente conservada a sua feição historica.

« Espero que esta solução, com a qual está de accordo a illustrada redacção do *Jornal do Commercio*, merecerá a approvação de V. Ex.—Exm. Sr. Conselheiro Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, Dignissimo Presidente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. »

Rio, 25 de abril de 1906. — *Alberto de Carvalho*.»

O Instituto resolve que o Sr. Presidente providencie a respeito, como julgar mais acertado.

O Sr. Rocha Pombo, servindo de 2º Secretario, lê as offertas. Nessa occasião o Sr. Presidente entrega o IX volume da *Genealogia Paulistana*, do Sr. Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme, que lhe foi remettido pelo autor.

O Sr. Presidente diz que devendo ser publicados no *Diario Official*, num dos primeiros dias do mez proximo, os novos Es-

tatutos, approvados pela Assembléa Geral de 9—16 do corrente, ficam extinctas as Commissões subsidiarias de Historia e de Geographia, bem como as de pesquizas de Manuscriptos e a de Biographia, passando as outras commissões a ter cinco membros, de accordo com os novos Estatutos. De conformidade com a autorização que lhe foi outorgada pelo art. 71 desses estatutos, delibera que as sete commissões permanentes fiquem constituidas do seguinte modo:

*Fundos e Orçamentos* — Visconde de Ouro Preto, Dr. José Americo dos Santos, major Belisario Pernambuco, Barão de Paranápiacaba, conselheiro Salvador Pires de C. Albuquerque.

*Estatutos e Redacção* — Conde de Affonso Celso, Capistrano de Abreu, Dr. Alfredo Nascimento, Dr. Manoel Cicero e Max Fleiuss.

*Historia* — Visconde de Ouro Preto, conselheiro Candido de Oliveira, Dr. Leite Velho, Dr. Sylvio Romero e José F. da Rocha Pombo.

*Geographia* — Marquez de Paranaguá, Barão Homem do Mello, Dr. José Americo dos Santos, Arthur Guimarães e Dr. Rodrigo Octavio.

*Manuscriptos* — José F. da Rocha Pombo, Barão de Paranápiacaba, Dr. Antonio da Cunha Barbosa, Dr. Manoel Barata e Eduardo Marques Peixoto.

*Ethnographia e Archeologia* — Dr. Sylvio Romero, Dr. Barbosa Rodrigues, Dr. Epitacio Pessoa, Dr. Souza Pitanga e Dr. Alcibiades Furtado.

*Admissão de socios* — Henrique Raffard, Barão de Alencar, Dr. Manoel Cicero, Conde de Affonso Celso e Dr. Manoel Barata.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, deve communicar ao Instituto que ha dias convidou os Srs. Drs. J. J. Seabra e Leopoldo de Bulhões, dignos Ministros do Interior e da Fazenda, para verem o adiantamento das obras de radical transformação por que está passando o edificio do Instituto.

O Sr. Dr. Seabra recebeu-o com a delicadeza que lhe é proverbial, e terminou dizendo:

— « Os senhores estão satisfeitos com as obras? »

« Respondeu-lhe o orador que sim, que tudo corria perfeitamente, tanto por parte do distincto engenheiro do Minist rio, Dr. Francisco Augusto Peixoto, que com solicitude acompanhava os trabalhos, tanto por parte do architecto-constructor Sr. Miguel Bruno. — «Pois então, volveu o digno Ministro, estou tambem satisfeito ; desejo que tudo se faça de accordo com os senhores.»

« O Instituto reconhecerá que não se podia ser mais gentil.

« O Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda, de cuja amisade o orador se orgulha, marcou o dia 24 do corrente, para a sua visita.

« De facto, nesse dia, ás 10 horas da manhã, o Sr. Ministro da Fazenda, em companhia do orador dirigiu-se ao edificio do Instituto, examinando-o com o empenho que só o verdadeiro interesse sabe dictar.

« Em sua demorada visita foi o Sr. Dr. Bulhões tambem acompanhado pelo illustre bibliothecario do Instituto, Dr. Vieira Fazenda, e pelo digno engenheiro do Ministerio do Interior, Dr. Peixoto.

« Grata foi a impressão causada no animo do honrado estadista, que novas provas deu de sua protecção ao Instituto.»

O Sr. Presidente diz que o Instituto recebe com o mais especial agrado estas noticias.

O Sr. Rocha Pombo, servindo de 2º Secretario, lê a seguinte proposta :

« Propomos para socio effectivo do Instituto o Sr. Paulo Barreto, natural desta cidade, de 28 annos, jornalista e literato, autor de diversas obras, entre as quaes a intitulada *Religiões no Rio*, já offerecida ao Instituto.

Sala das sessões, 30 de abril de 1906.— *Rocha Pombo.* — *Henrique Raffard.* — *Conde de Affonso Celso.* — *Arthur Guimarães.* — *M. Fleiuss.*»— A' Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Sylvio Roméro.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê o seguinte parecer da Commissão Subsidiaria de Historia :

« A Commissão Subsidiaria de Historia tendo examinado a memoria manuscripta, apresentada pelo Sr. Dr. José Pereira

Rego Filho, sobre a *Viagem do paquete Brazil*, e á qual acompanhou uma proposta subscripta pelos Srs. Henrique Raffard, Cunha Barbosa, Eduardo Marques Peixoto e Rocha Pombo, para ser o mesmo Sr. Dr. Rego admittido como socio correspondente do Instituto, é de parecer que o trabalho offerecido reune as condições precisas, contendo paginas em que são descriptos com fidelidade e brilho alguns pontos do litoral, estudados tambem quanto á sua parte historica e geographica.

« Assim, pensa a Commissão que o Sr. Dr. José Pereira Rego Filho póde ser eleito socio correspondente do Instituto.

Rio, 28 de abril de 1906. — *M. Fleiuss*, relator. — *Conde de Affonso Celso*. — *Rocha Pombo*.»

— E' approvado e remettido á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Dr. Manoel Barata.

Correndo-se o escrutinio, para votação do parecer da Commissão de Admissão de Socios, lido na ultima sessão e relativo a Monsenhor D. Julio Tonti, Nuncio Apostolico de Sua Santidade no Brazil, é o mesmo approvado por unanimidade de votos e, acto continuo o Sr. Presidente proclama D. Julio Tonti socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, communica que o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, Ministro da Fazenda, mandou fornecer ao Instituto os volumes que faltavam da collecção de Leis.

O Sr. Presidente diz que o Instituto muito agradece.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

*Rocha Pombo*,
servindo de 2º Secretario.

OFFERTAS APRESENTADAS NA 5ª SESSÃO ORDINARIA, EM 30 DE ABRIL DE 1906

Pela Repartição de Estatistica e do Archivo de S. Paulo — Annuario Estatistico de S. Paulo ( Brazil ) 1903.

Pelo Dr. João Luiz Alves — Tarifa das Alfandegas de 1905 e 1906.

Pelo Dr. Domingos Jaguaribe— *Radiação dos Effluvios Humanos. Estudo—de Psychologia Physiologica*, 1º e 2º fasciculos.

Pelo Dr. Alfredo de Carvalho — *Phrases e Palavras.*

Pelo Coronel Fernando Alvares da Costa — *La Paix et l'Union Universelle.*

Pelo professor Dr. Hermann von Ihering — *The Anthropology of the State of S. Paulo, Brasil.*

Pelas redacções as Revistas seguintes: Revista Medico-Cirurgica do Brazil n. 3 do anno de 1906.

Revista Commercial Financeira n. 544 do anno 1906.

Periodico mensal — *O Trabalho* — pela Associação da Egreja Evangelica Brazileira n. 3 do anno 1906.

Pelo Apostolado da Fé — o Boletim semanal *Cruzada* n. 31 do anno de 1906.

Pela Maçonaria Brazileira — o *Boletim do Grande Oriente do Brazil* n. 1 do anno de 1906.

Pelo International Bureau of the American Republics — *Monthly Bulletin.*

Par la Chambre de Commerce de L'Amérique Latine à Paris — *Les Bulletins* n. 8, em duplicata, do anno de 1906.

Pela Societá Geografica Italiana — Bolletino n. 4 do anno de 1906.

Pela Geographischen Gesellschaft in Bremen — o *Deutsche Geographische Blätter*, n. 1 do anno de 1906.

O n. 3 do *Zeitschrift der Gesellschaft für Erdkunde zu Berlim.*

Pelas redacções, os jornaes seguintes: *Jornal do Recife, O Seculo, Portugal Moderno, Mala da Europa* os ns. 23, 26 e 28, *Correio do Povo.*

N. 2 de *Los Anales del Museu Nacional de Mexico* — Segunda E'poca.

Pelo Sr. Luiz Gonzaga da Silva Leme — o 9º volume da *Genealogia Paulistana.*

---

## 6ª SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE MAIO DE 1906

*Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro*

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Arthur Guimarães, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Dr. Manoel Barata, Conselheiro Salvador Pires, Dr. Alberto de Carvalho, Belisario Pernambuco, Dr. José Americo dos Santos e Dr. A. da Cunha Barbosa, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Presidente communica, nos seguintes termos, o fallecimento do socio bemfeitor o Sr. Visconde de Rodrigues de Oliveira : « Senhores. A infausta noticia, que inesperadamente chegou-nos, de haver fallecido o nosso distincto consocio Sr. Visconde de Rodrigues de Oliveira, a 6 do corrente, em Paris, veio augmentar o numero, infelizmente já crescido, de saudosos companheiros arrebatados pela morte, no desastroso anno que corre.

« Não só pela sua illustração e patriotismo revelados em seus importantes trabalhos de reconhecido valor para a nossa historia, especialmente sobre as condições economicas e financeiras do Brazil, como pelo extremoso apreço que votava ao Instituto Historico, por mais de uma vez beneficiado com os valiosos auxilios que lhe foram generosamente prestados, recommendou-se o nosso finado socio bemfeitor á estima e gratidão do Instituto, que hoje com o paiz deplora a perda do servidor prestante e dedicado.»

O Instituto Historico, como é de rigoroso dever, faz inserir na acta da presente sessão um voto de profundo pezar por tão lamentavel acontecimento.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, diz que o expediente consta do seguinte officio do Sr. Nuncio Apostolico :

« Petropolis. le 4 Mai 1906. — Monsieur le Secrétaire de l'Institut Historique et Géographique Brésilien. J'ai l'honneur d'accuser réception du diplôme me nommant membre honno-

raire de l'Institut Historique et Géographique Brésilien qui m'a été remis par Mr. le Comte Affonso Celso, comme V. E. me l'annonçait dans son office du 2 courant. Ne connaissant pas de posseder aucun titre que pouvait meriter cette haute distinction, je suis d'autant plus touché et profondement confondu du témoignage de sympathie qu'ont bien voulu me donner á l'unanimité les membres de l'Instititut dans la séance du 30 Avril dernier.

«Je prie V. E. d'être l'interprète de ma plus vive reconnaissance auprès des membres de l'Institut et les assurer que je suis toute entier á leur disposition. Remerciant V. E. de la communication que m'a adressé en termes aussi honorifiques, je la prie d'agréer l'assurance de ma plus haute consideration. — " JULES, *Archevêque d'Ancyre, Nonce Apostolique.* A' S. E. Monsieur Max Fleiuss, Premier Secrétaire de l'Institut Historique et Géographique Brésilien.»

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado.

O Sr. Conselheiro Salvador Pires diz que, em vista do convite que recebeu do 1° Secretario, representou o Instituto Historico na sessão magna effectuada pelo *Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros* em homenagem á memoria do Sr. Barão de Penedo.

O Sr. Rocha Pombo justifica a falta de comparecimento do Sr. Marquez de Paranaguá.

O Sr. Presidente diz que o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, digno director do *Jornal do Commercio*, acaba de enviar-lhe a quantia de 2:436$300, producto da subscripção, promovida por aquella folha, para a conservação do tumulo de Pedro Alvares Cabral, em Santarém, quantia esta que é immediatamente entregue ao Sr. Thesoureiro do Instituto para ser remettida á *Sociedade de Geographia de Lisboa*, afim de ter a applicação devida e conforme a proposta apresentada pelo consocio Dr. Alberto de Carvalho.

Fica tambem o mesmo Dr. Alberto de Carvalho, incumbido pelo Instituto de mandar preparar a cruz, que será de páu Brazil, para guarnecer o tumulo de Cabral.

Agradece o Sr. Presidente os esforços do *Jornal do Com-*

*mercio* e informa que ao seu director vai dirigir o seguinte officio, tambem assignado pelo 1º Secretario: « Rio de Janeiro, 14 de maio de 1906.—Illm. Exm. Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, M. D. Director do *Jornal do Commercio*—Accusamos recebida a quantia de dous contos quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos réis, producto da subscripção promovida pelo *Jornal do Commercio* para a conservação do tumulo de Pedro Alvares Cabral, em Santarém, e, em nome do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, agradecemos os serviços prestados pelo mesmo *Jornal* a este respeito.»

O Sr. Dr. Alberto de Carvalho agradece a intervenção do Instituto nessa questão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a seguinte proposta, que é por unanimidade approvada: « Completando-se a 1 de junho de 1908 o centenario da publicação do *Correio Brasiliense* e tendo sido, sem contestação, esse o primeiro jornal brasileiro na ordem chronologica e no valor moral, pela influencia que exerceu na época em que vio a luz, propomos que o Instituto nomeie uma commissão que organizará uma bibliographia do periodo historico, 1808-1822, em que floresceu aquelle jornal, commemorando-se por essa fórma duradoura e util a memoria de Hyppolito da Costa Pereira.

Rio, 14 de maio de 1906.—*Alcibiades Furtado.—Rocha Pombo.—Homem de Mello.—Eduardo Marques Peixoto.—Manoel Barata.—Max Fleiuss.*»

O Sr. Presidente nomeia para compôr a commissão os Srs. Alcibiades Furtado, Barão Homem de Mello, Drs. Manoel Barata, Manoel Cicero e Rocha Pombo.

O Sr. 2º Secretario lê as offertas, entre as quaes se destaca a que é feita pelo Sr. Manoel Barata, do «Glossario Paraense», por Vicente Chermont de Miranda.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, diz que, por seu intermedio, o Sr. Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira acaba de fazer ao Instituto importante donativo, composto das obras que abaixo se seguem e de uma das mascaras de Napoleão I, feitas em gesso pelo Dr. Francisco Antommarchi, em Santa Helena, horas depois da morte do grande Capitão do seculo XIX.

Essa mascara foi offerecida por elevado personagem ao Sr. Conselheiro Lafayette.

A proposito lê o Sr. Fleiuss um artigo publicado no *Matin* e do qual se prova que Antommarchi preparou uma centena de exemplares da mascara em bronze e um numero mais ou menos igual em gesso, trazendo todos a sua assignatura, que se lê no exemplar offerecido ao Instituto.

As obras foram as seguintes:

« Le Génie du Christianisme, par Mr. Le Vicomte de Chateaubriand», edição de 1846, dous volumes com uma carta autographa do autor, datada de Pariz a 4 de setembro de 1836, collada na folha de rosto do 1º volume.

—« Histoire de la Restauration, par Louis de Viel-Castel», edição de 1860, pertencente ao Principe Luiz Napoleão, cujo carimbo se lê nas primeiras paginas.

—« Notitia Orbis Antiqué Sive Geographie Plenior», par Christophones Cellarins, edição de Leipzig—1773, pertenceu ao celebre « Hellenista d'Ausse de Villoison ».

O Sr. Presidente diz que o Instituto recebe com especial prazer tão valiosas offertas.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

*Alcibiades Furtado,*
2º Secretario.

OFFERTAS APRESENTADAS EM SESSÃO ORDINARIA DE 14 DE MAIO DE 1906

Pelo socio Dr. Manoel Barata — «Glossario Paraense» peculiar á Amazonia e especialmente á ilha do Marajó, por Vicente Chermont de Miranda.

Pelo socio Julius Meili — Das Brasilianische Geldwesen von Julius Meili.

Pelo Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira — «Le Génie du Christianisme de Chateaubriand» 2 volumes.

Pelo mesmo senhor — «Histoire de la Restauration de Viel Castel» 8 volumes faltando 1 para completar a obra.

Pelo mesmo senhor — «Notitia Orbis Antiqué, Sive Geographie Plenior, etc.», par Cellarins, 2 volumes.

Pelo Museu Goeldi — Relação das Publicações Scientificas (Pará).

Pelo Museo Goeldi (Museu Paraense) de Historia Natural e Ethnographia — Boletim n. 4.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — os Boletins ns. 18 e 19.

Pela Real Sociedad Geografica de Madrid — «Boletin».

Par la Societé Khédiviale de Géographie á le Caire — «Boletin».

Par la Societé de Géographie Commerciale de (Bordeaux) — « Boletin ».

Pela Estatistica Demographo-Sanitaria da cidade do Rio de Janeiro — «Boletim Mensal».

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — «Boletin».

Pela Directoria de Agricultura Viação, Industria e Obras Publicas do Estado da Bahia — «Boletim».

Pelo Apostolado da Fé — «Cruzada» e os Boletins semanaes ns. 32 e 33.

Pela Academia Polytechnica do Porto — Annaes Scientificos.

Pelas respectivas Redacções as seguintes Revistas: «Revista Commercial Financeira» ns. 545 e 546.

Pela 1ª secção do Estado-Maior do Exercito — «Revista Militar».

Pela Real Academia de Sciencias de Madrid — A «Revista»

Pelo Pantheon Pedagogico — «Revista Didactica».

Pelo Oriente Portuguez — «Revista», 2º e 3º volumes.

Pelo Centro de Sciencias Letras e Artes de Campinas — «Revista».

---

## 7ª SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MAIO DE 1906

*Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro*

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Vis-

conde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Rocha Pombo, Dr. Manoel Cicero, Dr. Marques Pinheiro, Dr. Alberto de Carvalho, Dr. A. da Cunha Barbosa, Eduardo Marques Peixoto, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque, Dr. José Americo dos Santos e Carlos Lix Klett, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, diz que o expediente consta de uma carta do Sr. Dr. Arrojado Lisboa, na qual este distincto profissional diz que tem em mão o trabalho do eminente consocio Dr. Orville Derby, a que o orador já se referiu. Assim, na proxima sessão póde ser lido o mesmo trabalho.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê as offertas.

O Sr. Presidente diz que, pela publicação em uma folha da tarde e por lhe dizerem que se acha affixado nas portas de todos os orgãos da imprensa, sabe ter fallecido hoje o venerando consocio honorario Sr. Visconde de Barbacena, que, na ordem chronologica, era, entre os actuaes, o 2º socio do Institnto, pois fôra admittido a 12 de agosto de 1841.

A' individualidade deste patricio, operoso e emprehendedor, refere-se o Sr. Presidente com palavras repassadas de sentimento.

«Termina dizendo que, de accôrdo com o art. 64 dos estatutos, propõe se lance na acta um voto de pezar pelo lutuoso acontecimento e mais que, se achando insepulto o corpo do prezado consocio, seja levantada a sessão, conforme os precedentes.»

Estas propostas são unanimemente approvadas; e o Sr. Presidente suspende, acto continuo, a sessão, marcando outra para dahi a 15 dias.

*Alcibiades Furtado*,
2º Secretario.

OFFERTAS APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINARIA DE 28 DE MAIO DE 1906

Pela Academia Nacional de la Historia de Caracas — *Documentos para los Anales de Venezuela* (tomos 1 a 7).

Pela Academia Nacional de la Historia de Caracas — *Prólogo a los Anales de Venezuela* (edición oficial).

Pela Academia Nacional de la Historia de Caracas — *Discurso del Doctor J. P. Rojas Paul.*

Pela Academia Nacional de la Historia de Caracas — *Estatutos y Reglamento de esta corporación.*

Pelo Sr. Pereira da Costa — *Noticia Biographica do Dr. Antonio de Moraes Silva.*

Pelo Sr. Henrique Coelho — *O Poder Legislativa e o Poder Executivo no Direito Publico Brazileiro.*

Por The Operations, Expenditures, and Conditions of the Institutions for the Year Ending, June 30, 1904 — *Annual Report of the Board of Regents of the Smithsonian Institution.*

Pelo Sr. Octaviano Guilherme Ferreira — *Horas Vagas.*

Pelo Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça e Negocios Interiores — *Relatorio da Força Policial do Districto Federal.*

*Relatorios da Presidencia da Provincia do Amazonas desde a sua creação até a proclamação da Republica.*

Pelo Musêo Nacional do Mexico — *Anales,* do mesmo.

Pela Société Internationale de Science Sociale — *Bulletin,* fasciculos 22, 23 e 24.

Pela Repartição da Carta Maritima — *Boletim das Observações Meteorologicas,* ns. 8 e 9.

Pela American Geographical Society — *Bulletin,* ns. 3 e 4.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim,* da mesma, n. 20.

Pelo Apostolado da Fé — *Cruzada,* boletim semanal, n. 34.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa — *Boletim,* ns. 1 e 2.

Pelas respectivas redacções :

*Revista Didactica,* n. 1.

*Revista Commercial Financeira,* ns. 547 e 548.

Pela Bibliotheca da Marinha — *Revista Maritima Brazileira* n. 9.

Pelo Instituto Polytechnico Brazileiro — *Revista,* tomo 31.

Pelo Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Norte — *Revista,* n. 1.

Pelas redacções, os jornaes seguintes: *Jornal do Recife*, *Correio do Povo*, *Portugal Moderno*, *L'Etoile du Sud*, *Diario Official*, do Amazonas.

---

## 8ª SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1906

*Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro*

A's tres horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiro Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Dr. Manoel Barata, Dr. Pandiá Calogeras, Dr. Manoel Cicero, Rocha Pombo e Dr. Alberto de Carvalho, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê o seguinte expediente:

Aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 15 de maio ultimo, remettendo cópia de um aviso do Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada do projecto da creação de uma associação internacional que tem por objecto o estudo das regiões polares. — A' Commissão de Geographia, relator o Sr. Barão Homem de Mello.

Officio do Instituto Historico e Geographico Paranaense, datado de 28 de maio ultimo, communicando a sua reorganização e nova directoria. — Inteirado.

Officio do Sr. General Commandante Geral da Força Policial do Districto Federal, datado de 1 do corrente, enviando para o archivo do Instituto, cópia da acta lavrada por occasião do lançamento da pedra fundamental do edificio que está sendo construido á rua Barão de Mesquita, para quartel regional da mesma Força. — Agradece-se e vai, para os fins devidos, á Secretaria.

Carta do Sr. Ministro do Brazil em Londres, datada de 11 de maio, a proposito da restauração do livro *Explicacion del Catecismo de Restivo*. — A' Secretaria, para providenciar opportunamente.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê as offertas.

O Sr. Fleiuiss, 1º Secretario, lê as seguintes propostas :

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues, nascido em Cantagallo (Estado do Rio de Janeiro) a 19 de julho de 1844, formado pela Faculdade de Direito de S. Paulo em 1864, antigo e provecto jornalista, actual director do *Jornal do Commercio*. Homem de verdadeiros meritos intellectuaes, o Sr. Dr. José Carlos Rodrigues tem publicado varias obras que vantajosamente o collocam em o numero dos nossos mais illustres historiographos, mas para o cumprimento do dispositivo do art. 6 dos Estatutos especializaremos o seu trabalho denominado —*Religiões Acatholicas no Brazil* — 1500-1900 impresso no *Livro do Centenario*, e depois tirado em avulso, de que o autor offereceu um exemplar ao Instituto.

« Além do mais, o Sr. Dr. Rodrigues é talvez hoje o maior bibliophilo brazileiro, possuindo exemplares rarissimos da nossa Historia e da nossa Geographia, a cujos estudos se dedica com extraordinaria solicitude.

« Será, portanto, um acto de justiça admittir em nosso gremio quem dispõe de tão apurados meritos. Rio de Janeiro, 22 de maio de 1906. — *Max Fleiuss*, *Alcibiades Furtado*, *Pandiá Calogeras*, *Manoel Cicero*, *Conde de Affonso Celso*, *Barão Homem de Mello*, *F. B. Marques Pinheiro*, *Visconde de Ouro Preto*, *José Americo dos Santos*, *Rocha Pombo*, *A. da Cunha Barbosa*, *Eduardo Marques Peixoto*, *Arthur Guimarães*, *Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque*, *Alberto de Carvalho*, *Leopoldo de Bulhões*, *Henrique Raffard* e *Manoel Barata*.»—A' Commissão de Historia, relator o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Dr. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, natural da Bahia, com 48 annos de idade, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia, em 1883, Deputado Federal por Santa Catharina, servindo de base desta proposta, nos termos do art. 7º, § 1º, dos estatutos, o seu trabalho —*Prisões clandestinas* (seculo XVIII), Dr. José de Mascarenhas Coelho Pacheco Pereira de Mello, offerecido em manuscripto ao Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.— *Manoel Barata.— Max Fleiuss.— Pandiá Calogeras.— Alcibiades Furtado.* » — A' Commissão de Historia, relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. Visconde do Ouro Preto justifica a seguinte proposta:

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Almirante Arthur Jaceguay, servindo de titulo para sua admissão as importantes obras: *Quatro seculos de actividade maritima, Portugal e Brazil* e *Ensaio historico da Genesis e desenvolvimento da Armada Nacional.*

Sala das sessões, 12 de junho de 1906. — *Visconde de Ouro Preto.— A. F. de Souza Pitanga.— Alberto de Carvalho.— Barão Homem de Mello.— Max Fleiuss.*»— A' Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Sylvio Roméro.

O Sr. Desembargador Pitanga justifica a seguinte proposta:

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Exm. e Revm. Sr. Bispo do Pará, D. José Marcondes Homem de Mello, prelado de altas virtudes e illustração comprovada por varios trabalhos literarios, inclusive pela narrativa illustrada sobre Nossa Senhora da Apparecida, em S. Paulo, hoje offerecida ao Instituto.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1906.—*A. F. de Souza Pitanga.— Alberto de Carvalho.— Marquez de Paranagud.— Pandiá Calogeras.— Rocha Pombo.— Arthur Guimarães.— Visconde de Ouro Preto.*»— A' Commissão de Historia, relator o Dr. Leite Velho.

O Sr. Visconde de Ouro Preto pede a palavra para justificar a seguinte proposta, que é approvada:

« Propomos que sejam compilados, para a devida publicação na Revista do Instituto, os trabalhos que sobre a historia desta Capital tem dado a lume o nosso illustrado Bibliothecario Dr. José Vieira Fazenda.

Rio, 12 de junho de 1906.— *Visconde de Ouro Preto.— Manoel Barata.— Max Fleiuss.*»—A' Commissão de Redacção, relator o Sr. Dr. Manoel Cicero.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê os seguintes pareceres:

*Da Commissão de historia*: « Os escriptos do Sr. Conselheiro Bernardino Luiz Machado Guimarães, que me foram presentes e

que examinei com attenção, parecem-me de alto valor para justificar a proposta de admissão desse senhor como socio correspondente do Instituto.

« Vêm de longa data estimados trabalhos do illustre professor da Universidade de Coimbra, relativos a diversos ramos de instrucção desenvolvidos desde 1882 até 1900, comprehendendo o ensino primario e secundario, escolas e institutos industriaes, commerciaes e agricolas; de ensino de cegos e surdos-mudos; um precioso complexo de pedagogia, como elementos essenciaes da felicidade de um povo e sem os quaes não póde occupar logar distincto.

« Como Ministro de S. M. Fidelissima, ha annos, attestam os livros que tenho á vista, os seus esforços para pôr em pratica as suas reformas, mostrou-se, como diz o seu actual correligionario João Chagas, conservador pelas fórmulas, progressista pelo pensamento, homem de bem e patriota, sem abandonar a sua cadeira de professor, embora depois se lançasse na politica militante até ser hoje o chefe dos republicanos. Emquanto a estudos propriamente historicos, as obras que tenho á vista não proporcionam maiores elementos para avaliar si elle tem dedicado a este ramo de cultura seria attenção, pois os opusculos e conferencias de propaganda politica não servem para formar juizo seguro, porque, qualquer, que seja a capacidade intellectual do propagandista politico, trabalhos dessa ordem não escapam á influencia perigosa daquillo que o grande Huxley denomina — *the personal equation* — que equivale ao *Octoresnatismo* de Renan — levar para a historia os preconceitos de politica e patriotismo. Voto, todavia, pela admissão. Rio, 9 de junho de 1906.— *Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho*, relator.— *Visconde de Ouro Preto*.— *Candido de Oliveira*.— *Silvio Romêro*.— *Rocha Pombo*. »

E' approvado e vae á Commissão de admissão de socios, relator o Sr. Dr. Manoel Cicero.

*Da Commissão de Admissão de Socios*: « A Commissão de admissão de socios, em conformidade ao § 1º do art. 39 dos Estatutos, julga que está no caso de ser aceita a proposta concernente ao Sr. Dr. José Pereira Rego Filho para socio corres-

pondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, havendo vaga na respectiva classe.

Rio, 13 de maio de 1906.— *Manoel Barata*, relator.— *Manoel Cicero.*— *Henrique Raffard.*— *Conde de Affonso Celso.* »

Fica, nos termos dos Estatutos, para ser votada na proxima sessão.

Pede depois a palavra o Sr. Dr. Alcibiades Furtado, que lê o estudo biographico: *A Lenda de Anchieta.*

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

*Alcibiades Furtado,*

2º Secretario.

OFFERTAS APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINARIA DE 11 DE JUNHO DE 1906

Pelo Sr. E. S. de Klerk — *De Java Orlog Ovan 1825-30.*

Pelo Sr. Antonio Dellepiane — *Aprendizaje tecnico del Historiador Americano e Cuestiones de Ensenanza Superior.*

Por The Historical Society of Pennsylvania, Philadelphia — *The Pennsylvania Magazine of History and Biography.*

Pela Zeitshrift der Gesellschaft für Erdkunde — *N. 4.*

Por The National Geographic Magazine — *N. 4.*

*Anales de la Universidad Central.*

Pelo Dr. Nelson de Senna — *Bacia do Rio Doce*, terceiro dos relatorios apresentados ao Governo do Estado de Minas Geraes.

Pela Directoria do Serviço Sanitario do Pará — *Estatistica Demographo-Sanitaria Boletins 1, 2, 3.*

Pela *Société de Géographie Commerciale de Bordeaux* — *Buletins ns. 9 e 10.*

Pelo Apostolado da Fé — o Boletim semanal *Cruzada.*

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro — *Boletim.*

Pela Societá Africana d'Italia — *Bolletino.*

Pelo Cuerpo de Ingenieros de Minas del Perú — *Boletins ns. 30* e *31.*

Pela Real Academia de la Historia — *Boletin.*

Pela Societá Geographica Italiana — *Bolletino*.

Pelo Grande Oriente — *Boletim*.

Pelo Instituto Historico e Geographico do R. Grande do Norte — *Revista*.

Pelo Instituto Historico e Geographico da Bahia — *Revista*.

Pelo Estado Maior do Exercito — *Revista-Militar*.

Revista Medico-Cirurgica do Brazil.

Pela Camara Mercantil de Avelaneda (Buenos Ayres) — *Revista Mensal*.

Pela Associação da Egreja Evangelica Brazileira — *O Trabalho*.

*Revista Commercial e Financeira ns. 549 e 550*.

Pelas redacções, os jornaes seguintes: *O Vulgarizador*, *Mala da Europa*, *O Seculo*.

Pelo Sr. Bispo do Pará — Narrativa illustrada sobre Nossa Senhora da Apparecida em S. Paulo.

---

## 9ª SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE JUNHO DE 1906

*Presidencia do Sr. Conselheiro O. H. de Aquino e Castro*

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Conselheiros Aquino e Castro, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello e Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Desembargador Souza Pitanga, Conselheiro Candido de Oliveira, Barão de Paranapiacaba, Dr. Pandiá Calogeras, Barão de Alencar, Drs. Manoel Cicero, Alberto de Carvalho, A. da Cunha Barbosa, José Americo dos Santos e Carlos Lix Klett, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê o seguinte expediente:

Carta da Sra. Baroneza do Ladario, datada de 17 do corrente, offerecendo ao Sr. Conselheiro Aquino e Castro, como Presidente do Instituto, a collecção completa da *Revista*, bem como outras obras que formavam a bibliotheca historica do Barão do Ladario.

Muito se agradece a importante offerta, aguardando o Instituto a remessa das obras para a devida selecção.

Officio do Retiro Literario Portuguez, datado de 5 do corrente, communicando a eleição da nova directoria e commissões —Muito se agradece.

Officio do Director da Secção do Archivo da Secretaria das Relações Exteriores, remettendo um exemplar da memoria publicada pelos Srs. A. de Lapradelli e N. Politis, na *Revue du Droit Publique et de la Science Politique en France et à l'Etranger*, tomo XXII, n. 2, sobre o arbitramento anglo-brazileiro de 1904.—Muito se agradece.

O Sr. Max Fleiuss, 1º Secretario, lê as offertas, entre as quaes se destacam a do ultimo volume das publicações do *Archivo Publico Nacional, Relatorio da Commissão Brazileira na Exposição de S. Luiz*, apresentado pelo respectivo chefe, General Francisco Marcellino de Souza Aguiar.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte parecer da Commissão de Historia : « O Sr. Dr. Dom Daniel Garcia Acevedo, membro correspondente da Sociedade de Historia e Numismatica Americana de Buenos Ayres, e do Instituto dos Advogados Brazileiros, não é um nome desconhecido no Brazil.

« O illustre cathedratico da Universidade de Montevidéo tomou parte nos trabalhos do Congresso Scientifico Latino Americano, reunido nesta Capital em julho do anno passado.

« Ahi teve occasião de revelar as qualidades de seu espirito e a sua superior illustração juridica.

« E' pois, de toda a justiça a sua admissão em nosso gremio, como socio correspondente, servindo-lhe de titulo o interessante trabalho *Contribucion al estudio de la cartografia de los paises del Rio de la Plata*, com que mimoseou a nossa bibliotheca.

« Uma interessante questão bibliographica é discutida pelo distincto jurista a proposito de «*de la nueva edicion de la Geographia del Paraguay de Azara*, e de *Un mappa inedito existente en l'archivo de Indias*» e attribuida a Ruy Diaz de Guzman.

« Este mappa, que vem reproduzido no opusculo, seria talvez de importancia capital antes da fixação de limites entre o Brazil e a Republica Argentina.

« O litigio secular está, porém, felizmente terminado com grande vantagem para os dous povos vizinhos, que assim eli-

minaram perigoso elemento de suas boas relações internacionaes.

« Tem, porém, alto valor historico o mappa de Ruy Diaz.

« O Dr. Acevedo, porém, evidencia, assignalando-lhe, a importancia quando diz : « que o nosso illustre consocio, Sr. Barão do Rio-Branco, via no texto de Ruy Diaz Guzman o primeiro documento em que se mencionam o *Pepery*, não tendo, todavia, o conhecimento do mappa original cuja cópia vem agora reproduzida.»

« E' interessante o parallelo que estabelece o Dr. Acevedo entre a « Introducção,» do Dr. Andrés Lamas, a « Historia », do Padre Lozano, e a Noticia Cartographica, incerta pelo Dr. R. R. Schuler, no prologo, a geographia physica e espherica, por Azara, mostrando como é incompleta a obra de Schuler.

« Comquanto resumida, pois que a monographia a que allude a Commissão tem apenas 34 paginas, ella revela um estudo aprofundado do assumpto, evidentemente inspirado por não commum amor a materias arduas e pouco attrahentes.

« E', pois, a Commissão de Historia de parecer que a proposta apresentada na sessão de 7 de julho de 1905 está no caso de ser approvada.

« Sala das sessões do Instituto Historico, 25 de junho de 1906. —*Candido Luiz Maria de Oliveira*, relator ; *Visconde de Ouro Preto*, *Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho*, *Francisco da Rocha Pombo*.»

E' approvado e vae á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Barão de Alencar.

O mesmo Sr. 1º Secretario lê ainda o seguinte parecer da Commissão de Admissão de Socios, o qual, nos termos dos estatutos, fica para ser votado na proxima sessão :

« A Commissão de Admissão de Socios, á qual foi presente a proposta para admissão do Sr. Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães como socio correspondente deste Instituto, é de parecer que a mesma proposta está em condições de ser approvada.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 25 de junho de 1906.—Dr. *Manoel Cicero Peregrino da Silva*,

relator.—*Barão de Alencar.—Conde de Affonso Celso.* —*Manoel Barata.*»

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, informa que tem providenciado quanto á publicação da *Revista do Instituto*, podendo talvez apparecer o tomo relativo a 1904 (1ª parte) até agosto proximo.

Correndo-se o escrutinio para a votação do parecer da Commissão de Admissão de Socios, que havia ficado da anterior sessão, e relativo ao Sr. Dr. José Pereira Rego Filho, é o mesmo approvado e acto continuo o Sr. Presidente proclama o Sr. Dr. Rego socio correspondente do Instituto.

Os Srs. Fleiuss e Pandiá Calogeras iniciam a leitura do estudo do consocio Dr. Orville Derby sobre a *Serra do Espinhaço*.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

ALCIBIADES FURTADO,
2º Secretario

OFFERTAS

Pela Sociedade Cientifica Argentina—*Anales*.

Pela Associação Commercial do Rio de Janeiro—*Boletim*.

Pelo Sr. Henrique Silva—*Fauna Fluviatil de Goiás*.

Pelo Instituto do Ceará—*Revista Trimensal*, tomo 20, anno 20, de 1906.

Pelo socio Sr. Dr. Nelson de Senna—*Bacia do Rio Doce*.

Pelo Ministerio de Fomento del Perú—*Boletin del Cuerpo de Ingenieros de Minas*, ns. 32, 33 e 34.

Pela Société Internationale de Science Sociale—*Bulletin*.

Pelo International Bureau of the American Republics—*Monthly Bulletin*.

Pela Naturforschenden Gesellschaft in Emdem—*Jahresbericht*.

Pelo Museu Nacional de Buenos Aires—*Anales*, tomo V.

Pelo Museu Nacional de Mexico—*Anales*, 2ª epoca.

Pelas redacções as seguintes revistas:

*Revista Mensal de la Camara Mercantil*.

*Revista Commercial e Financeira*.

*Brasilian Engineering and Mining Review*.

*O Oriente Portuguès.*
*Revista Medico Cirurgica do Brasil.*
*Revista Didactica.*
*Revista Maritima Brazileira.*

Pelas redacções os seguintes jornaes:

*Mala da Europa, Jornal do Recife, Diario Official, Diario Official do Amazonas, Oriente Portuguez.*

Pelo socio Sr. Barão do Rio Branco — *L'arbitrage Anglo-brésilien* de 1904, 1 volume.

---

## 10ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE JULHO DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá, (1º Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Arthur Guimarães, Conselheiro Candido de Oliveira, Barão de Paranapiacaba, Belisario Pernambuco, Dr. F. B. Marques Pinheiro, Eduardo Marques Peixoto, Drs. Alberto de Carvalho e José Americo dos Santos, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente participa que o Sr. conselheiro Aquino e Castro, Presidente do Instituto, por justo motivo deixa de comparecer.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, declara que não ha expediente e lê as offertas.

Depois o Sr. 1º Secretario declara que talvez seja esta a ultima sessão do Instituto, realizada no Gabinete Portuguez de Leitura, pois que o edificio social do Instituto se acha quasi prompto, podendo realizar-se até o fim do mez alli a primeira sessão.

Correndo-se o escrutinio para a votação do parecer da Commissão de Admissão de Socios, lido na sessão passada e relativo ao Sr. Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães, é o

mesmo approvado por unanimidade de votos e, acto continuo, o Sr. Presidente proclama o mesmo senhor socio correspondente do Instituto.

Procedem depois os Srs. Fleiuss e José Americo dos Santos á leitura da monographia do Dr. Orville Derby sobre a *Serra do Espinhaço*.

ALCIBIADES FURTADO
2º Secretario

OFFERTAS

Pelo socio Sr. Dr. José Vieira Couto de Magalhães — *General Couto de Magalhães e a proclamação da Republica*.

Pelo socio Sr. Dr. Vicente F. de Barros Wanderley Araujo — *Seitas protestantes em Pernambuco*.

Pelo Consulado Geral de Portugal no Rio de Janeiro — *Catalogo da Collecção Numismatica pertencente ao espolio de Joaquim Gomes de Souza Braga*.

Pelo Sr. Ferreira da Roza — *O Commentario*.

Pelo Observatorio do Rio de Janeiro — *Boletim Mensal* — de julho, agosto e setembro de 1905.

Pela Societé Imperiale des Naturalistes de Moscow — *Bulletin*.

Pela American Geographical Society — *Bulletin*.

Pela Directoria Geral de Saúde Publica — *Boletim*.

Pela Directoria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas da Bahia — *Boletim*.

Pela Societá Geografica Italiana — *Bolletino*.

Pelo Grande Oriente do Brazil — *Boletim*.

Pela Universidad Central de Quito — *Anales*.

Pela Gesellschaft für Erdkunde zu Berlin — *Zeitschrift*.

Pelo Instituto Nacional — Para la prediccion del Tiempo — *Diversos mappas*.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira — *Boletim*.

Pelas respectivas redacções as seguintes revistas :

*Revista Commercial e Financeira*, *Revista Medico-Cirurgica no Brazil*, *Revista da Academia Cearense*, *Revista Trimensal do Instituto do Ceará*, *Revista Militar*.

Pelas redacções os seguintes jornaes :

*Jornal do Recife, L'Etoile du Sud, Correio do Povo, Diario Official do Amazonas, Portugal Moderno.*

Pelo Sr. Dr. José Carlos Rodrigues — 4 volumes do periodico illustrado : *O Novo Mundo.*

---

## 11ª SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE AGOSTO DE 1906

*Presidencia de Sr. Marquez de Paranaguá (1º Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Dezembargador A. F. de Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Drs. Manoel Barata, Manoel Cicero, José Americo dos Santos, A. da Cunha Barbosa, Alberto de Carvalho, Barão de Alencar, Rocha Pombo, Eduardo Marques Peixoto, Conselheiro Candido de Oliveira, Barão de Paranapiacaba e Capistrano de Abreu, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, diz que o expediente consta de um convite do Instituto dos Advogados Brazileiros para a sessão solemne do sexagesimo terceiro anniversario de sua fundação.

O Sr. Presidente nomeia, para representar o Instituto nessa solemnidade, os Srs. Drs. Alcibiades Furtado, 2º Secretario, conselheiro Candido de Oliveira e Dr. Manuel Cicero.

Logo depois, o Sr. Presidente communica, nos seguintes termos, o fallecimento do consocio benemerito commendador Henrique Raffard, occorrido no dia 4 do corrente nesta Capital:

« Senhores, contristado profundamente, vos dou a dolorosa noticia do fallecimento do nosso presado consocio commendador Henrique Raffard, admittido ao Instituto a 11 de dezembro de 1 885.

« Hontem, ás 10 horas da manhã, assisti, em companhia do Sr. 1º Secretario, Max Fleiuss e do consocio Dr. Manoel Barata, como representante do Instituto, ao enterro do saudoso companheiro no cemiterio de S. João Baptista, tendo o Instituto

depositado sobre o tumulo uma grinalda com o seguinte distico: *O Instituto Historico e Geographico Brazileiro ao seu socio benemerito Henrique Raffard.*

« Cerca de 15 annos o commendador Henrique Raffard desempenhou o cargo de 1º Secretario deste Instituto com rara dedicação e notavel assiduidade. Foi membro da Commissão de estatutos e redacção e publicou trabalhos importantes de propria lavra, que ligam perpetuamente seu nome ao Instituto.

« No exercicio do cargo de 1º Secretario, o nosso saudoso consocio foi um zeloso cultor das tradições e das glorias desta instituição, e o Instituto assim o comprehendeu quando o elevou da classe de honorarios á categoria de socio benemerito, grande honra que, pelos nossos estatutos, a bem poucos se póde conceder.

« E, pois, proponho que se lavre na acta de hoje um voto de profundo pezar, pelo fallecimento do distincto consocio. »

O Sr. Alcibiades Furtado, 2º Secretario, pede então a palavra e, discorrendo em sentida linguagem sobre o Sr. Raffard, propõe que em homenagem aos grandes serviços por elle prestados ao Instituto se levante a sessão.

Assim se resolve por unanimidade e o Sr. Presidente declara que a nova sessão se realizará na proxima segunda-feira, 13 do corrente.

Levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

ALCIBIADES FURTADO,
2º Secretario

---

## 12ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE AGOSTO DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (1º Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde na séde social presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Conselheiros Candido de Oliveira e Souza Ferreira, Barão de Alencar, Drs. Manoel Barata, Marques Pinheiro, Antonio da Cunha Barbosa, Alberto de Carvalho, Barão de Paranapiacaba, Rocha Pombo e Dr. Alfredo Nascimento, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior a qual é approvada sem discussão.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, communica que o expediente consta do seguinte:

Officio do General Commandante da Força Policial do Districto Federal, datado de 8 do corrente, enviando para o museu do Instituto duas placas de ferro com os disticos — Expostos da Santa Casa ns. 46 e 48, arrancadas das paredes internas do edificio desse nome que está sendo demolido para alargamento do quartel central de Policia.— Muito se agradece o novo obsequio do Sr. General.

Circular do 1º Secretario do Club Naval, communicando a mudança da séde do mesmo Club para a Avenida Central n. 40.— Inteirado.

Cartão do Sr. Dr. Francisco Ignacio X. de Assis Moura, datado de 11 do corrente, enviando pezames pelo fallecimento do Sr. Conselheiro Olegario.— Muito se agradece.

O Sr. Furtado 2º Secretario lê as offertas.

O Sr. Presidente, communica, nos seguintes termos, o fallecimento do Sr. Conselheiro Olegario, Presidente do Instituto.

« Senhores — E' com o coração repassado de dôr e de saudade que vos dou a infausta noticia do fallecimento do nosso inclyto e querido Presidente, Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, no dia 10 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã....

« A sua morte foi uma perda immensa para o Instituto Historico que elle tanto amou e para a patria a quem serviu durante mais de meio seculo.

« A sua vida publica foi uma serie não interrompida de bons serviços ao paiz. O seu nome, já uma vez o dissemos, está ligado a muitas das phases gloriosas da existencia nacional, como magistrado, como parlamentar e como administrador.

« O Conselheiro Olegario nasceu na Capital de S. Paulo, a 30 de março de 1828, defendeu these perante a Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes daquella cidade, em 1848 e doutourou-se em direito no anno de 1849.

« Seguiu a carreira nobilissima da magistratura, tomando desde logo essa expressiva divisa — *Labor et honor*.

« Foi pois, sem duvida, um trabalhador incançavel e honesto.

« Com maxima dignidade e brilho desempenhou os seguintes cargos na magistratura, policia e administração:

«Promotor publico da comarca da capital de S. Paulo, (1849); Juiz de Direito da comarca da capital de Goyaz, (1854); da comarca de Jaguary, (1857); da comarca de Itapetininga, em São Paulo, (1858); da 2ª Vara Criminal da Côrte, (1865); da 2ª Vara Commercial da Côrte, (1866); Chefe de Policia effectivo das provincias de Goyaz e de S. Paulo, (1855-1864); Chefe de Policia da Côrte, interino, por quatro vezes, (1865-1866); Desembargador da Relação da Côrte, (1873); Desembargador da Relação de S. Paulo, (1874); Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional, interino, da Relação de S. Paulo, (1874); Presidente da mesma Relação, (1875); Procurador da Corôa, effectivo da Relação da Côrte, (1883); Presidente da Provincia de Minas Geraes, (1884); Presidente da Relação da Côrte, (1885); Ministro do Supremo Tribunal de Justiça, (1886); Ministro do Supremo Tribunal Federal, (1890); Vice-Presidente do mesmo Tribunal, (1891); Presidente eleito do mesmo Tribunal, em 1894; foi deputado á Assembléa Geral pela provincia do S. Paulo nas Legislaturas 13ª e 17ª, (1867-1878).

« Por actos officiaes foram por diversas vezes reconhecidos e louvados os serviços prestados ao Estado no exercicio dos cargos que occupou.

« Fez parte das commissões nomeadas pelo Governo para o exame da reforma da Policia, (1881); da reforma judiciaria (1882); do concurso para officiaes de Justiça, (1883); para formar um projecto de Codigo Civil Brazileiro, (1889) e para regular a lei n. 1030 de 1890.

« Publicou diversos trabalhos juridicos e literarios em avulso e nas revistas: *O Direito* (de cuja redacção fez parte desde 1873) *Gazeta Juridica* e *Revista Trimensal* do Instituto Historico e Geographico Brazileiro para o qual entrou em 14 de julho de 1871, tendo exercido diversos cargos até o de Presidente para o qual foi eleito em 1891. Escreveu a *Pratica das Correições*,

*Formulario* sobre a marcha dos processos policiaes, regulamentos, pareceres, relatorios, etc.

« Foi socio correspondente da Sociedade de Geographia de Lisboa; membro honorario do Atheneu de Lima (Perú); do Instituto Geographico Argentino e de diversas associações literarias e scientificas do Brazil.

« Profundo conhecedor do Direito, a sua opinião e o seu voto foram sempre respeitados e seguidos de preferencia — *Nobis aliquando placebat sed in cantrarium me vocat Papiniani Sententia.*

« Como historiador e jurisconsulto, o Conselheiro Olegario publicou trabalhos de subido valor.

« Foi um astro de primeira grandeza: na sua longa trajectoria deixou traços luminosos que hão de durar sempre.

« Proponho, pois, que se lance na acta da sessão de hoje um voto de profundo pezar pelo fallecimento do nosso benemerito e saudoso Presidente Conselheiro Olegario H. de Aquino e Castro.»

Pedindo a palavra o Sr. Visconde de Ouro Preto, 3º Vice-Presidente, diz: « Senhores—Somos neste momento espectadores de uma das inesperadas fatalidades do destino, tão tristes, mas tão proficuas, por que nos advertem da contingencia e miseria humana.

« Quando pela primeira vez tornámos a este recinto, tivemos de lamentar a ausencia eterna de um dos nossos mais prestimosos confrades, o antigo e operoso ex-1º Secretario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, que muito se esforçou para a nossa actual installação.

« Ainda mal solidificado o cimento da lapide funebre de Henrique Raffard, congregamo-nos aqui hoje novamente, e não mais veremos o primeiro dentre nós pela posição, tanto como pelos relevantissimos serviços prestados, o venerando Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.

« Triste ironia da sorte !

« Deveriamos dirigir-lhe calorosos agradecimentos, exactamente por nos encontrarmos em edificio adequado á nossa missão e condigno das tradições de que somos guardas. A' sua

solicitude, ás suas diligencias, principalmente devemos poder proseguir em nossos pacificos trabalhos sem o risco do esmagamento sob os escombros de um tecto carcomido. E em vez disso só nos é dado tributar-lhe sentido e inolvivavel saudade!

« Se bem auxiliado por collaboradores dedicados, esta casa, reconstruida e decorada, é em maxima parte obra do illustre finado, graças ao seu prestigio perante os poderes publicos.

«Não permittiu o fado que elle se extasiasse perante a realização dessa obra; ella, porém, ahi está e ficará attestando, atravez dos tempos, quanto fez e conseguiu em prol do Instituto, que, por tantos annos, presidiu com acerto e lustre.

« As gerações futuras hão de acatar-lhe a memoria honrada que póde servir de incentivo para o exacto cumprimento de todos os deveres privados e publicos.

« Sim, senhores, o illustre extincto, foi não só habil e indefesso cultor da sciencia juridica e recto distribuidor de justiça, mas lhano, affavel e beneficente.

« Era um bom e um justo!

« Adherindo ás manifestações propostas pelo inclyto Sr. Presidente interino, peço licença para indicar que:

« 1.° Seja approvada a deliberação do digno 1° Secretario de fazer modelar em gesso o rosto do nunca esquecido extincto, para ser depois feito o busto igual ao dos outros Presidentes.

« 2.° Tomem luto por oito dias os membros da Mesa.

« 3.° Suspendam-se os nossos trabalhos.

O Sr. Fleiuss, 1° Secretario, diz que ao ter noticia do fallecimento do Sr. Presidente Conselheiro Olegario, immediatamente mandou cerrar as portas do edificio e hastear em funeral a bandeira, encommendar uma grinalda, que foi depositada no ataúde, com o seguinte distico :— « Ao seu inclyto Presidente Conselheiro Olegario, o Instituto Historico e Geographico Brazileiro », e incumbio o notavel esculptor brazileiro Sr. Benevenuto Berna de modelar em gesso o rosto do illustre extincto, tendo-se a isto prestado aquelle applaudido artista com o maior cavalheirismo. Em seguida, na companhia do seu digno collega, 2° Secretario Dr. Alcibiades Furtado, dirigiu-se á casa do morto, ahi permanecendo até alta hora da noite.

« No dia do enterro compareceram por parte do Instituto e em virtude do convite official feito pela Secretaria desta Associação, publicado no *Jornal do Commercio*, além do Sr. Presidente interino e dos Secretarios, os consocios Drs. Manuel Barata, Marques Pinheiro, Miguel Carvalho, Alfredo do Nascimento, Manuel Cicero, Arthur Guimarães, Conselheiro Souza Ferreira, Alberto de Carvalho, acompanhando todos até á ultima morada o corpo do venerando Presidente.

« No cemiterio, o orador, por designação do honrado Sr. Presidente interino, pronunciou as seguintes palavras que agora repete, pois deseja que as mesmas fiquem gravadas nas paginas da *Revista* :

« A grande dôr que todos nós do Instituto Historico e Geographico Brazileiro experimentamos com a desgraça que nos acaba de ferir, não permitte externemos á beira do tumulo do nosso muito amado Presidente tudo quanto sentimos e quanto nos impunham as suas qualidades insignes de saber e de virtude.

« Creio que mesmo no circulo dos seus simples conhecidos, a morte do Conselheiro Olegario terá encontrado repercussão pungitiva. E' que da belleza de sua alma, do brilho do seu talento, grande e justa era a fama.

« Com effeito, quem teve, como nós, a ventura de sua convivencia immediata, póde devassar-lhe os primores do coração, unicos rivaes que deparavam os seus dotes de espirito.

« Não se elidirá jámais de nossa memoria a sua figura querida, profundamente querida, porque nelle enxergavamos ao mesmo tempo o primeiro dos nossos pares e o maior dos nossos amigos.

« Aliás o seu nome pertence á Historia Patria.

« Quem estudar a nossa vida social contemporanea ha de forçosamente reconhecer o destaque desse varão, que durante cincoenta e sete annos serviu á Patria, desde o modesto cargo de promotor até a culminancia do Supremo Tribunal, e serviu-a patenteando a varonilidade do caracter, o desvelo inexcedivel e a grandeza de uma capacidade cada vez mais fortalecida pelo estudo.

« Extraordinaria é a falta que nos vae fazer, e só a compensaremos recordando os successos de sua longa existencia, bebendo-lhe as provas de civismo, admirando-lhe as demonstrações do talento.

« Assim como o heróe thebano que a historia jámais esquece, o Conselheiro Olegario deixa o seu nome ligado a duas instituições que hão de repetil-o com reverencia e saudade — o Supremo Tribunal e o Instituto Historico, de que como 1º Secretario sou neste momento humilde interprete.

« Nessas duas casas, onde se pratica a justiça dos actos e a justiça dos acontecimentos, a sua individualidade ha de pairar perpetuamente como um symbolo augusto do Bem. »

Por ultimo fallou o Dezembargador Souza Pitanga, que começou declarando ter sabido tardiamente da morte do Conselheiro Olegario, e que não compareceu ao enterro por motivos alheios á sua vontade; communica, porém, ao Instituto que teve hoje occasião de, na Côrte de Appellação, render homenagem ao illustre fallecido, recordando a sua longa vida e serviços uteis prestados á Patria.

« Acabou por julgar-se dispensado de referir-se ao morto mais largamente, não só porque nada tinha a accrescentar ás palavras proferidas pelos que o haviam precedido, como tambem porque lhe será conferida essa honra quando tiver de se occupar dos socios fallecidos, por occasião da sessão magna anniversaria.»

O Sr. Presidente nomeia a seguinte commissão, para dar pezames á familia do Sr. Conselheiro Olegario e assistir com a Directoria aos actos religiosos : Srs. Visconde de Ouro Preto, Barão de Alencar e Barão de Paranapiacaba.

Em seguida o Instituto approva por unanimidade a proposta do Sr. Presidente e as do Sr. Visconde de Ouro Preto.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

ALCIBIADES FURTADO
2º Secretario

OFFERTAS

Pelo Ministerio da Marinha — *Boletim da Repartição da Carta Maritima, 1 vol.*

Pela American Geographical Society — *Bulletin*.

Pela Société de Géographie de Genève — *Le Globe*.

Pelo Sr. Capitão de Mar e Guerra Antonio Alves Camara — *O manganez no Estado da Bahia*.

Pela Real Sociedade Geografica de Madrid — *Boletin*.

Pela Société des Etudes-Indo-Chinoises de Saigon—*Bulletin*.

Pela Société Internacionale de Science Sociale — *Bulletin*.

Pela Prefeitura do Districto Federal — *Consolidação das Leis e Posturas Municipaes*.

Pela Societá Africana d'Italia — *Bolletino*.

Pela Real Academia de Sciencias Exactas, Fisicas y Naturales de Madrid — *Revista*.

Pela Sociedade de Geographia de Lisboa — *Boletim*.

Pelo Archivo Publico Mineiro — *Revista*.

Pela Commissão Geographica e Geologica de S. Paulo — *Boletim n. 18*.

Pelo International Bureau of Washington — *Bulletin*.

Pelas redacções as seguintes revistas — *Sociedade Scientifica de S. Paulo, O Commentario, Revista Commercial e Financeira*.

Pelas redacções os jornaes: *Le Nouveau Monde, Diario Official, Jornal do Recife*.

Pelo socio Sr. Dr. Evaristo Nunes Pires — *Revista Didactica ns. 1, 2, 5*, e *A Inspiração* folha, scientifica e literaria do Collegio Militar.

Pelo socio Sr. Dr. Felisbello Freire — *O Economista Brazileiro*, Revista de economia, finanças, politica e literatura.

Pelo Museu Goeldi — *Boletim*.

Pelo socio Sr. Dezembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga — *Impressões da Epidemia*, por Antonio da Cruz Cordeiro; *Juncção do Amazonas ao Prata*; por Eduardo de Moraes; *Exploração em Matto-Grosso, Minas de Poconé*.

Pelo Sr. Dr. Alcibiades Furtado, 2º Secretario — *Correio Braziliense*, de março de 1809.

---

## DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE AGOSTO DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (1º Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Dezembargador Souza Pitanga, Drs. Manoel Barata, Manoel Cicero, Cunha Barbosa, Rocha Pombo, Marques Peixoto e Alberto de Carvalho, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem discussão, e em seguida as offertas.

O Sr. Visconde de Ouro Preto declara que por indicação de um de seus socios, o Dr. Severiano da Fonseca, se não lhe engana a memoria, o Instituto deliberou que a cadeira em que o Imperador se sentava quando presidia as sessões permanecesse *ad perpetuam* na mesma collocação, sem ser occupada. Reparando agora que a Directoria retirou a referida cadeira do logar designado, reclama contra tal procedimento e deseja saber se houve deliberação posterior do Instituto a respeito, requerendo que se consulte a casa se mantem ou revoga a primitiva indicação.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, pede que seja ouvido sobre a reclamação o Sr. 1º Secretario.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê então as actas das sessões de 7 de dezembro de 1891 e de 9 de dezembro de 1892 e communica ao Instituto que a cadeira do Imperador não soffreu alteração alguma em sua collocação: occupa a cabeceira da mesma mesa da sala onde tinham logar as sessões e hoje destinada á leitura.

O Sr. Visconde de Ouro Preto insiste na sua reclamação e no pedido feito para que o Instituto resolva a respeito, porquanto é na sala das sessões que deve ser collocada a cadeira, se bem se recorda.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, pede a palavra para propôr a adopção de uma providencia que termine a questão e lê o se-

guinte requerimento, a que adhere o Sr. Visconde de Ouro Preto e que é em seguida approvado unanimemente:

« Proponho que a solução do requerimento do Sr. 3º Vice-Presidente, Exm. Sr. Visconde de Ouro Preto, fique adiada, afim de que a Directoria, examinando as actas das sessões, possa resolver sobre o pedido ou reclamação. »

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, communica que se acha na antesala o Dr. Augusto de Lima, admittido em 9 de setembro de 1901 e pede a nomeação de uma commissão para introduzil-o no recinto.

O Sr. Presidente designa para acompanharem o Dr. Augusto de Lima os Srs. Max Fleiuss e Alcibiades Furtado, 1º e 2º Secretarios.

Entra no recinto e toma posse o Dr. Augusto de Lima.

O Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Sr. Dr. Antonio Augusto de Lima:

« O Instituto Historico e Geographico Brazileiro vos acolhe hoje com o mesmo prazer com que recebeu, ha cinco annos, o vosso magnifico trabalho denominado: *Um municipio de ouro*, escripto especialmente para a admissão nesta casa.

« A vossa reputação não só como inspirado cultor das musas, mas como Director do Archivo Publico de Minas Geraes e as vossas excellentes qualidades já vos tornavam credor da nossa estima que, por certo, será augmentada com a vossa presença.

« Penetrando neste recinto vereis que o Instituto Historico e Geographico Brazileiro estranho ás lutas politicas e querellas partidarias, merece o amor dos que sabem pesar os grandes repositorios onde se guardam e estudam os subsidios mais seguros da historia patria.

« E' uma associação — o vosso esclarecido espirito o reconhecerá — que tem largas e honrosissimas tradições e que as mantém com escrupuloso zelo, provando a cada passo a utilidade da sua existencia e a dedicação de seus membros.

« Para nós é sempre um dia de verdadeira festa quando apparece um novo companheiro como vós, recommendavel pelos melhores attributos do talento e amor ao trabalho.

« Sêde, pois, bemvindo ! »

O Sr. Dr. Augusto de Lima responde nos seguintes termos:

« Sr. Presidente. Srs. Membros do Instituto— Não fosse a vossa generosidade para commigo, encarecida por instancias de amigos para que me achasse nesta solemnidade, durante os breves dias de minha estada nesta Capital e a minha timidez natural continuaria a procrastinar este momento, que sempre me parecia de enorme responsabilidade, pela honra de comparecer perante vós sem os attributos que em mim presumieis.

« O discipulo chamado para o gremio dos mestres não sente emoção mais perturbadora, em seus contrastes de desejo e receio, do que a sentida por mim, ao receber a gentil notificação dos vossos sentimentos a meu respeito.

« O consideravel lapso de cinco annos, decorridos da eleição com que me distinguistes até á minha entrada neste venerando recinto, encontra no estado de alma, que acabo de indicar, uma justificação sufficiente para os que conhecem de perto o meu temperamento. E permitti-me lembrar-vos que, quando outra fosse a disposição do meu animo, por uma feliz coincidencia, o mesmo facto que me impedio accudisse immediatamente ao vosso chamado, iniciou-me nos gratos assumptos que constituem a especialidade deste Instituto.

« Foi num dos departamentos da soberania do nosso saber, foi no Archivo da minha terra natal, que, logo após os vossos suffragios attrahindo-me para cá, alli me reteve o Governo de Minas, prestando assim, segundo penso, de modo virtual, a mais justa homenagem aos vossos suffragios.

« Entrando immediatamente em relações comvosco pela permuta da vossa *Revista* com a do Archivo Publico Mineiro, praticando diurna e nocturnamente com o que eu imagino ser o genio do passado, occulto nas paginas amarellecidas dos codices e cimelios, eu me julgava talvez com razão, quasi desobrigado de apressar uma investidura ceremonial, estando já de facto na vossa communhão.

« E bem mereço os parabens pela demora, chegando agora á cidade do Rio de Janeiro, no pleno esplendor de uma nova civilização, constituida de todos os elementos do progresso social da nossa época.

« Os seus melhoramentos materiaes a transformam em paraiso da America.

« A sua cultura politica está assegurada pela elevação de vista das classes dirigentes e pelo espirito ordeiro, pacifico e esclarecido da sua população. E para remate da sua missão historica junto do mar, rasga-se em seu seio a larga avenida que dará accesso a todas as nações da terra para o idéal de paz no continente americano, avenida cuja representação topographica vemos realizada nessa faixa esplendorosa e palpitante de vida, com que o poder da vontade de um homem superior cinge entre as aguas de Guanabara a cidade de Estacio de Sá.

« Felizmente para mim venho no momento metamorphico, talvez marco millenario de duas civilizações, uma que termina e outra que começa a sua evolução.

« Esta circumstancia muito convém ás minhas condições pessoaes neste Instituto, a cujo seio tão generosamente me acolheis.

« Ainda não sou postivamente um velho, mas evidentemente já não sou um moço. Acho-me, portanto, nesse ponto médio da vida em que nem se tem adquirido a completa serenidade garantida externamente pelo diadema das cans, nem perdido os ultimos calores do enthusiasmo juvenil.

« Posso, portanto, venerar sem fetichismo as cousas do passado e abrir a alma confiada ás aspirações do futuro sem as vertigens da utopia.

« Nem de outro modo vejo que tenha sido a situação moral e social do Instituto Historico Brazileiro, cuja evolução se identifica, desde o seu começo, com a da nossa nacionalidade, infundindo nas gerações, que por elle têm passado, este sentimento de unidade historica e de integridade territorial, que fórma, no espaço e no tempo, o proprio sentimento da Patria.

« E' nesta linha de continuidade ininterrupta, deixando á margem todas as vicissitudes politicas, que se percebe a physionomia, inconfundivelmente individual, de uma nação. Este resultado, que não póde ser conseguido pelas leis ou pelos decretos, actos politicos, que são e padecendo da precariedade da

sua origem sempre mutavel, só o póde produzir a convergencia de esforços intellectuaes permanentes, para a boa guarda das tradições do povo, não interpretada através das urnas politicas, mas perscrutando intimamente nas suas inclinações naturaes, nos seus antecedentes historicos, na sua religião e na sua cultura civica e moral.

«Esta casa é o mais autorizado centro dessa convergencia.

«Outros nucleos congeneres, igualmente benemeritos em esforço, patriotismo e elevação cultural, não lhe disputam essa preeminencia culminante creada pela prova de 68 annos. Os vossos trabalhos são thesouros accumulados para a nossa Historia, que a *Revista do Instituto* está fazendo annualmente, com a collaboração das summidades intellectuaes do paiz, e do tal modo, que, sem exaggero ou lisonja, se póde affirmar que, do alto da vossa visão soberana, dominaes toda a cordilheira do nosso passado.

«Aqui proferis as vossas sentenças sem as preoccupações intensas do dia. O ruido dos acontecimentos de fóra chega a este recinto em écos amortecidos, e é quando estes cessam de todo que começais a julgal-os.

«O vosso juizo tolera todas as opiniões com a condição de trazerem o cunho da boa vontade, reservando-vos para proferir a ultima palavra, que é a da verdade historica. Não discernis no turbilhão dos successos *o que deve ser* senão *o que é*, e a vossa decisão suprema é sempre tomada debaixo do ponto de vista humano, sem superstições de seitas ou paixões de partidos. E é por isso que a vossa missão tem sido é e continúa a ser o sagrado ministerio da nossa formação nacional, rio immenso que abre o seu leito generoso á confluencia e fuzão de todas as raças do globo, sem receiar os perigos que o nativismo enxerga visionariamente nas levas civilizadoras enviadas ao nosso lar pelas nações amigas.

«Senhores, eu penso, e este é o lado moço da minha alma que a natureza, deixando o nosso paiz completamente aberto aos mares, tornando por isso mesmo impossivel o predominio de uma nação invasora, mostra o designio da Providencia em fazer delle o lar de um typo superior de nacionalidade, formada dos

elementos seleccionados originaes e adquiridos em fusão ao calor dos tropicos.

«Neste ponto, permitti que termine com um voto o meu discurso: é que até essas remotas éras do futuro, sobrenadando a todas as transfusões do sangue das raças, permaneça ainda o Instituto Historico e Geographico Brazileiro como o depositario sagrado da unidade da nossa lingua e do sentimento sempre o mesmo, da Patria, que é hoje nossa e será dos nossos vindouros.»

O Sr. Desembargador Souza Pitanga, orador, diz que desejava achar-se com melhor predisposição de espirito para poder responder a oração brilhante do inspirado poeta Augusto Lima, irmão gemeo pelo talento de Theophilo Dias, digno prefaciador do seu trabalho de estréa e alma peregrina que ainda hoje occupa logar saliente na poesia de nossa terra, e que herdou de Gonçalves Dias, seu illustre tio, o suave lyrismo que de seus versos diflue.

«Foi em Minas, abençoada terra de seu nascimento, que o Dr. Augusto de Lima escreveu a curiosa memoria que lhe deu ingresso nesta casa. Não podia o talentoso consocio achar assumpto de maior interesse do que aquelle que escolheu — *um Municipio de Ouro*— historia de um trecho desse glorioso torrão mineiro, tão illustre pelos feitos de seus filhos.

«O Dr. Augusto de Lima conciliou na sua interessante memoria, ao mesmo tempo, a veneração do passado e a esperança do futuro.

«Termina dizendo que o Instituto rejubila-se sempre que acolhe em seu seio homens do valor moral e intellectual do que hoje recebe.»

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê as seguintes propostas:

«Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Dr. João Felippe Pereira, illustre lente cathedratico da nossa Escola Polytechnica, ex-Ministro, ex-Prefeito do Districto Federal, servindo de base para sua admissão o seu trabalho sobre a Commissão Hydrographica no Ceará, de que fizeram parte os Srs. Barão de Capanema, Freire Allemão, Gabaglia e Gonçalves.

Rio, 20 de Agosto de 1906.— *Max Fleiuss.— Homem de Mello.— Souza Pitanga.— Manoel Barata.— Augusto de Lima.— Eduardo M. Peixoto.*»

Vai á Commissão de Geographia, relator o Sr. Rocha Pombo.

« Propomos seja admittido como socio correspondente deste Instituto o Sr. Dr. Clovis Bevilaqua, distincto homem de lettras e notavel jurisconsulto, professor cathedratico da Faculdade de Direito do Recife e consultor juridico do Ministerio das Relações Exteriores, servindo-lhe de titulo de admissão os seus diversos trabalhos historicos e juridicos.

Sala das sessões do Instituto Historico, 20 de agosto de 1906.— *Alcibiades Furtado.— Antonio Augusto de Lima.— A. F. de Souza Pitanga.— Barão Homem de Mello.— Manoel Cicero.— Max Fleiuss.— Manuel Barata.* »

Vai á Commissão de Historia, relator, — o Dr. Leite Velho.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê o seguinte parecer da *Commissão de Admissão de Socios*: «Os titulos em que se baseia a proposta para a admissão do Sr. Dr. D. Daniel Garcia Acevedo, como socio correspondente do Instituto, são por si sós sufficientes para attestarem sua idoneidade. O Sr. Dr. D. Garcia Acevedo é membro de uma das mais illustres familias do Estado Oriental do Uruguay e elle proprio occupa saliente posição nos circulos scientificos e litterarios, bem como na sociedade do seu paiz.

« Provado, como se acha, pelo parecer da *Commissão de Historia* o merecimento do trabalho que offereceu ao Instituto e que tem por titulo: *Contribuicion al estudio de la cartografia de los paises del Rio de la Plata*, a Commissão de Admissão de Socios é de parecer que seja approvada a proposta que o apresenta para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Sala das sessões do Instituto, 6 de agosto de 1906.— *Barão de Alencar*, relator, *Manoel Barata.— Manoel Cicero.* »

Fica para ser votado na proxima sessão.

O Sr. Desembargador Souza Pitanga, em sentida linguagem, propõe que se envie uma moção ao Sr. Hevia Ri-

quielme, nosso consocio e Ministro do Chile no Brazil, manifestando o pezar do Instituto Historico pela catastrophe que acaba de occorrer em seu paiz, cuja amizade pelo Brazil é tão sincera quanto tradicional.

O Sr. Dr. Manoel Barata faz identica proposta para que se envie uma mensagem á associação congenere do Chile.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, propõe que o Instituto envie condolencias, tambem, ao Sr. Valentin Letelier, na qualidade de representante da intellectualidade chilena e como historiador eminente que é Director da Universidade de Santiago.

São todas as propostas approvadas por unanimidade.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, propõe um voto de reconhecimento ao Gabinete Portuguez de Leitura, que com o maior cavalheirismo, durante tres mezes, franqueou as suas salas para as sessões do Instituto, em vista das obras por que passou o edificio social.

A proposta é approvada por unanimidade, ficando incumbido o 1º Secretario de communical-a á Directoria do Gabinete.

Pede em seguida a palavra o Sr. Alcibiades Furtado, 2º Secretario, que procede á leitura de um trabalho seu.

O Sr. Presidente nomeia para preencher as vagas existentes nas Commissões de Admissão de Socios e de Geographia os Srs. Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e José Francisco da Rocha Pombo.

Levanta-se a sessão ás 5 horas da tarde.

*Alcibiades Furtado*
2º Secretario

---

## DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE SETEMBRO DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (1º Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Arthur Guimarães, Conselheiro Candido de Oliveira, Barão de Alencar, Drs. Manoel

Barata. Manoel Cicero, José Americo dos Santos, Barão de Paranapiacaba, Eduardo Marques Peixoto e Rocha Pombo, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Dr. Manoel Cicero para substituir o orador, desembargador Souza Pitanga, que, em cartão dirigido ao Sr. Dr. bibliothecario do Instituto, participou que por justo impedimento não podia comparecer.

O Sr. Fleiuss, 1º secretario, procede á leitura do expediente:

Officio do socio Anselmo Hevia Riquielme, Ministro do Chile, agradecendo nestes termos o voto de pezar do Instituto pela catastrophe que ultimamente enlutou o Chile:

« Petropolis, 25 de agosto de 1906.— Señor 1º secretario:— Me he impuesto de la atenta nota fecha de ayer en que Ud. se sirve comunicarme que el Instituto Histórico i Geográfico Brasilero, de que Ud. es mui digno Secretario, en su sesion del 20 del corriente á indicacion del Señor desembargador Antonio Ferreira Souza Pitanga, acordó unanimemente expresar-me los sentimientos de pesar del Instituto por la lamentable catástrofe que acaba de enlutar á Chile, repercutiendo dolorosamiente en todo el mundo civilisado i principalmiente en el Brasil, atenta las condiciones de amistad i simpatia que ligam á nuestros dos paises.

«El Instituto Histórico i Geográfico Brasilero, esta docta corporation que cuenta en su seño tantos espiritus distinguidos i cultos, ha querido tambien asociarse al dolor de los Chilenos, i al hacerlo, invoca en terminos mui delicados la particular amistad i simpatia que ligam al Brasil i Chile.

«Esos sentimientos de pesar asi como los ardientes votos que el Instituto formula para que la Providencia reserve mejores dias a mi pais, obligan profundamiente la gratitud de los Chilenos.

«Quiera Ud. Señor secretario transmittir mis agradecimientos a los Señores miembros del Instituto i aceptar Ud. mis sentimientos de alta e distinguida consideracion.— *Anselmo Hevia Riquielme* — Señor secretario del Instituto Historico i Geográfico Brasilero ».— Inteirado.

— Officio da Secretaria do Congresso Legislativo do Estado do Maranhão, pedindo remessa de livros para sua bibliotheca.— Attender-se-ha opportunamente.

— Cartão do consocio desembargador T. G. Paranhos Montenegro, enviando pezames pelo fallecimento do conselheiro Olegario de Aquino e Castro, presidente do Instituto.— Muito se agradece.

— Carta do consocio Dr. Joaquim Nabuco, concebida nestes termos: « Sr. Presidente, Rio 31 de agosto de 1906. Rogo a V. Ex., a fineza de apresentar os meus mais sinceros agradecimentos ao Instituto pelo voto que em sessão de 17 de Junho de 1904, elle consignou em sua acta em louvor do desempenho que dei á minha missão junto ao Rei da Italia na questão de limites com a Guyana Britannica. Aquella honrosa manifestação deixou de me ser presente por motivo que eu não poderia hoje averiguar, mas o Instituto avalia bem o prazer que ella me teria causado, então, como me causa, hoje, o conhecimento della.

« Todos os meus votos acompanham sempre a historica instituição que V. Ex. preside, por ser ella o unico abrigo das nossas tradições nacionaes. Creia-me V. Ex., com a maior consideração e mais elevado apreço de V. Ex., muito attento venerador e criado *Joaquim Nabuco*.»

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, explica que essa carta constitue resposta de outra que a Secretaria do Instituto dirigiu ao Dr. Joaquim Nabuco transmittindo cópia da mensagem a que ella se refere.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê ainda as offertas e communica em seguida ao Sr. Presidente que se acha na ante-sala o socio Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão. O Sr. Presidente designa os Srs. 1º e 2º secretarios para introduzirem na sala das sessões o Dr. Sebastião Galvão, que dá entrada e em seguida toma assento.

O Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão. O Instituto Historico e Geographico Brazileiro vos recebe hoje com o mesmo sentimento de sympathia com que vos admittio ha seis annos, em sessão de 26 de Outubro de 1900. Por aquella occasião já tiveram

merecido louvores os vossos trabalhos de investigador que não desanima, nem se afasta da verdade, seu unico rumo. Não vos attrahio o genero leve da fantasia ou do sonho; preferistes, embora moço, trilhar a vereda da sciencia e imprimir aos vossos trabalhos o cunho da exactidão, que só se consegue com aturado estudo. Se agora mesmo o Instituto tem o prazer de vos acolher é porque viestes de vossa terra para entregar á publicidade uma das mais importantes das vossas obras— *o Diccionario Chorographico e Geographico de Pernambuco*, que está reservado para mostrar ao paiz a opulencia dos vossos conhecimentos technicos e a importancia do Estado de que vos orgulhaes de ser filho.

Sêde, pois, bemvindo.»

O Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão respondeu nestes termos: «Exm. Sr. Presidente, Srs. Membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Honrou-me esta Associação tendo a bondade de eleger-me socio correspondente.

«Esta eleição só póde ser traduzida por immensa generosidade de seus illustres Membros, pois a consciencia m'o diz que as minhas habilitações não me levariam á estulta pretenção de maginar pertencer a um gremio tão escolhido e distincto. Pernambucano, tendo inclinação para estudos de geographia e historia de meu paiz, desde muitos annos já acostumei-me a admirar este Instituto, mesmo de longe, onde eu vivia, lendo sempre sua curiosa *Revista* e apreciando seus illustrados e operosos socios. Em condições taes, qual não deve ser meu prazer e orgulho, vindo assentar-me á vossa mesa, ao lado dos mestres, e tomar parte em vosso convivio literario.

«Acho-me temporariamente nesta grande, encantadora e prospera capital; aproveitar-me-hei da minha curta residencia aqui para em vossa Thebaida de sabios trazer-vos noticias historico-geographicas de minha querida terra natal. Devotado por prazer aos estudos de semelhante natureza aqui não ficarei ocioso. Estudarei, mas estudarei quanto me fôr possivel; e, na atmosphera de vosso meio, com a irradiação de vossas luzes, aprenderei muito e tambem me sentirei mais forte para proseguir na estrada dos estudos e assim melhor collaborar comvosco.

«Exm. Sr. Presidente. Não me propuz fazer discurso acade-

mico, fallece-me a competencia, faltou-me o tempo. Fallo tão sómente por dever regularmentar, para corresponder respeitosamente a essa deliciosa e eloquente saudação recipiendaria. Exm. Sr. Presidente, Srs. Membros do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, dignem-se de acceitar os protestos do meu mais acrisolado agradecimento.»

«O Dr. Manoel Cicero, servindo de orador, diz que estando ausente o Dezembargador Souza Pitanga foi escolhido para em seu lugar saudar o recipiendario, substituição que por certo não foi feliz, mas não lhe fôra licito recusar-se á determinação da presidencia.

«Não tinha havido generosidade da parte do Instituto, como disse em seu discurso o Sr. Dr. Vasconcellos Galvão. Os seus estudos geographicos e historicos, os seus trabalhos já publicados, entre os quaes se salienta o *Diccionario Chorographico, Historico e Estatistico de Pernambuco*, trabalho de incontestavel valor e unico que modernamente appareceu sobre o assumpto, depois do que publicou Monsenhor Costa Honorato, já ha muito o haviam recommendado á attenção do Instituto Historico.

«Outras associações congeneres já o têm admittido no seu seio, como o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano e o Instituto Geographico e Historico da Bahia, do primeiro dos quaes é socio benemerito. As suas qualidades moraes e intellectuaes são bastante conhecidas no Recife, onde exerce com competencia as funcções de inspector da Instrucção Publica Municipal. Tantos titulos o recommendam sufficientemente e são a garantia dos serviços que ao Instituto Historico poderá prestar o novo socio, que certamente não recusará a sua proveitosa collaboração. O Instituto rejubila-se, pois, com a entrada auspiciosa do Sr. Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão e sauda-o por intermedio do orador.»

O Sr. Presidente declara que vai ser lido o parecer da Directoria sobre a reclamação feita na sessão de 20 de agosto pelo Sr. 3º Vice-Presidente, Visconde de Ouro Preto, relativa á cadeira do Imperador.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, faz a leitura desse parecer, concebido nestes termos.

« A Directoria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, tomando no mais elevado apreço, como era de rigorosa justiça, a reclamação apresentada em sessão de 20 deste mez pelo illustre 3º Vice-Presidente, Exm. Sr. Visconde de Ouro Preto, relativamente á collocação da cadeira em que se sentava o Sr. D. Pedro II, quando presidia ás sessões do Instituto, verificou após detido exame tambem procedido pelo Sr. Dr. Bibliothecario;

« — que em sessão de 29 de novembro de 1889 o Sr. Dr. João Severiano da Fonseca propoz « *em quanto fosse vivo S. M. o Sr. D. Pedro de Alcantara a cadeira se conservasse inoccupada e coberta por um véo.* » ( Vide *Revista Trimensal*, tomo LII, parte II. pag. 538 ), proposta essa unanimemente approvada;

« — que em sessão extraordinaria de 7 de dezembro de 1891, por occasião da morte do Imperador, o Instituto approvou, varias medidas demonstrativas de seu pezar e entre estas a de cobrir-se de crepe durante um anno a cadeira em que se sentava Sua Magestade para presidir ás sessões do Instituto (Vide *Revista Trimensal*, tomo LIV pag. 300);

« — que em sessão de 9 de dezembro de 1892 deram-se os seguintes factos narrados á pag. 418, tomo LV, parte II da *Revista Trimensal*;

« Em seguida o Dr. Cesar Marques apresenta o seguinte « requerimento:

« Está acabado o anno de luto pela morte de S. M. o Im- « perador, e por isso requeiro que se tire o crepe, que envolve a « columna, onde na sala principal está o seu busto e que o mesmo « se faça á cadeira onde se sentava elle, sendo esta e o estrado « em que se acha removidos para o salão D. Thereza Christina.

« Requeiro que nas costas da cadeira se colle um rotulo, as- « signado pelo nosso presidente, declarando o fim que estes obje- « ctos tiveram em quanto residio entre nós o Sr. D. Pedro II.

« Requeiro tambem que da seguinte sessão em diante o Pre- « sidente do Instituto occupe a cabeceira da mesa, como é de « costume em todas as sociedades congeneres.

« Sala das sessões do Instituto Historico, em 9 de dezembro « de 1892.— O socio honorario, Dr. *Cesar Augusto Marques* ».

«Suscitando-se longa discussão sobre este requerimento, «resolve-se deixar por emquanto tudo como está e só posterior-«mente deliberar sobre o que convém fazer.»

«—que nos estatutos approvados em sessão de 1 de agosto de 1890 ha a seguinte disposição no art. 50:

«Em todas as sessões o Presidente occupará o primeiro «logar á direita da mesa, tendo ao seu lado o 1º e o 2º Secreta-«rios, o Thesoureiro e o Orador, e ficando em frente os tres Vice-«Presidentes, por sua ordem, e os Secretarios supplentes. Todos «os outros membros se assentarão promiscuamente.»

«Fóra destas claras e terminantes deliberações só ha, quanto á cadeira do Imperador, nas paginas da *Revista* e nas actas das sessões, algumas allusões á «cadeira para sempre vasia».

«Do exposto e considerando que a resolução do Instituto sobre a collocação da referida cadeira teve um caracter provisorio «resolve-se deixar por emquanto tudo como está» (*Sessão de 9 de dezembro de 1892*); considerando que os estatutos de 1890 foram approvados quando ainda vivia o Sr. D. Pedro II e portanto vigorava a resolução tomada em sessão de 29 de novembro de 1889 — «*emquanto fôr vivo*»; — considerando que nas obras ultimamente procedidas no edificio do Instituto, a antiga sala das sessões, ora destinada á leitura publica, foi melhorada incomparavelmente no duplo aspecto da segurança e da belleza, não se tendo, porém, feito a mais ligeira alteração no antigo mobiliario, bustos, retratos, e permanecendo a cadeira em que se sentava o Imperador no mesmo logar, á cabeceira da mesma mesa em que se celebravam as sessões;—considerando que o espirito de culto á memoria do Sr. D. Pedro II se manifesta já no respeito á antiga sala, agora denominada *D. Pedro II*, já no novo salão *D. Thereza Christina*, já na collocação, no logar de honra do novo salão das sessões, do retrato do Imperador, corpo inteiro, contendo a respectiva moldura as insignias magestaticas, já na conservação do sello do Instituto, com os dizeres: *Auspice Petro Segundo, pacifica scientiæ occupatio*; considerando que os Estatutos em vigor approvados pela assembléa geral de 9—16 de abril do corrente anno estabelecem no seu art. 49,

§ 2º: «Em todas as reuniões do Instituto o presidente occupará o centro da mesa, tendo á direita o 1º secretario e o orador e á esquerda o 2º secretario e o thesoureiro», julga não haver a menor infracção das decisões anteriores, satisfeita com esta explicação documentada a reclamação e declara manter-se firme, completa e inilludivel a homenagem que o Instituto deve á memoria venerabilissima do seu Augusto Protector, dando assim por encerrado o incidente.

« Rio, 27 de agosto de 1906.—*Marquez de Paranaguá.—A. F. de Souza Pitanga.—Max Fleiuss.—Alcibiades Furtado.—Arthur Guimarães.*»

« O Sr. Visconde de Ouro Preto pedindo a palavra, diz que jámais se julgará desobrigado de reconhecer erro ou de reparar injustiça que haja praticado. Bem o sabe o venerando Presidente, por constantes relações de quarenta annos.

« Consoante esse modo de proceder, deve declarar ter-se enganado, suscitando a reclamação sobre a qual formulou a illustrada Mesa o documentado parecer que acaba de ser lido.

« O Instituto não deliberou, como suppunha, que a cadeira de Sua Magestade o Sr. D. Pedro II occupasse para sempre o logar de honra da sala das sessões. Limitou a um certo prazo essa tocante demonstração de apreço á memoria do seu augusto protector.

« Não devia ter assim resolvido, mas resolveu; não ha negal-o.

« Para taes assumptos não decorre prescripção; e estaria em seu direito propondo que revigorasse e se ampliasse a piedosa homenagem a quem tanto fez pelo Instituto, emquanto este subsistir.

« Entende, porém, não ser opportuno nem conveniente apresentar indicação nesse sentido. Não suspeite ninguem que pretenda perturbar a serenidade deste recinto com a repercussão das controversias agitadas lá fóra.

« Aliás o mesmo parecer é, folga em dizel-o, eloquente testemunho da gratidão devida ao magnanimo Extincto, que, até no exilio, e só dispondo de escassissimos recursos, soube favorecer a associação que tanto amou, com donativo verdadeiramente régio,

«Demais ; pulsasse ainda aquelle grande coração e nenhum culto, que mais o satisfizesse, poderia render-lhe o Instituto, do que perseverando na sua missão, que é colher, perpetuar e diffundir a verdade acerca das cousas e dos homens do Brazil, no empenho unico do engrandecimento e renome da patria.

«O parecer encerra com acerto o incidente. Agradece á Mesa a extrema gentileza com que communicou ao declarante o contexto desse trabalho, antes de exhibil-o em sessão.»

O Sr. Presidente declara congratular-se com o Instituto pelo feliz resultado que teve o incidente.

O Sr. Visconde de Ouro-Preto diz que proferirá mais algumas palavras, em justificação de uma proposta, cuja simples leitura bastaria para angariar-lhe o assentimento unanime do Instituto. Como recordou, em uma das sessões passadas, a actual e commoda installação, que desfructa o Instituto, é devida principalmente ao prestigio do saudoso e finado presidente perante os poderes publicos, graças á elevada situação que tinha no mundo official.

«Não menos certo é, porém, que se as obras emprehendidas, para concertos e decoração do edificio, realizaram-se com celeridade, não habitual entre nós e de modo tão satisfactorio, foi em resultado da solicitude e esforços de outro digno consocio.

«E' elle o illustre Sr. 1º Secretario. Aqui comparecendo diariamente, activou e fiscalizou todos os trabalhos, providenciando sobre tudo como convinha. Nem só isso; conseguiu por infatigaveis diligencias e (porque não o dirá?) por suas maneiras insinuantes, que os auxilios promettidos anteriormente ao Instituto fossem augmentados.

«Serviços de tamanha valia merecem ficar assignalados em um voto de agradecimento.

Tal o fim da seguinte moção:

«Propomos que se consigne na acta um voto de reconhe-«cimento ao digno 1º Secretario Max Fleiuss, pelo serviço re-«levante que acaba de prestar ao Instituto, promovendo a «realização dos melhoramentos que se faziam necessarios á se-«gurança e á melhor adaptação do edificio em que esta asso-«ciação tem a sua séde e empenhando neste sentido toda a

« sua dedicação e inexcediveis esforços.— Rio de Janeiro, Sala « das Sessões, em 6 de agosto de 1906.— *Ouro Preto.— Manoel Barata.— Manoel Cicero.— José Americo dos Santos.— Arthur Guimarães.— A. Cunha Barbosa.—Rocha Pombo.— Eduardo Marques Peixoto.— Alcibiades Furtado.*»

O Sr. Presidente põe em votação a moção, que é unanimente approvada.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, agradece a generosidade captivante dos seus illustres pares e pede venia para destacar em gratidão as carinhosas palavras proferidas por seu eminente amigo Sr. Visconde de Ouro Preto. Ellas constituem um premio magnifico dos esforços que vem empregando desde o anno passado para que o Instituto tivesse uma installação condigna.

« Recorda o apoio incondicional que teve do inesquecivel Sr. Conselheiro Olegario, que o autorizou « *a fazer o que entendesse, só querendo saber das obras depois de concluidas* », mas precisa salientar, e com lealdade o faz, que sem a inexcedivel boa vontade do Governo nada se teria conseguido.

« Aos Srs. Drs. Rodrigues Alves, Leopoldo de Bulhões, Seabra e Felix Gaspar deve o Instituto a sua completa reorganização material.

« São nomes que ficam para sempre insculpidos na gratidão desta casa.

« Ainda por occasião de sua visita a este edificio, em 30 de julho ultimo, o Sr. Presidente da Republica demonstrou o mais vivo interesse por todos os melhoramentos, examinando-os minuciosamente e tendo por fim palavras de justo apreço ao Instituto, que S. Ex considerou merecedor de toda a estima.

« Ao obscuro collega que ora occupa a attenção da casa, o Sr. Dr. Rodrigues Alves, com o cavalheirismo que lhe é proprio, dirigiu benevolas e animadoras palavras, a que se vêm juntar as que acaba de ouvir, partidas de um patricio da estatura do Sr. Visconde de Ouro Preto, cujo nome não é sómente uma gloria para o Instituto, mas para a communhão brazileira.

« E já que se referiu ás obras, o orador pede venia para ainda citar dous nomes que ficarão ligados a esse bello pe-

riodo de transformação — o Dr. Francisco Augusto Peixoto, engenheiro do Ministerio da Justiça e o Sr. Miguel Bruno, architecto-constructor.

« O primeiro impoz-se á estima pelo criterio e competencia com que fiscalizou diariamente todos os trabalhos; o segundo pela exactidão com que cumpriu as clausulas do seu contracto com o Governo, prestando-se mesmo a executar melhoramentos a que pela letra do compromisso não era obrigado.

« Termina reiterando os seus agradecimentos ao Instituto e assegurando que permanecerá no posto, supprimindo pela dedicação ininterrupta as qualidades que lhe faltam para dar brilho ao cargo de 1º Secretario.»

O Sr. Presidente annuncia a votação do parecer da Commissão de Admissão de Socios, opinando pela approvação da proposta apresentada do Sr. Dr. D. Daniel Garcia Acevedo para socio correspondente.

Procede-se á votação, sendo approvadas as conclusões do parecer.

O Sr. Presidente proclama o Sr. Dr. D. Daniel Garcia Acevedo socio correspondente do Instituto Historico Geographico Brazileiro.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a seguinte proposta: « Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o illustre diplomata cubano D. Gonzalo de Quesada, autor de varias obras importantes, por concorrerem no proposto as qualidades e virtudes que o recommendam á admissão no seio deste Instituto. Servem de base á sua admissão as duas obras que offerece e são: « *Cuba em 1905* » e *Cuba's war for Freedom*, ambas de sua lavra. Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, em 3 de setembro de 1906.— *José Americo dos Santos.— Manoel Barata.— Candido de Oliveira.*»— A' Commissão de Historia, relator o Sr. Visconde de Ouro Preto.

O Sr. José Americo dos Santos pede a palavra para offerecer ao Instituto o 1º volume da obra intitulada: *International American Conference Washington 1890.*

O Sr. Fleiuss procede á leitura de alguns trechos da *Bio-*

*graphia e estudo do Conselheiro Francisco José Furtado*, escripta pelo Conselheiro Tito Franco de Almeida e das copiosas notas que, á margem, escreveu a lapis o Imperador, D. Pedro II.

O Sr. Visconde de Ouro Preto declara que fará algumas revelações, que não serão sem interesse para o Instituto, pois se refere ao livro, cujos excerptos e notas leu o Sr. 1º Secretario. Esse livro appareceu quando mais accesa se feria a luta entre os denominados *liberaes historicos* e *liberaes progressistas*, causando certa impressão.

«Entendeu contrapor-lhe refutação o gabinete de 3 de agosto de 1866, presidido pelo eminente Zacharias de Góes, e do qual faziam parte os nobres actuaes Marquez de Paranaguá, primeiro na pasta da Justiça e depois na da Guerra, Conselheiros Martim Francisco, que da de Estrangeiros passou para a da Justiça, Souza Dantas, na da Agricultura, e quem o está recordando mal geria a da Marinha.

«Ao organizar-se esse Ministerio ficára com a pasta da Guerra o Barão de Uruguayana, que mezes depois se retirou, sendo substituido na pasta pelo Sr. Marquez de Paranaguá. Para preenchimento da vaga aberta foi nomeado o Senador Sá e Albuquerque. Fallecendo este, a vaga foi preenchida pelo illustrado Sr. Conselheiro Silveira de Souza, felizmente ainda vivo. Sobrevivem, pois, tres testemunhas do que vai dizer.

«Por designação dos collegas foram incumbidos de promover a resposta ao livro do Sr. Tito Franco de Almeida os Ministros da Agricultura e da Marinha, que por sua vez a confiaram ao Deputado por Pernambuco, Dr. Souza Carvalho, correligionario prestimosissimo e desinteressado. Affirma-o, porque em vida e depois de morto foi muito injustamente accusado. Nunca o viu propugnar pretenção propria, mas proteger as de outrem, amigos ou adversarios.

«Souza Carvalho encarregou do trabalho ao intelligentissimo Dr. Luiz de Carvalho Mello Mattos, que se finou precocemente. O Dr. Mello Mattos foi, portanto, quem escreveu as *Paginas da Historia Constitucional*, explicando e combatendo os factos e apreciações expostos na *Biographia do Conselheiro Furtado*.

Era um caracter nobilissimo; trabalhou gratuitamente; e releva accrescentar— tambem a publicação não custou um real aos cofres publicos.

« Alguns dos factos alludidos eram antigos, delles não tinha noticia o escriptor, que exigiu informações. Não podiam dar-lh'a os ministros, que igualmente mal os conheciam. Resolveram solicital-as respeitosamente ao Imperador, que as prestou com a maior benevolencia.

« Occorre de momento a lembrança de duas. A primeira dizia respeito ás palavras attribuidas ao Sr. Senador Euzebio de Queiroz, quando Ministro da Justiça. Assegurava-se que, de uma feita, em despacho, o fechando a pasta, dissera: «Com Vossa Magestade sómente se póde ser Ministro uma vez».

« O Imperador, consultado, respondeu simplesmente: « Os senhores conhecem o Euzebio e sabem que a uma alta capacidade junta maneiras tão delicadas que o inhibiriam de offender a quem não póde reagir».

«Era uma balela. E' verdade que Euzebio não tornou a ser Ministro; mas foi Conselheiro de Estado, cargo de igual categoria. Si não acceitou a nomeação depois offerecida, foi por motivos de saude, não por desgosto com o Chefe do Estado. Mais de uma vez o disse a pessoas de sua intimidade, como póde attestal-o o distincto Sr. Senador da Republica, Dr. Oliveira Figueiredo, que lh'o ouviu. Alludira o Sr. Tito Franco de Almeida á demissão do Ministro Honorio, depois Marquez de Paraná, porque exigiu a demissão do Inspector da Alfandega e não a obtivera por *favoritismo*.

« Declarou o Imperador: «Nunca tive favoritos. Recusei, é « certo, a demissão do Inspector da Alfandega desta cidade e « concedi a do Ministerio, que disso fizera questão, por dois mo- « tivos. Em primeiro logar, *não me provara* o Ministro nenhuma « irregularidade no procedimento daquelle funccionario hones- « tissimo. Depois, eu era então muito moço; começava a exercer « as minhas funcções e entendi dever mostrar que tinha vontade « e resolução».

O Sr. Presidente dá o seguinte aparte: E o Imperador accrescentou: «Hoje não procederia assim».

O Sr. Visconde de Ouro Preto (continúa): Exactamente; e mais que: « Tanto Honorio não se magoou commigo que depois « serviu nos mais altos cargos de immediata confiança».

« Rematará estas reminiscencias, que revelam o sentir intimo do finado Imperador, citando caso occorrido com o orador. Um dia, conversando com Sua Magestade sobre coisas politicas, teve a ousadia de dizer-lhe que não pouco contribuiram para desenvolver-se a propaganda republicana a impassividade com que eram combatidas e calumniadas as instituições vigentes e seus representantes, e mais a convicção arraigada de ser caminho seguro para chegar promptamente aos cargos mais elevados a aggressão á dynastia. Retorquiu-lhe serena e nobremente o Sr. D. Pedro II: « Sou sensivel ás injustiças e me dóem « os apôdos; mas o meu dever não permitte que, por injurias « pessoaes, privo o paiz dos serviços de brazileiros distinctos. As « coisas unicas de que posso dispôr livremente, conferindo-as aos « que sei não me serem infensos, são os cargos da minha casa, « que não dão proventos, nem privilegios».

« Basta o que tem dito para que a geração nova vá conhecendo quem era o grande morto.»

Encerra-se sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

*Alcibiades Furtado*,
2º Secretario.

OFFERTAS

Pelo Sr. Antonio Alexandre Borges dos Reis — Historia do Brazil, 1ª parte.

Pelo socio Sr. Dr. Joaquim Nabuco — L'arbitrage anglo-brésilien de 1904 — e Le conflit de limites entre le Brésil et la Grande-Bretagne, 2 vols.

Pela Directoria de Agricultura, Viação, Industria e Obras Publicas da Bahia — Boletim

Pelo Grande Oriente do Brasil — Boletim.

Pelo Museu Nacional do Rio de Janeiro — Archivos.

Pela National Geographic Society of Washington — The Magazine.

Pelo socio Sr. Candido de Oliveira— D. Pedro de Alcantara, sonetos do Exilio recolhidos por um brazileiro.

Pelo Ministerio de Fomento de Lima (Perú) Boletin de Cuerpo de Ingenieros de Minas.

Pela Bibliotheca Nacional— Brazil at the Louisiana Purchase— Exposition, St. Louis, 1904. 1 vol.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura— Boletim

Pelas respectivas redacções as seguintes revistas:

*O Economista Brazileiro, Revista Commercial* e *Financeira, Revista Didactica, O Oriente Portuguez, Revista do Club de Engenharia, Revista da Academia Cearense, Revista Historica del Instituto Historico del Perú, Revista Militar.*

Pelas redações os seguintes jornaes:

*Le Nouveau Monde, Mala da Europa, Jornal do Recife, Diario Official do Amazonas, L'Etoile du Sud.*

---

## DECIMA QUINTA SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE SETEMBRO DE 1906.

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (1º Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Arthur Guimarães, Desembargador Souza Pitanga, Rocha Pombo, Conselheiro Candido de Oliveira, Drs. Manoel Cicero, José Americo dos Santos e Barão de Paranapiacaba, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, procede á leitura da acta, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Fleiuss, 1º secretario, diz que, desde a sessão passada, o Sr. Rocha Pombo declarou ter recebido do consocio Dr. Nelson de Senna uma carta pedindo-lhe que apresentasse os pezames desse consocio pelo fallecimento do Sr. Conselheiro Olegario.

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado e agradece.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê as offertas e depois os seguintes pareceres da Commissão de Historia :

« O Dr. Arthur Orlando, socio da Academia Pernambucana

de Letras e de outras instituições literarias, não representa um nome desconhecido.

« Além dos *Ensaios de Critica e Novos Ensaios*, que offereceu ao Instituto, a sua recentissima obra sobre o pan-americanismo por si só podia servir-lhe de titulo de admissão ao nosso gremio.

« Esta obra revela, além de uma erudição fóra do commum, uma exacta comprehensão do actual momento politico, em que se acham na tela do debate os mais interessantes problemas attinentes ao progresso e desenvolvimento das duas Americas e ás relações de ordem economica e internacional dos povos americanos.

« Veiu em boa hora este livro, valiosa contribuição da literatura brazileira para a apreciação dos factos e successos do mundo politico contemporaneo.

« Melhores não podiam ser os auspicios, sob os quaes se apresenta o Sr. Dr. Arthur Orlando perante o Instituto.

« Trabalhos como os *Ensaios de Critica e Novos Ensaios* e o pan-americanismo denunciam um engenho superior, familiarizado com os novos processos da sciencia e que, applicado ao exame das questões historicas, aclarará pontos obscuros ou ainda não detidamente meditados.

« Em boa hora vem, pois, a proposta que, para socio correspondente, fazem os collegas Barão de Alencar e outros. A Commissão de Historia não tem sinão que applaudil-a.

Sala das sessões, 17 de setembro de 1906.— *Candido de Oliveira*, relator.— *Rocha Pombo*.— *B. T. de Moraes Leite Velho* — *Visconde de Ouro Preto*.» O parecer é approvado e vai á Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o Sr. Dr. Manoel Barata.

« Pondo de parte a traducção, o livro a respeito de Carlos Gomes, escripto pelo Sr. Dr. Silio Bocanêra Junior, representa effectivamente grandes fadigas e laboriosas investigações, desde que o autor se queixa das difficuldades que encontrou muitas vezes para obter esclarecimentos que julgava indispensaveis.

« Do frontispicio do volume reconhece-se que elle é diplomado por diversos institutos literarios, e no fim se lê um catalogo de

variados trabalhos que, si corresponderem aos titulos, darão a medida exacta do cabedal de estudos e do seu aproveitamento; o é de lamentar que de patrimonio que tão copioso se mostra, o livro principal, que tenho á vista, não dê outro testemunho sinão de uma admiração — quasi idolatria — pelo famoso maestro. Que volte e apadrinhado por mais solidos titulos, que lhe serão faceis, desde que se mostra dedicado ás letras e ás investigações scientificas.

Rio, 31 de agosto de 1906. — *B. T. de Moraes Leite Velho*, relator. — *Visconde de Ouro Preto*. — *Rocha Pombo*, vencido. — *Candido de Oliveira*. — *Sylvio Romero*.» O parecer é approvado, archivando-se o processo.

—«Examinou a Commissão de Historia do Instituto Historico e Geographico Brazileiro os livros que justificaram a proposta de admissão, como socio correspondente, do Sr. Gonzalo de Quesada, encarregado de negocios de Cuba em Washington, e vem a respeito emittir seu parecer.

« Intitulam-se *Cuba's War from Freedom* e *Cuba*.

« *A Guerra de Cuba pela Liberdade*, escripta em inglez, ornada de numerosos retratos e gravuras, e impressa em Philadelphia, compõe-se de duas partes distinctas.

« A primeira da lavra do Sr. Quesada contem dez capitulos com 186 paginas.

« Trata do dominio hespanhol na principal das Antilhas, qualificando-o com dureza e, rapidamente, das mal succedidas tentativas de independencia até a sublevação final.

« Não traz nome do autor a segunda parte; é a mais importante do volume, com 480 paginas em doze capitulos.

« E' uma narrativa da guerra dos Estados Unidos com a e Hespanha, guerra que teve por theatro Cuba, as Philippinas Porto Rico. Basêa-se em documentos officiaes americanos largamente transcriptos.

« Quer na primeira, quer na segunda parte, a exposição dos factos é feita de modo claro e interessante. Nota-se, porém, grande parcialidade contra a Hespanha, parcialidade explicavel pela circumstancia de haver sido o trabalho executado em 1898, durante ou logo após os successos.

« Os commentarios são, em geral, inspirados pela paixão, sem a calma e serenidade do historiador.

« Em todo o caso, as grandes figuras de Maximo Gomez, José Maceo, Antonio Maceo, Simpson, Dewey, Aguinaldo, apparecem em grande relevo e muito impressionam as peripecias tragicas em que estiveram envolvidos.

« Em summa, não é um livro de historia, mas excellente collectanea de preciosos elementos para o futuro historiador dessa phase notabilissima da evolução americana.

« O outro sob o titulo *Cuba* é uma compilação—*prepared by Señor Gonzalo Quesada, and approved by the Cuban Government.*

« Foi editada em Washington, na Imprensa do Governo, em novembro de 1905.

« Contem o que mais possa interessar acerca da antiga colonia hespanhola e moderna republica.

« Posição astronomica, extensão, limites, população, chorographia, hydrographia, geologia, flora, fauna, climatologia, são assumptos tratados de modo a satisfazer a curiosidade de quem não pretenda adquirir delles profundos conhecimentos.

« Não ficou de parte a historia, desde a descoberta até nossos dias.

« Tampouco a fórma de governo, a legislação civil, a agricultura, a industria e o commercio. E', em outros termos, repositorio abundante, e naturalmente fiel, das mais variadas informações e dados estatisticos.

« Um dos capitulos destina-se mesmo á descripção da capital, Havana, seus monumentos principaes, parques, jardins, meios de transporte, institutos de instrucção, previdencia e caridade, policia civil e militar, corpo de bombeiros etc.

« Acompanha uma relação, por ordem alphabetica, dos livros publicados sobre a ilha e outra, pela chronologica, a contar de 1825, dos artigos de jornaes e revistas que á mesma ilha se referem e ainda a de numerosos discursos que a tiveram por objecto.

« Perfaz as 536 paginas do volume o texto da constituição cubana promulgada sob a invocação do Todo Poderoso (of the Allmighty) e a visivel influencia dos Estados Unidos da America.

« O merecimento das duas obras confere ao Sr. Gonzalo Quesada, homem eminente em seu paiz, titulos sufficientes para ser admittido no gremio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

« E', portanto, a Commissão de Historia de parecer que seja approvada a proposta.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1906.—*Visconde de Ouro-Preto*, relator.— *Sylvio Romero.* — *Candido de Oliveira.*— *B. Leite Velho.*— *Rocha Pombo.*»

O parecer é approvadoe em seguida á Commissão de Admissão de Socios, relator o Sr. Dr. Miguel de Carvalho.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, apresenta a seguinte proposta de orçamento para o anno de 1907 :

«Cumprindo o que determina o art. 35, § 3º, dos Estatutos, apresento a proposta de orçamento para o anno de 1907:

RECEITA

Art. 1º. A receita para o anno de 1907 é orçada em 21:340$000 e será arrecadada pelos titulos seguintes :

| | |
|---|---|
| 1.º Subsidio do Thesouro Federal. . . . . | 14:000$000 |
| 2.º Juros das apolices. . . . . | 6:260$000 |
| 3.º Prestações dos socios. . . . . | 1:080$000 |
| 4.º Joias de admissão. . . . . | $ |
| 5.º Remissão de socios. . . . . | $ |
| 6.º Pagamento de prestações em atrazo, dos socios. | $ |
| 7.º Venda de exemplares da *Revista* . . . . . | $ |
| | 21:340$000 |

DESPEZA

Art. 2.º A despeza para o anno de 1907 é orçada em 21:340$000 e será effectuada pelas verbas seguintes :

1.ª, Impressão da *Revista* e outros trabalhos. . . . 5:700$000

2.ª, Pessoal :

| | |
|---|---|
| Bibliothecario. . . . . | 3:600$000 |
| Escripturario . . . . . | 2:400$000 |
| Auxiliar . . . . . | 1:800$000 |

| | | |
|---|---|---|
| Porteiro . . . . . | 1:440$000 — | 9:240$000 |
| 3.ª Limpeza e consevação do edificio . . . . . | | 1:200$000 |
| 4.ª Expediente geral. . . . . | | 3:600$000 |
| 5.ª Encadernações. . . . . | | 600$000 |
| 6.ª Eventuaes. . . . . | | 1:000$000 |
| | | 21:340$000 |

Na verba do expediente serão comprehendidas as despezas diarias da Secretaria, annuncios, porte do correio, passagens, papel, penna e tinta.

Secretaria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 17 de setembro de 1906. — *Max Fleiuss*, 1º Secretario.

— A' Commissão de Fundos e Orçamento, relator o Sr. Visconde de Ouro-Preto.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê as seguintes propostas de admissão de socios :

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Alfredo Augusto da Rocha, Director Geral da Imprensa Nacional desta Capital, servindo de titulo para a sua admissão o trabalho que offerece sobre *Caixas Economicas*.

Sala das sessões do Instituto, 17 de setembro de 1906.— *Max Fleiuss*.—*Rocha Pombo*.— *Arthur Guimarães*.

A' commissão de Historia, relator o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira.

«Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Sr. Adolpho Augusto Pinto, servindo de base para sua admissão o trabalho intitulado *Historia da Viação Publica do Estado de S. Paulo*.

Sala das sessões do Instituto, 17 de setembro de 1906,— *Max Fleiuss*. — *Rocha Pombo*. — *Jesuino de Mello*.— A' Commissão de Geographia, relator o Sr. Dr. José Americo dos Santos.

«Propomos para socio correspondente do Instituto o liteterato Sr. Virgilio Varzea, servindo de titulo de admissão seus trabalho historicos sobre Giuseppe e Annita Garibaldi e sobre o general Andréa.

Rio, 17 de setembro de 1906. — *A. F. de Souza Pitanga*. — *Visconde de Ouro-Preto*.— *B. de Paranapiacaba*.—*Rocha Pombo*.

—*Candido de Oliveira.* — *José Americo dos Santos.* — A' Commissão de Historia, relator o Sr. Dr. Sylvio Romero.

—O Sr. Fleuiss, 1° Secretario, diz que, encontrando-se com o illustrado Sr. Senador Oliveira Figueiredo, e entretendo conversação com elle a respeito do incidente havido entre o Senador Euzebio de Queiroz e Sua Magestade o Imperador, incidente de que tão brilhantemente se occupou na sessão passada o Exmo. Sr. Visconde de Ouro-Preto, muito digno 3° Vice-Presidente, obteve do mesmo Senador Oliveira Figueiredo a promessa de sua exposição escripta sobre o assumpto. Insistindo o orador no seu pedido, por carta, recebeu a resposta que vai lêr:

«Respondendo á carta de V., datada de hoje, em que « mostra desejo que eu explique o motivo pelo qual o eminente « Sr. Visconde de Ouro-Preto, na sessão do Instituto Historico, de « 3 do corrente mez, invocou o meu testemunho contra a as- « serção de que o grande estadista Conselheiro Euzebio de « Queiroz declarava que, com o Imperador, um homem de brio « não podia ser ministro duas vezes, venho expor o unico facto « que em meu espirito deixou a convicção de não ser esse o « modo de pensar daquelle illustre Conselheiro.

« Em uma tarde de meiados do anno de 1859, achava-me eu « na residencia do digno Desembargador Francisco de Queiroz « Coutinho Mattoso Camara, casa situada em uma rua esquina « da do Nuncio, em uma festa de familia delle — baptisado de « uma filha, quando o Conselheiro Euzebio de Queiroz, irmão do « referido Desembargador, que tambem alli se achava, foi cha- « mado por carta ao Paço de S. Christovão.

« Voltando dalli, cerca das 10 horas da noite, referiu-nos no « gabinete de seu irmão, em presença deste, do meu inolvidavel « amigo e collega o Dr. Euzebio de Queiroz, filho do Conselheiro, « e na minha, que o Imperador ao começar sua conferencia com « elle lhe expuzera que o gabinete Abaeté pedira demissão, e « como elle Imperador estava de accôrdo com as opiniões poli- « ticas emitidas pelo conselheiro no recente discurso no Senado, « o encarregava de organizar novo gabinete; respondeu o Conse- « lheiro, manifestando-se muito reconhecido á prova de Con- « fiança, mas pedindo dispensa da alta commissão, porque seu « estado de saude, mormente seu incommodo de olhos, não lhe

« permittiam o trabalho indispensavel do importante cargo de « Presidente do Conselho. A isso ponderou o Imperador, com « algum pezar, si era proposito do conselheiro não servir mais « á Nação, como Ministro de Estado.

« Disse-nos, então, o conselheiro que essa observação do Im- « perador o commoveu muito, e contra ella protestou, assegu- « rando ao Imperador que o unico motivo de sua recusa era « o máu estado de sua saude.

« O tom com que o Conselheiro Euzebio de Queiroz, na in- « timidade, referiu-nos o sentimento que experimentara, com a « observação de Sua Magestade, levou-me a crer que elle jamais « tivesse dito que com o Imperador não se podia ser ministro « duas vezes.

« Conservo tão alta veneração pela memoria do Conselheiro « Euzebio de Queiroz, que me sinto feliz em dar o meu teste- « munho sobre a completa integridade de seu elevado caracter. « Releve-me as lacunas desta exposição, que deve necessaria- « mento se resentir da fraqueza de minha memoria de velho a « respeito de um episodio passado ha 47 annos. Sou com toda « consideração, etc.—*Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo*. Rio, « 14 de setembro de 1906.»

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, diz que o illustre consocio Dr. Manoel Barata devia ler hoje perante o Instituto algumas notas biographicas que colligiu e commentou sobre o almirante Luiz da Cunha Moreira, 1º Visconde de Cabo Frio, de quem ha tempos offereceu um retrato que se acha collocado na sala das commissões. Motivo de força maior terá impedido o comparecimento do estimado consocio, e assim só na proxima sessão será lido esse novo trabalho que, como tudo quanto o Dr. Barata produz, é uma pagina de alto interesse pelos documentos que encerra e pelos conceitos firmados no mais seguro criterio.

Póde assegural-o, porque já o leu em parte.

O Sr. Presidente diz que o Instituto espera ouvir essa leitura, de certo interessante:

Levanta-se a sessão ás 4 1/4 da tarde.

*Alcibiades Furtado*
2º Secretario.

## OFFERTAS

Pela Directoria do Serviço Sanitario do Pará — *Boletim Mensal.*

Pela Real Academia de la Historia de Madrid — *Boletin.*

Pelo International Bureau of the American Republics — *Monthly Bulletin.*

Pela Società Geografica Italiana — *Bolletino.*

Pelo Socio Sr. Dr. Francisco A. Pereira da Costa — *Noticia Biographica do Dr. Antonio de Moraes Silva.*

Pela Presidencia do Estado do Amazonas, — *Relatorio da Presidencia da Provincia do Amazonas* desde sua creação até a proclamação da Republica, 2 vols.

Pela Directoria Geral de Hygiene do Estado da Bahia — *Annuario.*

Pela Estatistica Demographo Sanitaria da Cidade de São Salvador — *Boletim Mensal.*

Pelo Sr. Dr. Alfredo Rocha, director geral da Imprensa Nacional — *As Caixas Economicas e o Credito Agricola* — 1 vol.

Pelo Provedor da Irmandade do S. Sacramento da Freguezia de Nossa Senhora da Candelaria — *Relatorio*, de 31 de Julho de 1906.

Pelo Sr. Clovis Bevilaqua — *Direito da Familia.*

Pelo Sr. General José de Siqueira Menezes. — *Modelos* de Escripturação Militar.

---

## DECIMA SEXTA SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE OUTUBRO DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (1º Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Arthur Guimarães, Desembargador Souza Pitanga, Drs. Manoel Cicero, Manoel Barata, Leite Velho, Cunha Barbosa, Conselheiro Candido de

Oliveira, Barão de Alencar, Barão de Paranapiacaba, Marques Peixoto, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, faz a leitura da acta da sessão anterior, a qual é sem debate approvada.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê o seguinte expediente:

— Carta da Exma. Sra. D. Luiza Mello Franco da Porciuncula, concebida nestes termos: « Illm. Exm. Sr. Marquez de « Paranaguá, M. D. Presidente do Instituto Historico e « Geographico Brazileiro.

« Meu marido, o Senador Dr. José Thomaz da Porciuncula, « guardava em seu archivo valiosos documentos originaes rela- « tivos a uma das phases mais attribuladas da Republica, os « quaes elle poude reunir, em razão da elevada posição politica « que então occupava: quero me referir ao periodo da revolta da « Armada, quando meu marido exercia a presidencia do Estado « do Rio de Janeiro. Taes documentos acredito que ministrarão « valiosos subsidios ao estudo a futuros historiadores, e quando, « inteiramente dissipadas as paixões, houverem de apreciar com « animo sereno os acontecimentos desse periodo.

« Penso que não poderei dar-lhes mais proveitoso destino do « que offerecel-os ao Instituto Historico, que V.Ex. dignamente « preside, para que sejam objecto de estudo e de elementos de « veridicas informações para o completo conhecimento da verdade « sobre esse notavel movimento politico, e da attitude digna e « serena de meu marido no seu posto de sacrificios, mantendo a « todo o transe o respeito ás leis e á Constituição do seu paiz. « Seja esta minha offerta um preito sincero que rendo á me- « moria de meu marido.

« Rogo a V.Ex. queira autorizar o recebimento. De. V. « Ex., etc. — *Luiza Mello Franco da Porciuncula*. Petropolis, « 24 de Setembro de 1907».

O Instituto agradeceu por esta fórma:

« Exma. Sra. D. Luiza Mello Franco da Porciuncula. Por « intermedio do integro Conselheiro Pindahyba de Mattos, muito « illustre Vice-Presidente do Supremo Tribunal, recebeu o Insti- « tuto Historico a attenciosa carta de V.Ex. acompanhada de « interessantes e valiosos documentos existentes no archivo de

« seu digno esposo o Dr. José Thomaz da Porciuncula, referente « ao periodo de 1893-1894, quando se deu a revolta da Armada.

« Muito agradece o Instituto a distincção de V. Ex., escolhen- « do-o para depositario de tão importante espolio, que, recolhido « ao cofre de sigillo, terá opportunamente publicação na *Revista*.

« Na proxima sessão terei occasião de ler ao Instituto a carta « de V. Ex. e a presente resposta. Apresento a V. Ex. meus respeitos e sou, etc, *Max Fleiuss*, 1º Secretario».

Os documentos serão enviados á Commissão de Redacção, afim de que os examine o Sr. Dr. Manoel Cicero.

— Carta do Dr. Virgilio Varzea enviando suas obras historicas já impressas.— Inteirado: as obras serão enviadas ao relator Dr. Sylvio Romero.

—Carta do Sr. Manoel Ribeiro de Faria, offerecendo obras ao Instituto .— Muito se agradece.

Em seguida são lidas as offertas, entre as quaes cumpre salientar a que foi feita pelo Sr. Barão de Vasconcellos, do tomo XX, anno XX, 1905, da *Revista* do Instituto do Ceará. Nessa importante publicação, sob a chefia do nosso illustre consocio Barão de Studart, occorre erudito trabalho do Sr. Barão de Vasconcellos, a quem o Instituto deve bons serviços. Sob o titulo « Pedro Pereira da Silva Guimarães (Documentos historicos)», o Sr. Barão mostra o papel notavel que em 1850 e 1852 representou na Camara dos Deputados o biographado, illustre cearense, apresentando dois projectos, que foram rejeitados, sobre o elemento servil.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê os seguintes pareceres :

« Parecer cerca da proposta para admissão do Sr. Doutor Clovis Bevilaqua, professor da Faculdade de Direito do Recife, como socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Nas observações que precedem o trabalho que tenho presente, « Relações Exteriores » publicado no « Livro do Centenario » explica o autor os motivos da reduzida extensão do quadro em que teve de condensar a historia dos tratados, allianças, guerras, do Brazil Colonia, Reino, Imperio, Republica, isto é, em um cyclo de quasi quatro seculos.

« Complexo das relações externas, diz elle, que tendo de acompanhar o Brazil desde o momento da sua descoberta, hão de ser necessariamente rapidas e syntheticas, procurando antes apanhar a orientação e a consequencia dos factos de que a sua exposição ou detalhe e na investigação das suas causas. »

« O trabalho, pois, abrangendo periodo tão vasto e sobre tão amplo thema terá conseguido muito, delineando os contornos do grande quadro, bosquejando os perfis dos acontecimentos e dos homens que foram os mais notaveis que nelle figuraram, deixando no espirito do leitor a impressão possivelmente mais nitida da vida de relação do Brazil no convivio das nações.

« Historia diplomatica sem os documentos que expliquem e illustrem os factos conhecidos ou revelem os ignorados, tem forçosamente de limitar-se a descrevel-os, sem lhes poder imprimir os caracteristicos de verdade que fica muitas vezes disfarçada sob apparencias fallazes, e peior ainda, encoberta pela parcialidade do escriptor, mórmente si elle deu ouvidos a paixões politicas ou ás seducções perigosas, sempre de patriotismo cego.

« Tinha, pois, contra si o Sr. Dr. Clovis Bevilaqua a exiguidade da téla em que devia descrever acontecimentos memoraveis da historia do Brazil, conflictos internacionaes de difficil solução, algumas vezes inquietadores e perigosos, guerras, victorias, derrotas, tratados e arbitramentos de maxima importancia.

« Outra pessoa menos adestrada em estudos solidos, espirito menos disciplinado para fazer a synthese de tão variados casos, mal conseguiria apresentar trabalho igual em tão reduzido tomo; e, si elle não satisfizesse os mais exigentes, a posição culminante que distingue o Sr. Dr Clovis entre os cultores das letras juridicas, ha muito tempo lhe dá o direito de figurar entre os mais conspicuos socios correspondentes deste Instituto.

« E' o nosso parecer. Rio, 20 de Setembro de 1906. — *B. T. M. Leite Velho*, relator. — *Visconde de Ouro-Preto*, *Sylvio Romero*. » O parecer é approvado e vai á Commissão de Admissão de Socios, sendo relator o Sr. Conde de Affonso Celso.

« A Commissão de Admissão de Socios, em observancia ao disposto no art. 39 dos Estatutos, syndicando dai ndividualidade, condições de idoneidade e conveniencia da admissão do Sr. Gonzalo Quesada, verificou não ser facil encontrar quem no espaço de 18 annos houvesse feito tão brilhante carreira, o que convence dos elevados dotes que distinguem o illustre cubano, e do realce que virá ao Instituto por tel-o em seu seio. Assim a Commissão é de parecer que seja approvada a proposta que apresenta o Sr. Gonzalo de Quesada para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

Sala das Commissões, 29 de Setembro de 1906. — *Miguel de Carvalho*, Relator. — *Manoel Barata*. — *Barão de Alencar*. — *Manoel Cicero*.»

O parecer foi approvado e fica sobre a Mesa para ser votação na sessão seguinte.

« A Commissão de Admissão de Socios de perfeito accôrdo com o juizo emittido pela Commissão de Historia, é de parecer que no Sr. Dr. Arthur Orlando da Silva, distincto homem de letras tão modesto, como cheio de saber, concorrem apreciaveis qualidades intellectuaes e moraes que assáz recommendam sua proficua entrada neste Instituto, como seu socio correspondente. — Sala das Sessões, 1 de Outubro de 1906. — *Manoel Barata*, relator. — *Manoel Cicero*. — *Conde de Affonso Celso*. — *Barão de Alencar*. » O parecer foi approvado, ficando para ser votado na proxima sessão.

— Parecer da Commissão de Fundos e Orçamento: « O projecto de orçamento para o proximo anno social do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, submettido ao exame da Commissão de Fundos e Orçamento, fixa a despeza em... 21:340$ e estima a receita em igual quantia.

« Nenhum reparo occorre á Commissão contra essas previsões, que são razoaveis e estão de accôrdo com as occurrencias dos annos anteriores,

« Motivo não ha para receiar-se que decresçam as verbas do activo, nem tão pouco que augmentem as do passivo, salvo casos excepcionaes de quasi impossivel realização.

« Ao calcular a receita, muito acertadamente emittiu o pro-

jecto qualquer dotação ás rubricas *Prestações e remissões de socios, joias de admissão e cobrança de atrazados*, attenta a incerteza e extrema morosidade de que possam produzir. O que dahi porventura provenha, graças á continuação dos esforços empregados pela administração do Instituto, representará saldo que reforçará, assim, como as economias que ella consiga, o modesto patrimonio social.

« A principal preoccupação do Instituto, nesta ordem de interesses, deve ser a não existencia de *deficits*, que em 1906 seguramente não se dará em face do que está proposto.

« Nenhuma alteração, pois, entende a Commissão que se deve fazer ao alludido projecto e opina pela sua approvação. Sala das Commissões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, em 20 de setembro de 1906. — *Visconde de Ouro Preto*, relator.—*José Americo dos Santos.*— *Belisario Pernambuco.*— *Barão de Paranapiacaba.*» Foi approvado unanimemente.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê as seguintes propostas :

« Propomos para socio effectivo do Instituto Historico o Sr. Francisco de Paula Lacerda de Almeida, natural de Pernambuco, com 54 annos de idade, doutor em Direito e lente da Faculdade Livre de Direito desta cidade, onde é igualmente advogado. O Dr. Lacerda de Almeida é autor de varias obras de Direito, sobresahindo a sua monographia sobre as pessoas juridicas, trabalho notavel em que ha um estudo historico sobre as relações entre a igreja e o Estado no Brazil. Rio, 1 de outubro de 1906.— *Candido de Oliveira.*— *Souza Pitanga.*— *Visconde de Ouro Preto*».—A' Commissão de Historia, relator o Sr. Sylvio Roméro.

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Ernesto da Cunha Araujo Vianna, professor da Escola Nacional de Bellas Artes, servindo de titulo á admissão seus trabalhos sobre architectura archeologica do Rio de Janeiro e sobre a arte em S. Pedro e S. Bento, publicados na revista *Renascença*. Sala das sessões do Instituto, 1 de Outubro de 1906. — *A. F. de Souza Pitanga.* — *Homem de Mello.* —*Visconde de Ouro Preto.* — *Alencar*». A' Commissão de Archeologia, relator o Sr. Dr. Barbosa Rodrigues.

O Sr. Visconde de Ouro Preto communica ao Instituto que, com data de 22 do passado, recebeu do Sr. Dr. Manoel de Queiroz, digno filho do finado Conselheiro Euzebio de Queiroz, uma carta em que S. Ex. confirma a contestação opposta pelo communicante, em uma das sessões passadas, á falsa intelligencia attribuida a uma phrase daquelle illustre estadista, que nenhuma magoa teve jámais do Imperador, nem em caso algum a elle se referiria em termos ou em sentido discordante da extrema cortezia com que sempre tratava grandes e pequenos.

« Nessa carta o Dr. Manoel de Queiroz recorda que, já no anno de 1882, impugnara semelhante ballela, e como prova transcreveu os seguintes topicos de um artigo que, com a sua assignatura, fez publicar no *Globo*, a 25 de outubro daquelle anno, e que convém fiquem registrados nos annaes do Instituto:

« O dito attribuido a meu pai nos termos em que o apre-
« senta o articulista, não seria uma prova de virilidade da alma
« senão de impertinente grosseria, quando é sabido que entre os
« melhores amigos de meu pae, e que elle aos filhos apontava
« como homens de todo respeito, contavam-se José Clemente Pe-
« reira, Itaborahy, Uruguay, Paraná, que mais de uma vez
« sabem foram ministros. Os que conheceram Euzebio de
« Queiroz quanto elle era delicado, polido, attencioso, incapaz
« por certo de lançar sobre seus melhores amigos o labéo de
« faltos de pundonor.

« *Não se pode ser ministro duas vezes*», disse e repetiu.

« Euzebio de Queiroz, considerando as difficuldades da posi-
« ção, os desgostos e amarguras, que soffrem os ministros neste
« paiz, onde nada se respeita, onde os mais puros sentimentos
« são desconhecidos e offendidos pela malicia dos homens, onde
« a ingratidão assentou seu throno, sem por isso attribuir a
« aceitação de um segundo ministerio á falta de pudor... Não
« é tambem um protesto contra o *poder pessoal*, cuja existencia
« nunca foi denunciada pelo Conselheiro Euzebio, e o proprio
« articulista reconhece que « seria preciso considerar avilitados
« todos os homens que têm servido muitas vezes o cargo de
« ministro, para admittir o poder corruptor da corôa. »

« Se Euzebio de Queiroz estivesse convencido da influencia indebita da corôa não a denunciaria por insinuações cobardes, mas teria dado ao articulista outra prova da « civilidade de sua alma e da independencia de seu caracter » combatendo-a da tribuna, á luz do dia, a peito descoberto, e não « atirando », em uma phrase que feria os mais respeitaveis caracteres do seu tempo «o odioso e a perversidade da perversão do governo do Estado sobre um só.

« A molestia allegada para excusar-se da incumbencia de organizar um novo gabinete, não foi infelizmente méro pretexto, e bem cedo tivemos a dolorosa prova. »

O Sr. Dr. Manoel Barata lê as *Notas biographicas do Almirante Luiz da Cunha Moreira, Visconde de Cabo Frio.*

O Sr. Presidente communica que devido a affluencia de trabalhos haverá sessão extraordinaria a 8 do corrente, tomando posse, por essa occasião, o Sr. Nuncio Apostolico, Monsenhor Dr. Julio Tonti.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2.

*Alcibiades Furtado*
2º Secretario.

---

## ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 8 DE OUTUBRO DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá, 1º (Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Manoel Cicero, Arthur Guimarães, Barão de Paranapiacaba, Barbosa Rodrigues, José Luiz Alves, Sylvio Roméro, Marques Pinheiro, Barão de Alencar, Rocha Pombo, Conde de Affonso Celso, Conselheiro Candido de Oliveira, Susviela Guarch, Salvador Pires, Orville Derby, José Americo dos Santos, Alfredo Nascimento, Leite Velho, Marques Peixoto, Monsenhor Vicente Lustosa, Miguel de Carvalho, Lix Klett e Sebastião Galvão, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente designa o Sr. Visconde de Ouro Preto e o Dr. Manoel Cicero para substituirem, respectivamente, o Orador e o 2º Secretario, que não compareceram, por justo motivo.

O Sr. Manoel Cicero, servindo de 2º secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Presidente declara que se acha no Instituto o Sr. Nuncio Apostolico que vem tomar posse do cargo de socio honorario e designa os Srs. 1º e 2º secretarios e o Sr. Conde de Affonso Celso para o introduzirem no recinto.

O Sr. Nuncio Apostolico dá entrada na sala das sessões e toma assento.

O Sr. Presidente dirige-lhe a seguinte allocução:

« Exm. e Revm. Sr. Nuncio Monsenhor D. Julio Tonti — Antes de partirdes para Lisboa, no desempenho da elevada missão que S. S. o Papa Pio X acaba de confiar-vos, quizestes tomar posse do cargo de socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, para o qual fostes eleito unanimemente, em sessão do 30 de abril deste anno.

« E, pois, o Instituto Historico vos recebe hoje em seu seio com o mais intenso jubilo e com o acatamento que inspiram as altas virtudes e o consummado saber que vos distinguem.

« Tomando assento entre nós, patenteastes mais uma vez que sabeis prezar os homens e as cousas do Brazil, onde deixaes radicadas as mais vivas sympathias. Nenhum de vossos illustres antecessores, como vós o fizestes, percorreu quasi todas as dioceses do Brazil, exceptuadas apenas as de Goyaz e Matto Grosso, para conhecer *de visu* as suas necessidades e provel-as convenientemente.

« E' sabido que muito concorrestes com as vossas informações de grande valor e autoridade, para que coubesse ao Brazil, de preferencia, o primeiro cardinalato da America Latina.

« Exm. e Rvm. Sr. O Instituto Historico, que, hoje, festivamente vos acolhe, deve a sua origem a um sacerdote, o Conego Januario da Cunha Barbosa.

« Ufana-se de ter tido em seu gremio os saudosos Arcebispos da Bahia, D. Romualdo de Seixas, Marquez de Santa Cruz e D. Manoel Joaquim da Silveira, Conde de S. Salvador, Mont'Al-

verne, Custodio Serrão, Luiz Gonçalves dos Santos. E ainda hoje temos a fortuna, que Deus nos conserve por longos annos, de contar no nosso gremio outros venerandos sacerdotes de notavel saber, como Sua Eminencia o Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, Sr. D. Joaquim Arcoverde, D. João Braga, Bispo de Petropolis, D. Francisco do Rego Maia, Bispo resignatario de Belém.

« A religião não prescinde da historia ; antes tem os seus fundamentos essenciaes na historia, que é a fiel depositaria dos successos através dos seculos, a luz da verdade — *Testis temporum, lux veritatis*.

« Em nome do Instituto Historico eu vos saúdo e faço votos a Deus para que tenhaes boa viagem, e melhor acolhimento e todas as prosperidades desejaveis no vosso novo posto diplomatico. »

O Sr. Nuncio respondeu nestes termos :

« Exm. Sr. Presidente, meus caros confrades — A mim é summamente grato comparecer hoje perante esta illustre assembléa, afim de assumir o posto honrosissimo que nella houveram por bem designar-me com a distincção insigne de socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

« Agradecendo penhoradissimo a honorificencia que me foi concedida, direi com toda a sinceridade, que a noticia de minha admissão neste gremio, por tantos titulos veneravel, encheu minha alma de orgulho e ao mesmo tempo envolveu-a na mais profunda perturbação.

« Taes sentimentos penetraram simultaneamente o meu espirito ; e, ainda agora, ao tomar assento entre homens tão eminentes, sinto a dominar-me aquella dupla emoção. Orgulho-me deveras por fazer parte hoje, como vosso consocio, do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, a mais antiga e a mais notavel das fundações litterarias da America Latina, e que mantem um logar eminente ao lado dos institutos europeus congeneres. O meu justo desvanecimento subiu de ponto quando percorri os nomes que figuram nos registros desta casa, desde a sua fundação. Os vossos annaes encerram nomes que valem pela consagração intellectual desta instituição, notabilidades que souberam elevar-se por meritos varios, cada qual mais brilhante.

« Entre os socios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro (seja-me permittido fazer esta menção especial) se destaca e sobreleva dentro e fóra das fronteiras deste bello e opulento paiz, a figura do pranteado D. Pedro II.

« O carinhoso e infatigavel interesse que o eminente brazileiro consagrou sempre ao Instituto, de que foi a alma, seria a prova inequivoca da sua alta intelligencia e vasto saber, ao mesmo passo que do seu entranhado affecto á grande nação americana. No seu diadema fulgura como gemma preciosissima, que a historia transmittirá á admiração dos vindouros, esse devotado culto ao estudo de sua patria ! Eis porque se justifica o meu sentimento de orgulho ao receber a nomeação de socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro. Este sentimento, porém, foi contrastado no mesmo instante por outra impressão, não menos poderosa, que, prevalecendo, quasi conturbou profundamente a minh'alma.

« Attenta á celebridade do Instituto, como á culminancia de seus socios, volvendo eu o olhar sobre a minha pessoa, medi e avaliei a minha pouquidade : nenhum titulo achei em mim, nem merecimentos para dar assento nesta illustre assembléa.

« O interesse que pude patentear pelo bem do paiz, nas excursões feitas em varios pontos do seu territorio, o estimulo deste testemunho da vossa alta sympathia para que continue a me esforçar na esphera em que posso agir em prol da Nação Brazileira, não me pareceram causas proporcionadas ao effeito. Dominado pelo primeiro movimento emanado da perturbação que enleiou minh'alma, estive a ponto de pedir-vos que me escusasseis, por isso que estava acima de mim a ennobrecedora distincção de socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brazileiro.

« Felizmente para mim, uma idéa sobreveiu que, tranquillizando o meu espirito, decidiu-me não só a aceitar o vosso diploma, como a recebel-o mesmo enthusiasticamente. Os membros do Instituto Historico dedicando-se especialmente ao estudo da Historia e Geographia do Brazil, sabem plenamente que as paginas mais gloriosas do livro immortal desta terra narram os feitos inolvidaveis dos primeiros Missionarios a ella

enviados pelo Romano Pontifice. Os seus nomes e os symbolos de sua fé ficaram escriptos na historia e na geographia das terras brazileiras.

« Os logares de maior renome são os que foram fecundados pelo labor daquelles Missionarios heroes, que em meio de difficuldades sem conta e de perigos mortaes aqui annunciaram o Evangelho e plantaram a Cruz, merecendo este paiz de maravilhosos destinos o nome de Terra de Santa Cruz, fazendo-o nascer para verdadeira vida e verdadeira gloria ! No voto unanime, pois, de inscrever o Nuncio Apostolico no quadro dos socios honorarios do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, julguei que não havia sido estranho ao vosso pensamento o intuito de testemunhar de maneira tão eloquente e por um voto, entre todos competente, o vosso preito ao Supremo Pastor da Igreja Catholica — o Romano Pontifice.

« Eis a razão potentissima que me decidiu e eis o motivo de minha aceitação enthusiastica. Foi impessoal e superior o impulso que me dirigiu a esta augusta assembléa.

« Neste pensamento felicito os membros do Instituto e ufano-me de ser vosso consocio, ainda que o mais humilde no valor pessoal.

« Confuso por tão alta significativa demonstração de sympathia que quizestes dar-me, vos reitero os meus mais vivos agradecimentos e faço os votos mais ardentes pela prosperidade progressiva do Instituto para que conserve sempre a sua preeminencia e qual outro sol diffunda e resplandeça a sciencia e a sabedoria no firmamento historico e geographico do Novo e do Velho Mundo para maior gloria da *Religião* e da *Patria*.»

O Sr. Visconde de Ouro Preto, servindo de orador, profere o seguinte discurso, em resposta ao Sr. Nuncio Apostolico :

« Aos milicianos de Christo, de todas as legiões em que se alistam, deveu sempre o Brazil serviços importantes, desde os primeiros tempos após o descobrimento.

« Mencionando apenas os mais antigos — Anchieta e Nobrega, Marcos Teixeira, Caetano Brandão, Vieira (de lado as velleidades politicas), Antonio do Desterro, foram benemeritos deste paiz.

« Ainda hoje alguns soldados da Cruz são os unicos que se esforçam por suavizar a triste sorte dos legitimos donos da terra, expondo-se a privações e perigos nos sertões, onde os desapossados se refugiaram.

« Não muitos mezes ha, um desses caridosos e abnegados patronos de infelizes, nosso illustre consocio, proseguindo na santa missão, succumbiu aos golpes por elles desfechados.

« Ninguem os inculpe por isso; inconscientes, despertam compaixão. Stygmas severos merecem os que já não podendo escravizal-os, os abandonaram aos instinctos bestiaes do homem primitivo! Por estes factos só, registrados em nossos annaes e que nem o obsecado espirito de seita contestará, por taes serviços, e unicos não são da phalange tonsurada, — conferir um logar de honra no gremio do Instituto Historico e Geographico Brazileiro exigua homenagem seria ao alto representante da Igreja Romana, a piedosa e indefessa inspiradora de tantas virtudes e tamanho heroismo!

« Ao inclyto Arcebispo de Ancyra, porém, a Monsenhor D. Julio Tonti, sobejavam, para todas as distincções que esta Associação pudesse offertar-lhe, titulos pessoaes mais valiosos, permitta-se-me dizel-o, do que a elevada investidura official.

« Esta, acreditando-o junto ao Governo, assegura-lhe é certo, com o acatamento geral, as faculdades, as prerogativas e privilegios, inherentes aos altos postos diplomaticos, mas é temporaria e vem de uma delegação.

« Os titulos pessoaes de S. Ex. são immorredouros, originam-se de seus predicados individuaes; ninguem lh'os póde tirar porque ninguem lh'os deu; e constituem irrecuzaveis credenciaes, perante potencia superior a qualquer Governo — a nação que as aceita, não por acto de chancellaria — como preito de estima e de reconhecimento.

« Scientista notavel, philologo que moureja com segurança varios idiomas, professor laureado, cooperador em successos auspiciosos á grandeza e lustre do Brazil, como o augmento das dioceses, centro de instrucção, moralidade e consolo para o povo, e conseguintemente, de força e resistencia nos dias de angustia, ao Sr. D. Julio Tonti cabia indisputavel direito a uma cadeira

não disfarçará, no derradeiro quartel da vida— o que pensa e o que sente, tendo por divisa : *Credo, Immota Fides* !»

O Sr. Presidente declara suspensa a sessão por cinco minutos.

Reaberta a sessão, ás 4 horas e 45 minutos, procede-se á votação dos pareceres da Commissão de Admissão de Socios, lidos na ultima sessão e relativos ao Sr. Gonzalo de Quesada e ao Dr. Arthur Orlando da Silva.

Ambos os pareceres foram approvados, sendo o do Dr. Arthur Orlando por unanimidade.

O Sr. Presidente proclama socios correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brazileiro os Srs. Dr. Arthur Orlando da Silva e Gonzalo de Quesada.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, lê o seguinte parecer da Commissão de Admissão de Socios, o qual fica sobre a mesa, para ser votado na proxima sessão.

«Ha longos annos, cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, autor de numerosas obras reveladoras de ampla cultura litteraria e juridica, encarregado pelo Governo de relevantes commissões, qual a de elaborar o projecto de Codigo Civil, nomeado recentemente Consultor Technico do Ministerio das Relações Exteriores, apresenta o Sr. Dr. Clovis Bevilaqua todas as condições de idoneidade intellectual e moral para ser admittido em qualquer aggremiação scientifica.

« As conveniencias da sua entrada para o Instituto Historico decorrem dos predicados alludidos ; são obvias: gozam todas as associações com a acquisição de uma capacidade comprovada. A Commissão de admissão de socios opina, portanto, a favor da proposta relativa ao Dr. Clovis Bevilaqua. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1906.— *Conde de Affonso Celso*, relator.—*Manoel Cicero*.—*Miguel J. Ribeiro de Carvalho*.—*Barão de Alencar*.»

O Sr. Fleiuss, em nome da Commissão de Estatutos e Redacção, de que faz parte, apresenta o seguinte projecto de regimento interno :

«Projecto de um regimento interno para as sessões.

« De conformidadade com a disposição do art. 49 § 2º dos Estatutos, em todas as sessões do Instituto o Presidente occupará o centro da mesa, tendo á direita o 1º Secretario e o orador e á esquerda o 2º Secretario e o Thesoureiro.

« Sendo conveniente providenciar quanto á collocação dos Vice-Presidentes e á dos recipiendarios, bem como a do Chefe do Estado, quando comparecer ás sessões, e sobre outras medidas correlatas, julga a Commissão de Estatutos e Redacção imprescindivel apresentar o seguinte projecto de Regimento Interno para as sessões :

« Art. 1.º Os Vice-Presidentes, por sua ordem, sentar-se-hão nos tres primeiros logares do recinto á direita da mesa.

« Art. 2.º O recipiendario sentar-se-ha no primeiro logar do recinto á esquerda da mesa.

« Art. 3.º Quando comparecer o Chefe do Estado ser-lhe-ha offerecida a Presidencia ; acceitando-a, o Presidente do Instituto occupará a cadeira do 1º Secretario, que irá para a do orador, ficando á esquerda do Chefe do Estado o Orador e o 2º Secretario. Não a acceitando, sentar-se-ha á direita do Presidente do Instituto, tendo em seguida o 1º Secretario, sentando-se o Orador á esquerda do Presidente do Instituto e em seguida o 2º Secretario. O Thesoureiro sentar-se-ha, então, no primeiro logar do recinto á esquerda da mesa.

« Paragrapho Unico. Comparecendo o Chefe do Estado á recepção de algum socio, o Thesoureiro sentar-se-ha no recinto, do lado direito da mesa, logo depois dos Vice-Presidentes.

« Art. 4.º — O Recipiendario fallará de pé, bem como qualquer socio que tiver de ler algum trabalho mais demorado. Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1906.— *Max Fleiuss.— Conde de Affonso Celso.—Dr. Alfredo Nascimento.*»

Posto em discussão, pede a palavra o Sr. Conselheiro Candido de Oliveira e adduz varias considerações, propondo afinal a suppressão no art. 4º.

O Sr. Fleiuss, em nome da Commissão, convem na eliminação desse artigo.

« Em seguida pede que, por não se tratar de admissão

de socios, cuja votação é regulada pelos Estatutos, se conceda urgencia e se proceda á votação do referido projecto. »

E' concedida, a urgencia e, em seguida approvado unanimemente o projecto, com a suppressão do art. 4.°

O Sr. Fleiuss pede novamente a palavra e diz que vai apresentar um voto que, reconhece não estar muito nos moldes do Instituto, mas para justifical-o sobejamente ha a justiça do assumpto, e pelo menos dous precedentes—quando falleceu o grande escriptor portuguez Eça de Queiroz e quando houve a catastrophe do balão do Sr. Augusto Severo.

« Vem o orador pedir ao Instituto que approve o voto de pezar pela morte do illustre professor Dr. José Benicio de Abreu.

« A' historia das sciencias medicas pertence o nome de Benicio de Abreu. Era uma summidade, quer como professor, quer como clinico.

« Ha, porém, outro lado de sua individualidade digno de menção a grandeza de seu caracter, grandeza que se patenteava sem alarde, mas a cada passo, sincera e exhuberante.

« Apresenta a seguinte proposta :

«Proponho que o Instituto Historico e Geographico Bra-
« zileiro insira na acta da presente sessão um voto de profundo
« pezar pelo fallecimento do eminento professor Dr. Benicio
« de Abreu, gloria não só da medicina brazileira como dos que
« sabem amar os homens que se fazem grandes pelo saber e pela
« abnegação.

« Proponho ainda que se dê dessa resolução conhecimento
« á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

« Sala das sessões, 8 de outubro de 1906.— *Max Fleiuss.* »

Posta em discussão ninguem pede a palavra e é, em seguida, approvada por unanimidade.

O Sr. Fleiuss, 1' Secretario, participa que acaba de receber uma carta do Official de Gabinete do Sr. Presidente da Republica communicando que S. Ex. digna-se de comparecer á Sessão Magna do Instituto, a realizar se em 21 do corrente, ás 7 1/2 da noite.

O Sr. Presidente diz que o Instituto fica inteirado e desde já muito agradece.

Em seguida o Sr. José Luiz Alves lê considerações sobre a Carta Régia de 28 de janeiro de 1808 (abertura dos portos do Brazil ao commercio estrangeiro) nas quaes sustenta que semelhante decreto não foi devido á interferencia do Conde da Ponte, nem de José da Silva Lisboa, como erroneamente se tem escripto. Para provar suas asserções inscreve-se para em uma das proximas sessões lêr uma memoria sobre tão importante assumpto.

O Sr. Presidente communica que a proxima sessão, ultima ordinaria deste anno, realiza-se na segunda-feira, 15 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Encerra-se a sessão as 5 1/2 da tarde.

*Manoel Cicero*
servindo de 2º Secretario.

---

## ACTA DA 17ª E ULTIMA SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE OUTUBRO DE 1906

*Presidente o Sr. Marquez de Paranaguá (1º Vice-Presidente)*

A's 3 horas da tarde, na sede social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Visconde de Ouro Preto, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, Desembargador Souza Pitanga, Arthur Guimarães, Barão de Paranapiacaba, Coronel Thaumaturgo de Azevedo, Dr. José Americo dos Santos, José Luiz Alves, Drs. Manoel Cicero e Alberto de Carvalho, abre-se a sessão.

O Sr. Furtado, 2º Secretario, lê a acta da sessão anterior, a qual é approvada sem debate.

O Sr. Fleiuss, 1º Secretario, procede á leitura do expediente e das offertas.

O Sr. Presidente põe em votação o parecer da Commissão de Admissão de Socios, opinando pela acceitação do Dr. Clovis Bevilaqua como socio correspondente.

O parecer é approvado unanimemente.

O Sr. Presidente proclama socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brazileiro o Dr. Clovis Bevilaqua.

O Sr. José Luiz Alves pede a palavra para fazer uma pequena reclamação: « diz que ao ser recebido o retrato do illustre sacerdote e poeta Antonio Pereira de Souza Caldas, o Instituto deliberou collocal-o em logar de honra na sala das sessões ; que por circumstancias que não vêm a pelo, foi este retrato retirado pelo Sr. Henrique Raffard, por se dizer que na sala das sessões só figurariam os retratos e bustos de socios fallecidos.

« Agora que a Associação acaba de passar por total restauração vem reclamar para que seja collocado na sala das sessões o retrato do Padre Caldas.»

O Sr. Fleiuss, 1° Secretario, pede a palavra e diz que a decisão de se collocar na sala das sessões sómente os bustos e retratos de socios fallecidos deu logar a que, quando se decidio a questão do Oyapock, fosse collocado na Secretaria o retrato do eminente Sr. Barão do Rio Branco e, ulteriormente, o do saudoso Conselheiro Olegario.

« Entende que no actual salão de sessões deve unicamente figurar o retrato do Sr. D. Pedro II, para que bem saliente fique o espirito de amor e gratidão que o Instituto deve áquelle que foi o seu Presidente Perpetuo e que até a morte jamais o esqueceu.»

Assim se resolve por unanimidade.

O Dr. Manoel Cicero communica que o illustre e presadissimo consocio Dr. Manoel Barata segue para o Estado do Pará a 21 do corrente ; pede o orador a nomeação de uma commissão para representar o Instituto ao embarque.

O Sr. Presidente nomeia para semelhante commissão os Srs. Dr. Manoel Cicero, Max Fleiuss e Alcibiades Furtado.

O Sr. Fleiuss, 1° Secretario, diz que estando concluidas as obras realizadas no edificio social, justo é que o Instituto autorize o pagamento de modesta gratificação aos funccionarios sujeitos ao ponto, pela somma de esforços que de boa vontade empregaram para que tudo se fizesse com ordem e celeridade,

O Sr. Presidente consulta o Instituto, sendo acceita a proposta do Sr. 1° Secretario.

O Sr. Presidente agradece, por ultimo, o auxilio efficaz que recebeu dos illustres consocios, e convida-os a comparecer á

sessão magna a realizar-se na noite de 21 do corrente, ás 7 1/2, e a se entregarem, no periodo de férias, ao estudo de questões e preparo de trabalhos, para que seja fertil ao Instituto o proximo exercicio. Dá por encerrados os trabalhos ordinarios no corrente anno.

Levanta-se a sessão ás 4 horas.

*Alcibiades Furtado.*
2º Secretario.

---

## ACTA DA SESSÃO MAGNA COMMEMORATIVA DO 68º ANNO DA FUNDAÇÃO

EM 21 DE OUTUBRO DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá (1º Vice-Presidente)*

A's 7 1/2 da noite, presentes os Srs. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente da Republica, e Presidente Honorario do Instituto, Marquez de Paranaguá, Barão Homem de Mello, Max Fleiuss, Alcibiades Furtado, desembargador Souza Pitanga, cardeal D. Joaquim Arcoverde, barão de Alencar, Drs. Manoel Cicero, Cunha Barbosa, José Americo dos Santos, Eduardo Marques Peixoto, Carlos Lix Klett, major Belisario Pernambuco, coronel Thaumaturgo de Azevedo e Jesuino de Mello, o Sr. Marquez de Paranaguá assume a Presidencia depois de tel-a offerecido, nos termos do regimento interno, ao Sr. Presidente da Republica, que, não a acceitando, occupou a cadeira á direita do Presidente do Instituto.

Abre-se a sessão, pronunciando o Sr. Marquez de Paranaguá o seguinte discurso:

« Srs. Cabe-me a honra de presidir esta sessão magna, anniversaria da fundação do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, perante o distincto auditorio que nos honra com a sua presença e que, por este acto, penhora a nossa gratidão.

« Seria isso para mim um motivo de justo desvanecimento si o meu exercicio não fosse consequencia do desapparecimento do muito illustre e querido presidente desta associação, o conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, jurisconsulto con-

summado e notavel homem de lettras. A sua voz eloquente, que dava realce e brilho a estas solemnidades, emudeceu para sempre.

« Não poderei, enfraquecido pelo peso dos annos, sendo apenas do passado uma quasi apagada sombra, não poderei, sou o primeiro a confessar, bem substituir ao saudoso amigo.

« Todavia farei da fraqueza força, e, alentado por prestimosos companheiros, procurarei cumprir o meu dever.

« Esta instituição patriotica é um legado de honra que nos deixaram os seus benemeritos fundadores, e o seu augusto protector, Sr. D. Pedro II, que em toda sua vida deu os mais nobres exemplos de patriotismo, de abnegação e de amor ás lettras.

« Correspondendo á tão elevado encargo, o Instituto tem continuado a promover as diligencias e investigações incessantes para esclarecimento da verdade, e mais completo conhecimento da nossa historia.

« E' este, sem duvida, um dos melhores serviços prestados por esta associação de cultores das lettras patrias.

« A historia é a fiel depositaria dos successos através dos tempos, a luz da verdade, a mestra da vida,—*testis temporum, lux veritatis, magistra vitæ, vita memoræ, nuntia vetustatis*, como diz Cicero. E, em occasião semelhante á esta, o nosso saudoso presidente desenvolveu o mesmo pensamento assim. A historia é a grande e judiciosa mestra da vida que, com rectidão e firmeza, encaminha, e, pela expressão da verdade, assegura o destino das nações; é a luz que esclarece a mente dos que as dirigem, evitando os erros e os perigos que os rodeiam; a lição sabia e profunda, que, pela doutrina e pelo exemplo, educa os povos, para que, na consciencia dos seus direitos e deveres, saibam bem sustental-os e cumpril-os.

« Para que seja immensa a utilidade moral da historia, diz ainda conhecido escriptor, basta que ella sirva, como de facto serve, para reprimir o egoismo, lepra das sociedades modernas, e incitar a pratica das acções generosas.

« Senhores. A festa litteraria que o Instituto hoje celebra, em commemoração do 68° anniversario da sua fundação, não é uma solemnidade de méra ostentação.

« Pelos nossos Estatutos é esta a occasião de expormos, pelos orgãos competentes, os nossos trabalhos, as occurencias principaes havidas durante o anno social que hoje finda; de fazermos menção honrosa das obras historicas, geographicas, ou ethnographicas apresentadas no mesmo periodo.

« O cumprimento deste dever, é, além do mais, uma justa satisfação aos poderes publicos, de quem o Instituto recebe auxilios indispensaveis, é tambem uma attenção para com todos que se interessam pelos estudos historicos.

« As sessões ordinarias do Instituto effectuaram-se com a precisa regularidade sendo em taes occasiões lidos trabalhos originaes que serão opportunamente publicados na *Revista*.

« Além das sessões ordinarias, celebradas de 15 em 15 dias, houve algumas sessões extraordinarias convocadas para negocio urgente; e tanto a estas como áquellas compareceram, sempre em grande numero, os nossos presados consocios, cuja dedicação e assiduidade são dignas de louvor.

« A *Revista* do Instituto tem sido publicada com alguma demora, devido á affluencia de trabalho na Typographia Nacional, onde se imprime.

« O nosso Archivo, magnifico repositorio de informações uteis e documentos preciosos, assim como a nossa Bibliotheca, sob a guarda do erudito e zeloso bibliothecario, Sr. Dr. Vieira Fazenda, têm sido visitados e merecidamente apreciados por nacionaes e estrangeiros.

« Tratamos agora de completar a organização do catalogo das obras que possuimos, tarefa esta confiada ao nosso presado bibliothecario, obsequiosamente coadjuvado pelo illustre Sr. barão de Vasconcellos. E' um trabalho de grande importancia, por quanto, além da enumeração das obras que possuimos, deve conter o estudo critico de cada uma, observações e discussões suscitadas, numero de edições, etc.

« Continuamos a corresponder-nos com as associações congeneres, tanto do nosso paiz como do estrangeiro, permutando com ellas a nossa *Revista*. Têm sido numerosas e de subido valor as offertas de livros e trabalhos litterarios, que vão enriquecendo a nossa Bibliotheca.

« O edificio onde temos a nossa séde social passou por grandes melhoramentos ; offerece agora a necessaria segurança, decentes e bôas accommodações. Foi por influencia e ingentes esforços do nosso saudoso presidente, conselheiro Olegario, que o Instituto obteve dos poderes publicos os meios necessarios para a realização de taes melhoramentos.

« Deste facto e de outros não menos importantes o digno 1° secretario, Sr. Max Fleiuss, dá minuciosa noticia do seu bem elaborado relatorio, cuja leitura ides ouvir.

« Releva, entretanto, declarar que muito contribuiu para a mais economica e mais prompta execução das obras e melhoramentos de que se trata a diligente fiscalização e actividade do Sr. Max Fleiuss, justamente louvado pelo Instituto, em sessão de 3 de setembro ultimo.

« O Instituto admittiu em seu gremio durante este anno mais sete novos socios, todos elles justamente considerados por seus talentos, illustração e maior bôa vontade.

« Sua valiosa collaboração justifica assaz os nossos applausos, e faz dispontar entre nós lisongeiras esperanças.

« Mas, por contraste doloroso, temos de lastimar a perda, no mesmo periodo, de dez illustres consocios, lidadores indefessos, como o barão de Penedo, o Dr. Antonio de Paula Freitas, commendador Henrique Raffard, que nos foram arrebatados pela impiedosa morte. O vacuo que elles deixaram no nosso gremio difficilmente será preenchido. Ao nosso illustrado e eloquente orador, Sr. desembargador Souza Pitanga, incumbe fazer-lhes o elogio, tarefa que vai desempenhar, como costuma, com elevação e brilho: é um justo tributo de reconhecimento e saudade que, em occasião solemne, prestamos á memoria de mortos queridos.

« Concluida esta ligeira exposição, cumpro o grato dever de agradecer, em nome do Instituto, ás distinctas pessoas que se dignaram de obsequiar-nos com o seu comparecimento, tomando parte nesta modesta festa litteraria e com especialidade ao Exm. Sr. Presidente da Republica, autoridades superiores, representantes de corporações scientificas e da illustrada imprensa desta capital.

« Aos presados consocios, os affectuosos cumprimentos com os melhores votos pela sua felicidade.

« Está aberta á sessão.»

O Sr. Max Fleiuss, 1º Secretario, pedindo venia ao Sr. Presidente da Republica, leu o seguinte relatorio :

« Srs. consocios — Quando em meio do anno passado o meu saudoso antecessor declarou-me ser firme proposito seu não continuar no cargo de 1º secretario, devido á precariedade de suas condições de saude, que o inhibiam do mesmo zelo, diariamente provado durante 14 annos, confesso que temi recahisse em mim o voto de meus pares, investindo-me do elevado posto.

« Certo julguei-me capaz de patentear a maior somma de boa vontade, pondo ao serviço do Instituto as horas todas de meu lazer ; tal qualidade, porém, por si só, não bastava e a minha fraqueza subia de ponto quando reconhecia a necessidade, cada vez mais urgente, de fazer o Instituto assumir uma feição que, sem quebra ou desrespeito de suas nobres tradições, lhe trouxesse o prestigio oriundo dos centros que não vivem unicamente da contemplação do passado, por mais honroso que seja, mas sabem acompanhar a evolução da sociedade, recolhendo com imparcial criterio o que houver de aproveitavel.

« Por muito tempo o aspecto do Instituto pareceu, não a poucos, o de uma instituição obsoleta, ankylosada pela vetustez, a psalmodiar em tom baixo victorias de outras eras, para as quaes se voltava em uma obstinação quasi enferma.

« Concepção erronea, falsissimo juizo, mas a que as apparencias emprestavam a figura da realidade.

« Os que tinham a ventura da frequencia no seio desta companhia, bem sabiam não se receiar aqui a claridade brilhante, mas a vista exterior levava a crer que se preferia a penumbra mormacenta, a meia luz, como a indispensavel á circumspecção e mais de harmonia com a indole da casa.

« Evidentemente não podia subsistir esse quadro ; cumpria dissipal-o sem vacillações e sem tardança para immediato proveito dos elevados fins do estabelecimento.

« Desde alguns annos, novos moldes se impunham, ganhando cada vez maior terreno. Afinal prevaleceram, e a victoria

soou, não como resultado esteril de uma luta mesquinha, mas exprimindo a alleluia de uma nova phase, que, consagrando o passado, não repelle as contribuições do presente e encaminha o futuro com a confiança dos que amam o trabalho honesto e crêm na grandeza immensuravel de nossa patria.

« E — a verdade manda confessar — o general dessa cruzada de moços foi um velho. Sim, um ancião que a molestia abateu, quando beirava elle o octogesimo anniversario. Foi o nosso grande Olegario, permitta-se-me a expressão, o Nestor da salutar campanha cujos fructos todos applaudimos.

« Elle comprehendeu com a nitidez de um espirito verdadeiramente lucido o que a época exigia e sem receio offereceu-nos o seu apoio, conduzindo-nos ao triumpho.

« Triumpho — porque si o Instituto Historico e Geographico Brasileiro continúa a ser uma sociedade dedicada aos mais severos estudos, não póde mais ser tida, como assoalhavam os que o desamam, um simples repositorio de documentos, permittidos unicamente a estreitissimo numero de estudiosos, e ainda assim adstrictos a um só credo.

« Anima-nos hoje um forte revigoramento que nos consente o prescrutar do passado, sem descrêr do presente, encaminhando pelo estudo livre de preconceitos, insubmisso a quaesquer outros dictames que não os da consciencia ao serviço da verdade, o nosso porvir, o qual se desdobrará magnifico, justificando as esperanças dos antepassados, que ao pisarem o solo desta terra deram-lhe um nome duplamente bemdito.

« Mas reatemos o fio regular da exposição.

« Crente de que, pela generosidade dos collegas, me caberia o posto de primeiro secretario, tratei desde logo de assegurar-me os meios para uma das primeiras reformas que inadiavelmente se impunham : a material.

« Dão testemunho quantos aqui vinham — o estado do predio era o mais desolador : paredes fendidas, tectos a cahir, soalhos desnivelados, uma feição, em summa, de completa indigencia.

« Mas eram precisos recursos e não exiguos. Foi então que o Instituto encontrou na pessoa do Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões,

illustre Ministro da Fazenda, o bemfeitor de que carecia. O seu nome pertence a esta casa, insculpido na gratidão de quantos sinceramente a prezem.

« Foi essepatricio, que o Instituto acolheu como socio honorario, por já ter feito varias concessões relevantes, quem pediu ao illustre Deputado Pandiá Calogeras, tambem nosso companheiro, que apresentasse na Camara dos Deputados a autorização ao Ministerio do Interior para a despeza de 50:000$ a fazer-se com as obras no edificio occupado pelo Instituto Historico.

« Não parou ahi o interesse do Dr. Leopoldo de Bulhões pela associação; varias vezes veiu examinar as obras e outros favores nos dispensou.

« Ao illustre ex-Ministro da Justiça, o Sr. Dr. José Joaquim Seabra, tambem deve o Instituto notaveis serviços. Foi S. Ex. quem immediatamente autorizou o contracto das obras e nos assegurou um auxilio para conclusão de outros melhoramentos.

« Cabem igualmente com inteira justiça aos distinctos Srs. Drs. Felix Gaspar e Lauro Müller os nossos agradecimentos calorosos. O primeiro, pelo concurso que nos prestou, com relação a novas despezas necessarias; o segundo, porque nos cedeu o espaço sufficiente para a escadaria.

« Superiores elogios, porém, devem ser endereçados ao benemerito Chefe do Estado, o integro brazileiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. A bôa vontade patentemente demonstrada por S. Ex. quanto ao Instituto, dignando-se visitar as obras do edificio e prestando-nos o seu apoio, cumpre ficar registrada de envolta com os protestos de nosso sincero reconhecimento.

---

« Assignado o contracto das obras entre o engenheiro do Ministerio da Justiça e o constructor, a 19 de março, logo no dia seguinte começaram os trabalhos com a demolição das paredes, do que resultou a actual galeria, em substituição aos cubiculos que de nada serviam e eram até condemnados pela hygiene.

« Releva salientar a fiscalização zelosamente feita pelo illustre engenheiro do Ministerio da Justiça Sr. Dr. Francisco

Augusto Peixoto, e a exactidão com que o constructor Sr. Miguel Bruno executou as clausulas de seu contracto, não se eximindo mesmo de attender a exigencias que fiz, não incluidas no projecto.

« As obras terminaram completamente nos primeiros dias deste mez, embora desde agosto já nos fosse permittido funccionar neste salão.

« Todos os soalhos foram renovados, assim como os tectos e todas as paredes divisorias ; grande parte da cobertura, foi substituida. A escadaria obedece a plano moderno e se acha francamente illuminada.

« Hoje, Srs. consocios, temos uma installação condigna. Não mostramos mais aos visitantes as nossas riquezas a se deteriorarem pela acção do descaso, nem precisamos buscar desculpas para attenuar a má impressão. Agora quem quer que seja póde penetrar nesta casa, onde ha para todos cordial hospitalidade, e verá que, si nos faltam os requintes de luxo, não deixamos de possuir accommodações dotadas de conforto e irreprehensivel asseio.

« E tudo se deve, repito-o, ao governo actual. Ufano-me em declarar que do nosso inclyto e saudoso presidente, o Sr. conselheiro Olegario, recebi a mais absoluta autorização para agir como entendesse nesse terreno e consentireis que tambem me orgulhe de ter concorrido para o magnifico emprehendimento.

« Cabe-me aqui mais uma vez agradecer as palavras extremamente carinhosas que me dirigiu o benemerito Sr. Presidente da Republica, por occasião de sua visita, em 30 de julho, e o voto com que me distinguistes na sessão de 3 de setembro, interpretado generosamente pelo preclaro Sr. Visconde de Ouro Preto, nome em que o Instituto vê um de seus mais bellos ornamentos e que o Brazil applaude como um exemplo de saber e varonilidade de caracter.

« Por motivo das obras, o Instituto acceitou em 13 de março o gentil offerecimento do então presidente do Gabinete Portuguez de Leitura, commendador José Vasco Ramalho Ortigão, para celebrar as suas sessões no sumptuoso edificio daquella illustre associação. A acolhida fidalga que nos deram

durante tres mezes, jamais será esquecida, tendo o Instituto, sob proposta minha, approvado em sessão de 20 de agosto um voto de reconhecimento ao mesmo Gabinete.

« Preparadas as salas, armadas as estantes, cumpria tratar do arranjo dos nossos volumes que sobem a alguns milhares. Tarefa dispendiosissima, que oneraria sobremodo o Instituto, si eu não tivesse encontrado no distincto Sr. general Dr. João de Siqueira Menezes, commandante da Força Policial, e no seu zeloso secretario, o Sr. major José Bernardino da Cruz Sobrinho, dous prestimosos amigos do nosso gremio.

« Cabe-me ainda agradecer a generosidade do nosso consocio Sr. visconde de Moraes, que concorreu para ser em parte restaurado o nosso mobiliario e a do Sr. representante da *The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power* que nos offereceu um gazometro de 50 luzes.

---

« Consentireis que descortine agora outros capitulos não menos importantes.

« O estado do edificio não permittia que a nossa bibliotheca e os nossos opulentos archivos tivessem uma organização desejavel.

« Comprehendi desde logo a necessidade de cuidar desse assumpto e expuz as minhas idéas ao nosso bibliothecario, o Sr. Dr. José Vieira Fazenda. Não posso, Srs. consocios, dizer-vos completamente quem é o eminente historiographo a cuja competencia o inolvidavel Sr. conselheiro Olegario entregou a nossa bibliotheca. Vós todos reconheceis no Dr. Fazenda um homem exemplar pela erudição e pelo valor moral.

« E', porém, preciso conviver com elle, assistir diariamente ás provas que com inteira despreoccupação exhibe dos seus avultados conhecimentos, para avaliar o quanto é feliz o Instituto tendo-o como seu director technico.

« Tratando de frei Camillo Monserrate, disse o nosso illus-
« trado consocio Dr. Ramiz Galvão : « As delicadas funcções de
« um bibliothecario não se limitam a ordenar e classificar os
« thesouros confiados á sua guarda. Mas do que tudo é elle o

« auxiliar diligente dos estudiosos, o guia natural dos que fazem « investigações de qualquer natureza, o catalogo vivo, em summa, que esclarece e aplana o caminho dos homens de lettras. « Por isso tambem neste particular frei Camillo foi um bibliothecario inexcedivel e um verdadeiro modelo a imitar-se. « Não se lhe approximava um homem estudioso que não colhesse « fructos de semelhante consulta.»

« Pois bem, o Instituto Historico dispõe de um bibliothecario em quem o grande Camillo enxergaria um discipulo sobre todos illustre e herdeiro dos seus extraordinarios predicados.

« Póde esta casa orgulhar-se da cooperação do Sr. Dr. José Vieira Fazenda — a individualização completa do bibliothecario — nos moldes descriptos pelo consocio a que me referi.

« Estas palavras, Srs. consocios, digo-as como um agradecimento aos ininterruptos serviços que elle presta ao nosso gremio.

« Annuindo aos meus desejos, que eram egualmente os seus, o Dr. Fazenda esboçou o plano de uma catalogação da bibliotheca, o qual será executado, espero-o em Deus, integralmente.

« Para auxilial-o, offereceu-se cavalheirosamente o Sr. barão de Vasconcellos, digno patricio, cuja modestia não consegue occultar inteiramente um espirito dotado de apreciavel cultivo.

« Quanto aos mappas, convidei — e tenho a certeza da preciosa collaboração — o eminente consocio Dr. Orville Adalbert Derby, que virá opportunamente classifical-os e commental-os. E' ocioso realçar o valor deste auxilio.

« O nosso Archivo e o nosso Museu tambem se impuseram a cuidados especiaes e serão organizados de inteiro accôrdo com o Sr. Dr. Fazenda. Mandei, porém, inventarial-os e disso incumbi a um joven amigo, o Dr. Norival Soares de Freitas, cujo nome declino de par com a gratidão aos seus dedicados serviços.

« Do simples arranjo, entretanto, não pequenos proveitos foram colhidos: importantes documentos se encontraram dos quaes farei menção de um apenas — a curiosissima carta, toda do punho de Louis Stanislas Xavier, mais tarde Luiz XVIII, diri-

gida ao principe regente, depois D. João VI, datada de Verona, a 28 de abril de 1795.

« Infelizmente tambem ficou verificada a ausencia de muitos originaes, cuja recomposição constitue uma de minhas tarefas.

---

« Outro facto culminante deste anno foi a reforma dos Estatutos.

« Apresentado o projecto na primeira sessão ordinaria de 5 de março, subscripto por 19 consocios, foi enviado á commissão de estatutos e redacção, que dias depois apresentou o seu parecer. A pedido meu o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões mandou imprimir na Imprensa Nacional o projecto e o parecer, de fórma que, como sabeis, a todos vós foi distribuido um exemplar das duas peças.

« Resolveu o Instituto discutil-as em assembléa geral, que, convocada para o dia 2 de abril, só se realizou a 9 e a 16 do mesmo mez, ficando approvada nessa segunda parte da assembléa, a redacção dos novos estatutos, que, nos termos do seu art. 71, entraram em vigor a 6 de maio, quando foram publicados no *Diario Official*.

« Relevareis que expenda alguns commentarios sobre os novos Estatutos. Indiscutivelmente elles vieram valorizar a nossa associação. Limitando o quadro social a 10 benemeritos, 50 honorarios, 50 effectivos e 100 correspondentes ; introduzidas disposições mais terminantes quanto á admissão, o Instituto ficou armado de uma lei que o colloca em nivel consentaneo com a sua importancia.

« Uma das medidas adoptadas foi a referente á sessão magna anniversaria, agora realizada a 21 de outubro, data precisa da fundação deste gremio em 1838.

« Effectuavam-se as sessões magnas a 15 de dezembro, em virtude da deliberação tomada pela assembléa geral de 22 de novembro de 1850, deliberação em homenagem ao facto de ter sido a 15 de dezembro de 1849 a vez primeira em que o Sr. D. Pedro II presidiu uma das nossas sessões, cedendo nesse dia «uma sala para as sessões ordinarias e para a bibliotheca e ar-

chivo», segundo as palavras do presidente marquez de Sapucahy.

« Ora, evidentemente, não se podia deixar em olvido a verdadeira data da fundação, para festejar outro acontecimento, embora digno de grande reverencia. Era mister que o Instituto Historico rectificasse esse ponto que diz immediato respeito á sua propria historia.

« Antes de 15 de dezembro de 1849, o Imperador havia comparecido por diversas vezes a esta casa, patenteando assim desde o primeiro anno de sua maioridade, o interesse que até a morte lhe mereceu o Instituto. Por isso mesmo nos novos estatutos não foram esquecidas as homenagens devidas á sua memoria augusta. No art. 65 se determina que no dia 5 de dezembro, anniversario de seu fallecimento, se conserve fechado o edificio e no art. 66 ficou creado o premio Pedro II, composto de uma medalha de ouro para recompensa da melhor monographia das que especificadamente concorrerem ao mesmo premio.

« Quem penetre neste edificio, verificará de prompto que o culto que nos merece a memoria do nosso augusto protector exprime não uma obra de grosseiro fetichismo, mas um acto de sincero amor e de indefectivel justiça.

---

« Um dos capitulos mais sérios á vida do Instituto e para o qual solicito a vossa attenção é o que diz respeito a sua parte economica.

« O nosso patrimonio jaz constituido de forma muito segura, é certo, mas sem produzir o resultado que se poderia obter, empregando-o proveitosamente, acautelados os interesses do Instituto pelo digno thesoureiro.

« Como sabeis, o Instituto dispõe de uma exigua subvenção annual e ainda assim o favor está subordinado ás quotas lotericas. Ora, neste anno, devido á crise da Companhia de Loterias Nacionaes, grandes embaraços tem soffrido a nossa aggremiação. Neste ponto manda a justiça pôr em relevo a dedicação do nosso thesoureiro o illustre Sr. commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães.

« Um estabelecimento da ordem e importancia do Instituto Historico, servindo diariamente ao publico, que o frequenta em elevado numero, attendendo, como por varias vezes fez, a pedidos do Governo que se tem utilizado de seus documentos, precisa de um pessoal apto e de quem cuide da limpeza e conservação do edificio. E não se limitam a essas as necessidades de caracter imprescindivel. Devemos ter quem nas bibliothecas e archivos de Portugal copie originaes de que o nosso archivo carece; precisamos adquirir obras, mandar restaurar e encadernar outras, e para taes despezas, incontestavelmente uteis, não dispomos de recursos.

« Devo informar-vos que tenho procurado as sympathias de varios representantes da Nação, alguns nossos consocios, para que no proximo orçamento seja o Instituto dotado com uma subvenção regular, paga directamente pelo Thesouro Federal, o que, se fôr conseguido, facilitará as tarefas que a nossa associação vem cumprindo desde 1838.

« Não póde haver quem de animo imparcial e justo criterio negue a somma de serviços prestados á patria pelo Instituto Historico. E' pois, perfeitamente razoavel que os poderes publicos auxiliem uma instituição que applica seus rendimentos de maneira tão nobre e proficua.

« Assim o comprehendeu o actual Governo, prestando-nos seu valioso concurso, o que certamente será imitado pelas futuras administrações, das quaes esperamos não nos recusem o auxilio que nos é essencial.

---

« Realizaram-se neste anno 17 sessões ordinarias, uma extraordinaria e duas de assembléa geral.

« Nessas sessões, que tiveram na média uma frequencia de 15 socios, foram discutidos assumptos relevantes e lidos trabalhos de verdadeiro valor, como a monographia deixada pelo saudoso conselheiro Manuel Francisco Corrêa, relativa a questão militar de 1887 e o voto do Senado do Imperio, o bello trabalho do nosso illustre 2º secretario, Dr. Alcibiades Furtado, sobre a « *Lenda de Anchieta* », o magnifico estudo do emi-

nente consocio Dr. Orville Derby sobre a « *Serra do Espinhaço* », as interessantes observações produzidas pelo illustrado Sr. visconde de Ouro Preto sobre factos occorridos no antigo regimen, a curiosa e bem estudada biographia do almirante Luiz da Cunha Moreira, primeiro visconde de Cabo Frio, devida ao nosso erudito consocio Dr. Manoel Barata e outras memorias que com vantagem para as lettras historicas aqui foram ouvidas.

« Aliás, não só esses trabalhos attestam a intensa vitalidade do Instituto. Com os subsidios colhidos na *Revista* e em nossos archivos outras obras appareceram este anno, firmadas por consocios e dignas de applausos ; citarei, apenas, a nova edição da Historia do Brazil, de Francisco Adolpho de Varnhagen, annotada pelo provecto Sr. Capistrano de Abreu, e a Historia do Brazil, escripta pelo estudioso Sr. Rocha Pombo.

---

« A morte arrebatou-nos, este anno, S. M. o Rei Christiano IX, nosso presidente honorario, e os consocios: general Bartholomé Mitre, almirante Francisco Calheiros da Graça, Dr. Antonio de Paula Freitas, barão de Penedo, Manoel Barnabé Monteiro Baena, visconde de Rodrigues de Oliveira, visconde de Barbacena, commendador Henrique Raffard e o nosso benemerito presidente conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.

«Dentro em pouco ouvireis o que sobre esses varões illustres dirá o nosso prezado collega Sr. dezembargador Antonio Ferreira de Souza Pitanga, que ha sete annos, com rara proficiencia e brilho, occupa o cargo de orador do Instituto.

« No correr do anno foram admittidos como socios: D. Julio Tonti, arcebispo de Ancyra, ex-nuncio apostolico junto ao Governo Brazileiro, na classe dos honorarios ; Drs. José Pereira Rego Filho, Bernardino Luiz Machado Guimarães, D. Daniel Garcia Acevedo, Arthur Orlando da Silva, Gonçalo de Quesada e Clovis Bevilaqua, na dos correspondentes.

« Dispenso-me de exalçar os meritos desses novos companheiros; seria tarefa inutil, pois têm os seus nomes cercados da mais justa fama.

« Tres posses realizaram-se este anno com o maior brilhantismo. Foram ellas as dos Srs. Drs. Antonio Augusto de Lima, Sebastião de Vasconcellos Galvão e monsenhor D. Julio Tonti, esta ultima em sessão extraordinaria, grandemente concorrida, tendo servido como orador o nosso eminente consocio Sr. visconde de Ouro Preto, cujo discurso produziu notabilissima impressão.

« Outros assumptos dignos de menção foram tambem presentes nas sessões realizadas, como o resultado da subscripção promovida pelo *Jornal do Commercio*, na importancia de 2:436$300, em virtude da generosa idéa do nosso estimado consocio Dr. Alberto de Carvalho, relativamente ao mandar-se resguardar o tumulo do descobridor do Brasil, em Santarém ; e a projectada commemoração do centenario do *Correio Braziliense*, a 1 de junho de 1908, apresentada pelo distincto Sr. 2º secretario Dr. Alcibiades Furtado e que equivalerá á consagração da memoria do grande Hypolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça.

« A catastrophe do couraçado *Aquidaban* e a que occorreu na cidade de Valparaizo provocaram sinceras demonstrações de pezar do nosso gremio, que foram por meu intermedio communicadas devidamente.

« Varias e importantes foram as offertas recebidas este anno ; sobrelevando as provindas do eminente Sr. Conselheiro Lafayette, da mascara, em gesso, de Napoleão I e de varios livros preciosos, e a derradeiramente feita pela Exma. viuva do illustre brazileiro Dr. José Thomaz da Porciuncula, dos papeis, em original, relativos ao periodo da revolta de 6 de setembro de 1893, tempo em que o Sr. Dr. Porciuncula, com relevante civismo exercia o elevado cargo de presidente do Estado do Rio de Janeiro.

« Essa offerta chegou-nos ás mãos acompanhada de uma honrosa carta da Exma. viuva, por intermedio do respeitavel Sr. conselheiro Pindahyba de Mattos, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal.

---

« Quanto á nossa *Revista*, cabe-me communicar-vos que conto dar promptas, até 15 de novembro proximo, as duas partes do tomo 67, correspondente ao anno de 1904, e, talvez, até o fim do anno, o tomo 68, relativo ao anno de 1905. Isto, graças ainda ao auxilio do Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões e aos esforços do illustre director geral da Imprensa Nacional, o Sr. Dr. Alfredo Augusto da Rocha.

« A demora tem tido origem nos muitos trabalhos de natureza inadiavel na Imprensa Nacional.

« Si obtivermos, como espero, do Congresso Nacional, os meios necessarios, tratarei de pôr em dia a publicação, cuidando tambem da reimpressão dos tomos 1, 2, 20, 21, 22, 26 e 32 (2ª parte), que se acham exgottados.

« Devo consignar aqui o modo correcto por que têm procedido os empregados do Instituto sujeitos ao ponto: Srs. Francisco Martins Guimarães, Lafayette Caetano da Silva, nomeado auxiliar em substituição do Sr. Fernando de Toledo Raffard, que abandonou o cargo, Gregorio Alves Coelho, e a ordenança cabo José Maria de Farias, dignos, por isso, da vossa estima.

---

« Ahi tendes, Srs. consocios, a exposição franca da nossa vida social neste anno. Della verificareis que a nossa companhia adquiriu novos alentos, achando-se cada vez mais no caso de cumprir as tarefas que dictaram a sua fundação. Vereis tambem que o vosso humilde collega que elevastes ao cargo de primeiro secretario, si não dispõe de attributos intellectuaes que o recommendem, possue, pelo menos, a qualidade de saber dedicar-se.

---

« Senhores. O Instituto Historico e Geographico Brazileiro completa hoje o seu 68º anniversario ; o caminho percorrido é uma vasta série de victorias no unico terreno verdadeiramente soberano— o da intelligencia. O futuro ha de ser a confirmação magnifica desse passado, pois a somma de nossos esforços e daquelles que nos succederem cimentará ainda mais os creditos desta associação.

« Superior ás paixões, quaesquer que ellas sejam, está a Patria: lembremo-nos de que o nosso Instituto é o guarda fiel de sua historia. Empenhemo-nos, pois, em um impulso commum para que os documentos que a compõem attestem sempre a grandeza de um povo em que culminam o civismo e as qualidades intellectuaes.

« E o Instituto Historico e Geographico Brazileiro, que, na phrase incisiva de Joaquim Nabuco, é «o unico abrigo das « nossas tradições nacionaes», recolherá, orgulhoso, como até aqui, o hymnario do nosso progresso, no duplo aspecto material e moral !

« Tenho concluido.»

---

# DISCURSO

PRONUNCIADO

## NA SESSÃO MAGNA DE 1906 PELO ORADOR DO INSTITUTO

DESEMBARGADOR A. F. DE SOUSA PITANGA

« No contexto dessa obra prima com que o genio de Herbert Spencer rematou o seu magestoso monumento philosophico, nas paginas soberbas desse livro em que o philosopho synthetisa a moral da vida social, definindo com a precisão do sabio o conceito da Justiça; verifica-se que, iniciando a corrente de observações pela moral animal, por esse instincto embryonario dos seres inferiores, no qual se vislumbram apenas as manifestações elementares de uma consciencia moral, transitando gradativamente para a Justiça sub-humana, em que nos primeiros ensaios da vida de relação, os seres gregarios deixam entrever o esboço de uma consciencia juridica, penetra afinal na esphera positiva da justiça humana, e numa gradação de menor para maior, num admiravel *crescendo*, expondo-lhe o sentimento, revelando-lhe a idéa, determinando-lhe a formula, precisando-lhe á autoridade, percorre a gamma das faculdades humanas traçando-lhes em torno um cyclo parallelo em que se tem necessariamente de mover a esphera do direito, percorrendo-lhe a orbita e gravitando fatalmente para esse fóco: a Justiça.

« Nessa demonstração logica, em que á observação dos phenomenos e á comparação dos objectos succedem a abstracção e a inducção das leis, o profundo philosopho explana em admiravel sequencia logica a acquisição progressiva dos direitos correlativos á manifestação de cada uma das faculdades vitaes da humanidade, desde o direito á integridade physica, até ao da moção e locomoção naturaes, desde o direito ao meio ambiente e em geral ao uso dos meios naturaes, até ao direito de propri-

edade corporea e incorporea; desde o direito de legar e testar, até ao de contractar e permutar; desde o direito á liberdade do trabalho até ao da liberdade de consciencia e de manifestação do pensamento; desde o direito da mulher na communhão social, até ao do menor á protecção tutellar do Estado; até finalmente, meus senhores, aos direitos politicos, em que se concretizam os elementos da soberania, da qual cada individuo representa uma parcella, mas um factor effectivo no concerto complexo da vida em sociedade.

« Terminando ahi o percurso da zona extensa das relações humanas, definindo o eminente philosopho as relações do direito, parece ter propositalmente estacado ante as columnas de Hercules que guarnecem o portico mysterioso do templo da morte.

« Delimitando com genial clarividencia toda a acção da Justiça na larga peregrinação do genero humano, absteve-se de transpor o limite da vida para acompanhar-lhe as pegadas em sua missão sobre-humana nas regiões de além-tumulo.

« Não é que lhe assaltasse o animo o pavor sagrado de suas sombras, tão familiares ao espirito do philosopho em suas locubrações transcendentaes; mas, no conceito do sociologo, preponderou a idéa de que a Justiça da Historia já transpõe a raia das relações da sciencia, para penetrar a esphera sagrada do Culto.

« Não comporta a clave em que vibram as notas da gamma da harmonia social a symphonia mystica inspirada pela Verdade eterna para perpetuar a Eternidade da Justiça historica.

« A sua orbita não se restringe á conquista das reparações: eleva-se ao phenomeno sobre-humano das resurreições ; não se limita a divisões perimetricas ou a periodos chronicos: abrange os fastos humanos no espaço e no tempo, na vastidão do Cosmos e na duração dos Seculos.

« E é graças ao seu prestigio que a Humanidade vê fulgirem no Pantheon de sua immortalidade os gloriosos perfis de seus Redivivos, arrancados ao olvido da indifferença egoistica ou ás tramas perfidas das paixões, da inveja, do odio, do preconceito ou do fanatismo dervairado.

« E' ao ineffavel clarão de sua luz celestial que a Humanidade pode ver em sua radiante nitidez todos os grandes acontecimentos, todos os grandes feitos, e todos os grandes factores de sua historia, da destruição de Troya á construcção de Roma e da construcção das Pyramides á destruição de Pompéa; da expedição dos Argonautas á retirada dos Dez Mil e do Exodo Mosaico á Emigração dos Barbaros; das guerras Medicas, ás guerras Punicas; das conquistas do Macedonio ás jornadas de Cesar; do golpe de lança que feriu Archimedes, ao de punhal que prostrou Julio Cesar; do suicidio estoico de Socrates, ao suicidio heroico de Catão; do alvorecer das Bellas Artes com Phidias e Praxiteles, até a Renascança com Miguel Angelo e Leonardo de Vinci, com Raphael e Ticiano; da mendicancia sacrilega de Homero, á mendicancia sacrilega de Camões; das especulações philosophicas de Aristoteles até as de Descartes; das observações cosmicas de Copernico e de Galileu, até ás de Humboldt; das investigações scientificas de Hypocrates até as de Xavier Bichat; da descoberta da agulha imantada pelos primitivos navegadores chinezes, até a da calamita por Flavio Gioia; da exploração dos mares pelas triremes phenicias, até as expedições de Marco Polo; da descoberta de Colombo ao trajecto transoceanico de Fernando de Magalhães; do papyro chinez á imprensa de Guttemberg; do Codigo de Manú ao Codigo de Justiniano; do Pentateuco Mosaico até as Epistolas Edificantes do Apostolo do Tharso; da tragedia divina que envolvendo em trevas o Universo, fez surgir do seu seio, como o clarão de uma aurora regeneradora, o vivificante sol do christianismo, mensageiro da Eterna Verdade dos Evangelhos, até á tragedia humana que fazendo desencadear sobre as tyranias dominantes a procella desabrida das oppressões mal contidas, só amainou para deixar navegando em mar de sangue a nave alviçareira, ostentando na mesena o pavilhão dos direitos do homem e buscando o porto da liberdade entre os destroços fluctuantes das velhas instituições derrocadas!

« Como é sublime o sacerdocio de distribuir a justiça da Historia e como é grave a responsabilidade de distribuil-a a seres superiores!

## BARTOLOMÉ MITRE

« Uma das superiores compleições que tem surgido, não direi em sua Patria, mas no grandioso continente americano, é sem contestação a do que, após uma accidentada e proficua existencia de 85 annos, acaba de abrir um grande claro nas fileiras de nosso Instituto.

« Não é reduzida a pleiade dos vultos extraordinarios que das grandiosas regiões do Novo Mundo se tem evolado para os gloriosos paramos da Historia.

« Washington ou José Bonifacio, Simon Bolivar ou San Martin, O' Hyggins ou Benito Juarez symboliza cada um uma grande nacionalidade por elles architectada, libertada ou consolidada.

« E é mister percorrer uma existencia de alto valor, e quiçá de heroismo, para inscrever o seu nome entre os destes heroes.

« Pois bem, meus senhores, D. Bartolomé Mitre é sem contestação um dos que impõem o seu a esse registro glorioso.

« Na historia de sua patria sobretudo, sem injuria aos nomes de Belgrano de Alberdi ou de Sarmiento, pode-se assegurar que após o perfil do heroico libertador de La Plata, nenhum outro se impõe com melhor direito á gratidão nacional. *Creo como Vd*, diz um de seus mais notaveis discipulos, que Mitre será considerado *por la historia el primer hombre de la patria y que ninguna vida ha sido mas beneficiosa para la misma*. Leon Soares, Bartolomé Mitre, por J. J. Biedma. BuenosAyres 1900.

« D. Bartolomé Mitre, filho de D. Ambrosio Mitre e de D. Josefa Martinez Mitre, nasceu em Buenos Ayres a 26 de junho de 1821, sendo levado á pia baptismal pelo vencedor de Cerrito, o general Rondeau, que ao morrer constituiu-o herdeiro universal de sua fortuna, consistente em sua espada e no autographo de suas memorias ineditas.

« Tendo recebido a primeira educação ministrada por seu pae, foi depois por este confiado ao tirocinio do trabalho agricola de D. Gervasio Rosa, estancieiro em rincão de Lopez, de onde retirou-se desgostoso pela afanosa tarefa a que era obrigado.

« Tendo-se sua familia estabelecido na Republica do Uruguay, então de recente fundação, foi seu pai nomeado thesoureiro geral pelo governo provisorio estabelecido em Canelones. Rompendo porem o motim militar de 1832, que elevou ao posto supremo o general Oribe, foi perseguido até 1838, até a batalha de Palmas, que mudando a face das cousas politicas, foi o velho Mitre reposto em seu logar pelo presidente D. Fructuoso Rivera, que em 20 de fevereiro de 1839 nomeou o joven Mitre alferes de artilharia de linha.

« Conjunctamente com seus deveres militares, alistou-se logo na legião da imprensa, colloborando no Nacional com Luiz Dominguez, em *El Talisman* com Rivera Indarte, centro então de todas as novas aptidões intellectuaes.

« A esse tempo achou-se toda a região platina sob o guante ferrenho do celebre dictador de Entre-Rios; e Echagüe, á frente de um exercito, invadiu a Republica Oriental. No movimento de hesitação covarde que dominou muitos argentinos, o joven Mitre parte resolutamente para a guerra, e tem a gloria de ver Echagüe derrotado pelas forças de Rivera em Cagancha, refugiar-se em Entre Rios.

« Tendo porém, na embriaguez do triumpho este general invadido em 1842 a provincia de Entre-Rios, ahi teve de defrontar com as forças superiores e disciplinadas de Rosas, foi Rivera, apezar de seu heroismo, derrotado, tendo o joven capitão Mitre de voltar a Montevidéo sob a pressão da derrota.

« Essa derrota determinou a invasão de Montevidéo pelo celebre caudilho Oribe, tendo organizado a defesa da praça o general Paz, sob cujas ordens correu Mitre a alistar-se tendo sido seu o primeiro canhonaço disparado nos campos de Christo.

« Pois nesse periodo angustioso de luctas diarias, Mitre teve fibra para collaborar activamente na imprensa, nas columnas da *Nova Era*, do *Nacional* e do *Iniciador*, e o que é mais! para traduzir o Ruy Blas de Victor Hugo, redigir um compendio de artilharia pratica e ser um dos fundadores do *Instituto Historico Nacional* !

« Em 1 de abril de 1846 os invasores de Rosas deram o grito « Mueran los porteños » investindo contra os emigrados argen-

tinos, immolando os bravos Estivan e major Vedia, tendo sido salva a legião de argentinos graças á resoluta attitude do general Gelly y Obes, sendo Mitre forçado a evadir-se para a Bolivia.

« Ahi recebido galhardamente pelo presidente Bolivian, que o nomeou commandante do Collegio Militar, viu contra este rebentar uma revolução, seguindo para o campo de batalha em sua defesa. Tendo, porém. triumphado a revolução, foi banido para o Perú, que atravessando tambem periodo revolucionario, o repelliu indo procurar a hospitalidade do Chile.

« Em sua permanencia nessa Republica, diz Palemon Huergo, sempre dominado por sentimentos progressistas e democraticos, publicou varios trabalhos litterarios e politicos, atacando a instituição obsoleta dos Maioraes e a intolerancia religiosa. Isso determinou tal impressão no animo popular, que foi Mitre obrigado a abandonar o territorio Chileno.

« A esse tempo porém já soava na patria o clarim auspicioso, precursor do triumpho de Monte Caseros, e Mitre correu sem detença a alistar-se no exercito de Urquisa, que levantara a bandeira da libertação contra o dictador Rosas.

« Não me deterei sobre esta campanha de que o nosso Brazil foi *magna pars*, senão para assignalar que essa sympathia que ligou sempre o espirito de D. Bartolomé Mitre a nossa patria, tornou-se indissoluvel por ter por base a communhão das idéas de liberdade e de justiça.

« Derrocado porém o dominio do tyranno, o mesmo Urquisa que em 4 de fevereiro de 1852 firmara uma proclamação em que offerecia a amnistia absoluta para unificação da Republica, fazia em Palermo, ás portas da cidade redimida, fuzilar cruelmente os soldados de Rosas e entre elles o coronel Martiniano Chilavert, provocando um protesto vehemente e viril por parte de Mitre, em face do proprio Urquisa.

« Assumindo assim attitude de franca hostilidade contra esse caudilho, teve a gloria de ver afinal restaurado em Buenos Ayres, em todo a Republica, o regimen da liberdade com o governo de D. Valentim Alcina; e quando a confiança de seus concidadãos o collocou no posto de mando supremo de sua patria, realizar definitivamente a unificação constitucional.

« Nesse periodico foi o territorio argentino invadido pelo dictador do Paraguay Francisco Solano Lopez, determinando a formação da triplice Alliança contra as suas pretenções autocraticas na politica sul-americana.

« Não é occasião de folhear algumas das paginas dessa epopéa em que as armas brasileiras poderiam ser cantadas em uma Illiada dos tempos modernos : lembrarei todavia, que foi no periodo em que pelo tratado coube o commando em chefe ao general Mitre, que se feriu a mais extraordinaria batalha da America do Sul, a 24 de maio de 1836, tendo á sua frente o legendario vulto de Manoel Luiz Ozorio.

« Nas luctas militares, como nas politicas, nos torneios litterarios o como nos diplomaticos, affirmou D. Bartolomé Mitre sua grande superioridade, impondo-se á veneração de seus compatriotas e á admiração universal. Guerreiro, elle fulge galhardamente nas campanhas de Caganchia e de Monte-Caseros ; politico e diplomata, seu nome triumpha com brilho de Entre-Rios a Pavon; homen de lettras tem seu nome perpetuado nas magnificas traducções do Ruy Blas e da Divina Comedia, e nas bellas producções jornalisticas, nas historias de San Martin e de Belgrano e nas lettras Americanas, e em inspirados versos dos quaes vos dou um exemplar na seguinte traducção que fiz do seu hymno triumphal intitulado *La Campana*.

O SINO

Profètico metal, los ciudadanos
Que de aguero e comento son exentos
A tu voz bailaran por estes llanos
Entanto que tu voz e tus acentos.
Oyen descoloridos los tiranos
I te attenden los reys macilentos.

(QUEVEDO.)

(POLIMMA — MUSA.)

O' Sino! de minha Patria
E's o symbolo da gloria,
O' arauto da victoria !
O' interprete da dôr !

Tu és a tuba de bronze
Sobre os ares suspendida,
Que os fastos de nossa vida
Publicas com teu clamor.

Concretizas nossa historia;
A voz de alerta nos déste:
De porta em porta bateste
Com tua argentina voz;
A paz nos annunciaste
De verde oliveira ornado,
Ou em palma altiva enlaçado
A guerra cruenta e feroz.

Tu tens sido a grave orchestra
Dos fortes hymnos triumphaes,
E nos tristes funeraes
Melancolico pregão.
De tuas cordas suspenso
Um povo de audacia cheio,
Já fez brotar de teu seio
A voz de revolução.

E teus echos dilatados
Em um mundo resoaram,
Quando em maio elles saudaram
O aureo sol da redempção,
Cujo vivifico raio,
Como uma clava de ouro,
Te imprimiu o som canoro
Da estatua de Memnão.

Tens apregoado cem vezes
Pelo mundo americano
As victorias de Belgrano,
De San Martin e Alvear;

E tens concitado os povos,
No meio da atroz matança,
E alentado sua esperança
A derrota ao publico.

Nas nossas civis contendas,
A's facções escravizado,
Tristes sons teus arrancado
A' espada do vencedor;
E dominando o tumulto
Do povo desenfreado,
Ante o mundo has protestado
Com dolorido clamor.

E quando por um tyrano
O povo viu-se opprimido,
Articulaste um gemido
Em teu metalico arfar;
E de novo em tua torre
Soarás estrepitoso,
Quando vires victorioso
O azul pendão fluctuar!

Tu és a voz do destino
Que presides sempre ás horas,
Que com suas azas sonoras
Te ferem no coração;
E tu, seu vôo marcando,
Generoso em demasia,
Retribues em harmonia,
Cada golpe que te dão.

## O REI CHRISTIANO IX

« Aos 29 de janeiro de 1906 falleceu em Copenhague, nessa ideal Tivoli do Norte da Europa, entre os braços de sua familia o Rei Christiano IX.

« Cobriu-se de luto a Dinamarca toda, e parecia ter perdido um amigo paternal, tanto o amava e venerava o seu povo, con-

vencido como estava da pureza de suas intenções da bondade de seu coração e da belleza de seu caracter!

« Chamavão-lhe o primeiro "gentleman" do paiz, e ninguem mais que elle merecia este nome, tanto soube elle conciliar sinceramente a majestade do throno com o amor do seu povo.

« O Rei Chistiano IX nasceu aos 8 de abril de 1818 no Castello de Gottorp,no Ducado de Schleswig, nesse tempo provincia Dinamarquesa.

« Pertencendo a um ramo da familia reinante, não sonhou, que houvesse de subir ao throno.

« Escolheu a carreira militar e aos 18 annos de idade foi nomeado capitão da Guarda Real. Desde então fez um papel saliente no exercito Dinamarquês, fiel ao seu dever como sempre o foi até a morte. Quando rompeu a guerra em 1848 em consequencia da revolução nos Ducados de Schleswig e Holstein quiz tomar parte activa como chefe da Guarda Real, porém o Rei Frederico VII não o permittiu por considerações aliás respeitaveis.

« Depois de acabada a guerra surgiu a questão da successão o throno, pois o Rei Frederico VII não tinha filhos. Interviérão as cinco maiores potencias da Europa, as quaes convinha vêr essa questão solvida de commum accordo, e concordarão por um protocollo assignado em Londres aos 8 de maio de 1852 que o Principe Christiano fosse eleito principe da corôa.

« Desde esse dia dedicou-se o principe com toda a sua alma a preparar-se para um dia ser o Rei da paiz,ao qual tinha ficado fiel quando grande parte dos seus parentes em 1848 juntarão-se aos revolucionarios.

« Em 15 de novembro de 1863 morreu Frederico VII; e o Principe Christiano foi no dia seguinte acclamado Rei. Foi esse o grande momento tragico de sua vida. No anno seguinte rompeu a guerra entre a Dinamarca de um lado e a Prussia e a Austria da outra. O Chanceller de ferro iniciava o seu plano de construir o imperio germanico.

« Custou á Dinamarca os dois Ducados Schleswig e Holstein, e ninguem o sentiu mais que o Rei que viu perdidas duas das mais ricas provincias do seu paiz, e em mãos estranhas o lugar onde nasceu e que tanto amava! Porem não esqueceu o seu

dever. Foi o primeiro a empenhar-se para que o paiz procurasse por esforços dobrados desenvolver os seus recursos, e teve a grande satisfação de ver a Dinamarca progredir mais do que nunca. Cada dia augmentava a sua popularidade; foi o homem mais amado na Dinamarca e o Rei mais venerado na Europa. Os cumplices porem desse attentado contra o tratado de Utrech viram punidos duramente a sua vergonhosa connivencia. A Austria vendo as armas de agulha de sua alliada leonina, e a França Napoleonica com sua indifferença, a pena de tallião com a perda da Alsacia e da Lorena.

« Tinha desposado em 1842 a Princesa Louise de Stessen-Cassel, e pode-se dizer que foi um casamento de verdadeira inclinação. Naquelle tempo não havia para elle motivo para não escolha da consorte consultar interesses politicos. Deste consorcio nascêrão tres filhos e tres filhas.

« O dia 26 de maio de 1892, quando celebrarão as bodas de ouro, tornou-se uma bella festa nacional.

« O Rei teve a satisfação de vêr os principes da corôa de Inglaterra e Russia virem escolher as suas esposas na Corte da Dinamarca. A filha mais velha, Alexandra, é hoje rainha de Inglaterra, a segunda, Dagmar, Imperatriz viuva da Russia, a terceira, Thyra, casou-se com o Duque do Cumberland. O filho mais velho Frederico é hoje o Rei da Dinamarca, e o filho deste, seu neto, é o Rei da Noruega. O seu segundo, Jorge é o Rei da Grecia. O ultimo filho é Almirante Dinamarquez e casado com a irmã da Rainha de Portugal.

« Todos os annos, reunia o Rei como verdadeiro Pater-familias seus filhos, filhas e genros no modesto Castello de Fredesnborg, onde todos se entregavão a alegre convivencia de qualquer familia plebéa.

« O Instituto rende este peito ao monarcha humano que em momento difficil foi uma garantia de seu direito.

## O ALMIRANTE CALHEIROS DA GRAÇA

« Seja o nosso primeiro threno de melancholia e de saudade pela morte dos confrades brasileiros, em honra ao distincto or-

namento da nossa marinha de guerra, que aos louros marciaes unia os scientificos, realçados ainda pela sagração de seu final martyrologio tragico.

« Nascido em Alagôas aos 3 de Julho de 1849, filho de Guilherme José da Graça e de Balbina Calheiros da Graça, resolveu desde verdes annos a mais decidida vocação para a carreira naval e vindo para o Rio de Janeiro, foi approvado plenamente nos exames preparatorios e julgado com a precisa robustez para a vida do mar, teve praça de aspirante a guarda marinha em 27 de fevereiro de 1864, seguindo em viagens de instrução nas Corvetas Berinice e Bahiana, e sendo promovido a guarda marinha em 4 de dezembrode 1866.

« Em 28 do mesmo foi mandado servir na esquadra em operações contra o governo do Paraguay, chegando a Montevidéo a 9 de Janeiro de 1866 e embarcando no encouraçado *Silvado* em 28 do mesmo mez, assistiu ao ataque de 2 de fevereiro contra as baterias de Curupaity, destacou para o Barroso em 24 de Fevereiro e ahi como official tomou parte na passagem de Curupaitye como ajudante da torre de ré, no combate com as baterias de Humaytá, em 19 de fevereiro de 1868.

« Por decreto de 5 de março desse anno foi promovido a 2º tenente e em 12 de abril do mesmo anno a 1º tenente, tendo servido em diversas e importantes commissões navaes no Norte e Sul do Imperio, e sendo promovido a Capitão Tenente por decreto de 9 de dezembro de 1879.

« Por Aviso do Ministerio da Marinha de 18 de dezembro de 1880 foi nomeado pelo director da Repartição Hydrographica para seguir para o Rio Grande do Sul a assumir o commando da canhoeira *Braconnot*, em commissão daquella repartição. Datam dahi os trimphos scientificos do nosso illustre confrade, nessa secção technica da carreira naval.

« Tendo em 11 de março de 1880 entregue o Commando dessa torpedeira ao capitão de mar e guerra Barão de Teffé, acompanhou o Dr. von Rickwassel na commissão scientifica de determinação das linhas magneticas da costa do Brasil, percorrendo logo e explorando scientificamente os portos da

Victoria, Bahia, Morro de S. Paulo, Cananéa, Ilhéos, S. Cruz (hoje Bahia Cabralia), Porto Seguro, Caravellas, Maceió, Maragogy, Recife, Fernando, Parahyba, Natal, Mossoró, Ceará, Mandahu, Amarração e Tutoya, onde naufragou, offerecendo luminoso relatorio sobre as respectivas linhas magneticas, que merecram louvor do Ministio da Marinha.

« Em seguida partiu para o Sul a levantar a planta das barras de Santa Catharina, Itajahy, e Laguna, de onde voltando foi encarregado de observar das Antilhas a passagem de Venus pelo disco solar, para determinação da paralaxe, tendo embarcado em S. Thomaz e trazendo interessante relatorio dessa commissão.

« Desposou em 2 de maio de 1885, D. Maria Angelica de Castro, dilecta filha do nosso preclaro Presidente Conselheiro Olegario H. de A. Castro.

« Salvou-se em 1887 do naufragio do *Imperial Marinheiro*, a cujo o bordo se achava em commissão scientifica, sendo promovido a Capitão de Fragata por merecimento a 8 de janeiro de 1890.

« Foi nomeado pelo ministro de Instrucção e Bellas Artes de França correspondente do *Bureau des Longitudes*, eleito vice Presidente do Congresso de Navegação Interna, reunido em Paris dm 1892, director da repartiçoã de Hydrographia e Carta Maritima do Brasil em 12 de abril de 1893, e promovido a capitão de mar e guerra por merecimento a 9 de agosto de 1904.

« Entre as commissões que lhe foram confiadas, comprehende-se a do levantamento da planta da bahia de Jacuecanga, que em sua opinião offerecia optimas condições para a fundação do novo arsenal de marinha.

« Predestino da fatalidade! Quando para a realisação desse projecto uma esquadra alviçareira erguia em suas aguas suas prôas arrogantes, como collos de icthyosauros nas aguas diluvianas, vê-se sahir das fauces do mais gigantesco de todos, uma chamma sinistra.

« E o monstro num rugido indiscriptivel de desespero entre o naufragio e o incendio, sumir-se num golfão voraz que o mar abre a seus pés para dar passagem á mole gigante!

« E quando o clarão do sol nascente vem ferir a superficie d'agua em seu nivelamento impassivel, illumina como cirios funerarios, as frontes pallidas das victimas do dever e entre ellas, a fronte gloriosa do contralmirante Francisco Calheiros da Graça.

## O DR. PAULA FREITAS

« Outro martyr do dever profissional, com direito a igual glorificação deste Instituto é do notavel engenheiro Antonio de Paula Freitas.— Nascido nesta capital a 10 de janeiro de 1843, iniciou sua jornada scientifica em 1853, quando, aos 10 annos, entrou para o collegio Victoria, fazendo suas primeiras armas com tal galhardia que em 1859 matriculava-se na Escola Central, onde com approvação plenas e distinctas obteve o titulo de engenheiro Geographo em 1864, o gráo de bacharel em mathematicas em 1865, em o de engenheiro civil em 1866.

« Impellido por natural inclinação para professorado, foi nesse mesmo anno nomeado coadjuvante da Escola, defendendo thesa se obtendo o gráo de doutor em 21 de maio de 1870 e entrando em concurso para lente cathedratico em 1874. Regeu diversas cadeiras neste Pantheon das Sciencias Exactas que se denomina Escola Polytechnica, ficando afinal em exercicio profissional na 1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil, elaborando para ella o seu consciencioso compendio Curso de Estradas hoje adoptado em todos os Institutos Congeneres do Brasil.

« Além desse substancioso trabalho, escreveu diversos outros tratados scientificos, resaltando entre elles: Historia natural, em collaboração com o illustrado Dr. Miguel Antonio da Silva; Theorema das Velocidades Virtuaes e Hypotheses da Formação da Terra, These de doutoramento, Integraes definidas, consideradas como parametros; Enchentes dos rios e meios de impedir seus effeitos, theses de concurso á 1ª Cadeira do 2º anno da Escola Central, offerecida á sua virtuosa consorte D. Anna Dolores de Campos Paula Freitas; Determinação dos Coefficentes nuemericos das formulas algebricas; Relatorio sobre o abastecimento de agua do Rio de Janeiro, escripto em collaboração com o saudoso Dr. Manoel Buarque de Macedo.

« Mas não somente na licção theorica revelava o benemerito scientista sua aptidão profissional; no exercicio da engenharira pratica, quer no desempenho dos deveres dos cargos de engenheiro dos ministerios do Imperio e da Fazenda, quer na faina devotamento civico que o dominava, assignalou sua competencia profissional pela construcção dos mais notaveis edificios modernos que iniciaram o progresso architetonico desta cidade. O edificio da Imprensa Nacional, o do Correio Geral, o magestoso templo da Candelaria; as Escolas Senador Correia, Barão do Rio Doce e de S. Christovam obedeceram á direcção profissional do distincto engenheiro; a construção das Docas da Alfandega e do Ministerio da Agricultura á sua competente fiscalização.

« Essa superioridade profissional comprovada, o elevou á Direcção da Escola Polytechnica e á Presidencia do Conselho Municipal, cargos que renunciou por divergencias honrosas para seu caracter; á Presidencia do Instituto Polytechnico, ao Club de Engenharia, ao Instituto Historico e Geographido Brasileiro, à Sociedade de Geographia do Rio Janeiro, á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, á Promotora da Instrucção, ás quaes prestou assiduamente assignalados serviços.

« Eleito 1º Secretario do 3º Congresso Scientifico Latino Americano, acceitou a difficil incumbencia com o animo de desempenhal-a com a sua tradicional actividade ; e tantos sacrificios se impôz para cumprir esse compromisso, que uma grave emfermidade assaltou-o em meia jornada, vindo a victimal-o pouco tempo depois. Nos louros de seu merecimento enfechou Antonio de Paula Freitas as palmas de martyr do trabalho. Formem ellas o brasão historico do notavel profissional Brasileiro.

## O BARÃO DO PENEDO

« Após á homenagem prestada ao distincto professor das mathematicas, passo a render o preito de alta veneração ao eximio cultor das sciencias juridicas, em cujo foco resplandecente fez brilhar o seu talento de escól.

« O barão do Penedo, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira,

nasceu a 25 de dezembro de 1815, na então villa do Penedo, Alagôas.

« Bacharelou-se em direito em S. Paulo, 1837, e voltou para sua terra natal em visita á sua familia. Regressando a S. Paulo, em 1839, ahi deposou a Ex. Sra. D. Carlota Emilia de Aguiar de Andrada, pertencente a uma das principaes e mais antigas familias de Santos.

« Veiu abrir banca de advogado aqui no Rio de Janeiro, onde em pouco sempre se tornou saliente ao lado de Teixeira de Freitas, Josino e Caetano Alberto.

« Vencido o movimento revolucionario de 1842, em Minas e S. Paulo, o Dr. Carvalho Moreira foi convidado a tomar a defesa do brigadeiro Tobias de Aguiar, perante o conselho de guerra, assumindo o patrocinio da causa e conseguiu demonstrar a incompetencia da juridicção militar para processar os revoltosos vencidos.

« Com Teixeira de Freitas, Josino, Caetano Alberto, Montesuma, Luiz Fortunato, Souza Pinto e Aquino creou a 7 de Agosto de 1813 o Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, de que foi eleito presidente em successão a Montesuma.

« Foi deputado á Assembléa Geral Legislativa e os seus vastos conhecimentos juridicos e illustração litteraria indicaram-n'o para varios trabalhos e incumbencias, de que se desempenhou de modo brilhante.

« O decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, que regulou o processo commercial, e que ainda hoje é considerado um modelo de clareza, simplicidade e senso juridico, foi em grande parte obra sua. Deve-se-lhe tambem o regulamento do corpo diplomatico em 1851.

« Em 1851, foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Washington e em 1854 transferido na mesma qualidade para Londres.

« Em 1858, foi encarregado de uma missão especial a Roma, para tratar da instituição dos casamentos mixtos e da reforma dos conventos.

« Em 1860, foi incumbido da organização dos caminhos de ferro brazileiros em Londres.

«Em 1862, deu-se a questão Christie e o consequente rompimento de nossas relações com a Inglaterra, pelo que o Barão do Penedo retirou-se para Paris. Reatadas as relações, voltou para Londres e obteve então a mais alta distincção que um estrangeiro póde obter na Inglaterra: foi graduado em Oxford com o titulo de Dr., recebendo o grão em grande solennidade conjuntamente com lord Palmerston.

«Em 1865, desempenhou outra missão especial na França para obter o levantamento do embargo opposto ao couraçado Brasileiro *Brasil* que se construiu em estaleiros francezes e o governo francez não queria deixar sahir por estarmos em guerra declarada com a Republica do Paraguay. Foi em conferencia especial com o Imperador Napoleão III que o Barão do Penedo obteve que se esquecessem por um momento as leis de neutralidade em favor do Brasil, deixando sahir o nosso navio de guerra.

«Demittido pelo ministerio Zacharias, em 1876, foi reintegrado pelo ministerio Rio Branco, em 1871.

«Coube-lhe então a segunda missão a Roma, muito conhecida pela controversia levantada a proposito da bulla papal — *gesta sua laudantur*, em que Pio IX mostrava-se pouco satisfeito com o procedimento do Bispo de Pernambuco D. Vital.

«Foi exonerado pelo Governo Provisorio, por decreto de 7 de Dezembro de 1889, por haver declarado não querer continuar a servir, e afinal aposentado no Governo do Marechal Floriano.

«Era gran-cruz das ordens da Rosa do Brazil; «Christo, de Portugal; Francisco I, de Napoles;

«Gregorio Magno, do Papa, Medgié de 1ª classe, na Turquia, Duplo Dragão da China; e Ernestina de Saxe Coburgo Gotha, e grande dignatario da Legião de Honra.

«Em março de 1850, foi Carvalho Moreira nomeado membro da commissão encarregada de organizar o Regulamento do Codigo do Commercio, que se compunha de José Clemente Pereira,

«Nabuco, Caetano Alberto e Barão de Mauá.

«Na distribuição da tarefa, coube aos tres advogados, Nabuco, Caetano Alberto e Carvalho Moreira preparar os seus respectivos trabalhos com relação á materia contida no Codigo Commercial

(1ª 2ª e 3ª parte), de sorte que reunidos formassem um projecto completo de regulamento que, foi o decreto n. 737, de 25 de novembro.

« Por indicação de Nabuco, foi Carvalho Moreira *exclusivamente* encarregado da redacção de todo o trabalho, convindo que fosse um só o redactor do Regulamento para haver identidade de linguagem e de estylo na redacção.

« São estes os traços dominantes d'essa brilhante existencia de quasi um seculo de alto saber e de fecundo esforço pela grandeza da Patria!

## O VISCONDE DE BARBACENA

« Quando em 28 de julho de 1902, o Instituto, desvanecido pela compleição privilegiada do seu consocio que dava á Patria o edificante exemplo de uma existencia de um seculo, resolveu celebrar o seu centenario, foi o obscuro companheiro que vos dirige a palavra o encarregado de dirigir-lhe em seu nome, a saudação que aqui se acha, e que offereço em appenso para publicação em sua « Revista ».

« Desde o seu inicio de vida na Europa, até o de sua carreira militar na Bahia, onde nascera, e onde presenciara o sacrificio de seu tio o Coronel Felisberto Gomes Caldeira pelos « Periquitos » desde a sua carreira diplomatica em Londres, onde assistiu a coroação de Jorge IV e veio ao Brasil negociar o reconhecimento da Independencia e a abolição do trafico de escravos até suas multiplas empresas industriaes, tudo se acha ahi synthetisado e pode servir de base a sua historia.

« O Visconde de Barbacena (Felisberto Caldeira Brant, nasceu na capital da Bahia a 20 de Julho de 1802 e era filho do General Marquez de Barbacena, cujo nome está ligado a alguns dos factos mais importantes da nossa historia constitucional.

« Depois de uma viagem com seu pae pela Inglaterra (1818 a 1821) o visconde sentiu-se attrahido pela diplomacia, onde podiam ser-lhe de grande auxilio as muitas relações e o prestigio que seu pai conquistára.

« Por isso depois de regressar de Londres, a primeira vez para occupar uma cadeira de deputado da Assembléa Bahiana, José Bonifacio de Andrada e Silva, em nome do Principe Regente, o escolheu para encarregado de Negocios do Brasil junto ao Governo Inglez.

« Deixando de vez a carreira militar seguiu para Londres e só de lá voltou em 1833 portador da proposta do um tratado secreto reconhecendo a independencia do Brasil mediante a condição de ser extincto o trafico de escravos. A proposta não surtiu effeito e como se sabe, foi Lord Stuart quem negociou em Lisbôa e no Rio de Janeiro o reconhecimento da independencia do nosso paiz. De 1825 a 1827 o Visconde exerceu cargos diplomaticos em Paris, em Londres e em Vienna d'Austria e só em 1830 de novo voltou ao Brasil, sendo então agraciado por Pedro I com o titulo de Visconde de Barbacena.

« Como Secretario da Embaixada de Vienna, em que servia seu pai, auxiliou a delicada missão de negociar as nupcias de D. Maria II com D. Miguel e em 1846 foi como encarregado de Negocios para a Hollanda, onde colligio dados para a fixação de limites entre a Guyana Inglesa e o Brasil.

« Em 1842 quando morreu seu pai, o Visconde de Barbacena voltou ao Brasil. Começou assim uma nova phase de sua vida ; a partir de então o fomento do trabalho industrial e agricola no centro do Brasil foi a méta principal da sua actividade.

« Em 1843, na sua propriedade do Brejo, no districto de Iguassú, o Visconde de Barbacena iniciou uma das grandes obras de engenharia hydraulica até então existentes no Brasil : a abertura de um canal de seis comportas, na extensão de cerca de legoa e meia, destinado a ser um grande derivador das aguas do Sapucahy. Da grande empresa a que que se abanlançara arrancou-o porém, cinco annos depois, a sua nomeação para Presidente da provincia do Rio de Janeiro. Como tal, um dos seus primeiros actos confirmou os sentimentos humanitarios que o Visconde manisfestara por occassião das negociações entaboladas entre o Ministro Canning e José Bonifacio para o reconhecimento da nossa independencia.

« O Visconde não se conformou com a existencia de homens escravos na região que devia governar e immediatamente deu ordem para que fossem aprehendidos e postos em liberdade os africanos que desembarcavam em Jurujúba, sem cogitar da opposição violenta que lhe moveram os senhores interessados nesse vergonhoso trafico.

« Ao deixar o governo da provincia o Visconde voltou as suas vistas para o progresso industrial do paiz; em 1850 mandou vir da Inglaterra o habil engenheiro Carlos Austin, que levantou planta de uma estrada de ferro ligando o Rio de de Janeiro a Belém e que nessa tentativa foi coadjuvado pelos engenheiros Klaush e Daros. Coube ao Visconde de Barbacena a iniciativa dessa grande via ferrea que hoje constitue, com o nome de Estrada de Ferro Central do Brasil, o melhor e mais rico proprio da União.

« Effectivamente em 1856, coadjuvado pelo Barão de Nova Friburgo, elle organizava aqui uma companhia para a construcção e exploração de uma estrada de ferro que partindo de Villa Nova, na margem esquerda do rio Macacu, fosse attingir Nova Friburgo. A estrada construia-se sob sua direcção, foi aberta ao trafego e chama-se hoje « Estrada de Ferro de Cantagallo » augmentada no seu tronco e ramaes.

« Em 1862, sabendo da descoberta da jazida de carvão de pedra nas cabeceiras do rio Tubarão, em Santa Catharina, para alli se dirigio e depois de estudos adquiriu, por compra do Governo, duas leguas de terras onde estavam comprehendidas as jazidas desse minerio. Mandou vir da Inglaterra dous engenheiros, e ao mesmo tempo que procedia á exploração do terreno, foi levantada a planta paraa construcção de uma linha ferrea que ligasse essas jazidas co no porto de Imbituba, no Oceano Atlantico.

« Munido de plantas e documentos, o Visconde de Barbacena partio para Londres, onde organizou a companhia, que construio a actual « Estrada de Ferro D. Thereza Christina ».

« Foi esta a allocução com que o saudei em nome do Instituto:

« Sr. Visconde de Barbacena. Um dos phenomenos psychicos que mais caracterizão e mais nobilitão a evolução progressiva

da Humanidade, é esse sentimento de espontanea veneração pela velhice ; todos sentem, mesmo os que não buscam perscrutar-lhe a causa, uma religiosa impressão de respeito, um suave recolhimento ao penetrar o ambito augusto de uma velha cathedral ao contemplar as ameias carcomidas de um velho edificio, cuja architectura robusta conseguio resistir á acção devastadora dos seculos.

« Quando no mais arrojado vôo de conquista, a aguia da Corsega conseguio conduzir até ao sopé das pyramides egypcias as suas legiões ebrias de victoria, a phrase que achou capaz de manter aquelles milhares de animos chegados á ultima tensão de bravura sobrehumana, ao periodo extremo do heroismo, foi a contida na sua legendaria proclamação: soldados ! do alto destas pyramides quarenta seculos vos contemplão !

«Nessa invocação á antiguidade secular desses monumentos, o brado genial fazia vibrar na alma dos soldados a aspiração da immortalidade.

« Mas se no producto do trabalho humano a acção do tempo imprime esse cunho sagrado que o impõe á veneração da posteridade, que thesouros de sentida piedade, que culto de fervorosa admiração della não merece um ser humano que conseguio resistir á acção de um seculo !

« Cem annos de vida, isto é, cem annos de luta, através das fraquezas ingenitas e naturaes da infancia, através das transformações delicadas da adolescencia, através das paixões e dos impetos desvairados da juventude, através dos esforços deprimentes e das lutas extenuantes da idade adulta ,através do declinio enfermiço e desalentador da velhice !

« Mas se o facto em si de uma longevidade forte vos dá direito, Sr. Visconde, á veneração dos posteros, a vossa existencia benemerita, cheia de ensinamentos, recommenda-vos á homenagem da Historia.

« Quando vistes a luz em vosso patria, ninho de condores, predestinado a todas as glorias e a todas as liberdades, ensaiavão as tenues asas para romper as camadas atmosphericas do regimem colonial, alguns de seus filhos que se sentião com força de ascender ás cumiadas luminosas de sua independencia.

«Destes os dous mais estrenuos, os que com o angelico proto-
« martyr formavão o triumvirato da tragedia heroica, precur-
« sora de nossa autonomia e de nossa liberdade, forão por vosso
« venerando pai alentados nas agruras do seu exilio de Angola;
« dessa approximação do joven militar com os inconfidentes José
« Alves Maciel e Francisco de Paula Freire de Andrade originou-
« se a orientação liberal que foi o traço caracteristico de sua
« benemerita existencia.

« Desde então a sua valida individualidade civica acentuou-se
« em toda a evolução economica e politica da nossa patria.

« A industria extractiva já não bastava á expansão da flo-
« rescente colonia; a agricultura reclamava seus direitos prefe-
« renciaes; pois bem; é a Felisberto Caldeira Brant Pontes que
« cabe a primazia da introducção da canna de Cayenna e da ma-
« china com que se monta o engenho de Iguassú, dando grande
« impulso á principal industria agricola da época: Jenner descobre
« a prophylaxia da lympha vaccinica contra as devastações da
« variola; é Felisberto quem a introduz em seu paiz, preservando
« milhares de existencias; reclama-se a navegação a vapor na ca-
« botagem da metropole; é Felisberto quem inaugura a linha de
« navegação de Cachoeira; e vós que ereis o seu primogenito re-
« cebieis, conjunctamente com a primeira inoculação vaccinica, o
« influxo hereditario dos grandes commettimentos.

« Graves questões se agitam e entre ellas a do reconheci-
« mento pelo Governo inglez de nossa independencia: e ainda em
« plena juventude assumis a gloriosa responsabilidade de estabe-
« lecer a extincção do trafico dos escravos, como condição desse
« reconhecimento, o que vos constitue no caracter de precursor
« da mais gloriosa conquista de nossa vida politica.

« Mas o traço especifico de vossa proficua existencia é essa
« actividade indefessa, é esse culto arraigado do trabalho que re-
« siste a todos os embates da adversidade, a todas as transmuta-
« ções do meio, até a acção alquebradora da longevidade.

« Em minha longa peregrinação pelo vasto territorio da
« nossa patria, encontro o vosso nome ligado aos mais variados
« emprehendimentos: desde a exploração das lavras em Minas
« Geraes, até a viação publica do Rio de Janeiro, desde os acon-

« tecimentos politicos da Independencia na Bahia até a con-
« strucção da Estrada de Ferro Thereza Christina em Santa
« Catharina, o vosso nome é proferido como factor benemerito
« do nossa vida economica e do nosso progresso.

« No estrangeiro mais de uma vez vistes transferir-se em
« frontes régias a corôa de Inglaterra. Acompanhastes em seu
« exodo a dynastia de Bragança fugitiva em nossa Patria, que
« encontrastes envolta ainda nas faixas coloniaes, ouvistes o
« brado alviçareiro de sua Independencia, testemunhastes todos
« os acontecimentos dos dous Imperios, dos quaes um percorreu
« um cyclo semisecular e acompanhais em plena actividade
« civica as evoluções de sua vida republicana. Sois pois, neste
« momento, a historia viva de um seclo de vida de nossa Patria.

« O Instituto Historico e Geographico Brasileiro cumpre,
« portanto, um grato dever trazendo-vos, pelo mais obscuro
« de seus consocios, esta singela saudação. Não é a vossa
« biographia que elle emprehende neste momento, não, vossa
« vida continua, e enquanto a vossa robusta velhice subsistir,
« prosegue a vossa historia. Esta não pode ser fraccionaria: ha
« de ser integra. Mas o acontecimento faustoso do vosso cen-
« tenario não podia prescindir desta espontanea manifestação,
« e o seu valor avulta quando a par deste punhado de louros
« que a Historia, por seu intermedio, esparge sobre vossa
« fronte, a vossa consagração civica é celebrada pela saudação
« da Patria que vos traz o seu primeiro magistrado, pelas
« bençãos do Céo que vos traz o Principe da Igreja.

« Gratas e propicias devem ser para vossa alma essas
« caricias ideaes.

« Como o philosopho grego, podeis dizer em face das
« quatro gerações que vos succedem, *nihil habeo quod accusem*
« *senectutem*, conceito que mereceu de Cicero o epitheto de
« sabio, ou, paraphraseando o grande legislador de Athenas,
« quando preconisava a utilidade da velhice, *senescere se in*
« *diem adscentem*, podeis inscrever no brazão que vos legaram
« os heroicos antepassados synthetisando a vossa gloriosa vida
« e um seculo de trabalho, protesto solemne contra a injuria
« irrogada á raça latina, esta justa divisa: *senescere laborando.*»

## O VISCONDE RODRIGUES DE OLIVEIRA

«Cumprindo o dever de saldar o compromisso assumido para com seus consocios, o Instituto consigna o seu voto de piedosa lembrança ao extincto socio Visconde Rodrigues de Oliveira, que foi simultaneamente um financeiro, um commerciante illustre e umcavalheiro da mais requintada gentileza.

« Luiz Rodrigues de Oliveira (Visconde de Rodrigues de Oliveira) nasceu na cidade de Rio Grande do Sul a 25 de janeiro de 1838.

« Aos 13 annos segue para Europa onde adquire, na Allemanha, solida, e variada instrucção.

« Aos 19 annos, regressando á patria, dedica-se ao commercio.

« Surgindo a questão Christie, é dos primeiros á alistar-se no corpo de voluntarios formado por esta occasião.

«Em 1866, voltando á Europa, estabelece em Paris uma filial de sua casa commercial do Rio.

« Lá demora-se cerca de 18 annos e durante este longo periodo pode se dizer que não houve Brazileiro de passagem por Paris que não frequentasse o seu exriptorio ou a sua casa de familia, a todos sempre procurando servir e agradar.

« Innumeros são os moços brazileiros que estudando na Europa o tiveram por correspondente.

« Sempre patriota, procura tornar seu paiz conhecido pela penna e pela palavra, realisando conferencias publicando, folhetos, organisando exposições en Paris.

« Le Havre, Beauvais e outras localidades de França.

« Na exposição Internacional de Antuerpia, em 1886, toma parte activissima como Delegado do Centro de Lavourn e Commercio, de Campinas. Antes disso, é um dos fundadores da « Société d'Etudes Bresiliennes » com o Barão de Santa Anna Nery, Pedro Correia de Araujo e outros distinctos Brazileiros.

« Muito cooperou para iniciar o movimento de immigração italiana para o Brazil e contam-se ás dezenas de milhares os colonos por elle enviados a nossa patria.

« Vivendo na roda dos financeiros e alto commercio procurou sempre encaminhar para emprezas brazileiras os capitaes francezes e deve-se aos seus esforços a organisação da « Compagnie des Chemins de fer Bresiliens » que construio a estrada de ferro de Paranaguá á Curytiba.

« Em 1888 volta ao Brazil e continúa a sua vida de trabalhador incansavel.

« Estava cooperando para a solução do problema de conversibilidade de nossa moeda, como Director de Bionco Nacial, quando sobreveiu a Republica.

« Ainda permanceeu no Brazil alguns annos como presidente e director de varias emprezas até 1902, retirando-se então para Europa.

« De lá voltou uma ultima vez em 1904, como representante de um poderoso grupo financeiro continental, com um projecto de conversão do papel moeda, cujas bases estão estabelecidas num folheto do conhecido economista Edmond Chéry, Projecto de Reforma monetaria e de creação de um Banco Emissor no Brazil « Era a taxa de 12 dinheiros esterlinols por milréis a taxa adoptada nesse projecto, por ter sido a que tinha vigorado durante os ultimos quatro annos: mas exactamente nessa occasião, sob o influxo dos repetidos emprestimos externos, a taxa de 12 foi elevando-se bruscamente para attingir a 18 e o projecto não foi avante.

« O credito agricola tambem occupava o seu espirito lucido e sobre esse assumpto publicou um folheto, entendendo porem que esse assumpto era dependente da estabiliação de nosso meio circulante, sem o qne considerava illusoria a esperança da creação de um banco de Credito Real com capitaes europeus.

« Regressando á Europa ainda não descançou e a morte veiu sorprehendel-o no posto de Presidente de uma nova e brilhante organisação, a « Chambre de Commerce de l'Amérique Latine » cujo fim era defender e harmonisar quanto possivel os interesses commerciaes de todas as nações sul-a mericanas nas suas relações com a Europa, tornando cada vez mais conhecidas as suas riquezas, os seus elementos de acção e tambem as suas necessidades.

« A Camara de Commercio da America Latina creou seu o boletim de propaganda, e o de março de 1906 é em grande parte da lavra de seu presidente que algumas semanas depois, á 6 de maio, a morte vinha sorprehender.

« Cavalheiro de finissimo trato, typo attrahente de fidalgo, era tambem um trabalhador incansavel.

« Além de Presidente da Camara Commercial da America Latina, o Visconde de Rodriguez de Oliveira occupava em Paris os elevados cargos de Vice-Presidente da « Chambre Syndicale des Negociants Commissionnaires du Commerce Exterieur » e de Vice-Presidente Honorario da « Société de Geograohie Commerciale » de que alias era um dos fundadores.

« Desde 1888 o Instituto Historico e Geographico do Rio de Jaeniro o contava coms um dos seus membros.

« O Brazil o condecorára com o officialato da Rosa e o Portugal o agraciára com o titulo de Visconde e a commenda de Villa-Viçosa.

## MANOEL BARNABE' MONTEIRO BAENA.

« Filho do tenente-coronel Antonio Ladisláu Monteiro Baena, nasceu na cidade de Belém, capital do Pará, e ahi, depois de alguns estudos de humanidades, dedicou-se ao funccionalismo publico, aposentando-se depois da proclamação da Republica, no lugar de director geral da secretaria do governo.

« Socio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro escreveu:

— Indice alphabetico da legislação provincial do Pará de 1853 até 1880, comprehendendo os actos e decisões do governo da provincia até 1879 inclusive, Pará, 1880.

— Indice alphabetico da legislação do estado do Pará desde 15 de Novembro de 1889 até 1893, Pará, 1894.

— Informações sobre as comarcas da provincia do Pará, organizadas em virtude do aviso circular do Ministerio da Justiça, de 20 de setembro de 1883, Pará 1885.

— Relatorio apresentado ao governador do estado do Pará pelo secretario, etc, Belém, 1896 — Este relatorio serviu de

base á mensagem que o mesmo governador dirigiu ao Congresso estadoal.

— Relação dos governadores, dos capitães-generaes e juntas governativas de 1804 a 1824, inclusive a junta revoluccionaria republicana de 30 de Abril deste anno — Inedita.

— Relação dos presidentes do Pará de 1824 até 1889 — Inedita.

— Relação dos governadores do Pará no dominio da Republica — Inedita. (Sacramento Blake — 6º volume pag. 35 — 36).

« Do volume 58 da Revista consta o seguinte:

« Foi proposto em 25 de agosto de 1895 por Antonio José « Gomes Brandão, Thomaz Garcez Paranhos Montenegrol, Dr. « Castro Carreira e Joaquim Pinto Machado Portella —

« Em sessão de 23 de setembro do mesmo anno foi lido o pa- « recer da Commissão de Historia do teor seguinte: Com titulo de « admissão para membro correspondente deste Instituto, Sr. Ma- « noel Baena, paraense maior de 40 annos, solteiro, e director « aposentado da secretaria do Governo do Pará, foram presentes á « Commissão tres opusculos impressos intitulados, 1º «Informa- « ções sobre as Camarcas da Provincia do Pará, organizadas em « virtude do Aviso Circular do Ministerio da Justiço, de 20 de Se- « tembro de 1883» Pará 1885; o 2º, «Indice alphabetico da Legis- « lação Provincial do Pará, de 1854, a 1880, comprehendendo os « actos e decisões do Governo da Provincia até 1879 inclusive» « e o 3º, «Indice alphabetico da Legislação do Estado do Pará (15 « de novembro de 1889 a 1893)» : ambos tambem impressos no « Pará, este em 1894 e aquelle em 1880; e mais tres relações no- « minaes manuscriptas: 1º dos governadores, capitães-generaes e « juntas governativas de 1804 a 1824, incluindo a junta revolu- « ccionaria Republicana de 30 de abril desse ultimo anno; 2º dos « Presidentes desde 1824 a 1889, e finalmente a 3ª dos governa- « dores no dominio da Republica.

« Dentre todos estes trabalhos, que revelam boas disposições « do autor para o estudo das cousas praticas, destaca-se o primeiro « pelas minuciosas descripções chorographicas e historicas de todos « os logares daquelle Estado e parecem recommendar sufficiente- « mente o candidato ao logar para que é proposto. E' essa a opi-

« não da commissão, que acredita será tambem a do Instituto.— Sala das sessões, em 29 de setembro de 1895.

« João Severiano da Fonseca — Dr. Cesar Augusto Marques— Americo Brasiliense »

« Em sessão de 3 de novembro de 1895 foi approvado o parecer da Commissão de Admissão de Socios e proclamado socio correspondente do Instituto o precitado Manoel Barnabé Monteiro Baena.

« E' este um expressivo diploma de sua capacidade civica, que lhe creou o direito ao respeito da posteridade.

## HENRI RAFFARD

« Propositalmente reservei as estrophes finaes desta elegia modesta, mas piedosa, para commemorar os nomes queridos dos dous mais estrenuos paladinos da nossa phalange, com a preoccupação justa de que neste recinto repercutam elles perpetuamente, escapando ao olvido sacrilego com que, em regra, o egoismo humano retribue os esforços e os sacrificios dos laboriosos operarios de suas grandezas.

« Senhores, quando ha sete annos tive pela primeira vez a honra de occupar esta cadeira, glorificada por antecessores dos mais illustres nas lettras patrias, occupavam os primeiros lugares do Instituto, o de Presidente e o de 1º Secretario, os seus socios Benemeritos Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro e Henri Raffard.

« Sem o minimo desar para a legião de notaveis que compõem esta benemerita Instituição, comprehendia-se logo que elles não occupavam essas posições culminantes por graciosa indulgencia de seus pares, mas que o haviam conquistado por sua idoneidade tanto como por sua indefessa dedicação, e que como o poeta podiam repetir:

« Si je suis à la peine j'ai droit à l'honneur.

« Nessa memoranda sessão magna veiu Henri Raffard acompanhado de seu velho pae o velho Consul geral da Suissa Eugéne Emile Raffard, que vinha tomar posse do seu titulo

de socio honorario; parecia a sua piedade filial que elle conduzia seu pae para a immortalidade.

«Nascido nesta cidade a 26 de dezembro de 1851, descendente de emigrados francezes, seguiu aos 8 annos para a Europa afim de fazer sua educação, tendo permanecido em Genebra e Paris, onde iniciou um curso de sciencias mathematicas, que não concluiu por ter ordem de preparar-se para o commercio, ao qual effectivamente dedicou-se, depois de viajar dois annos na Allemanha e na Belgica.

«Voltando ao Brazil, percorreu diversas provincias, fundou uma casa commercial em S. Paulo e depois uma usina de assucar e alcool em Capivary, organisando companhia com séde em Londres, da qual era representante e gerente, e em 1883 inaugurava o estabelecimento — Villa Raffard.

«Como insuccesso desse tentamen, foi nomeado Chanceller do Consul Suisso nesta Capital, logar que por duas vezes exerceu interinamente.

«Activo e operoso, publicou diversas obras entre as quaes salientam-se — *La Colonie Suisse de Nova Friburgo A Industria Assucareira no Rio de Janeiro, Plano de colonisação de Theresopolis e outros.*

«O que porém o recommendou á admiração neste Instituto foi o seu trabalho curioso: *Homens e Cousas do Brazil*, publicado em sua Revista. E' um estudo de observação de factos e de pessoas desde o primeiro imperio, que ministra um bom repertorio de informações daquella epoca.

«Promoveu e acompanhou a publicação de volume publicado em homenagem a D. Pedro 2º após a sua morte, manifestando sua franca dedicação á memoria do monarcha liberal do segundo imperio.

«Desposou D. Eudoxia de Toledo, cunhada do nosso extincto presidente, de uma illustre familia de S. Paulo,

«Falleceu ás portas da indigencia, apezar de sua vida vertiginosamente activa.

«Este Instituto cumpre um sagrado dever prestando esta homenagem á memoria daquelle que foi um dos seus mais operosos sustentaculos.

## O CONSELHEIRO OLEGARIO

«Assim como na vida das nacionalidades surgem seres humanos que durante periodos synthetisam sua influencia, assim na vida das corporações collectivas faz-se sentir em determinadas épocas a acção directora de personalidades que se confundem com a sua propria existencia. A personalidade superior do Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro exerceu no seio deste Instituto, nos dous ultimos lustros de vida social, a acção centripeta de um foco de systhema planetario. Não a acção absorvente do autocrata, mas a acção reguladora do *primus inter pares*, investido pelo consenso da collectividade soberana.

«Nascido na cidade de S. Paulo a 30 de março de 1828, filho do Major Thomaz de Aquino e Castro, recebeu em 1848, o grão de bacharel e em 1849 o de doutor em direito pelo faculdade de S. Paulo.

«Desposou a Exma Sra. D. Genoveva Dias de Toledo, filha do Conselheiro Manoel Dias de Toledo, havendo desse consorcio brilhante prole que lhe sobrevive.

«Abraçando em verdes annos a gloriosa, mas ingrata carreira da magistratura, exerceu os cargos de promotor publico de S. Paulo (1849), juiz de direitos de Goyaz (1854), de Jaguary, em Minas (1857), de Itapetininga, S. Paulo (1858), da 2ª Vara Criminal da Corte (1864), da 2ª Vara Commercial (1866), Dezembargador da Relação da Corte (1873), Ministro do Supremo Tribunal de Justiça (1866), do Supremo Tribunal Federal (1890) Presidente eleito desse Tribunal (1894).

«Exerceu tambem cargos de administração e mandatos politicos, taes como o cargo de Chefe de Policia da Corte, de Presidente de Minas Geraes e de deputado por S. Paulo em 1867 e 1878.

«No regimem da monarchia foi investido das funcções honorificas de Camarista Veador e Gentilhomem da Casa Imperial, á qual se havia ligado por amisade pessoal do Imperador; e condecorado com a Grão Cruz de Christo e a de Villa Viçosa de Portugal.

« O Conselheiro Olegario reunia as qualidades de historiador e homem de lettras ás de um dos mais notaveis jurisconsultos brasileiros. Os seus trabalhos publicados em avulso ou nas principaes Revistas Juridicas, crearam-lhe uma aura de jurisperito, que lhe sobrevive. O seu trabalho intitulado « Pratica das Correições » é um vasto e solido repositorio de toda a legislação, de incalculavel utilidade para os jovens magistrados.

« Essas altas qualidades intellectuaesa briram-lhe as portas de grande numero de Associações Scientificas, Nacionaes e Estrangeiras, entre as quaes sobrelevam a Sociedade de Geographia de Lisboa, o Atheneu de Lima, e o Instituto Geographico Argentino.

« No exercicio porém, da Presidencia deste Instituto exerceu o Conselheiro Olegario uma missão especial, tornando-se o seu principal sustentaculo após a mudança do regimen politico de nossa Patria.

« Com pasmosa actividade em sua, aliás robusta, velhice, com um criterio que só a um velho philosopho do direito é dado desenvolver em situações delicadas e por vezes embaraçosas, soube o Conselheiro Olegario conjurar difficuldades e remover embaraços, porventura antepostos á corrente normal da vida economica do Instituto.

« E esse inestimavel serviço significa que elle foi o pontifice deste templo modesto, mas que é o tabernaculo que mantém as taboas sagradas de todas as nossas tradições.

« Observar o culto que n'elle se pratica, é, ideal digno dos mais alevantados espiritos. Mas essa observancia requer antes de tudo que suas aras não sejam profanadas pelo olvido dos praticantes ou por idolatrias de qualquer especie e que no recinto augusto de suas naves não se commemore o odor cybaritico das cebolas egypcias, o menos se sacrifique em honra do beserro de ouro.

« Só assim seremos dignos exactores desse transcendental aspecto da Justiça, ante o qual estacou a concepção genial do philosopho, tomado de sagrada veneração, e poderemos conscienciosamente exercer esse mais elevado de todos os sacerdocios: a Justiça da Historia».

## ASSEMBLÉA GERAL EM 21 DE NOVEMBRO DE 1906

*Presidencia do Sr. Marquez de Paranaguá*

A's 3 horas da tarde, na séde social, presentes os Srs. Marquez de Paranaguá, José Francisco da Rocha Pombo, Max Fleiuss, Dezembargador Souza Pitanga, Eduardo Marques Peixoto, Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, Barão de Alencar, General Thaumaturgo de Azevedo, Barão de Paranapiacaba, Drs. Alcibiades Furtado, Sebastião de Vasconcellos Galvão, Carlos Lix Klett, Monsenhor Vicente Lustoza, Alberto de Carvalho, Conselheiro João de Sá Camelo Lampreia, Manoel de Oliveira Lima, José Americo dos Santos, Rodrigo Octavio Langard Menezes, Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Dr. Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho, Clovis Bevilaqua, Dr. Alfredo Nascimento Silva e Dr. Epitacio Pessoa, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente saúda o Dr. Clovis Bevilacqua que pela primeira vez comparece ás sessões do Instituto e, em seguida, declara que se vai proceder á eleição da Directoria e das Commissões Permanentes para o anno de 1907, devendo cada socio apresentar duas chapas, uma com os nomes dos membros da Directoria e outra com os das Commissões Permanentes e designa para escrutadores os Srs. Drs. Manoel Cicero e Alfredo Nascimento.

São recolhidas 23 cedulas.

As cedulas recebidas para constituição da Directoria dão o seguinte resultado:

Para Presidente:

| | |
|---|---|
| Marquez de Paranaguá . . . . . | 22 votos |
| Cardeal D. Joaquim Arcoverde . . . . . | 1 voto |

Para 1° Vice-Presidente:

| | |
|---|---|
| Visconde de Ouro-Preto . . . . . | 20 votos |
| Barão Homem de Mello . . . . . | 3 » |

Para 2º Vice-Presidente:

| | |
|---|---|
| Barão Homem de Mello. . . . . | 19 votos |
| Visconde de Ouro Preto. . . . . | 3 » |
| Sylvio Roméro. . . . . | 1 voto |

Para 3º Vice-Presidente:

| | |
|---|---|
| Desembargador Souza Pitanga. . . . . | 22 votos |
| Barão do Alencar. . . . . | 1 voto |

Para 1º Secretario:

| | |
|---|---|
| Max Fleiuss . . . . . | 22 votos |
| Alcibiades Furtado . . . . . | 1 voto |

Para 2º Secretario :

| | |
|---|---|
| Alcibiades Furtado . . . . . | 21 votos |
| Eduardo Marques Peixoto. . . . . | 1 voto |
| Dr. Manoel Cicero . . . . . | 1 » |

Para Orador :

| | |
|---|---|
| Conde de Affonso Celso. . . . . | 23 votos |

Para Thesoureiro :

| | |
|---|---|
| Commendador Arthur Guimarães . . . . | 23 votos |

A' vista do resultado, o Sr. Presidente proclama a seguinte Directoria :

Presidente, Marquez de Paranaguá; 1º Vice-Presidente, Visconde de Ouro Preto; 2º Vice-Presidente, Barão Homem de Mello; 3º Vice-Presidente, Desembargador A. F. de Souza Pitanga; 1º Secretario, Max Fleiuss, 2º Secretario Alcibiades Furtado; Orador, Conde de Affonso Celso; Thesoureiro, Commendador Arthur Guimarães.

O Sr. Presidente agradece a prova de apreço que acaba de receber dos seus illustres consocios e declara contar com a valiosa cooperação de todos para desempenhar a honrosa funcção de que foi investido.

São em seguida apuradas as chapas recebidas, contendo os nomes dos membros escolhidos para as Commissões Permanentes

e o Sr. Presidente proclama eleitos por maioria de votos os seguintes:

Commissões Permanentes:

Fundos e Orçamento —Visconde de Ouro-Preto, Conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Dr. José Americo dos Santos, Barão de Paranapiacaba e Belisario Pernambuco:

Estatutos e Redacção—Max Fleiuss, Dr. Manoel Cicero, Dr. Alfredo Nascimento, Conde de Affonso Celso e Arthur Guimarães;

Manuscriptos—Conselheiro J. da Costa Barradas, Dr. Felisbello Freire, Dr. Rodrigo Octavio, Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna e Eduardo Marques Peixoto.

Historia—Visconde de Ouro Preto, Dr. Leite Velho, Conselheiro Candido de Oliveira, Sylvio Romèro e Capistrano de Abreu;

Geographia—Barão Homem de Mello, J. F. Rocha Pombo, Conselheiro Salvador Pires de Carvalho Albuquerque, Conselheiro J. M. F. Pereira de Barros, e General Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Archeologia e ethnographia: Dr. Epitacio Pessoa, Dr. J. Barbosa Rodrigues, Dr. Alcibiades Furtado, Desembargador A. F. de Souza Pitanga e Conselheiro João Alfredo.

Admissão de Socios—Barão de Alencar, Conde de Affonso Celso, Dr. Miguel de Carvalho, Dr. Manoel Cicero e Dr. Leopoldo de Bulhões.

O Sr. Fleiuss pede a palavra e apresenta a seguinte proposta, que é unanimemente approvada:

«De conformidade com o que estabelece o art. 12 dos Estatutos approvados pela Assembléa Geral de 9 e 16 de abril do corrente anno, propomos sejam elevados a benemeritos os seguintes socios honorarios, que estão nas condições de merecer semelhante prova de nossa estima e consideração :

Barão de Capanema, admittido em 19 de outubro de 1848;

José Mauricio Fernandes Pereira de Barros, admittido em 19 de setembro de 1856;

Barão Homem de Mello, admittido em 3 de junho de 1859;

Barão Ribeiro de Almeida, admittido em 11 de dezembro de 1866;

Barão do Rio-Branco, admittido 7 de novembro de 1867;

Joaquim Pires Machado Portella, admittido em 17 de junho de 1870.

Thomaz Garcez de Paranhos Montenegro, admittido em 10 de maio de 1878.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, em 21 de novembro de 1906.— *Max Fleiuss.— Alcibiades Furtado.— A. F. de Souza Pitanga.— M. de Oliveira Lima.— Barão de Paranapiacaba.— Rodrigo Octavio.— Monsenhor Vicente Lustoza.— Alberto de Carvalho.— Rocha Pombo.— Eduardo Marques Peixoto.— João de Sá Camello Lampreia.— B. T. de Moraes Leite Velho.— Epitacio Pessoa.*»

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

DR. ALFREDO NASCIMENTO.
Escrutador.

# ANNEXO

# CADASTRO DOS SOCIOS

DO

# INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRAZILEIRO

EM 15 DE JULHO DE 1908

Organizado de inteira conformidade com o art. 79 dos Estatutos de 16 de abril de 1906

## Presidentes honorarios

| NS. | NOMES | DATA DA ADMISSÃO | RESIDENCIA |
|---|---|---|---|
| | Conde d'Eu..... | 16 de set de 1864.... | França. |
| | D. Miguel Juarez Celman | 13 de » de 1883.... | Republica Argentina. |
| | Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles..... | 12 de maio de 1899... | São Paulo. |
| | General D. Julio A. Roca | 7 de julho de 1899.. | Republica Argentina. |
| | Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves..... | 6 de dez. de 1902... | São Paulo. |
| | Dr. Affonso Augusto Moreira Penna.. ..... | 17 de out. de 1907... | Rio de Janeiro. |

## Socios Benemeritos (em numero de 10)

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Barão de Capanema..... | 18 de out. de 1848... | Rio de Janeiro. |
| 2 | Barão Homem de Mello... | 3 de junho de 1859... | » » » |
| 3 | Barão do Rio-Branco .... | 7 de nov. de 1867... | » » » |
| 4 | Thomaz Garcez de Paranhos Montenegro.... | 10 de maio de 1878... | Bahia. |
| 5 | ..... | ..... | ..... |
| 6 | ..... | ..... | ..... |
| 7 | ..... | ..... | ..... |
| 8 | ..... | ..... | ..... |
| 9 | ..... | ..... | ..... |
| 10 | ..... | ..... | ..... |

**Socios honorarios (em numero de 50)**

| Ns. | NOMES | DATA DA ADMISSÃO | RESIDENCIA |
|---|---|---|---|
| 1 | Estanisláo C. Zeballos *.. | 7 de dez. de 1883... | Republica Argentina. |
| 2 | Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira..... | 19 » out. de 1887... | Rio de Janeiro. |
| 3 | Marquez de Paranaguá... | 31 » agosto de 1888. | » » » |
| 4 | D. Pedro Augusto de Saxe Coburgo..... | 2 » » de 1889. | Austria. |
| 5 | Barão de Alencar..... | 13 » set. de 1889... | Rio de Janeiro. |
| 6 | Henrique Moreno *..... | 13 » » de 1889... | Italia. |
| 7 | Conselheiro José Francisco Diana ..... | 13 » » de 1889... | Rio Grande do do Sul. |
| 8 | Norberto Quirno Costa *. | 17 » » de 1889... | Republica Argentina. |
| 9 | Blas Vidal *..... | 29 » nov. de 1889.. | Uruguay. |
| 10 | Manoel Villamil Blanco *. | 29 » » de 1889.. | Chile. |
| 11 | Guilherme A. Seoane *... | 22 » maio de 1891... | Perú. |
| 12 | D. Carlos Luiz d'Amour.. | 9 » dez. de 1892... | Matto Grosso. |
| 13 | Cardeal D. Marino Rampolla del Tindaro *..... | 7 » abril de 1893.. | Italia. |
| 14 | Almirante Augusto de Castilho Barreto de Noronha *..... | 19 » julho de 1896.. | Portugal. |
| 15 | D. Jeronymo Thomé da Silva..... | 25 » » de 1897.. | Bahia. |
| 16 | D. Francisco do Rego Maia..... | 25 » » de 1897.. | Italia. |
| 17 | Adrien de Gerlache *..... | 28 » out. de 1897... | Belgica. |
| 18 | Cardeal D. Joaquim Arcoverde..... | 31 » » de 1897... | Rio de Janeiro. |
| 19 | Conselheiro João de Oliveira Sá Camelo Lampreia *..... | 15 » maio de 1898.. | Portugal. |
| 20 | Cardeal D Jeronymo Maia Gotti *..... | 14 » out. de 1898... | Italia. |
| 21 | Almirante Francisco Joaquim Ferreira do Amaral *..... | 25 » nov. de 1898.. | Portugal. |
| 22 | Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo.. | 27 » out. de 1899... | São Paulo. |
| 23 | Dr. Jayme Constantino de Freitas Muniz *..... | 10 » nov. de 1899... | Portugal. |
| 24 | General Francisco Maria da Cunha*..... | 20 » abril de 1900.. | » |
| 25 | D. Pedro de Orleans e Bragança ..... | 22 » junho de 1900.. | França. |
| 26 | Dr. Alfredo Eugenio de Almeida Maia..... | 10 » agosto de 1900. | São Paulo. |
| 27 | Dr. Joaquim Duarte Murtinho ..... | 10 » » de 1900. | Rio de Janeiro. |
| 28 | Barão de la Barre*..... | 12 » out. de 1900... | Hespanha. |

| NS. | NOMES | DATA DA ADMISSÃO | RESIDENCIA |
|---|---|---|---|
| 29 | Visconde de Ouro Preto. | 9 » nov. de 1900. | Rio de Janeiro. |
| 30 | Dr. Emilio Augusto Goeldi* | 10 » dez. de 1900. | Suissa. |
| 31 | Eduardo Muller*..... | 10 » » de 1900. | » |
| 32 | Dr. Epitacio da Silva Pessoa ..... | 27 » março de 1901 | Rio de Janeiro. |
| 33 | Dr. Manoel B. Otero*.... | 29 » maio de 1901. | Uruguay. |
| 34 | Dr. Susviela Guarch*..... | 29 » » de 1901. | » |
| 35 | Dr. Sabino Barroso Junior | 2 de maio de 1902. | Rio de Janeiro. |
| 36 | Anselmo Hévia Riquielme* | 8 » agosto de 1902 | Chile. |
| 37 | Barão Ernest de Hess Wartegg*..... | 25 » junho de 1903. | Allemanha. |
| 38 | General Adriano Augusto de Pina Vidal ..... | 21 » agosto de 1903 | Portugal. |
| 39 | Alberto dos Santos Dumont ..... | 11 » set. de 1903.. | França. |
| 40 | Duque dos Abruzzos..... | 18 » » de 1903.. | Italia. |
| 41 | D. Luiz de Orleans e Bragança..... | 6 » nov. de 1903. | França. |
| 42 | Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata..... | 20 » maio de 1904. | Pará. |
| 43 | Barão de Muritiba..... | 12 » agosto de 1904 | França. |
| 44 | Manoel Estrada Cabrera* | 26 » » de 1904 | Guatemala. |
| 45 | Dr. José Joaquim Seabra. | 28 » abril de 1905. | Rio de Janeiro. |
| 46 | Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim..... | 28 » » de 1905. | » » » |
| 47 | D. João Braga..... | 21 » julho de 1905. | Petropolis. |
| 48 | D. Julio Tonti*..... | 30 » abril de 1906. | Portugal. |
| 49 | D. José Joaquim Vieira.. | 6 » maio de 1907. | Ceará. |
| 50 | Conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro... | 13 » maio de 1908. | Rio de Janeiro. |

## Socios effectivos (em numero de 50)

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Commendador Angelo Thomaz do Amaral..... | 10 » out. de 1851.. | Rio de Janeiro. |
| 2 | Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão ..... | 16 » agosto de 1872 | » » » |
| 3 | Dr. João Barbosa Rodrigues..... | 29 » set. de 1876.. | » » » |
| 4 | Barão de Teffé ..... | 27 » out. 1882..... | » » » |
| 5 | Almirante José Candido Guillobel ..... | 24 » nov. de 1882.. | » » » |
| 6 | João Capistrano de Abreu. | 19 » out. de 1887. | » » » |
| 7 | Visconde de Ibituruna.... | 13 » julho de 1888. | » » » |
| 8 | Dr. Arthur Indio do Brazil e Silva ..... | 31 » agosto de 1888 | » » » |
| 9 | Commendador José Luiz Alves ..... | 31 » » de 1888 | » » » |
| 10 | Dr. Alfredo do Nascimento Silva ..... | 12 » dez. de 1890.. | » » » |
| 11 | Arthur Sauer* ..... | 19 » junho de 1891. | » » » |

| NS. | NOMES | DATA DA ADMISSÃO | RESIDENCIA |
|---|---|---|---|
| 12 | Luiz Rodolpho Cavalcante de Albuquerque ..... | 23 » set. de 1892.. | » » » |
| 13 | Conde de Affonso Celso... | 2 » dez. de 1892.. | » » » |
| 14 | Dr. Tr stão de Alencar Araripe Junior ..... | 30 » junho de 1893. | » » » |
| 15 | Dr. Evaristo Nunes Pires | 31 » março de 1895 | Rio de Janeiro. |
| 16 | Dr. Francisco Baptista Marques Pinheiro * ... | 11 » agosto de 1895 | » » » |
| 17 | Dr. Amaro Cavalcanti... | 6 » dez. de 1897.. | » » » |
| 18 | Dr. Paulino José Soares de Souza..... | 10 » junho de 1898 | Petropolis. |
| 19 | Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna..... | 12 » out. de 1899.. | Rio de Janeiro. |
| 20 | Coronel Dr. Innocencio Serzedello Corrêa..... | 8 » dez. de 1899.. | » » » |
| 21 | Dr. José Americo dos Santos ..... | 12 » » de 1899.. | » » » |
| 22 | Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho..... | 12 » » de 1899.. | » » » |
| 23 | General Dionysio E. de Castro Cerqueira ..... | 17 » abril de 1900. | » » » |
| 24 | Desembargador Antonio F. de Souza Pitanga. . | 3 » agosto de 1900 | Nitheroy. |
| 25 | José Francisco da Rocha Pombo. ..... | 3 » » de 1900 | Rio de Janeiro. |
| 26 | Max Fleiuss..... | 3 » » de 1900 | » » » |
| 27 | Gen ral Dr. Gregorio Thaumaturgo de Azevedo... | 17 » » de 1900 | » » » |
| 28 | Orville Adalbert Derby*.. | 26 » out. de 1900.. | » » » |
| 29 | Commandante Carlos Vidal de Oliveira Freitas..... | 26 » » de 1900.. | » » » |
| 30 | Dr. Rodrigo Octavio de L. Menezes..... | 26 » » de 1900.. | » » » |
| 31 | Major Belisario Pernambuco ..... | 23 » agosto de 1901 | » » » |
| 32 | Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa..... | 23 » « de 1901 | » » » |
| 33 | Dr. Sylvio Romêro..... | 23 » » de 1901 | » » » |
| 34 | Conselheiro Ruy Barbosa | 23 » maio de 1902.. | » » » |
| 35 | Desembargador Salvador Pires d C. e Albuquerque ..... | 13 » junho de 1902. | » » » |
| 36 | Dr. Bernardo Teixeira de Mora s Leite Velho *.... | 24 » abril de 1903. | » » » |
| 37 | Dr. Euclydes da Cunha... | 24 » » de 1903. | » » » |
| 38 | Monsenhor Vicente F. Lustosa de Lima..... | 19 » junho de 1903. | » » » |
| 49 | Dr. Alberto de Carvalho. | 18 » set. de 1903.. | » » » |
| 40 | Eduardo Marques Peixoto | 23 » out. de 1903. | » » » |
| 41 | Coronel Jesuino da Silva Mello ..... | 23 » » de 1903. | » » » |
| 42 | Conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira..... | 17 » junho de 1904. | » » » |

| Ns. | NOMES | DATA DA ADMISSÃO | RESIDENCIA |
|---|---|---|---|
| 43 | Commendador Arthur Ferreira Machado Guimarães..... | » » » | » » » |
| 44 | Dr. Alcibiades Furtado... | 9 » dez. de 1904.. | » » » |
| 45 | Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva..... | 17 » julho de 1905. | » » » |
| 46 | Barão de Paranapiacaba. | 21 » » de 1905. | Rio de Janeiro. |
| 47 | Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior..... | 21 de julho de 1905. | Rio de Janeiro. |
| 48 | Dr. Clovis Bevilaqua..... | 4 » dez. de 1905.. | » » » |
| 49 | Dr. Augusto Olympio Viveiros de Castro..... | 15 » out. de 1906 | » » » |
| 50 | Dr. José Carlos Rodrigues | 20 » maio de 1907. | » » » |
| | | 40 » junho de 1907. | » » » |

**Socios correspondentes (em numero de 100)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Barão de Guajará..... | 8 de nov. de 1866. | Pará. |
| 2 | Vicente G. Quesada *..... | 7 » dez. de 1883.. | Republica Argentina. |
| 3 | Dr. José Antonio de Azevedo Castro ..... | 24 » julho de 1885. | Inglaterra. |
| 4 | Pedro Wenceslão de Brito Aranha *. ..... | 7 » agosto de 1885 | Portugal. |
| 5 | Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa..... | 9 » dez. de 1886.. | Pernambuco. |
| 6 | Antonio Ribeiro de Macedo ..... | 19 » out. de 1887. | Paraná. |
| 7 | José Verissimo de Mattos. | 16 » nov. de 1887.. | Rio de Janeiro. |
| 8 | Dr. Virgilio Martins de Mello Franco..... | 31 » agosto de 1888 | Minas Geraes. |
| 9 | Anibal Echeverria y Reis *..... | 25 » out. do 1889.. | Chile. |
| 10 | Bouquet de la Grye *..... | 25 » » de 1889.. | França. |
| 11 | Alexandre Sorondo *..... | 29 » nov. de 1889. | Republica Argentina. |
| 12 | Constantino Bannen *.... | 29 » » de 1889.. | Chile. |
| 13 | Dr. Rodolpho Marcos Theophilo ..... | 11 » julho de 1890. | Ceará. |
| 14 | Dr. Brasilio Augusto Machado de Oliveira..... | 12 » set. de 1890.. | São Paulo. |
| 15 | Dr. Felisbello Firmo de Oliveira Freire..... | 26 » » de 1890.. | Rio de Janeiro. |
| 16 | João Damasceno Vieira Fernandes..... | 21 » out. de 1890.. | Bahia. |
| 17 | João Baptista Perdigão de Oliveira..... | 19 » junho de 1890. | Ceará. |
| 18 | Arturo de Léon *..... | 3 » » de 1891. | Uruguay. |
| 19 | Argemiro Antonio da Silveira..... | 25 » set. de 1891.. | São Paulo. |
| 20 | Barão de Studart..... | 20 » maio de 1892. | Ceará. |
| 21 | Dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires..... | 4 » maio de 1894. | Rio de Janeiro. |

| NS. | NOMES | DATA DA ADMISSÃO | RESIDENCIA |
|---|---|---|---|
| 22 | Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel ..... | 1 » junho de 1894 | Minas Geraes. |
| 23 | Christiano Frederico Seybold *..... | 1 » » de 1894 | Allemanha. |
| 24 | João Lucio de Azevedo.... | 31 » março de 1895 | Portugal. |
| 25 | Gabriel do Monte Pereira *..... | 31 » » de 1895 | Portugal. |
| 26 | Manoel de Oliveira Lima.. | 11 » agosto de 1895 | Belgica. |
| 17 | Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga ..... | 25 » » de 1895 | São Paulo. |
| 28 | Raymundo Cyriaco Alves da Cunha..... | 20 » out. de 1895.. | Pará. |
| 29 | Henrique Marques de Santa Rosa..... | 16 » agosto de 1896 | » |
| 30 | Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo ..... | 27 » set. de 1896.. | Estados Unidos. |
| 31 | José Clementino Soto *.... | 8 » nov. de 1896.. | Republica Argentina. |
| 32 | Padre Raphael Maria Galanti *..... | 22 » » de 1896.. | Rio de Janeiro. |
| 33 | André Peixoto de Lacerda Werneck..... | 13 » dez. de 1896.. | » » » |
| 34 | Tancredo do Amaral..... | 13 » junho de 1897. | São Paulo. |
| 35 | D. Joaquim Silverio de Souza..... | 19 » set. de 1897.. | Minas Geraes. |
| 36 | Dr. Adelino Augusto de Luna Freire..... | 9 » dez. de 1898.. | Pernambuco. |
| 37 | Padre Julio Maria..... | 15 » set. de 1899.. | Rio de Janeiro. |
| 38 | Coronel Honorio Lima ... | 10 » nov. de 1899.. | » » » |
| 39 | Dr. Antonio Zeferino Candido *..... | 24 » » de 1899.. | Portugal. |
| 40 | Adolpho Saldias *..... | 8 » dez. de 1899.. | Republica Argentina. |
| 41 | José Antonio Ismael Gracias *..... | 3 » » de 1900 | Africa. |
| 42 | Philoteio Pereira de Andrade *..... | 3 » » de1900 | Asia. |
| 43 | D. Francisco Boffarul y Sanz *..... | 28 » set. de 1900.. | Hespanha. |
| 44 | Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão ..... | 26 » out. de 1900.. | Pernambuco. |
| 45 | Ermelino Agostinho de Leão..... | 10 » dez. de 1900. | Paranà. |
| 46 | Dr. Antonio Augusto de Lima..... | 9 » agosto de 1901 | Minas Geraes. |
| 47 | Alfredo Romario Martins. | 23 » » de 1901 | Paranà. |
| 48 | Candido Costa..... | 23 » » de 1901 | Espirito Santo. |
| 49 | Dr. João Mendes de Almeida Junior..... | 23 » » de 1901 | São Paulo. |
| 50 | Dr. Nelson de Senna..... | 23 » » de 1901 | Minas Geraes. |
| 51 | Sebastião Paraná de Sá Souto Maior..... | 23 » » de 1901 | Paraná. |
| 52 | Horacio de Carvalho..... | 18 » out. de 1901. | São Paulo. |

| NS. | NOMES | DATA DA ADMISSÃO | RESIDENCIA |
|---|---|---|---|
| 53 | José Vieira Couto de Magalhães..... | 18 de out. de 1901. | S. Paulo. |
| 54 | Dr. Affonso Arinos de Mello Franco..... | 6 » » de 1901. | » » |
| 55 | Dr. Alfredo de Toledo.... | 6 » » de 1901. | » » |
| 56 | Carlos Lix Klett *..... | 6 » » de 1901. | Rio de Janeiro. |
| 57 | Ernesto Quezada *..... | 6 » » de 1901. | Republica Argentina. |
| 58 | Dr. Manoel Ferreira Garcia R dondo..... | 30 » maio de 1902. | São Paulo. |
| 59 | Dr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada..... | 24 » out. do 1902. | » » |
| 60 | Dr, Theodoro Sampaio... | 24 » » de 1902. | Bahia. |
| 61 | D. Manoel Amunategui *. | 6 » dez. de 1902.. | Chile. |
| 62 | D, Emilio Rodriguez Mendoza *..... | 6 » » de 1902.. | » |
| 63 | Anselmo de Andrade.*.... | 8 » maio de 1903. | Portugal. |
| 64 | Dr. Albino Alves Filho... | 22 » » de 1903. | Minas Geraes. |
| 65 | Dr. José Manoel Cardoso de Oliveira ..... | 22 » » de 1903. | Petropolis. |
| 66 | Dr. Augusto de Siqueira Cardoso..... | 25 » junho de 1903 | São Paulo. |
| 67 | Laureano de Figuerola *.. | 24 » julho de 1903. | Hespanha. |
| 68 | Coronel Ernesto Sonna... | 11 » set. de 1903.. | Rio de Janeiro. |
| 69 | Dr. José Maria Pereira de Lima *..... | 11 » » de 1903.. | Portugal. |
| 70 | Victor Ribeiro *..... | 11 » » de 1903.. | » |
| 71 | Visconde de Sanches de Baena *..... | 11 » » de 1903.. | » |
| 72 | Francisco de Campos Andrade..... | 4 » dez. de 1903.. | São Paulo. |
| 73 | José Feliciano de Oliveira..... | 19 » fev. de 1904.. | » » |
| 74 | Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo | 3 » junho de 1904. | Pernambuco. |
| 75 | Alberto Pimentel *..... | 23 » » de 1904. | Portugal. |
| 76 | Dr. Alfredo Ferreira de Carvalho ..... | 7 » julho de 1905. | Pernambuco. |
| 77 | Dr. Luiz Gonzaga da Silva Leme ..... | 21 » » de 1905. | São Paulo. |
| 78 | José Jacintho Ribeiro.... | 4 » agosto de 1905 | » » |
| 79 | Bernardo Horta de Araujo | 18 » set. de 1905.. | Rio de Janeiro. |
| 80 | Dr. João Pandiá Calogeras | 18 » » de 1905.. | Minas Geraes. |
| 81 | Dr. Joaquim Nogueira Paranaguà..... | 24 » dez. de 1905.. | Piauhy. |
| 82 | Dr. Diogo de Vasconcellos | 4 » » de 1905.. | Minas Geraes. |
| 83 | Dr.José Pereira Rego Filho | 25 » junho de 1906. | Rio de Janeiro. |
| 84 | Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães *..... | 9 » julho de 1906. | Portugal. |
| 85 | D. Daniel Garcia Acevedo* | 3 » set. de 1906.. | Uruguay. |
| 86 | Dr. Arthur Orlando da Silva ..... | 8 » out. de 1906.. | Pernambuco. |
| 87 | Gonçalo de Quezada *..... | 8 » » de 1906.. | Cuba. |

| NS. | NOMES | DATA DA ADMISSÃO | RESIDENCIA |
|---|---|---|---|
| 88 | Dr. Adolpho Augusto Pinto | 20 » maio de 1907. | São Paulo. |
| 89 | Dr. Paulo Ehrenreich *... | 20 » » de 1907 | Allemanha. |
| 90 | Dr. Gastão Ruch Sturzenecker ..... | 29 » julho de 1907. | Rio de Janeiro. |
| 91 | Paulo Barreto ..... | 29 » » de 1907. | » » » |
| 92 | Dr. Augusto Tavares de Lyra..... ..... | 16 » set. de 1907.. | » » » |
| 93 | Dr. Vincenzo Grossi *.... | 16 » » de 1907.. | Italia. |
| 94 | Dr. Antonio Jansen do Paço | 30 de set. de 1907.. | Rio de Janeiro. |
| 95 | Dr. João Luiz Alves..... | 30 » » de 1907. | Minas Geraes. |
| 96 | ..... | ..... | ..... |
| 97 | ..... | ..... | ..... |
| 98 | ..... | ..... | ..... |
| 99 | ..... | ..... | ..... |
| 100 | ..... | ..... | ..... |

## Socios bemfeitores

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | Dr. Domingos José Nogueira Jaguaribe..... | 7 de dez. de 1883.. | São Paulo. |
| 2 | Conde de Figueiredo..... | 1 » agosto de 1890 | Rio de Janeiro. |
| 3 | Candido Gaffré..... | 26 » set. de 1890.. | |
| 4 | Antonio José Dias de Castro..... | 28 » nov. de 1890. | » » » |
| 5 | Conde de Leopoldina..... | 5 » dez. de 1890.. | » » » |
| 6 | Luiz José Lecoq de Oliveira..... | 5 » » de 1890.. | » » » |
| 7 | Commendador Tobias Lauriano Figueira de Mello | 12 » » de 1890.. | » » » |
| 8 | Barão de Quartim..... | 6 » março de 1891 | » » » |
| 9 | Luiz Augusto da Silva Canelo *..... | 6 » » de 1891 | Portugal. |
| 10 | Barão de Mendes Tota.... | 3 » abril de 1891. | Rio de Janeiro. |
| 11 | Visconde de Moraes *... | 3 » » de 1891. | » » » |
| 12 | Manoel José da Fonseca *. | 28 » agosto de 1891 | » » » |
| 13 | José Joaquim da França Junior ..... | 9 » out. de 1891.. | » » » |
| 14 | Luiz Ribeiro Gomes..... | 4 » dez. de 1891.. | » » » |
| 15 | Commendador Luiz Alves da Silva Porto..... | 17 » out. de 1897.. | » » » |
| 16 | Luiz Martins do Amaral. | 17 » » de 1897.. | » » » |
| 17 | Visconde de Thayde *.... | 7 » julho de 1899. | Portugal. |

O signal * indica que o socio é estrangeiro.

Secretaria do Instituto Historico e Geographico Brazileiro, 15 de julho de 1908.

O chefe,

*Lafayette Caetano da Silva*

# INDICE

DAS

# Materias contidas no Tomo LXIX da Revista

## PARTE SEGUNDA


Pags.

Da Independencia á Republica, pelo Dr. Euclydes da Cunha . 7

O Duque de Caxias, por J. Capistrano de Abreu . . . . . 75

Julius Meili e a Numismatica Brazileira, pelo Dr. Alfredo de Carvalho . . . . . 95

O Brazil Social, pelo Dr. Sylvio Romero. . . . . 105

A Capitania do Camutá, pelo Dr. Manoel de Mello Cardoso Barata . . . . . 183

Reflexões sobre o Conceito da Historia, pelo Dr. Pedro Augusto Carneiro Lessa . . . . . 195

Actas das Sessões de 1906 . . . . . 287

Sessão Magna Anniversaria . . . . . 447

Discurso do orador, Desembargador A. F. de Souza Pitanga. 465

Annexo — Cadastro dos socios, em 15 de julho de 1908 . . . 501



4323 — Rio do Janeiro — Imprensa Nacional — 1908

## Fins do Instituto. — Revista. — Admissão de socios. — Sessões. — Correspondencias.

O Instituto tem por fim colligir, estudar, divulgar, investigar e archivar os documentos concernentes á historia, geographia, ethnographia e archeologia, principalmente do Brazil.

Publica desde 1839 uma *Revista*, a qual no fim do anno forma um tomo em duas partes: a 1ª contendo dos documentos relativos ao Brazil e a 2ª comprehende os trabalhos dos socios e as actas das sessões, assim como os discursos do Presidente e do Orador e o relatorio do 1º Secretario, apresentados nas sessões anniversarias.

Os socios são: — effectivos em numero de 50, correspondentes em numero de 100, honorarios em numero de 50, beneméritos em numero de 10 e bemfeitores, havendo uma classe de presidentes honorarios, e qual só poderá pertencer a chefe do Estado e os chefes de outras nações.

Admittem-se como socios, tanto os nacionaes como os estrangeiros, mediante oferecimento de obras e apresentação, por escripto, da respectiva candidatura.

Os socios do Instituto têm como distinctivos um collar e medalha de ouro e uma roseta de côr azul celeste.

As sessões ordinarias do Instituto, a que podem assistir todos os socios, realizam-se mensalmente de Abril a Outubro, á noite.

A correspondencia e todas as remessas devem ser dirigidas ao 1º Secretario e encaminhadas para o Instituto, aberto todos os dias das 11 horas da manhã ás 5 da tarde.

### Presidente do Instituto

(1908)

Barão do Rio-Branco.

### Commissão de redacção da Revista

(1908)

Max Fleiuss.
Conde de Affonso Celso.
Alfredo Nascimento.
Augusto Olympio Viveiros de Castro.
Manuel Cicero Peregrino da Silva.

### 1º Secretario Perpetuo do Instituto

Max Fleiuss.

### Thesoureiro do Instituto

Arthur Ferreira Machado Guimarães.

### Bibliothecario do Instituto

Dr. José Vieira Fazenda.

---

### AVISO

Art. 34 dos Estatutos:

«Os socios que satisfizerem a joia e as contribuições terão direito a um exemplar da *Revista do Instituto*, desde o dia de sua admissão em diante, pagando o porte do Correio.

§ 1.º Aquelle que dever as prestações de tres annos perderá o direito de receber a *Revista*.

§ 2.º O 1º Secretario fica incumbido da sua distribuição aos socios e a outras pessoas, residentes no Brazil e fóra delle.»

This book should be returned to the Library on or before the last stamped below.

A fine of five cents a day is inc by retaining it beyond the spe time.

Please return promptly.